

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

FELIPE AUGUSTO CHADI DA SILVA

ENSINO TECNOLÓGICO PAULISTA:
CONCEPÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CEETEPS

São Paulo
Agosto/2023

FELIPE AUGUSTO CHADI DA SILVA

ENSINO TECNOLÓGICO PAULISTA:
CONCEPÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CEETEPS

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional, sob a orientação Profa. Dra. Helena Gemignani Peterossi

Área de concentração: Educação e Trabalho

São Paulo
Agosto/2023

FICHA ELABORADA PELA BIBLIOTECA NELSON ALVES VIANA
FATEC-SP / CPS CRB8-8281

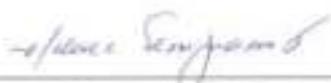
S586e Silva, Felipe Augusto Chadi da
Ensino tecnológico paulista: concepção e consolidação do CEETEPS
/ Felipe Augusto Chadi da Silva. – São Paulo: CPS, 2023.
354 f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Helena Gemignani Peterossi
Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento
da Educação Profissional) – Centro Estadual de Educação Tecnológica
Paula Souza, 2023.

1. CEETEPS. 2. FATEC. 3. Curso superior de tecnologia. 4.
Tecnólogo. I. Peterossi, Helena Gemignani. II. Centro Estadual de
Educação Tecnológica Paula Souza. III. Título.

FELIPE AUGUSTO CHADI DA SILVA

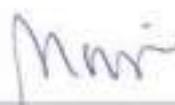
ENSINO TECNOLÓGICO PAULISTA:
CONCEPÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CEETEPS



Profa. Dra. Helena Gemignani Peterossi
Orientadora - CEETEPS



Profa. Dra. Maria Lucia Mendes de Carvalho
Examinadora Externa - CEETEPS



Profa. Dra. Marília Macorin de Azevedo
Examinadora Interna - CEETEPS

São Paulo, 26 de setembro de 2023

Aos meus avós
Antônio (em memória), Maria
e Emília (em memória).

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer à professora doutora Helena G. Peterossi pela confiança, pelas conversas e trocas generosas, por acreditar em mim e ter me apoiado com muita seriedade e dedicação enquanto me orientava nesta pesquisa.

Agradeço também a banca de qualificação e defesa por terem aceitado o convite e grandemente contribuíram com sugestões e questionamentos para o desenvolvimento deste trabalho; meu muito obrigado à professora doutora Maria Lúcia M. de Carvalho, pelo trabalho na defesa da memória e história da Educação Profissional e Tecnológica, a professora doutora Marília Macorin de Azevedo, cujas aulas foram imprescindíveis, e a professora doutora Denise Maria Martins, que gentilmente contribuiu para a conclusão deste trabalho.

Se houve adversidades durante o período, superiores a elas houve aqueles que me permitiram superá-las. Agradeço a meus pais Rosa e Paulo, meu irmão Fernando e toda minha família pelo suporte irrestrito, pela paciência, pelo carinho e por entenderem minhas ausências. Não teria sido possível chegar aqui sem todos vocês.

A estrada foi longa, mas me sinto afortunado por ter sido acompanhado por amigos incríveis que me questionaram, me sugeriram ideias, demonstraram interesse e me instigaram a continuar pesquisando, mesmo com minhas faltas e eventuais equívocos. A lista seria longa demais para incluir todos aqueles que o afeto permite guardar na memória, mas não posso deixar de mencionar Guilherme Carvalho, pela longa parceria, e os amigos que o trabalho proporcionou para minha vida, especialmente Silvia, Renato, Margarete e Laércio, por todo o incentivo, pela persistência, por acreditarem em mim e no desenvolvimento desta jornada.

A pesquisa foi possível graças à ajuda que recebi dos profissionais de variadas instituições que prontamente atenderam minhas solicitações e permitiram acesso à documentação indispensável para o trabalho; meu muito obrigado à Sra. Célia Rita, da Fatec São Paulo; Sra. Rosy Cândido, secretária do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza; sr. Marcelo Oliveira e sra. Ivone Coiradas, do setor de Documentação e Biblioteca do Conselho Estadual de Educação de São Paulo; sra. Tomico Mitumori, do Arquivo Histórico Municipal Washington Luís e toda a equipe da Divisão de Pesquisa e Atos Normativos e do Departamento de Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

As cabeças levantadas
Máquinas paradas
Dia de pescar
Pois quem toca o trem pra frente
Também de repente
Pode o trem parar

(Chico Buarque – Linha de Montagem, 1980)

RESUMO

SILVA, FELIPE. A. C. **Ensino tecnológico paulista:** Concepção e consolidação do CEETEPS. 354 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional). Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo, 2023.

O presente trabalho tem por objetivo empreender um estudo histórico sobre o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica no estado de São Paulo, a partir da fundação e evolução do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) enquanto instituição pública inovadora no contexto da expansão do ensino técnico e tecnológico nacional. A metodologia usada foi o levantamento bibliográfico, o mapeamento e análise documental proveniente de diferentes fontes, tais como a legislação estadual, federal, atos normativos internos, relatórios institucionais, imprensa periódica e imprensa institucional. Desta forma, procuramos contemplar como diferentes atores sociais estavam envolvidos na instituição, ao mesmo tempo em que procuramos entender como busca sua posição e consolidação como referência de ensino na sociedade.

A trajetória da instituição evidencia a formação de um projeto de educação atrelado ao desenvolvimento econômico e produtivo do estado e do país e como o perfil institucional vai sendo alterado à medida que mudanças políticas são implantadas por diferentes governos ao longo de quase três décadas.

Palavras-chave: CEETEPS, FATEC, Curso Superior de Tecnologia, Tecnólogo.

Linha de pesquisa: Políticas, Gestão e Avaliação

Projeto de pesquisa: Concepções e Políticas da Educação Profissional

ABSTRACT

SILVA, FELIPE. A. C. **Technological education in São Paulo:** Conception and consolidation of CEETEPS. 354 p. Dissertation (Professional Master in Management and Development of Professional Education). State Center for Technological Education Paula Souza, São Paulo, 2023.

The present study aims to undertake a historical study on the development of professional and technological education in the state of São Paulo, from the foundation and maturation of the State Center for Technological Education Paula Souza (CEETEPS) as an innovative public institution in the context of the expansion of national technical and technological education. The methodology used was the bibliographic survey, mapping and document analysis from different sources, such as state and federal legislation, internal normative acts, institutional reports, periodical press and institutional press. In this way, we try to contemplate how different social actors were involved in the institution, at the same time that we try to understand how it seeks its position and consolidation as a education reference in society.

The institution's trajectory shows the formation of an education project linked to the economic and productive development of the state and the country and how the institutional profile is being changed as political changes are implemented by different governments over almost three decades.

Key Words: CEETEPS, FATEC, Higher Technology Course, Technologist

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Síntese dos acordos MEC-USAID	42
Quadro 2: Criação e formação das instituições e atores sociais	63
Quadro 3: Cursos iniciais e disciplinas aprovadas para o CEET SP	100
Quadro 4: Composição inicial dos trabalhadores de gestão e apoio do CEET SP	110
Quadro 5: Projetos do Plano Setorial de Educação relacionados ao CEETEPS	140
Quadro 6: Organização curricular do curso de Tecnologia em Processamento de Dados	148
Quadro 7: Levantamento da greve estudantil na imprensa	181

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Taxas de crescimento do Brasil no período 1968 a 1973	68
Tabela 2: População paulista com ensino superior na década de 1960	71
Tabela 3: Número de concluintes do Esquema I	143
Tabela 4: Vagas para os cursos de Processamento de Dados em 1974	145
Tabela 5: População paulista com ensino superior na década de 1970	157
Tabela 6: Evolução do Orçamento do CEETEPS	190
Tabela 7: Evolução das matrículas nos primeiros 10 anos de funcionamento do CEETEPS	205
Tabela 8: Evolução das matrículas no ensino técnico e tecnológico na década de 1980	205
Tabela 9: Evolução orçamentário do CEETEPS: 1970 - 1989	208

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organização do sistema de ensino brasileiro a partir da LDB de 1961	35
Figura 2: Organização do ensino superior nos Estados Unidos	37
Figura 3: Desenvolvimento dos cursos de curta duração	51
Figura 4: Fotografia de Antônio Francisco de Paula Souza (s.d.)	53
Figura 5: Saguão de entrada do Edifício Paula Souza.....	54
Figura 6: Fachada do Edifício Paula Souza, em sua primeira versão sem pavimento adicional [s.d.]	55
Figura 7: Estudo para o Edifício Ramos de Azevedo [s.d.] com dois pavimentos	55
Figura 8: Edifício Paula Souza na década de 1940	56
Figura 9: Perímetro do tombamento das antigas instalações da Escola Politécnica	57
Figura 10: Composição da população com ensino superior na década de 1960 em São Paulo.	70
Figura 11: Organograma da Secretaria Estadual de Educação a partir de 1969.....	83
Figura 12: Organograma do CEET SP	96
Figura 13: Anúncio da data do Concurso Vestibular no Jornal O Estado de São Paulo	111
Figura 14: Gráfico do resultado do 1º Vestibular CEET SP	112
Figura 15: Convite para aula inaugural	113
Figura 16: Foto da aula inaugural do CEET SP	114
Figura 17: Recorte do jornal com divulgação do 3º vestibular do CEET SP	121
Figura 18: Gráfico da relação vagas x matrículas nas turmas iniciais.....	123
Figura 19: Trajetória legislativa para criação do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo	127
Figura 20: Busto de Antônio Francisco de Paula Souza	135
Figura 21: Trajetória do CEETEPEPS 1969 - 1976.	156
Figura 22: Composição da população com ensino superior na década de 1970 em São Paulo	156
Figura 23: Divulgação do processo seletivo para 2.º grau na ETE Lauro Gomes.....	197
Figura 24: Organograma do CEETEPEPS em 1989	207
Figura 25: Crescimento das unidades do CEETEPEPS (1980 - 1997)	212
Figura 26: Capa do Jornal Paula Souza edição n.º Zero.....	217
Figura 27: Trajetória legislativa do projeto de criação da UTP	230
Figura 28: Mapa das Fatecs em 1994	233

LISTA DE SIGLAS

ADETEPS	Associação de Docentes das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza ¹
ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
APEOESP	Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
ASPS	Associação dos Servidores do Paula Souza
CASES	Coordenação da Administração do Sistema de Ensino Superior
CD	Conselho Deliberativo
CEE SP	Conselho Estadual de Educação de São Paulo
CEET SP	Centro Estadual de Educação Tecnológica São Paulo
CEETEPS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza ²
C.E.S.	Câmara de Ensino Superior
CENAFOR	Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para o Ensino Profissional
CESESP	Coordenadoria de Ensino Superior do Estado de São Paulo
CFE	Conselho Federal de Educação
CIESP	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Técnico e Científico
CO	Conselho Universitário
CONDEPHAAT	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ³
CONPRES	Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
D.A.	Diretório Acadêmico
DAU	Departamento de Assuntos Universitários
DOE	Diário Oficial do Estado

¹ Em 13 de dezembro de 1993, a Associação dos Docentes de Escolas Técnicas do Centro Paula Souza e a Associação dos Servidores do CEETEPS fundiram-se em um único sindicato, o Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza (SINTEPS), responsável pelo guarda e conservação da documentação proveniente das entidades que o originaram.

² Atualmente, de maneira coloquial também é possível encontrar referências na imprensa e em outros tipos de documentação se referindo à instituição apenas como Centro Paula Souza (CPS).

³ *A partir de 2010, os profissionais da Arquitetura passaram a ser regulamentados por conselho profissional em conjunto com profissionais do Urbanismo, devido o recorte temporal da pesquisa, manteremos a referência da nomenclatura como observado nas fontes.

DOU	Diário Oficial da União
DPCP	Diretoria de Planejamento e Coordenação Pedagógica
ETE	Escola Técnica Estadual ⁴
ETI	Escola Técnica Industrial
FATEC	Faculdade de Tecnologia
FEB	Fundação Educacional de Bauru
FECE	Fundo Estadual de Construções Escolares
FEI	Faculdade de Engenharia Industrial
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FSP	Folha de São Paulo
GPEMHEP	Grupo de Estudos e Pesquisas em Memórias e História da Educação Profissional
GTRU	Grupo de Trabalho da Reforma Universitária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IDORT	Instituto da Organização Racional do Trabalho
IPEI	Instituto Pedagógico do Ensino Industrial
IPT	Instituto de Pesquisas Tecnológicas
ITA	Instituto Tecnológico da Aeronáutica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação e Cultura ⁵
MIT	<i>Massachusetts Institute of Technology</i>
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OESP	O Estado de São Paulo
OPA	Operação Pan Americana
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SINTEPS	Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza

⁴ Atualmente as escolas passaram a ser denominadas como ETEC.

⁵ Denominação utilizada de 1953 até 1985. Atualmente a sigla é utilizada para se referir apenas ao Ministério da Educação.

UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
USAID	<i>United States Agency for International Development</i>
USP	Universidade de São Paulo
UTP	Universidade Tecnológica do Estado de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	20
INTRODUÇÃO	22
CAPÍTULO 1 RAZÕES PARA A CRIAÇÃO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA	32
1.1 O ensino superior na LDB de 1961	33
1.2 Reforma Universitária de 1968 e as implicações da Lei nº 5.540/68	42
1.3 Panorama do ensino em São Paulo	51
CAPÍTULO 2 IDEALIZAÇÃO DO CEETEPS	67
2.1 Discussões no governo estadual e Conselho Estadual de Educação	71
2.2 Dispositivos legislativos da criação do CEET SP	88
2.3 Atuação do CD na implantação e funcionamento do CEET	92
2.4 Organização administrativa	95
2.5 Estrutura acadêmica e curricular	98
2.6 Busca por parcerias	107
2.7 Aula inaugural	112
2.8 Parcerias para os cursos de formação	118
2.9 Balanço dos cursos técnicos de nível superior	121
CAPÍTULO 3 EXPANSÃO DOS HORIZONTES	128
3.1 Reestruturação	134
3.2 Os Planos Setoriais de Educação e a formação de tecnólogos	137
3.3 Formação de Professores para o Ensino Técnico	141
3.4 Criação do Curso de Processamento de Dados	143
3.5 Criação da Universidade Estadual Paulista	150
3.6 O profissional tecnólogo	157
3.7 Greve estudantil dos tecnólogos	171
3.8 Incorporação das escolas técnicas	190
3.9 O projeto UTP	213
CAPÍTULO 4 O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA NA LDB DE 1996	232
CONSIDERAÇÕES FINAIS	241
REFERÊNCIAS	245
APÊNDICES	260
APÊNDICE A: MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO	260
APÊNDICE B: SÚMULA DOS OBJETIVOS DOS CURSOS INICIAIS	261

APÊNDICE C: CORPO DOCENTE INICIAL E RESPECTIVAS DISCIPLINAS	263
APÊNDICE D: TRANSIÇÃO DAS MOEDAS VIGENTES	265
APÊNDICE E: CRONOLOGIA DOS SUPERINTENDENTES DO CEETEPS	266
APÊNDICE F: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SOLDAGEM.....	267
ANEXOS	267
ANEXO AA: EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOCENTE, POR HORA-AULA NO PERÍODO 1970 – 1980 (EM Cr\$ - CRUZEIROS).....	269
ANEXO AB: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 27/05/1970 ...	270
ANEXO AC: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 28/05/1970.....	271
ANEXO AD: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 06/06/1970.....	272
ANEXO AE: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 01/07/1970....	273
ANEXO AF: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 05/08/1970	274
ANEXO AG: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 22/10/1970 ...	275
ANEXO AH: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 23/10/1970.....	276
ANEXO AI: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 13/01/1971.....	277
ANEXO AJ: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 01/08/1971	278
ANEXO AK: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO DE SÃO PAULO, ED. 04/02/1972	279
ANEXO AL: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 18/12/1971	280
ANEXO AM: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 25/08/1972.....	281
ANEXO AN: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 04/04/1973.....	282
ANEXO AO: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 17/08/1973 ...	283
ANEXO AP: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 04/09/1973	284
ANEXO AQ: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 11/09/1974.....	285
ANEXO AR: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 10/10/1975.....	286
ANEXO AS: LISTA DE GOVERNADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O PERÍODO 1967-1999	287
ANEXO AT: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 28/02/1971 ...	288
ANEXO AU: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 10/03/1974.....	289
ANEXO AV: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 28/01/1971 ...	290
ANEXO AW: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 06/07/1973.....	291
ANEXO AX: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 21/01/1973 ...	292
ANEXO AY: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 30/04/1974.....	293

ANEXO AZ: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 04/09/1977	294
ANEXO BA: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 30/09/1976 ...	295
ANEXO BB: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 27/11/1976....	296
ANEXO BC: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 30/06/1977	297
ANEXO BD: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 24/09/1977 ...	298
ANEXO BE: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 29/12/1977	299
ANEXO BF: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 07/04/1978	300
ANEXO BG: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 18/05/1979 ...	301
ANEXO BH: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 23/05/1979	302
ANEXO BI: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 31/05/1979	303
ANEXO BJ: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 02/06/1979	304
ANEXO BK: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 05/06/1979 ...	305
ANEXO BL: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 08/06/1979	306
ANEXO BM: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 12/06/1979	307
ANEXO BN: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 14/06/1979 ...	308
ANEXO BO: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 16/06/1979 ...	309
ANEXO BP: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 19/06/1979	310
ANEXO BQ: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 22/06/1979 ...	311
ANEXO BR: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 26/06/1979	312
ANEXO BS: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 02/08/1979	313
ANEXO BT: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 10/08/1979	314
ANEXO BU: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 12/08/1979 ...	315
ANEXO BV: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 14/08/1979 ...	316
ANEXO BW: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 25/08/1979...	317
ANEXO BX: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 01/11/1980	318
ANEXO BY: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 06/12/1980	319
ANEXO BZ: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 22/11/1980	320
ANEXO CA: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 13/12/1980	321
ANEXO CB: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 07/03/1980	322
ANEXO CC: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 11/03/1982	323
ANEXO CD: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 18/12/1982	324
ANEXO CE: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 12/01/1983	325
ANEXO CF: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 14/01/1983	326
ANEXO CG: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 11/11/1983	327

ANEXO CH: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 24/11/1983	328
ANEXO CI: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 29/08/1986	329
ANEXO CJ: LISTA DAS ESCOLAS TÉCNICAS TRANSFERIDAS EM 1993 PARA O CEETEPS	330
ANEXO CK: MANIFESTO DA CONGREGAÇÃO DA FATEC SÃO PAULO DE 1994	333
ANEXO CL: TRECHO DO JORNAL PAULA SOUZA, ED. MARÇO/1988	338
ANEXO CM: EDITORIAL DO JORNAL PAULA SOUZA, ED. ABRIL/1988	339
ANEXO CN: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 16/08/1988.....	340
ANEXO CO: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 23/11/1988.....	341
ANEXO CP: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 26/02/1989	342
ANEXO CQ: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 28/02/1989.....	343
ANEXO CR: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 02/04/1989....	344
ANEXO CS: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 25/04/1990	345
ANEXO CT: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 09/12/1990	346
ANEXO CU: INFORMATIVO ADETEPS ADETEPS, ABRIL/1990	347
ANEXO CV: MANIFESTO DA CONGREGAÇÃO DA FATEC SÃO PAULO, Maio/1990	349
ANEXO CW: MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE A RESPEITO DA UTP, ABRIL 1990.....	350
ANEXO CX: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 17/08/1995 ...	351
ANEXO CY: ANEXO DA: ABAIXO ASSINADO ELABORADO PELA CONGREGAÇÃO DA FATEC SÃO PAULO A RESPEITO DA REGULAMENTAÇÃO DO TECNÓLOGO	352

APRESENTAÇÃO

A pesquisa procura traçar a constituição do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) enquanto uma instituição estadual de ensino para o oferecimento de cursos especializados à população, criada no contexto dos anos 1960 e 1970, ou seja, na esteira do desenvolvimentismo apregoado pelo conjunto de atores sociais diversos como os governos, intelectuais e teóricos e a sociedade civil.

Desta forma, a pesquisa investiga como o estado de São Paulo atuou para ofertar um modelo de ensino ainda inédito no país, os cursos técnicos de nível superior, por meio da criação de unidades de ensino articuladas entre si, posteriormente expandindo sua atuação ao englobar escolas estaduais que ofertavam cursos técnicos de 2º grau e criando unidades de faculdade de tecnologia.

O presente projeto trata-se de uma pesquisa de natureza básica e exploratória, de abordagem qualitativa realizada por meio de uma investigação histórica. Por ser uma pesquisa histórica que aborda o campo da educação, utilizamos autores que teorizam na interseccionalidade entre a história cultural e história política, como Jacques Le Goff e Peter Burke.

Entre os objetivos gerais da pesquisa, procuramos empreender um estudo histórico sobre o desenvolvimento da educação tecnológica no estado de São Paulo, a partir da constituição e evolução do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, enquanto instituição pública pioneira no país, voltada para essa modalidade de ensino; especificamente procuramos entender o papel da instituição, como uma estratégia de acesso ao ensino tecnológico, ao mesmo tempo em que se consolida como ator social nacional relevante nessa modalidade de ensino; compreender como ocorreu a aceitação e assimilação dos cursos superiores de Tecnologia, ainda desconhecidos para a sociedade, em sua época de criação; contribuir para o campo de pesquisas em História da Educação, em especial a História da Educação Profissional.

Para responder às questões, a pesquisa foi balizada pelo recorte cronológico no período de 1961 a 1996, correspondente a dois marcos legais federais que tiveram impacto na estrutura e organização da educação, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961 (Lei nº 4.024/1961) até a LDB de 1996 (Lei nº 9394/96). O recorte temporal escolhido procura resgatar o período inicial da instituição, onde há menor incidência de registros publicados e disponibilizados para a pesquisa acadêmica, diferentemente do que é observado no período sequencial, a partir dos anos 2000, onde há maior variedade de fontes para a constituição da trajetória institucional que

abarcando sobretudo o momento de predominância do ensino técnico no planejamento educacional do estado.

Nesse sentido, a escolha do intervalo cronológico se dá em razão de procuramos entender como a instituição é formada em dois aspectos: na esfera legislativa e normativa, permitindo sua expansão e amadurecimento, e na esfera social, em que se projeta à sociedade como modelo de ensino dedicado à inserção no trabalho, para isso, buscamos referências publicadas por meio do levantamento de ocorrências na imprensa periódica de grande circulação na cidade, os jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo.

A pesquisa também buscou entender a instituição foi organizada, nesse sentido analisou as atas das reuniões do Conselho Deliberativo e Conselho Departamental da Fatec São Paulo. Com efeito, para marcar a leitura, optamos por destacar na redação da dissertação a data das reuniões analisadas e as mudanças de definição tanto das instituições propostas até a criação do CEETEPS quanto dos cursos superiores em Tecnologia.

Entre os resultados para a pesquisa, procura-se entender como o papel da instituição foi sendo elaborado a partir de diferentes perspectivas e anseios dos atores sociais envolvidos, tanto o Estado quanto a comunidade interna; compreender as aproximações com outras instituições estaduais; entender como o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza colaborou para a definição dos cursos superiores de Tecnologia a nível nacional; contribuir para o campo de pesquisas em história da Educação, em especial a história da educação profissional.

INTRODUÇÃO

A presente dissertação trata-se de uma pesquisa em história da educação profissional, abordando a criação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e procurando compreender a complexidade dos elementos relacionados para sua elaboração e configuração como uma instituição pública de ensino. A questão central surge como uma inquietação recorrente desde a adolescência: como tudo isso se mantém? Enquanto aluno secundarista em uma escola técnica, à primeira vista, na superfície observávamos prédios, conjunto de instalações, equipamentos e itens didáticos compondo todo um conjunto palpável organizado e disposto durante anos para a atividade educadora. Na sequência, encontrávamos os elementos subjetivos tão necessários para o funcionamento das aulas, como o grupo de professores e funcionários administrativos, planos de aula, grades curriculares, regimentos e calendários. Ambos os elementos observados comuns a tantas escolas, por si só não possibilitavam compreender os detalhes e particularidades que imprimiam a feição de uma escola técnica.

Anos depois ao ingressar como funcionário técnico administrativo, durante a execução e realização da atividade profissional, o questionamento inicial tomava outra proporção: por que essa instituição responsável por escolas técnicas e faculdades de tecnologia, como surge esse modelo que a caracteriza, quais são os problemas e dilemas vividos aqui e qual seu sentido político e social? Nesse sentido, as questões se deslocavam do contexto escolar para um universo maior e mais amplo, que é a própria instituição mantenedora e responsável, sendo assim tomam forma na busca por elementos que contribuam para entender a concepção original do CEETEPS e os rumos da educação técnica e tecnológica.

Compreender a história toma o lugar de entender uma mera curiosidade ou da prática do historicismo, é um ponto de vista para entender as transformações e mudanças vivenciadas pela sociedade e seus diferentes atores sociais. Para Hobsbawm (2013, p. 25), todas as sociedades, instituições, pessoas tem um passado, pois ele é “dimensão permanente da consciência humana”, onde é constantemente produzido com elementos escolhidos para a escrita de sua história, ou inversamente, apagados e negados como uma prática pensada de forma deliberada. O sentido do passado, não corresponde aos usos sociais que as relações de poder possam estabelecer, ou a definição de uma cronologia sólida onde estarão todos os elementos dispostos para as dúvidas que temos, mas sim a compreensão de que todos temos passado e ao compreendermos, possamos também analisar e discutir o presente.

Ao levantar outros trabalhos acadêmicos que tratam da criação da instituição, nos deparamos com a obra de Peterossi (1980), onde ao fazer uma análise conjuntural dos cursos de Tecnologia e sua relação com o mercado de trabalho, recupera a criação do próprio CEETEPS e seu primeiro decênio de atividades. A obra pioneira recupera como a trajetória de criação se funde ao surgimento e desenvolvimento dos cursos superiores de Tecnologia, elaborados como alternativa e solução educacional ensejada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) na década de 1960, atrelados ao mercado de trabalho industrial, mas realizados por iniciativa do governo paulista.

Os objetos de estudo, educação tecnológica e o CEETEPS, passam por uma profusão de estudos e produções a partir dos anos 2000, onde são abordados por diferentes pesquisadores com variados enfoques, em sua totalidade localizados nas áreas de concentração de Educação e História. Cabe-nos destacar que há uma grande quantidade de trabalhos disponibilizados nos repositórios acadêmicos⁶ e que abordam diferentes aspectos da instituição: tais como gestão (funções pedagógicas, avaliação institucional e da direção escolar), história e memória de determinadas unidades escolares anteriores à incorporação do CEETEPS, currículo escolar e suas diferentes modalidades empregadas (ensino técnico, ensino médio), questão docente (formação e práticas pedagógicas, memória), elencamos alguns trabalhos correlacionados à questão central da pesquisa, ou seja, a instituição em si, bem como singularidade da metodologia empregada.

Em 2005, a tese de Lincoln Taira recupera as relações existentes na criação da Faculdade de Tecnologia (Fatec) São Paulo, ao fazer uma discussão sobre uma identidade própria dos cursos superiores de Tecnologia. Para tal, trabalha com variadas fontes, como legislação, boletins, documentos administrativos e em especial, trabalha com os depoimentos e memórias de alguns atores sociais envolvidos na elaboração do CEETEPS registrados por meio da obra Educação Técnica e Tecnológica em Questão: 25 anos do CEETEPS - História Viva, de Shozo Motoyama, da qual o autor fez parte da equipe de pesquisa. A tese, embora faça um largo recorte temporal, apresenta uma dependência com as fontes relacionadas a memória dos envolvidos, e não se aprofunda em discussões como a definição de uma cultura fatecana mencionada no início.

Como a gestão é inseparável da contextualização, a dissertação de Rafael Gonçalves defendida em 2007 apresenta um estudo voltado para o acompanhamento de estudantes

⁶ Foram consultados os bancos de dados do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), além do repositório de dissertações do programa de mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Educação Profissional da Unidade de Pós-graduação do CEETEPS.

egressos dos cursos de Tecnologia, tendo como lócus a Fatec São Paulo, entre os anos de 2005 e 2007. Embora o foco seja compreender a inclusão dos egressos no mercado de trabalho e as ferramentas institucionais para acompanhamento do corpo discente, o autor dedica parte do trabalho a recuperar o histórico dos cursos de Tecnologia e da instituição, traçando um alinhamento dos marcos legais.

Broti (2012) estuda o CEETEPS a partir do ensino de formação geral presente nos currículos dos primeiros cursos superiores de Tecnologia criados pela instituição, exemplificando como a Teoria do Capital Humano em voga no capitalismo dos anos 1970 estava incutida nos discursos e na grade curricular inicial. Partindo dos discursos do governador Abreu Sodré ainda nos anos 1960, investiga a formação “humanística” citada de forma indefinida pelo governador. A pesquisa reconstrói elementos da concepção da criação da instituição, sobretudo a partir das memórias de determinados atores sociais envolvidos diretamente na idealização, recorrendo a obra de Motoyama, citada anteriormente. Trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica, tendo como fonte as grades curriculares dos cursos de mecânica e construção civil. O foco da análise é direcionado para os componentes curriculares de Humanidades constantes no Departamento de Ensino Geral, para comprovar sua proposição de que os teóricos da Teoria do Capital Humano já haviam transposto a ideia de que a educação deveria ser um investimento para o trabalhador se posicionar de forma mais competitiva no mercado de trabalho.

Voltando para a autarquia enquanto objeto de estudo, Denardi (2014) procura abarcar os elementos relacionados a criação do CEETEPS como resultantes da circulação e aprimoramento de múltiplas ideias acerca do ensino superior no país a partir da década de 1960. Para isso, trabalha com a teoria da circulação de ideias, onde recupera publicações da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos nos anos 1960 em busca de diferentes concepções sobre o ensino superior teorizadas por variados autores, com destaque para diferentes opiniões como as de Anísio Teixeira (múltiplos cursos, possibilidade de continuação dos estudos, regionalização) e Paulo E. Tolle (inspiração nos *community colleges*, ensino diversificado e profissional).

A autora recupera a atuação do governador Abreu Sodré e a articulação entre múltiplos grupos de trabalho que propuseram a criação do que viria a ser o CEETEPS, desde 1968 até 1970. Como fonte para compreender a organicidade e articulação entre diferentes atores sociais, a pesquisadora busca nas atas do Conselho Estadual de Educação (CEE) e do recém-criado Conselho Deliberativo da instituição, além de trabalhar com outros documentos e memórias dos conselheiros e proponentes reunidos na obra de Shozo Motoyama, abarcando questões

como a elaboração dos currículos, a discussão entre os níveis federal, estadual e conselhos de classe no período correspondente aos primeiros 15 anos de CEETEPS.

Ainda no mesmo ano, Oliveira (2014) defende em sua tese a respeito da criação da Fatec Sorocaba e as disputas, mudanças e permanências envolvendo os municípios, a prefeitura e o governo estadual. A pesquisa tem como objetivo resgatar a memória e história da constituição da Fatec Sorocaba, no contexto do processo de industrialização vivenciado pela cidade a partir dos anos 1960. Cabe destacar a análise feita com base no acervo do jornal impresso O Cruzeiro do Sul que circulava na cidade durante o período, contribuindo como fonte para a memória da cidade, seus atores políticos e sociais, bem como situá-los dentro das disputas entre diferentes projetos educacionais vigentes a época. Por meio de notícias e artigos publicados na imprensa, o autor traça a trajetória dos anos que antecederam o projeto de criação da instituição até 1975, data estabelecida como marco da consolidação da faculdade no contexto da cidade e a contribuição da faculdade para a educação tecnológica e o desenvolvimento industrial da cidade.

Por fim, Lima (2020) procura entender como se dão os efeitos das políticas públicas em educação a partir da agenda de organismos multilaterais tendo como local de pesquisa o CEETEPS a partir de sua expansão vivida no início dos anos 2000. Nesse sentido, a autora problematiza como as recomendações do Banco Mundial impactaram diretamente a reforma e reorganização do ensino técnico, profissional e tecnológico nos anos 1990 e posteriormente possibilitaram a expansão precária vivida pela instituição, com a incorporação de dezenas de escolas técnicas. Ainda que se trate de um recorte temporal aquém do que esta pesquisa se propõe, a dissertação contribui para analisar a mudança de sentido que a instituição sofre e como em diferentes momentos se adequa para acompanhar as políticas educacionais vigentes pelo Estado.

Para a autora, a concessão de empréstimos internacionais estava condicionada ao aceite de preceitos neoliberais materializados em documentos de referência elaborados por diferentes atores sociais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e a Unesco, cuja consequência direta foi a execução de políticas públicas nas esferas federal e estadual, com recorte para São Paulo, para a educação profissional, alterando sua estrutura pedagógica e o sentido das instituições que a realizam.

Os trabalhos consultados permitem esboçar algumas considerações sobre o estado da pesquisa a respeito do objeto de estudo:

1. Há um crescente interesse pela história da instituição, em especial a partir dos anos 2000, após a LDB de 1996, período marcado pela expansão de unidades e pelo aumento de vagas oferecidas no ensino médio e técnico de nível médio oferecido nas escolas técnicas incorporadas maciçamente ou criadas na segunda metade dos anos 1990;
2. Embora a história da educação vivencie uma pluralidade de fontes, grande parte dos trabalhos analisados recorre aos registros de memória oral de determinados atores sociais selecionados para compor a obra dos 25 anos da instituição organizada por Shozo Motoyama. Não se pretende com essa pesquisa questionar a importância da obra, pelo contrário, a obra também contribui com indicações dos que vivenciaram momentos singulares e que de outra forma não teríamos acesso. No entanto, entendermos ser necessário que haja uma interpretação que se aprofunde além da rigidez dos documentos e da visão de alguns personagens históricos;
3. É observada maior ênfase na busca por um momento fundante da instituição e no período logo posterior, mas não o acompanhamento por um intervalo maior de tempo, onde seja possível observar se houve continuidades, mudanças ou alterações estruturais e simbólicas;

Para a investigação, optamos por uma pesquisa que permitisse entender o sentido e a trajetória da instituição para além da exposição do crescimento quantitativo que em geral dimensionam a caracterização do perfil institucional⁷, tais como número de alunos matriculados, número de trabalhadores, unidades existentes e quantidade de cursos; por essa razão foi empregada uma pesquisa qualitativa de natureza exploratória, tendo como fonte documental e bibliográfica.

Segundo as definições de Creswell (2010, p. 208), os elementos característicos de uma pesquisa qualitativa envolvem a coleta de dados diretamente do campo em que está sendo estudado, a multiplicidade de fontes de dados, a criação de padrões de dados próprios para a análise, a alteração dos processos do projeto se adequarem conforme avança a pesquisa, a organização do estudo conforme o contexto histórico e social do problema e, por fim, a formação de um aspecto amplo da questão a ser investigada, abrangendo diferentes perspectivas que contribuam para uma interpretação.

⁷ Sobre o Centro Paula Souza. Disponível em <https://www.cps.sp.gov.br/sobre-o-centro-paula-souza/>. Acesso em 10/01/2022.

E dado o objeto de estudo, empregamos uma pesquisa histórica, recorrendo a métodos e autores próprios da historiografia para auxiliar na investigação. Nesse sentido, Werle (2004, p. 19) pontua que:

Fazer história institucional, portanto, exige revisitar o projeto primitivo, a posição do fundador, aquele que lhe deu paternidade, retomar as formas de organização jurídica e material. A abordagem da dimensão institucional poderá evidenciar o conflito entre o instituído e os processos de institucionalização, os monumentos, fases os períodos em que a instituição tendeu a tornar-se um artefato, com funcionamento independente, destacando-se das propostas fundadoras.

Partindo desta abordagem, a ideia inicial de estudar a instituição por meio de uma análise documental criteriosa envolvendo a legislação estadual que a criou, avançou para novos caminhos no aspecto das fontes de origem legal, passando a abarcar a regulamentação federal que permite a organização da modalidade de ensino oferecido.

No entanto, embora tragam evidências possíveis para a interpretação da história institucional, os Decretos, leis e a regulamentação de ensino por si só não exprimem a totalidade da experiência humana, sendo necessários serem colocados à luz da interpretação e análise e então, tomados como fonte para a pesquisa em história, conforme apontou Le Goff (1996, p. 546) em sua problematização a respeito do sentido que atribuímos aos documentos para se tornarem fontes da pesquisa

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa.

Portanto, para se aprofundar em uma análise mais aprofundada, tornou-se preciso buscar novos atores sociais para a composição do banco de dados, pesquisando a documentação elaborada em órgãos colegiados externos e pertencentes ao Estado que também contribuem para analisar o percurso do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e regulamentam sua atividade e a de seus cursos desde sua concepção, como o Conselho Estadual de Educação (CEE), o extinto Conselho Federal de Educação (CFE, atual Conselho Nacional de Educação - CNE⁸), o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), assim como órgãos colegiados institucionalizados responsáveis pelo estabelecimento das diretrizes da instituição e de menor acesso ao público em geral, como o Conselho Deliberativo e o Conselho

⁸ Instituído em 1995 por meio da Lei nº 9191/95, o CNE substituiu o CFE criado em 1961 como órgão consultivo e de assessoramento do MEC.

Departamental da Fatec São Paulo. É necessário mencionar que a documentação produzida pelo CFE foi obtida via Lei de Acesso à Informação.

Contribuíram também documentos produzidos no âmbito da gestão administrativa da instituição, como relatórios de decenais, relatórios de gestão, pesquisas institucionais, panfletos, transcrição de discursos etc. que foram disponibilizados ao público por meio do trabalho de outros pesquisadores desenvolvidos no Grupo de Estudos e Pesquisas em Memórias e História da Educação Profissional (GEPEMHEP). Outros documentos como manifestos, abaixo-assinados, declarações de instituições complementares ao Centro puderam ser preservados no arquivo do Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza, ao qual tive acesso.

Ao empregar uma pesquisa em história da educação, Lombardi (2004) afirma que não podem ser excluídos nenhum tipo de fonte, pois é justamente na diversificação que reside a chance de perceber aspectos diferenciados das relações humanas entre si e em relação aos meios que a reproduzem. Por esse motivo, também buscamos por relatórios de atividades produzidos nas primeiras décadas de atuação do CEETEPS, além de discursos oficiais proferidos pelo governo e por gestores em determinadas situações de comemoração e a imprensa institucional, Jornal CEETEPS, criada em 1988.

Além das convencionais fontes encontráveis em bibliotecas, arquivos e centros de documentação, a pesquisa em história da educação tem se beneficiado pelo uso das tecnologias de informática e comunicação. (...) Muitos sites estão possibilitando, gratuitamente ou com a cobrança de valores monetários determinador, a transferência (*download*) de arquivos digitais completos de obras e fontes diversas. (LOMBARDI, 2004, p. 159)

Tendo em vista a possibilidade proporcionada pela digitalização e disponibilização do acervo em formato online, localizamos e recolhemos nos repositórios legislativos estadual e federal, bem como nos repositórios do CEE, CNE, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP⁹), uma série documental cobrindo o período para compor o banco de dados.

No prisma de entender para além dos muros físicos e compreender o sentido que o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza passa a ocupar na sociedade, buscamos em acervos da imprensa periódica não pedagógica os jornais impressos, com o intuito de

⁹ Em 1976 foi criada a UNESP pela Lei n.º 952/1976, agrupando em uma única universidade os institutos isolados de ensino superior. No artigo 15 da referida Lei, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza se torna vinculado e associado à Universidade, sob o status jurídico de uma autarquia de regime especial. Deste modo, uma série de pareceres e resoluções produzidos pelo Conselho Universitário da UNESP também dizem respeito ao funcionamento do CEETEPS. O assunto será aprofundado no capítulo 3.

fornecerem sinais para captação da formação do consenso público a respeito dos cursos oferecidos.

A imprensa periódica enquanto fonte historiográfica passa a ocupar maior espaço acadêmico com as transformações historiográficas dos anos 1960, proporcionadas por debates a respeito de novas fontes, abordagens e objetos de estudo, conferindo mais uma lente possível para entender o dinamismo e as relações sociais vigentes em sua época de produção, seja pelo que foi efetivamente dito ou pelo que foi omitido.

Abordamos o uso da imprensa enquanto fonte possível partilhando das problematizações levantadas por Cruz e Peixoto (2007) que ao problematizarem o uso como fonte para a pesquisa, trazem suas preocupações de não tomarem o conteúdo como espelho da verdade, mas perceber as teias, os pontos de contato existentes entre as diferentes relações sociais possíveis

Trata-se de entender a Imprensa como linguagem constitutiva do social, que detém uma historicidade e peculiaridades próprias, e requer ser trabalhada e compreendida como tal, desvendando, a cada momento, as relações imprensa /sociedade, e os movimentos de constituição e instituição do social que esta relação propõe. (CRUZ; PEIXOTO, 2007, p. 258)

Somada a essas razões, recorreremos a proposta de sistematização dada por Luca (2011, p.142) onde destaca a importância de se pensar criteriosamente sobre o uso dos jornais tendo como prática a formação de uma amostragem seriada e longa afim de entender permanências, a periodicidade da publicação, a configuração e estrutura da fonte, o grupo responsável pela publicação e a linha editorial adotada, bem como as formas de financiamento e recursos para a manutenção.

Com esses preceitos de início, buscamos por uma amostragem que levasse em conta alguns critérios: a existência do jornal na cidade de São Paulo durante o período investigado, a possibilidade de acesso¹⁰ (físico e financeiro) e a abrangência do público, ou seja, a capacidade que a publicação tinha para atingir um quantitativo grupo social. Estabelecidas as condições, optamos por trabalhar com os jornais Folha de São Paulo e o Estado de São Paulo, por ambos preencherem os requisitos que julgávamos poderem fornecer uma ampla e densa possibilidade de análise e por uma particularidade circunstancial, os dois jornais disponibilizaram seu acervo

¹⁰ É necessário mencionar que essa pesquisa teve início durante o período das restrições impostas pela pandemia da COVID-19. Seguindo protocolos sanitários, o acesso presencial à órgãos públicos e privados foi controlado para evitar o contágio do vírus, assim como o teletrabalho foi incentivado em diferentes locais e situações para diminuição da propagação da doença.

de forma digital e gratuita para não assinantes e consultando duas publicações no mesmo período seria possível fazer comparações e perceber nuances não destacados por algum deles.

Os acervos foram consultados usando como palavras-chave os termos “Centro Estadual de Educação Tecnológica”, “Faculdade de Tecnologia”, “Curso superior de Tecnologia” nas edições compreendidas pelo recorte temporal entre 1969 (ano de criação do CEETEPS) e 1996. A partir da consulta foi elaborado um banco de dados com as publicações mais significativas.

Após uma leitura minuciosa foram organizados em temas em comum e, a partir deles, um novo exame foi feito e aproximada da análise empregada nos documentos legislativos e normativos paralelamente localizados.

Tendo em vista a multiplicidade de atores sociais, essa pesquisa aspira contemplar o que Gatti Jr (2002, p. 22) sistematiza como a busca pela apreensão das intenções dos “elementos que conferem identidade à instituição educacional”, permitindo aprofundar a verificação da relevância social e política no ambiente em que o CEETEPS está inserido.

A pesquisa tem como proposição norteadora entender as razões para a criação de uma instituição pública de ensino responsável pelo oferecimento e desenvolvimento de cursos superiores em Tecnologia no estado de São Paulo, ao final da década de 1960.

Desta, foram levantadas outras ideias argumentativas, procurando entender as considerações a respeito do objeto de estudo:

- Como a instituição se posiciona perante o conjunto social em que está inserido, e como é aceita pela sociedade?
- Como o CEETEPS se organiza para atender as expectativas de variados atores sociais (criadores de políticas públicas, setores produtivos, docentes e estudantes)?
- Como se caracteriza o perfil dos primeiros cursos e seu respectivo corpo estudantil?
- De que forma ocorreram as mudanças e transformações do CEETEPS ao longo do período pesquisado?

À vista disso, a dissertação está estruturada nos seguintes capítulos: o primeiro capítulo trata do contexto social e político que motivaram a criação de novos cursos ligados ao setor econômico industrial, criando alternativas ao modelo tradicional existente até a década de 1960 com a criação dos cursos superiores de curta duração, predecessores dos cursos superiores de Tecnologia. Ao mesmo tempo o capítulo contextualiza o panorama do ensino técnico e profissional no estado de São.

O segundo capítulo investiga a concepção do projeto de criação da, ou seja, entender como se deu a articulação entre o estado de São Paulo com outros atores sociais ligados aos setores do ensino da Engenharia, da industrial, com destaque para atuação de determinados membros do Conselho Estadual de Educação, dando sequência o capítulo trata como como diferentes atores sociais atuaram na instituição para a organização da mesma, ou seja, como se desenvolveu o fazer diário do CEETEPS em seus momentos iniciais, com o estabelecimento dos primeiros cursos, corpo docente e discente, e como a identidade institucional foi galgando espaço como referência na educação em Tecnologia.

O terceiro capítulo é voltado a investigar os sentidos atribuídos pela sociedade e as esferas estadual e federal do governo ao CEETEPS enquanto a instituição consolida seu papel como referência do ensino de Tecnologia. Dessa maneira, procuramos entender como o ensino contribuiu para a definição a nível nacional dos cursos de Tecnologia e a profissão do tecnólogo; assim como compreender a expansão das atribuições da instituição segundo diferentes projetos políticos, como a extensão das atividades no ensino técnico e a incorporação das escolas industriais marca uma mudança na identidade institucional ao mesmo tempo que se desloca para oferecimento do ensino técnico de nível médio.

Nesse momento também, há uma movimentação no ensino tecnológico com a criação de novas faculdades de tecnologia pelo estado e a possibilidade aventada pela criação da Universidade Tecnológica do Estado de São Paulo (UTP) a partir do CEETEPS.

Por fim, o quarto capítulo é dedicado a compreender as mudanças na organização e regulamentação do ensino tecnológico com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases de 1996; a partir da discussão da nova sistematização, o capítulo busca entender quais as implicações para a educação profissional e tecnológica introduzidas na legislação educacional e o papel do CEETEPS na concretização do espaço em que foi pioneiro.

CAPÍTULO 1: RAZÕES PARA A CRIAÇÃO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA

A proposta inicial deste capítulo reside em compreender como se organizaram as forças políticas e sociais que propiciaram a criação e o desenvolvimento de uma instituição educacional pública voltada para o oferecimento do ensino técnico e tecnológico no estado de São Paulo, a autarquia Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS). Desta forma, ao resgatar o sentido histórico da instituição, se entrelaça também resgatar o surgimento dessa modalidade de ensino, com suas especificidades e características dadas em determinado momento histórico.

Ainda de posse de uma documentação inicial e preliminar, algumas considerações iniciais foram feitas na fase inicial dessa pesquisa e definiram os rumos que ela tomaria:

- a) embora o Decreto-Lei de criação de 06 de outubro de 1969, estabeleça no artigo 2º que o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo (primeira denominação do CEETEPS) tem por finalidade “a articulação, a realização e o desenvolvimento da educação tecnológica, nos graus de ensino médio e superior”, decorreu mais de 10 anos para que efetivamente oferecesse ensino no grau médio, sendo os cursos iniciais oferecidos os de nível superior em Tecnologia, assim, um ponto de partida deveria ser procurar pela razão desses cursos;
- b) quando surge na legislação educacional a categoria “educação tecnológica” mencionada no Decreto? A memória repetidamente atrela o termo ao próprio Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, mas já havia educação tecnológica anterior a instituição?
- c) a pesquisa não poderia se alongar para compreender toda a extensão do ensino técnico e profissional da rede oficial de ensino do estado de São Paulo, anterior a data de criação do CEETEPS. Tais escolas¹¹ foram criadas em outro momento histórico afim de cumprirem outras funções para a sociedade paulista no início do século XX.

Partindo dessa digressão, procuramos olhar o todo em que estão envolvidas as amarras legais e normativas da instituição, a procura da ponta da teia deixada pelos indícios presentes no texto do Decreto-Lei de 1969, assumindo uma postura próxima do que Sanfêlice (2009) sintetizou ao tratar da pesquisa em história da educação

¹¹ Para maior detalhamento a respeito das primeiras escolas de ensino profissionalizante em São Paulo, ver MORAES, ALVES (2002).

Para se captar o que é a singularidade de uma instituição torna-se necessário olhar o universal (a totalidade). Se o singular não existe por si, uma vez que está contido no universal, o universal não se institui sem as contraditórias relações das múltiplas singularidades. Captar o movimento, a tensão entre o singular e o universal é o fundamental da pesquisa. Se o singular depende da sua materialidade única, o universal também não é uma abstração: é uma totalidade histórica determinada pelo seu modo de produção, pelas suas relações sociais, pelas suas práticas políticas, culturais, ideológicas e educativas, dentre outras. (SANFELICE, 2009, p.198)

Desta forma, estruturamos a pesquisa de modo a analisar o contexto social e político partindo do macro para o exame do micro, centrado na produção de documentos da própria instituição. Essa visão permite localizar e entender que a educação não é um ato isolado, fechado em ideias e práticas realizadas em determinado recorte local.

Nesse primeiro capítulo abordamos como o contexto dos anos 1960 foram decisivos para a legislação da educação brasileira na segunda metade do século XX, uma década marcada pela mobilização de diferentes setores sociais por suas demandas frente ao Estado brasileiro, o embate por diferentes projetos políticos e o acirramento da tensão que culminou no golpe civil militar de 1964, levando a reorganização das políticas educacionais. Constitui objetivo de a busca documental deste período focar nas medidas legislativas que por um lado estruturaram o sistema de ensino superior e por outro, possibilitaram a criação dos cursos tecnológicos de nível superior, mencionados anteriormente.

1.1 O ensino superior na LDB de 1961

O documento base que constitui a partida para compreender o cenário da educação brasileira nos anos 1960 é a própria Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 4.024, de 1961. Ainda que tenha sido projetada pela Constituição de 1946, o projeto levou 15 anos para ser formulado e aprovado, não sem muitos embates protagonizados por diferentes atores sociais com anseios e visões distintas para a educação e o desenvolvimento do país (BONTEMPI JR., 2004).

Entre estas visões de projetos distintos que circulavam no discurso público, o jornal O Estado de São Paulo (OESP) já em 1947 em artigos assinados pelo articulista Laerte Ramos de Carvalho, a época professor assistente da USP, reafirmava a posição do periódico como porta voz dos “legítimos interesses da educação” ao defender a contenção da educação secundária universal e eleger o ensino profissionalizante como preferência para a população

Para OESP, o ensino secundário não fazia parte dos planos de democratização do ensino senão obliquamente, ou seja, ao formar uma elite consciente dos compromissos do estado democrático no que toca à condução de uma política educativa hábil para

formar o cidadão de que necessita. A peça-chave da extensão da escolaridade continuava sendo a escola pública de nível primário e a subsequente ramificação profissionalizante – de acesso vedado ao nível superior. (BONTEMPI JR, 2004, p. 6)

A atuação da imprensa segundo interesses próprios contrasta com a noção ultrapassada do uso dos jornais como fonte fidedigna para o retrato do cotidiano social, desprovido de intencionalidades, subjetividades e protagonismo. Para esta pesquisa, concordamos com as reflexões feitas por Cruz e Peixoto sobre a imprensa e sua capacidade de articulação direta no meio em que está localizada, pois

(..) é, ela mesma, espaço privilegiado da articulação desses projetos. E que, como força social que atua na produção de hegemonia, a todo o tempo, articula uma compreensão da temporalidade, propõe diagnósticos do presente e afirma memórias de sujeitos, de eventos e de projetos, com as quais pretende articular as relações presente/passado e perspectivas de futuro. (CRUZ; PEIXOTO, 2007, p. 7)

A despeito das opiniões e polêmicas, a LDB de 1961 trazia avanços e retrocessos, mas sistematiza as diferentes modalidades de ensino e elegia o vestibular como meio de ingresso para o ensino superior. Também regulava por meio dos seus artigos 8 e 9 a atuação dos conselhos consultivos das redes de ensino federal, Conselho Federal de Educação (CFE) e estadual, Conselho Estadual de Educação (CEE), cuja atuação e documentação do trabalho tem importância fundamental na compreensão dos caminhos da educação. Sobre as atribuições do CFE, o artigo 9 estipulava em suas primeiras alíneas

- a) decidir sobre o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior, federais e particulares;
- b) decidir sobre o reconhecimento das universidades, mediante a aprovação dos seus estatutos e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, depois de um prazo de funcionamento regular de, no mínimo, dois anos;
- (...)
- § 2º A autorização e a fiscalização dos estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior caberão aos conselhos estaduais de educação na forma da lei estadual respectiva. (BRASIL, Lei n.º 4.024/1961)

Portanto, recaía ao CFE o reconhecimento das instituições públicas e privadas, assim como as condições para o funcionamento, incluindo a aprovação de regimentos e estatutos. Ao mesmo tempo que sob o auspício do princípio do federalismo partilhava com os colegiados estaduais a função de reconhecer os institutos isolados que funcionam em seu território. Ainda sobre as funções que competiam ao CFE estava

- e) indicar disciplinas obrigatórias para os sistemas de ensino médio (artigo 35, parágrafo 1º) e estabelecer a duração e o currículo mínimo dos cursos de ensino superior, conforme o disposto no artigo 70;
- (...)

m) adotar ou propor modificações e medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino; (BRASIL, Lei nº 4024/1961)

Ou seja, as propostas de formulação curricular cabiam ao CFE, inclusive no sentido propositivo de pensar em novas e variadas formas de proporcionar avanço quantitativo e qualitativo do ensino.

O capítulo III do Título VII da LDB aborda o ensino técnico dentro do campo do grau médio, porém distinto em relação ao ensino secundário. Ao longo dos poucos artigos relacionados, do 47 ao 51, define os tipos de cursos técnicos em industrial, agrícola e comercial (art. 47) bem como o formato dos ciclos de ensino e a possibilidade de oferecimento dos cursos em estabelecimento isolado (art. 50).

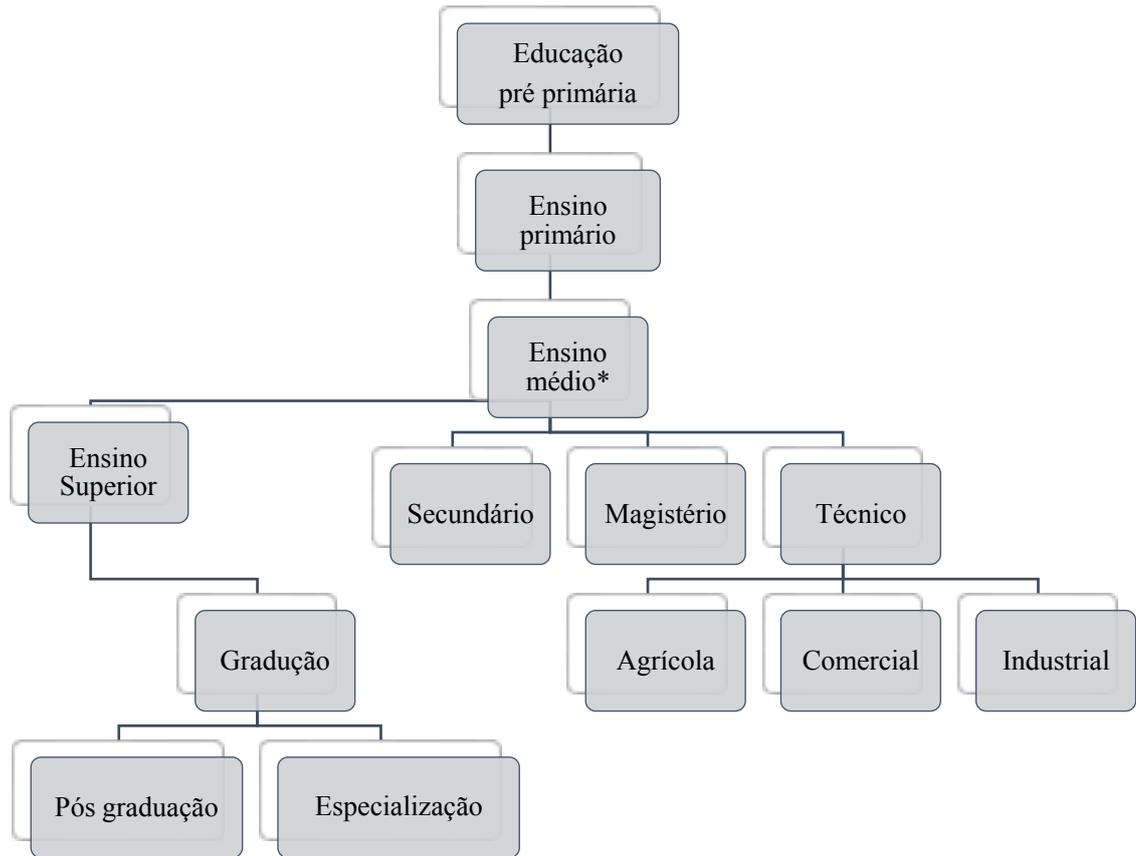
Em relação ao ensino superior, a LDB traz no capítulo I da parte XI a caracterização do ensino superior, que o permite ser realizado em estabelecimento isolados, agrupados ou não em uma universidade (art. 67), mas não fazia nenhuma menção ao modelo de ensino tecnológico. Por sua vez, abria possibilidade da equivalência do ensino técnico com o ensino secundário, o que possibilitaria o ingresso em curso de nível superior.

Art. 69. Nos estabelecimentos de ensino superior podem ser ministrados os seguintes cursos:

- a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente, e obtido classificação em concurso de habilitação;
- b) de pós-graduação, abertos a matrícula de candidatos que hajam concluído o curso de graduação e obtido o respectivo diploma;
- c) de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino abertos a candidatos com o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos. (BRASIL, Lei n.º 4024/1961)

Sendo assim, para o ensino superior que estava organizado em 3 níveis de ensino, a criação de currículos (total mínimo de horas, disciplinas) e a possibilidade de expansão cabiam aos projetos aprovados pelo CFE, uma porta em aberto para novas situações de dinamismo na educação. Em resumo, o ensino brasileiro estava estruturado da seguinte maneira:

Figura 1: Organização do sistema de ensino brasileiro a partir da LDB de 1961



Fonte: elaboração própria (2023).

Nota: a partir da LDB de 1961 há a equivalência do diploma obtido no ensino secundário, técnico ou no magistério para o cumprimento do requisito de ingresso no ensino superior.

* Ensino médio organizado em dois ciclos: ginásial e colegial.

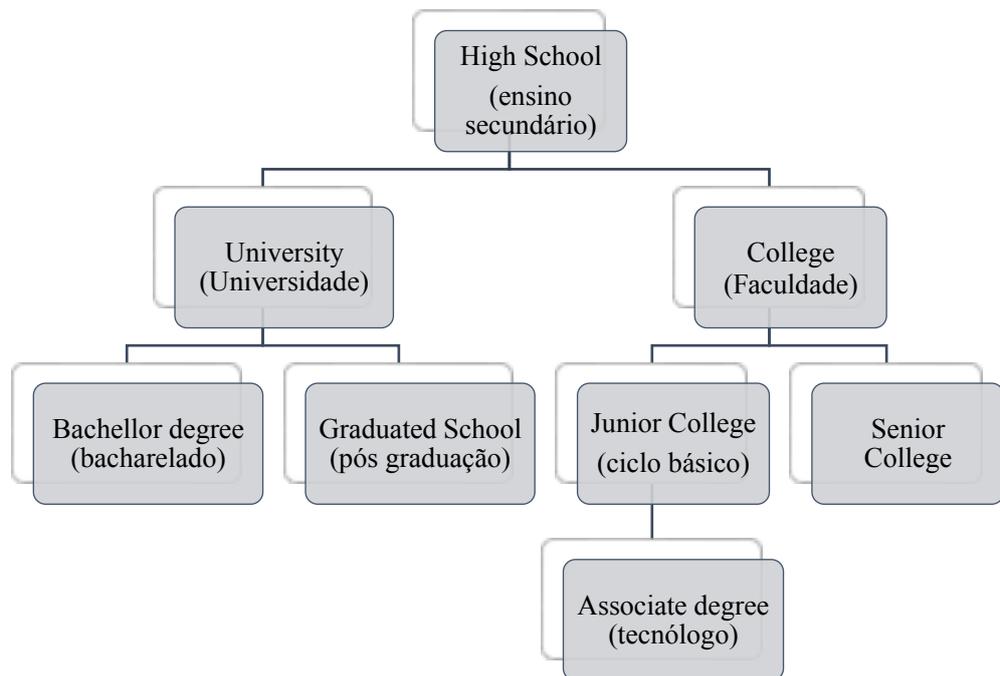
A equivalência de formação entre o secundário e o ensino técnico e o ingresso via vestibular foram vistos como “uma exigência democrática que a população aspirava” no parecer¹² CFE/C.E.S. n.º 58/62 relatado pelo conselheiro Valnir Chagas. Ao longo da exposição dos motivos sobre as condições de ingresso nas universidades após a LDB de 1961, o relator considera a legislação muito democrática, no entanto, faz ressalvas pessoais quanto a possibilidade de acesso ao nível superior, pois reconhece que não é necessário que cada aluno que tenha concluído o ensino de 2º grau vá para a faculdade.

¹² “É a opinião ou o voto do relator sobre matéria da competência da Câmara ou da Comissão Permanente que acolherá ou não o Parecer emitido. O relator que tiver o seu voto rejeitado poderá, quando não convencido pela argumentação da maioria, manter seu voto em separado. (...) Nos termos regimentais, o Parecer contém um relatório ou exposição da matéria e a conclusão. Na rotina do Conselho, o relatório divide-se em Histórico (que deverá ser estritamente descritivo do caso ou assunto a ser examinado) e Apreciação (que é a justificativa ou encaminhamento da conclusão).” A definição dos atos do conselho está disponível <http://www.ceesp.sp.gov.br/porta1.php/atos_conselho#:~:text=Parecer,manter%20seu%20voto%20em%20separado.>. Acesso em 21/02/2023.

Tomando como exemplo a situação do ensino superior nos EUA, onde o número dos egressos das *high schools* que ascende ao nível superior chegava ao patamar dos 20% e assim, compara com o cenário da proporção população universitária no Brasil (apontada como 0,15% dos estudantes), afirma que se atingir o mesmo patamar será um investimento “altamente oneroso para a comunidade”.

Ainda no escopo das comparações, pontua que o vestibular não deva ser simples demais, nem tampouco “uma soma de informações que descambe para perguntas vazias” e afugente alunos do ensino técnico e coloque os oriundos do secundário na rota de cursinho. Nesse sentido o conselheiro admira o modelo de ciclos escolares dos EUA, onde nos *junior colleges*, há um ciclo partilhado e com matérias que são base do aluno para o *senior college*, com a chance de seguir para a *graduate school*, assim como cita a França e a Inglaterra com modelos de ensino com formação inicial básica e comum antes do ingresso nas universidades.

Figura 2: Organização do ensino superior nos Estados Unidos



Fonte: Elaboração própria (2023).

O ano de 1963 foi de grande movimentação para as bases legais que lançariam os cursos de Tecnologia, com as contribuições trazidas pelo CFE, os cursos desse tipo surgem como proposta para resolver a demanda industrial pela contratação de engenheiros especializados e formados em menor tempo. Em março daquele ano, o Parecer CFE/C.E.S. n.º 60/63 é favorável

ao projeto da Diretoria de Ensino Superior do MEC, solicitando a criação de um curso de Engenharia mais curto, destinado a formar engenheiros de operação.

Ao reconhecer a demanda da indústria nacional por profissionais de Engenharia voltados para a execução e manutenção de atividades práticas, assim como o esvaziamento dos cursos de Engenharia (pois os alunos ingressam antes da conclusão no mercado de trabalho), o conselheiro Francisco Maffei argumenta a favor a proposta da criação de cursos de Engenharia de produção. O plano prevê a divisão dos cursos de Engenharia em dois, o tradicional de “alto nível” com duração de 5 anos e o de Engenharia de Operação, formando um “engenheiro comum” concluído em 3 anos, a esse profissional “altamente solicitado pela indústria, exerceria os cargos de “gerência, orientação, manutenção, a superintendência” dos locais produtivos.

Segundo o parecer, o plano de elaboração do curso foi realizado com recursos da Diretoria de Ensino Superior e da “Aliança para o Progresso”, como uma solução para a falta de mão de obra disponível para a crescente indústria nacional. Segundo o documento “a ampliação do contingente de engenheiros tem sido uma preocupação constante” na Diretoria de Ensino Superior, de tal forma que houve manifestações favoráveis de vários outros agentes externos ao MEC no encaminhamento de tal proposta, contando com “entidades interessadas diretamente na formação de um maior nível de profissionais que a instituição universitária atual permite”. Deixava também a questão da definição do currículo para outro momento.

Os motivos do parecer permitem algumas considerações sobre o cenário da educação naquele período: a falta de mão de obra para a indústria se tornara uma questão latente para continuar o ritmo de crescimento nacional, o contato com agências internacionais na elaboração de estudos técnicos por meio da colaboração e financiamento para políticas públicas educacionais já era uma realidade. Segundo Frazon (2015) desde 1961 o Brasil, assinara junto com outros países latino-americanos e os EUA como membro da Aliança para o Progresso, um tratado internacional voltado para a superação das questões econômicas dos membros, buscando soluções na formação educacional. Entretanto o outro lado dos acordos evidenciava também o caráter político e ideológico do momento, cuja consequência foi a ampliação da influência estadunidense no continente no contexto da Guerra Fria, em especial após 1964.

Por meio da Diretoria de Ensino Universitário do MEC seriam firmados acordos com a agência internacional USAID (abreviação do original em inglês *United States Agency for International Development*¹³) para financiar soluções e políticas na educação nacional,

¹³ Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, em tradução livre.

posteriormente seriam conhecidas sob o nome Acordos MEC-USAID. Não pretendemos nesse momento expor todas as consequências ou acordos previstos em tal convênio, pois mudariam o foco do estudo. As relações mediadas entre o Governo Federal/MEC, USAID bem como a construção da opinião pública serão retomadas na seção seguinte.

Ao final de dezembro de 1963, é apresentado o Parecer CFE/C.E.S. n.º 44/63, que trata da organização do curso de Engenharia de Operação, baseado nos artigos correspondentes ao ensino técnico da LDB, no entanto, adaptados pois as Engenharias cabem ao ensino superior. O parecer apresenta a complexidade das relações produtivas industriais no Brasil e em outros lugares do mundo, que requerem a necessidade do tripé formado “3 homens – engenheiro, tecnólogo, técnico”, caracterizando hierarquicamente as funções a serem exercidas por cada um deles

(...)

C) o engenheiro deve saber por que as coisas devem ser feitas de um ou outro modo, isto é, deve estar em condições de escolher e estabelecer as normas de execução dos trabalhos de sua especialidade; mais ainda, deve ter capacidade criadora e de análise, e dominar os princípios científicos fundamentais comuns a qualquer ramo a profissão. O tecnólogo deve saber como as coisas são feitas, isto é, conhecer a fundo as normas de execução dos trabalhos de sua especialidade. – o técnico constitui a mão-de-obra qualificada, altamente especializada; (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 44/63)

Pela primeira vez é mencionado o termo **tecnólogo**, como sugestão de denominação ao profissional formado em Engenharia de Operação, com o intuito de “evitar a confusão de conceitos e a invasão ou interpenetração do campo de atribuições”. A formação deste, para o conselheiro poderia ser ainda mais breve, realizada em curso com duração de 2 anos.

Os cursos de Engenharia de Operação ainda tomavam forma quando o Brasil sofreu o golpe civil militar em 1964; em um primeiro momento, a normalidade política e social sofreria suas primeiras rachaduras, que se aprofundariam anos depois. Quanto ao CFE, cabia ainda regular o currículo da nova modalidade de curso que criara, feito somente com o parecer CFE/C.E.S. n.º 25/65. No breve documento, é registrado que já estava implantado o curso em duas escolas, sendo a Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais uma delas, que submetem o currículo ao Conselho.

Reconhece também que mesmo sendo considerado novo no Brasil a modalidade desse curso é “tradicional nos países industrializados”. Complementa em sua descrição para os cursos de Engenharia de Operação que dado seu “sentido essencialmente prático, ou tecnológico” eles “não deverão, nem poderão ser criados fora dos meios industriais de significação apreciável

(...)” ou seja, estariam na dependência das condições produtivas locais, estritamente direcionados para a formação da mão de obra e não como força científica para o desenvolvimento autônomo.

O parecer estabelece o currículo mínimo comum das modalidades do curso de Engenharia de Operação, ao admitir especificidade da demanda industrial regional o curso poderá ter parte do seu currículo adaptado, mas com não menos de 2200 horas. Apesar da variedade possível de currículos para os cursos especializados em ramos da indústria, afirma que o “problema maior é atender urgentemente às necessidades do desenvolvimento industrial do País.” Ficam estabelecidas as matérias básicas para o currículo

- a) Matemática: cálculo diferencial e integrado, cálculo vetorial, geometria analítica, cálculo numérico e gráfico e desenho técnico. O ensino da matemática deve concorrer, mais eficientemente, para a Matemática Aplicada, necessária ao estudo da Física, da Química e das Ciências da Engenharia.
- b) Química: incluindo fundamentos da Química Orgânica e da Físico-Química.
- c) Física: deve conceder-se de grande importância ao ensino da Física Experimental e suas aplicações tecnológicas.
- d) Ciências da Engenharia: Estatística, Dinâmica, Mecânica dos fluidos, Resistência dos Materiais, Termodinâmica, Transmissão do Calor, Materiais e Processos, Teoria da Eletricidade (campos, circuitos e eletrônica).
- e) Estudos gerais: Organização Industrial e da Produção, Estatística, Economia Industrial, Administração de Pessoal, Sociologia e Psicotécnica. (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 25/65)

Tal currículo ainda seria “complementado com disciplinas específicas para cada modalidade”. Também define que não é possível um engenheiro de operação completar sua formação com mais dois anos e se tornar um engenheiro tradicional dada a especificidade prática das matérias elencadas, porém o inverso é possível, mediante adaptação curricular. Ou seja, manteria a hierarquia dos saberes e funções, além do status dos engenheiros plenos.

O Parecer CFE n.º 862/65 traz um encaminhamento do Ministro da Educação e Cultura com uma solicitação atendendo as reivindicações dos engenheiros tradicionais pela mudança do nome do curso de Engenharia de Operação para técnico em Engenharia de Operação. O parecer demonstrava os conflitos que já existiam desde os primeiros anos entre os engenheiros e o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) contra a proposta da nova modalidade e o título de engenheiros operacionais, onde os primeiros viam os segundos como técnicos.

O documento é importante para expor como desde cedo a criação dos cursos, embora atendessem uma pressão da demanda industrial por profissionais qualificados, se chocava com

os interesses classistas já estabelecidos. Convém lembrar que no Parecer CFE n.º 44/63 fica estabelecido a responsabilidade do CONFEA para distinguir as atribuições dos engenheiros, dos técnicos e dos engenheiros de operação.

No mesmo ano, o Decreto n.º 57.075/65, reconhecia os cursos de Engenharia de Operação e seu funcionamento em escolas de Engenharia

Art. 1º Os cursos de Engenheiro de Operação, cuja duração e currículo mínimo foram fixados pelo Conselho Federal de Educação nos pareceres 60-63 e 25-65, aprovados, respectivamente, a 9-2-63 e 4-2-65, homologados pelo Ministério da Educação e Cultura, poderão ser ministrados, **unicamente, em estabelecimentos de ensino superior de engenharia**, que tiverem situação regular nos termos da lei.

Art. 2º Os cursos a que se refere o artigo anterior, de nível superior, terão as definições de suas atribuições dadas pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. (BRASIL, Decreto n.º 57.075/1965, grifos nossos)

O Decreto assinado pelo presidente Castelo Branco ratificava as ações e as definições construídas ao longo dos últimos anos pelo Conselho Federal de Educação como proposta para responder aos anseios dos grupos industriais e a busca da sociedade pelo diploma de nível ensino superior. Ao fazê-lo, por meio da legislação estruturada pela LDB de 1961, o Conselho abria precedentes para a flexibilização curricular, para o surgimento de cursos de nível superior ainda mais próximos da cadeia produtiva e travaria embates entre a manutenção do status social e a demanda produtiva, preconceito e desinformação.

Os precedentes normativos e legais desse período, não foram os únicos responsáveis pela estruturação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e sua emergência no final dos anos 1960. Com o estreitamento do regime militar em 1968, ano que aprofundou as fissuras abertas quatro anos antes, mudanças políticas e civis foram colocadas em prática.

Desta forma, o ambiente de tensão social, enfrentamentos e disputas tomaram os espaços de discussão e o consenso público foi contenda de diferentes grupos, dos quais a imprensa também não se furtou a se posicionar segundo seus interesses.

O ensino superior, por sua vez, não escapou do escopo das mudanças vivenciadas no período sendo objeto de transformações no corpo docente, discente e na sua própria lógica de funcionamento, com a promulgação da Lei n.º 5.540/68, que versa sobre a Reforma Universitária.

1.2 Reforma Universitária de 1968 e as implicações da Lei nº 5.540/68

O convênio firmado entre o MEC e USAID decorre da assinatura firmada em 1961 da adesão do Brasil ao tratado da Aliança para o Progresso, realizada em Punta del Leste, no Uruguai. Segundo Rossi (2018, p. 21- 22), embora a adesão tivesse ocorrido em período anterior, foi a partir da instauração do regime militar em 1964 que o convênio efetivamente tomou forma em acordos de parceria, cooperação e assessoria técnica estrangeira destinada aos diferentes aspectos de ensino, como intercâmbio e treinamento de pessoal, editoração de livros, empréstimos financeiros, além da contratação de professores e consultores dos EUA. No total foram firmados 12 acordos, entre os anos de 1964 e 1968 envolvendo os projetos regionais e nacionais sobre o ensino primário, secundário e superior sob a tutela de técnicos vindos dos EUA.

Quadro 1: Síntese dos acordos MEC-USAID

Acordos assinados entre MEC e USAID (1964 – 1968)	
Data de assinatura	Assunto
26 de junho de 1964	Acordo contratação de 6 assessores estadunidenses para aperfeiçoamento do ensino primário.
31 de março de 1965	Acordo para a melhoria do ensino médio, previa apoio da assessoria técnica da Aliança para o Progresso para o planejamento e treinamento de técnicos brasileiros nos EUA.
29 de dezembro de 1965	Complementação do acordo para aperfeiçoamento do ensino primário.
04 de maio de 1966	Treinamento e formação de técnicos rurais.
24 de junho de 1966	Tratava da assessoria e treinamento de técnicos brasileiros nos EUA visando aperfeiçoar o quadro de professores, além de reformulação das faculdades de filosofia.
30 de junho de 1966	Assessoria para modernização da Administração Universitária, dez meses depois o acordo seria revisto.
30 de dezembro de 1966	Aditivo do acordo para aperfeiçoamento do ensino primário, tratava de assessoria estrangeira e treinamento de brasileiros.
30 de dezembro de 1966	Criação do Centro de Treinamento Educacional de Pernambuco.
06 de janeiro de 1967	Acordo para a publicação de livros a serem distribuídos nas escolas totalizando 51 milhões de unidades, sob a responsabilidade editorial

	da USAID.
27 de novembro de 1967	Continuidade do acordo envolvendo os técnicos rurais.
17 de janeiro de 1968	Continuidade e complementação do acordo que tratava do ensino médio.

Fonte: ALVES (1968) apud ROSSI (2018, p. 20 – 22).

Uma das diretrizes do tratado, instava à publicização dos programas e ações realizadas, como ideia de formação do consenso público favorável a parceira, onde “as partes brasileiras envidariam os melhores esforços para dar publicidade ao andamento e realizações deste Projeto, através da imprensa, rádio e outros meios de difusão, identificando-o especificamente como parte da Aliança Para o Progresso” (BRASIL apud ROSSI, 2018, p. 61).

A despeito do intento de comunicar sobre, residia a contradição da não divulgação do conteúdo dos acordos celebrados pelo governo brasileiro, onde o discurso das autoridades gestoras do MEC veiculado nas publicações dos jornais tomava forma no lugar da explicitação dos termos e condições celebradas. Em sua pesquisa, Rossi (2018) analisa como o jornal OESP assume diferentes posturas no que se refere a natureza dos acordos MEC-USAID com o passar dos anos, mantendo o sentido da defesa dos interesses apregoados pelo grupo dono do periódico.

Tal mudança se efetivaria em virtude do reposicionamento do jornal em relação ao acirramento das liberdades individuais no regime militar, passando da ovação dos acordos à crítica da não transparência dada ao assunto. Por sua vez, tal adequação não mudava sua posição contrária as manifestações realizadas pelo movimento estudantil em desagravo aos rumos da educação da brasileira.

Sob a questão da receptividade e inserção das ideias dos especialistas estadunidenses entre pesquisadores e agentes públicos brasileiros, Cunha (2007, p. 155) afirma que tal fenômeno não era uma novidade no contexto dos anos 1960. Desde os anos 1940, havia um interesse e discussão crescente pela modernização do ensino superior aos moldes do praticado nas unidades dos EUA, o ponto de virada veio de forma exógena com a reorganização estratégica da USAID principiando em 1963, focando suas ações na educação superior dos países latino-americanos, e de forma endógena com o golpe civil militar de 1964. Ainda em março daquele ano, quatro consultores chegaram ao Brasil para produzir um relatório diagnosticando o cenário do ensino superior, entre as situações relatadas estavam críticas à

rigidez do currículo, falta de horas dedicadas dos professores à universidade, precariedade de infraestrutura (falta de equipamentos, bibliotecas), dificuldade das condições de ingresso dos estudantes, levando a subutilização do prédio e não preenchimento do total de vagas (CUNHA, 2007, p. 156-157).

Entre suas recomendações, os consultores propunham a constituição de um programa específico destinado ao apoio do ensino superior, objetivando a formação de mão de obra especializada e o suporte ao planejamento de uma reforma universitária a ser realizada com equipes brasileiras e estadunidenses (CUNHA, 2007, p. 158). Tais recomendações encontraram caminho entre as discussões realizadas por diferentes setores da gestão educacional, como nas universidades públicas, no CFE e no próprio MEC.

A mencionada reforma universitária fora constituída a partir de diferentes estudos e relatórios produzidos por consultores internacionais, variados agentes públicos entre 1965 e 1968 e substanciada na Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968. O texto final dava forma a diferentes ideias e princípios, por vezes antagônicos no contexto do Regime vigente.

Entre seus artigos destacamos algumas características que permitem tomar forma a estrutura do ensino superior, entre os quais: organizava o ensino superior para que fosse indissociável da pesquisa, realizado tanto em universidades quanto em institutos isolados (art. 2º), as instituições universitárias gozariam de autonomia nos aspectos didáticos e científico, disciplinar, administrativo e financeiro (art. 3º), tais estabelecimentos públicos seriam constituídos por autarquias de regime especial ou fundações de direito público (art.º 4), se criados enquanto institutos isolados de ensino superior, preferencialmente deveriam se incorporar ou congregar-se com uma universidade de localidade próxima (art. 8º).

Entre seus princípios que norteariam a criação e organização das instituições de ensino superior, as universidades teriam como princípios a racionalidade dos recursos humanos e materiais, bem como a flexibilização dos métodos e critérios frente às demandas regionais para a criação de novos cursos, são instituídos os departamentos como a menor unidade de organização administrativa, científica e de distribuição de pessoal, agrupando as disciplinas afins (§3º do art. 12º) e seus docentes, em substituição às cátedras existentes (§3º do art. 33º).

Ou seja, consagrava o ensino superior como uma modalidade de educação marcada pela flexibilidade do formato das instituições (universidades ou institutos isolados), tendo como característica a racionalidade técnica, a organização do corpo docente em departamentos de

áreas afins e a liberdade para criação de novos currículos, métodos e pesquisas que atendam às necessidades regionais.

Em relação à disponibilização e flexibilização na criação de novos cursos, definia as condições de ingresso e as modalidades de ofertadas por meio dos artigos 17 e 18

Art. 17. Nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior poderão ser ministradas as seguintes modalidades de cursos:

- a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente e tenham sido classificados em concurso vestibular;
- b) de pós-graduação, abertos à matrícula de candidatos diplomados em curso de graduação que preencham as condições prescritas em cada caso;
- c) de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que apresentem títulos equivalentes;
- d) de extensão e outros, abertos a candidatos que satisfaçam os requisitos exigidos.

Art. 18. Além dos cursos correspondentes a profissões reguladas em lei, as universidades e os estabelecimentos isolados poderão organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face a peculiaridades do mercado de trabalho regional.

(BRASIL, Lei n.º 5.504/1968)

Ou seja, dentro do escopo da LDB de 1961, permitia que os estudantes concluintes do ensino técnico poderiam se matricular no ensino superior, desde que tivessem sido aprovados em exame vestibular. O ensino profissional de nível superior estava incluído na reforma como uma possibilidade mais adaptável quanto ao tempo e o currículo, estando sujeito às circunstâncias existentes no mercado de trabalho

Art. 23. Os cursos profissionais poderão, segundo a área abrangida, apresentar modalidades diferentes quanto ao número e à duração, a fim de corresponder às condições do mercado de trabalho.

§1º Serão organizados cursos profissionais de curta duração, destinados a proporcionar habilitações intermediárias de grau superior.

§2º Os estatutos e regimentos disciplinarão o aproveitamento dos estudos dos ciclos básicos e profissionais, inclusive os de curta duração, entre si e em outros cursos.

(BRASIL, Lei n.º 5.504/1968)

Tal inclusão posicionava os cursos profissionais como cursos de curta duração afim de atender a realidade produtiva, formar mais profissionais em menor tempo possível e incluir a crescente demanda estudantil por mais vagas no ensino superior. Sob o aspecto da modernização, a reforma também constituía entre seus objetivos uma proposta de resolução para o gargalo que se tornou a demanda por mais vagas universitárias. Com a expansão do ensino secundário, mais jovens buscavam no ensino superior melhores chances para se colocar no mercado de trabalho, e a disparidade entre as vagas oferecidas e os alunos aprovados nos processos de vestibular acirrou os ânimos e dispôs o movimento estudantil organizado contra o MEC e contra o regime, materializada na “questão dos excedentes” (CUNHA, 2007, p. 83).

Segundo Braghni (2014, p. 127) a década de 1960 vivenciou um crescimento exponencial da crise das vagas: no ano de 1960 houve 29 mil estudantes impossibilitados de se matricular, já em 1969, o número chegava a 162 mil estudantes.

Os excedentes eram vestibulandos que tendo obtido nota suficiente para ingresso no ensino superior, não encontravam as vagas necessárias, dada a disparidade da procura/aprovação e o limitado número de vagas disponíveis. Desta forma, durante muitos anos houve candidatos que recorreram à judicialização para realização da matrícula e em muitas vezes dos casos, um grande grupo inteiro de alunos recebia mandado de segurança favorável, o que por sua vez lotou determinadas salas e cursos, com reflexos na precarização das condições gerais das instituições, em especial observado nas universidades federais que sofriam com a falta de recursos financeiros como parte da política governamental que privilegiou a transferência dos recursos públicos para o capital privado e monopolista da educação (CUNHA, 2007, p. 84).

Entre as medidas colocadas em prática para aplacar a tensão estudantil, havia a compra parcial de vagas no ensino superior privado, o que se mostrou um número insuficiente de vagas disponíveis ao passo que agravou ainda mais a carência financeira das universidades públicas; e a criação de novos modelos de cursos, os cursos de curta duração, criados com a Lei n.º 5.540/68.

Entre os anos de 1967 e 1968 a intensificação das manifestações organizadas pelo movimento estudantil contra o regime militar trazia em seu escopo críticas não apenas pela falta de acesso ao ensino superior, mas também dirigidas aos relatórios e diretrizes estabelecidos, o acordo MEC-USAID, a repressão à União Nacional dos Estudantes (UNE) e outras entidades, a privatização das universidades e cobrança de anuidades e a precarização do trabalho docente (ROSSI, 2018, p. 96).

Dessa forma, a Lei n.º 5.540/68 também procurava desarticular a organização estudantil próxima da esfera da UNE, dando um verniz democrático e participativo ao permitir a participação do corpo discente representando por meio dos eleitos em diretórios acadêmicos, com direito a fala e voto nas reuniões dos colegiados universitários e de estabelecimentos isolados de ensino (art. 38º). No entanto, tal representação condicionava as ações subjugada ao aceite dos reitores e do controle universitário.

§ 2º Os regimentos elaborados pelos diretórios serão submetidos à aprovação da instância universitária ou escolar competente.

§ 3º O diretório cuja ação não estiver em consonância com os objetivos para os quais foi instituído, será passível das sanções previstas nos estatutos ou regimentos.

§ 4º Os diretórios são obrigados a prestar contas de sua gestão financeira aos órgãos da administração universitária ou escolar, na forma dos estatutos e regimentos. (BRASIL, Lei n.º 5.504/1968, art. 39)

Como mencionado anteriormente, a elaboração do texto final da Reforma Universitária foi constituída a partir de sugestões e indicações advindas de diferentes relatórios e estudos produzidos entre os anos de 1965 e 1968. Em 1966 foi apresentado o relatório encomendado pela Diretoria do Ensino Superior do MEC feito pelo técnico estadunidense Rudolph P. Atcon¹⁴, intitulado Rumo à Reformulação Estrutural da Universidade Brasileira, o estudo tomou projeção pública e ficou mais conhecido como Relatório Atcon.

Entre as sugestões, o documento propunha que as universidades sejam instituições deslocadas dos grandes centros populacionais, distantes da influência externa e pudessem exercer de fato autonomia didática e administrativa, onde o gestor da unidade seria assessorado por um Conselho de especialistas externo à instituição, segundo Cunha (2007, p. 191) como princípio para a escolha dos conselheiros, “o germe desse conselho poderia ser um ‘grupo consultor’ constituído por um ‘grande industrial, um destacado banqueiro, outras pessoas de relevo do mundo jurídico ou com projeção social mas não política’ (...)” Tal medida de descentralização das decisões teria como preceito a racionalização e a empresa privada como modelo ideal de gestão (Ibid., p.192).

No ano seguinte, objetivando outro diagnóstico da situação educacional brasileira, especialmente tendo em vista as movimentações dos estudantes organizados, foi formada uma comissão cuja tarefa seria diagnosticar e propor mudanças para conter a contestação estudantil. Presidida pelo general Meira Mattos, a comissão não contou com representantes do MEC, ou CFE, responsabilizava esse último pela crise discente vivenciada, e questionava a concentração de poderes atribuídos ao Conselho pela LDB de 1961 (ROTHEN, 2008, p. 463).

O Relatório Meira Mattos em suas considerações reforçava o aumento do autoritarismo como solução para a contenção dos problemas sociais e administrativos da educação: restrição a participação de colegiados discentes nas universidades, moderação da autonomia universitária e escolha dos reitores feita diretamente pelo Presidente, oferta de cursos segundo critérios de

¹⁴ A despeito da produção do relatório, no contexto dos acordos celebrados entre MEC e USAID, Atcon já era uma figura conhecida no ensino brasileiro há mais de uma década, tendo trabalhado na Campanha de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) entre os anos de 1953 e 1956. Voltou ao Brasil após o golpe em 1964 e foi contratado pela Diretoria do Ensino Superior no ano seguinte para a elaboração do relatório, quando visitou universidades, proferiu palestras e se colocou como referência para os gestores e pesquisadores brasileiros (CUNHA, 2007, p. 187 – 188)

especialização regional, defesa dos cursos de curta duração para formação rápida, extinção da cátedra para coibir abusos e o controle da liberdade (Ibid, p. 465- 469).

Em 2 de julho de 1968, por meio do Decreto n.º 62.937, foi determinada a criação de um grupo de trabalho sobre presidência do ministro da Educação para o estudo da reforma universitária. Pela sua constituição, o grupo com 11 membros surgia com características mais heterogêneas se comparado com a Comissão Meira Mattos.

Além do ministro da Educação, Tarso Dutra, participaram representantes de diferentes entidades: Antônio Moreira Couceiro, presidente do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico); padre Fernando Bastos d'Ávila, vice reitor da PUC RJ e assessor de Assuntos dos Dirigentes Cristãos de Empresas; João Lyra Filho, reitor da Universidade do Estado da Guanabara; João Paulo dos Reis Veloso, representante do ministério do Planejamento; Fernando Ribeiro do Val, representante do ministro da Fazenda; Roque Spencer Maciel de Barros, professor da USP; Newton Sucupira e Valnir Chagas, membros do CFE; Aureliano Chaves, deputado federal por Minas Gerais; além deles, foram indicados dois estudantes para o grupo, mas boicotaram a participação como sinal de desagravo à composição feita para o grupo (CUNHA, 2007, p. 220).

O Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU) tinha o prazo estabelecido em um mês para elaborar seu relatório; para Rothen (2008, p. 472) o trabalho desenvolvido pelo GTRU pode ser sistematizado e concluindo, devido a participação de membros do CFE, onde há alguns anos já era gestada nos bastidores a discussão sobre a reforma do ensino superior.

Segundo o autor, a permanência de membros do Conselho após o golpe de 1964, assim como a continuidade das atribuições estabelecidas pela LDB, pode ser explicada pela forma que parte da intelectualidade e burocracia encararam o momento como um período de transição e “reordenamento do país” (ROTHEN, 2008, p. 457). Com um prazo exíguo e abarcando discussões mais aprofundadas do que apenas a ordem social, o Relatório apresentava uma estrutura mais complexa para o que se propunha uma reforma da educação e parte seria adaptada para a composição da Lei.

Cabe destacar as definições feitas para o formato do sistema de ensino superior, realizado tanto na esfera pública quanto na esfera privada, com a possibilidade de organização pública feita de forma indireta, pelo estabelecimento de fundações ou autarquias de regime especial, tal formato foi pretendido como solução para os “entraves da burocracia interna e excessivo controle dos órgãos governamentais” (CUNHA, 2007, p. 225). Defendia a existência

dos cursos de curta duração como necessários para atender a indústria e o mercado de trabalho, e rebatiam às críticas feitas a despeito do não desenvolvimento de tecnologia autônoma, com a contrapartida pelo desenvolvimento dos cursos de pós-graduação (Ibid., p. 229).

A despeito das diferenças entre os membros participantes do GTRU, havia um entendimento em comum de que a universidade deveria ser norteadada por um princípio modernizador, o discurso da racionalização dos recursos e da educação como um bem a ser produzido, necessário para efetivação do projeto de educação para o país.

Aspectos aparentemente tão díspares, como a extinção das cátedras e a criação da carreira de magistério e da organização departamental, a unificação de vestibulares e o sistema de créditos estudantis, a disponibilização de um curso básico comum e oferta dos cursos teriam como objetivo primordial aumentar a eficiência, diminuir os custos ao mesmo tempo modular a expansão das vagas.

Sobre essa visão do que deveria ser a universidade, reproduzimos o comentário feito por Newton Sucupira¹⁵ ainda em 1967:

A universidade, em certo sentido, deve ser considerada como verdadeira empresa cuja finalidade é produzir ciência, técnica e cultura em geral. **Como toda empresa moderna, há de racionalizar seu processo de produção para atingir o mais alto grau de eficiência e produtividade.** Certamente se trata de empresa *sui generis*, cuja produção intelectual, em muitas de suas modalidades, não poderia ser aferida por critérios estritamente econômicos. De qualquer maneira, a universidade como forma de organização do saber que se define em termos de serviço e eficiência prática, promovendo sua comunidade de técnicos e cientistas, não pode fugir do imperativo de racionalização que é uma das características maiores das sociedades industriais. Em princípio, a universidade, por ser o lugar onde se elabora e se transmite o saber racional, deveria ser a mais racionalizada das instituições. (SUCUPIRA apud CUNHA, 2007, p. 236, grifos nossos)

O trecho destacado proferido pelo conselheiro Sucupira, sintetiza as ideias e pensamentos em voga no período, que posteriormente contribuiriam para materializar o texto da lei da Reforma. Tal pensamento, trazia uma questão maior que marca o período: qual o sentido do ensino superior para o país? Diferentes atores sociais contribuem para esse debate como os estudantes, os trabalhadores da educação, os gestores e os altos cargos da burocracia no Estado, os representantes em cargos político, as forças militares, o empresariado.

¹⁵ Professor emérito da UFRJ, Newton L. B. Sucupira (1920 – 2007) esteve presente no CFE desde sua constituição em 1962 até 1978. Sua participação no período pode ser verificada em centenas de pareceres, com destaque para o Parecer CFE n.º 977/65 que trata da pós-graduação e o relatório do GTRU de 1968. (BONEMY, 2004)

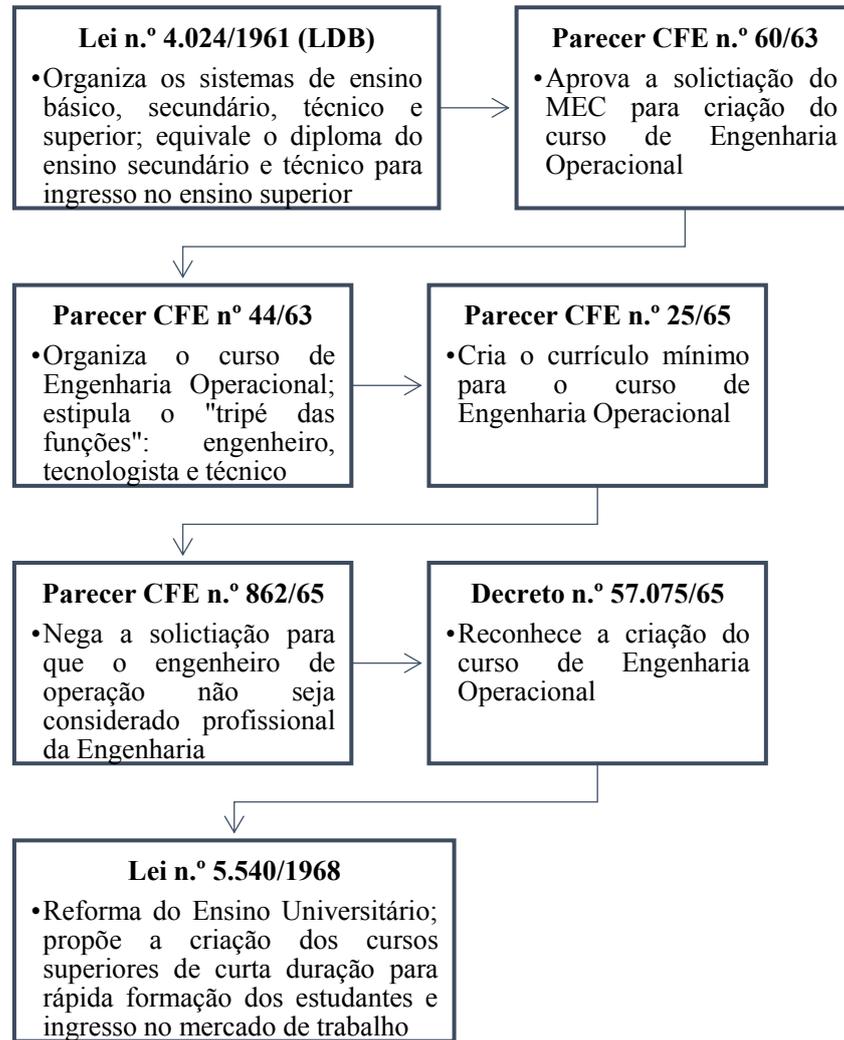
Partindo da formulação do principal marco legal, a Lei n.º 5.540/68, procuramos por um lado entender como foram gestadas as ideias no âmbito do Estado, ou seja, pelos formuladores das referências que pautaram a formação da mesma e por outro, analisamos como sua instalação deu bases para a formulação das instituições de ensino superior a partir desse ano; poderíamos avançar sob outros aspectos como a reação civil e entre os meios universitários, mas tal posição desviaria do objeto desse estudo.

A formulação da Lei, embora avançasse para resolver questões da realidade nacional, como a falta de vagas, a rigidez das cadeiras catedráticas e a necessidade do desenvolvimento produtivo, o faz partindo de posições que tiveram respaldo por aqueles que ocupavam o Estado. A reforma universitária daria respostas para os problemas, mas não houve uma ampla discussão popular, em que os diferentes anseios pudessem ser respondidos em um projeto nacional de educação.

Ainda que as ideias de racionalização e modernização sejam constantes no discurso e na lei, o autoritarismo vigente constituiu o pano de fundo para as discussões realizadas. O mesmo ano de 1968 tem como desfecho a decretação do Ato Institucional n.º 5 em 13 de dezembro, que concentrava ainda mais poder político na figura da presidência da República, cessava direitos políticos e liberdades constitucionais aos cidadãos, aumentando a repressão às vozes dissonantes.

De forma geral podemos relacionar o processo de criação dos cursos de curta duração, principiando com a criação do curso de Engenharia Operacional, segundo sua base normativa e medidas legislativas conforme o diagrama a seguir:

Figura 3: Desenvolvimento dos cursos de curta duração



Fonte: elaboração própria (2023).

1.3. Panorama do ensino em São Paulo

Passando para a esfera regional, é necessário contextualizar a situação da educação profissional no estado de São Paulo, para entendermos como se dão as bases para as discussões no período da década de 1960 e posterior à Reforma Universitária. Sendo assim, destacamos como o ensino oficial do estado, bem como outras instituições que atuam em cooperação com o ente público dividem o cenário do ensino paulista, não entrando na análise as escolas confessionais ou entidades privadas, como o Liceu de Artes e Ofícios.

As últimas décadas do século XIX proporcionaram novas formas da população vivenciar São Paulo, especialmente na capital, a sede política e econômica do estado que viveu uma explosão demográfica com a dispersão do plantio de café pelo interior e o enriquecimento

com a exportação da mercadoria, acompanhado do projeto político da elite cafeeira em atrair imigrantes, sobretudo vindos da Europa devastada por guerras de unificação, para trabalhar nas plantações, em oposição a população negra escravizada e os trabalhadores livres que já residiam em São Paulo.

A instalação de ferrovias pelo território do estado conferiu dinamismo produtivo, conectando o interior com a capital e o litoral, transportando mercadorias e pessoas de forma muito mais rápida. Segundo relatórios coletados por Batista (2011, p. 97) apenas entre os anos de 1882 e 1901, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro transportou gratuitamente “475.419 imigrantes para várias cidades do interior paulista”, por meio de seus trens.

Dois fenômenos culturais marcam a urbanidade paulistana nesse período, bem como o estreitamento de laços entre diferentes atores sociais na vida pública política: a multiplicação e diversidade dos jornais periódicos e a instalação de Engenharia¹⁶. Em 1875 seria criado o jornal *A Província de São Paulo*, um autodeclarado “órgão de partido algum”, mas expoente e divulgador das ideias e boletins do Partido Republicano Paulista. Segundo Eleutério (2008, p. 71) já naquele período o jornal seria financiado por um sistema de cotas de acionistas, pertencentes às elites rurais e a burguesia emergente, além da comercialização das unidades.

O jornal se tornou um meio para divulgação dos ideais e projetos políticos do grupo detentor das ações, e se porta como um meio para a defesa do cidadão paulista (ELEUTÉRIO, 2008, p. 88); com a Proclamação da República em 1889, o periódico passa a se chamar *O Estado de São Paulo* (OESP).

Nos anos seguintes, a movimentação do governo estadual pela institucionalização de um curso de formação de engenheiros toma corpo com a publicação da Lei Estadual n.º 191 de 24 de agosto de 1893, criando a Escola *Polytechnica* de São Paulo; complementando a lei, fora publicado no ano seguinte um Decreto regulamentando a criação dos primeiros cursos disponíveis, da seguinte forma: cursos fundamentais (preliminar e de formação geral),

¹⁶ Em 1827 foram criadas as primeiras instituições de ensino superior no Brasil Monárquico, a serem instaladas nas cidades de São Paulo e Olinda, oferecendo o curso de Ciências Jurídicas e Sociais; entretanto a primeira a funcionar foi em São Paulo 1º de março em 1828 com o início das aulas na Academia de Direito de São Paulo, instalada no Largo São Francisco, cuja inserção da vida acadêmica no cenário paulistano, provocou contatos entre diferentes concepções que se articularam como projeto de nação. Segundo Martins (2004, p. 127), a faculdade aliada ao capital do café, propiciou a criação da multiplicidade de ambientes e espaços de discussão, lazer e desenvolvimento que de outra forma, não teriam atingido com tamanha intensidade a província de São Paulo, como a criação do teatro, da imprensa, a literatura, “Foi-se criando, então de São Paulo, uma imagem de pequeno burgo, que ao longo do século XIX, ia entrando em movimento crescente como que envolvido pela força de um espiral em redemoinho: os jovens estudantes.”

Reforçando a própria ideia de berço democrático, a faculdade esclarece que tanto Manuel Ferraz de Campos Sales quanto Américo Brasiliense, responsáveis pela criação do jornal *A Província de São Paulo*, foram formados pela faculdade e tiveram ativa participação na vida política, ocupando cargos de presidente da República, e governador do estado de São Paulo, respectivamente. Disponível em <https://direito.usp.br/historia>.

Engenharia Civil, Engenharia Industrial, Engenharia Agrônoma, Mecânica, Maquinista e Engenharia Arquiteta (NOVO, 2020, p. 201).

A responsabilidade de organizar os cursos e a instituição coube ao educador e engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza¹⁷, principal articulador da necessidade de criação de uma escola para cursos de Engenharia em São Paulo, segundo o que havia vivenciado nas escolas *Polytechnischen* da Alemanha.

Figura 4: Fotografia de Antônio Francisco de Paula Souza (s.d.)



Fonte: CEETEPS. **Centro Paula Souza**: 45 anos, 45 motivos de sucesso. São Paulo: CEETEPS, 2014.

Instalada inicialmente no bairro da Luz em São Paulo, a Escola Politécnica passa a ocupar primeiramente o antigo Solar que pertenceu ao Marquês de Três Rios, Egídio de Souza

¹⁷ Natural da cidade de Itu, Antônio Francisco de Paula Souza (1843 – 1917), era natural de uma família de proprietários rurais tradicional da região, tendo sido enviado em 1858 para completar seus estudos secundários na Alemanha. Entre 1861 foi estudar Engenharia na Escola Politécnica de Zurique, na Suíça, tendo sido expulso antes de completar os estudos, foi estudar inicialmente Química, mas depois Engenharia Civil na Politécnica de Karlsruhe, na Alemanha, tendo sido seus estudos abreviados por questões financeiras e familiares em 1867, quando retorna para o Brasil. Mesmo sem a conclusão dos estudos e a diplomação de engenheiro, participou da construção em diferentes obras de grande em São Paulo, sobretudo a partir da criação de seu escritório em 1879. Filiado ao PRP, participou da vida política quando chamado à dirigir a Superintendência de Obras Públicas de São Paulo, e é eleito deputado estadual em 1892 onde mobilizava forças para a criação de uma escola de Engenharia aos moldes das faculdades politécnicas da Alemanha, no mesmo ano passou a ocupar a chefia do Ministério dos Negócios Estrangeiros e no ano seguinte passa a comandar o Ministério da Indústria, Viação e Obras, deixando a função para dirigir a Escola Politécnica de São Paulo. Para maior detalhamento da sua biografia e das influências educacionais de Paula Souza, ver PADILHA (2009).

Aranha, localizado ao lado da Rua do Comércio da Luz, atual Avenida Tiradentes e da Praça Visconde Congonhas do Campo (atual Praça Coronel Fernando Prestes) e em poucos anos depois é encaminhado o projeto para construção do edifício¹⁸ inicial da instituição, batizado em homenagem ao idealizador da instituição, Paula Souza.

O edifício criado para uso da Escola havia sido projetado em 1895 por professores da instituição, incluindo o arquiteto Ramos de Azevedo¹⁹, responsável pelo projeto e realização de suntuosas obras públicas realizadas na capital e pelo estado, como o Teatro Municipal, o Mercado Municipal e a Pinacoteca de São Paulo, nas proximidades da Escola Politécnica.

Figura 5: Saguão de entrada do Edifício Paula Souza



Fonte: Biblioteca da Fatec São Paulo (1988).

¹⁸ A respeito dos usos e ocupações do conjunto predial que compuseram o primeiro endereço da Escola Politécnica de São Paulo, sugerimos ver o Informativo n.21 do Arquivo Histórico Municipal de São Paulo (2018) disponível em <http://www.arquiamigos.org.br/info/info21/i-edhist.htm>

¹⁹ O próprio Ramos de Azevedo havia sido um dos professores iniciais da instituição, chegando a assumir diferentes funções administrativas na Escola, tendo assumido o cargo de vice-diretor e a própria direção entre os anos de 1917 e 1928. Para mais informações sobre o período, sugerimos o destaque na Galeria de Diretores da Escola Politécnica <https://www.poli.usp.br/institucional/diretoria/galeria-de-diretores/prof-dr-francisco-de-paula-ramos-de-azevedo>.

Figura 6: Fachada do Edifício Paula Souza, em sua primeira versão sem pavimento adicional [s.d.]



Fonte: Acervo do Arquivo Histórico Municipal Washington Luís (2018). Disponível em: <http://www.arquiamigos.org.br/info/info21/i-edhist.htm>

Tal ocupação será progressivamente ampliada nos anos seguintes, dando espaço para a criação de novos edifícios (batizados Ramos de Azevedo, Laboratório de Hidromecânica, Hypolito Pujol e Oscar Machado, Rodolpho Batista Santhiago, respectivamente em 1920, 1926, 1938 e 1945) que servirão para abrigar laboratórios, salas de aula, galpões e oficinas necessários ao aumento das atividades de ensino na Escola Politécnica.

Figura 7: Estudo para o Edifício Ramos de Azevedo [s.d.] com dois pavimentos



Fonte: Acervo do Arquivo Histórico Municipal Washington Luís. Disponível em <http://www.arquiamigos.org.br/info/info21/i-edhist.htm>

Na década de 1940, o edifício inicial, Paula Souza, já estaria ampliado com um novo pavimento central, refletindo a expansão que a Escola Politécnica passaria a ter no quadro de ensino universitário da cidade de São Paulo.

Figura 8: Edifício Paula Souza na década de 1940



Fonte: USP imagens. Disponível em: <https://imagens.usp.br/escolas-faculdades-e-institutos-categorias/escola-politecnica-institutos-faculdades-e-escolas/imagens-antigas-da-usp/attachment/bim0189/>

O conjunto arquitetônico que inicialmente pertenceu a Escola Politécnica, foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT) em 2002, por meio do processo n.º 39843/2000 devido a sua importância arquitetônica, cultural e para a história da educação pública de São Paulo.

A figura a seguir trata-se de um registro aéreo do perímetro total das antigas instalações da Escola Politécnica que passaram pelo processo de tombamento²⁰, demarcando a área envoltória de abrangência da paisagem que constitui interesse histórico e artístico.

²⁰ Concluído em 2002 na instância estadual, a Resolução SC n.º 186 de 12/12/2002 publicada no DOE de 01/01/2003 reconhece a importância do espaço para a memória e história da educação, da arquitetura e do urbanismo para São Paulo. Por isso, “A manutenção do conjunto significa a preservação da memória ligada à Escola Politécnica de São Paulo, cuja história vincula-se à do ensino de Engenharia no Brasil.” Decidindo pelo tombamento do conjunto: 1) Edifício Paula Souza, à Praça Coronel Fernando Prestes, n.º 74; 2) Edifício Ramos de Azevedo, à Praça Coronel Fernando Prestes, n.º 152; 3) Antigo Laboratório de Hidromecânica, Rua Afonso Pena, n.º 258; 4) Edifícios Hipólito Pujol e Oscar Machado, Praça Coronel Fernando Prestes, n.º 110; 5) Edifício Rodolfo Santiago, Praça Coronel Fernando Prestes, n.º 30 esquina com a Av. Tiradentes, s/n.º O artigo 2.º da referida Resolução determina que a manutenção do espaço propicie “permitir que as instituições hoje abrigadas nesses edifícios continuem se transformando segundo as necessidades do ensino e dos estabelecimentos públicos”.

Figura 9: Perímetro do tombamento das antigas instalações da Escola Politécnica



Fonte: Google Maps (2023), disponível em <https://www.google.com/maps/@-23.5293461,-46.6329222,342m/data=!3m1!1e3?authuser=0&entry=ttu>.

Legenda: 1 – Edifício Paula Souza; 2 – Edifício Ramos de Azevedo, 3 – Antigo Laboratório de Hidromecânica, 4 – Edifícios Hipólito Pujol e Oscar Machado, 5 – Edifício Rodolfo Santiago.

Analisando os textos publicados no Anuário de 1906, por ocasião da formatura da primeira turma de concluintes em 1905, Novo (2020) recupera os sentidos que Paula Souza, paraninfo da turma, atribuía a função social do engenheiro para o país. Segundo o autor, já

Desta forma, estabelece segundo o Artigo 2º:

1. Que os edifícios Paula Souza e Ramos de Azevedo preservem as características e detalhes de sua arquitetura, tanto externas quanto internamente, especialmente os vitrais, escadarias, pisos, forros e esquadrias de madeira, e os ambientes nobres utilizados como anfiteatro e salas de congregação.
2. Que os demais edifícios do conjunto mantenham sua aparência externa nas fachadas e características gerais de composição e volumetria.

Na instância municipal, o processo foi concluído por meio da Resolução n.º 28, de 18 de outubro de 2016 do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio, Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) reconhecendo a importância da preservação patrimonial do mesmo conjunto de edificações história arquitetônica e da memória do ensino da Engenharia e da Tecnologia em São Paulo e no Brasil.

estava inculcado para o diretor da Politécnica a responsabilidade que os engenheiros recém-formados tinham para com o Brasil, visto como um grande problema de Engenharia, onde os engenheiros contribuiriam para “o engrandecimento e prosperidade da pátria”, esta que por sua vez “quase tudo está ainda por fazer-se” como objeto de ação dos profissionais (2020, p. 207).

Ainda segundo o autor, com a fundação da Escola Politécnica, há um novo tipo de valorização do profissional cujo domínio da técnica e do saber esteja sacramentado a partir da obtenção do diploma, deixando a margem de uma posição social, aqueles que mesmo exercendo sua profissão e tendo adquirido domínio das etapas e processos não acessaram a faculdade. Nesse sentido, para Novo (2020, p. 213) os cursos de Engenharia se tornam um divisor para a ascensão social de parte da população.

A criação da faculdade também funciona como polo agregador para profissionais técnicos e educadores dedicados para a educação profissional que ocupam um lugar de destaque na interseção entre as políticas do Estado e as demandas por profissionais qualificados do cada vez mais exigente patronato paulista. Nesse período, destacamos a chegada de Roberto Mange, um engenheiro suíço, a pedido de Antonio Francisco de Paula Souza para compor o quadro de professores da Escola Politécnica (BATISTA, 2011, p. 98).

Para Manfredi (2016) a divisão federativa defendida pela instauração da República, permitiu que os estados pudessem ter maior autonomia para diversificar seus sistemas próprios de ensino. Nesse sentido, a autora aponta que no estado de São Paulo houve o maior impulso para instituições de ensino profissional, sendo o ano de 1911 por meio do Decreto n.º 211B, de 28 de setembro de 1911, o marco inicial da criação das primeiras escolas profissionais estaduais, a masculina e a feminina, ambas localizadas na capital. Nos anos seguintes, novas escolas seriam criadas pelo estado, em Amparo, Campinas, Franca, Ribeirão Preto, Rio Claro e Sorocaba totalizando 10 escolas até o ano de 1935 (MANFREDI, 2016, p. 61). Tais escolas diferiam dos demais estabelecimentos de ensino estadual, ao focar especificamente na profissionalização dos filhos dos trabalhadores, ou seja, eram constituídas para o encaminhamento e formação de mão de obra técnica (MORAES, 2002, p. 48).

Com a chegada da década de 1930, o Brasil vive um contexto de rupturas e continuidades: o fim da chamada República Velha e do domínio paulista na política nacional suplantada pela ascensão de Getúlio Vargas, paralelamente acompanharam um deslocamento do eixo econômico agroexportador para uma insurgência cada vez mais presente do desenvolvimento industrial na economia brasileira, no entanto, ainda concentrado no estado de São Paulo. As elites cafeicultoras cedem espaço para a grupo industrial, provocando um

reordenamento espacial, econômico e social na sociedade brasileira. Como ressaltou Manfredi (2016, p. 68), o período marcado pela centralização política, também teve passagens de tolerâncias e concessões para determinados setores da sociedade, ainda que marginalizadas as associações e iniciativas dos trabalhadores organizados em sindicatos autônomos e partidos. As mudanças necessárias à ordem social viriam, desde que atendendo os anseios do poder central e dos grupos econômicos que o cercaram.

Objetivando melhorar as condições de formação e controle da mão de obra operária, e por extensão maximizar as condições de produção e de lucro das empresas, um grupo de industriais se associa para propor técnicas aplicáveis a organização do trabalho desenvolvido em São Paulo, vislumbrando com isso uma sociedade regida segundo conceitos pragmáticos, racionais. Por esse motivo, em 1931 é fundado o Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT) com a participação de Roberto Simonsen, Armando de Salles Oliveira, Roberto Mange, além de outros professores da Escola Politécnica, como Basilides de Godoy, Ary Torres, Ítalo Bologna, Ricardo Capote Valente, além de industriais paulistas (BATISTA, 2020, p. 30).

Na defesa de um método taylorista de produção, o IDORT atuou para projeção de um modelo de organização do trabalho dito científico e indiferente à política, que levasse em conta a racionalização dos meios de produção, da força de trabalho empregada e das despesas envolvidas. Mais do que uma acepção, tal doutrina introduzia os conceitos de psicotécnica e de seleção, e de eficiência necessária para o crescimento da indústria, ao mesmo tempo minando os conflitos de classes inerentes ao desenvolvimento industrial, e colocando como questão central do problema nacional a crise provocada pelo desperdício e pela desorganização, como apontou Batista (2020, p. 38).

No mesmo ano de 1931, se adaptando ao Decreto do Governo Federal que reorganizava e submetia ao controle estatal os sindicatos de trabalhadores e patrões, os industriais paulistas reformulavam a associação dedicada à defesa dos seus interesses políticos, fundando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) sob o comando de Roberto Simonsen, em paralelo ao já existente Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP). Apesar da aparente submissão ao regime de Vargas, é a partir desse período que os sindicatos patronais e suas federações começaram seu longo processo de inserção cada vez maior na vida política brasileira (BARRETO, 2017, p. 13).

A despeito do tensionamento político entre a elite paulista e o governo central de Getúlio Vargas, que culminou na belicosidade do movimento contestatório de 1932, novos arranjos e

laços foram feitos entre ambos no tocante a inserção de figuras centrais do grupo dos industriais paulistas na gestão Vargas, com destaque para Armando de Salles Oliveira, nomeado interventor federal no estado de São Paulo e a aproximação dos projetos do IDORT e dos interesses da FIESP presidida por Roberto Simonsen nos planos de educação e formação dos trabalhadores; conforme Carvalho (2020, p. 65) a adesão ao governo foi marcada por concessões e desconfiças de ambos os lados, mas se concretizou enquanto projeto mútuo dos grupos dominantes da política local e estadual.

O aumento das escolas profissionais passou a constituir uma rede estadual com características muito distintas das outras que compunham o sistema de ensino oficial, para organizá-las e melhor administrá-las foi criado por meio do Decreto n.º 6604, de 13 de agosto de 1934 a Superintendência da Educação Profissional e Doméstica, sob o escopo da Secretaria de Educação e Saúde Pública de São Paulo (CARVALHO, 2011, p. 50). O primeiro superintendente escolhido foi Horácio Augusto da Silveira²¹, até então diretor da Escola Profissional Feminina de São Paulo. Em relatório publicado em 1937 intitulado “Alguns Problemas da Educação Thecnico Profissional em São Paulo”, a Superintendência apresentava um balanço das condições das escolas profissionais, assim como elencava pontos debatidos à época, como a figura dos mestres de ofícios, a relação das escolas e o patronato industrial, renda e financeirização das escolas e o desenvolvimento tecnológico. Sobre isso, afirmava que

Se queremos dar a São Paulo, os obreiros de que sua indústria carece para alargar cada vez mais o raio das suas actividades, como vem fazendo nos últimos anos, até nos libertar completamente da importação de produtos manufacturados estrangeiros, é mister que nos lancemos com decisão e energia à resolução do problema da difusão do ensino profissional.

Sob pena de vermos o desenvolvimento de muitas de nossas indústrias entorpecido pela falta de operários capazes de arcar com o trabalho cada vez mais delicado de manejar os machinarios que a indústria moderna põe ao nosso alcance, é imprescindível que se ampliem os cursos das actuaes escolas profissionais, que se criem outras novas e, sobretudo, que se lancem quanto antes as escolas technicas superiores que o nosso adeantamennto industrial de há muito está a exigir.

Felizmente a firmeza e a decisão com que os últimos governos de São Paulo vêm cuidando do ensino profissional justificam amplamente a certeza que temos de que as medidas necessárias para vencer essas dificuldades não se farão esperar. (SILVEIRA, 1937, p. 19 - 20)

²¹ Figura emblemática no ensino profissional paulista, com destaque para a área de alimentação e dietética, Horácio Augusto da Silveira (1885-1958) ocupou diversos cargos na gestão escolar paulista nas primeiras décadas do século XX, tendo sido nomeado diretor da Escola Profissional Feminina de Amparo em 1918, chamado à São Paulo para assumir a diretoria da Escola Profissional Feminina em 1923 e posteriormente primeiro Superintendente da Educação Profissional, ocupando o cargo de 1934 até 1947. Para maior detalhamento da sua biografia e trajetória, ver Carvalho (2011).

O trecho destacado permite algumas observações acerca do pensamento que circulava no órgão estadual: a capacidade de crescimento econômico e das forças produtivas da indústria paulista era visto como condicionado ao aprimoramento técnico e científico da mão de obra disponível; a solução para a independência da importação de gêneros manufaturados acompanharia os esforços para o fornecimento da trabalhadores qualificados; ao Estado residia a responsabilidade de difusão do ensino profissional, inclusive com criação de “escolas técnicas superiores”.

Ainda durante o período em que esteve à frente da Superintendência do Ensino Profissional e Doméstico, Horácio Augusto da Silveira publicou em livro intitulado “A Escola Técnica Superior” em 1940, uma série de recomendações e propostas caracterizando o ensino técnico profissional e os problemas vinculados à falta de mão de obra qualificada para a indústria paulista, assim como teoriza um conjunto de ideias para envio ao governador constituir como proposta de lei e criação de outra instituição pública de ensino.

Para ele, as escolas profissionais em São Paulo surgiam como uma resistência a conotação pejorativa atribuída ao ensino da técnica e do fazer, perfazendo um longo percurso para aceitação na sociedade, de forma a constituir uma nova visão social a respeito da educação técnica como escola adequada para a juventude trabalhadora. O avanço da produção industrial requeria novos profissionais, com grau de estudo mais elevado do que o técnico.

Ao tratar da preparação da juventude para a vida prática, Horácio Augusto estipulava a missão da Escola Técnica Superior para a formação dos estudantes:

(...) dando-lhe, rapidamente, em três ou quatro anos, uma habilitação definida, transformando-a em massa de técnicos altamente especializados, capazes de imediato e eficiente rendimento de trabalho, nas indústrias e nos estabelecimentos de ensino profissional, logo após a conclusão do curso. O curso da Escola Técnica Superior visa oferecer aos alunos o máximo de preparação para a vida prática, com o mínimo de despesas e de período de aprendizagem. (SILVEIRA, 1940, p. 17)

À vista disso, procuramos compreender como a discussão sobre as escolas técnicas poderiam transformar-se em cursos pós técnicos e já constituía uma atenção entre a administração pública em parceria com o patronato industrial paulista. Embora tenha sido gestado dentro do estado um projeto de expansão da formação da mão de obra e do aprimoramento da técnica, tal assunto estava separado da discussão de expansão do número de vagas no ensino superior.

As mudanças na legislação educacional realizadas pelo governo Vargas nos anos seguintes, marcados pelo endurecimento do Regime a partir de 1937, período chamado de Ditadura do Estado Novo, permitiram a participação direta do patronato industrial paulista na consolidação da educação profissional, como uma forma de equilibrar as pressões feitas pelo setor, contrárias a implantação de nova regulamentação vigente acerca das condições de trabalho, qualificação e salário dos trabalhadores.

Para tal é criada em 1939 uma Comissão Interministerial objetivando um modelo de ensino profissional adequado aos aprendizes contratados. A produção e o debate gerado pela Comissão foram alimentados pelas propostas e estudos defendidos pelo IDORT e FIESP, onde ganha relevo o projeto racionalista desenvolvido por Roberto Mange, tido como ideal por dimensionar o foco e reduzir os custos da formação daqueles que efetivamente seriam considerados necessários (CARVALHO, 2020, p. 73).

Com a aprovação das Leis Orgânicas de Ensino de 1942, as reformas educacionais chamadas de Reforma Capanema, em razão do Ministro de Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema, são criadas escolas para comporem uma rede de ensino para a aprendizagem de jovens até 18 anos destinados ao trabalho nas indústrias (SALES; OLIVEIRA, 2011, p. 176-177). Os custos de implantação e manutenção das unidades seriam divididos entre um percentual de imposto que incidia diretamente na folha das empresas e recursos federais advindos do fundo de Amparo do Trabalho, no entanto a gestão das escolas seria de responsabilidade das entidades representativas dos industriais (Ibid., p.177).

Como bem lembrou Batista (2011, p. 98), a criação do SENAI e SENAC, em 1942 e 1946 respectivamente, surge como uma articulação entre os vários atores sociais que transitavam nas esferas da educação e da política, com destaque para Roberto Mange, figura central do IDORT, professor da Escola Politécnica e ligado aos interesses industriais, ao mesmo tempo que era elogiado pelo ministro da Educação como alguém exitoso na condução da educação profissional no estado de São Paulo.

Ainda se tratando do ensino da Engenharia e da missão de desenvolvimento tecnológico no território do estado de São Paulo, cabe ressaltar a criação do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), instalado na cidade de São José dos Campos em 1950. Segundo Botelho (1999), por razão da 2ª Guerra Mundial, nos anos 1940, os estadunidenses enviaram militares, engenheiros e especialistas em aviação para o Brasil, visto como um potencial parceiro na América do Sul. Ao mesmo tempo, a aproximação levou civis e militares brasileiros para cursarem Engenharia nos EUA, especialmente no *Massachusetts Institute of Technology* (MIT).

Idealizado pelo então oficial Casimiro Montenegro Filho, formado em Engenharia Aérea pela Escola Técnica do Exército, o plano da criação de uma faculdade de Engenharia dedicada ao desenvolvimento da aeronáutica no país, havia sido levado por ele ao professor Richard H. Smith do MIT em 1944. No ano seguinte, em conferência no Brasil, o professor junto de Casimiro Montenegro, viabilizaram o apoio para a formação de uma comissão para a criação do Centro Técnico da Aeronáutica, do qual a escola faria parte.

Instalado em 1950 no campus localizado na cidade de São José dos Campos, o ITA oferecia inicialmente o curso de Engenharia Aeronáutica, no ano seguinte passou a oferecer Engenharia Eletrônica e teve como seu primeiro reitor, o professor Richard H. Smith que implantou medidas próximas às praticadas por universidades dos EUA.

Dada sua vinculação ao Ministério da Aeronáutica, o ITA logrou experiências pedagógicas e administrativas diferenciadas em relação as escolas de ensino superior comuns da época, onde podemos destacar: a não existência das cátedras de ensino, substituída pela estrutura de departamentos; docência em regime de dedicação exclusiva; a criação de um ciclo básico de formação com as disciplinas de física, matemática e química; a criação de um Departamento de ensino de Humanidades para o curso de Engenharia; atividade discente em tempo integral, mediante a concessão de bolsas de estudo e moradia e a pesquisa vinculada a aplicação prática (BOTELHO, 1999, p. 195).

Procuramos acompanhar como a concepção de diferentes projetos educacionais ao longo do início do século XX é atravessada por ideias partilhadas com setores que mantinham ligação direta com o Estado, em momentos de maior ou menor aproximação, mas constantemente articulador de atores sociais e projetos. Em relação a esses diversos atores sociais e instituições que orbitam as esferas estadual e federal, dividimos conforme a temporalidade:

Quadro 2: Criação e formação das instituições e atores sociais

Período político	Ano	Acontecimento
Império (1840 - 1889)	1827	É criada a Academia de Direito de São Paulo (atual Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo)
	1875	É fundado o jornal A Província de São Paulo (a partir de 1899, passa a se chamar O Estado de São Paulo), entre seus fundadores figuravam bacharéis egressos da Academia de Direito de São Paulo

República Velha (1899 – 1930)	1893	É fundada a Escola <i>Polytechnica</i> em São Paulo, sob a direção de Antonio Francisco de Paula Souza
	1899	Como parte da Escola Politécnica, é criado o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT)
	1911	Criação da Escola Profissional Masculina e Feminina na capital
	1921	É criado o Jornal Folha da Noite (Folha de São Paulo, a partir de 1960), em oposição ao jornal O Estado de São Paulo
	1928	É criado o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP)
Governo Provisório - Vargas (1930 – 1937)	1931	É fundado o Instituto da Organização Racional do Trabalho (IDORT), entre seus membros Roberto Mange e outros professores da Escola Politécnica
	1931	É organizada a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), sob direção de Roberto Simonsen
	1933	Criação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA*)
	1934	Instituição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo (CREA); no mesmo ano é criada a Superintendência Educação Profissional e Doméstica de São Paulo, organizando a rede de escolas estaduais profissionais, sob a direção de Horácio Augusto da Silveira, diretor da Escola Feminina da capital
	1934	As diferentes faculdades de São Paulo são reunidas com a criação da Universidade de São Paulo (USP)
	1934	É criado o Centro Ferroviário de Ensino de São Paulo (CFESP), parceria do Estado com a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sob influência do IDORT e de Roberto Mange
Ditadura do Estado Novo – Vargas (1937 – 1945)	1942	Aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, Lei n.º 4073/1942
	1942	Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), sob a direção de Roberto Mange
República (1945 – 1964)	1946	Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC)
	1950	Criação do Instituto Técnico da Aeronáutica (ITA), em São José dos Campos
	1961	Aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei n.º 4.024/1961
	1961	Brasil ratifica sua participação na Aliança para o Progresso, uma iniciativa de cooperação internacional sob a liderança dos EUA
	1961	Reformulação do Conselho Federal de Educação (CFE)
	1962	Criação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
	1963	Criação do Conselho Estadual de Educação (CEE SP)
Regime militar	1968	Aprovação da Lei da Reforma Universitária, Lei n.º 5.540/1968

(1964 – 1985)	1969	Publicação do Decreto estadual n.º 51.319/1969, reorganizando o sistema de ensino paulista: em que transforma os departamentos de ensino em Coordenadoria de Ensino Básico e Normal, Coordenadoria de Ensino Técnico e Coordenadoria de Ensino Superior
---------------	------	---

Fonte: elaboração própria (2023)

O quadro acima relaciona as variadas instituições, seus deslocamentos e marcos da legislação educacional dispostos em ordem cronológica no século XX até o ano de 1969, ano de criação do CEETEPS. Tal trajetória permite visualizar a inserção de diferentes atores na cena política do Brasil, e de São Paulo em participar, que confluíram para o debate da educação técnica e profissional, assim como lançaram bases para a educação tecnológica.

A modernização do Estado, enquanto organizador da vida pública e reproduzidor da ordem social vigente, propiciou novos ambientes, novos meios de divulgação e influência de ideias caras ao pretendido pelos grupos econômicos e políticos ligados aos setores cafeicultor e posteriormente, industrial de São Paulo. Objetivando entender como esses grupos interferiram diretamente para manutenção e social, recortamos o escopo da pesquisa no estudo desses atores sociais em específico.

Ao longo do capítulo procuramos traçar uma trajetória da legislação e introdução do modelo de ensino profissional oficial, ou seja, organizado e regulamentado pelo Estado para ser disseminado em instituições administradas e mantidas por ele, com variado controle e interferência quanto aos métodos, currículos e membros participantes. Por meio da análise conjuntural entre as esferas federal e estadual, nem sempre tão delimitadas e cujos limites sejam visíveis, esmiuçamos as relações de diferentes atores sociais que de posse das instituições públicas, pretendiam conduzir propostas no duplo sentido atribuído à educação: disciplina social e aumento produtivo.

No capítulo seguinte apresentaremos como o cenário político paulista dos anos 1960, a partir das bases lançadas pela LDB e a Reforma Universitária, operou para a formulação e criação de um modelo inédito de ensino destinado aos estudantes trabalhadores, ficando sob responsabilidade direta do Estado.

CAPÍTULO 2: IDEALIZAÇÃO DO CEETEPS

No capítulo anterior, procuramos recuperar alguns resultantes da ordenação jurídica proporcionada pela LDB de 1961 que possibilitaram a criação dos cursos de Engenharia Operacional e posterior inclusão da categoria dos cursos de curta duração na legislação brasileira para o ensino superior, por meio da inserção dessa modalidade de ensino via Lei n.º 5.540/1968, que trata da Reforma Universitária.

Ao término do capítulo, contextualizamos o cenário institucional da educação técnica e de Engenharia no estado de São Paulo na primeira metade do século XX, destacando as ligações entre diferentes atores sociais que se articulam para materializar seu pensamento e projeto de desenvolvimento econômico e social, em uma intrincada rede de influências e atuação política, mobilizando variados setores e recursos desde o final do século XIX para a criação de novas estruturas de ensino e formação.

Os anos 1960 constituíram um período de mudanças econômicas imbricadas às transformações políticas que operavam no plano nacional brasileiro e por extensão, provocaram modificações nas estruturas sociais e do Estado. O primeiro capítulo sinalizou como a legislação educacional não foi apenas reflexo das propostas trazidas pela ascensão do grupo dos militares ao poder após 1964 ou da interferência de tecnocratas estrangeiros, mas estava sendo discutida por diferentes segmentos da sociedade, dos pesquisadores em educação e formuladores da política, e se configurava dentro das disputas por um projeto de país e de desenvolvimento nacional levadas a cabo em momento de intensa discussão social.

No plano econômico do Brasil, os anos 1960 vivenciaram as consequências dos limites do modelo de substituição das importações colocado em prática pelo governo federal desde Getúlio Vargas, o que contribuiu como um dos fatores para a crise política e institucional que culminou no golpe de 1964.

Na análise feita por Silva (2003) sobre a política econômica brasileira para o comércio exterior executada a partir do pós-guerra, abrangendo o período de 1945 até 1967, são destacados os momentos e fatores que marcaram o modelo de substituição das importações. Segundo a autora, os antecedentes para a implementação se encontram ainda no período varguista da década de 1930, com o impulso à industrialização como sinônimo de modernidade, para tal, seria necessário a compra feita no mercado exterior de elementos imprescindíveis ao processo de industrialização brasileira, o que se traduziria em manter uma balança comercial favorável ao Brasil, bem como uma inflação controlada e valorização da moeda nacional

(SILVA, 2003, p. 40). Com o fim do conflito mundial, a parceria entre Brasil e os EUA minguou à medida que os interesses estadunidenses se deslocavam para a reconstrução financeira da Europa e Japão arrasados pela guerra.

O final dos anos 1940 e início da década seguinte marcam as tentativas do governo em atingir seus objetivos de suprir a dependência internacional, ao mesmo tempo seguir no processo de industrialização, via construção de grandes empresas públicas da indústria de base, como a Petrobrás e parceria com empresas internacionais além do repertório dos EUA. As medidas visavam alavancar a geração de empregos e o consumo de bens produzidos pelo país, com o aumento da taxa para produtos importados e o estímulo à produção local.

É desse período que data a chegada das fábricas de automóveis da Volkswagen no país e a elaboração de planos e metas, envolvendo a execução de grandes projetos de obras públicas, como a construção de Brasília, por Juscelino Kubitschek. Em 1958, uma queda dos preços do café, principal produto exportador da época, e a articulação por novos mercados internacionais, motivou o governo Kubitschek a lançar como ação diplomática a Operação Pan Americana (OPA), um conjunto de medidas econômicas visando o estabelecimento de acordos de mútuo proveito e desenvolvimento entre os países latino-americanos. Com a irrupção da revolução cubana em 1959 e temendo a competição direta com o bloco soviético em sua tradicional zona de influência, o governo dos EUA cria a Aliança Para o Progresso em 1961 envolvendo os outros países do continente americano e esvaziando as propostas da OPA (SILVA, 2003, p. 49).

A partir de 1961, a política econômica para o mercado exterior do Brasil passa por reformulações que permitiram menor controle cambial e aumento do volume de exportação de produtos industrializados, configurando a orientação econômica para o aumento da balança comercial superavitária em dólares, constituindo uma complementação a política praticada, denominado modelo de substituição das exportações; cujas características centrais podem ser definidas pelo controle da desvalorização cambial, o incremento da produção industrial e a diminuição das importações (Ibid., p. 54). Tal modelo persistiria até 1979, esgotado pela crise do petróleo e dos mercados globais.

Uma das consequências para o incremento tarifário e as restrições às importações foi a busca por alternativas técnicas para a manutenção e incremento do maquinário existente, tal medida atravessava desenvolver o ensino técnico e formar mão de obra para solucionar a dependência do mercado externo. Segundo Einar A. Kok, que a época atuava como diretor industrial e em sindicato patronal da indústria de máquinas, a tecnologia nacional ainda não podia corresponder à todas as necessidades da indústria de base, então coube pensar em soluções que transferissem tecnologia do exterior para “fixar no Brasil”, dedicando esforços

para que a indústria aperfeiçoasse e criasse a partir da recepção e aprimoramento das forças produtivas especializadas (Motoyama, 1995, p. 156).

No entanto, a situação econômica aprofunda sua crise nos anos seguintes, com o aumento inflacionário para 40%, queda do rendimento das poupanças e dos investimentos estrangeiros, a crise aliada à mobilização de setores da imprensa, empresariado levam ao golpe civil militar de 1964. A partir desse período, a política econômica passa por um conjunto de mudanças estruturais e paradigmáticas que lograram êxito em um primeiro momento. Tais medidas puderam ser consolidadas no Plano de Ação Econômica do Governo para o triênio 1964 – 1967, que visavam a redução da inflação usando como medidas a intervenção estatal em amplos setores considerados estratégicos, controle da política econômica, aumento das exportações e implementação de extenso conjunto de reformas institucionais, como a tributária e a financeira (ALMEIDA, 2018, p. 6 – 7).

Segundo Almeida (2018), a implantação proposta no período até 1967, converteu-se em mudanças econômicas positivas no período seguinte, com o aumento do PIB e a estabilização da inflação. O crescimento econômico também se deveu em parte as crescentes isenções fiscais, diminuição dos repasses federais previstos em Constituição para estados e municípios (de 20% para 10%) e o aumento da contratação de empréstimos no exterior para viabilização de políticas públicas, em especial para a construção de obras e programas de desenvolvimento regional.

Tabela 1: Taxas de crescimento do Brasil no período 1968 a 1973

Taxas de crescimento do produto e setores (1968-1973)				
Ano	PIB	Indústria	Agricultura	Serviços
1968	9,8	14,2	14	9,9
1969	9,5	11,2	6,0	9,5
1970	10,4	11,9	5,6	10,5
1971	11,3	11,9	10,2	11,5
1972	12,1	14,0	4,0	12,1
1973	14,0	16,6	0,0	13,4

Fonte: IBGE apud Almeida, 2018, p. 12

Em estudo qualitativo produzido a respeito das determinantes para o crescimento da economia nacional, Veloso et al. (2008, p. 225) aponta para 3 grandes fatores responsáveis pelo êxito observado nos índices: a política econômica do período; ambiente externo que favoreceu as exportações e a oferta de crédito requisitado para interesses brasileiros; o resultado obtido

pelas reformas institucionais introduzidas pelo Plano de Ação do Governo de 1964-1967.

Em especial, o impulso ao mercado internacional foi amparado por mudanças legislativas que proporcionaram condições de aumento das divisas, ao mesmo tempo que influenciaram o ambiente interno para o acúmulo privado do lucro das exportações, tais medidas foram sumarizadas por Veloso et al. (2008, p. 229) em:

- a) Isenção do imposto sobre as exportações de produtos industrializados (Lei n.º 4.502, de novembro de 1964);
- b) Isenção do imposto de renda sobre os lucros das exportações (Lei n.º 4.663, de junho de 1965);
- c) Devolução dos impostos de importação incidentes sobre matérias-primas e componentes importados, que tenham sido utilizados em produtos exportados (Decreto-Lei n.º 37, de novembro de 1966);
- d) Isenção do ICM sobre as exportações de produtos manufaturados (Constituição de 1967).

O período verificado, conhecido como época do “milagre econômico brasileiro”, materializou-se na ascensão de faixas maiores da sociedade à novos bens de consumo, serviços e postos de trabalho, estes por sua vez, acompanhando a ampliação da escolaridade básica, requeriam melhor formação e especialização dos trabalhadores. Aos egressos do ensino médio, havia a entrada no ensino superior como meio para alcançar o patamar necessário para novos locais de trabalho e melhor posição social.

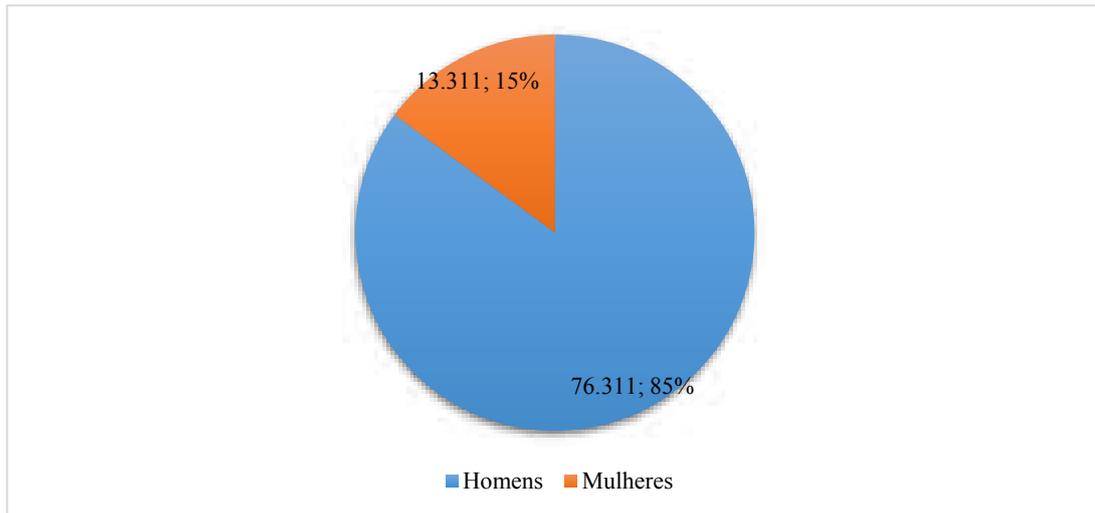
Como apresentado no Capítulo 1, o ensino superior brasileiro ao longo dos anos 1960 foi objeto de contínuas discussões a respeito de uma reestruturação para aumento do acesso, da qualidade dos cursos e da necessidade de formação de trabalhadores necessários ao incremento produtivo local. Atravessando os objetivos sinalizados pela Reforma Universitária de 1968, estava a questão central do grande contingente dos estudantes excedentes, aqueles que tendo atingido a nota mínima para matrícula, esbarravam no gargalo da insuficiência de vagas no ensino superior, portanto, a Reforma visava diminuir a tensão social das movimentações estudantis.

Tendo como base os dados quantificados e tabelados no levantamento censitário, é possível traçar um panorama global da população paulista e seu acesso ao ensino superior nos anos 1960, relacionando outros dados como divisão por gênero e área dos cursos frequentados. A partir destes elementos, conseguimos visualizar a situação vivenciada no estado durante a década em que ocorrem as mudanças institucionais e na legislação citadas anteriormente.

Segundo o Censo Demográfico de 1960 de São Paulo, a população no estado chegava à marca dos 12.823.806 de habitantes, com uma divisão de gênero muito próxima, a população masculina atingido o número de 6.477.519 e a feminina, 6.346.287. No entanto, quando

comparamos com os dados relacionados à formação acadêmica, neste caso específico, a população com ensino superior, é possível realizar algumas leituras do quadro social geral.

Figura 10: Composição da população com ensino superior na década de 1960 em São Paulo.



Fonte: Censo Demográfico de São Paulo (1960), IBGE.

1. Um percentual muito pequeno da população paulista alcançava a faculdade na década de 1960: partindo de um total de 12.823.806 de pessoas residentes no estado, apenas 89.622 haviam declarado possuir ensino superior, o que correspondia ao pouco expressivo percentual de 0,69% do total da população.
2. Embora a composição da população masculina e feminina seja próxima do equilíbrio, alcançando um total de 50,51% de homens e 49,49% de mulheres, a situação é visivelmente desproporcional quando comparada com a formação de ensino superior, com uma enorme disparidade observada entre os sexos, sendo 85% de homens e 15% de mulheres, conforme o gráfico acima.
3. Determinadas áreas de cursos concentram a maior parte do grupo da sociedade com ensino superior completo, em especial, Direito e Economia, Medicina e Engenharia, o que demonstra não só uma maior busca por essas áreas como também um reforço ao prestígio dado as carreiras “de doutor”. Essas categorias somadas correspondem a 78,82% das 89.622 pessoas que declararam ter formação superior.

A tabela abaixo apresenta os dados conforme a divisão de área de conhecimento durante o período abordado.

Tabela 2: População paulista com ensino superior na década de 1960.

Período	Direito e economia	Letras e belas artes	Medicina e serviços sanitários	Engenharia	Ciências	Outros	Total
Década de 1960	20.923	4.698	27.963	21.755	4.704	9.579	89.622

Fonte: Censo Demográfico de São Paulo (1960), IBGE.

Desta forma, ainda que o estado de São Paulo já fosse uma potência econômica no país, dado o dinamismo decorrente da produção industrial, impulsionado pela chegada das montadoras e fabricantes de automóveis, o cenário para a educação de nível superior estava muito aquém do alargamento da capacidade produtiva. Para São Paulo, os anos 1960 encerram com menos de 1% da população tendo conseguido concluir o ensino superior, as faculdades eram uma realidade muito distante da maior parte da população.

É neste contexto socioeconômico que variados segmentos da administração pública propõem alternativas para adequar a demanda estudantil com as necessidades institucionais e produtivas exigidas pela época. Diante do cenário de reestruturação política a partir de meados dos anos 1960, mudanças externas e internas no Estado suscitaram debates pela urgência de uma nova estrutura de ensino mais próxima da produção industrial e do crescimento econômico ensejado.

2.1 Discussões no Governo Estadual e Conselho Estadual de Educação

A política nacional vivenciava a ruptura com a normalidade democrática a partir do golpe civil militar levado a cabo em 1964. Nesse turbulento caldo do país emergiram as discussões nacionais em variados aspectos abrangidos pela vida pública, não podendo deixar de alcançar o cotidiano político estadual e local.

Com a extinção dos partidos políticos existentes a partir da decretação do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965 e a posterior criação do sistema bipartidário, que privilegiava o governo, as eleições para cargos eletivos no âmbito estadual e municipal ocorreram de forma indireta nos anos finais da década de 1960. É nesse contexto que havia sido

eleito e empossado pela Assembleia Legislativa de São Paulo para o cargo de governador do estado, o advogado e deputado estadual, Roberto Costa de Abreu Sodré²² em 1967.

Em outubro do mesmo, era aprovada a Lei Estadual n.º 9.865, de 9 de outubro de 1967, que reorganizava as funções e composição do Conselho Estadual de Educação (CEE), criado havia três anos antes. Com a função de ser um órgão normativo, deliberativo e consultivo vinculado à Secretaria Estadual de Educação, o conselho deveria contribuir para as decisões da secretaria, operando por meio de pareceres e resoluções que serviram de base à administração pública. Entre suas atribuições estabelecidas no artigo 2º relacionadas ao funcionamento e organização do ensino superior, cabe destacar que deveria o CEE:

(...)

XI – Autorizar a instalação e o funcionamento de estabelecimentos isolados de ensino superior ou universidades, estaduais ou municipais, reconhecê-los e aprovar os respectivos estatutos ou regimentos.

X – Traçar normas para a cassação da autorização de funcionamento ou de reconhecimento de qualquer curso ou escola vinculados ao sistema estadual de ensino.

XI – Dispôr sobre as adaptações necessárias à transferência de alunos de um curso para outro curso ou escola, inclusive de estabelecimento de país estrangeiro, em relação ao ensino médio e aos institutos isolados de ensino superior

(...)

XIII – Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento do ensino e emitir parecer sobre assuntos ou questões, de sua competência, que lhe sejam submetidos pelo Governo do Estado. (SÃO PAULO, Lei n.º 9.865/67)

Com a Lei, tanto a criação de novas universidades, institutos isolados ou faculdades quanto a continuidade da manutenção e funcionamento da unidade estava condicionada ao campo de atuação do Conselho. Ainda que porventura houvesse a imposição de alguma vontade política, por força da lei, as instituições deveriam ser submetidas a análise do órgão.

No tocante a sua composição, a partir de 1967 o Conselho Estadual seria formado por 24 conselheiros, escolhidos entre “pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação” na proporção de 21 pessoas de livre indicação do governador, para cumprir um mandato com duração de 4 anos e outras 3 pessoas com mandato por prazo indeterminado em uma lista tríplice, sendo uma lista indicada pelo Reitor da USP e outra lista com indicações feitas pelo Secretário de Educação (art. 5º).

As funções atribuídas aos conselheiros eram consideradas de relevante interesse público, portanto prioritárias em relação a outras atividades desempenhadas no serviço público,

²² Eleito por 3 legislaturas como deputado estadual, Roberto Costa de Abreu Sodré (21/04/1917 – 14/09/1999) exerceu o cargo de governador no período de 31 de março de 1967 a 15 de março de 1971, posteriormente assumiu o ministério das Relações Exteriores de 1986 a 1990 (MOTOYAMA, 1995, p. 83).

cuja participação era obrigatória e remunerada mediante a participação nas reuniões e outras atividades afins.

Anterior à sua reformulação em 1967, o CEE já consubstanciava debates que também ocorriam em âmbito nacional sobre a criação de novas modalidades de educação e cursos que pudessem acelerar a conclusão dos ingressantes ao mesmo tempo que satisfizessem as intenções e interesses exigidos pelo mercado de trabalho e o projeto de desenvolvimento nacional calcado na industrialização.

O Parecer CEE n.º 44/63, relatado pelo conselheiro Paulo Ernesto Tolle²³ da Câmara de Ensino Superior, abordava a definição da organização de ensino e das atribuições previstas para os técnicos de Engenharia, visando criar essa modalidade de curso em São Paulo. O objeto de estudo havia sido discutido pelo Conselho Federal de Educação, por meio do Parecer CFE n.º 60/63, quando fora criada a Engenharia “curta”, citada anteriormente no Capítulo 1.

Segundo Tolle, a motivação para a criação de uma carreira de **técnicos de Engenharia** (ou como o relator aborda, “**tecnologistas**”) correspondia a uma necessidade de prover mais profissionais “de vários níveis” ao mercado de trabalho; para tal recupera o histórico das atribuições da Engenharia e trata do precedente da carreira dos Auxiliares de Engenheiro e técnicos de grau médio, regulados pelo CONFEA por meio da Resolução n.º 51, de 1946. A regulação das atribuições destes profissionais havia sido contestada pela Escola Politécnica e demais escolas de Engenharia do estado, conforme relata o Parecer, tendo por fim, as resoluções sido revogadas pelo CONFEA em 1954. Além do Brasil, a formação de uma diversificada carreira de técnicos e engenheiros era assunto em outros países de um mundo geopoliticamente polarizado, para isso o relator exemplifica as medidas adotadas pelos Estados Unidos e União Soviética.

Admitindo a possibilidade da confusão entre atribuições criadas a partir do Parecer CFE n.º 60/63, Tolle propõe a adoção de uma classificação levando a uniformização dos termos dados entre os profissionais do “tripé de engenharia”: o engenheiro, o tecnologista e o técnico, para isso, ele cita os princípios gerais dos profissionais:

²³ Paulo Ernesto Tolle exerceu uma ampla atuação no ensino e na vida pública, ocupando diferentes cargos consultivos e de assessoria. Sua atuação junto à Aeronáutica o levou em diversas ocasiões para os Estados Unidos e países da Europa, permitindo se aproximar de outros modelos de sistemas de ensino. Cabe destacar o período em que esteve no Centro Técnico da Aeronáutica (1948 – 1964), professor e chefe de Departamento do ITA (1956 – 1964), membro da Fundação CENAFOR (1961 – 1977), membro do CEE (1963 – 1969), Secretário de Educação e Cultura da cidade de São Paulo (1969), Secretário de Educação do Estado de São Paulo (1970 – 1971), Diretor do SENAI SP 1971 – 1991). Para mais detalhes biográficos ver MOTOYAMA, 1995, p. 99 – 110.

O engenheiro deve saber por que as coisas devem ser feitas de um ou outro modo, isto é, deve estar em condições de escolher e estabelecer as normas de execução dos trabalhos de sua especialidade; mais ainda, deve ter capacidade criadora e de análise, e dominar os princípios científicos fundamentais comuns a qualquer ramo da profissão.

O tecnologista deve saber como as coisas são feitas, isto é, conhecer a fundo as normas de execução dos trabalhos de sua especialidade.

O técnico constitui a mão-de-obra qualificada, altamente especializada; existem — e deve haver — maior número de especialidades de tecnologistas do que de engenheiros; maior de técnicos do que de tecnologistas; **o tecnologista é um auxiliar de engenharia, de nível superior**, enquanto o técnico "*tout court*" é um especialista de grau médio. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CEE n.º 44/63, grifos nossos)

Para tratar do nível de formação do profissional e os inconvenientes passíveis de acontecer, o relator observa a necessidade de distinção: o Engenheiro não deve ter um curso mais reduzido do que quatro anos ou poderá perder a equivalência do tempo de formação entre todos os profissionais com esse diploma; paralela à criação dos técnicos de engenharia de nível médio, deve ser estruturada a criação de cursos de tecnologista, equivalente ao “técnico de engenharia”.

Por fim, reforça a necessidade de que a estruturação do curso deva ser viabilizada por um variado grupo de atores sociais reunidos em comissão formada por profissionais da Congregação da Escola Politécnica e outras congregações de escolas de Engenharia, do CONFEA e do CFE. O tema, portanto, não deveria ser abreviado pela necessidade dos setores da indústria nacional, mas deveria observar as discussões anteriores e construir um extenso debate com especialistas estaduais e nacionais afim de sanar dúvidas e selar brechas corporativistas e institucionais.

Anos depois o assunto da diversificação das carreiras dos profissionais requeridos pelo desenvolvimento nacional e o acesso ao ensino superior voltaria a ser discutido com ênfase pelo Conselho Estadual de Educação. Com o governo de Abreu Sodré em 1967, a discussão da criação de faculdades estaduais e instauração de cursos pelo estado se desloca das carreiras tradicionais, para os cursos de Tecnologia, um movimento que encontrou resistência na população em geral e nas lideranças políticas locais.

Em entrevista à pesquisa de Motoyama realizada em 1995, Octávio Gaspar de Souza Ricardo relata como a experiência profissional que desenvolveu no ITA o permitiu viajar aos Estados Unidos onde pôde observar a dinâmica da relação entre os diversos modelos de instituições de ensino, quer sejam as universidades, quer sejam os *Junior Colleges* e os

Community Colleges e procurou estabelecer a criação de uma rede de *Colleges* na cidade de São Paulo, embora a iniciativa não tenha logrado sucesso, a ideia permaneceu e sua concepção foi transmitida em 1967 à Paulo E. Tolle, que procurou o governador Abreu Sodré (MOTOYAMA, 1995, p. 120).

Segundo Abreu Sodré, havia uma reiterada procura das lideranças municipais pela instalação de cursos, ditos tradicionais (Medicina, Direito, Filosofia), no estado durante o período em que foi parlamentar e governador. Em seu relato, os anos em que esteve participando da administração pública estatal foram marcados pela sua posição de implantar cursos técnicos e faculdades de tecnologia e convencimento da população dos benefícios agregados pela mudança da perspectiva do ensino teórico, para outro evidentemente prático.

Em sua entrevista, o ex-governador se coloca como alguém persistente e determinado na intencionalidade de lançar à frente do país o modelo de ensino já executado em outros países e entendido como razão para o progresso econômico e social.

Quando deputado, fui procurado inúmeras vezes por prefeitos e políticos do interior interessados em criar, nas suas cidades, as faculdades tradicionais, como a de direito, medicina e filosofia. Mas isso, sem uma base verdadeira, vira uma fábrica de desempregados. Em consequência, começou a aumentar em mim a convicção resultante das minhas observações em terras estrangeiras. Iniciei uma verdadeira cruzada em prol do ensino técnico, tentando convencer meus interlocutores a mudarem de ideias, batalharem por uma escola técnica ou por uma **faculdade de tecnologia**. Isso não foi nada fácil. Encontrei resistência nos idos de 1970. (ABREU SODRÉ apud MOTOYA, 1995, p.84)

Em sua tese, Oliveira (2014) demonstra como a criação da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, percorreu um longo embate entre a população sorocabana e diferentes gestões municipais com o governador Abreu Sodré. A vasta coleção de reportagens e notícias veiculadas pela imprensa da cidade recupera a trilha sinuosa entre o dito e o interdito pelo governador à cidade, que requeria uma faculdade de Engenharia.

Segundo o depoimento de Abreu Sodré, era devido a escolarização, ensino da técnica e pesquisa que os outros países se desenvolveram, ao passo que o Brasil estaria ainda atrelado à mentalidade, herdeira da “tradição colonial” que via com repulsa o trabalho manual (ABREU SODRÉ apud MOTOYAMA, 1995, p.87).

Logo no princípio de 1968, por meio da Resolução n.º 2001 de 15 de janeiro, era formado um Grupo de Trabalho (GT) para o estudo da viabilidade da implantação de uma rede de cursos superiores de Tecnologia no estado de São Paulo. Tais cursos deveriam ter duração

de 2 ou 3 anos, portanto, estariam alinhados com as discussões realizadas no Conselho Federal de Educação para os cursos de Engenharia de Operação e no Conselho Estadual de Educação, tratando da carreira de tecnologista.

O prazo para as recomendações constantes no relatório final era de 30 dias a partir da publicação, para esse fim, foram chamados a compor o GT variados representantes das diferentes esferas do ensino:

- do Conselho Estadual de Educação foram convocados Antônio de Carvalho Aguiar, da Câmara de Ensino Médio e Paulo Ernesto Tolle, presidente do CEE;
- da Secretaria Estadual de Educação, Dimer Accorsi, diretor do Ensino Agrícola; Walter Borzani, diretor da Coordenação da Administração do Sistema de Ensino Superior e Walter Costa, diretor do Departamento de Ensino Profissional;

Para além deles, a comissão contou com Edmur Monteiro, diretor da Escola Anchieta do SENAI; José Bonifácio de Andrade e Silva Jardim, professor da Escola Técnica Getúlio Vargas; Octávio Gaspar de Souza Ricardo, professor da Escola Politécnica e Urbano Ernesto Stumpf, professor de Engenharia da Escola Municipal de Taubaté.

A comissão do GT tinha como diretrizes:

- a) O ensino superior deve ser diversificado para atender à demanda de uma sociedade em continuado desenvolvimento tecnológico;
- b) A procura de novas direções para a educação superior deve objetivar o preparo para a proficiência técnica em variados campos de atividades, e nestes abrir oportunidades ao maior número possível de estudantes;
- c) Nessa formação especializada não pode ser omitida a educação humanística, e deve ser ministrado o ensino em nível que permita a continuação dos estudos e a obtenção de outros graus universitários;
- d) A criação dos cursos para tais fins em localidades onde se disponha dos recursos humanos e materiais necessários, permitirá as comunidades do interior proporcionarem o acesso de sua juventude à educação superior.

Em resumo, pretendia-se que os cursos fossem adequados para preparar os estudantes ao desenvolvimento social e econômico exigidos pelo dinamismo produtivo, contemplando os diferentes ramos de atividade produtiva presente na extensão do território paulista. Também assinalava que os cursos não tivessem caráter terminal e permitissem a continuidade da formação acadêmica do egresso.

O relatório do Grupo de Trabalho apresentava suas recomendações em tópicos gerais quanto ao formato dos cursos, modelos das faculdades, condições para instalação. Segundo o relatório:

- As **faculdades de tecnologia** poderão ser constituídas em ciclos (básico e intermediário), além de oferecerem educação continuada, serviços à comunidade, reciclagem, além de um terceiro ano de estudos de modo que os alunos com aptidões possam complementar com magistério para ensino técnico e profissional;
- A implantação da faculdade deverá ser realizada por meio da criação de uma Fundação mantenedora em parceira com o setor público municipal, criada por iniciativa do poder local, cabendo ao estado a assessoria técnica, o planejamento arquitetônico e o financiamento do convênio;
- Em relação ao papel do estado de São Paulo, a responsabilidade pela assessoria e acompanhamento seria atribuída à Coordenadoria de Administração do Sistema de Ensino Superior (CASES);
- A instalação das faculdades poderia ser realizada preferencialmente em municípios onde já existam escolas técnicas, centro ferroviário ou escolas de Engenharia, para facilitar a contratação de professores em regime de prestação de serviços sem vínculo empregatício, pois era vista como uma grande dificuldade manter os salários compatíveis com o profissional da indústria e o recrutamento de docentes era um recorrente “ponto de estrangulamento” para projetos dessa natureza;
- Em sua conclusão, o relatório definia as faculdades de tecnologia como “instituições comunitárias de ensino superior de primeiro ciclo”, nas áreas de indústria, comércio, administração de empresas e de serviços públicos, agricultura, economia doméstica, orientação vocacional aos concluintes da faculdade e ensino médio, além de amplos serviços à comunidade, como aperfeiçoamento cultural, consulta e prestação de serviços à comunidade local, formação de quadros docentes; o ensino deveria permitir que “os graduados possam adaptar-se sem dificuldades à transferência para cursos mais adiantados em outras escolas, ou continuar na própria faculdade, o estudo superior de segundo ciclo”.
- Recomenda alguns cursos considerados preferenciais para a instalação imediata, todos na área da indústria, sendo no setor:
 1. da Eletricidade, categoria Eletrônica (modalidade Comunicações, Eletrônica Industrial), categoria Eletrotécnica (modalidade Máquinas Elétricas, Transmissão de Eletricidade);
 2. da Mecânica (modalidades Desenhista – Projetista, Oficinas, Organização Industrial)
 3. da Construção Civil.

Dando seguimento as recomendações sugeridas pela Comissão, é publicado o Decreto estadual n.º 49.327, de 21 de fevereiro de 1968, criando na CASES um GT dedicado à “promoção do **Ensino Tecnológico Superior**” e subordinado diretamente ao coordenador da CASES, esse por sua vez, era o responsável por convocar os membros comissionados para apreciar em reuniões os projetos encaminhados no interesse do cumprimento dos objetivos do grupo.

O grupo era constituído por membros de variadas instituições de ensino e da administração pública, sendo eles: Eduardo Marcondes Machado (Faculdade de Medicina da USP); Eloísio Rodrigues da Silva (da Secretaria de Planejamento); Eurípedes Malavolta (diretor da Escola Superior de Agricultura); José Bonifácio de Andrada e Silva Jardim (professor da Escola Técnica Getúlio Vargas); José Thomaz Senise (professor do Instituto Mauá); Leônidas Hegenberg (chefe departamental do ITA); Octávio Gaspar de Souza Ricardo (professor da Escola Politécnica e membro do CEE); Oswaldo Fadiga Fontes Torres (professor da Escola Politécnica) e Walter Costa (diretor do Departamento do Ensino Profissional da Secretaria de Educação) segundo entrevista de Paulo E. Tolle (MOTOYAMA, 1995). Suas atribuições, definidas pelo artigo 2º do referido Decreto, eram constituídas dos objetivos:

- a) Identificar as regiões do Estado que melhor reúnam condições materiais e recursos humanos para a instituição de **cursos superiores de tecnologia** de primeiro ciclo;
- b) Proporcionar aos poderes locais daquelas regiões interessados na iniciativa, a orientação e ajuda técnica de sua competência;
- c) Propor os critérios de contribuição financeira do Estado e outras modalidades de ajuda e de incentivo às Faculdades que se disponham a ministrar cursos superiores segundo os padrões sugeridos pelo Grupo; (SÃO PAULO, Decreto 49.327/68, grifos nossos)

Ou seja, o governador garantia ao grupo funções de auxiliar o Executivo, como o mapeamento das regiões com melhor potencial para a instalação dos cursos, as condições financeiras e técnicas que poderiam ser desprendidas, assim como intermediar com a administração local as condições financeiras e técnicas para criação dos cursos. Ainda no sentido de trabalhar junto aos poderes locais, o artigo 2º continuava:

- d) Promover junto a escolas de grau médio e institutos de ensino universitários, os entendimentos que forem necessários à elaboração de convênios com as instituições mantenedoras dos cursos de que trata a letra anterior;
- e) Recomendar as medidas apropriadas para a articulação dos cursos superiores de tecnologia com os demais do sistema estadual de educação;
- f) Manter a devida vinculação de suas atividades com as dos demais órgãos diretores do Ensino, e submeter ao Conselho Estadual de Educação, por intermédio do Coordenador da CASES, as recomendações que dependam da aprovação daquele colegiado. (SÃO PAULO, Decreto 49.327/68)

Desta forma, o relatório produzido pelo GT resultou no sentido de articular a criação de instituições de ensino superior de Tecnologia que deveriam funcionar, por um lado administrativo em cooperação do estado com as prefeituras, e do lado pedagógico, em parceria com as universidades e outras instituições do ensino oficial de São Paulo.

Ainda que o Grupo de Trabalho tenha sido criado em fevereiro de 1968, apenas em maio seria aprovada pelos membros a Norma de Trabalho n.º 1. que de maneira sucinta, traçava os objetivos das escolas superiores de Tecnologia, a justificativa e elementos organizativos, como os cursos e o corpo docente esperado pela instituição. Tanto a Norma de Trabalho n.º 1 quanto a Norma n.º 2 produzidas pelo GT, foram reunidas e preservadas na coletânea, Documentos de Referência da Publicação, sob guarda da Secretaria do Conselho Deliberativo do CEETEPS.

As escolas deveriam ter por finalidade “a formação a curto prazo de profissionais de nível superior qualificados para os desempenhos de atividades em setores específicos que requerem, por sua natureza, pessoal especializado”. Convém lembrar que a discussão dos cursos de curta duração se consolidaria a nível nacional apenas em novembro de 1968, por meio dos artigos 18 e 23 da Lei n.º 5.540/1968.

Os membros justificavam esse formato de curso e não o ensino superior já existente em razão da incapacidade de atender a “exigência crescente de técnicos devidamente qualificados, exigências essas decorrentes do estágio de desenvolvimento em que se encontra o estado”. O ensino médio e superior oferecido “estrangulava” a formação da mão de obra. Para isso, seria preciso um novo modelo, mais rápido e que pudesse atender a demanda social por mais vagas públicas de ensino superior, ou seja, as escolas contribuiriam para o “aumento do número de vagas disponíveis, concorrendo para a absorção de ‘excedentes’.”

Ao definir o formato dos cursos técnicos de nível superior, há uma alteração sensível em relação as recomendações previamente elaboradas pelo GT formado pela Resolução n.º 2001/1968: os cursos teriam a duração de apenas dois anos com caráter terminal, ou seja, não deveriam levar à continuidade dos estudos a nível de pós-graduação ou complementação para tornar-se engenheiro e serem estritamente dedicados à formação de mão de obra especializada, sem concorrer a outra graduação ou garantir direito à pós-graduação; o estudante poderia curar um terceiro ano com fins de complementação pedagógica, para formação de docentes nas disciplinas do ensino técnico, mas sem qualquer menção a funções de extensão, prestação de serviços à comunidade, orientação vocacional ou educação continuada propostas anteriormente.

Por sua vez, a natureza jurídica das escolas superiores de Tecnologia permaneceria a ideia de constituírem-se em fundações educacionais sem fins lucrativos mantidas pelas prefeituras, que por sua vez deveriam ser responsáveis pela disponibilização e doação do terreno, instalação da infraestrutura de água, saneamento e eletricidade, ao poder executivo estadual caberia ser responsável por prover orientação técnica da CASES e do Fundo Estadual de Construções Escolares (FECE), o planejamento da construção e dos equipamentos necessários, além da subvenção financeira anual para pagamento das despesas de funcionamento.

A próxima Norma de Trabalho, aprovada apenas em 16 de outubro de 1968, se aprofundava no debate sobre o tipo do curso oferecido, aprofundando as características entendidas pelo primeiro GT constituído. Na Norma de Trabalho n.º 2, o curso das faculdades de tecnologia não teria seu currículo mínimo estabelecido, em parte devido ao reconhecimento que a ampla variedade de especialidades não permite ao grupo estabelecer um mínimo ideal e em razão do entendimento que os cursos não deverão prover diploma aos formados, desta forma estariam isentos do artigo n.º 70 da LDB de 1961. Os membros justificavam a decisão da não diplomação por razões externas:

1. A indústria tende a valorizar as competências de um seu empregado, e não os seus títulos;
2. Muitos dos formados pelas **faculdades de tecnologia** poderão exercer atividades por conta própria;
3. Se se pensar em regulamentação da profissão nesse nível, cair-se a no absurdo de, para se realizar uma tarefa, precisar de uma equipe de 10 ou 15 homens, cada um executando uma operação específica um corta o papel do desenho, o outro aponta o lápis, o terceiro movimentava régua e esquadros, o quarto faz os esboços etc. etc... isto, sem dúvida, constituiria uma situação intolerável para a produção
4. Necessidade imperiosa de flexibilidade, para atender a um mercado de trabalho variável quanto à especialidade, no tempo e à região;
5. Utilidade em se favorecer, enquanto possível, a alternância “trabalho-estudo” na formação profissional. Tal alternância parece trazer maior abertura social, permitindo que pessoas com capacidade intelectual, mas que precisem trabalhar, possam, num prazo mais longo, atingir níveis profissionais mais altos. Também não se deve perder a perspectiva da integração vertical destes cursos, técnicos superiores, com os colégios técnicos industriais, com o aproveitamento de oficinas e equipamentos. (grifado no original; CEETEPS, 1980b, pp.13-15.)

Os motivos elencados colocavam os motivos para definir a natureza do curso das faculdades de tecnologia (de caráter terminal e livre) sob a perspectiva do empregador “que tende a valorizar as competências” e do futuro estudante, que necessita trabalhar e estudar e está disposto em uma variedade de ocupações. Dessa maneira isentava a comissão, e por extensão, o próprio estado, de prover um curso mais bem estruturado, planejado de forma ampla

e atrativo aos candidatos. Resumia os cursos como formas de acesso rápido à formação profissional especializada e necessária para o desenvolvimento produtivo em cada região do estado.

Em suas conclusões, reconhece ser necessário que haja uma comissão dedicada exclusivamente a implantação das unidades de escolas superiores de Tecnologia. Sugere a princípio de que a formação da comissão se constitua dentro do Conselho Estadual de Educação, ou seja delegada por ele para outros responsáveis.

Operando de forma paralela ao executivo estadual, a primeira iniciativa para a criação de uma faculdade de Tecnologia e implantação dos cursos superiores de Tecnologia partiu da Fundação Educacional de Bauru (FEB) no mesmo ano de 1968. De natureza jurídica mista, a fundação era responsável pela criação da Faculdade de Engenharia de Bauru em 1966, e seus recursos eram provenientes do pagamento de mensalidades dos alunos matriculados e do poder municipal.

No Parecer n.º 25 de 1968, aprovado pelo CEE, era solicitada a criação de uma Escola Superior de Ciências e uma **Escola Superior de Tecnologia** integrada à Faculdade de Engenharia, oferecendo dois cursos técnicos de nível superior: Sistemas Elétricos, modalidade Distribuição de Energia e Construção, modalidade Movimentos de Terra. Os cursos pretendidos, ainda inéditos, foram destacados pelo impacto social e econômico que poderiam conferir pois “(...) se trata de cursos considerados, quer em termos nacionais, quer no que toca à formação de recursos humanos de alto nível na área do estado, prioritários para o atual esforço de desenvolvimento econômico-social do país.”

Por meio do parecer, é analisado o processo submetido ao Conselho e relatado pelo conselheiro Octávio G. de Souza Ricardo, que em suas considerações reconhece o pioneirismo alcançado, pois "A FEB, propõe, e é a primeira instituição de ensino do Estado a fazê-lo, a criação de dois cursos técnicos superiores.”.

Entre seus motivos para a aprovação, o relator encarava com otimismo a proposta, pois constituiria alternativa mais rápida à formação dos estudantes, resolvendo parte do gargalo educacional e adiantaria a entrada no mercado de trabalho especializado.

(...) Há demanda de profissionais nos campos propostos. Além disso, se os **cursos técnicos superiores** tiverem êxito, como esperamos, eles poderão atrair uma parcela apreciável da juventude que, em dois anos, atingirá uma situação potencialmente boa (e que deve ser reconhecida pela sociedade, pela indústria e pelo governo) dentro da coletividade produtora. Com isso, a febre, de criação de escolas de engenharia poderá

arrefecer, pois já atingimos, neste setor, um nível perigoso. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CEE n.º 25/68)

Ainda segundo o relator, o sucesso esperado pelo curso lograria um modelo replicável para outras cidades e regiões do estado, repetindo a lógica de promoção do desenvolvimento nacional, com menor custo e otimização dos recursos

(...) A experiência pioneira proposta por Bauru deverá ter êxito, e espero vê-la copiada, repetida, aperfeiçoada por outros Municípios e pela Capital, pois representa, na minha opinião, a única integração válida **no ensino tecnológico**, e que é a integração vertical. Com isso, haverá em "base adequadas, o tão decantado aproveitamento das capacidades totais do corpo docente, dos equipamentos e laboratórios, diminuindo o custo per capita do ensino técnico, entre nós, sem descaracterizá-lo, o que é vital para um país com poucos recursos e em desenvolvimento, como o nosso. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CEE n.º 25/68; grifos nossos)

O Parecer CEE n.º 25/1968 fora aprovado favorável a criação da **faculdade de Tecnologia** em Bauru, no entanto, por se tratar de uma instituição mantida por entidade com participação municipal, era questionada a correta aplicação e respeito do orçamento municipal à aplicação dos 20% previstos para o ensino, situação que não foi observada e demonstrada com quantitativos anuais do orçamento, além da identificação de precariedades em escolas municipais. Por essa razão, embora seja aprovada a instalação da faculdade de Tecnologia, a implantação dos cursos estava condicionada a exigência da aplicação mínima do orçamento municipal para a educação. A autorização da Faculdade de Tecnologia de Bauru seria concedida apenas para funcionar a partir do ano de 1970²⁴.

Em janeiro de 1969 o governador dava prosseguimento à reforma administrativa por meio da Lei n.º 51.319/1969, alterando o funcionamento e a estrutura da Secretaria Estadual de Educação. Na exposição de motivos da lei, o secretário Luis Arrôbas' Martins da Secretaria da Fazenda, afirmava que a pasta da educação cresceu demasiadamente com novas unidades administrativas por vezes paralelas, "sem observância de um plano racional de organização".

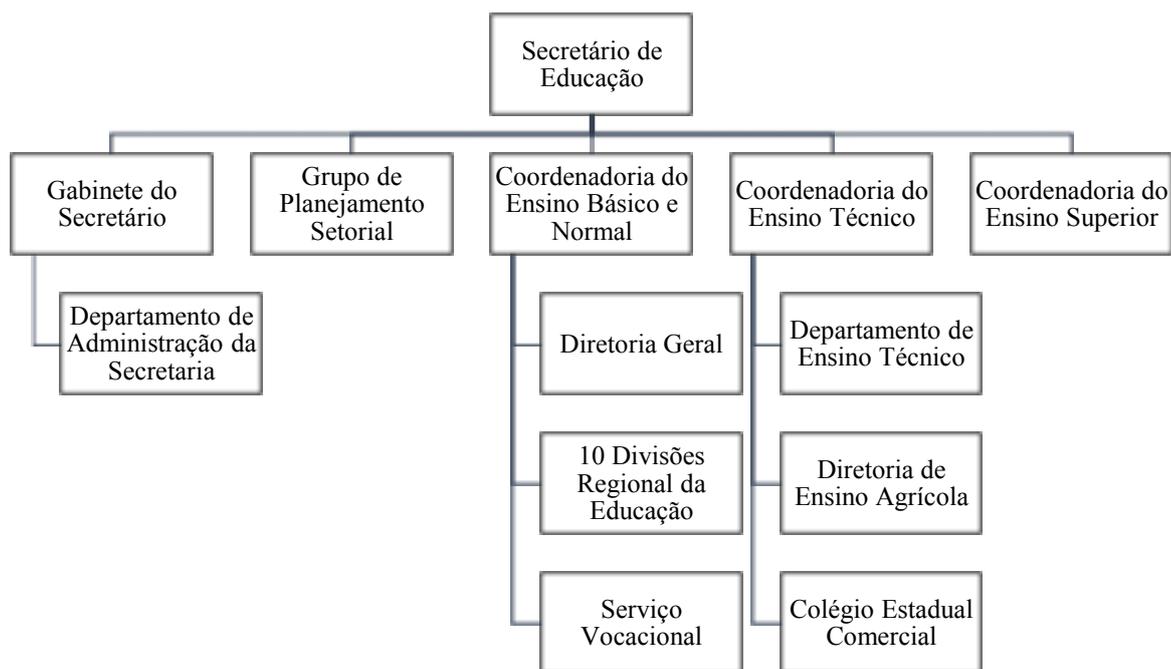
Tal estrutura centralizava as ações na Diretoria de Ensino Geral, o que era motivo de insatisfação e menor aproveitamento de resultados dos trabalhos empenhados, pois a estrutura

²⁴ Sob a relatoria do conselheiro Octávio Gaspar de Souza Ricardo, o Parecer CEE n.º 90/1969 autorizava o funcionamento da Escola Superior de Tecnologia de Bauru. Em seus argumentos, o conselheiro apontava que as questões de orçamento do ensino primário e secundário tinham sido explicadas e sanadas e que a Faculdade de Tecnologia aproveitaria laboratórios, biblioteca e salas de aula do colégio técnico e da faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru. O Parecer foi anexado à Resolução CEE n.º 20/1969 de relatoria do mesmo conselheiro, autorizando a instalação dos cursos de Tecnologia de Construção Civil, modalidade Movimentos de Terra e Tecnologia de Sistemas Elétricos, modalidade Distribuição de Energia.

existente “prejudica o funcionamento das unidades de ensino, pela demora e insuficiência no atendimento de suas necessidades de recursos de trabalho.”

De forma geral, a lei propunha organizar a estrutura secretarial em coordenadorias específicas para cada área maior de sua atuação, objetivando diminuição das unidades diretamente subordinadas ao secretário, a regionalização das atividades, especialmente em relação ao ensino primário com a criação de Divisões Regionais da Educação, ao passo que os órgãos do ensino técnico eram vistos como unidades de administração própria com “quase total autonomia”. As medidas pretendiam levar a menor centralização na figura do secretário e melhora na eficiência da gestão e dos processos burocráticos. A partir da Lei n.º 51.319/1969, a Secretaria Estadual de Educação passava a figurar com a seguinte configuração:

Figura 11: Organograma da Secretaria Estadual de Educação a partir de 1969



Fonte: elaboração própria (2023), a partir da Lei n.º 51.319/1969.

Em abril do mesmo ano, o governador Abreu Sodré baixava a Resolução n.º 2.227, de 9 de abril, criando uma comissão especial diretamente subordinada a ele, dedicada para o plano de criação e de instalação de um **instituto tecnológico educacional**. Para a execução dos trabalhos requeridos, a resolução atendia a recomendação proposta pelo GT para a Promoção

do Ensino Técnico, ligando a Comissão à Secretaria de Educação, à Universidade de São Paulo e ao Conselho Estadual de Educação

Foram convocados como membros da comissão os professores Vicente Chiaveneri, membro do Conselho Estadual de Tecnologia²⁵, Octávio G. de Souza Ricardo, membro do Conselho Estadual de Educação, sob a presidência de Oswaldo Fontes Fadigas Torres, professor da Escola Politécnica da USP.

Em carta endereçada ao presidente da Comissão, o governador embasava a ideia da criação da comissão a partir dos trabalhos anteriormente elaborados pelos grupos de trabalho, a Lei da Reforma Universitária, com destaque para os artigos que flexibilizam a criação de cursos para além das profissões regulamentadas e criam cursos específicos para a formação de professores das disciplinas do ensino técnico e profissional (artigos 18 e 20, respectivamente).

Entre as intenções para o objetivo da comissão, o governador pontuava:

- c) a conveniência de instituir na Capital uma **escola superior de tecnologia** e de formação de professores do ensino técnico, do mais alto padrão, que sirva de modelo para o desenvolvimento, em municípios para tanto capacitados, de **institutos congêneres**;
- d) a possibilidade de aproveitamento, uma vez que entendimento nesse sentido resultem em acordo entre todas as entidades necessárias, dos imóveis utilizados pela Escola Politécnica até sua transferência definitiva para a Cidade Universitária. (SÃO PAULO, Resolução 2.227/68, grifos nossos)

Portanto, o objetivo da comissão deveria ser a criação de uma instituição educacional referencial na capital, para que outras similares possam ser distribuídas pelo território estadual em cidades previamente mapeadas em suas condições sociais e produtivas, articulada à possibilidade de ocupação e uso das instalações remanescentes da Escola Politécnica no bairro do Bom Retiro, que à época, já começava sua transferência para o campus em construção da Cidade Universitária, em São Paulo.

Segundo relato de José Augusto Martins, a sugestão para o aproveitamento das instalações da Escola Politécnica partiu da própria Congregação da Escola Politécnica para o

²⁵ Criado pelo Decreto Estadual n.º 49.066, de 14 de dezembro de 1967 do governador Abreu Sodré, o Conselho Estadual de Tecnologia estava vinculado à Secretaria de Economia e Planejamento e tinha como função auxiliar o governo do Estado para definição da política tecnológica, coordenar programas de incentivo a pesquisa tecnológica e formação de pesquisadores, incentivar o intercâmbio entre instituições paulistas e nacionais e estrangeiras. de diretrizes estabelecer política. A composição dos membros do conselho foi dada pela redação do Decreto n.º 50.088/68, e participavam: por um representante da Secretaria de Economia e Planejamento; um representante da Secretaria da Agricultura; um representante da Secretaria da Saúde; um representante da Universidade de São Paulo (indicado em lista tríplice); cinco, de livre escolha do Governador do Estado (escolhidos entre especialistas em assuntos de desenvolvimento tecnológico).

Secretário de Fazenda e o reitor da Universidade de São Paulo e destes para os integrantes da comissão, para que a nova instituição de ensino perfizesse o objetivo educacional:

A ideia, seguindo uma antiga ambição da Escola Politécnica, de que **aqueles prédios continuassem no domínio de uma entidade de ensino**, uma entidade complementar, ia conforme a proposta de um grande professor, já falecido, Nilo Andrade do Amaral. Ele é quem tinha proposto à Congregação da Escola que ali se instalasse **uma escola técnica de grau superior** (MARTINS apud Motoyama, 1995, p 188, grifos nossos)

Nos dois meses que se seguiram, a Comissão elaborou um anteprojeto de lei a ser encaminhado ao governador com a proposta da criação de um **instituto estadual tecnológico**. Configurava a justificava do trabalho a partir dos repetidos discursos e falas de Abreu Sodré pela “necessidade do desenvolvimento da tecnologia brasileira (sic) e da formação de quadros para lhe acelerar o ritmo e lhe assegurar bases sólidas” e reforçava o pedido ao Executivo paulista para que se manifeste junto à USP pelos prédios da Escola Politécnica. O resultado do trabalho elaborado pela Comissão também foi reunido e compilado na publicação Documentos de Referência (CEETEPS, 1980)

Ao longo de 12 artigos, o anteprojeto de lei caracterizava a unidade de ensino, sua administração, os cursos oferecidos e funções atribuídas aos cargos diretivos. Desta forma, no artigo 1º nomeava a instituição e sua natureza “(..) como **instituto isolado de ensino superior**, no sistema estadual de ensino, o ‘**Instituto de Ensino Tecnológico ‘Paula Souza’**, na cidade de São Paulo.” (grifado no original), portanto referenciando o idealizador e primeiro diretor da Escola Politécnica e alçando a condição de instituto isolado, aos moldes dos que já existiam pelo estado.

Em relação a sua função, definia o tipo de curso a ser oferecido para a população de forma ampla e diversa, divergindo sobre questões de duração, diploma, ingresso dos estudantes.

- a) Ministar **cursos técnicos**, convencionais ou experimentais, em todos os **graus, níveis e especialidades**;
- b) Proporcionar novas modalidades e novas experiências educacionais, pedagógicas e didáticas, no campo do ensino técnico, promovendo o entrosamento de seus cursos com o trabalho na indústria;
- c) Desenvolver atividades afins que cooperam para a consecução de seus objetivos;
- d) Formar pessoal docente para o ensino técnico em seus vários níveis e graus.

Parágrafo único: Para a consecução de seus fins, o Instituto entre outras medidas que visem a articulação, integração e desenvolvimento do ensino técnico, promoverá ou realizará cursos, estágios e programas que, nos variados setores das atividades produtivas, abram aos trabalhadores de qualquer idade, formação ou situação,

oportunidades para o aprimoramento profissional, contínuo e o seu aperfeiçoamento cultural, humanístico e cívico. (CEETEPS, 1980, p. 36- 38)

Quanto a sua forma administrativa, o Instituto deveria ser conduzido por um conselho administrativo formado por membros externos à instituição, composto por indicações: do presidente e vice-presidente, escolhidos pelo governador; um representante escolhido por cada colegiado, do Conselho Estadual de Educação e do Conselho Estadual de Tecnologia; um representante indicado pela Congregação da Escola Politécnica da USP; um representante do Instituto de Engenharia e outro representante da Federação das Indústrias e Centro das Indústrias; outros três membros escolhidos livremente governador (art. 3º).

Era dado ao Conselho Administrativo uma ampla gama de delegações (descritas no art. 4º): desde escolher e contratar os diretores do instituto (geral, da Administração e do Ensino) bem com a escolha dos cursos, redigir o estatuto, aprovar o orçamento e os contratos firmados com outras entidades públicas e privadas.

O anteprojeto previa a vinculação do instituto de ensino isolado à recém reformulada Coordenadoria de Ensino Superior (CESESP) da Secretaria de Educação, todavia a comissão não recuperava as discussões anteriores sobre a modalidade de curso implantado, se seria técnico de nível superior, se curso de curta duração ou alguma modalidade de Engenharia operacional. A questão não se circunscrevia apenas ao fato da indefinição da nomenclatura do curso, pois também não era definida a duração ou se os formados receberiam diploma ou não, ideia ventilada pelo GT anterior. A indefinição seria reforçada ainda com a proposta do “desenvolvimento do ensino técnico”, o que levanta a questão se o instituto seria uma instituição de ensino complementar ao técnico, com cursos livres apoiados pela rede estadual de escolas técnicas.

A imprecisão dos conceitos pode ser objeto das diferentes visões opacas do contexto político e educacional vivido. Os primeiros cursos de Engenharia Operacional ainda não haviam completado uma década desde sua implantação a nível nacional e o perfil profissional dos egressos não era definido; a Reforma Universitária e a possibilidade de criação dos cursos de curta duração não haviam completado seu primeiro ano. Embora o governador tenha afirmado em suas memórias que lutava pela criação dos cursos de Tecnologia, a mesma ideia não estava consolidada em todas as esferas debatidas no ensino de São Paulo.

Como parte do rito administrativo, a Assessoria Técnica Legislativa do governador encaminhou o relatório juntamente do anteprojeto de lei elaborado pela comissão para apreciação do Conselho Estadual de Educação de modo a aprovar o encaminhamento do projeto

para a criação do **Instituto Paula Souza**. No Parecer CEE n.º 384/1969 o relator do processo e presidente do CEE, Paulo E. Tolle (que já havia participado da Comissão instituída pela Resolução n.º 2001/1968), em sua introdução recupera os trabalhos anteriores produzidos pelas diferentes comissões e grupos de trabalho.

Segundo Tolle, a proposta inicial para o surgimento do instituto deriva de um memorando do governador Abreu Sodré datado à 05 de janeiro de 1968 encaminhado ao CEE, solicitando cooperação para a criação de uma estrutura interligada de escolas superiores em rede, segundo modelo praticado no Reino Unido. No Memorando o governador recomendava

(...) atenção para o exame da viabilidade de se implantar em São Paulo uma rede de cursos nos moldes dos *Colleges of Advanced Technology* que (...) se instalaram e vem funcionando com excelentes resultados na Inglaterra. Como experiência piloto, e visando à articulação do ensino médio com o superior, talvez se pudesse iniciar a criação de tais cursos juntos a alguns colégios técnicos estaduais, com a cooperação das escolas superiores de ciências e de engenharia locais ou vizinhas" (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CEE n.º 384/1969).

O excerto do memorando permite destacar alguns elementos que pautaram as discussões apresentadas ao longo dos trabalhos: a instituição desejada teria um caráter piloto, inédito; os cursos poderiam ser elaborados articulando o ensino técnico com o ensino superior, aproveitando recursos e otimizando o tempo; a instituição operaria em rede, seja com outras unidades que oferecem o curso, seja com outras universidades existentes em sua região.

O relator reforça a expressa intencionalidade do governador para que os cursos criados se distanciassem das perspectivas consideradas tradicionais para o ensino superior, constituindo não apenas como alternativas à formação, mas em sua perspectiva, uma mudança paradigmática da relação entre sociedade, formação educacional e trabalho.

Se antes, com a conclusão da primeira turma de Engenharia da Escola Politécnica, em 1906, para o diretor e idealizador da instituição Paula Souza, o engenheiro com diploma constituiria um ator social diferenciado e capaz de desenvolver o país, em 1968 o governador de São Paulo, Abreu Sodré proporia reverter o simbolismo do possuidor do diploma como única resposta aos problemas nacionais; ao transcrever o discurso do governador na posse do Grupo de Trabalho criado pela Resolução n.º 2001/1968, Abreu Sodré expunha esse objetivo com o ato inicial da implantação dos cursos de Tecnologia

Ele (o Grupo de Trabalho) irá verificar se estamos em condições de instituir uma **nova escola Superior** neste Estado, em que as comunidades seriamente interessadas no curso que melhor sirva ao povo e não em um instituto de mera fachada, distribuidor de canudos em branco; e em que os jovens sinceramente dispostos a se armar, pela

competência, para a independência e não, engodados pelo falso prestígio de um anel de doutor; e em que professores, corajosos o bastante para romper amarras, singrar nossos mares, abrir novas rotas em busca do conhecimento, se associem, todos, para assegurar ao ensino superior paulista uma expansão ordenada e frutífera.

Em sua conclusão, o relator é favorável a criação do **Instituto de Ensino Técnico Paula Souza**, decisão aprovada pelo colegiado. Entretanto, sugerem que seja acolhido um substituto ao anteprojeto de lei, elaborado por Paulo E. Tolle para aprimorar os pontos levantados pelo GT criado pela Resolução n.º 2227/1969. Entre as mudanças propostas, o substitutivo proposto pelo Conselho Estadual de Educação ao projeto de Lei, define o que o futuro Instituto deva constituir-se como uma autarquia especial vinculada diretamente à Secretaria de Educação, sem vinculação com a Coordenadoria Estadual de Ensino Superior; altera a composição e tempo de permanência dos membros do Conselho Superior, entidade máxima da instituição, (Art. 3º, parágrafo I); reformula a Junta Técnico-Administrativa, entidade administradora da instituição (Art. 3º, parágrafo II), bem como as funções decorrentes de ambos colegiados.

Por fim, o substitutivo definia expressamente a vinculação da sede do futuro Instituto de Ensino Técnico Paula Souza às instalações iniciais da Escola Politécnica no bairro do Bom Retiro, mantendo o nome do edifício Paula Souza e ocupando “tão logo se ultime a transferência daquele estabelecimento para a Cidade Universitária ‘Armando Salles de Oliveira’.” (Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE n.º 384/1969).

2.2. Dispositivos legislativos da criação do CEET SP

Com a aprovação do CEE, em 6 de outubro de 1969 o governador Abreu Sodré baixava o Decreto-Lei criando o **Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo** (CEET SP) como entidade autárquica vinculada à Secretaria de Educação. A mudança do nome institucional, sem referência ao patrono dos cursos de Engenharia, não seria a única alteração em relação a discussão elaborada pela Comissão de implantação e pelo relator Paulo E. Tolle. Antes de analisar os artigos, convém examinar a exposição de motivos do referido Decreto-Lei.

Apresentado pelo secretário da Casa Civil, José Henrique Turner, o CEET será criado atendendo a projeção estadual de desenvolvimento humano e econômico, como instituição responsável por “(...) proporcionar aos trabalhadores, nos vários setores de atividades produtivas, a oportunidade de aperfeiçoamento profissional em nível condizente com as

necessidades determinadas pelo estágio de desenvolvimento já atingido pelo nosso Estado” e ao mesmo tempo romper o estereótipo da inferioridade do trabalho técnico e braçal.

De forma objetiva, o secretário pontua que o desenvolvimento virá pelo aprendizado e aplicação dos conceitos práticos, a reboque da demanda social e econômica do momento; ou seja, cumpriria um papel estratégico na dinâmica produtiva, oferecendo a formação necessária para as exigências do mercado de trabalho.

Para a realização desse desiderato tornava-se indispensável criar condições básicas para o desenvolvimento de uma tecnologia de reprodução aprimorada e convenientemente diversificada, capaz de atender a demanda de uma sociedade que evoluiu e, principalmente, a do nosso portentoso parque industrial, que reclama mão-de-obra altamente qualificada. (SÃO PAULO, Decreto-Lei s/n, de 06/10/1969)

Em relação aos cursos oferecidos pelo CEET SP, o artigo 2º afirmava que a autarquia seria responsável pelo tripé “articulação, realização e desenvolvimento da **educação tecnológica** nos graus médio e superior”, entretanto a ideia do ensino tecnológico ainda tomava forma no país, como pudemos apurar no Capítulo 1. Por sua vez, o ensino técnico de grau médio na rede oficial de ensino paulista já havia sido colocado em prática havia mais de 50 anos, sua execução cabia as escolas de 2º grau ligadas à Secretaria de Educação, organizadas pela Coordenadoria de Ensino Técnico; caberia à nova instituição a articulação do potencial de aproveitamento dos recursos humanos, equipamentos e instalações existentes nas escolas.

Em relação ao funcionamento da instituição e cumprimento do seu objetivo principal, o oferecimento do ensino, o CEET SP fica autorizado a oferecer “cursos experimentais, intermediários e outros permitidos pela legislação em vigor, de acordo com a evolução da tecnologia”. Portanto, estabeleceu-se que desde o início o CEET teria autonomia para a criação e inovação dos seus currículos, ou seja, possibilitava a criação de currículos flexíveis, capazes de aprimorarem-se com o salto econômico da conjuntura existente, submetidos às esferas de validação dos Conselhos Estadual e Federal de Educação.

Os cursos ocorreriam por meio da prática de articulação entre diferentes entidades, sejam públicas ou privadas. Tal prática seria explicitada no mesmo artigo 2º, o que contribui para inferir, ainda que com mudanças, que o Decreto de criação recuperava as propostas do GT da CASES para promoção do ensino tecnológico paulista, criada pelo Decreto n.º 49327/1968, como o funcionamento das instituições em rede de cooperação alicerçadas em variados níveis nas diferentes regiões do Estado.

- I. incentivar ou ministrar cursos de especialidades correspondentes às necessidades e características dos mercados de trabalho nacional e regional, promovendo experiências e novas modalidades educacionais, pedagógica e didáticas, bem assim o seu entrosamento com o trabalho;
- II. formar pessoal docente destinado ao ensino técnico, em seus vários ramos e graus, em cooperações com as Universidades e Institutos Isolados de Ensino Superior que mantenham cursos correspondentes de graduação de professores; e
- III. desenvolver outras atividades que possam contribuir para a consecução de seus objetivos.

(....)

§ 2.º - O Centro poderá celebrar convênios com as instituições de que trata o inciso II deste artigo, visando à utilização comum de recursos humanos e materiais, destinados a **educação tecnológica**, bem assim com entidades privadas, naquilo que se referir aos interesses recíprocos nesse mesmo setor. (SÃO PAULO, Decreto-Lei s/n, de 06/10/1969)

Ou seja, embora os trabalhos e estudos anteriores tenham caminhado na tentativa de fomentar a criação de instituições destinadas ao ensino tecnológico por iniciativa municipal, a ideia não surtiu o apelo ensejado, com exceção da Faculdade de Tecnologia de Bauru. Coube ao executivo estadual avançar em sua própria proposta para criar uma instituição de referência.

Definido pelo artigo 3º do Decreto-Lei de criação, o Conselho Deliberativo era composto por seis membros de livre escolha do governador, por um prazo de quatro anos, podendo prorrogar por um igual período. Entre suas funções, previa-se que o colegiado fosse constituído por “pessoas de notória capacidade na matéria relacionada com os objetivos da entidade” e fosse responsável por uma ampla gama de funções administrativas da instituição:

Artigo 4.º - Compete ao Conselho Deliberativo;

- I. propor a estruturação dos cursos a serem ministrados levando em conta sua adequação às necessidades do mercado de trabalho;
- II. aprovar propostas orçamentárias, planos de obras, projetos e aquisição de equipamentos;
- III. aprovar contratos de serviços técnicos necessários ao Centro ou por ele prestados a terceiros;
- IV. aprovar a contratação de pessoal docente e administrativo;
- V. propor a reforma dos Estatutos;
- VI. elaborar seu regimento interno; e
- VII. praticar os demais atos previstos neste Decreto-Lei e no regulamento que for expedido. (SÃO PAULO, Decreto-Lei s/n, de 06/10/1969)

O Conselho Deliberativo também seria responsável pela interlocução do CEET SP com outros órgãos nas esferas estadual e federal, necessários ao funcionamento dos cursos e a execução das metas e objetivos institucionais.

Artigo 5.º - O Conselho Deliberativo submeterá;

- I. os planos relativos ao funcionamento de **cursos experimentais de grau superior**, ao Conselho Federal de Educação;

- II. os projetos relativos ao funcionamento de cursos experimentais de grau médio e de cursos superiores correspondentes às profissões reguladas em lei, ao Conselho Estadual de Educação;
- III. os estatutos e os regimentos sujeitos à aprovação da autoridade federal ou estadual competente, na forma da legislação em vigor, ao Secretário da Educação. (SÃO PAULO, Decreto-Lei s/n, de 06/10/1969)

A direção caberia a um diretor superintendente escolhido livremente pelo governador como uma pessoa de nível universitário com “reconhecida capacidade em matéria de administração de empresas ou de entidades públicas”. O artigo 6º que trata da superintendência não fazia inferência sobre a formação específica ou relação do escolhido pelo governador com a prática docente; tal ausência recupera o sentido atribuído por Newton Sucupira em suas considerações de 1968, para a questão de administrar a educação universitária aos moldes e objetivos similares aos de uma empresa.

Quanto as receitas e o financiamento necessários, o Decreto-Lei de criação não estipulava uma vinculação orçamentária para o exercício das atividades. A principal fonte seria a subvenção financeira do próprio estado de São Paulo, mas não descartava a possibilidade de o financiamento institucional ocorrer mediante o recebimento de doações ou a prestação de serviços à diferentes empresas públicas e privadas. Deixava o caminho aberto para o subfinanciamento e a responsabilização da própria instituição para complementação de recursos financeiros necessários, ao modo da Reforma Universitária.

Artigo 8.º - Constituem receita do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo:

- I. Subvenção anual do Governo do Estado, sob a forma de dotações orçamentárias e créditos adicionais;
- II. Contribuições dos Governos da União, dos Estados, dos Municípios, de Autarquias e de Sociedades de que o Poder Público participe como acionista;
- III. Contribuições, financiamentos e doações de entidades públicas ou empresas privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- IV. Rendas provenientes de serviços prestados a terceiros;
- V. Rendimentos de quaisquer outras modalidades. (SÃO PAULO, Decreto-Lei s/n, de 06/10/1969)

Ou seja, em sua criação, a questão financeira para a implantação e expansão do CEET seria marcada pela dependência em relação ao planejamento do governo estadual em exercício, e pela necessidade de a própria instituição buscar parcerias e outros meios externos para contribuir com o financiamento.

2.3. Atuação do CD na implantação e funcionamento do CEET

Por ter sido conferido ao Conselho Deliberativo (CD) uma atuação vital para o funcionamento e execução do objetivo institucional, cabe destacar importância da análise das atas de reunião produzidas em sua primeira década de atuação. Assim, procuramos compreender seu funcionamento e composição como elementos basilares para o objeto de estudo, destacando discussões do projeto a ser gestado pelo CEETEPS e as articulações previstas para o cumprimento do mesmo. Objetivamos na análise das 92 atas de reunião do CD destacar três conjuntos de elementos:

- organização administrativa (elaboração do regimento, estabelecimento de parcerias e/ou convênios, remuneração dos trabalhadores, divulgação);
- estrutura acadêmica e curricular (admissão dos docentes, elaboração dos currículos);
- organização dos recursos materiais necessários para a execução das atividades (condição das instalações prediais, expansão física das instalações aquisição de equipamentos).

A reunião inaugural do colegiado, datada em **03 de novembro de 1969**, fora realizada no Palácio do Governo, o local para a posse dos membros marca a problemática central dos primeiros meses do CEETP: ainda não havia sido entregue a sede para a instituição, pois a Escola Politécnica não havia concluído a transferência para o campus da Cidade Universitária. Estava criado o Centro Estadual de Educação Tecnológica, mas por hora não estava fixado em instalação alguma, o trabalho de seus membros deveria anteceder a fixação do local de trabalho.

Além do governador Roberto Costa de Abreu Sodré, participa da solenidade o presidente do Conselho Estadual de Educação, Paulo E. Tolle, que teve atuação importante na concepção e planejamento do ensino tecnológico estadual.

A composição²⁶ do grupo refletia as contribuições teóricas e pedagógicas advindas dos diferentes atores sociais que compuseram a elaboração dos relatórios, normas de trabalho e projetos de lei que resultaram na criação do CEET SP. Desta forma, os seis integrantes iniciais do colegiado eram provenientes de instituições que estavam na discussão e debate junto ao governo estadual, em consonância com a redação dada pelo Decreto-Lei de Criação,

²⁶ A lista completa dos membros do Conselho Deliberativo do CEETEPS durante os dez primeiros anos de atuação encontra-se disponível no Apêndice A.

qualificando os membros do Conselho como “pessoas de notória capacidade na matéria relacionada com os objetivos da entidade”. Fizeram parte do primeiro Conselho Deliberativo:

- Alberto Pereira de Castro (superintendente do IPT),
- Einar Alberto Kok (representante da FIESP),
- Luiz Carlos dos Santos Vieira (coronel e professor do ITA),
- Octávio Gaspar de Souza Ricardo (professor da Escola Politécnica e membro do CEE),
- Walter Costa (representante indicado pelo SENAI SP)
- José Augusto Martins (diretor da Escola Politécnica), ausente no momento da posse por motivo de viagem

Na ocasião, foi aprovado por período temporário o uso do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) como local para as reuniões do Conselho Deliberativo, que deveriam ocorrer semanalmente as terças-feiras.

Realizada na semana seguinte em **10 de novembro de 1969**, a reunião do CD pôde novamente contar com a participação de Paulo E. Tolle para contribuir com os trabalhos iniciais do colegiado, esse por sua vez, passa a ser presidido por Alberto Pereira de Castro. Tolle apresenta correspondência anteriormente trocada com entidades de ensino da França e Inglaterra sobre uma possível cooperação e envio de especialistas para São Paulo, ficando o presidente atribuído de entrar em contato.

Na ocasião, a discussão conduzida a respeito da aquisição dos prédios da Escola Politécnica para uso da instituição toma forma, quando Tolle reforça a necessidade de obtenção dos recursos adicionais do governo estadual para a concretização da compra com a Escola Politécnica.

No dia **17 de novembro de 1969**, os conselheiros tratam do esboço para o regulamento da instituição com o apoio de Paulo E. Tolle, que apresenta uma minuta de documento baseado nos estudos anteriores do CEE. Na ocasião, os membros abordam a necessidade de parcerias com outras instituições dada a natureza dos cursos previstos para oferecer no ano seguinte e as dúvidas quanto às condições das instalações a serem adquiridas da Politécnica.

Deste modo, a realização de aulas práticas se daria graças a convênios com entidades “que disponham de facilidades sob a forma de oficinas experimentais e laboratórios didáticos para permitir o início dos cursos do Centro, antes que seja possível a montagem dos seus laboratórios.”. Enquanto não havia sido designado um diretor superintendente, coube ao

presidente do Conselho Alberto P. Castro a incumbência de tratar com o diretor do SENAI de São Paulo o estabelecimento de uma parceria.

O uso do prédio do IPT na Cidade Universitária pelo Conselho Deliberativo durou pouco, e em **26 de novembro de 1969**, o colegiado passou a realizar as reuniões na Secretaria de Educação, enquanto não estava concluída a negociação pelo edifício Paula Souza. Na ocasião, dado o volume de trabalho e a necessidade de obter apoio administrativo e funcional dedicado ao CEET, o grupo recorreu ao secretário de Educação, o qual sugere buscar a Coordenadoria de Ensino Superior (CESESP).

A escolha de nomes para a superintendência foi uma atribuição delegada ao Conselho Deliberativo por meio do artigo 12 do Decreto-Lei de Criação, que apenas descrevia no artigo 16º como “§ 1.º A escolha do Superintendente deverá recair em pessoa possuidora de habilitação profissional de nível universitário e de reconhecida capacidade em matéria de administração de empresas ou de entidades públicas.”

Tal assunto tomou forma durante todas as reuniões ocorridas no mês de **dezembro de 1969**, com a definição de três nomes possíveis apenas na última reunião convocada para o ano, ocorrida em **16 de dezembro**, encaminhando ao governador os nomes de Octanny Silveira da Motta (vice-reitor do ITA), Henrique Heinz Schramm (professor contratado da Escola Politécnica) e Paulo Martinez (professor contratado da Escola de Engenharia Industrial de São José dos Campos, supervisor da Volkswagen).

Embora a escolha dos membros para o Conselho Deliberativo tivesse levado em conta a experiência técnica e acadêmica, assim como a origem profissional dos indicados, o grupo admitiu problemas para consolidar um plano diretor que desse as condições para a instalação efetiva do CEET SP. A falta de funcionários dedicados ao acompanhamento, as indefinições de ordem prática como a falta de um local de trabalho e a urgência para que o governo disponibilizasse o montante financeiro para a compra dos prédios da Escola Politécnica, foram entraves nas reuniões ocorridas em dezembro e janeiro. A solução encontrada foi buscar uma empresa externa para criação do Plano Diretor.

Em reunião ocorrida a **27 de janeiro de 1970**, decidem pela contratação dos serviços da PLANASA (Planejamento e Assessoria Administrativa S.A.), credenciada na ocasião por trabalhar com o governo do estado em outras circunstâncias, como “consultora especial para a Reforma Administrativa em andamento.”

O financiamento mínimo necessário ao funcionamento da instituição foi tema de preocupação constante nas reuniões iniciais do Conselho Deliberativo. Seja a já mencionada compra dos prédios, seja a compra de equipamentos o assunto foi tema de seguidas reuniões do colegiado, pois a criação previa no artigo 13º inicialmente apenas NC\$ 100.00,00 (cem mil cruzeiros novos) para os encargos na execução do Decreto-Lei. As tarefas de planejamento e assessoria realizadas por técnicos da PLANASA²⁷ constituíam parte das despesas, mas a instituição necessitava da liberação do orçamento previsto para o ano de 1970.

Conforme reunião de **3 de março de 1970**, haviam sido disponibilizados como crédito especial o total de NC\$ 806.085,00 (oitocentos e seis mil e oitenta e cinco cruzados novos) para as despesas do CEET e NC\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados novos) para a compra dos prédios da Escola Politécnica. No entanto, os valores ainda não estavam liberados para a Secretaria de Educação, que deveria fazer o repasse à autarquia; nas reuniões seguintes, nos **dias 10 e 17 do mês corrente** o Conselho repetidas vezes pautaria o assunto, solicitando cooperação da Secretaria de Educação.

2.4 Organização administrativa

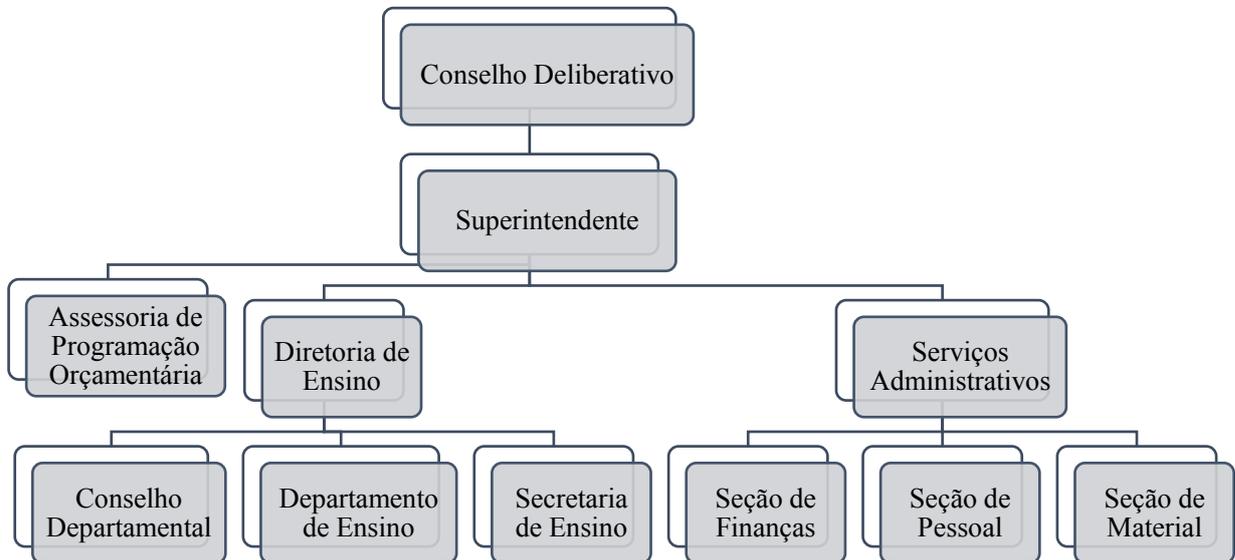
Por meio do Decreto de **04 de março de 1970**, o governador aprovava o Regulamento elaborado pelo CD nas reuniões anteriores. O documento dividido em 4 capítulos, trata a respeito da natureza e dos fins do CEET SP, a organização administrativa, os recursos financeiros e o quadro de pessoal para a realização das atividades. Quanto as atividades não houve alterações, pois o regulamento mantinha o conteúdo do Decreto de criação; cabe destacar a proposta de estrutura administrativa da instituição.

O regulamento distribuía as funções e competências entre as diferentes instâncias, expandindo o que já estaria previsto no Decreto-Lei de criação, especialmente para o Conselho Deliberativo e superintendente, e atribuindo as competências não descritas para os demais. Com relação ao Conselho, o Regulamento permitia a participação do superintendente nas reuniões, mas sem constituir voto. O documento também criava o Conselho Departamental, órgão formado pelos chefes de departamento e o diretor de ensino da instituição (art. 15).

²⁷ Em reunião do Conselho Deliberativo de 22 de abril de 1970, solicitava o presidente do CD que fosse emitida nota de empenho no valor de CR\$ 379.432,00 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e 2 cruzeiros) para atendimento do contrato firmado entre ambos para realização do Plano de Implantação.

O diagrama a seguir apresenta a hierarquia estruturada inicialmente para o início das atividades da autarquia no ano de 1970.

Figura 12: Organograma do CEET SP



Fonte: elaboração própria a partir do Decreto de 04 de março de 1970.

O regulamento não estipulava critérios mais abrangentes a respeito do quadro de pessoal (docentes, técnicos e administrativos) necessário, apenas previa a contratação por meio do regime celetista (art. 22), realizada através de recrutamento público, verificação de habilitação e/ou prova de títulos e testes de conhecimentos (art. 24) sem descrever os critérios exigidos e esperados para cada grupo de trabalhadores.

Não constituía premissa do Regulamento, mas a vinculação administrativa do CEET SP foi tratada como questão central da reunião do Conselho Deliberativo realizada em **31 de março**, com a participação de Paulo E. Tolle e o coordenador da CESESP, Marcelo de Moura Campos. Ambos apontam que a instituição “deveria ser” vinculada a Coordenadoria de Ensino Técnico, da Secretaria de Educação. Para o presidente do CD, Alberto P. Castro, o CEET funcionaria como uma “instituição modelo às outras instituições congêneres que fossem criadas”, ou seja, escolas de nível superior, operando em rede conforme as potencialidades produtivas e sociais das regiões do estado. Sugere Marcelo Campos que todas as escolas de ensino técnico deveriam ser unificadas.

Encaminhada pelo CD a solicitação de funcionamento e autorização dos cursos iniciais do CEET SP ao Conselho Estadual de Educação, são examinadas as condições e a viabilidade para que a instituição possa efetivamente funcionar. No Parecer CEE n.º 56/1970, Paulo

Nathanael Pereira de Souza, aprova a solicitação mediante o estudo de três abordagens (aspecto legal; conveniência e a viabilidade). Ao tratar do assunto, o relator reconhece que devido as características legais, as propostas e os objetivos, o CEET SP configura uma “*figura sui generis*” a ser analisada pelo Conselho Estadual de Educação, no entanto, amparado pela Lei n.º 5.540/1968 e o próprio Código de Educação de São Paulo de 1968, não há impedimentos ou inadequações que impeçam a existência.

O Código Estadual de Educação, no artigo nº 43 previa que novas instituições seriam autorizadas a funcionar apenas em caso negativo para outras instituições que funcionem na mesma rede, dando preferência a cursos prioritários para a sociedade. De maneira retórica, o relator indaga se os cursos pretendidos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo corresponderiam às necessidades, ao passo que responde:

A resposta afirmativa a essas questões impõe-se quase que automaticamente, sem necessidade do apoio estatístico ou de argumentações cerebrinas. Afinal é tautológico o fato de que a mais gritante falha da política educacional do país localiza-se na ausência de realizações efetivas e eficazes no campo do ensino técnico. País em arranque para o desenvolvimento e dependendo, desesperadamente da formação de recursos humanos de alto nível para o apoio estratégico dessa fase decisiva da vida nacional. Seria inútil tentar desconhecer ou minimizar o papel que esta destinado, neste instante, aos **cursos superiores de curta duração**. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CEE n.º 56/70)

Dando continuidade à sua argumentação, o relator Paulo Nathanael destaca que a criação do CEET e os cursos estão inseridos dentro de um panorama maior da gestão estadual, perfazendo a estratégia do Estado ao cumprir dois objetivos do Plano Estadual de Educação de São Paulo de 1969, quanto as providências:

j) criação de **cursos técnicos de nível superior**, estruturados em dois ciclos, admitido a possibilidade de um estabelecimento manter apenas um deles com caráter terminal ou sequencial.
3. Criação de um centro estadual de educação tecnológica destinado à formação de docentes para as disciplinas específicas do primeiro e segundo ciclos do ensino médio e a preparação, para o mesmo fim, de diplomados por escolas de formação profissional de nível superior correspondentes. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Parecer CEE n.º 56/70)

Concluindo seu diagnóstico de maneira entusiástica, o relator é favorável à criação do CEET SP, viabilizando a continuidade dos preparativos para início das aulas em 1970.

Os recursos humanos que se propõe formar respondem, outrossim, inteiramente à demanda do mercado regional e nacional de mão-de-obra qualificada. Trata-se, pois, de iniciativa prioritária, necessária aos reclamos do desenvolvimento brasileiro e

paulista, o que nos leva, tranquilamente, a opinar favoravelmente quanto a conveniência do imediato funcionamento dos cursos propostos. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CEE n.º 56/70)

Desta forma, o CEE dava prosseguimento à proposta gestada em conjunto com o governo do estado de São Paulo para que surgisse uma instituição estadual dedicada exclusivamente ao ensino dos cursos de nível superior de curta duração.

2.5 Estrutura acadêmica e curricular

Dando prosseguimento aos trâmites necessários para a implantação do CEET SP, em **9 de abril de 1970** é aprovada a solicitação feita pelo presidente do Conselho Deliberativo, Alberto Pereira de Castro, ao Conselho Federal de Educação. No parecer CFE n.º 278/1970 é aprovado o plano de funcionamento e a implantação dos cinco cursos iniciais, em que o relator destaca “o aspecto de inovação trazido pela iniciativa, no estabelecimento de cursos de formação tecnológica de curta duração e de nível superior, em setores julgados de maior interesse para o desenvolvimento da Engenharia e da Engenharia Industrial no País e no estado de São Paulo.”

O plano de implantação também foi submetido ao exame do Conselho Federal de Educação e abrangia a exploração dos objetivos do CEET SP, a estrutura acadêmica, os cursos e disciplinas e os recursos materiais e as instalações. No documento é destacada a importância da instituição, como proposta resultante do estudo empregado por diferentes setores, desde o intento do governo estadual até interesse de educadores e outras entidades de ensino.

Conjugaram-se esforços que vinham sendo dirigidos no sentido desse desenvolvimento, de parte da Congregação da Escola Politécnica, que decidiram estudar a implantação de cursos destinados à formação em setores de engenharia e engenharia industrial para atender às peculiaridades da região e para aproveitar devidamente as instalações que deixaria, ao transferir todos os seus Departamentos para a Cidade Universitária, o que vinha fazendo desde 1969. (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 278/70).

Sobre a natureza dos cursos apresentados, o Parecer CEE n.º 278/70 é enfático ao reconhecer a contribuição de variados atores sociais para que ocorressem, destacando a atuação de Octávio G. de Souza Ricardo como referência.

A necessidade e a oportunidade desses cursos vinham sendo reconhecida e frisada por numerosos educadores e engenheiros do País e, em São Paulo, foram objeto, pelo

menos, de dois extensos estudos pelo Conselheiro Octávio Gaspar de Souza Ricardo, do Conselho Estadual de Educação, e professor da Escola Politécnica, do Instituto Tecnológico da Aeronáutica e da Escola de Engenharia Mauá (...). (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer n.º 278/70).

Segundo o conselheiro Octávio G. de Souza Ricardo, o estabelecimento dos currículos constituiu o primeiro problema da Fatec (CEET SP), pois é ele que corresponde as diretrizes da instituição. Em seu relato, apresenta os problemas levantados quando o CD elaborou os currículos. “Qual elenco seria compatível, ao mesmo tempo, com a duração de dois anos, com carga horária aceitável, e com o objetivo de dar realmente uma formação profissional?” (MOTOYAMA, 1995, p. 122). As soluções encontradas consistiam em flexibilidade e propósito, que puderam ser sintetizados em:

1. escolher a matemática e física de 2º grau como suficientes para servir de base e evitar reprovação em massa;
2. optar pelo período trimestral para diluir os dois anos sem sobrecarregar disciplinas;
3. dois anos seria a duração ideal, tendo em vista a economia para a escola e aluno;
4. matrícula feita a cada período, para que o aluno dividisse melhor seu tempo de estudo e trabalho. (MOTOYAMA, 1995, p. 123).

Os cursos estavam organizados em trimestres, com duração de 14 semanas de aula, totalizando 72 semanas letivas dispostas em dois anos. O parecer reconhece a ênfase dada na apresentação dos cursos sobre a intensidade e carga horária prática, pois as semanas teriam entre 36 e 32 horas de aula, sendo que as práticas corresponderiam a metade do total das aulas. Para o relator, os cursos deveriam ser considerados “de duração média”, uma vez que possuíam uma carga horária de 2500 horas aulas, portanto mais elevada que os cursos de Engenharia de Operação, chamados de curta duração. Além disso, o relator reconhecia que os cursos foram organizados em um modelo de “elevada carga horária por semana” dispostas em 72 semanas letivas durante dois anos.

Inicialmente o CEET ofereceria 200 vagas aos ingressantes, sendo 40 vagas para cada curso:

- Técnico de nível superior em Construções Civas, modalidade Edifícios;
- Técnico de nível superior em Construções Civas, modalidade Movimento de Terra e Pavimentação;
- Técnico de nível superior em Construções Civas, modalidade Obras Hidráulicas

- Técnico de nível superior em Mecânica, modalidade Desenhista Projetista
- Técnico de nível superior em Mecânica, modalidade Oficinas

O quadro a seguir dispõe as disciplinas oferecidas comuns a todos os cursos, específicas para cada área e as restritas a cada curso. Cabe mencionar que o formato adotado previa que o aluno montasse sua grade curricular, em um modelo de créditos atribuídos ao finalizar determinada disciplina. Desta forma, poderia avançar em relação aos demais colegas ingressantes ou realizar com outras turmas, conforme progredisse e tivesse tempo disponível. A ideia era que o aluno pudesse se desenvolver nos estudos em seu próprio ritmo desde que não pulasse etapas (exemplo: Métodos de Cálculo II não poderia ser acessado antes de concluir Métodos de Cálculo I).

Quadro 3: Cursos iniciais e disciplinas aprovadas para o CEET SP

Curso	Disciplinas
Disciplinas comuns aos cursos (parcial ou totalmente)	<ul style="list-style-type: none"> • Português; • Educação Moral e Cívica; • Educação Física; • Humanidades; • Métodos de Cálculo; • Eletricidade Aplicada; • Operações Mecânicas; • Estática e Noções de Resistência dos Materiais; • Relações Humanas • Direito Trabalhista
Comuns aos cursos de Construções Cívicas	<ul style="list-style-type: none"> • Física Aplicada e Materiais para Construção Civil
Comuns aos cursos de Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais para Construção Mecânica; • Sistemas Mecânicos; • Desenho Técnico Mecânico; • Metais - Tratamento Térmico e Fadiga; • Organização Industrial; Controle de Qualidade; • Tecnologia Aplicada as Máquinas; • Desenho de Máquinas e Motores.
Específicas do curso de Construção Civil, modalidade Movimento de Terra e Pavimentação	<ul style="list-style-type: none"> • Topografia e Desenho Topográfico; • Hidráulica Aplicada; • Solos e Movimento de Terra; • Desenho Técnico para Movimento de Terra e Pavimentação; • Prática de Construção de Estradas e Pavimentação; • Prática de Construção de Estradas • Pavimentação em Concreto e Asfalto
Específicas do curso de Construção Civil, modalidade Obras	<ul style="list-style-type: none"> • Topografia e Desenho Topográfico; • Hidráulica Aplicada; • Solos e Movimento de Terra; • Instalações Hidráulicas e Elétricas;

Hidráulicas	<ul style="list-style-type: none"> • Obras Hidráulicas: Desenho Técnico para Obras Hidráulicas • Prática de Construção Hidráulica
Específicas do curso de Construção Civil, modalidade Edifícios	<ul style="list-style-type: none"> • Instalações Hidráulicas e Elétricas; • Desenho para Construção de Edifícios, incluindo Desenho Arquitetônico • Desenho de Concreto Armado; • Prática de Construção Civil; • Canteiro de Obras (arborização, controle do material, orçamentos, estimativas de custo) • Instalações Especiais e Acabamento
Específicas do curso de Mecânica, modalidade Desenhista projetista	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto e Desenho de Máquinas e Sistemas Mecânicos; • Introdução à Construção de Máquinas
Específicas do curso de Mecânica, modalidade Oficinas	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de Produção; • Máquinas-Ferramenta e Instalações e Manutenção do Equipamento

Fonte: Elaboração própria (2023), a partir do Parecer CFE n.º 278/70.

Os requerimentos normativos para o cumprimento das exigências legais foram completados com o encaminhamento do regimento piloto e o aval para processo de admissão dos docentes, os assuntos constituíram análise emitida no Parecer CEE n.º 68/70, relatado pelo conselheiro Walter Borzani, anteriormente citado como membro das comissões criadas pelo governo paulista.

Em suas considerações, o conselheiro é favorável a proposta de regimento encaminhada, em especial pela “flexibilidade” como característica positiva e distinguível dos demais regimentos produzidos por outras faculdades, tal marca seria necessária para o eficiente desenvolvimento da tarefa. Ponderando que com o funcionamento da instituição e a realização das aulas e atividades poderão suscitar mudanças regimentais mais expressivas, mas há pouco para acrescentar.

No que trata sobre o aceite aos docentes escolhidos, a proposta de regimento apresentada, situava a carreira docente como uma etapa ainda em elaboração, que necessitava de maior tempo e planejamento. Para o momento o documento submetido ao CEE apontava em seu artigo 31 “A carreira do magistério e concurso para provimento dos respectivos cargos serão objeto de Regimento submetidos à aprovação do Conselho Estadual de Educação.”

O relator propõe que a contratação tenha no mínimo prazo de 12 meses a fim de que haja tempo viável para o Conselho Deliberativo apresentar um regimento definitivo para a

carreira docente. Destacada essa sugestão, Walter Borzani aprova os nomes escolhidos²⁸ pelo diretor de ensino e reitera os critérios utilizados para a escolha dos profissionais.

Por outro lado, sou de opinião que o Conselho, ao examinar currículos de candidatos a função docente do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, pela sua natureza e por suas finalidades, deverá, primordialmente, considerar suas atividades profissionais. Títulos acadêmicos poderão ser desejáveis, mas não creio que sejam indispensáveis neste caso. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CEE n.º 68/70)

Sobre o perfil esperado para admissão do corpo docente inicial, os relatos dos membros do Conselho Deliberativo contribuem para entender a expectativa que possuíam para os profissionais. Alberto Castro (Motoyama, 1995, p. 151) relata o entroncamento de duas situações existentes para a escolha dos docentes: em primeiro lugar, deveriam ser contratados como professores os “homens de prática”, procurados entre “profissionais de valor ligados a indústrias ou a escritórios de engenharia”, e em segundo lugar tal realidade era compatível em outras instituições, como a Politécnica, pois não havia ainda o regime de dedicação exclusiva.

Para Octanny Motta, o tipo de professor ideal deveria ser um profissional que tivesse formação para tal disciplina, mas que exercesse sua profissão além da docência, permitindo aproximar a sala de aula do ambiente profissional que o aluno encontraria quando formado.

O grande problema era o sistema de trabalho que se havia adotado na Fatec. (...) Havia a ideia de que temos excesso de férias no Brasil. Então os cursos não foram estruturados como cursos semestrais, mas trimestrais. Isto obrigava a trabalhar em janeiro, fevereiro, e não conseguimos alguns professores, que gostaríamos de levar para a Fatec, porque eles não concordaram com esse esquema de trabalho. (MOTTA apud MOTOYAMA, 1995, p.140)

Ainda segundo Souza Ricardo (Motoyama, 1995, p. 120), a escolha dos professores foi um fator fundamental para solucionar os problemas e dificuldades da instituição, e foi logrado êxito em razão da participação direta da administração da instituição.

O núcleo está, porém, no corpo docente profissional, fora da carreira acadêmica. E isto foi muito bem realizado pela administração inicial do Centro Paula Souza: o dr. Octanny Silveira da Mota, como superintendente, e o engenheiro Heinz Schramm como diretor de ensino, que escolheu o corpo docente original. A Fatec deve muitíssimo a ambos. Sem eles, a faculdade teria derivado e se transformado em mais uma escola de semi-engenharia, sem caracterização própria.

²⁸ A lista completa do corpo docente inicial foi compilada a partir do Parecer CEE n.º 68/70 e está disponível no Apêndice B.

Os preparativos que tangiam ao início das aulas encaminhavam para extrapolar a ambiente dos conselhos e gabinetes e impunham a tarefa de chegar à sociedade, de comunicar aos interessados sobre a natureza dos cursos e do propósito da instituição “sui generis” recém-criada. Como apresentado anteriormente existiam uma grande pressão por mais vagas no ensino superior, e o governador Abreu Sodré incentivava os governos municipais pela criação de escolas técnicas ou as faculdades de Tecnologia. Sendo esta última, efetivada pela ação do poder público paulista, coube ao CEET SP pensar em estratégias e formas para que as estudantes compreendessem os benefícios dos cursos técnicos de nível superior e constituíssem uma opção para continuidade do processo formativo.

Em **14 de abril de 1970**, a reunião do Conselho Deliberativo definiu o conteúdo a ser exigido no processo vestibular para ingressantes, as matérias indicavam não só o esperado dos candidatos, como conduziam para um recorte de conhecimentos próximo do exigido nas aulas, em sua maioria, aulas práticas. Foi definido que o vestibular seria formado por questões dissertativas dos componentes curriculares de Português, Matemática, Física e Desenho.

Na mesma ocasião foram pautadas propostas para a divulgação do CEET: entre elas a divulgação na TV Cultura²⁹ além de entrevistas do governador aos jornalistas, acompanhado pelos conselheiros. O assunto tomaria forma nas reuniões que ocorreram subsequentemente.

Na reunião ocorrida em **5 de maio de 1970**, é contratado o professor Octanny Silveira da Motta como superintendente, tendo sido atribuída a ele, a tarefa de apresentar trabalho de divulgação do CEET SP e dos cursos aos alunos em potencial. A definição do superintendente constitui um momento fundamental para a operacionalização do CEET SP, bem como uma nova força articuladora entre a instituição e outros atores sociais. Suas atribuições foram estabelecidas pelo Regulamento da instituição, onde constam:

- Artigo 9.º** - O Superintendente, responsável pela realização dos objetivos do Centro, exerce a administração superior competindo-lhe:
- I. Representar o Centro judicial e extrajudicialmente em relação aos Poderes Públicos e aos particulares;
 - II. Assegurar a execução das diretrizes do Conselho Deliberativo e dos planos, programas e projetos adotados;
 - III. Organizar a proposta orçamentária e os planos de trabalho anuais e plurianuais, submetendo-os ao Conselho Deliberativo;
 - IV. Responder pela gestão financeira, perante o Conselho Deliberativo, ao qual submeterá demonstração de todos os atos de ordem contábil ou financeira e prestações periódicas de contas da administração.

²⁹ Criada a Fundação Padre Anchieta pelo governo de São Paulo em 1969, a fundação é responsável por manter e produzir a programação da TV Cultura. Segundo relata Abreu Sodré, a inspiração para criação de tv educativa estatal partiu das observações ao modelo criado pelo canal BBC do Reino Unido (MOTOYAMA, 1995, p.92).

- V. Movimentar os fundos da autarquia, emitir título de crédito e autorizar pagamentos, assinando os respectivos cheques, juntamente com o responsável pelos serviços Administrativos;
- VI. Prestar contas da aplicação de subvenções dos Poderes Públicos;
- VII. Apresentar, anualmente, ao Conselho Deliberativo, o relatório das atividades do Centro, propondo as medidas necessárias à sua maior eficiência;
- VIII. Encaminhar ao Conselho Deliberativo os projetos de regimentos;
- IX. Admitir, promover, punir, elogiar e dispensar o pessoal do Centro, receber e pagar contas e supervisionar a disciplina;
- X. Delegar poderes e praticar todos os mais atos de direção, coordenação e controle necessários à boa administração do Centro (SÃO PAULO, Decreto s/n, de 04 de março de 1970).

Na reunião seguinte, em **19 de maio**³⁰, o Conselho Deliberativo optou pela divulgação do vestibular à sociedade, cujo valor da taxa de inscrição foi fixado em Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), por meio dos “serviços oficiais de imprensa (particularmente os do Palacio do Governo e Secretaria de Educação) e com os recursos do próprio Centro” para reduzir os custos de contratar uma empresa especializada em propaganda. A medida foi posta em prática brevemente, sendo comunicado na reunião seguinte, realizada em **2 de junho**, que a Rádio Bandeirantes entrevistaria os conselheiros Alberto Pereira Prato, José Augusto Martinez e o superintendente, Octanny Motta, no Palácio dos Bandeirantes.

Efeito das articulações entre os membros do Conselho Deliberativo, os diretores da unidade e a imprensa resultaram em extensa colaboração para divulgação do concurso vestibular, assim como os novos cursos e o perfil da instituição. A inserção de chamadas e entrevistas nos principais jornais impressos da época, O Estado de São Paulo (OESP) e Folha de São Paulo, registram as tentativas para elucidar a natureza da carreira do técnico de nível superior, como atração para despertar o interesse para o Centro Estadual Tecnológico.

Em notícia veiculada no OESP em 27 de maio de 1970, trazia a entrevista do diretor de ensino, prof. Henrique Schramm, apresentando as características dos cursos e da carreira.

³⁰ Cabe destacar que paralelamente as ações do Conselho Deliberativo, o governo estadual concluiu seu projeto para a criação de uma faculdade de tecnologia em Sorocaba. A 20 de maio de 1970, era baixado o Decreto-Lei n.º 243, criando a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba. O Decreto, de forma abreviada, atribuía à escola de ensino superior de tecnologia o oferecimento de “cursos de curta duração destinados a proporcionar formação profissional tecnológica de nível superior, correspondente às necessidades e características do mercado de trabalho”, sem determinar qual a vinculação ao órgão competente da Secretaria de Educação.

Os 5 artigos existentes não pautavam a estrutura administrativa necessária para dirigir a entidade, mas instituiu à uma comissão organizadora a tarefa de reunir as condições para executar o Decreto e preconizava o uso partilhado dos recursos materiais do Colégio Técnico Industrial Fernando Prestes. No entanto, a autorização do Conselho Estadual de Educação para o funcionamento da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba viria apenas no ano seguinte, por meio do Parecer CEE n.º 27/71.

Na minuta dos motivos para o Decreto-Lei, o Secretário da Casa Civil, José Henrique Turner, cita novamente as razões existentes mencionadas para a criação do CEET: os trabalhos e estudos realizados por grupos de trabalho e comissão de ensino tecnológico entre os anos de 1968 e 1969 subsidiando a criação de uma rede de faculdades de tecnologia e a proposta de articulação do aproveitamento dos recursos do ensino técnico com o ensino superior.

Intitulada “Curso técnico, um bom salário”, a notícia divulgava as inscrições do vestibular, total de vagas e os cursos disponíveis com a premissa de “Quem se formar, daqui a dois anos, terá praticamente assegurado um salário equivalente ao de um engenheiro” ao mesmo tempo que buscava esclarecer as distinções entre as profissões. Esclarece Schramm que “(o CEET SP) não deve ser encarado como um lugar para candidatos reprovados em exames de Engenharia, nem como um trampolim que prepararia os candidatos a vestibulares.”

A distinção entre os cursos estaria na própria concepção do currículo, mas focado em aulas práticas e destinadas a um fim específico.

Os conhecimentos ministrados pelos cursos serão menos profundos dos que os dados num curso de Engenharia, porém mais especializados. Os alunos estarão, desde o início das aulas, em um curso de especialização. Os estudantes aprenderão a manejar todos os tipos de instrumentos utilizados em sua área, familiarizando-se com qualquer máquina que poderão utilizar, deverão resolver situações comuns em sua especialidade, entender e interpretar desenhos técnico e orientar os operários. (OESP, edição 27/05/1970, p. 15)

Na data seguinte, em 28 de maio, a Folha de São Paulo fazia uma pequena inserção na sequência da reportagem “A classe média já descobriu novas profissões?”³¹, onde discute as dificuldades de ascensão dos estudantes aos cursos tradicionais do ensino superior; com o trecho “São Paulo vai formar jovens para a indústria”, o jornal divulga a abertura de inscrições para os novos cursos oferecidos, onde o superintendente afirma

É provável que a maioria dos nossos candidatos, nesta vez, se componha de estudantes que não se matricularam no começo do ano em outras escolas superiores. Acredito, entretanto, que entre os alunos da turma pioneira teremos muitos que não quiseram entrar em escola superior por não encontrarem o curso que mais lhes convinha ou não puderam fazê-lo por incompatibilidade de horário entre a escola e o trabalho. (FSP, edição 28/05/1970, p. 17)

Os caminhos utilizados para alavancar a divulgação não estiveram restritos às formas convencionais de reportagem na imprensa, podendo contar com anúncios específicos e outros mais subjetivos. A coluna social assinada por Tavares de Miranda na Folha de São Paulo de 6 de junho de 1970, apresentava um trecho com o sugestivo título “Revolução (educacional) em marcha...”³² louvando o número de 300 estudantes já terem se inscrito no primeiro vestibular do CEET SP.

³¹ Disponível no Anexo AC.

³² Disponível no Anexo AD.

Definindo o feito como a “concretização” da ideia do governador Abreu Sodré e outros professores citados como assessores “da primeira linha da Poli, do IPT e da indústria”, para o colonista a realização da ideia foi elogiada pois se tratava do “projeto dessa autêntica **universidade do trabalho**” que embora ainda não tenha iniciada suas aulas, se encontrava em adiantado processo de estabelecimento de parcerias internacionais:

O Itamarati já comunicou ao governo paulista que a Alemanha Ocidental está disposta a cooperar com professores e equipamentos. Meu amigo Gabriel Rosaz afirma que o governo francês emprestará a experiência de sua “*École Superiuer de Technologie*”. Há em andamento um acordo com a Inglaterra (onde os “*Colleges of Advanced Technology*” são o orgulho da loura Albion). (FSP, edição 06/06/1970, p. 22).

Um dos principais envolvidos na elaboração teórica e no planejamento da instituição, Paulo E. Tolle descreve em entrevista posterior as razões que envolveram as mudanças de nome e de função do CEET SP.

Naquela ocasião perguntava-se ainda por que é que nós não o denominamos **universidade técnica**. O governador Sodré não aprovava atitudes que representassem muito mais promessa do que realização. O Centro não iria ter a pretensão de usar indevidamente o título de universidade. Quanto ao nome, avaliamos que seria justo prestar uma homenagem ao fundador da Escola Politécnica de São Paulo e um dos maiores defensores do ensino superior técnico. (TOLLE apud MOTOYAMA, 1995, p, 104)

Completa sua entrevista abordando as motivações que motivaram a alteração do nome da entidade de ensino, retirando a homenagem inicial pensada à Antonio Francisco de Paula Souza.

Apresentou-se um projeto de lei que criava o Instituto Tecnológico Paula Souza, o qual foi analisado pela Assessoria Técnico-Legislativa. Como opuseram-se à atribuição de nome de pessoa à instituição, após uma série de discussões, criou-se o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, pelo Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969. (TOLLE apud MOTOYAMA, 1995, p, 104)

Nota-se que embora o governo estadual dispôs de uma ampla gama de pesquisadores e especialistas em Educação e Engenharia durante a elaboração dos diferentes projetos ao longo dos anos de 1968 e 1969, que consubstanciaram o Decreto-Lei de criação do CEET SP, ainda assim houve interferência política na concretização da criação da instituição.

2.6 Busca por parcerias

Desde sua concepção, o CEET SP foi pensado como uma instituição que operasse por meio de parcerias, seja com a iniciativa privada, seja com entes públicos municipais, estaduais ou municipais. Na mesma ocasião, o Conselho foi comunicado a respeito da oferta de ajuda técnica alemã por meio do Itamaraty e da Secretaria de Educação de São Paulo, a qual foi aceita.

As tratativas para o convênio com SENAI iniciadas ainda em novembro do ano anterior, foram tomando forma com a atuação do diretor de ensino escolhido, Henrique Schramm, que durante a reunião de **2 de junho** assinalou “possibilidade ampla de utilização dos recursos do SENAI por parte do Conselho”

Em suas memórias, Octanny recupera os contatos iniciais entre as instituições de ensino para proveito do CEET, uma vez que apesar de ter adquirido os prédios da Escola Politécnica, faltavam laboratórios e oficinas adequadas.

Por exemplo, na época (de instalação do CEET SP), recebi um convite do prof. Carlos Pasquale, que tinha sido, também secretário da Educação do estado, e era, então, diretor do Senai. Eu não tinha nenhum contato com o Senai, não conhecia o prof. Carlos Pasquale, mas fui convidado por ele para visitar o Senai. Ele mostrou muita simpatia pelos cursos criados e colocou o Senai inteiro à disposição da Fatec. Os primeiros trabalhos de laboratório da Fatec eram feitos no Senai. (MOTTA apud MOTOYAMA, 1995, p. 138)

A situação financeira para a concretização da compra dos edifícios da Escola Politécnica caminhava para efetivação neste período. Sinalizado durante a reunião do Conselho Deliberativo de 2 de junho, o valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) foi autorizada pela Secretaria de Educação para que sejam tomadas medidas necessárias, no entanto ainda não havia sido disponibilizado para o uso.

Os meses de **junho e julho** iniciaram as tratativas da Embratel e Cia. Telefônica do Brasil para instauração de um convênio com o CEET SP destinado a formação de técnicos em comunicações. Tal aproximação atenderia aos interesses do Ministério das Comunicações, segundo reunião do dia **30 de junho**, e alocava o CEET SP como uma instituição de interesse para realização. Na reunião do Conselho Deliberativo realizada em **7 de julho**, o superintendente apresentava maiores detalhes do curso: seria um de formação rápida para

formação de técnico em Tvs a cores, com duração de 6 meses, cujo valor de hora aula chegava a CR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

O jornal OESP³³ comunicava em 1º de julho³⁴ a urgência da formação de técnicos especializados em novos recursos tecnológicos dos meios de comunicação que surgiam no país e as soluções pretendidas para sanar a questão. Na publicação da “Comunicação vai formar técnicos”, é discutido o assunto a partir das reuniões realizadas na EMBRATEL com industriais e escolas de formação tendo como pano de fundo a demora em formar engenheiros por meio de um curso normal de Engenharia e ainda “são ultrapassados pelo progresso, que se tornam rapidamente obsoletos.” Segundo estimativa da EMBRATEL, são necessários 250 novos engenheiros por ano e 400 técnicos para suprir o crescimento esperado no setor.

Segundo reportagem, a operação consistiria na ajuda tripartite entre o Ministério das Comunicações, que subsidiaria os custos e equipamentos e escolas, as empresas que encaminhariam funcionários para treinamento e as escolas que oferecem o curso segundo diretrizes do ministério.

As escolas, por seu lado, formaram uma espécie de “*pool*” que, no nível universitário, é constituído pela Politécnica, Mackenzie, ITA e Mauá e funcionará na Cidade Universitária. No nível médio, outro “*pool*” congrega a Eduardo Prado, o Instituto Simonsen e o Centro Estadual de Educação Tecnológica, que está sendo criado. Já no nível mais baixo, para formação de cabistas, por exemplo, a responsabilidade ficou com a FIESP, que os preparará no SENAI e SENAC. (OESP, edição 01/06/1970)

Outro assunto pautado para definição do Conselho Deliberativo consistia na remuneração dos docentes admitidos, uma vez que o regimento da carreira de magistério do CEET SP não havia sido concluído. Por sugestão do conselheiro Octávio G. de Souza Ricardo, é incluída a proposta de remuneração semelhante à Escola de Engenharia Mauá, com salário fixo e flexível ao mesmo tempo, dividindo os professores nas categorias de titular, provimento de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por aula e assistente, com provimento de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aula.

³³ Disponível no Anexo AE.

A efetiva decisão do CD para a questão salarial dos docentes seria definida no mês seguinte, durante reunião realizada em **11 de agosto**³⁵, em que estabelecia 3 categorias³⁶ de professores:

- Professor Titular da disciplina, com salário fixo de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mais Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por aula;
- Professor Associado, com salário fixo de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) mais Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros) por aula;
- Professor Assistente, com salário fixo de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mais Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por aula.

A distribuição provisória dos cargos técnicos e administrativos seria publicada apenas com o Decreto de 1º de junho de 1970; nele o governador estabelecia os provimentos³⁷ iniciais, bem como a experiência mínima prevista para a admissão dos demais trabalhadores (administrativos, técnicos e de apoio) necessários ao funcionamento da instituição.

³⁵ Em maio de 1970, o salário-mínimo nacional foi estabelecido no valor de Cr\$ 187,20 (cento e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos). Considerando apenas o salário fixo para a categoria de professor da disciplina, um professor inicial do CEET SP receberia o equivalente à 2,13 vezes o salário-mínimo e a possibilidade de receber mais conforme atribuía mais aulas, a carreira do docente inicial pode ser considerada vantajosa financeiramente, além de permitir conciliar com outro emprego dada a flexibilidade das aulas e do regime de trabalho pensado para a carreira de docência. Para efeitos de referência do valor do mínimo, utilizamos a tabela divulgada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Secional de São Paulo, disponível em <<https://www.oabsp.org.br/subs/saoluizdoparaitinga/noticias/valores-do-salario-minimo-nacional-desde-sua>>. Acesso em 16/05/2023. Para facilitar o acompanhamento da evolução e troca das moedas, sugerimos observar o Apêndice C.

³⁶ Para acompanhar a evolução da remuneração docente por hora-aula na década inicial da instituição sugerimos observar o Anexo AA. Destacamos, porém, que apenas em 1979 o CEETEPS providenciou processo de reclassificação dos docentes, permitindo que aqueles melhor classificados pudessem mudar de categoria profissional. Até então, o professor estava condicionado a permanecer em sua categoria de ingresso na instituição. Na reunião do Conselho Deliberativo de **10 de setembro de 1979**, os conselheiros referendavam o processo de reclassificação realizado.

³⁷ Novamente, destacamos a comparação entre o salário dos trabalhadores com o salário-mínimo vigente do período. Em seu período inicial, os salários iniciais para as categorias de trabalhadores do CEET SP constituíam um atrativo para o ingresso na instituição.

Quadro 4: Composição inicial dos trabalhadores de gestão e apoio do CEET SP

QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO DE 1.º DE JUNHO DE 1970

DENOMINAÇÃO FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO CR\$		REQUISITOS MÍNIMOS	
		Até 31-8-70	A partir de 1-9-70	Curso	Experiência Prévta
Servente	1	325,35	352,50	Primário	3 meses
Continuo-Preteiro	5	349,79	382,50	Primário	6 meses
Vigia	2	379,79	442,50	Primário	1 ano
Motorista	1	445,20	555,00	Primário	2 anos
Escriturário (Nível I) ..	6	512,70	600,00	Secundário (1.º ciclo)	1 ano
Zelador	1	522,97	645,00	Primário	2 anos
Técnico de Contabilidade	1	686,60	810,00	Técnico de Contabilidade	1 ano
Escriturário (Nível II) ..	2	631,71	750,00	Secundário (2.º ciclo)	1 ano
Almoxarife	1	575,47	750,00	Secundário (2.º ciclo)	2 anos
Assistente de Chefia (Fi- nanças)	1	855,50	1.012,50	Secundário (2.º ciclo)	1 ano
Secretário	2	799,72	937,50	Secundário (2.º ciclo)	2 anos
Chefe de Seção (Finanças)	1	1.492,34	1.570,00	Secundário (2.º ciclo)	2 anos
Chefe de Seção (Material)	1	1.492,34	1.570,00	Secundário (2.º ciclo)	2 anos
Chefe de Seção (Pessoal)	1	1.492,34	1.570,00	Secundário (2.º ciclo)	2 anos
Contador	1	1.533,34	1.720,00	Ciências Contábeis	2 anos
Secretário - Diretor	1	2.637,34	2.280,00	Superior	3 anos
Assistente de Direção III ..	2	2.395,34	2.800,00	Superior	4 anos
Professor	2	3.200,00	3.200,00	Superior	5 anos
Diretor do Ensino	1	3.464,00	3.460,00	Superior	5 anos

Fonte: Decreto Estadual de 1º de junho de 1970.

Com a proximidade do vestibular, no dia 27 de junho foram publicados nos jornais pesquisados lembretes para as datas e local de prova, o conteúdo semelhante sugere que a iniciativa e o material tenham sido indicados pela instituição como uma forma de lembrete para evitar as ausências no concurso.

Figura 13: Anúncio da data do Concurso Vestibular no Jornal O Estado de São Paulo



Fonte: Jornal O Estado de São Paulo, edição de 27/06/1970, p.6.

Em 3 de julho havia sido baixado o Decreto federal n.º 66.835/1970, autorizando o funcionamento do CEET SP para oferecimento dos “cursos superiores de curta duração de Construções Cívicas e de Mecânica”, tal ação consolidava as medidas legais necessárias, tanto na esfera federal quanto na estadual para que possa enfim funcionar a instituição.

Apesar dos esforços para divulgação, o número de inscritos para o vestibular inicial foi inferior às expectativas do Conselho Deliberativo, situação potencializada pelo alto índice de abstenção e o pequeno número de aprovados. A análise feita pelos conselheiros durante a reunião do dia **7 de julho** apresenta os dados e soluções elaboradas para acompanhar as dificuldades que os ingressantes poderiam apresentar.

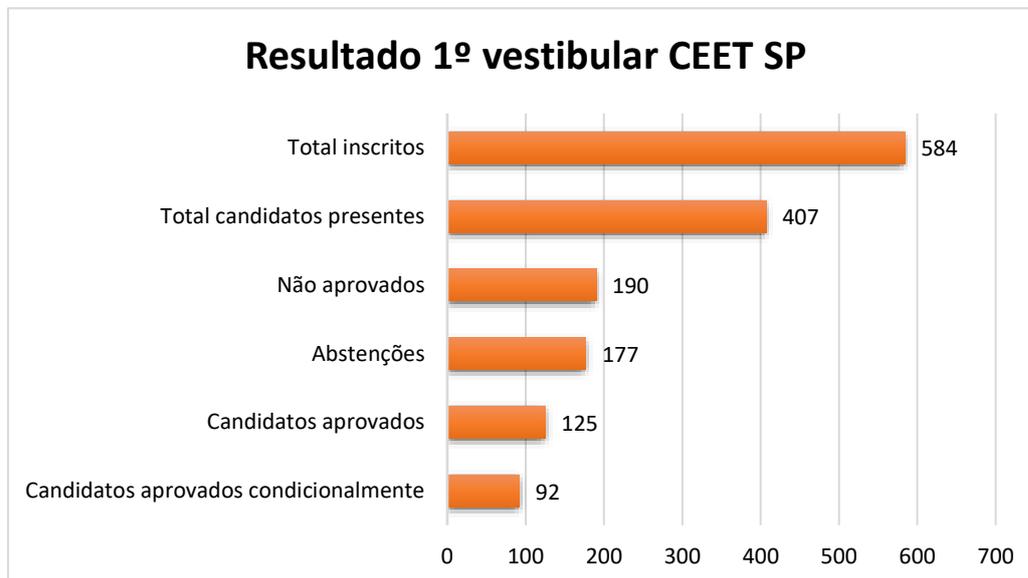
Dos 584 inscritos, estiveram presentes apenas 407 vestibulandos; destes apenas 125 tiveram a nota mínima³⁸ para aprovação e matrícula de pronto, outros 92 foram considerados aptos para serem convocados por obterem média considerada intermediária. Com a sugestão do diretor de ensino, Henrique Schramm, a matrícula dos 92 estava condicionada ao compromisso de participarem de um curso preparatório de matemática e física.

Para Octávio G. Souza Ricardo, é necessário que todos os ingressantes assinem formulário dando conhecimento de que “o curso não é de engenharia, nem dá acesso a outro curso superior.” Tal sugestão ia ao encontro com seu pensamento de que o técnico de nível

³⁸ Embora não tenha sido localizado entre as atas de reunião o que os conselheiros já consideravam a nota mínima para admissão no CEET SP neste período, encontramos discussões que permitem delinear o piso de aprovação: decide o Conselho Deliberativo em reunião de 7 de julho de 1970, que seriam aprovados os candidatos que alcançassem a média mínima de nota 4 para que possam atingir o mínimo de candidatos esperados.

superior deve corresponder a uma carreira terminal, encerrada nela mesma, sem a necessidade de continuação do estudo em cursos de Engenharia plena.

Figura 14: Gráfico do resultado do 1º Vestibular CEET SP



Fonte: elaboração própria (2023) a partir das atas das reuniões do Conselho Deliberativo de 30/06/1970 e 07/07/1970.

Ainda no mês de julho, no dia 16 foi publicado o Decreto estadual n.º 52.491/1970 que alterava a concepção que vinha sendo trabalhada pelas comissões anteriores e o grupo de trabalho para promoção do ensino tecnológico superior. Tendo sido criado o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo como uma unidade isolada de ensino superior, idealizada pelo GT formado na antiga CASES e implantada a partir do relatório da Comissão formada pela Resolução n.º 2227/1969, a autarquia passaria a ser vinculada à Secretaria de Educação através de vinculação à Coordenadoria de Ensino Técnico (art. 2º), assim como o GT para promoção do ensino superior tecnológico.

O estabelecimento para as condições de funcionamento do CEET SP seguia conforme a previsão para início das aulas em agosto de 1970. Com parte dos edifícios entregues ao CEET SP, as atividades administrativas foram transferidas para os edifícios situados à Praça Coronel Fernando Prestes, no entanto, solenidade da aula magna foi marcada para ocorrer em agosto na sede da FIESP, com abertura realizada pelo governador Abreu Sodré.

2.7 Aula inaugural

Entre os dias 1º e 4 de agosto de 1970, o convite público para a aula inaugural feito em nome do conjunto do empresariado paulista, organizado pela FIESP, CIESP e Instituto Simonsen foi divulgado nas edições do jornal Folha de São Paulo, semelhante convite também esteve veiculado nas edições de 30 de julho e 4 de agosto do jornal OESP.

Figura 15: Convite para aula inaugural



Fonte: Jornal Folha de São Paulo, edição de 01/08/1970.

Não foram encontradas inferências nas reuniões do Conselho Deliberativo sobre as razões que decidiram pela realização da solenidade no Edifício Mauá, até então sede da FIESP, mas a trajetória do processo de elaboração da instituição esteve desde o início próxima do grupo de industriais paulistas. A participação de um membro do Conselho Deliberativo, José Augusto Martins, originado das associações patronais, assim como a preocupação em atender a demanda e formação de mão de obra são indícios da aproximação desses atores sociais com o governo.

Figura 16: Foto da aula inaugural do CEET SP



Fonte: Biblioteca da Fatec SP. Disponível em <http://www.memorias.cpscetec.com.br/arquivos/fotoAulaInaguralFIESP1970CPSFatecSPBIBL05mai16001.pdf>

No discurso proferido por Roberto Abreu Sodré para a aula inaugural, são apresentados variados elementos para justificar as razões para a criação da instituição. Com grande ênfase à ideia de industrialização como sinônimo para o progresso e desenvolvimento, o discurso apresenta alguns conceitos chave para compreender a articulação e as expectativas que o chefe do executivo tinha no momento.

Além do que é verbalizado, é preciso retomar o contexto para localizar sua fala: sob o regime militar instaurado em 1964, o governador havia sido eleito indiretamente em 1967 como candidato do partido do governo, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA); a política econômica citada anteriormente preconizava limitação às importações como incentivo ao desenvolvimento a produção nacional, o que urgia criar soluções técnicas e criativas em território brasileiro; o aumento da produção industrial, que teve foco em São Paulo, abriu uma extensa variedade de postos de trabalho na cadeia produtiva direta e indireta, possibilitando ascensão social e acesso a novos bens de consumo para os setores com a formação necessária; a Reforma Universitária, aprovada em 1968, pretendeu solucionar o reclame por mais vagas no ensino superior.

Aqui estamos todos reunidos. Governantes e governados não poderão ignorar a necessidade desta conjugação de esforços. Cabe, portanto, ao empresariado brasileiro, e ao empresariado paulista, como pioneiro, cabe à engenharia desta terra imprimir ritmo crescente à nacionalização da nossa tecnologia, para que não sejamos levados, se deixarmos tudo a responsabilidade exclusiva do poder público, a uma ação governamental mais direta e estatizante (SODRÉ, 1970, p. 22).

Para Sodré, a criação do CEET estava inserida no “espírito da lei” de seu tempo, que exigia novas e adaptadas formações para o trabalho, tendo o currículo como questão central. Seria o currículo do técnico de nível superior, destinado a atitude prática que operaria em sentido complementar à atitude científica de outras carreiras profissionais igualmente necessárias para a sociedade.

Criamos o Centro Estadual de Educação Tecnológica para cobrir a faixa do conhecimento prático, enquanto o Ensino Universitário se desloca para o conhecimento científico. Essas várias faixas não competem entre si. Elas se complementam e se completam. E a tomada de consciência dessa nova necessidade é a comprovação de nosso progresso. Abrem-se novas perspectivas para a juventude. (SODRÉ, 1970, p. 8)

Embora no trecho citado, o governador trate da juventude, o discurso apresenta o perfil esperado dos alunos muito mais abrangente do que as universidades ditas convencionais. A instituição de ensino é pensada como uma formação para os trabalhadores, não se restringindo aos jovens recém-saídos do ensino secundário.

(...) o Governo do Estado apresenta uma Escola Superior onde também deverão encontrar condições favoráveis aqueles jovens, mesmo aqueles homens com encargos familiares, que já labutam diurnamente para a manutenção própria e dos seus. O governo do Estado quis trazer uma nova abertura, uma nova possibilidade de progresso, uma nova esperança para os moços e os trabalhadores que interrompem seus estudos no nível do segundo ciclo colegial, por falta de recursos. Por isso, o governo deu prioridade aos gastos necessários para a instalação da nova escola, e para o seu funcionamento intensivo, com três admissões anuais, de modo a incluir também cursos noturnos, como deverá ocorrer a partir de 1971. (SODRÉ, 1970, p. 16 – 17)

O conceito dos gastos despendidos é apresentado sob diferentes ângulos no discurso, seja como resultado direto da inserção dos alunos no mercado de trabalho, seja a participação do estado, na forma de investimento, sejam os industriais, que além de receber o ato solene, foram citados como “os maiores beneficiários diretos deste novo tipo de profissional.”

Aliado ao SENAI e outras iniciativas particulares, o ensino técnico oferecido pelo CEET causaria, segundo o Sodré, reflexos em toda tecitura social

Pois torna-se cada vez mais claro que a revolução social autêntica, só pode ser feita com a elevação da renda bruta nacional, e com a participação crescente das classes

trabalhadoras nessa renda, participação essa alcançada por meio de melhor remuneração paga pela maior produção e pela maior produtividade. E ressalta aquele truísmo: ensinar o operário é aumentar o seu salário. (SODRÉ, 1970, p. 9)

Cabe pontuar o pensamento tecnicista pretendido por Sodré para o ensino, ao situar o ensino técnico deslocado da realidade política e social, estaria afastando-o das marcas que assistem as demais modalidades de ensino; para ele, o ensino técnico deverá ser coordenado por uma junta tecnocrática responsável por manter um pretenso distanciamento, “para isso temos a intenção de dotar o ensino técnico de uma assessoria de engenheiros, de industriais, de administradores que o mantenham protegido das oscilações doutrinárias e políticas” (SODRÉ, 1970, p. 19).

O princípio tecnocrático avoluma-se na saudação feita aos militares durante o discurso inaugural, citando as escolas de formação das Forças Armadas, destaca Sodré a criação do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, cujos engenheiros são formados com “sólida formação moral e científica e tem os conduzido rapidamente a posições de liderança em todos os setores de produção”, e serviu de modelo para o CEET:

No ITA nos inspiramos para a organização do Centro Estadual de Educação Tecnológica. Ao ITA recorreremos para que a experiência acumulada por seus organizadores e continuadores, e personificada na pessoa de um de seus grandes professores, viesse superintender o novo e pioneiro Instituto de Ensino ora inaugurado. Mais uma vez, civis e militares brasileiros, todos se unem ante a convocação para a batalha pelo desenvolvimento do País e bem-estar deste grande povo (SODRÉ, 1970, p. 20).

Por fim, destacamos o embate paradigmático travado pelo técnico de nível superior assumido pelo CEET SP, que corresponde ao status do profissional diplomado, em especial na área da Engenharia. A construção da mentalidade a respeito do diploma como garantia de trabalho levou anos para ser edificada e foi discutida como um entrave para a aceitação da nova instituição. Em sua fala, Sodré pondera que a “tradição do diplomismo” será superada com o progresso dos cursos tendo como padrão a qualidade do trabalho e produtividade dos novos profissionais.

Contraditoriamente, ao final, Sodré reverencia o professor Paula Souza e a criação da Escola Politécnica, como local por onde passaram professores e alunos que mais tarde contribuiriam com a criação do SENAI e IPT, mencionando outros nomes que ativamente colaboraram para o CEET, como Octávio G. de Souza Ricardo, Alberto Pereira Castro, Oswaldo Fadiga Torres e Vicente Chiaverini. Segundo o governador, a empreitada de Paula

Souza ao longo do tempo testemunhou o êxito e “o valor para um diploma da Escola Politécnica”, e confiava que o CEET SP, ao ocupar o mesmo espaço, manteria o legado de formar “grandes homens de gabarito moral e profissional” para o país (SODRÉ, 1970, p. 22-23).

O discurso do governador para a aula inaugural repercutiu na edição do OESP seguinte ao evento; em 5 de agosto o jornal publicava a reportagem “Um curso contra o anel de doutor³⁹” recuperando trechos da fala, os objetivos do CEET SP e explicando a carreira do técnico de nível superior.

A publicação elucidava os desafios para a profissão, a começar pelo desconhecimento de suas funções na sociedade, o que provoca desentendimento com os futuros alunos “A esmagadora maioria dos seus vestibulandos eram candidatos reprovados ao exame vestibular de Engenharia e muitos deles não escondiam, ao fazer suas inscrições, a intenção de prestar novo exame para esses cursos, servindo o curso técnico apenas como um preparatório” (OESP, edição 05/08/1970, p. 16).

No entanto, segundo a publicação, as diferenças de proposta curricular e filosofia de curso resultariam em maiores chances de postos de trabalho, tornando a modalidade mais atraente para quem deseja uma rápida inserção laboral. Uma das dificuldades que preocupam os formandos em outras profissões não parece existir, pelo menos por enquanto, para os formandos pelos cursos técnicos de nível superior: a colocação e os salários. Diversas indústrias de São Paulo já manifestaram seu interesse pelos primeiros alunos a se formarem e seus salários deverão ser elevados.

Apesar dos esforços empregados pela diretoria, o uso da imprensa e a atratividade sugerida pelo retorno salarial, a reunião do Conselho Deliberativo de **3 de setembro de 1970** apresentou o balanço dos matriculados na primeira turma, um resultado inferior a 50% das vagas ocupadas, com apenas 94 das 200 vagas preenchidas. A realidade abaixo das expectativas motivou, durante reunião do CD em **21 de setembro de 1970**, mudanças no planejamento para o próximo concurso vestibular do trimestre seguinte, que ofereceria 80 vagas nos cursos de Construção civil e 40 vagas nos cursos de Mecânica.

³⁹ Disponível no Anexo AF.

2.8 Parcerias para os cursos de formação

Em seu início, o CEET esteve vinculado a uma série de projetos de formação profissional complementar a diferentes tipos de profissionais. Tais cursos de formação rápida operariam em parceria da instituição com outras entidades participantes, favorecendo o CEET como *hub* de iniciativas articuladas entre variados atores sociais como o governo estadual, o governo federal e as associações privadas.

Ao investigar os registros das reuniões do Conselho Deliberativo, encontramos nas falas dos conselheiros e superintendente, a instituição assumindo o duplo papel de receber parceiros ao mesmo tempo que procurava convênio para realização dos cursos. Tal posição refletia a ampla possibilidade conferida pelo artigo 2º do Decreto-Lei de criação sobre as atribuições institucionais inerentes ao funcionamento do CEET SP, o que por sua vez é uma reminiscência das discussões e trabalhos desenvolvidos pelos grupos de trabalho e comissões estabelecidas entre 1968 e 1969.

Se por um lado, a falta de precisão da natureza dos cursos aos quais a escola se dedicaria (se seria apenas para técnicos de nível superior, ou cursos curtos ou formação profissional), dividiu a atenção e o foco, por outro, proporcionou oportunidades para o estabelecimento de parcerias que divulgaram a instituição na imprensa, além de recursos financeiros e materiais necessários em seus primeiros anos.

Nem todos os contatos lograram a efetivação da parceira ou convênio, embora demonstrem que as conexões se estendiam para um grande conjunto de forças econômicas e administrativas interessadas, como por exemplo, a proposta de oferecer cursos aos sindicatos ligados à FIESP (debatida na reunião CD de **25 de agosto de 1970**), cursos destinados aos trabalhadores da EMBRAER e Volkswagen (assunto apresentado na reunião CD de **19 de outubro de 1970**), Sindicato da Confecção (apresentada na reunião CD de 5 de julho de 1971).

Ao nos debruçarmos mais profundamente a respeito das parcerias que se concretizaram, destacamos três cursos iniciais discutidos no âmbito do Conselho Deliberativo e veiculados nos registros coletados da imprensa. Como destacado anteriormente, antes de sua inauguração, em reunião durante o mês de junho de 1970, o superintendente Octanny Motta havia apresentado o resultado das reuniões realizadas com a Embratel e o Ministério das Comunicações.

Durante reunião do CD de **25 de agosto de 1970**, são apresentadas as características do curso de TV a cores: custo inicial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para a compra

de equipamentos, com aulas a serem realizadas duas vezes na semana e duração de 3 horas diárias por um período de 4 meses. Na mesma reunião, é comunicado que o CEET havia sido procurado pelo Corpo de Bombeiros sobre as possibilidades de implantação de um curso destinado aos oficiais da corporação para a especialização.

A divulgação para os cursos ocorria tão logo teve início as aulas, iniciadas em outubro de 1970. Em notícia do jornal OESP⁴⁰ de 22 de outubro de 1970, o curso para oficiais dos Bombeiros é apresentado como uma busca dos oficiais para melhor atendimento à população, que terão formação técnica complementar de 445 horas em diferentes áreas como cálculo, química, construção civil, hidráulica, tecnologia mecânica. Esclarece ainda que o curso foi desenvolvido por diferentes parceiros institucionais.

O empreendimento se desenvolve com a colaboração do Programa Intensivo de Preparação da Mão de Obra do Ministério da Educação e Cultura, da Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes, da Fundação Nacional de Segurança, Higiene Medicina do Trabalho da USP e da Light (OESP, edição 22/10/1970, p. 20).

Na seção Cartas à Redação do jornal Folha de São Paulo⁴¹ de 23 de outubro de 1970, o novo secretário de educação Paulo E. Tolle, agradece ao trabalho do jornal pela “divulgação que vem fazendo dos cursos promovidos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo” e para sanar dúvidas, esclarece que ambos os cursos curtos, de TV a Cores e de Formação Tecnológica dos Bombeiros, operam “(...) com ajuda do Ministério da Educação e Cultura, através de convênio com o PIPMO - Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra, que é coordenado em São Paulo pelo professor Pedro Senna.”

Na edição de 13 de janeiro de 1971, o jornal O Estado de São Paulo⁴² com uma pequena nota a respeito da demanda dos vestibulares, destaca a grande procura dos candidatos aptos ao curso de TV a Cores do CEET, o processo de entrada, chamado pelo jornal de vestibular contou com 300 candidatos disputando 72 vagas, em um teste que exigiu saber matemática, eletrônica, além de conhecimentos de tv preto e branco.

Com grande expectativa, a primeira turma de concluintes do curso era celebrada pela imprensa. Embora tenha sido um curso curto, seu funcionamento deu destaque ao CEET como

⁴⁰ Disponível no Anexo AG.

⁴¹ Disponível no Anexo AH.

⁴² Disponível no Anexo AI.

instituição de ensino qualificada para formar profissionais atualizados às demandas contemporâneas.

Com a implementação do sistema de TV a cores em 1972, de acordo com os planos da EMBRATEL, é muito provável que, logo nas primeiras semanas, algumas centenas de televisores sejam adquiridas pelas pessoas de maior poder aquisitivo em São Paulo, sem técnicos especializados nos novos modelos, o sistema enfrentaria sérios entraves para sua penetração. (FSP, edição 01/08/1971, p. 65)

O convênio celebrado entre CEET SP, Embratel e PIPMO criaria ainda outra turma de técnicos de TV a cores no segundo semestre de 1971 e uma terceira, em fevereiro de 1972. (Folha de São Paulo, edição 04/02/1972).

Embora não tenha constituído parceria institucional, merece destacar a proposta apresentada pelo superintendente na reunião do Conselho Deliberativo de **3 de setembro de 1970**, a partir das tratativas realizadas entre o CEET, o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para o Ensino Profissional (CENAFOR) e o Instituto Pedagógico do Ensino Industrial⁴³ (IPEI) para oferecimento de aulas para formação de professores para matérias técnicas do Instituto dentro das instalações do CEET SP. A ideia foi objeto de discussão intensa na reunião inicial do ano seguinte, realizada em **27 de janeiro de 1971**.

Na data, o superintendente é questionado pelos membros do Conselho se o deslocamento do IPEI para o CEET não constitui uma justaposição de funções entre as duas entidades, ao invés de integrá-las. É proposto que o próprio Conselho apresente um projeto de curso para “formação de docentes técnicos de nível médio” perfazendo o que os membros chamaram de “terceiro estágio da sua programação (do CEET SP): formação de professores de cursos técnicos de grau médio.” Para a diretoria de Ensino em reunião de **17 de março de 1971**, a vantagem em aproximar as duas instituições retiraria o ônus orçamentário do curso, pois caberia ao CENAFOR o financiamento das aulas, justificava Henrique Schramm.

⁴³ Criado pela Lei Estadual n.º 3959/57, o Instituto Pedagógico Industrial de São Paulo estava ligado ao Departamento de Ensino Profissional da Secretaria de Educação. Inicialmente formava alunos nos cursos de Administração Escolar, Orientação Educacional e Didática, todos cursos não considerados de nível superior. Regulamentado em 1961, as atribuições do IPEI foram definidas em “Artigo 1º - O Estado manterá o Instituto Pedagógico do Ensino Industrial o IPEI – com as seguintes finalidades: 1) – formar, aperfeiçoar e especializar professores, administradores e supervisores no campo pedagógico próprio da área do Ensino Industrial e de Economia Doméstica e de Artes Aplicadas; 2) – cooperar na formação de elementos que atendam às necessidades de treinamento de pessoal na indústria; 3) – realizar pesquisas sobre problemas educacionais ligados ao ensino industrial ou de Economia Doméstica e de Artes Aplicadas; 4) – colaborar com os órgãos técnicos do Departamento do Ensino Profissional nas questões referentes à educação profissional em geral.” O Instituto foi extinto em 14 de dezembro de 1971. Para maiores informações, ver CARVALHO, 2013.

As dificuldades e incertezas quanto à aproximação do IPEI junto ao CEET foram comunicadas à intermediação da Coordenação de Ensino Técnico e foram pautados em diversas reuniões do CD ao longo do 2º semestre de 1971 e no ano seguinte. Em **14 de dezembro de 1971**, foi comunicado aos conselheiros que o Instituto estaria em vias de extinção, por não receber novas turmas de ingressantes o que motivou o desejo de novos estudos para aproveitamento dos cursos de formação em 1972.

2.9 Balanço dos cursos técnicos de nível superior

Se por um lado a profusão de possibilidades de cursos rápidos constituíam opções de parcerias estratégicas que chamavam atenção e destacavam o CEET SP como instituição capaz de realizar com eficiência os objetivos propostos; por outro lado, os cursos técnicos de nível superior dos primeiros períodos de funcionamento enfrentavam o dilema do baixo número de concorrentes e ainda menor número de alunos matriculados.

No decorrer do segundo semestre de 1970 e início do seguinte, novas notícias foram veiculadas durante o período de inscrições para o vestibular, esclarecendo à população quais os objetivos dos cursos oferecidos e o que é o CEET SP como forma de concorrer pela atenção do estudante. Por notas curtas ou mais explicativas, os vestibulares do CEET disputavam as páginas dos jornais com outros vestibulares consolidados como o da Universidade Mackenzie e do Instituto de Tecnologia Mauá.

Figura 17: Recorte do jornal com divulgação do 3º vestibular do CEET SP



Fonte: Jornal OESP, edição de 31/12/1970.

A partir do 3º vestibular, foi proposta maior flexibilização do funcionamento das aulas, para que um contingente maior de alunos pudesse frequentar os cursos. Deste modo, a partir de 1971 haveria a opção do curso diurno, com duração de 2 anos e noturno, com uma duração de 3 anos. Em ambos os períodos, manter-se-ia o regime quadrimestral de aulas.

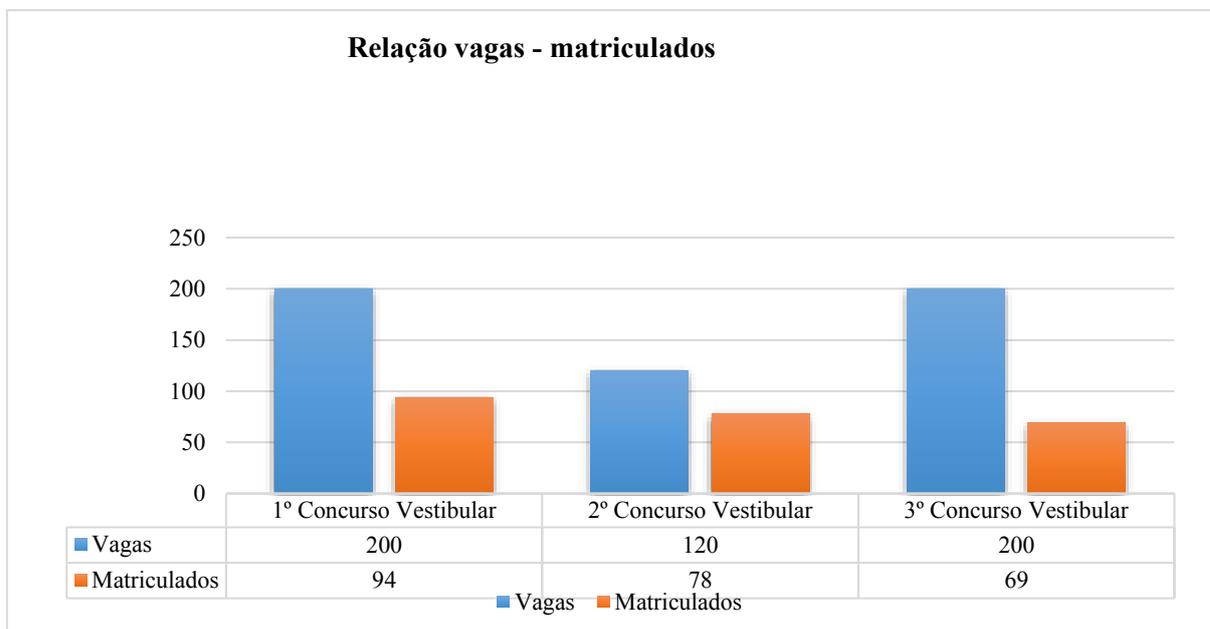
Outra medida adotada pelo Conselho Deliberativo para melhorar o baixo desempenho apresentado pelos estudantes e evitar a evasão foi a criação de um curso prévio complementar “intensivo” com as disciplinas de física e matemática. A ideia, apresentada e aprovada na reunião de **13 de março de 1971**, previa que os alunos que concluíssem o período prévio durante as 14 semanas propostas, teriam direito a ingressar no primeiro período dos cursos regulares, contribuindo para também aumentar o número de matriculados. No entanto, não foram encontrados registros acadêmicos ou nas atas de reunião do CD que pudessem comprovar a implantação da sugestão.

Um maior estreitamento das relações com a imprensa foi pautado como caminho para aproximar a sociedade da instituição de ensino, de forma a superar o desconhecimento dos novos cursos e os preconceitos com novas carreiras.

O trabalho relacionado com a divulgação das atividades do Centro tem sido atendido pelo sr. Secretário do Conselho, a qual tem procurado manter contacto com elementos da cúpula dos órgãos de divulgação nos âmbitos de imprensa, rádio e TV, resultando desses contactos, entrevistas com a Superintendência e Diretoria de Ensino, e visando, principalmente a publicação e a divulgação dos Editais de convocação aos exames vestibulares para ingressos aos cursos normais do CEET. (Ata da reunião do Conselho Deliberativo do CEETEPS, de 16/08/1971).

Mesmo com a flexibilização do horário de aulas, os números apresentados nas reuniões do Conselho Deliberativo após a conclusão das matrículas demonstravam um saldo negativo do aproveitamento entre as vagas ofertadas e o baixo número de matriculados. Seja pela incompreensão ou pela concorrência com os cursos de Engenharia, os números divulgados pela secretaria aos conselheiros alertavam para matrículas pouco expressivas e disputa de vagas aquém do planejado.

Figura 18: Gráfico da relação vagas x matrículas nas turmas iniciais



Fonte: Atas das reuniões do Conselho Deliberativo de 03/09/1970; 19/10/1970; 17/03/1971.

Em seus primeiros anos, o CEET SP submetia a aprovação do Conselho Estadual de Educação o relatório anual de suas atividades, embora a instituição possuísse autonomia administrativa, constituía uma obrigação do CEE analisar o funcionamento e execução das atividades em exercício pela instituição.

Por meio do Parecer CEE n.º 1573/73, o relator Wladimir Pereira analisa o relatório encaminhado pelo CEET SP. Ainda que não tenha sido disponibilizado na íntegra no parecer, o relator destaca trechos constantes no processo.

Merece destaque a quantidade de 21 docentes trabalhando nesse período inicial, e a confirmação de que ainda que as aulas de “treinamento profissional” estejam sendo realizadas no SENAI, o calendário letivo proposto foi cumprido, portanto o parecer é favorável ao relatório de atividades do ano 1970.

Em setembro de 1971, é exonerado o professor Octanny Silveira da Motta do cargo de superintendente do CEET SP, assumindo em seu lugar o professor Nelson Alves Vianna. A mudança foi comunicada aos conselheiros durante a reunião realizada pelo Conselho Deliberativo em **14 de dezembro de 1971**; na ocasião é discutida a mudança de calendário dos vestibulares por exigência do MEC, onde todos os vestibulares deveriam ser realizados no dia

9 de janeiro, o que é visto como uma preocupação pois aumentaria a competição com outras instituições.

O então superintendente, Nelson Viana relata aos conselheiros que em viagem à Brasília, teve contato com Newton Sucupira diretor do DAU, no encontro sugere adesão do CEET ao vestibular MAPOFEI⁴⁴ como processo classificatório, mensurando as possibilidades e o grande número de inscritos, “11 mil o número de inscritos ao vestibular MAPOFEI, para concorrerem a mais ou menos 400 vagas”, o CD aprova a MAPOFEI como método de ingresso adicional, com a inclusão de prova específica de desenho aos candidatos que se classificarem.

Em entrevista posterior, o conselheiro José Augusto Martins, relata a ocasião:

Os exames de habilitação tinham de ter uma definição e uma estrutura muito clara para que pudessem ser feitos adequadamente e sem perdas. Inicialmente havia uma entidade chamada MAPOFEI, que era dirigida por professores da Politécnica, da Escola de Engenharia Mauá e da FEI. Essa entidade era responsável pelo exame de habilitação da Politécnica, da Mauá e da FEI. Resolveu-se aproveitar essa estrutura. Os alunos podiam fazer o exame na MAPOFEI e optar pelos cursos do CEET. Como não havia, na MAPOFEI, o exame de desenho – um dos cursos do Centro era mecânica-desenho – e em todos os cursos havia uma ênfase a essa disciplina, os alunos faziam-no como um exame complementar. (MARTINS apud MOTOYAMA, 1995, p. 187)

Ainda na citada reunião, o superintendente Nelson Vianna afirma que dará maior ênfase à divulgação do CEET, em razão do alto custo “per capita do aluno”. Ainda sob o aspecto das mudanças, vale lembrar que a eficiência das instituições de ensino e a economia dos processos realizados eram princípios que nortearam a Reforma Universitária.

De fato, a partir do final de 1971 houve um maior número de registros encontrados nas edições de jornais pesquisados, tornando mais recorrente discursos e entrevistas do diretor de ensino e do superintendente na imprensa periódica. No entanto, também foram observadas inconsistências publicadas, não sendo possível determinar se partiu da assessoria ou dentro da redação do jornal.

Em notícia divulgada pelo jornal Folha de São Paulo na edição de 18 de dezembro de 1971, portanto poucos dias após a reunião do Conselho Deliberativo, havia sido publicada a chamada “Tecnologia: prazo vai até o dia 31”⁴⁵ apontando o prazo das inscrições para o vestibular de 1972, no entanto, apresentava a instituição como “Escola Superior de Tecnologia,

⁴⁴ Criado em 1969, o vestibular MAPOFEI existiu até 1975, sendo posteriormente substituído por vestibulares próprios de cada universidade, como a FUVEST.

⁴⁵ Disponível no Anexo AL.

do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, da USP”, relata ainda que os exames serão realizados com o vestibular MAPOFEI, em razão da escola ter sido “integrada ao instituto que se encarrega das faculdades especializadas em ciências exatas na Universidade de São Paulo”.

De forma abreviada, a reportagem explica que o baixo número de candidatos para as vagas motivou a integração ao MAPOFEI, razão dada pela “falta de conhecimento do estudante brasileiro quanto à importância das carreiras de nível técnico superior no Brasil, enquanto a corrida às Universidades continua aumentando o grande problema dos vestibulares.” Ao descrever os cursos disponíveis e a realização da prova, na sequência a instituição é descrita como uma “espécie de elo intermediário entre a engenharia, como carreira superior, e o curso de nível médio”, o que não permite aproximar a realidade das discussões dos cursos de superiores de Tecnologia. Não foram encontradas referências posteriores ao nome equivocadamente atribuído ao CEET SP.

Com efeito, a realização concomitante do vestibular do CEET SP com a MAPOFEI permitiu maiores opções de ingresso dos candidatos para preenchimento das vagas, ampliando a procura pela instituição.

A criação de uma faculdade de Tecnologia estadual atravessou diferentes estágios e instâncias dentro da administração estadual até sua efetivação como uma proposta de redes de escolas de ensino superior administradas em rede por um órgão central. De iniciativa do governo estadual em 1968, a ideia não permite ser creditada apenas ao executivo paulista, pois foi resultado de extensos estudos e contribuições ao longo dos anos 1960, em que destacamos sobretudo a atuação de Paulo Ernesto Tolle e Octávio Gaspar de Souza Ricardo, professores com passagem no ITA e membros do Conselho Estadual de Educação.

O formato final da instituição atravessou diferentes propostas, o que demonstra que o projeto ainda não estava claramente definido na interpretação dos variados atores sociais envolvidos e a indefinição conceitual do propósito e da denominação da instituição foram marcas do processo conduzido pelo estado. Desta forma, embora houvesse um aparato legal em razão da Lei n.º 5.540 de 1968 e da experiência dos cursos de Engenharia Operacional, o governo paulista efetivou criar uma instituição e cursos inteiramente novos, alinhados às demandas verificadas por levantamentos e pesquisas realizadas pelos Grupos de Trabalhos constituídos pelo poder executivo.

Assim, o projeto de desenvolvimento industrial veiculado no estado estaria sendo criado como um intento totalmente inédito, o que por sua vez, encontrou inicialmente menor apelo entre as camadas de estudantes que ensejavam ingressar no ensino superior.

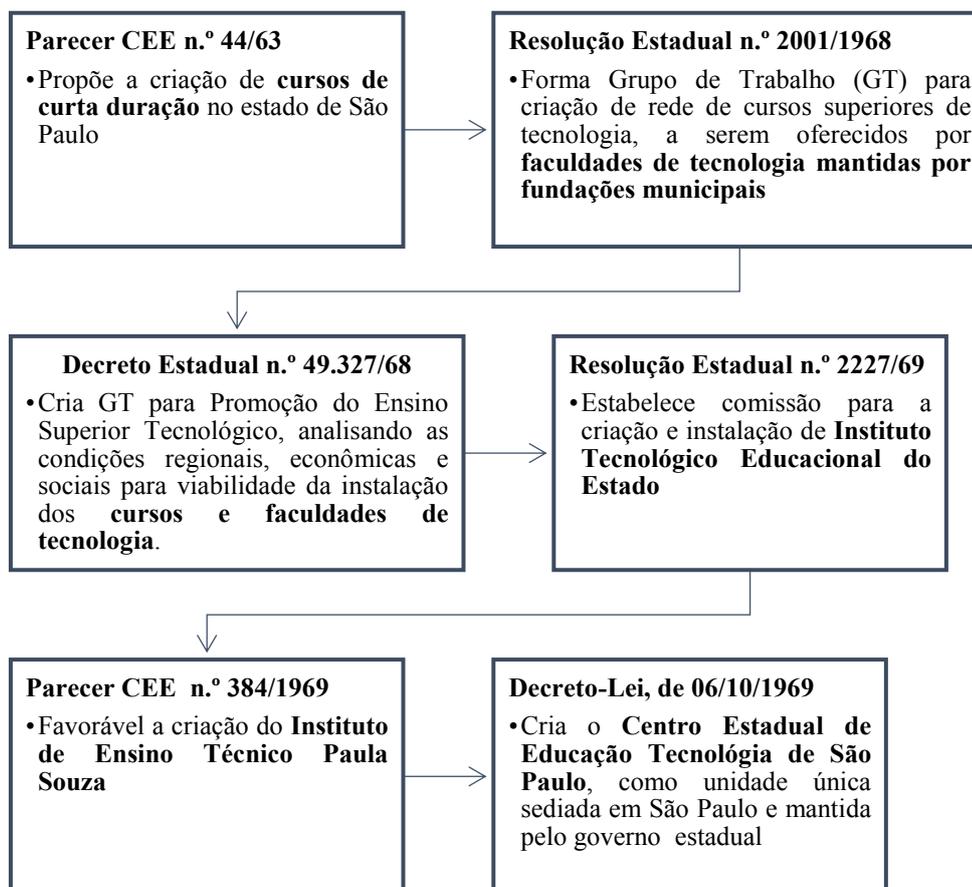
Ao analisarmos as ideias que circularam no CEE SP durante a gestão do projeto, pudemos observar que o colegiado foi vital no estabelecimento dos critérios que puderam servir de base para a instituição e seus cursos iniciais.

Da mesma forma, o Conselho Deliberativo constituiu uma instância decisória e administrativa fundamental para operar o CEET SP, buscando superar as adversidades financeiras e conceituais que estavam inerentes à instalação da entidade e dos seus primeiros cursos, respectivamente. Entre as diligências tomadas, estava a procura por estabelecer convênios vantajosos, assim como o contato com a imprensa para aproximar o CEET SP da sociedade paulista.

Em seus anos iniciais, a imagem do CEET veiculada na imprensa periódica ora esteve atrelada ao legado da Escola Politécnica, como uma escola herdeira da tradição e da qualidade do ensino, em razão da ocupação do prédio, ora esteve atrelada à imagem de uma instituição dinâmica, oferecendo cursos atualizados sob demanda para formação rápida e complementação técnica para os trabalhadores já empregados.

A oscilação da identidade inicial da instituição reflete a dificuldade na elaboração conceitual durante a construção de um projeto institucional. O diagrama a seguir recupera a trajetória dos projetos elaborados ao longo da década de 1960 em âmbito estadual.

Figura 19: Trajetória legislativa para criação do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo



Fonte: elaboração própria (2023).

No capítulo seguinte, procuramos analisar como a partir dos primeiros cursos técnicos de nível superior a instituição pôde ocupar um espaço de destaque para a efetivação de políticas públicas de ensino superior e contemplar projetos desenvolvidos por meio de Planos Educacionais dedicados à promoção do ensino tecnológico do Brasil e de São Paulo. Desta forma, o capítulo também acompanha a evolução dos cursos de Tecnologia concomitante a trajetória do CEETEPS.

Ao mesmo tempo, o capítulo procura traçar como o perfil institucional foi alterando à medida que novos cursos de nível superior e unidades foram criadas e perfazendo uma gradual mudança a partir da inclusão do ensino técnico no Centro Estadual de Educação Tecnológica, reconfigurando os objetivos e propósitos inicialmente concebidos para a instituição.

CAPÍTULO 3 – EXPANSÃO DOS HORIZONTES

Foram analisadas as atas de reuniões do Conselho Departamental correspondente as reuniões realizadas pelo colegiado em seus cinco primeiros anos de existência, ou seja, um período vital para a afirmação da Faculdade de Tecnologia de São Paulo e seus cursos. Participam do Conselho os chefes dos 5 departamentos iniciais (Ensino Geral, Edificações, Pavimentação e Movimentação de Terra, Obras Hidráulicas e Mecânica, posteriormente houve a inclusão de Processamento de Dados) que compunham as áreas de concentração das disciplinas dos cursos técnicos de nível superior, além do diretor de ensino e posteriormente o diretor da faculdade. Inicialmente realizadas em intervalos irregulares, a regularidade das reuniões ordinárias é fixada mensalmente a partir de fevereiro de 1973.

Os registros foram escolhidos por: 1) permitirem entender a dinâmica interna da instituição; 2) reunirem diferentes perspectivas, sintetizadas pelas diferentes áreas de conhecimento, para a condução da faculdade; 3) ser um lócus de interlocução das demandas da comunidade docente com o Conselho Deliberativo, órgão máximo da instituição.

Analisando os documentos, é possível acompanhar as preocupações que se abatiam sobre a faculdade, e propostas pensadas para solução dos problemas. Em especial a questão de evasão e concluintes dos cursos, é tema recorrente de um longo período nas reuniões, por motivos de dificuldade em acompanhar as aulas, a demora em reconhecimento dos cursos no órgão de classe, o CREA, a mudança dos cursos para Engenharia Operacional ou medidas pedagógicas como limite da lotação máxima das turmas iniciais.

O Conselho Departamental também propunha sugestões relacionadas a vida funcional e desempenho pedagógico do corpo docente, como a necessidade de contratação dos professores em tempo integral, discutido em março e abril de 1973; a falta de recursos para os laboratórios e implantação dos Centros de Pesquisa e Estudos das diferentes áreas; a promoção e ratificação das contratações, além de proporem cursos de aperfeiçoamento pedagógico voltado ao quadro de docentes do CEET SP, visando melhorias na prática didática.

Ainda que seja uma instância com maior limitação para a realização de grandes modificações estruturais, o Conselho Departamental executou um importante papel na sistematização dos problemas vivenciados e na proposição de ideias que afetavam diretamente à execução das aulas. Como a aprovação do Estatuto do Diretório Acadêmico, em **22 de maio de 1972**, a criação da figura do aluno monitor para auxílio e estímulo às aulas, em junho de 1972, as propostas de criação de Centro de Pesquisa e Estudos (inicialmente o de Mecânica

Experimental criado em agosto de 1973, posteriormente foram propostos outros), a adequação da carga horária das aulas nos dois períodos (diurno e noturno), em julho de 1973, a discussão da adoção do regime semestral de aulas em outubro de 1974, entre outros assuntos.

Mesmo limitado quanto ao poder de decisão, o Conselho Departamental também foi palco dos questionamentos e reivindicações da comunidade frente à Superintendência e por extensão, ao Conselho Deliberativo.

Sendo assim, o Conselho Departamental formou um importante locus na estrutura administrativa institucional que permitiu discussões, propostas e reivindicações que contribuíram no desenvolvimento do CEET SP desde sua fase inicial, complementando o Conselho Deliberativo e a Superintendência.

A primeira reunião, realizada em **20 de outubro de 1971**, reunia o diretor de Ensino, Henrique Schramm, com os correspondentes professores chefes departamentais:

- Anibal Callado, do Departamento de Ensino Geral;
- Breno Fabiani, do Departamento de Edificações;
- Hélio Setembrino de Souza Ricardo, do Departamento de Pavimentação e Movimentação de Terra;
- Kokei Uehara, do Departamento de Obras Hidráulicas;
- Marco Stipkovic, do Departamento de Mecânica.

Entre as atribuições do colegiado discutidas na reunião inicial, estava a função de indicação de docentes para admissão e a proposição de mudanças curriculares. Na mesma ocasião, por sugestão do chefe de Departamento de Edifícios, propuseram que o profissional formado tivesse habilidade também em realizar atividades de escritório, como preparação de orçamentos, controle etc. De comum acordo, o Conselho Departamental decidiu que “o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, tem por objetivo a formação de profissionais aptos a execução de tarefas nos dois setores: campo e escritório.”

Não foram encontrados registros de atas das reuniões do Conselho Departamental realizadas antes de maio de 1972, e no referido ano, foram realizadas reuniões apenas nos meses seguintes de julho, agosto e setembro. O rito das reuniões mensais ordinárias se fixaria apenas em fevereiro do ano seguinte, o que permite inferir que a adequação administrativa e burocrática da instituição levou um período para se equalizar.

Em 1972, o CEET SP já possuía cursos e turmas funcionando no período diurno e noturno, ampliando a possibilidade de permanência dos estudantes que trabalhavam poderem

frequentar as aulas, mas exigindo maior capacidade organizativa e recursos para o pleno funcionamento da instituição. As dificuldades decorrentes do aumento das atividades sinalizadas, tanto nas atas do Conselho Departamental quanto nas atas do Conselho Deliberativo, apontam para três situações problema: as condições prediais das instalações adquiridas da Politécnica, as necessidades de adequação curricular e conceitual, bem como a urgência de melhorar o aproveitamento pedagógico dos estudantes.

Embora à época, a instalação do CEET SP nos edifícios da Escola Politécnica tenha sido divulgada como adequada e próspera para realização das aulas, dado o conjunto de instalações existentes (salas, laboratórios e oficinas), após o primeiro ano do funcionamento das atividades no Edifício Paula Souza, a precariedade dos edifícios já alertava para necessidade de reformas e adequação visando o pleno funcionamento da instituição.

Quanto ao uso das oficinas para aulas práticas, em especial dos cursos de mecânica, desde antes do funcionamento, como citado anteriormente no Capítulo 2, a solução encontrada para realização das aulas consubstanciou no convênio realizado com SENAI de São Paulo em maio de 1970, para uso gratuito dos laboratórios e oficinas da unidade SENAI Ipiranga. Todavia, os professores e alunos do CEET SP, poderiam utilizá-los apenas aos sábados (reunião CD, **de 07 de julho de 1970**). Uma renovação do convênio entre as instituições seria aprovada pelo Conselho Deliberativo em **30 de julho de 1973**.

Em relação ao prédio, a aquisição dos edifícios ficou atrelada ao pagamento do valor total de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), debatido na reunião do CD realizada em **17 de março de 1970**, tal valor dependia diretamente de crédito complementar enviado pelo governo estadual para a Secretaria de Educação, posteriormente liberado para o pagamento da dívida com a USP. A quitação dos edifícios garantiria a escritura definitiva do imóvel e a transferência dos alunos restantes da Politécnica, permitindo que o espaço fosse ocupado plenamente pelo CEET SP.

Ao analisarmos os registros do Conselho Deliberativo, é possível acompanhar a dificuldade de conclusão do processo e como isso encontrava-se como um nó para os planos de funcionamento da autarquia; em 1972 a Universidade de São Paulo ainda mantinha alunos da Escola Politécnica no campus, no edifício Santhiago. Diante de tal situação, o assunto da aquisição de novos edifícios em decorrência do aumento das vagas e expansão do campus foi pautado pelos membros do Conselho Deliberativo como alternativa. Em reunião de **19 de junho de 1972**, é aprovada a compra do edifício Santhiago, já a decisão pela compra do edifício utilizado pelo IPT seria pautada posteriormente, apenas em **30 de julho de 1973**.

Segundo entrevista de Maria Olinda Gabbi Cardoso, primeira secretária do CEET SP, à pesquisa realizada por Motoyama em 1995, os anos iniciais constituíram um período de lentos avanços, limitados por questões financeiras. Em suas memórias, pontua que:

No começo havia muita dificuldade, não entrava verba, não entregavam os prédios, reformas nos prédios não foram feitas. Quando aconteceram os primeiros vestibulares, pedimos emprestado da Poli o Prédio da Esquina; era um tal de carregar carteira, pregar etiquetas correndo no dia seguinte devolver a sala. Foi muito cansativo no começo, mas foi melhorando, montaram-se as oficinas, recebemos os terrenos dos fundos e tudo foi entrando nos eixos. (CARDOSO apud MOTOYAMA, 1995, p.230)

A expansão demandou atenção às condições de infraestrutura entregues; ainda em **dezembro de 1970**, o Conselho Deliberativo em reunião realizada no **dia 14** ratifica a assinatura de contrato do CEET SP com o FECE (Fundo Estadual de Construções Escolares) no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para reforma dos edifícios da Poli, tal convênio teve seus recursos subsidiados por meio de crédito suplementar encaminhado à Secretaria de Educação.

No entanto, o convênio não operou com a celeridade que o assunto exigiu, e as condições do prédio foram alvo de denúncias dos alunos à imprensa. Segundo reunião do Conselho Deliberativo de **11 de outubro de 1971**, é comunicado aos membros do CD que a Rádio Jovem Pan esteve presente no campus denunciando a falta de iluminação e de instalações sanitárias, dada a existência dos cursos noturnos no período, a situação se tornou especialmente constrangedora para a instituição.

Na reunião, o conselheiro Martins externava sua preocupação com a precariedade da condição estrutural dos prédios, [...] “pois nos últimos anos o aludido edifício não tem recebido qualquer serviço de conservação necessitando de atenção imediata especialmente nos sistemas hidráulicos.”

Novamente, é tornado público a insatisfação da comunidade acadêmica com a má qualidade da iluminação e o comprometimento da estrutura do prédio, enquanto o convênio com a FECE não entregava as reformas esperadas. A demora na entrega motiva, em **abril de 1972**, o superintendente propor a rescisão do convênio firmado e que o saldo com o FECE seja restituído ao CEET para que a própria instituição dê conta de reformar e realizar obras de adequação hidráulica e elétrica.

Por sugestão do Conselho Departamental reunido em **25 de setembro de 1973**, é aprovada a participação dos docentes do curso de Edificações no acompanhamento das

reformas que seriam feitas paulatinamente à medida que recursos financeiros fossem disponibilizados ao CEET SP. A experiência prática do curso de Edificações com as obras na própria instituição resultaria na década seguinte, na criação do Escritório Piloto e da Fundação de Apoio à Tecnologia, ambos em 1987, órgãos de apoio ao desenvolvimento do campus da Fatec São Paulo e do CEETEPS (PIUS, 2022, p. 35)

Outro aspecto abordado durante a análise documental recolhida a partir das fontes produzidas pelos Conselhos nos anos iniciais é a construção dos currículos dos técnicos de nível superior à medida que as discussões avançam baseadas na experimentação, nas aulas e no convívio da comunidade. Segundo Schramm, dada a novidade e a especificidade dos cursos, a própria concepção da nomenclatura do profissional formado estava em discussão e debate inserido no processo de criação.

No meu entender, poderíamos usar “engenheiro operacional” ou “engenheiro executivo”. Mas minha proposta foi vencida. Assim foram criados os programas da Fatec de São Paulo. Tomamos como parâmetro os conhecimentos que um aluno tinha ao concluir o curso científico. Posteriormente, fizemos uma descrição do que ele deveria saber ao se formar na Fatec. Tivemos de reformular os programas de cálculo e de física, retirando os aspectos mais profundos da parte teórica, procurando ajustá-los e aplicá-los as realidades industriais (SCHRAMM apud MOTOYAMA, 1995, p. 173).

Inicialmente instalados para funcionar em regime quadrimestral, no período diurno os cursos de nível superior teriam duração de 2 anos, enquanto os cursos no período noturno teriam a duração de 3 anos. Tal situação demandava adequação dos calendários, dos processos acadêmicos, da atribuição de aula dos professores e dos próprios alunos. O preceito básico da composição da distribuição das disciplinas para composição da carga horária dos cursos estava dividido em 10% de formação humanística, 20% de formação de apoio científico e 70% para formação técnico-científica e profissionalizante (RIBEIRO apud MOTOYAMA, 1995, p. 262).

Em **26 de junho de 1973**, o Conselho Departamental aprovava medidas para adequação dos currículos de ambos os períodos, visando solucionar questões de transferência e aproveitamento de estudos.

Diferente do CEET SP, a Fatec Sorocaba optou por oferecer aulas em regime semestral desde o princípio do seu funcionamento; com a integração da faculdade ao CEET SP em 1971, as discussões para mudanças na organização das aulas ministradas no CEET SP ganharam novo fôlego.

Em reunião do Conselho Departamental do dia **29 de setembro de 1972**, fica decidido que cada departamento ouvirá seu grupo para se posicionar a respeito do tema mudança para regime semestral. No entanto, um programa de curso com as mudanças para o formato semestral seria formalizado entre os chefes de departamento apenas em outubro de 1974, mas os debates a respeito das discussões e consequências para o corpo docente se prolongariam por todo o ano de 1975 no Conselho Departamental.

Dado seu contato direto com os professores e a rotina acadêmica, o Conselho Departamental levantou debates mais próximos do funcionamento das aulas e procurou abordar medidas que trouxessem respostas para as situações verificadas no índice de evasão considerado alto e a alta taxa de reprovação dos alunos. Em reunião de **30 de outubro de 1973**, os chefes de departamento procuravam fixar um tempo máximo para a permanência dos estudantes, tal medida visaria evitar a evasão e a superlotação das salas de aula, o que comprometeria o rendimento geral dos estudantes, também questionavam as ações feitas para dar maior visibilidade do vestibular, para despertar o interesse de candidatos “melhor preparados” (sic).

A demanda por processos mais sofisticados de acompanhamento didático e melhor rendimento escolar levaram a direção do CEET SP a criar uma diretoria vinculada diretamente à Diretoria de Ensino para apoiar as atividades pedagógicas e de gestão desenvolvidas pelas unidades de ensino, a Diretoria de Planejamento e Coordenação Pedagógica (DPCP). Na reunião de **5 de fevereiro de 1974**, é apresentada ao Conselho Departamental da Fatec SP a coordenadora pedagógica, professora Helena Gemignani Peterossi.

Segundo Peterossi, a intensão em criar uma equipe para apoio à gestão vinha ao encontro do crescimento natural da instituição formada por muitos docentes e administradores com vivência na indústria, porém nem todos habituados aos processos pedagógicos e didáticos necessários à atividade docente.

Na época, foi criada uma diretoria, a DPCP, da qual eu era a coordenadora pedagógica e o prof. José Ruy, o diretor. Nós iniciamos todo o trabalho e as primeiras análises com o objetivo de saber quem procurava a Fatec SP, qual o desempenho desse aluno, tirando daí algumas medidas bem concretas de orientação e implantação dos cursos especiais para cálculo, física, eletricidade, que apresentavam índices de reprovação e, conseqüentemente, de evasão muito grandes. Iniciamos, também, as primeiras pesquisas com o aluno egresso, para fechar o campo de análise: vestibulando, aluno e egresso. (PETEROSSO apud MOTOYAMA, 1995, p. 342).

Tão logo a DPCP foi anunciada, solicitava o chefe do Departamento de Obras Hidráulicas, em reunião do Conselho Departamental realizada em **26 de março de 1974**, a

possibilidade de oferecimento de cursos de Didática e Psicologia dos Jovens para melhoria dos métodos dos professores. No decorrer dos anos, a DPCP⁴⁶ levantou dados e informações do corpo discente para a gestão, tornando-se fonte profícua para a caracterização da instituição, o que abordaremos posteriormente durante a dissertação.

Por solicitação do Conselho Departamental, durante a reunião realizada em **3 de setembro de 1974**, o Conselho Deliberativo aprova a contratação de três professores em regime integral para a orientação e acompanhamento dos alunos dos cursos de mecânica e construção civil, com o objetivo de melhorar seu desempenho nos quadrimestres iniciais.

Em **22 de abril de 1975**, o Conselho Departamental tratava a adoção do regime semestral como solução ao discutir “novamente o grave problema que enfrenta a Fatec SP, com elevado número de alunos no início dos cursos e conseqüente esvaziamento das turmas finais”, apresentando o modelo como melhor otimização do tempo e dos recursos.

Por sua vez no âmbito dos registros verificados nas reuniões do Conselho Deliberativo, tal assunto passaria a margem das discussões efetuadas no mesmo período, tendo sido apreciado e aprovado pelo colegiado somente na reunião de **21 de novembro de 1977**.

Os períodos de maior entrosamento e distanciamento entre as discussões gestadas dentro dos conselhos dividiriam lugar para uma nova dinâmica administrativa iniciada a partir do ano de 1976, com a vinculação do Centro Estadual de Educação Tecnológica à recém-criada Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, a UNESP.

3.1. Reestruturação

Criado, em 1969, como autarquia para ministrar cursos de ensino superior, uma nova formatação administrativa para a instituição foi institucionalizada pela redação do Decreto nº 52.149/70 que vinculava o CEET SP à Coordenadoria de Ensino Técnico da Secretaria de Educação, citado no capítulo anterior, e o distanciava das demais universidades e faculdades estaduais.

No ano seguinte, um novo passo na consolidação do CEET SP como instituição de ensino superior é dado por meio do Decreto n.º 52.803/1971, quando ganha escopo a figura de

⁴⁶ Posteriormente a DPCP foi transformada em Coordenadoria do Ensino de Terceiro Grau - CETG (1987), Assessoria de Planejamento e Coordenação Pedagógica - APCP (1992) e Coordenadoria de Ensino Superior de Graduação - CESU (2008).

instituição mantenedora de faculdades, começando com a inclusão da Fatec de Sorocaba (artigo 1º) e outras mais que futuramente possam ser criadas (artigo 2º). O parágrafo único define o tipo de escola a que se refere o artigo 2º, por meio do modelo de ensino oferecido:

“Parágrafo único - Os estabelecimentos de ensino tecnológico superior de curta duração que venham a ser criados e vinculados à Secretaria da Educação, ficarão subordinados ao Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.” (SÃO PAULO, Decreto n.º 52.803/1971)

A inclusão da Fatec Sorocaba ao CEET SP criara uma situação administrativa confusa, onde o Centro seria responsável por cursos em sua sede, ao mesmo tempo que deveria administrar e manter uma faculdade. A separação entre atividades da instituição mantenedora e da faculdade propriamente vai ganhando corpo entre os debates do Conselho Deliberativo, o que também permitirá retomar o ensejo inicial de vincular a instituição à homenagem do patrono dos cursos de Engenharia, o professor Paula Souza.⁴⁷

O início das atividades do Conselho Deliberativo no ano de 1972 trazia a proposta de alterar a administração sem lesar o andamento das aulas e dos cursos. Em **21 de fevereiro**, o

⁴⁷ Figura 20: Busto de Antônio Francisco de Paula Souza



Fonte: Biblioteca da Fatec São Paulo (1989).
 Obs: O busto original pertencente à Escola Politécnica foi transportado para a Cidade Universitária da USP, o busto reproduzido na fotografia acima, que adorna o saguão de entrada do Edifício Paula Souza, foi encomendado no Liceu de Arte e Ofícios pelo superintendente do CEETEPS. A decisão foi referendada pelo Conselho Deliberativo na reunião de **28 de maio de 1973**, cuja obra custou Cr\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros).

superintendente propõe a alteração do status da instituição, tornando-se mantenedora de faculdades de Tecnologia, recuperando o nome originalmente pensado para a instituição, em homenagem ao professor da Politécnica, Paula Souza, e os cursos existentes em São Paulo passam a integrar a Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

A proposta de integração dos cursos e constituição em faculdade de tecnologia já figurava desde o ano de 1970, organizado no Processo CEE de n.º 305, como é possível inferir a partir do Parecer n.º 681/1972. Encaminhado o processo ao Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer CEE n.º 681/1972, o relator Moacyr Guimarães é favorável a integração dos cursos em uma faculdade. Destaca o relator que:

Na realidade, não se trata, especificamente, de alterar a denominação quer do Centro, quer dos cursos que mantém. Podem tais cursos, de nível superior, integrar-se em uma Faculdade de Tecnologia, o que a nosso ver melhor trataria o assunto, eis que seria até mais lógico que esses cursos - de nível superior - pertencessem a estabelecimento de ensino desse grau. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CEE n.º 381/1972)

Para o relator, a questão central da proposta seria a manutenção do objetivo institucional, ou seja, oferecimento dos cursos técnicos de nível superior, e a manutenção do seu modelo singular de proposta e ensino.

Entendíamos, como ainda entendemos, que se trata de cursos característicos, com estrutura e objetivos bem definidos, diferentes, num e noutro aspecto dos cursos tradicionais de engenharia. Pretendem eles cobrir faixa própria, bem retratada e estabelecida. E por isso, a integração, ora aceita, vincula-se exatamente a que sejam mantidas inalteráveis tais características.
(...) Assim, a alteração que se acolhe em nada altera o tipo dos cursos, nem sua estrutura, nem seus objetivos. Pretende-se, apenas, dar-lhe organização que se entende mais racional, de acordo com decisões deste Conselho em casos semelhantes. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CEE n.º 681/1972)

Concluindo seu voto, o relator encaminha favorável o aceite ao Conselho Estadual de Educação, transferindo a proposta para as alterações administrativas e legais que a situação exige. Tal medida seria formalizada com o Decreto Estadual n.º 1418/73, que no artigo 1º constituía em faculdade os cursos existentes mantidos pelo CEET SP, agora chamada Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec SP) e no artigo 2º alterava o nome da autarquia para Centro Estadual de Educação Paula Souza (CEETEPS).

Ao buscarmos nos anúncios de vestibular dos anos 1970, a sinalização para a divisão entre a Fatec SP e o CEET SP já ocorria antes mesmo da formalização pela via legislativa. Na

edição de 25 de agosto de 1972, por meio da notícia “Na Tecnologia”⁴⁸, o jornal Folha de São Paulo relatava o primeiro dia de 2ª edição do vestibular da Fatec no corrente ano, assim como divulgava a instituição: “A Faculdade de Tecnologia de São Paulo, que é mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, iniciou suas atividades em junho de 1970 e tem a duração de dois anos no curso diurno e três no curso noturno.” (FSP, edição 25/08/1972, p. 14).

Na concepção de um dos contribuidores do processo de criação, Paulo E. Tolle, a criação do CEETEPS já era a construção da própria faculdade, os cursos que lá estavam eram os cursos mantidos, a estrutura em continuidade. Anos depois, ao ser entrevistado, Tolle (apud Motoyama, 1995, p.105) se referia ao conteúdo do Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969, afirmando que “com essa lei, o Centro iniciou suas atividades com uma faculdade de Tecnologia em São Paulo e, ainda durante a gestão do governador Sodré, uma em Sorocaba.”

Segundo o conselheiro Martins relatou posteriormente, a ideia de dividir a faculdade da administração geral permitiria contemplar o duplo debate do CD, sem prejudicar o andamento das aulas.

A ideia surgiu do conselho, não sei bem de quem; foi um consenso. Nós estávamos num prédio que era o Paula Souza, onde funcionava uma escola fundada por Paula Souza que considerávamos uma filha direta da Escola Politécnica. (...) Surgiu assim, a ideia de mudar de CEET de São Paulo para CEET Paula Souza, concomitante com uma ideia, que foi transformada em lei pelo governo do estado, de vincular a este Centro as escolas técnicas de nível superior. A de São Paulo passaria a ter o nome de Fatec, e já tinha sido fundada a de Sorocaba. O Centro ficou, então, com duas faculdades; depois as que fossem fundadas ou que tivessem essa definição seriam agregadas. (MARTINS apud MOTOYAMA, 1995, p. 189).

A divisão da unidade mantenedora, CEETEPS, e da unidade de ensino, Fatec São Paulo, resolveria uma questão administrativa, e dava uniformidade dentro da hierarquia institucional que vinha sendo desenhada com a inclusão da Fatec Sorocaba. Cabe salientar que os cursos, o corpo docente, os currículos permaneciam os mesmos, em continuidade com o que já estava sendo posto em prática desde a criação do CEET SP.

3.2 Os Planos Setoriais de Educação e a formação de tecnólogos

⁴⁸ Disponível no Anexo AM.

Em âmbito federal, o regime militar elaboraria em 1971 uma série de diretrizes e metas com aplicação em todo o território nacional, objetivando organizar o Brasil segundo os preceitos de “progresso econômico”, “transformação social”, “estabilidade política” e “segurança interna e externa” (BRASIL, 1973, p. 15-16). As medidas seriam reunidas no I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), estabelecido pela Lei n.º 5.572/71, com vigência estipulada em 10 anos.

Em seus objetivos gerais estipulados para o 1º triênio, relativo ao período de 1972-1974, o PND pautava:

- Colocar o Brasil, no espaço de uma geração, na categoria das Nações Desenvolvidas;
- Duplicar, em 1980, a renda per capita do Brasil (em comparação com a de 1969), devendo verificar-se, para isso, crescimento anual do PIB equivalente ao dos últimos três anos;
- Elevar a Economia, em 1974, às dimensões resultantes de um crescimento anual do PIB entre 8 e 10%. (MEC, 1973, p.15)

De forma a organizar e criar condições específicas para alcançar esses objetivos, foram produzidos planos setoriais nas diferentes áreas governamentais, separados por um igual período de triênios. Para o período de 1972 a 1974, o MEC produziria o I Plano Setorial de Educação e Cultura, sumarizando os projetos e programas criados para contemplar as metas propostas.

Para acompanhamento de nossa pesquisa, tomamos como fonte o documento A Política e o Plano Setorial de Educação e Cultura, elaborado em 1973, em que o ministério faz um balanço dos objetivos e projetos em andamento e analisando as condições verificadas nas variadas modalidades de ensino (primário, médio, superior e supletivo).

Segundo o relatório, a leitura e análise dos pontos apresentados em relação ao ensino superior refletiam questões estruturais (recursos humanos, currículos, instalações, má remuneração dos docentes), que ainda não haviam sido respondidas como se esperava pela consolidação da Reforma Universitária de 1968.

- expansão desordenada, inclusive face ao mercado de trabalho;
- falta de vagas, considerando a demanda;
- morosidade na implantação da Reforma Universitária que visa economizar meios, aprimorar a qualidade e expandir o ensino superior;
- estruturas deficientes para a obtenção de maior rentabilidade;
- inexistência de planejamento, controle e avaliação, inclusive das atividades pedagógicas;
- despreparo do corpo docente para as funções de ensino e pesquisa;

- má remuneração do corpo docente, impedindo o aperfeiçoamento e o estímulo à carreira do magistério;
- inadequação dos currículos, principalmente considerando o desenvolvimento científico-tecnológico;
- falta de instalação e equipamentos para o ensino e a pesquisa;
- desnível no desenvolvimento das diversas universidades. (MEC, 1973, p. 13)

Tendo em vista os objetivos conjunturais, o documento elencava e dividia seus projetos nas áreas de combate ao analfabetismo, o desenvolvimento de recursos humanos, a integração da escola com o seu entorno, o desenvolvimento técnico, científico e cultural, criação de instrumentos de apoio à educação.

Em relação ao ensino superior e tecnológico, destacamos as diretrizes que o ministério consolidou como relacionadas ao “desenvolvimento dos recursos humanos para uma sociedade democrática”. Segundo o documento, os objetivos e projetos foram alinhados à Reforma Universitária e a Reforma do 1º e 2º Grau.

Quanto ao desenvolvimento de recursos humanos para uma sociedade democrática:

1. Preparar o homem para o exercício consciente da cidadania, com fundamento nos princípios do idealismo que aprimoram o caráter e asseguram a prevalência dos valores espirituais e morais.
2. Despertar as vocações, desde o nível do ensino de 1º grau.
3. Estimular a expansão dos sistemas de treinamento e de retreinamento.
4. Proporcionar terminalidade ao ensino de 2º grau, visando à formação de técnicos de nível médio.
5. Expandir, sem prejuízo dos padrões qualitativos, a oferta do ensino superior, especialmente nas áreas das técnicas, da formação do magistério e das ciências da saúde.
6. Acelerar a Reforma Universitária.
7. Instituir os centros regionais de Pós-graduação.
8. Manter o princípio da gratuidade do ensino ulterior ao fundamental para todos que sejam carentes ou tenham insuficiência de recursos, até que se institua um adequado sistema de bolsas para estudantes. (MEC, 1973, p. 20 – 21)

Em síntese, os objetivos atentariam para a questão da formação de profissionais técnicos, o direcionamento de ofertas para áreas consideradas de maior interesse social, a manutenção de recursos para permanência dos estudantes do ensino superior e o incentivo aos centros de pesquisa em pós-graduação.

Para o cumprimento deste e dos demais objetivos centrais do Plano Setorial de Educação, em 1971 foram reunidos 33 projetos iniciais, ampliados em mais três durante o ano de 1973. Os projetos organizavam recursos financeiros e setores da administração governamental para a execução das metas anteriormente mencionadas. O quadro a seguir agrupa os projetos que dialogam com a proposta institucional do CEETEPS, bem como o tipo dos cursos ministrados pelas Fatecs.

Quadro 5: Projetos do Plano Setorial de Educação relacionados ao CEETEPS

N.º do projeto	Designação	Objetivos	Recurso em 1973 (Cr\$)	Coordenação/ Órgãos envolvidos	Dados complementares
4	Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Médio	Preparação de professores; Aperfeiçoamento; Assistência Técnica	13.700.00,00	Coordenação: DEM Órgãos envolvidos: CENAFOR, Centros de Educação Técnica, UTRAMIG e Estados	122 cursos pelo CENAFOR; Estágios e Bolsas; 3346 concluintes pelo CENAFOR; 1278 pelos Centros
15	Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (PIPMO)	Especializar, treinar e aperfeiçoar pessoal dos setores primários, secundário e terciário;	34.301.000,00	Coordenação DSU Execução: PIPMO Órgãos envolvidos: MT (DNMO), Senai, SUVALE	Convênio com diversos órgãos; Execução no 1º semestre: Setor primário: 19026; Setor secundário: 22166; Setor terciário: 16927; Total: 58119
19	Incentivo a implantação das carreiras de curta duração	Atender à demanda do mercado de trabalho; Atender a procura à Universidades	1.200.000,00	Coordenação: DEM e DAU; Execução: PRODEM e Universidades	Cursos de engenharia operacional em 5 escolas técnicas; cursos em algumas universidades; Cursos de Professores de licenciatura curta.

Fonte: elaboração própria (2023), a partir do relatório A Política e o Plano Setorial de Educação e Cultura (MEC, 1973).

Cabe mencionar a inclusão de um projeto específico para estimular a criação dos cursos de curta duração no ensino superior do país, uma vez que os cursos de Engenharia de Operação à época de sua criação se justificavam pelo grande apelo que poderiam trazer para os estudantes e sua proximidade com o mercado de trabalho, após uma formação especializada e focada.

Da sua sucursal de Brasília, o jornal O Estado de São Paulo anunciava em 17 de agosto de 1973, “Tecnólogo será formado agora em todo o país”⁴⁹. Segundo a notícia, na data o ministro da educação celebrara um convênio com diversas faculdades para a instalação dos

⁴⁹ Disponível no Anexo AO.

primeiros cursos de nível superior, para formar “tecnólogos”, na publicação o ministro Jarbas Passarinho reconhecia que só em São Paulo eram formados profissionais **tecnólogos**, na Fatec.

A experiência do CEETEPS como referência na criação dos cursos de Tecnologia alçaria a instituição a um lugar de parceria junto com a coordenadoria do projeto de implantação das carreiras de curta duração. Segundo o Relatório do Ensino Superior no Brasil no período de 1974 a 1978 produzido pelo MEC em 1979, o CEETEPS foi chamado a firmar convênio de Prestação de Serviços e Assistência Técnica junto ao DAU, materializado no Boletim Informativo “Formação Tecnológica”, de periodicidade trimestral com tiragem de 7 mil exemplares distribuídos para gestores públicos, educadores órgãos públicos e privados, além de empresas e associações.

3.3 Formação de Professores para o Ensino Técnico

Em 3 de abril de 1973 o governo estadual baixava o Decreto n.º 1.378/1973, criando o curso Superior para Formação de Professores de Matérias Técnicas, sendo o CEETEPS a instituição responsável pela manutenção e oferta do curso, podendo realizar convênios com outras instituições como o CENAFOR para a sua oferta. No artigo 2º do Decreto considera os objetivos do curso de Formação de Professores Para Matérias Técnicas:

- I. formar pessoal destinado à docência da parte diversificada e da parte de formação especial do currículo pleno do ensino de 1.º e 2.º graus;
- II. aperfeiçoar e especializar professores, administradores e supervisores e demais elementos da parte diversificada e da parte de formação especial do currículo pleno do ensino de 1.º e 2.º graus;
- III. desenvolver outras atividades que possam contribuir para melhor consecução de seus objetivos. (SÃO PAULO, Decreto n.º 1.378/1973)

Na edição da Folha de São Paulo de 04 de abril de 1973, o jornal anunciava com o título o “Curso Superior em SP”⁵⁰ a instalação de um novo curso na Fatec SP. A publicação caracterizava a posição do CEETEPS como uma entidade mantenedora para a celebração de convênios

“O curso poderá, através da entidade mantenedora, Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, celebrar convênios com o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional e outras entidades públicas e particulares, universidades, institutos de ensino superior que mantenham cursos

⁵⁰ Disponível no Anexo AP.

correspondentes ou afins de formação, treinamento, aperfeiçoamento e especialização de professores de matérias especializadas de 1º e 2º graus.” (FSP, edição 04/04/1973)

De fato, uma proposta de convênio já estava sendo discutida pelo Conselho Deliberativo nos anos anteriores, como uma alternativa ao esvaziamento do IPEI, tendo sido cogitado pelo CD e membros do CENAFOR durante reunião de **3 de junho de 1972**, um projeto de lei para a criação do Instituto Superior para Formação de Professores para Ensino Técnico, a partir das duas entidades.

Em 1975, o CEE por meio do Parecer CEE n.º 550/75 analisa o projeto desenvolvido pela DPCP do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza para a instalação do curso de Formação de Professores de Matérias Técnicas. Considerava o relator que a instituição possuía estrutura física e orçamentária adequada para o curso, esse por sua vez seria uma resposta urgente e necessária para adequação do ensino paulista.

O advento da Lei 5692, de 1971, que tornou obrigatória a formação profissional no ensino de 2º grau veio encontrar o nosso Estado, muito embora com um grande número de Escolas Superiores oficiais, ou reconhecidas em funcionamento, totalmente despreparado para atender as exigências da Lei 5540 acima mencionada. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CEE n.º 550/75)

Para demonstrar a necessidade de criação de meios para corresponder à realidade, o conselheiro e relator do parecer, Luiz Ferreira Martins, argumenta que o Conselho Federal de Educação havia levantado dados quantitativos da formação de professores que trabalham na rede pública e ensino em todo o país, destes apenas 56% dos professores estavam habilitados para os anos iniciais do 1º grau e o número ainda menor observado em docentes habilitados das áreas técnicas e científicas, apenas 10%.

No mesmo ano, o Conselho Estadual de Educação por meio do Parecer CEE n.º 2837/75 reconhecia as justificativas pedagógicas feitas pela autarquia, bem como a capacidade financeira e orçamentária e aprovava a disponibilização de 50 vagas do curso superior para Formação de Professores de Matérias Técnicas na modalidade Esquema I e outras 60 vagas destinadas à modalidade Esquema II.

É autorizada a instalação do curso de complementação pedagógica aos docentes em duas modalidades: Esquema I (para os que já possuem ensino superior) e Esquema II (para os que possuem o ensino técnico), com habilitação na área econômica secundária nas modalidades Eletrotécnica, Edificações e Estradas, e Mecânica, no entanto, requeria o conselheiro que novos esclarecimentos fossem feitos para a efetiva autorização se cumprir, além de uma adequação

do nome do curso. A duração dos cursos seria de 600 horas para Esquema I e 1080 horas para Esquema II.

Todavia, é necessário fazer um salto temporal para entender como se deu o encaminhamento do novo curso na Fatec. Segundo consta no Parecer CEE n.º 1854/80, o curso efetivamente passará a funcionar apenas em 1977 com turmas no período noturno, com duração de 1 ano o Esquema I (840h) e 2 anos o Esquema II (2000h). Será criado na Fatec um novo departamento, o de Ensino Técnico, responsável pela oferta dos cursos, sob a chefia da professora Helena Gemignani Peterossi.

O próprio método de entrada dos estudantes diferiria do vestibular utilizado para os demais cursos ministrados na Fatec SP, sendo feita por meio de análise de currículo e entrevista. Compilamos os dados apresentados no Parecer em relação à quantidade de vagas e concluintes da modalidade Esquema I, conforme tabela abaixo:

Tabela 3: Número de concluintes do Esquema I

Ano	Vagas	Concluintes	Taxa de conclusão
1977	50	32	64%
1978	60	35	58,3%
1979	40	35	87,5%
1980	40	24	60%

Fonte: Elaboração própria (2023), a partir do Parecer CEE nº 1854/80.

Por sua vez, o Esquema II não atingiu o resultado esperado: das 60 vagas oferecidas na modalidade dedicada para profissionais com formação técnica na área de Mecânica, apenas 48 candidatos se matricularam e apenas 22 concluíram o curso, não sendo abertas novas turmas regulares.

Entre a criação e a instalação do curso de Formação de Professores, o CEETEPS se preparava para a criação de um novo curso técnico de nível superior, efetuado em parceria com o MEC e ampliando o alcance das modalidades oferecidas para fora da área da indústria, com a instalação do curso de Processamento de Dados.

3.4 Criação do Curso de Processamento de Dados

O curso de técnico de nível superior em Processamento de Dados foi criado pelo Departamento de Assuntos Universitários (DAU) a pedido do Ministério da Educação como parte da estratégia de expansão das carreiras curtas, sendo possível recuperar seus objetivos e concepção inicial por meio da análise do Parecer CFE n.º 1281/73. Inicialmente proposto para instalação nas Universidades Federais de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, além da PUC Rio de Janeiro e o ITA, o curso correspondia a uma das medidas mais amplas constantes do Programa Nacional de Ensino em Computação, formulado em 1972 pelo GT criado pela Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico.

O Programa contextualizava a urgência da formação profissionais para atividades de computação tendo em vista acompanhar o desenvolvimento econômico e tecnológico do país. Segundo informações constantes do Parecer CFE n.º 1281/73, 69% do total de instalações que possuíam computadores estavam no eixo Guanabara-São Paulo. No entanto, a demanda por profissionais especializadas ainda se chocava com preconceitos do mercado de trabalho, sendo necessário romper o estigma das carreiras de curta duração. Segundo o documento:

É aparente que o mercado de trabalho se ressentia da presença de um profissional com uma formação que, embora especializada, seja mais ampla e sólida de modo a permitir-lhe maior flexibilidade ocupacional e ao mesmo tempo melhores possibilidades de utilização adequada dos amplos recursos dos equipamentos e sistemas operacionais disponíveis. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 1281/73)

O currículo aprovado pelo Parecer do Conselho Federal de Educação estabelecia o curso em 1800 horas, oferecidas em no mínimo 2 e no máximo 4 anos de duração, instalados universidades e outras instituições de ensino superior, pois

(...) os cursos devem sofrer a influência do ambiente acadêmico a fim de criar no aluno o sentimento de que não será apenas um manipulador de manuais, mas um profissional que terá a responsabilidade de buscar soluções para questões concretas de informação para o processo decisório. Não obstante, o curso terá que desenvolver-se em um campo essencialmente prático, colocando o aluno em permanente contato com os equipamentos (hardware) e sistemas operacionais (software) fazendo enfrentar situações concretas de trabalho. (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 1281/73)

Segundo a conferência realizada por Edson Machado de Souza, conselheiro do Conselho Federal de Educação, durante o VII Seminário de Assuntos Universitários promovido pelo MEC em maio de 1974, a situação do ensino superior do Brasil ganhava maior diversidade

com a Lei n.º 5.540/68 e a possibilidade da criação dos cursos de curta duração. Para o conselheiro, as mudanças aplicadas possibilitavam o ensino superior brasileiro atender ao “grande impulso desenvolvimentista da sociedade brasileira” de forma a atingir as preocupações resultantes da evolução técnica e tecnológica do mercado de trabalho, a saber: o surgimento de novas ocupações e a subutilização da força de trabalhadores formados em cursos, dito tradicionais das universidades.

Na ocasião, o conferencista argumenta que embora o governo federal objetivasse expandir os cursos de curta duração, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, era a única instituição de ensino dedicada exclusivamente a ministrar cursos de curta duração no Brasil. Somente após a criação do Projeto Prioritário nº 19 do Departamento de Assuntos Universitários (DAU) houve novo empenho federal para novos cursos de curta duração, de Processamento de Dados, Mecânica e Análise Química Industrial no ano de 1973.

Em relação ao curso de Processamento de Dados, sua instalação estava vinculada a subsídios provenientes do MEC para a estruturação das instalações físicas e admissão de docentes. Reunindo os dados apresentados no Seminário de Assuntos Universitários, podemos entender a correlação entre a quantidade de vagas financiadas em cada universidade.

Tabela 4: Vagas para os cursos de Processamento de Dados em 1974

Universidade	Número de vagas	Número de docentes	Recursos financeiros (em Cr\$ - cruzeiros)
UFPB	40	8	76.775,00
UFMG	40	8	77.145,00
UFRS	40	8	74.272,00
PUC RJ	40	8	74.272,00
UNB	20	10	170.000,00
UFSCar	20	8	175.000,00
CEETEPS	40	8	175.257,00

Fonte: Elaboração própria (2023), a partir do relatório do VII Seminário de Assuntos Universitários, MEC (1974).

Para a leitura da tabela acima, são necessárias algumas considerações complementares para compreender a proporcionalidade entre vagas e financiamento: dos cursos com maior número de vagas, as universidades federais da Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Sul e da PUC Rio de Janeiro já tinham sido criados em 1973 e foram ampliados no ano seguinte, portanto já haviam recebido financiamento e contavam com a experiência inicial para a

organização das aulas. O CEETEPS iniciaria suas atividades com o dobro de alunos em relação à Universidade e Brasília e a Universidade Federal de São Carlos, porém com um acréscimo ligeiramente maior dos recursos financeiros, reproduzindo a perspectiva da Reforma Universitária de objetivar a eficiência na formação e quantidade de alunos com o menor dispêndio de recursos.

Para a criação do curso de Processamento de Dados no CEETEPS, a superintendência submeteu o pedido ao Conselho Estadual de Educação, adequando o currículo mínimo, bem como apresentando as condições da instituição para recebimento do novo curso.

Em seu relatório para o Parecer CEE n.º 781/74 aprovado em 4 de abril, o conselheiro Luiz Ferreira Martins aprovava o currículo apresentado e concluía reconhecendo a capacidade do CEETEPS em receber tal curso, pois “as instalações da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, são as melhores que se poderia desejar, anteriormente ocupadas pela Escola Politécnica da USP e sobejamente conhecidas, sendo desnecessário aduzir-se outros elementos para fundamentar nossa convicção.” Seria Luiz Ferreira Martins também o relator do Parecer CEE n.º 1405/74 autorizando o funcionamento do curso técnico de nível superior de Processamento de Dados.

O diretor da Fatec SP durante esse período, Raul Varella Martinez, ao ser entrevistado relatou que a chegada para as tratativas do curso foi principiada pela USP, que enxergava o CEETEPS como uma opção mais viável e adequada para seu funcionamento.

Além dos cursos iniciais de tecnologia foi implantado o de processamento de dados, que tinha sido oferecido inicialmente para a Escola Politécnica de São Paulo. O prof. Fadigas, que era seu diretor, achou que ele fugia as características dos demais. Entrou em contato com a direção da Fatec SP e transferiu-o para o Centro. O primeiro curso seria mantido pelo governo federal, até a formatura da primeira turma. (MARTINEZ apud MOTOYAMA, 1995, p. 241).

Em reunião do Conselho Deliberativo ocorrida em **10 de junho de 1974**, o superintendente comunica aos conselheiros que durante ausência⁵¹ dos conselheiros, foi firmada a assinatura do convênio entre o CEETEPS com o MEC-DAU para a implantação do

⁵¹ O mandato dos conselheiros tinha duração de 4 anos, tendo sido o primeiro grupo de membros designado pelo governador em novembro de 1969. Durante a reunião de 22 de outubro de 1973 os conselheiros tinham sido comunicados que a prorrogação dependeria da aprovação do governador, mas até o momento eles encontravam-se demissionários. Não foi possível apurar por meio das atas de reunião o motivo que levou a demora para prorrogação dos mandatos, se por razões políticas ou pessoais, o governador Laudo Natel reestabeleceu os membros apenas em junho de 1974. Durante o período, decisões foram tomadas pelo superintendente Nelson Alves Viana *ad referendum* e comunicadas ao Conselho Deliberativo em 10 de junho de 1974.

curso de Processamento de Dados a ser instalado ainda em 1974. O curso contaria com subsídio do governo federal no valor de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros) por ano até a conclusão da primeira turma, além da assinatura de um convênio da FACOM⁵² para empréstimo de computadores para uso nas aulas.

Nos meses seguintes, a notícia da aprovação federal do novo curso seria comunicada aos chefes departamentais na reunião de **25 de agosto de 1974** como algo benéfico a toda comunidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pois ele compreenderá uma projeção maior para a FATEC.

Na imprensa a repercussão da criação do curso em São Paulo foi maior observada no jornal Folha de São Paulo, no mês de setembro de 1974 duas publicações procuravam impactar os leitores para a novidade; primeiramente no dia 4⁵³, a Folha publicava com o título “Curso da Fatec vai formar programadores” em que abordava a idealização e os objetivos do curso, a publicação resumia os pontos apresentados no Parecer CFE n.º 1284/73, em especial a oportunidade profissional motivada pelo mercado de trabalho com falta de trabalhadores.

Tendo em vista o ritmo do crescimento do parque computacional do país, é possível prever que, em 1975, estarão ocupadas cerca de 35 mil pessoas nessa área, das quais aproximadamente 25 mil, serão programadores e analistas. Como apenas 10 instituições de ensino superior oferecem regularmente cursos na área de computação, o mercado de trabalho se ressentia da ausência de profissionais com formação especializada. Por esses e outros fatores no quadro atual, o governo federal resolveu reunir órgãos do ministério do Planejamento e do Ministério da Educação e Cultura para organizarem, subvencionarem e orientarem cursos superiores de graduação em tecnologia na área de processamento de dados. (FSP, edição 04/09/1974, p. 13).

Na semana, em 11 de setembro⁵⁴, o jornal apresentava o relato de três candidatos do vestibular da Fatec, destacando o novo curso disponível e as vantagens financeiras com o esperadas pelos candidatos com a carreira ligada a programação. Segundo a publicação com o exemplo “Para Helena Mori, de 22 anos, estudante de cursinho, a carreira do técnico de processamento de dados oferece melhores possibilidades de êxito econômico do que a de Medicina.”

Com a criação do curso de Processamento de Dados, na reunião do Conselho Departamental de **26 de novembro de 1974** é constituído o Departamento de Processamento

⁵² Segundo a Seção V – Demonstração das Condições Materiais adequadas ao Funcionamento do Curso, constante no Parecer CEE n.º 781/74, o convênio realizado com FACOM do Brasil - Comunicação Eletrônica, Máquinas e Serviços Ltda., subsidiária da *Fujitsu Limited*, de Tóquio (Japão) foi destinado para a doação de computador FACOM 230 - 10 E System.

⁵³ Disponível no Anexo AP

⁵⁴ Disponível no Anexo AQ.

de Dados. Assim como os demais departamentos, o de Processamento de Dados dedicou-se a apresentar mudanças curriculares visando atualizar o que era ensinado com o mercado de trabalho e ainda no decorrer do ano de 1975 apresentou ao Conselho Departamental uma série de mudanças e sugestões após reuniões com profissionais da área, como o Encontro Nacional de Profissionais de Informática.

Inicialmente, o currículo aprovado no Parecer CEE n.º 1405/74 estabelecia a duração do curso em 2552 horas, divididas entre aulas práticas e teóricas e estava organizado conforme o quadro a seguir:

Quadro 6: Organização curricular do curso de Tecnologia em Processamento de Dados

Período	Disciplinas
I	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução ao Computador I • Linguagem de Programação I • Matemática I • Estudos de Problemas Brasileiros I • Humanidades I
II	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem de Programação II • Matemática II • Administração I • Relações Humanas • Humanidades II • Estágio em <i>Data Entry</i> • Estudos de Problemas Brasileiros II
III	<ul style="list-style-type: none"> • Técnica de Programação e Operação • Software Básico • Cálculo Financeiro • Estatística • Cálculo Numérico • Estágio em Operação
IV	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e Projeto de Sistemas I • Recuperação de Informações • Noções gerais de Direito • Custos • Português • Introdução a Economia

	<ul style="list-style-type: none"> • Seminários em Processamento de Dados I • Estágio I
V	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e Projeto de Sistemas II • Tópicos Avançados em Processamento de Dados • Administração em Centro de Processamento de Dados • Tópicos Avançados em Programação • Seminário em Processamento de Dados II • Estágio II
VI	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio Final

Fonte: elaboração própria (2023), a partir do Parecer CEE n.º 1405/74.

O curso de Processamento de Dados teria seu funcionamento autorizado pelo governo federal por meio do Decreto n.º 74.442/74. Ainda no mesmo ano, o Decreto Federal n.º 74.708/74 reconhecia o funcionamento dos demais cursos instalados na Fatec SP, técnico de nível superior em Construção Civil, nas modalidades Edifícios, Movimento de Terra e pavimentação, Obras Hidráulicas e técnico de nível superior em Mecânica, nas modalidades Desenhista Projetista e Oficinas.

Os cursos iniciais na área de Mecânica e Construção Civil, tiveram seu reconhecimento aprovado pelo Conselho Estadual de Educação em 1974, por meio do Parecer CEE n.º 1104/74. Também da relatoria de Luiz Ferreira Martins, o documento reconhecia a capacidade de execução e a justificativa social dos cursos e da instituição. Em seus argumentos o conselheiro cita o “grande desenvolvimento técnico-industrial do Brasil, e em especial de São Paulo, para justificarmos a real necessidade da criação dos referidos cursos” além de contribuir com a proposta de incentivo as carreiras de curta duração, constante no Projeto 19 do Plano Setorial de Educação citado anteriormente.

Tal medida ia ao encontro dos anseios dos estudantes e dos professores que compunham o Conselho Departamental da Fatec SP, assim como os membros do Conselho Deliberativo. O reconhecimento⁵⁵ dos cursos técnicos de nível superior permitiria que os estudantes formados pudessem ingressar com pedido de registro profissional no CREA, o que daria maior incentivo

⁵⁵ O processo normativo do CEE para regularização do curso de nível superior corresponde a: 1) autorização para instalação; 2) autorização para funcionamento 3) reconhecimento do curso. Após a conclusão destas etapas, é possível que o profissional diplomado possa registrar-se em órgão de classe, como o CREA.

aos ingressantes nas carreiras, segundo discutido na reunião do Conselho Departamental de 27 de maio de 1974.

Outro dado visualizado no Parecer CEE n.º 1104/74, era a validação da contratação do corpo docente admitido, ampliando largamente: dos 28 professores iniciais em 1970 para 62 docentes em 1974.

No período de três anos após de sua criação, o CEE reconhecia o funcionamento do curso técnico de nível superior de Processamento de Dados através do Parecer CEE n.º 964/77, onde também figurava a relação dos 27 professores que lecionavam no curso e suas respectivas disciplinas; o relator aproveitava as justificativas anteriores dadas pelo Conselho Federal de Educação e a instalação estratégica de cursos para formação de mão de obra especializada na área de informática, além de integrar ao quadro maior do projeto nacional de ampliação das carreiras de curta duração.

3.5 Criação da Universidade Estadual Paulista

Durante os primeiros anos de atividade, o CEETEPS procurou afirmar seu lugar e exercer sua autonomia administrativa a despeito das mudanças de governador e oscilando entre a vinculação à Coordenadoria de Ensino Técnico e a Coordenadoria de Ensino Superior. Os limites orçamentários impostos e o compartilhamento de diferentes projetos com outros entes da Federação, como o MEC e CENAFOR, ao mesmo tempo que contribuíram para elencar o CEETEPS para um lugar de destaque na imprensa, dificultaram a consolidação de uma identidade e um projeto de gestão com vistas a longo prazo.

Durante grande parte da década de 1970, a instituição foi dirigida pelo professor Nelson Alves Vianna como superintendente⁵⁶, entretanto tanto o superintendente quanto os demais membros do Conselho Deliberativo foram informados pelo coordenador da Coordenadoria de Ensino Superior (CESESP) da Secretaria Estadual de Educação e membro do Conselho Estadual de Educação, Luiz Ferreira Martins, em reunião realizada em **6 de outubro de 1975** que “o governo estadual criará uma nova universidade paulista reunindo os institutos isolados de ensino superior e o CEETEPS será vinculado à instituição, sob o status de autarquia de

⁵⁶ A lista dos superintendentes do CEETEPS está disponível no Apêndice E.

regime especial”. A recepção da notícia não provocou reação positiva entre os conselheiros e causou consternação entre os membros que se mostraram contrários à ideia.

É necessário destacar que o amadurecimento dos processos administrativos conduzidos pelos atores sociais diretamente envolvidos com a direção e planejamento do CEETEPS evoluiu conforme as demandas e processos complexificaram. Em razão disto, na reunião de **8 de setembro de 1975**, fora aprovada uma deliberação autorizando o superintendente realizar convênios e prestação de serviços à indústria no valor máximo de 100 salários-mínimos⁵⁷ sem a necessidade de autorização do Conselho Deliberativo

Na mesma semana, em 10 de outubro de 1975 o jornal Folha de São Paulo divulgava que o projeto de lei para a criação da terceira universidade encontrava-se com o Conselho Estadual de Educação. Na reportagem, “Já no Conselho a minuta da terceira universidade”⁵⁸ o jornal apresentava aos seus leitores como será a organização e características que motivaram o projeto do governador para a criação da instituição, destacava ainda a situação do CEETEPS na composição da futura universidade.

A nova universidade será constituída pelos 14 institutos isolados de Ensino Superior atualmente mantidos pela Secretaria da Educação e jurisdicionados à Coordenadoria do Ensino Superior. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, também será vinculado a ela, transformado, porém em autarquia de regime especial e mantidas algumas características específicas, dentre os quais autonomia maior que as dos demais institutos. (Folha de São Paulo, edição 10/10/1975, p. 19)

Diante da inevitabilidade de uma possível união entre as faculdades e o CEETEPS, a reunião seguinte realizada em **10 de novembro de 1975** propôs um acréscimo na reunião seguinte, acrescentando que o CD propôs diversas emendas para “minorar os inconvenientes no caso de ser inevitável sua aprovação”. Não foi registrado na ata quais foram as ideias arguidas pelos membros do Conselho durante a reunião. No entanto, anos depois ao ser entrevistado, o professor José Ruy Ribeiro apresentaria uma outra versão do corrido durante as reuniões:

Quando a Secretaria de Educação tinha as faculdades de 3º grau, ela quis abolir de sua área o ensino superior. Resolveu criar uma universidade, surgindo a UNESP. Ficou a

⁵⁷ Valor referência do salário-mínimo em setembro de 1979 correspondia à Cr\$ Cr\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros), no entanto para dimensionar corretamente o montante do valor estabelecido é necessário considerarmos outros fatores conjunturais do período, como a inflação média e o estreitamento financeiro marcado pela crise do modelo chamado como “milagre econômico” anteriormente citado no capítulo 2. Para efeitos de referência do valor do mínimo, utilizamos a tabela divulgada pela OAB SP, disponível em <<https://www.oabsp.org.br/subs/saoluizdoparaitinga/noticias/valores-do-salario-minimo-nacional-desde-sua>>. Acesso em 16/05/2023.

⁵⁸ Disponível no Anexo AR.

questão de o que fazer com o Centro. Foi então que o dr. Alberto Pereira de Castro deu a sugestão para que ele fosse uma entidade associada à UNESP, vinculada para fins administrativos e associada para fins de ensino e pesquisa. A ideia surgiu no Conselho Deliberativo e foi aceita. (RIBEIRO apud MOTOYAMA, 1995, p. 266).

Criada por meio da Lei n.º 952, de 30 de janeiro de 1976, a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita⁵⁹ Filho” homenageava o jornalista e figura destacada da articulação política paulista, reunindo uma dezena de faculdades que funcionavam isoladamente em todo o estado. O artigo 3º definia que a nova instituição seria formada por:

- I. Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Araraquara
- II. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis
- III. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
- IV. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília
- V. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente
- VI. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
- VII. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto
- VIII. Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara
- IX. Faculdade de Odontologia de Araçatuba
- X. Faculdade de Odontologia de São José dos Campos
- XI. Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
- XII. Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá
- XIII. Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal. (SÃO PAULO, Lei n.º 952/1976)

Podemos notar que o perfil da maior parte das unidades isoladas de ensino superior que passaram a ser integradas na UNESP eram constituídas inicialmente por faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, com perfis de cursos destoantes da proposta do CEETEPS.

Acima da administração realizada em cada unidade universitária, o órgão central da universidade seria dirigido pela Reitoria e o Conselho Universitário (artigo 5º), entidade máxima composta por diferentes segmentos internos e externos à instituição, a formação definitiva do Conselho seria definida pelo Estatuto da universidade.

Em relação a posição lograda ao CEETEPS, a administração central e suas faculdades de Tecnologia não seria incorporado à Universidade, mas ganharia o status de autarquia de regime especial associada e vinculada à UNESP, desvinculada da Secretaria de Educação.

Artigo 15 - O Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, criado por Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969, fica transformado em autarquia de regime especial, associada à universidade.

⁵⁹ O papel da família Mesquita vem de longa data na imprensa e política estadual e nacional. Entre os anos de 1844 e 1845, o patriarca Júlio de Mesquita, também ex-aluno da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, assumiu a redação do jornal A Província de São Paulo (futuro O Estado e São Paulo) e nos anos seguintes conduziu o jornal para atuar com maior empenho nas críticas e sugestões políticas (MARTINS, 2004, p. 135).

§ 1º - Para os efeitos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6 novembro de 1969, o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” vincula-se à Universidade.

§ 2º - A Faculdade de Tecnologia de São Paulo e a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba criadas, respectivamente, pelo Decreto n.º 1.418, de 10 de abril de 1973 e pelo Decreto-Lei n. 243, de 20 de maio de 1970, serão Unidades de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

§ 3º - O Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” proporá a sua organização, a ser definida nos Estatutos da Universidade.

§ 4º - O Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” será aprovado por Decreto.

§ 5º - Aplicam-se à autarquia de que trata este artigo as disposições dos artigos 12 e 13. (SÃO PAULO, Lei n.º 952/76)

Ou seja, o CEETEPS e suas faculdades manteriam sua configuração administrativa e liberdade para organizar a melhor forma de otimizar sua gestão, mas ainda estaria submetido ao Estatuto da UNESP.

O documento seria publicado no início do ano seguinte, em 10 de janeiro de 1977, por meio do Decreto n.º 9.449, em que caracterizava a hierarquia e organização da UNESP, bem como as atribuições e competências do Conselho Universitário (CO), Reitoria e outras instâncias. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza está inserido como uma subseção exclusiva, cujos artigos versam sobre a relação estabelecida entre o CD, diretor superintendente e vice, e a UNESP.

SUBSEÇÃO II: Do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”

Artigo 51: Como associado à UNESP e, nos termos do artigo 15 da Lei 952, funcionará o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” (CEETPS) autarquia de regime especial.

Artigo 52: O CEETPS terá Conselho Deliberativo de caráter eminentemente especializado, integrado por pessoas de notória capacidade na sua área de atuação.

§ 1.º: Os Membros do Conselho Deliberativo, em número de seis, serão nomeados pelo Reitor, mediante prévia aprovação do CO, com mandato de dois anos, permitida uma recondução consecutiva.

§ 2.º: O Conselho Deliberativo será constituído por representantes das áreas econômicas primária, secundária e terciária e por professores universitários das referidas áreas, sendo, pelo menos um deles, especializado em ensino tecnológico.

Artigo 53: A nomeação do Diretor Superintendente e do Vice-Diretor Superintendente do CEETPS será feita pelo Governador, por indicação do Reitor.

§ 1.º: O Reitor indicará o Diretor Superintendente e o Vice-Diretor Superintendente do CEETPS, com base em listas triplices, eleitos pelo Conselho Deliberativo dentre pessoas de notória experiência nas atividades fins da autarquia.

§ 2.º: O Diretor Superintendente e o Vice-Diretor Superintendente terão mandato de quatro anos. (SÃO PAULO, Decreto n.º 9.449/77)

Mesmo que seja autônomo, a legislação atrelava o CEETEPS e seus dirigentes à UNESP via indicação da reitoria e Conselho Universitário, transformando o superintendente na figura do diretor superintendente. Destacamos o § 2º do artigo 52, que estabelece critérios mínimos para a escolha dos membros do CD: representantes das diferentes áreas econômicas, professores

universitários sendo que ao menos um com vivência e experiência no ensino tecnológico; ainda que não tenha sido aberto para a comunidade interna do CEETEPS, o Estatuto dava forma para um conselho com maiores feições acadêmicas, possibilita critérios mais precisos do que “pessoas com notória capacidade na matéria dos objetivos” anteriormente estabelecido pelo Estatuto do CEETEPS. O Estatuto da UNESP reduziria também a duração do mandato dos membros do Conselho Deliberativo para dois anos, podendo prorrogar por igual período.

Da mesma forma, o regimento universitário aprovado e publicado no mesmo ano no Decreto n.º 10.061/1977, destacaria em uma subseção exclusiva o CEETEPS, abordando a composição do Conselho Deliberativo, Conselho Departamental e a Congregação das faculdades.

SUBSEÇÃO II: Do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”

Artigo 58: O Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” é uma autarquia de regime especial associada a UNESP, nos termos do artigo 15 da Lei 952, de 30 de janeiro de 1976 e dos artigos 51, 52 e 53 do Estatuto.

Artigo 59: No CEET “Paula Souza”, o Conselho Departamental e a Congregação serão organizados em cada uma de suas unidades de ensino.

Artigo 60: - O Conselho Deliberativo do CEET “Paula Souza” contará com 6 membros entre os quais se inclui o Diretor Superintendente da Autarquia com direito a voz e a voto.

Parágrafo único: No ato de designação dos membros do Conselho, será indicado pelo Reitor o seu Presidente. (SÃO PAULO, Decreto n.º 10.061/77)

Com a vinculação à universidade, as solicitações de cursos feitas do CEETEPS para o Conselho Estadual de Educação passaram a ser feitas por meio da UNESP; com efeito, a partir de 1976, os pareceres encaminhados aos colegiados constavam como interessado e proponente, a Reitoria da UNESP. E dada a autonomia da instituição, mudanças e deliberações foram resolvidas internamente, reduzindo a quantidade de referências que encontramos no banco de dados do CEE.

Ao mesmo tempo, o repositório institucional de legislação⁶⁰ da UNESP constituiu uma fonte complementar à pesquisa durante a baliza cronológica estabelecida. Em consulta foram encontradas 51 referências diretas ou indiretas ao CEETEPS, abordando assuntos que se estendiam do empréstimo da frota de veículos para o diretor superintendente, mudança curricular, denominação conceitual de disciplinas do currículo dos cursos técnicos de nível superior até autorização para criação de novos cursos nas Fatecs.

⁶⁰ Repositório da UNESP disponível em <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>.

O primeiro documento encontrado é singular, dado seu conteúdo, para compreender o impacto das mudanças produzidas com a vinculação das instituições de ensino. Após anos de discussões e propostas conduzidas dentro do Conselho Departamental e Conselho Deliberativo, a superintendência encaminha para a reitoria a solicitação de mudança do regime de aulas da Fatec SP, para o formato semestral, assim como feito na Fatec Sorocaba. Por meio da Resolução UNESP n.º 19 de 28 de dezembro de 1977, a reitoria autorizava a mudança que a comunidade interna acreditava ser necessária para estruturar melhor o curso e as atividades administrativas. No documento, fica estabelecido pelo Reitor da UNESP:

Artigo 1º - Os cursos das áreas Construção Civil, Mecânica e Processamento Dados da Faculdade Tecnologia São Paulo passam para o regime semestral matrículas.

Artigo 2º - Os cursos diurnos funcionaram com o mínimo integralização igual a 3 anos.

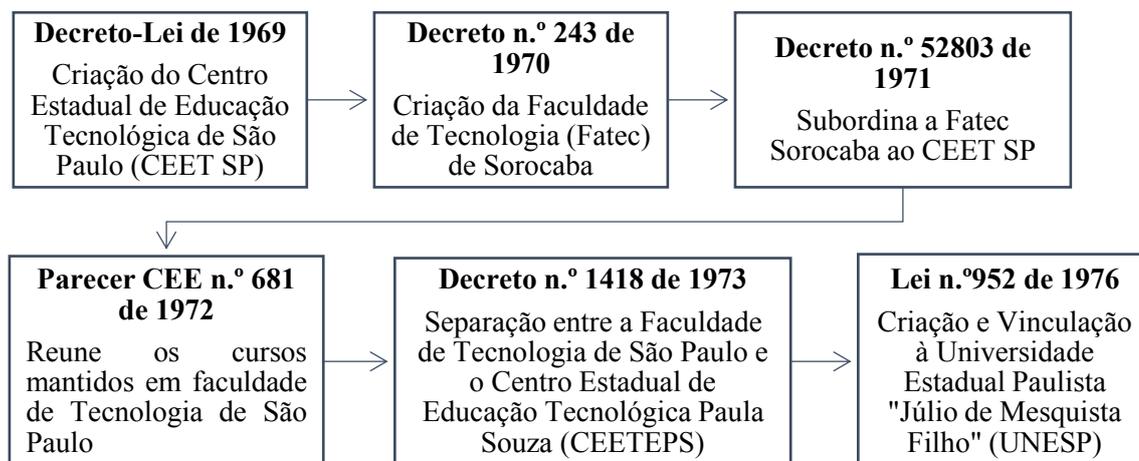
Artigo 3º - Os cursos mantidos atualmente pela Faculdade Tecnologia São Paulo deverão continuar com o mesmo número vagas até agora oferecido. (UNESP, Resolução n.º 19/77)

Além do regime semestral, a Resolução fixava em definitivo o período mínimo de três anos para cumprimento das disciplinas dos cursos superiores de Tecnologia do CEETEPS.

Outros assuntos encontrados neste período referem-se a: critérios de escolha e eleição para diretor e vice diretor superintendente (Resolução UNESP n.º 8/79); alteração do nome de disciplinas dos cursos de Tecnologia (Resolução UNESP n.º 2/1981); aprovação do Estatuto dos Servidores Técnico e Administrativos do CEETEPS (Resolução UNESP n.º 73/85); criação do Regime de Jornada Integral para docentes das Fatecs (Resolução UNESP n.º 22/90); entre outras medidas de reformulação curricular e aprovação da instalação de novos cursos nas unidades de faculdade que foram sendo criadas a partir dos anos 1980.

O diagrama abaixo reúne a trajetória da institucionalização do CEETEPS e suas unidades até o momento de sua vinculação à UNESP:

Figura 21: Trajetória do CEETEPS 1969 - 1976.

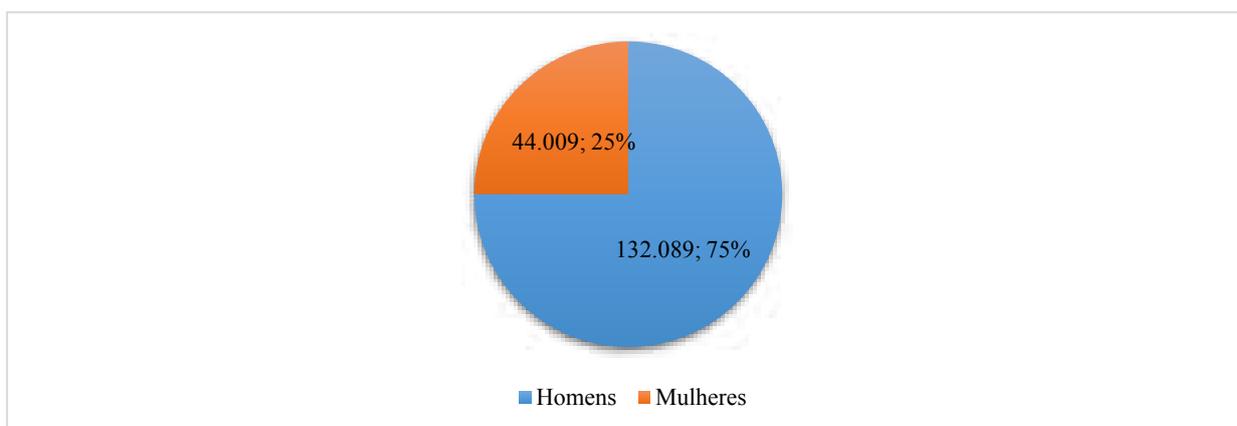


Fonte: elaboração própria (2023).

Em comparação ao Censo Demográfico do período anterior, a década de 1970 seria caracterizada por um expressivo aumento da população paulista, chegando ao total de 17.771.948 de pessoas. Sobre o ensino superior, cabe destacar:

- O número de pessoas com ensino superior praticamente dobrou em relação ao período, chegando a 176.098, ante marca de 89.622 no período anterior. No entanto, esse número perfazia apenas 0,99% da população total;
- Houve uma ligeira diminuição na desigualdade de gênero entre as pessoas que declararam ter concluído ensino superior, sendo 25% mulheres e 75% de homens, ante a proporção respectivamente de 15% e 85%, registrada na década passada;

Figura 22: Composição da população com ensino superior na década de 1970 em São Paulo



Fonte: Censo Demográfico de São Paulo (1970), IBGE.

- Para efeitos de organização do recenseamento, o IBGE na década de 1970 discriminava as divisões para as áreas de conhecimento:
 - Ciências jurídicas, economia e administração: Administração, ciências contábeis, ciências econômicas e Direito;
 - Outras ciências sociais e humanas: Filosofia, Geografia e História, Letras, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, e História Natural;
 - Ciências da Saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia;
 - Tecnologia: Arquitetura, Engenharia e Química Industrial;
 - Ciências Agropecuárias: Agronomia e Veterinárias;
 - Ciências exatas e naturais: Estatística, Física, Matemática e Química;
 - Outras: Belas Artes, Eclesiástico, Militar e outros não determinados.

Tabela 5: População paulista com ensino superior na década de 1970

Período	Ciências jurídicas, economia e administração	Outras ciências sociais e humanas	Ciências da Saúde	Engenharia (e Tecnologia)	Ciências exatas e naturais	Outras áreas	Total
Década de 1970	49.354	27.594	36.873	32.550	2.057	22.993	176.098

Fonte: Censo Demográfico de São Paulo (1970), IBGE.

Através das amostras apresentadas no Censo Demográfico não foi possível precisar o total de egressos oriundos dos cursos de Tecnologia, sejam eles do CEETEPS ou de instituições privadas de ensino.

Em vista disso, cabe compreender com maior detalhamento a contribuição advinda da prática acadêmica desenvolvida pela instituição e a atuação profissionais formados pelo CEETEPS em sua primeira década de atividades para a definição conceitual dos cursos superiores de Tecnologia, assim como a distinção em relação aos cursos de curta duração existentes durante o mesmo período.

3.6 O profissional tecnólogo

Conforme apontado no Capítulo 1, os cursos superiores de Tecnologia ministrados pelo CEETEPS configuravam uma modalidade de ensino inédita e especializada atrelada diretamente à formação de recursos humanos para inserção no mercado de trabalho nos setores modernos e industriais da economia brasileira a partir da década de 1960.

Com a promulgação da Lei n.º 5.540/68, a lei da Reforma Universitária, surge a categoria dos cursos de curta duração, onde já se encontrava localizado o curso de Engenharia Operacional, criado por meio do Parecer CFE n.º 40/63, uma graduação em Engenharia, porém mais prática e específica quanto à abrangência de atuação do profissional formado e que poderia ser concluída em 3 anos, conforme regulamenta o currículo no Parecer CFE n.º 25/65.

A iniciativa do governo federal objetivava que os cursos de curta duração tivessem um impulso quantitativo e fossem instalados rapidamente em diferentes universidades e faculdades pelo país, suprimindo a carência de profissionais especializados na indústria, o profissional **tecnologista**, cuja atuação corresponde a parte de uma estrutura produtiva dividida entre o Engenheiro, o tecnologista e o técnico (Parecer CFE n.º 44/63).

Nesse sentido, por iniciativa de variados atores sociais e forças políticas estaduais, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, é criado em 1969 oferecendo cursos para a formação **técnicos de nível superior** (autorizados a funcionar por meio do Parecer CEE n.º 56/70). Entretanto, à diferença dos cursos aprovados de Engenharia operacional, o currículo mínimo dos cursos do CEET SP seria pautado por uma alta carga horária (2500 horas) e uma intensa jornada de aulas teóricas e práticas, com um curto recesso de aulas. Desta forma, as faculdades de Tecnologia de São Paulo e Sorocaba mantidas pelo CEETEPS constituíram as primeiras experiências públicas no estado de São Paulo.

Recuperamos parte da trajetória inicial da instituição, anteriormente abordada no Capítulo 2, para compreender onde se encontrava dentro do panorama geral desta variedade de ensino superior durante a década de 1970.

Deste modo, nesta seção objetivamos contemplar outra parte inerente ao processo de formação dos estudantes do CEETEPS, a saber, a aceitação e o reconhecimento inicial do profissional egresso no mercado de trabalho e como a prática desenvolvida pela instituição constituiu patamar conceitual para a definição do tecnólogo.

A premissa da aceitação do tecnólogo corresponde ao próprio reconhecimento legalista e delimitação formal de suas atividades para obtenção do diploma, registro profissional para tratamento igualitário às outras carreiras já existentes.

Na reportagem publicada pelo jornal O Estado de São Paulo em 28 de fevereiro de 1971, “Profissionais de nível médio e superior na indústria⁶¹”, há a divulgação de estudo sobre o mercado de trabalho de autoria do pesquisador José Pastore a respeito da dinamicidade e necessidade de profissionais e ocupações na indústria brasileira, consultadas 691 indústrias. Ao abordar a divisão salarial verificada entre os empregados técnicos e tecnólogos, Pastore indicava que “a primeira vista pode-se afirmar que muitas das funções de tecnólogos estão sendo ocupadas por técnicos de nível médio, em geral treinados inicialmente em cursos formais e, depois, no próprio trabalho.”

O assunto da definição do tecnólogo foi objeto de discussão e interesse do Conselho Deliberativo em diversas reuniões ao longo dos anos de 1971 e 1972, pois a formalização do encerramento dos formandos, por meio da diplomação das primeiras turmas, constituiria em uma chancela formal para o trabalho realizado quando ainda pairava dúvidas sobre o sentido do profissional técnico de nível superior.

Sobre isso esse ponto de vista, o ex-conselheiro Alberto P. Castro posteriormente afirmava em entrevista, que “(...) no fundo, o que todos nós do Conselho Deliberativo achávamos é que o fundamental era a competência profissional, e não o diploma. A indústria não é cartorial e não dá muita importância às regulamentações corporativistas das profissões mais antigas” (CASTRO apud MOTOYAMA, 1995, p. 149-150). Todavia na prática, a despeito das perspectivas dos primeiros conselheiros, a empregabilidade e perspectiva profissional do egresso das faculdades de tecnologia, dependia do reconhecimento e obtenção do diploma.

De fato, na reunião do CD de **2 de agosto de 1971**, os membros recebiam a resposta do CREA que o reconhecimento profissional caberia somente ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, portanto a superintendência deveria se reportar a ele.

Em reunião realizada em **abril de 1972**, foi objeto de discussão do Conselho Deliberativo a adequação da nomenclatura dada aos egressos dos cursos de Tecnologia, na ocasião é levantada a proposta de um congresso entre diretores de faculdade para a definição de comum acordo, relacionando os termos técnico de nível superior, tecnólogo ou engenheiro operacional.

No encontro do Conselho Deliberativo realizado em **29 de maio de 1972**, o superintendente apresenta aos conselheiros a discussão realizada com outras faculdades e aponta que sugestão dada pela Faculdade de Tecnologia de Bauru, tecnólogo, havia sido

⁶¹ Disponível no Anexo AT.

rejeitada pelo CREA, e que “em breve o CONFEA expedirá portaria regulamentando as atribuições do técnico de nível superior.”

Poucos meses depois, na reunião de **10 de julho de 1972**, afirmava o superintendente que em reunião com a seção paulista do CREA, o órgão entende ser similar as atribuições possíveis de serem atribuídas ao tecnólogo e o técnico de nível superior.

A falta de precisão conceitual durante o período reflete não apenas uma questão teórica ou classista, mas a emergência de um novo conceito, tanto acadêmico quanto profissional, que estava sendo elaborado à medida que a própria realização dos cursos e do CEETEPS era feita. Portanto era a prática que precedia a categorização determinada. O encaminhamento formal para a definição viria apenas em âmbito federal.

A Resolução n.º 218 do CONFEA, de 29 de junho de 1973 estabelecia as prerrogativas pertinentes aos profissionais dos níveis superior e médio das diferentes modalidades das áreas de Engenharia, Agricultura e Agronomia. A partir de sua atribuição definida como órgão de classe, o CONFEA elencava o seguinte o rol de atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico. (CONFEA, Resolução CONFEA n.º 218, de 29/06/73)

Em relação ao técnico de nível superior ou tecnólogo, observamos que suas atribuições coincidiam exatamente com as atribuídas ao engenheiro de operação, demonstrando que para o Conselho, ambos profissionais ocupariam o mesmo lugar dentro da hierarquia de trabalho, embora o currículo mínimo seja diferente.

Art. 22 - Compete ao ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 23 - Compete ao TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ou TECNÓLOGO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo. (CONFEA, Resolução CONFEA n.º 218, de 29/06/73)

O impacto da publicação da Resolução n.º 218/73, que estabelece as atribuições entre o técnico, o técnico de nível superior, o engenheiro de operação e o engenheiro pleno, reverberou de diferentes maneiras em instituições de ensino superior e por profissionais engenheiros operacionais e tecnólogos nelas. Em uma longa reportagem, o jornal Folha de São Paulo em 10 de março de 1974, trazia a discussão na publicação “Há uma briga de títulos na Engenharia⁶²” sob diferentes óticas. Aos que ofertavam o curso de Engenharia Operacional, a normativa constituía um prejuízo para os profissionais, pois o nivelamento aos técnicos de nível superior, trariam prejuízos.

Na prática, a equiparação que existe no Brasil é mais um rebaixamento do operacional do que uma promoção do técnico. “Como as atribuições são as mesmas – diz o coordenador da FEI – poderíamos reduzir o currículo, de Engenharia Operacional, para um mais simplificado; mas isso não interessa a ninguém pois não atenderia as necessidades das empresas.” (FSP, edição 10/03/1974, p. 22)

Segundo o coordenador da FEI, professor Niko Zuzek entrevistado pela reportagem, o contexto pelo estabelecimento de normas rígidas tem sua raiz em um suposto protecionismo corporativista engendrado pelos membros do CONFEA para preservar a área de atuação dos engenheiros plenos

Os engenheiros que tem cursos plenos, por sua vez, estariam sofrendo grande concorrência dentro das empresas por parte dos operacionais.”; “(...) E como o CONFEA é integrado por engenheiros plenos, a fórmula encontrada para restabelecer o prestígio dos plenos teria sido a atribuição, aos técnicos, das mesmas atividades profissionais dos engenheiros operacionais. Esse é o raciocínio de muitos professores e estudantes das escolas de Engenharia. (FSP, edição 10/03/1974, p. 22)

Na mesma edição e página, complementava a Folha de São Paulo com a publicação “A oferta e a demanda de empregos⁶³”, onde são apresentados dilemas da inserção no mercado de trabalho para os profissionais mencionados na Resolução n.º 218/73, bem como a disposição

⁶² Disponível no Anexo AU.

⁶³ Disponível no Anexo AT.

das ofertas de cursos de Engenharia de Operação e dos cursos de técnico em nível superior em São Paulo e no Brasil.

Para os formados na Fatec São Paulo, a defesa da carreira do tecnólogo representaria um reconhecimento dos esforços empreendidos na construção dos cursos técnicos de nível superior, afastando o do modelo de curso da Engenharia Operacional.

O engenheiro operacional foi um fracasso de nosso sistema educacional, resultante da pressa que a indústria teve de absorver mão de obra especializada. O tecnólogo agora deve substituí-lo, pois foi criado com as reais necessidades de nossa indústria, é a opinião de Dirceu Francis de Vasconcelos, presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Tecnologia do Centro Estadual de Educação 'Paula Souza', a respeito da resolução 218 do CONFEA. (FSP, edição 10/03/1974, p. 22)

Ainda na defesa do modelo curricular vinculado aos interesses e necessidades do parque industrial, argumentava o presidente do Diretório Acadêmico da Fatec SP:

A respeito do curso de tecnologia, o presidente do D.A. acredita que a Faculdade de Tecnologia é “o impulso que faltava para que a indústria brasileira pudesse atingir sua força total”, porque “graças a uma filosofia de ensino prática e que converte ideias criativas em máquinas, estruturas ou obras, o curso está mais interessado na aplicação do que no desenvolvimento da mesma”. (FSP, edição 10/03/1974, p. 22)

Entretanto, a questão do tecnólogo foi matéria de conscientização como uma carreira encerrada em si própria e não um atalho, ou pré-curso para ingresso na Engenharia em outra faculdade. Segundo as entrevistas dadas por membros tanto do Conselho Departamental quanto do Conselho Deliberativo, houve resistência de parte dos alunos iniciais em compreender a finalidade dos cursos ministrados no CEETEPS.

Para Kokei Uehara, que ocupou a chefia do Departamento de Obras Hidráulicas, em depoimento posterior sobre o início das atividades do CETEEPS, “Os alunos da Fatec achavam que estavam na ‘Polinha’. Isto é, que terminado os dois anos da Fatec eles poderiam matricular-se no quarto da Poli. Tive de me desdobrar para convencê-los da diferença entre tecnólogo e engenheiro.” (UEHARA apud MOTOYAMA, 1995, p. 216). Ou seja, havia um preconceito em relação aos cursos de tecnólogos ministrados pela Fatec e uma noção pejorativa de que o CEETEPS poderia ser um preparatório para ingresso na Politécnica.

Ainda segundo Einar A. Kok, membro do Conselho Deliberativo, a cobrança pela formalização da conclusão do curso, manifestada na figura do aluno diplomado era uma característica remanescente da sociedade brasileira, difícil de ser superada em contraste com os preceitos do grupo gestor inicial da instituição.

As pessoas não concebiam que em dois anos, apesar de serem dois anos de trabalhos intensos, se ganhasse um título que fosse final. Queriam que isso fosse uma porta aberta para um curso de engenharia. Havia uma pressão, que é tipicamente brasileira, pelo doutor, por engenheiros-doutores, tradição que no tempo do Império se passou com o advogado, e na época atual ocorre com os engenheiros, economistas e administradores. (KOK apud MOTOYAMA, 1995, p. 158)

Contudo, a questão do título dado ao aluno egresso não foi encerrada com a Resolução n.º 218/73 do CONFEA, coube a manifestação do Conselho Federal de Educação sobre matéria consultada pelo Conselho Estadual a respeito do diploma da Fatec. Esclarece o Parecer CFE n.º 1.149/76 sobre a expedição do diploma de tecnólogo, que “na fase inicial dos cursos de graduação em Tecnologia, duas denominações para o profissional a ser formado ganharam corpo, a de Técnico de Nível Superior e a de Tecnólogo, hoje, apenas esta última se firmou.” Argumenta o CFE que a decisão do Conselho Estadual está correta e por unanimidade aprova a relatoria.

A criação dos cursos de curta duração constituía assunto de interesse do MEC e das universidades públicas e privadas, em especial nas carreiras da Engenharia e da Saúde. Segundo noticiava o jornal O Estado de São Paulo em 28 de janeiro de 1971, com a notícia “Em Estudo o curso rápido⁶⁴” a respeito da realização da Reunião de Reitorias que ocorreria a partir do mesmo dia na Universidade de São Paulo, ainda em 1970, os reitores debatiam a possibilidade do oferecimento dos cursos dentro das universidades ou em instituições próprias:

Para o reitor Miguel Reale, os cursos superiores de curta duração visam a suprir áreas que são necessárias ao desenvolvimento do tecnológico do país. Permitirão aos estudantes, concluído o curso, ingressar na profissão imediatamente com todos os conhecimentos técnicos nessa área. (OESP, 28/01/1971, p. 22)

Em resposta ao objetivo 19 do Plano Setorial da Educação para o período 1972/1974 (incentivo às carreiras de curta duração), solicita o Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo ao MEC a autorização para implantação do curso técnico de nível superior de Mecânica na modalidade Manutenção e Operação Industrial. Por meio do Parecer CFE n.º 1060/73, em suas considerações acerca da posição contemporânea dos cursos Técnicos de Nível Superior o relator justificava que “é nova a iniciativa no país de cursos semelhantes”, uma vez que foram “implantados por iniciativa do Estado de São Paulo, do qual resultou o Decreto-Lei estadual de 6 de outubro de 1969 criando o Centro Estadual de Educação Tecnológica”.

⁶⁴ Disponível no anexo AV.

Em suas considerações finais para o Parecer, o relator Tarcísio D. de Souza Santos reconhece que os cursos mantidos pelo CEETEPS constituíram uma referência no mercado de trabalho para os profissionais formados por ele:

A Faculdade de Tecnologia de São Paulo já diplomou três turmas e os egressos desses cursos vêm encontrando excelente acolhida nas indústrias e empresas de São Paulo, pela objetiva formação que recebem nessa unidade. Trata-se, inequivocamente, de uma iniciativa que vem dando muito bons resultados, pelo merecido alto conceito que já gozam os "Técnicos de Nível Superior" por ela formados. Deixou assim de constituir uma experiência, para se consolidar como uma maneira nova, eficaz e objetiva, de formar profissionais muito procurados pelo mercado de trabalho do País, e que em São Paulo encontram condições particularmente favoráveis de emprego. (Parecer CFE n.º 1060/73)

Dada a importância da expansão dos referidos cursos, o jornal Folha de São Paulo em 06 de julho de 1973, na publicação "MEC pode punir as escolas renitentes"⁶⁵ aproveitava o gancho temático para abordar a criação do curso superior de curta duração em mecânica na Univ. Federal do Espírito Santo tendo como parâmetro os resultados apresentados pelos cursos do CEETEPS.

Segundo o conselheiro Tarcísio Damy, relator do processo, é a primeira vez que o sistema federal utiliza a curta-duração para formação de técnicos no setor de mecânica de oficinas e manutenção. Esta experiência, afirma ele, foi adotada antes com excelentes resultados, em São Paulo, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. (FSP, 06/07/1973, p. 21)

Em relatório apresentado pelo Departamento de Assuntos Universitários (DAU) do MEC submetido ao CFE, é apresentado o quantitativo de formandos e a expansão dos cursos das carreiras de curta duração englobados pelo Projeto 19 do Plano Setorial de Educação de 72/74 e reconhece no documento o pioneirismo do CEETEPS em ser a primeira instituição criada especificamente para o fim de oferecer cursos de curta duração.

O Parecer CFE n.º 1.589/75 aprova o relatório elaborado pelo MEC e relaciona as instituições e cursos em andamento, sendo em sua quase totalidade universidades federais⁶⁶ que além dos cursos tradicionais de graduação, passaram a oferecer os novos cursos. Segundo o Parecer aprovado pelos membros do CFE:

⁶⁵ Disponível no anexo AW.

⁶⁶ A única instituição pública de ensino superior dedicada inteiramente aos cursos de Tecnologia integrante do Projeto 19 citada no relatório aprovado no Parecer CFE n.º 1589/75 foi o CEETEPS com o curso de Tecnologia em Processamento de Dados, citado anteriormente.

- em 1973 foram criados os cursos de Mecânica, modalidade Oficinas e Manutenção; Processamento de Dados; Análise Química Industrial, dispostos em 6 universidades, cujas turmas formaram “aproximadamente 200 profissionais”.
- Em 1974, foram criados os cursos de Curtumes e Tanantes; Saneamento Básico; Cooperativismo; Açúcar de Cana; Saneamento Ambiental.
- Para 1975, o relatório estipulava a implantação de novos cursos, como Laticínios, Estatística; Tecnologia Farmacêutica; Bovinocultura; Administração de Empresas Rurais; além da abertura de novas vagas em cursos já implantados em uma dezena de universidades.

Para a execução satisfatória do projeto, o DAU pretende ampliar o orçamento para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para fins de implantação dos cursos, uma vez que a formação de profissionais tem despertado atenção das empresas, pois “Assinala ainda o relatório que as empresas estão despertando para os benefícios de formação profissional, sentindo-se assim motivadas para participar em programas educacionais que reverterão em proveito dos seus próprios interesses.”

A despeito das sugestões e contribuições do CFE para a criação de uma rede federal de institutos responsáveis por cursos de curta duração, o parecer nos despertou atenção para dois pontos específicos em relação ao CEETEPS: a quantidade de alunos formados esperados e a aceitação no mercado de trabalho. A correlação entre ambos os aspectos um é decorrente do outro, uma vez que havendo demanda e inserção profissional, os cursos tendem a ser mais buscados pelos estudantes, a carreira desperta o interesse de setores mais abrangentes da sociedade.

Os chamados de divulgação do vestibular ao longo da década de 1970 veiculados na imprensa constituem fonte para entender como a instituição publicizava a carreira de tecnólogo e sua possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Enquanto fonte, foram observadas muitas entrevistas e inserções feitas pela direção do CEETEPS e da Fatec SP no período, destacando possibilidade de salário e rápido ingresso no emprego. Quanto a isso contribui Henrique H. Schramm.

Realizamos esforços, junto com o empresariado e os professores, para elevar o status do tecnólogo, para que ele nunca fosse tratado como um subengenheiro. Lutamos contra a ideia de um “técnico” com nível escolar melhorado, mas apresentamos a ideia de “engenheiro” que existia em outros países e era muito respeitado. Lutamos para que esse profissional, o tecnólogo, fosse respeitado como tal, na sociedade brasileira,

pois ele iria preencher uma lacuna e atender a uma necessidade do país. (SCHRAMM apud MOTOYAMA, 1995, p. 173)

No entanto, segundo a entrevista de Maria O. M Cardoso à pesquisa de Motoyama, o momento de criação necessitava maior articulação junto ao setor empregado privado para divulgação e apresentação dos cursos e profissionais que a instituição formava, de modo a efetivamente serem alocados tão logo concluíssem os cursos.

Quando se fundou a Fatec, deveria ter sido iniciado um trabalho no mercado, anunciando o novo tipo de profissional. Por falta desse trabalho, os nossos alunos que saiam a procura de emprego deparavam com pessoas que nunca tinham ouvido falar em tecnólogo, nem em faculdade de tecnologia. No máximo, conheciam cursos de engenharia de curta duração, como da FEI e, mesmo assim, esses cursos eram diferentes dos nossos. (CARDOSO apud MOTOYAMA, 1995, p. 220)

Na edição de 21 de janeiro de 1973, O Estado de São Paulo publicava a notícia “São Paulo precisa de mais tecnólogos⁶⁷” em que divulgava a atribuição do tecnólogo e o sentido dos cursos superiores de Tecnologia para o desenvolvimento produtivo e econômico a exemplo de outros países como os Estados Unidos, procurando desmistificar a concepção de que eram cursos rápidos e rasos. Entrevistando o superintendente à época, Nelson A. Vianna, o jornal também divulgava o formato do curso quadrimestral da Fatec São Paulo. Segundo Viana, “O aluno formado por essa escola não é um engenheiro civil, mas um técnico em uma dessas modalidades, não é um engenheiro mecânico, mas um tecnólogo projetista ou em Oficinas.”

A publicação também reforçava a simbiose existente entre o perfil da instituição e o mercado de trabalho atual.

Quarenta por cento das aulas ministradas nos cursos da Fatec são práticas: exercícios, laboratórios ou aulas de oficina. Além disso os alunos acompanham junto às grandes empresas construtoras, particulares ou do governo, obras de construção de estradas, hidráulicas ou de edifícios, realizando também estágios em grandes indústrias, no IPT e SENAI – entidades com as quais a Fatec mantém convênio. (OESP, edição 21/01/1973, p. 33)

Como parte da estratégia de divulgação do vestibular e da carreira de tecnólogo, na imprensa foram encontradas publicações como a realizada pelo jornal Folha de São Paulo em 30 de abril de 1974 com o título “Tecnólogo: profissão cotada no trabalho⁶⁸”. Na notícia, o periódico abordava tanto as características, valores e prazos do vestibular para o próximo

⁶⁷ Disponível no anexo AX.

⁶⁸ Disponível no anexo AY.

ingresso na Fatec São Paulo, quanto a estrutura da instituição, o perfil docente e discente matriculado.

Segundo Raul V. Martinez, a implantação da carreira de tecnólogo no Brasil mesmo com os atrasos, contribuiria para alavancar o desenvolvimento econômico e social, ao exemplo de outros países, afirmava que “(...) o curso de técnico em nível superior já existe há muito tempo em países industrializados, em estágios mais avançados como é o caso dos Estados Unidos, França, Itália, Japão e União Soviética.”

Para o diretor, o diferencial da qualidade e reconhecimento do trabalho gestado residia na somatória dos esforços dos professores e do perfil dos alunos fatecanos.

Nossos alunos – destaca o diretor – são bastante solicitados e quase não tem férias longas, pois cumprimos um total de 2450 horas-aula, enquanto a maioria das faculdades do gênero, existentes em São Paulo, tem uma carga horária de 2160 horas-aula. (...) Cerca de 160 professores compõem o corpo docente da FATEC; são todos engenheiros formados em cursos superiores da Escola Politécnica, da Universidade Mackenzie, ou mesmo da Faculdade de Engenharia Industrial ou da Escola de Engenharia Mauá. Sua vinculação com a escola é feita por meio de contratos; tem em média de 30 a 35 anos. (FSP, edição 30/04/1974, p. 14)

Como parte do escopo de atuação da Assessoria de Planejamento e Coordenação Pedagógica, foram levantados dados de acompanhamento profissional dos egressos, como destino dos formandos no mercado de trabalho, média salarial, interlocução com as empresas, dificuldades e aproveitamento dos profissionais contratados. Segundo dados pesquisados pela APCP constantes no relatório de atividades dos 10 primeiros anos do CEETEPS, algumas inferências são possíveis de serem feitas:

- Levantamento da Fatec SP em 1973 com os formandos de até maio, apresentava a média remuneração de Cr\$2955,56 (equivalente a 9,47 salários-mínimos correntes à época).
- Por outro lado, anos depois o levantamento realizado apenas com egressos do curso de Processamento de Dados da Fatec SP, apresentava a faixa salarial média de Cr\$ 7400,00 (correspondente a 9,64 salários-mínimos para a época).

Com o intuito de entender as perspectivas e anseios do empregador, a Assessoria realizou pesquisa com 71 empresas no período de novembro de 1976 a maior de 1979 para compor o estudo “Desempenho Profissional do Tecnólogo”, do qual relata que as empresas reconhecem que “(o tecnólogo) vem desempenhando as funções para as quais foi capacitado”, da mesma forma, reconhece que as disciplinas atuais dos cursos atingem as expectativas e atestam “conclusões satisfatórias sobre a eficiência desses cursos.”

A atenção para a necessidade inserção no mercado de trabalho dos profissionais formados foi objeto de discussão no Conselho Departamental, propondo em **3 de junho de 1975** que a o CEETEPS inste a Secretaria de Educação para oficial a administração pública estadual a necessidade da criação de cargos específicos dentro das empresas públicas e secretarias para os tecnólogos, contribuindo assim com a valorização e reconhecimento dos estudantes e do CEETEPS.

Com efeito, nos anos seguintes tecnólogos passaram a ser admitidos em determinadas empresas públicas paulistas, com destaque para a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) e a CESP (Companhia Energética de São Paulo), segundo o levantamento da carreira do tecnólogo, feito pela APCP para o Relatório de 10 Anos de Atividades do CEETEPS.

Em reportagem da Folha de São Paulo, “Ex-reitor fala sobre Ciência e Humanismo”⁶⁹, publicada em 04 de setembro de 1977, o jornal transcreve a entrevista de Miguel Reale para a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. No trecho, o ex-reitor da Universidade de São Paulo aborda o estudo científico como uma expressão humanística, além de citar outros aspectos que permearam o debate sobre o local da universidade para a sociedade nos últimos anos, como acesso à universidade e a concepção do ensino tecnológico. Nesse sentido, cita o CEETEPS como iniciativa importante do governo estadual para prover o mercado de trabalho com profissionais especializados e que posteriormente foi seguido por outras instituições públicas e privadas de ensino.

Hoje, em dia, um técnico que tenha de trabalhar, por exemplo, com estruturas metálicas com cimento protendido, e em dezenas de outras ocupações industriais desse tipo, não pode ser mais um simples artífice, ou um mestre de obra dotado de experiência: essa categoria de profissionais exige, cada vez mais, preparo científico e tecnológico prévio de grau superior, representando, por assim dizer, um elo de ligação entre os “operários especializados” ou os “técnicos de formação secundária” e os altos escalões profissionais empenhados ao nível do planejamento da pesquisa. Foi para atender a essa alteração básica verificada no mercado de trabalho que o governo paulista, em 1969, criou o ‘Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo’, para ministrar cursos de curta duração nas áreas de Construções Cívicas, Mecânica etc. seguido logo depois, a instauração de cursos análogos na Universidade Mackenzie, no Instituto Tecnológico da Aeronáutica, de São José dos Campos, bem como em várias unidades da Federação. (FSP, edição 04/09/1977, p. 28)

No cenário nacional, a formação e o campo de atuação dos tecnólogos permaneceriam objeto de estudo e acompanhamento do CFE nos primeiros anos da década de 1980 devido ao interesse do MEC e pressão dos profissionais formados nas áreas. Apresentado como resultado

⁶⁹ Disponível no anexo AZ.

do trabalho efetuado por Comissão Especial do Conselho Federal de Educação, o Parecer CFE n.º 364/80 elencava análise referente aos cursos de Tecnologia nas áreas da Engenharia, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde contemplando reação do mercado de trabalho, as dificuldades de fixação das atribuições profissionais, bem como a definição da denominação tecnólogo como mais apropriada ao profissional formado nas referidas habilitações.

O documento reiterava que o excesso de profissionais é resultado da não colaboração da instituição com a realidade empregatícia a sua volta, uma vez que a partir de 1977 se tornou obrigatório que “o plano de curso submetido à apreciação do CFE demonstre a existência de mercado de trabalho regional, e inclua comprovação quantitativa da procura do profissional para os próximos cinco anos.”

Segundo o Parecer, torna-se ponto nodal a convergência entre as instituições de ensino e o mercado, responsabilizando a articulação como medida de viabilidade para manutenção dos cursos, uma vez que “exigem todo um trabalho de integração entre a escola e a empresa, que em princípio deve ser o motivo que leve a escola a oferecer os cursos que formarão pessoal necessário à empresa.” Sintetizando, os pareceristas concluem que atendidas as orientações estabelecidas pelo DAU, a situação naturalmente seria resolvida caso os cursos “venham a atender a peculiaridades do mercado de trabalho regional, nada haveria a temer quanto à reação do próprio mercado.”

Quanto a querela da fixação da denominação mais apropriada para o profissional formado em cursos de Tecnologia, o documento não avança em novas discussões, mas reafirma a trajetória do termo como mais adequado.

Nesse sentido, seria conveniente manter a denominação do profissional como **tecnólogo**, pois decorridos desde 1973 vários anos em que foram criados numerosos cursos baseados no art. 18 e no parágrafo 1º do art. 23 da Lei n.º 5.540/68 esta denominação já granjeou aceitação e formou uma imagem bastante definida do profissional caracterizado por suas atividades no nível de execução nas diversas áreas. (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 364/80, grifado no original)

O Parecer apresenta em seus anexos a relação dos cursos de Tecnologia em funcionamento no país nas áreas da Engenharia, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde. Cabe um destaque para o expressivo número de 62 cursos de Tecnologia em diferentes modalidades da Engenharia, como Civil, Elétrica, Mecânica e Química.

A partir das considerações do Parecer foi elaborada a Resolução CFE n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, que definitivamente estabelecia a denominação tecnólogo para o conjunto dos profissionais.

Entretanto, tanto a delimitação das funções profissionais dos tecnólogos, estabelecida pela Resolução CONFEA n.º 213/73, quanto a consagração conceitual dada pela Resolução CFE n.º 12/80 não permitiram que os formados em cursos superiores de Tecnologia pudessem avançar sobre premissas asseguradas à outras carreiras de nível superior, em especial o acesso a pós-graduação e possibilidade de lecionar em cursos semelhantes. Nos anos 1980, a demanda das instituições de ensino e dos próprios profissionais fez chegar questionamento ao Conselho Federal de Educação.

O Parecer CFE n.º 688/81 trata da solicitação feita pela Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, sobre os tópicos:

- “1. O tecnólogo pode lecionar em cursos superiores de tecnólogos e/ou licenciaturas curtas?
2. O diploma do tecnólogo confere o direito de realizar pós-graduação *stricto sensu*?”

Em sua argumentação, o relator argumenta que a condição de lecionar exige a formação na área, além de um diploma a nível de pós-graduação. Entretanto para disciplinas de caráter profissionalizante em cursos de formação de tecnólogos, permitir-se-ia a excepcionalidade dos egressos baseado em artigos específicos da Resolução do magistério superior.

Quanto ao ingresso do tecnólogo em um mestrado ou doutoramento, o Parecer é taxativo sobre a razão da existência das carreiras de tecnólogos estarem ligadas ao processo produtivo e o mercado de trabalho, supostamente apartadas da produção de conhecimento científico.

(...)

b) Sua natureza é inspirada pelos seus objetivos, constituindo-se por isso em programas de formação estritamente profissionalizante, ensinando a fazer determinada coisa, não necessariamente o porquê ou a origem do conhecimento e da técnica aplicados e suas potencialidades;

c) assim, por um lado, falta a esses profissionais, enquanto treinados essencialmente para o exercício de atividades práticas, embasamento científico mais amplo que os habilite a transmitir conhecimentos e capacitações senão os de conteúdo pragmático; (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 388/81)

Ao não se aprofundar quanto aos nuances entre as diferenças de currículos (carga horária, composição das disciplinas, distribuição entre aulas práticas e teóricas) bem como as novas exigências impostas pelo mercado de trabalho dos anos 1980 que motivaram a busca pela

especialização, o Parecer cerra os ensejos dos tecnólogos em continuarem sua formação e, portanto, galgarem maior destaque em postos de trabalho.

Similar questionamento foi apreciado pelo Conselho Federal no ano seguinte, por solicitação impetrada por fundação análoga de Santa Catarina. O Parecer CFE n.º 119/82 reproduzia as considerações feitas anteriormente pelo colegiado a respeito do tema, mantendo a justificativa de não acesso do tecnólogo à pós-graduação *stricto sensu*.

Poucos anos depois o assunto seria retomado por demanda da Associação de Tecnólogos do Estado de São Paulo que reivindicavam a “a implantação dos cursos de pós-graduação nos cursos superiores de Tecnologia.” Ao tratar do tema, o Parecer CFE n.º 387/86 recuperava os mesmos pontos legais e técnicos citados no Parecer CFE n.º 388/81, indo além em suas explicações:

Os cursos de tecnólogo são cursos de habilitação intermediária de grau superior (art. 3º - Resolução 56/76), o que quer dizer não conduzem às mesmas condições de preparação científica e técnica dos cursos de duração plena.

(...)

Não há como o CFE estabelecer critérios de acesso dos egressos daqueles cursos a um grau acadêmico determinado sem que o estágio anterior não seja completado tendo em vista que a pós-graduação *stricto sensu* é parte de um ciclo regular em segmento à graduação plena (...) (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 387/86)

Desta forma, se a segunda metade da década de 1970 procurou estabelecer e cristalizar a carreira do tecnólogo como alternativa viável ao ingresso no ensino superior, capaz de prover uma carreira sólida e com expectativa de ascensão social, o período seguinte chocou-se com os entraves legais e administrativos impostos à medida que essa categoria almejava novos horizontes de atuação. A respeito disso, procuramos entender como os estudantes do CEETEPS se estabeleceram em um cenário de luta por maior espaço profissional e social.

3.7 Greve estudantil dos tecnólogos

Como apontado anteriormente, a definição das atribuições profissionais atribuídas aos tecnólogos e aos engenheiros operacionais pelo CONFEA em 1973, colocou no mesmo patamar cursos de natureza distinta. Embora ao longo do Capítulo 2 apontamos como a criação dos cursos de curta duração, em especial o curso de Engenharia Operacional, (que teve sua gênese nas discussões do Conselho Federal de Educação, resultando no Parecer CFE n.º 25/65)

contribuiu para a elaboração dos cursos técnicos de nível superior pelo CEET SP em 1969, procuramos apontar as diferenças inerentes aos dois tipos de formação, na perspectiva de organização curricular, carga horária e proposta das disciplinas.

Se, por um lado a definição em 1973 contribuiu para marcar a nível de categoria profissional o espaço construído pelos tecnólogos, por outro lado, colocou na mesma faixa os egressos com formação diferente, o que contribuiu para as discussões apontadas na seção anterior, bem como imprecisão sobre as habilitações que estavam sendo conduzidas.

No contexto da revisão dos currículos dos cursos na área de Engenharia em proposta pelo MEC e ratificada pelo CFE em 1976, a carreira do engenheiro de operação também foi objeto de análise e proposta de adequação.

Enquanto o profissional tecnólogo estava sendo discutido e formado em São Paulo, sob a experiência produzida nas faculdades de Tecnologia do CEETEPS, os Engenheiros de Operação eram formados por instituições privadas de ensino, como a Universidade Mackenzie, ou em universidades federais pelo país. Por solicitação do MEC, o Departamento de Assuntos Universitários encaminha uma proposta de alteração curricular para o curso de Engenharia Operacional, tornando-o Engenharia Industrial.

O assunto foi objeto de avaliação do CFE, analisado no Parecer CFE n.º 4.434/76, em que é apontado os problemas observados ao longo dos primeiros anos de experiência de cursos de Engenharia Operacional.

Em sua exposição de motivos, o documento encaminhado ao Conselho defendida a proposta que o curso seja “efetivamente terminal, dando aos formando o status e preparando-os para o exercício profissional de maneira coerente com seu desejado perfil”, ou seja, que a Engenharia Operacional não seja uma pré-Engenharia plena, que requeira mais anos de estudo. Partindo desta premissa, solicitava o MEC que em seu lugar seja criado o Curso de Engenharia Industrial, com maior carga horária, chegando a 3600 horas.

Reconhece que em relação a formação dada aos tecnólogos, esta se aproximava do ideal para o curso de Engenharia.

Cumpramos lembrar que o surgimento dos cursos de Formação de Tecnólogos constitui-se em fator decisivo para a adoção daquela carga horária, igual à das demais habilitações do curso de Engenharia. De fato, só então puderam ser destacadas as características entre o engenheiro de Operação e o Tecnólogo, permitindo assim que o Engenheiro de Operação pudesse voltar a sua conceituação original, expressa com clareza e felicidade nos Pareceres n.º 60/63 e 25/65 do Conselho Federal de Educação. (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 3.343/76)

Com base em uma série de estudos internacionais, bem como relatórios produzidos no âmbito de Congressos de Engenharia do Brasil, o MEC solicitava a criação do curso de Engenharia Industrial e a gradual substituição das vagas da Engenharia Operacional, com o limite para o vestibular de 1º de janeiro de 1979.

Apresentada a caracterização do projeto de currículo da Engenharia Operacional, o CFE vota favoravelmente à proposta do MEC, com base no modelo curricular e nos anexos pertencentes ao projeto.

Por meio dos anexos do Parecer é possível aprofundar a discussão que motivou a implementação da Engenharia Industrial como alternativa ao curso anterior. Tratando dos antecedentes, o Anexo 1 colabora com a indicação produzida pela Comissão de Ensino de Engenharia do DAU a respeito da Engenharia Operacional, segundo o documento:

- Embora novas instituições de ensino tenham sido autorizadas a criar vagas destinadas a Engenharia Operacional, em quatro delas, o curso tinha sido encerrado e as vagas transferidas para outras habilitações em Engenharia plena;
- Reconhece que as dificuldades sinalizadas pelos engenheiros operacionais em detrimento dos tecnólogos (sobretudo as dificuldades de atuação e formação) decorrem da confusão criada entre o perfil dos profissionais. Destaca ainda:

É de interesse ressaltar a criação dos cursos de Tecnologia no País, a partir de 1970. A atual implantação de cursos de curta duração para a formação de técnicos de nível superior objeto do Projeto 19 do MEC provavelmente terá reflexos futuros para a evolução do número de instituições dedicadas à formação de Engenheiros de Operação. (Parecer CFE n.º 3.343/76)

- Ainda sobre o assunto, a Comissão admite que os erros têm prejudicado a viabilidade da carreira do engenheiro operacional, uma vez que:

A confusão surgida entre os dois tipos de profissionais considerados, agrada pelas deficiências de formação do Engenheiro de Operação decorrentes dos aspectos curriculares a que já nos referimos, refletiu-se desde logo em várias manifestações contrárias ao mesmo. (Parecer CFE n.º 3.343/76)

- A fim de organizar a atuação dos diferentes segmentos, os profissionais da área da Engenharia são divididos em três categorias: Engenheiro de Concepção, com formação realizada preferencialmente nas universidades; Engenheiro de Execução, ou Tecnólogo, formado em instituições isoladas de ensino e próximo dos grandes centros industriais; e o profissional de ligação, que corresponderia ao Engenheiro Industrial, formado em

instituições isoladas auxiliadas por grandes empresas, e formaria uma “ligação indispensável” aos outros profissionais.

- Aprofundando a caracterização do tecnólogo, o documento acrescenta, segundo a definição dada pela Sociedade Americana de Ensino de Engenharia:

Tecnólogo, na área da Engenharia, será o profissional habilitado, em virtude de sua formação, a aplicar os métodos e os conhecimentos científicos e tecnológicos em combinação com sua destreza manual, para a solução de problemas de Engenharia. Sua atividade será predominantemente relacionada com a aplicação de métodos e conhecimentos científicos e tecnológicos conhecidos, normalmente não abrangendo o desenvolvimento de novos princípios e métodos. (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 3.343/76)

Para o documento, os profissionais de execução são formados em cursos “que visam ao atendimento das peculiaridades do mercado de trabalho”, portanto “não necessitam de currículo mínimo, de conformidade com os textos legais vigentes”. Tal concepção se chocaria frontalmente com a ênfase dada aos currículos concebidos para os técnicos de nível superior/tecnólogos do CEETEPS ao longo da década de 1970.

Ainda assim, reconhece a importância do tecnólogo para a definição dos profissionais da Engenharia Operacional/Industrial

A conceituação dos tecnólogos como os profissionais da categoria de execução e a implantação de numerosos cursos desse tipo no País, constituíram importantíssimo fator, sem o qual dificilmente poderia ter sido tomada a iniciativa de criar a nova habilitação de Engenharia Industrial, de maneira a desfazer a confusão que aos poucos se estabeleceu em torno do Engenheiro de Operação. (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 3.343/76)

Em suas considerações finais a respeito dos cursos de formação de Tecnólogos, o documento avalia que a criação de novos cursos irá requerer a ciência de atendimento de “peculiaridades do desenvolvimento regional necessariamente comprovadas” e ministradas em instituições que “tenham demonstrado experiência no ensino superior.” Para servir de referência, aponta instituições que contribuem para o desenvolvimento dos referidos cursos.

A experiência que será levada a efeito pelo DAU no Centro de Educação Tecnológica (CENTEC) da Bahia, juntamente com a experiência vivida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, possibilitarão a coleta de subsídios que eventualmente venham a recomendar fortemente uma política de incentivos à implantação de centros análogos, desestimulando a proliferação de cursos esparsos, criados ao sabor de iniciativas isoladas e desconexas. (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Parecer CFE n.º 3.343/76)

Para o público leitor dos jornais impressos, a questão passaria batido pelo jornal Folha de São Paulo, enquanto O Estado de São Paulo daria destaque a questão alçada pelo MEC para implantar a Engenharia Industrial. Na notícia publicada em 30 de setembro de 1976, “Mec vai extinguir a Engenharia Operacional⁷⁰”, o impresso apresenta as justificativas apresentadas pelo diretor adjunto do DAU, Ruy Carlos de Camargo Vieira, anunciando a substituição dos cursos e que o novo deverá ser oferecido em institutos isolados feito em parceria com acordo MEC-BIRD de cidades que sejam expressivas na indústria nacional.

O objeto seria expandir e popularizar as vagas conforme os novos profissionais são aceitos no mercado de trabalho.

Explicando seu ponto de vista, o professor disse que, devido a sua natureza peculiar, os cursos de engenharia industrial deverão ser ministrados preferencialmente fora das universidades, por se tratar de ensino que visa “uma menor abrangência e uma maior especialização em setor mais estreito das grandes engenharias, destinado a formar profissional de setores especializados da indústria e encargos normais de produção industrial, com formação predominantemente prática” (Jornal OESP, edição 30/09/1976, p. 28)

Portanto, o propósito exposto pelo DAU elencava novamente argumentos que estavam presentes da defesa da criação da habilitação dos técnicos de nível superior em 1969 pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

Se por um lado, a atuação do MEC poderia resolver as dificuldades vivenciados no mercado de trabalho pelos egressos dos cursos de Engenharia Operacional, por outro lado, apresentava-se como uma questão divisora de opiniões no âmbito dos tecnólogos, que haviam sido deixados à margem da questão.

Ainda em 1976, o impacto da mudança para os tecnólogos constituiu pauta debatida no Conselho Universitário da UNESP e foi publicizado no jornal O Estado de São Paulo, ao comentar o vestibular de ingresso para o ano de 1977.

Na notícia “Em vez de empregos, só promessas para o tecnólogo⁷¹” é divulgado o aumento expressivo de candidatos no último vestibular da Fatec, com 2750 inscritos, e caracterização do mercado de trabalho para os futuros profissionais, apresentando visões distintas: de um lado a defesa da manutenção do tecnólogo como uma carreira profissional encerrada em si mesma, defendida pelo diretor da Fatec São Paulo, Raul Varella Martinez, do outro a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica relatando as dificuldades

⁷⁰ Disponível no Anexo AZ.

⁷¹ Disponível no Anexo BB.

vivenciadas pelos tecnólogos, como a impossibilidade de serem registrados como profissionais de nível superior no CREA e, portanto, serem obrigado a alcançar o registro técnico, obtendo remuneração inferior.

Desde a criação da Faculdade em 1970, e, principalmente após o seu reconhecimento em 1974, tem sido reivindicado pelos tecnólogos o registro no CREA – como engenheiro operacional, o que permitiria não só a conquista de melhores salários como também a possibilidade de frequentar cursos de extensão que dariam o diploma de Engenheiro, ou mesmo de pós-graduação (OESP, edição 27/11/1976, p. 28)

Em consonância com a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica, os egressos da Fatec reivindicavam adequação e mudanças para fazer jus à carreira prometida no ingresso.

Deste modo, o diploma de técnico de nível superior não muda, na realidade, a posição do elemento na empresa. Esse dado também pode ser confirmado por pesquisas que estão sendo realizadas pela Associação de ex-alunos da FATEC. Problemas como o não reconhecimento da profissão, baixos salários, inexistência de uma remuneração mínima obrigatória, são constantemente levantados pelos alunos formados pela escola (...)

A situação do profissional técnico pode ser confirmada através de estudos realizados pelo IPE em 705 indústrias de transformação do Estado de SP. Nessas empresas, os profissionais especializados correspondem a 6% do total de seus empregados. (OESP, edição 27/11/1976, p. 28)

No ano seguinte, o CFE baixaria a Resolução n.º 4, de 25 de fevereiro de 1977. O documento caracteriza a habilitação em Engenharia Industrial, de forma que seja possível originar-se “em qualquer uma das áreas do curso de Engenharia”, respeitando as modificações curriculares previstas no Parecer CFE n.º 4.434/76. Poucos meses depois, por meio da Resolução n.º 5ª, de 2 maio de 1977, o Conselho estipularia as especificações para a conversão do curso de Engenharia Operacional em Industrial.

Segundo a Resolução, uma vez submetida a decisão de alteração de curso ao Conselho Federal de Educação, as instituições poderiam enquadrar-se em diferentes situações pertinentes ao curso de Engenharia Operacional.

Art. 4º A instituição isolada que mantém modalidades do curso de Engenharia de Operação, poderá convertê-las em cursos de formação de tecnólogos em áreas afins, mantido o número total de vagas oferecidas.

(...)

Art. 5º A instituição isolada que mantém modalidades do curso de Engenharia de Operação, poderá convertê-las na habilitação Engenharia Industrial, caracterizada pela Resolução n.º 4/77, em áreas afins.

(...)

Art. 6º A instituição isolada que mantém modalidades do curso de Engenharia de Operação, simultaneamente com habilitações do curso de Engenharia. Estabelecidas

pela resolução n.º 48/76, poderá converter aquelas modalidades na habilitação Engenharia Industrial, caracterizada pela Resolução n.º 4/77, em áreas afins. (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, Resolução n.º 5ª/77)

Ou seja, colocando fim aos cursos destinados à formação de engenheiros operacionais, o CFE flexibilizava uma série de opções aos estabelecimentos de ensino superior que possuíam vagas destinadas ao curso em caminho de extinção.

No entanto, tal medida não figurava no horizonte do CEETEPS, delimitado pela ausência do assunto pautado nas reuniões do Conselho Deliberativo analisadas durante o período, tampouco a pesquisa pôde ter acesso a outros documentos institucionais que demonstrassem inclinação para o assunto.

Quanto à imprensa, O Estado de São Paulo publicava em 30 de junho de 1977 a notícia “Pedida a extinção de ‘cursos curtos’⁷²” em razão da demanda feita pelos alunos da Fatec ao reitor da UNESP e ao governador, solicitando por meio de documento com 2900 assinaturas para que a faculdade adira a mudança autorizada pelo CFE, alterando os cursos de Tecnologia para Engenharia Industrial, alegando dificuldades e defasagem salarial, mesmo com um vestibular exigente.

Na hora de disputar as ofertas do mercado de trabalho, entretanto, os alunos da Fatec são confundidos com os técnicos de nível médio, por não apresentarem o ‘status’ de engenheiro. Dessa forma, os alunos da Fatec pretendem que o curso que frequentam – como os de Engenharia Operacional - seja transformado em Engenharia Industrial, colocando-os em igualdade de condições dentro do mercado de trabalho. (OESP, edição 30/06/1977, p. 20)

A mobilização estudantil da Fatec em 1977 não ficaria restrita a discussões internas e profissionais. Estudantes da Fatec protestaram contra a invasão na PUC⁷³ efetuada naquele ano e em solidariedade aos presos, segundo relatava O Estado de São Paulo em 24 de setembro na notícia “No Largo, protesto e greve⁷⁴”, a respeito do conjunto de manifestações que ocorreram na cidade de São Paulo.

Pela primeira vez na história da Faculdade de Tecnologia de São Paulo FATEC, fundada há 7 anos, os alunos realizaram uma manifestação, ontem em repúdio à repressão ao 3º Encontro Nacional dos Estudantes e contra a direção do

⁷² Disponível no Anexo BC.

⁷³ Em razão do III Encontro Nacional dos Estudantes, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo seria invadida pela polícia militar em 22 de setembro de 1977, como uma manobra repressiva para conter supostos estudantes subversivos. Tal operação resultou na prisão de mais de 900 estudantes. Para mais informações sobre o assunto sugerimos acessar o material disponibilizado pela Comissão da Verdade da PUC, disponível em <https://www.pucsp.br/comissaoдавerdade/movimento-estudantil-invasao.html>. Acesso em 19/07/2023.

⁷⁴ Disponível no Anexo BD.

estabelecimento que classificaram de “ditadura interna”. Eles começaram a se concentrar em frente ao QG da Política Militar, pouco antes das 8hs, carregando uma faixa por meio da qual protestavam contra as prisões. Duas horas depois, quando aproximadamente 600 estudantes estavam reunidos no local, um oficial da PM dirigiu-se até eles e conseguiu convencê-los a se dispersar. (OESP edição 24/09/1977, p. 16)

Ao findar do ano de 1977, a mudança para os cursos de Engenharia Industrial continuava não resolvida e em disputa por estudantes e a superintendência do CEETEPS e reitoria da UNESP. Como consequência do pedido feito pelo abaixo assinado dos estudantes da Fatec, uma comissão de estudo da viabilidade dos cursos havia sido constituída pela reitoria, mas os trabalhos iniciariam apenas em janeiro do ano seguinte, conforme apontava O Estado de São Paulo em notícia publicada em 29 de dezembro de 1977, sob o título “Fatec não mudará o curso em 1978⁷⁵”.

A decisão contrariava o interesse defendido pelo corpo discente da Fatec São Paulo, que esteve mobilizado ao longo do ano. Para o grupo, sua demanda estava calçada segundo dados levantados junto ao mercado de trabalho e egressos.

De acordo com pesquisas feitas em 225 empresas, em setembro último, o Diretório Acadêmico da Fatec conclui que 96% das indústrias desconhecem a profissão de tecnólogo, e na maior parte delas, “existe uma rigorosa discriminação em relação ao profissional desse tipo” que é técnico em nível superior.
(...) Embora os tecnólogos lutem para conseguir um salário-mínimo de 8 mil cruzeiros, a maioria se emprega na faixa de 2500 a 5 mil cruzeiros. Por isso, segundo outra pesquisa, 53% dos recém-formados estão desempregados. (OESP, 29/12/1977, p. 16)

Segundo a publicação, os estudantes reconheciam que mesmo o estudo diferenciado do CEETEPS se mostrou insuficiente para lograr uma carreira adequada.

Os estudantes apontam ainda algumas falhas nos cursos – áreas de engenharia civil, mecânica, processamento de dados – alegando que, apesar de os quase 130 cursos de tecnologia do País oferecerem apenas 1.800 horas-aulas, as 2.500 horas-aulas da Fatec ainda são insuficientes. Eles reivindicam a equiparação ao curso de Engenharia, aumentando a carga horária para 3.600 aulas. Com isso, dizem os alunos, eles teriam maiores atribuições profissionais. (OESP, 29/12/1977, p. 16)

Por sua vez o diretor superintendente, Nelson A. Vianna, afirmava que as alegações dos estudantes se baseavam na busca por um status semelhante a carreira do engenheiro, enquanto a reitoria adotava o discurso da permanência da Fatec tal como o modelo que foi concebido originalmente.

⁷⁵ Disponível no Anexo BE.

O reitor Luiz Ferreira Martins, admite a possibilidade de a UNESP vir a criar no futuro, o curso de Engenharia Industrial, mas ainda duvida da formação desse curso na própria Fatec. A Fatec foi criada para suprir o mercado industrial e a profissão de tecnólogo ainda é procurada e importante para as empresas. (OESP, 29/12/1977, p. 16)

A publicação do jornal motivou a manifestação do ex-conselheiro e um dos idealizadores do CEETEPS, o professor Octávio G. Souza Ricardo, poucos meses depois defendendo a concepção original da instituição e dos cursos superiores de tecnologia. Na seção⁷⁶ Carta dos Leitores do jornal O Estado de São Paulo publicado em 7 de abril de 1978, mostrou-se contrário a tentativa de mudança do perfil dos cursos de Tecnologia do CEETEPS

Souza Ricardo apresenta ao jornal um breve percurso do CEETEPS como instituição singular, com atribuições outras das universidades tradicionais

Sem entrar em maiores detalhes, posso dizer que a Fatec surgiu por empenho do governador Abreu Sodré e do então presidente do Conselho Estadual de Educação, o dr. Paulo E. Tolle, acampando e apoiando sugestão minha, quando tive a honra de pertencer àquele colegiado. (OESP, 07/04/1978, p. 2)

Em defesa do projeto inicial, argumenta que não teria sido uma decisão individual que norteou a concepção do CEETEPS, mas um projeto coletivo com vistas a resolver uma demanda social de acesso ao ensino superior com menor custo e tempo sem confundir com o escopo de outras carreiras

Sem dúvidas riscos existiam e existem. Geralmente, as novas iniciativas os envolvem. E por que corre-los? Porque pareceu a grande maioria dos membros das comissões e conselhos chamados a opinar que os cursos de tecnologia (então chamados “cursos técnicos superiores”) abriam perspectivas para muitas pessoas, que, sem eles estariam bloqueadas em seu aperfeiçoamento profissional.

(...)

No grande espectro das atividades tecnológicas, as funções do técnico, tecnólogo, engenheiro, são definitivamente distintas. Sem sobreposição. E todas essenciais. Consequentemente o ensino dessas capacitações é distinto em cada curso ou deveriam ser. Um não vale pelo outro. (OESP, 07/04/1978, p. 2)

Em suas considerações também aponta a racionalidade produtiva e econômica como orientação para os cursos de Tecnologia. Reconhece ainda que é necessário combater o status de engenheiro, para que outras categorias possam ter o devido reconhecimento materializado em mais oportunidades no mercado de trabalho e salários compatíveis.

Em outras palavras, o governo, as famílias, os próprios anos custeiam 5 anos de curso de engenharia para o graduado exercer atividades de técnico de 2º grau ou de

⁷⁶ Disponível no Anexo BF.

tecnólogo. É muito mais lógico formá-los diretamente, muito mais rapidamente, muito melhor e com menor custo, nos cursos técnicos genuinamente tais. A única dificuldade são os respectivos 'status', e em linguagem prática os respectivos salários." (OESP, 07/04/1978, p. 2)

A permanência dos cursos de Tecnologia nas Fatecs não acalmou a insatisfação sentida pelos estudantes em relação ao mercado de trabalho e os aspectos gerais da carreira de tecnólogo vivenciados por egressos frente a oportunidade de alteração de curso motivada pela decisão do MEC em extinguir a Engenharia Operacional.

Ao analisar as publicações dos jornais do final da década de 1970 nos deparamos com o acompanhamento que a imprensa paulista empreendeu na cobertura de uma greve dos estudantes das faculdades de tecnologia mantidas pelo CEETEPS em São Paulo e Sorocaba durante o ano de 1979 em defesa da pauta da alteração dos cursos em Engenharia Industrial e a complementação do conteúdo curricular para os que já haviam concluído sua formação.

É necessário considerar o contexto social e político vivido pelo Brasil durante o regime militar para dimensionar o impacto provocado pelo movimento estudantil organizado. Como mencionado anteriormente, o final da década de 1970 marca o esgotamento do modelo de "milagre econômico" defendido como política financeira e econômica das últimas décadas.

O aumento da inflação, do custo de vida e a diminuição do mercado de trabalho motivaram a reorganização de setores dos trabalhadores urbanos ainda que sob a sombra da repressão policial e jurídica empregada pelas instâncias de governo que ensaiava uma lenta transição política.

Especialmente na região da Grande São Paulo conhecida como ABC paulista (formado pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul), onde estava instalado o parque industrial formado em sua maioria por empresas internacionais montadoras de veículos automotivos e de grande participação na composição do PIB nacional, vivenciou um ciclo de prolongadas greves organizadas por sindicatos de trabalhadores entre os anos de 1978 e 1980.

Segundo Dias e Souza (2019), o período das greves na região marcou uma inflexão na trajetória política nacional, ainda que reveses, demissões e perseguições tenham acompanhado os movimentos, houve um fortalecimento da sociedade civil organizada frente à diretriz econômica e política em questão.

É nesse cenário de contestação social que se insere a greve dos estudantes fatecanos durante os meses de abril a agosto de 1979 conduzida pelo Diretório Acadêmico Paula Souza.

Durante o período foram localizadas 17 publicações na imprensa, mencionando entrevistas com variados atores sociais do movimento: lideranças estudantis do Diretório Acadêmico, diretores da Fatec e do CEETEPS, além da reitoria da UNESP e gestores do MEC. Os trechos publicados na imprensa estão disponíveis nos Anexos, a partir deles elaboramos o quadro síntese de ocorrências abaixo relacionado:

Quadro 7: Levantamento da greve estudantil na imprensa

Data	Jornal	Título
18/05/1979	O Estado de São Paulo	Direção da Fatec crê no fim da greve
23/05/1979	Folha de São Paulo	Sem solução a crise na Faculdade de Tecnologia
31/05/1979	O Estado de São Paulo	Fatec: alunos podem perder o semestre
02/06/1979	Folha de São Paulo	Alunos da tecnologia prosseguem greve
05/06/1979	O Estado de São Paulo	Fatec à espera de deputados
08/06/1979	Folha de São Paulo	Ainda sem solução a crise na Fatec
12/06/1979	Folha de São Paulo	Fatec chega ao 50º dia de greve
14/06/1979	O Estado de São Paulo	Na Fatec, reprovação por faltas
16/06/1979	O Estado de São Paulo	Fatec decide 2ª feira se para as aulas
19/06/1979	O Estado de São Paulo	Caso da Fatec vai a comissão
22/06/1979	O Estado de São Paulo	Paralisação na Fatec pode terminar hoje
26/06/1979	O Estado de São Paulo	Na Fatec, 500 voltam às aulas
02/08/1979	O Estado de São Paulo	Greve
10/08/1979	O Estado de São Paulo	Greve poderá provocar a desativação da Fatec
12/08/1979	O Estado de São Paulo	Greve
14/08/1979	O Estado de São Paulo	Manifestações na Fatec causam suspensão de aluno
25/08/1979	O Estado de São Paulo	Fatec vota o fim da greve

Fonte: elaboração própria (2023).

A partir do levantamento é possível traçar algumas considerações de forma a subsidiar o acompanhamento dos fatos segundo a imprensa.

- A começar pelo próprio sentido do suporte das fontes, os jornais periódicos que foram elencados como suporte preferencial para a divulgação do CEETEPS e dos cursos técnicos de nível superior/de Tecnologia junto à população;
- Como apontado anteriormente, o primeiro Conselho Deliberativo alçou como proposta a veiculação de entrevistas e informações nos jornais como um esforço coletivo dos

conselheiros e dos superintendentes que se sucederam para que o Centro ocupasse um espaço um espaço na opinião pública e desmistificasse os preconceitos com a proposta da nova carreira;

- Sendo assim, é contraditório encontrar a exposição da “crise” na instituição, embora a abordagem adotada por ambos os jornais oscilasse ora entre a divulgação das reivindicações dos estudantes, ora apontando que a greve poderia levar ao fim dos cursos e da instituição;
- Os estudantes da Fatec Sorocaba também estiveram em greve e participando da mobilização, no entanto, por conta do referencial espacial, a quase totalidade das menções encontradas na imprensa, refere-se a Fatec São Paulo.

O Estado de São Paulo foi o primeiro jornal a publicar a respeito da greve decorridos quase 30 dias de paralisação estudantil, que teve início em 23 de abril do ano corrente; na edição de 18 de maio de 1979, o jornal abordava o assunto a partir da declaração feita pelo diretor superintendente Nelson Alves Viana que admitia otimismo com a elaboração de um projeto de novo currículo que, segundo sua visão, atendesse aos anseios dos estudantes.

Considerando isso e sabendo que fundo o que os alunos reivindicam não é um novo curso, mas apenas um novo nome para sua carreira, não é necessário acabar de uma vez com o curso de tecnólogo de curta duração, mas apenas oferecer a possibilidade a quem quiser de se tornar, por extensão, engenheiro industrial. (OESP, edição 18/05/1979, p. 23)

Na semana seguinte, sob o título “Sem solução a crise na Faculdade de Tecnologia” da edição de 23 de maio de 1979 da Folha de São Paulo, é possível encontrar maiores elementos na notícia que acompanhou os desdobramentos da greve. O impresso relata o encontro ocorrido no dia anterior na ALESP reunindo estudantes grevistas, o reitor da UNESP e o superintendente do CEETEPS. Os estudantes exigem a transformações dos cursos de tecnologia em cursos de engenharia plena, com a justificativa de melhor poderem competir no mercado de trabalho, saturado por engenheiros.

Mediado pelo presidente da Comissão de Educação da Assembleia, deputado Roberto Purini, o encontro terminou sem acordo de suspensão da greve. Do lado institucional manteve-se a proposta de estudos que viabilizassem a criação de novo curso, embora com ressalvas legais acerca do tema

Segundo o professor Armando Otávio Ramos, a reitoria da Unesp se comprometeu a encaminhar dois estudos: sobre a criação de uma Faculdade de Engenharia Industrial,

permanecendo a Fatec em funcionamento, e outro, conforme desejam os estudantes, transformando o atual curso de tecnologia para todas as atribuições da Engenharia Industrial. Reafirmando sua posição, o reitor considera inviável transformar um curso em outro, “e os pareceres jurídicos apresentados pelos alunos do Conselho Universitário são insuficientes para justificar tal mudança”. Acrescentou ainda que o Departamento de Assuntos Universitários do MEC já enviou seu parecer, informando que não há amparo legal para a transformação. (FSP, 23/05/1979, p. 24)

Ao visibilizar os grevistas, o jornal dava voz à pauta e a contestação da realidade que motivou os ocorridos. Os pontos defendidos reiteravam a discussão feita anos antes sobre a concorrência no mercado de trabalho, o excesso de profissionais e a falta de reconhecimento salarial dos tecnólogos.

Moacir Duarte, do 1º ano de Construção Civil falando em nome dos estudantes, denunciou a “concorrência desleal no mercado de trabalho uma vez que os engenheiros plenos saturaram o mercado, concorrendo nas mesmas faixas que são atribuições do tecnólogo e levando vantagens por terem maiores habilitações” (...) Citou uma pesquisa feita em 400 empresas, em que ficou constatado que os tecnólogos não possuem registro profissional regular, ne função reconhecida no organograma, recebendo salários aviltantes. (FSP, 23/05/1979, p. 24)

A greve convocada pelo Diretório Acadêmico pôde exprimir a contestação das decisões normativas tomadas por colegiados federais e estaduais que afetavam diretamente o currículo dos estudantes. Ao acompanhar a mobilização, os jornais possibilitaram entender como os estudantes se viam enquanto categoria profissional própria, que havia sido deslocada de qualquer diálogo ou sugestão a respeito de sua vivência e necessidades.

Corroboram para isso, as falas reproduzidas pelo jornal O Estado de São Paulo em 31 de maio na notícia “Fatec: alunos põem perder o semestre”. Em que pese as declarações do reitor da UNESP sobre as consequências caso a greve continuasse e os alunos atingissem o limite de faltas, especialmente os remanescentes do modelo quadrimestral de aulas, o movimento estudantil permanece resolutivo na manutenção da greve até atingir o objetivo.

Os alunos argumentam que os cursos oferecidos pela Fatec são instáveis e podem ser extintos de uma hora para outra, dependendo da capacidade de absorção do mercado de trabalho regional; que na nova concepção do ensino de Engenharia do Conselho Federal de Educação, o tecnólogo fica enquadrado como “elemento de execução” junto com o técnico de nível médio; que correm o risco de ter a carga horária rebaixada, em razão dessas mudanças, uma vez que não será permitida a atuação de dois profissionais distintos com carga horária próxima; que continuarão sem atribuições plenas, servindo de mão de obra barata e que continuarão a ser discriminados, tendo de disputar o mercado com técnicos de nível médio. (OESP, edição 31/05/1979, p. 18)

Para aplacar o tensionamento provocado pela greve, o CEETEPS ofereceu aos estudantes a possibilidade de complementação curricular para que os formados pudessem obter

o título de Engenharia Industrial. De acordo com o jornal Folha de São Paulo de 8 de junho de 1979, na notícia “Ainda sem solução a crise na Fatec”, tal resposta era vista como desconfiança pelo movimento estudantil. Segundo os grevistas, a instituição tem manobrado para que os representantes discentes e deputados estaduais não participem da elaboração do documento de proposta de currículo

Segundo o Diretório Acadêmico da Tecnologia de São Paulo, os estudantes do curso de tecnólogo estão pleiteando a possibilidade de poderem complementar o currículo necessário para o curso de engenharia industrial, como também participar da comissão – composta por 3 professores – que está estudando o currículo do novo curso da Fatec. Por outro lado, o diretor superintendente do CEETEPS, Nelson Alves Vianna, afirmou anteontem que ‘a conversão do curso de tecnólogo em Engenharia Industrial, segundo o MEC, não tem amparo legal. Por isso – disse- vamos criar o curso e os que poderão fazer a complementação do currículo são os alunos já formados. (FSP, edição 08/06/1979, p. 18)

O movimento estudantil se posicionou não apenas em seu local de estudo, mas procurou apoio e soluções políticas externas que viabilizassem o diálogo, como encontro com deputados estaduais, audiência com o MEC e outras instituições de ensino. Publicada em 5 de junho no Estado de São Paulo, “Fatec a espera de deputados” noticiava que um novo encontro com deputados, alunos, o diretor superintendente do CEETEPS e o reitor da UNESP seria realizado no dia seguinte procurando uma solução para a questão.

A última publicação sobre o assunto encontrada na Folha de São Paulo ocorreu em 12 de junho de 1979 com o título “Fatec chega ao 50º dia de greve”, destacando a continuidade da greve e o intento dos estudantes em realizar uma nova negociação na semana seguinte contando com um amplo aspecto de interessados para poder atingir o objetivo de alteração dos cursos de Tecnologia.

(...) com a presença de membros do Ministério da Educação, Conselho Federal de Educação, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e também, da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e da Universidade Mackenzie. Pedro Luiz Tomazini presidente do D.A. Paula Souza, acredita que, a partir dessa reunião o problema possa ser devidamente equacionado e, conseqüentemente, solucionado. (FSP, edição 12/06/1979, p. 19)

Todavia, a greve é um jogo de forças em que os propósitos de ambos os lados não são interpretados da mesma maneira e pode permanecer inconclusiva até que alguém ceda. O saldo da reunião que poderia aventar uma solução para os estudantes em greve terminou de forma insatisfatória segundo o noticiado pelo Estado de São Paulo em 19 de junho na matéria “Caso da Fatec vai à comissão.” No encontro realizado no dia anterior, com a presença do subsecretário da Secretaria de Ensino Superior do MEC. Fernando Rocha, foi proposta uma

comissão mista entre O MEC e CONFEA para equacionar a demanda dos estudantes sem, contudo, apontar a transformação dos cursos de Tecnologia em Engenharia Industrial.

Fernando Rocha criticou ainda a posição dos alunos, que segundo ele, ao tratar do problema questionaram toda a política educacional. A análise das experiências em cursos tecnológicos, disse, não resolverá o problema. A mudança proposta esbarra ainda em um empecilho burocrático a criação de vagas específicas para complementação do currículo, totalmente inviável. (OESP, 19/06/1979, p. 15)

Diante do impasse, segundo o jornal, estudantes saíram do encontro sem motivos para encerrar a greve. Pressionando pelo fim da greve, estava questão dos formandos das últimas turmas quadrimestrais que operavam em ritmo diferenciado do regime semestral e estavam em caráter de encerramento deste modelo. Na divulgação da assembleia realizada em 22 de junho, o jornal O Estado de São Paulo reproduzia a expectativa pelo fim da greve, apesar da organização e determinação dos estudantes.

Na pequena notícia “Paralisação na Fatec poderá terminar hoje” publicada na referida data, o Diretório Acadêmico Paula Souza reiterava a necessidade de nova assembleia para definir a continuidade do movimento, bem como a desconfiança do documento produzido e defendido pelo CEETEPS e UNESP. Segundo o jornal:

Eles (os estudantes) acreditam que UNESP está tentando dificultar as negociações, utilizando manobras para esvaziar o movimento. Para isso criticam a demora na avaliação do currículo apresentado para a criação do curso de Engenharia Industrial. Ele deveria ser votado em primeira instância pela Congregação da UNESP, para depois ser enviado à reitoria. Depois que seus membros se consideraram incapazes para a avaliação, no entanto, a reitoria resolveu reativar o Conselho Deliberativo, que já estava demissionário. (OESP, 22/06/1979, p. 18)

Em 26 de junho, o Estado de São Paulo noticiava que 500 estudantes retornariam às aulas para completar o quadrimestral e conseguirem repor a tempo de concluírem o curso. Com o recesso de julho, o assunto da greve seria retomado pelo jornal apenas no dia 2 de agosto. A pequena nota publicada no Estado de São Paulo, veiculava que greve dos estudantes continua por tempo indeterminado enquanto não forem atendidas as reivindicações dos estudantes e que na presente data o Conselho Universitário da UNESP emitirá um parecer sobre os currículos de Engenharia Industrial aprovados pela Congregação da FATEC. Conclui o assunto informando que o movimento estudantil alega desconhecer o teor do currículo aprovado.

O prolongamento da greve, que já passava dos 100 dias, subiu a pressão pela sua conclusão e desfecho indo de encontro a questões estruturais da instituição, para além do estágio do desligamento dos alunos em greve. Segundo publicado no jornal O Estado de São Paulo em

10 de agosto, “Greve poderá provocar a desativação da Fatec”, o diretor da Fatec São Paulo, Raul V. Martinez afirmava que a UNESP não teria intenções e condições em manter a faculdade e os cursos de tecnologia caso a greve não encerrasse.

Como resposta à ameaça de fechamento, em 12 de agosto os estudantes grevistas da Fatec divulgaram ao jornal que a desativação dos cursos de tecnologia não se daria em razão da greve e paralisação das aulas, mas sim pelas dificuldades em inserção no mercado de trabalho que os recém-formados enfrentam por conta de sua titulação.

Com menor destaque, foi noticiado o desfecho da greve, pelo jornal O Estado de São Paulo em edição de 25 de agosto de 1979. Segundo pequena nota, em assembleia realizada dia 23 de abril, 75% dos 1200 estudantes em greve optaram por retornar as aulas, tornando pouco sustentável manter a paralisação por maior período. O momento veio na sequência após as declarações dadas pelo Ministro da Educação na conclusão do 1º Encontro Nacional das Faculdades de Tecnologia, onde na ocasião foi reiterado pelo ministro a continuidade do Projeto 15 do MEC, que incentivou as carreiras de curta duração.

O assunto da greve estudantil dos estudantes das Fatecs foi abordado de forma mais concisa e tímida nas reuniões do Conselho Deliberativo segundo a análise feita das atas. Sobre isso, é possível apontar dois motivos inerentes ao período: como apontado anteriormente, durante o período de maio de 1978 a julho de 1979, o Conselho Deliberativo ficou vacante, sem membros indicados pelo reitor da UNESP; ao mesmo tempo, as questões diretas de administração do Centro eram atribuições do diretor superintendente e dos diretores de faculdade, não cabendo aos conselheiros deliberar sobre a condução das situações vividas.

Na reunião de posse dos novos conselheiros em **06 de julho de 1979**, o vice-reitor da UNESP, Armando Octávio Ramos, afirma esperar maior integração do CEETEPS e da UNESP, face as “crises surgidas pela greve na Fatec.”

Com maior detalhamento o assunto da greve seria abordado na reunião seguinte, realizada em **2 de agosto de 1979**, iniciando a partir dos relatos feitos pelo diretor da Fatec SP, Raul Varela Martinez, aos membros do Conselho Deliberativo. Segundo o professor, a greve teria iniciado em 23 de abril onde contou com o apoio dos professores que também se encontravam em greve por melhores salários do funcionalismo público. Com o fim da greve dos docentes em 14 de maio, o movimento estudantil permaneceu em greve, retornando às aulas apenas os alunos de processamento de dados e de formação de docentes.

Um dos elementos apontados pelo diretor era a problemática adequação do calendário das últimas turmas quadrimestrais que ingressaram. Segundo Varella, os alunos reivindicavam a transformação dos cursos de Tecnologia em Engenharia Industrial, ante o impeditivo legal, propunham a implantação dos cursos de Engenharia e a complementação para todos os estudantes atuais e egressos. No relato dado por Raul V. Martinez:

(...) outros interesses contribuíram para a eclosão e permanência desse movimento discente e que os ex-alunos na cômoda posição de formados, apresentaram quadro profissional mais desfavorável que o real aos que estão agora cursando tecnologia, objetivando novo título, associado à Engenharia. Possivelmente elementos com interesses tem procurado se promover junto aos alunos, ex-alunos e seus familiares, incentivando a permanência da greve, para dessa forma, manter em evidência suas “lideranças”. (Conselho Deliberativo do CEETEPS, reunião de 02/08/1979)

Para o vice-diretor superintendente, José Ruy Ribeiro, haveria ainda outras preocupações e outros conflitos atravessando a questão da greve estudantil nas Fatecs. Para ele “os alunos não contestam os cursos ministrados nas Faculdades de Tecnologia, mas sim uma colocação perante o mercado de trabalho”. Por um lado, haveria o temor do não cumprimento das aulas do curso de Tecnologia em Soldagem⁷⁷, criado por meio de convênio internacional, propõe aos conselheiros que seja dado um prazo de 48 horas para os alunos do referido curso voltarem ou será reincidente o convênio. Aos estudantes dos demais curso, sugere um prazo maior para retornarem ou serão desligados.

Por outro lado, o movimento teria incorporado questões mais amplas da política nacional vivida durante o regime militar, pois “a seu ver, a presente greve na Fatec tem respaldo político, dado à orientação recebida por um aluno ligado ao MDB.”

Durante a mesma reunião, foi discutida o Parecer elaborado pelo conselheiro Jessen Vidal⁷⁸ a respeito da possibilidade de implantação do curso de Engenharia Industrial no

⁷⁷ Aprovado pelo Conselho Universitário da UNESP em agosto de 1977, o Curso Superior de Tecnologia em Soldagem nasce a exemplo do curso de Processamento de Dados, como uma parceria firmada entre o CEETEPS e outra instituição responsável pelo financiamento.

Segundo o Relatório de 10 Anos de Atividades do CEETEPS (1980, p. 12-13), a ideia surgiu ainda em 1975, durante o Congresso Latino-Americano de Tecnologia em Soldagem, onde um grupo de profissionais solicitou ao CEETEPS a formulação de um plano de curso. O assunto seria mencionado no Conselho Deliberativo pela primeira vez na reunião de **30/08/1976**. Apenas em **11/07/1977**, foi comunicado aos conselheiros a aprovação da proposta do curso de Soldagem financiada pela Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério de Indústria e Comércio, com repasse financeiro de Cr\$ 8.250.000,00 (8 milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para o CEETEPS como entidade executora ao longo de 3 anos, objeto de parte do Acordo de Cooperação Técnica Brasil-França. O acordo ainda previa a ida de técnicos brasileiros à França em 1977 e 1978 e a vinda de professores franceses durante a implantação do curso. Com carga horária de 2682 horas, e ministrado no período noturno da Fatec SP, o curso foi reconhecido pelo Parecer CEE n.º 1005/82. A composição curricular está disponível no Apêndice F.

⁷⁸ Jessen Vidal (1930 – 2009), formado em engenharia aeronáutica, foi professor do ITA e reitor da mesma instituição durante os períodos de 1977-1982 e 1989-1994, entre esses anos ocupou outras funções na vida pública, sendo secretária de educação do Estado de São Paulo nos anos de 182 e 1983, membro do Conselho Estadual de

CEETEPS. Segundo o conselheiro, os cursos de Tecnologia não deveriam ser substituídos e não haveria necessidade de implantar o curso de Engenharia Industrial no Centro, sob o risco de transformar as Escolas de Tecnologia em Escolas de Engenharia, o conselheiro analisou o documento reivindicatório dos estudantes a partir das justificativas da falta de emprego adequado e aceitação e reconhecimento profissional do tecnólogo no mercado de trabalho.

Para Vidal, a razão dos cursos de Tecnologia está em prover profissionais ao mercado de trabalho, e na falta de vagas, os cursos deveriam ser fechados para evitar “excedente profissional”, quanto ao reconhecimento o conselheiro afirma que esse é “natural” e a exemplo de outras categoriais profissionais vem “após longos anos de existência e militância”. Afirma ainda que o tecnólogo não deve requerer o mesmo tratamento do Engenheiro, pois se trata de uma formação intermediária, diferente de um profissional com “formação universitária completa.” Para corroborar sua argumentação, o conselheiro justifica que o tecnólogo é formado em apenas 2 anos.

Por fim, Vidal ainda aponta que a intencionalidade de transformar os cursos de Tecnologia, aconteceram pelo CEETEPS ter gravitado em torno da área de Engenharia e não se lançado a outras áreas necessárias, pois “se tivesse levado na devida conta o que se vem fazendo em plano federal, talvez aquela ideia não tivesse surgido.”

Sob o Parecer apresentado aos membros do CD na reunião de **2 de agosto de 1979**, cabe analisarmos alguns destaques feitos pelo conselheiro.

A afirmação que os cursos tendo formados profissionais em excesso, deveriam ser extintos ao mesmo tempo que os tecnólogos, a exemplo de outras carreiras, deveriam perseverar e continuar exigindo seu campo de trabalho delimitado. Nesse sentido, surge um paradoxo institucional e do egresso: como poderia ser possível criar uma extensa tradição de determinada habilitação com cursos em extinção? Se o curso é encerrado, não haverá novos profissionais para calcinar seu espaço no mercado de trabalho.

Ao afirmar erroneamente que o tecnólogo das Fatecs é formado em 2 anos e que o exemplo de abrangência deveria ser o modelo proposto pelo governo federal, o conselheiro descarta as constantes manifestações do Conselho Federal de Educação apontadas anteriormente sobre a qualidade do profissional formado pelo CEETEPS, bem como a maior

Educação de 1981 a 1984. Atualmente, a Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos foi batizada em seu nome. Disponível em <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/35765/INSTITUCIONAL%20-%20Especial:%2070%20anos%20da%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do%20ITA%20%283%C2%AA%20d%C3%A9cada%29>. Acesso em 02/11/2023.

extensão horária dos cursos como modelo ideal, fato esse que provocou mudanças na extinta Engenharia Operacional. A época, 1979, os cursos já haviam sido alterados para 3 anos de duração.

A respeito do Parecer defendido por Vidal, José Ruy Ribeiro, complementa “que o tecnólogo é um profissional específico, ao passo que o engenheiro é um profissional eclético, que a qualidade do ensino ministrado na FATEC é no sentido profissional, portanto, um curso acabado e não de transição.”

Por 5 votos a 1, o Conselho Deliberativo rejeita a ideia de implantação/substituição dos cursos existentes em Engenharia Industrial, e registrava em ata a seguinte consideração:

Item “Proposta de Cursos de Engenharia Industrial, Civil e Mecânica para implantação no CEETEPS”, aprovou pela maioria, parecer:
a) que consagra a importância e o valor dos cursos de tecnologia, e
b) contraindica a implantação, no momento, de cursos de engenharia Industrial no CEETEPS. (Conselho Deliberativo do CEETEPS, reunião de 02/08/1979)

Com menor destaque, na reunião do CD realizada no mês seguinte, em **10 de setembro** é comunicado aos membros conselheiros o encerramento da greve dos estudantes das Fatecs e seu retornos às aulas.

A despeito da não concretização da pauta dos estudantes em alterar a carreira do tecnólogo em engenheiro industrial, reproduzindo a decisão do MEC efetivada com a carreira do engenheiro operacional, foi um momento de luta e de politização na ação direta. A greve de 1979 não deve ser vista como um evento isolado que começou em 23 de abril, mas como um ponto de inflexão iniciado anos antes, no processo de definição e consolidação do perfil do aluno fatecano.

Se afastando da caracterização de uma formação aligeirada e focada na inserção do trabalho, os alunos assumiram uma dupla posição no período de 1977 a 1979: enquanto pertencente ao conjunto dos estudantes de nível superior, demonstraram insatisfação e revolta com as práticas repressivas impetradas na PUC e como categoria profissional própria, procuraram caminho para atender suas demandas, passando por abaixo assinado, mobilização até culminar na greve.

Mas do que uma experiência da prática estudantil, é a partir das rupturas, dos estreitamentos e discussões que o evento colabora para a consolidação do perfil do estudante da Fatec e da carreira de tecnólogo.

3.8 Incorporação das escolas técnicas

Ao final da primeira década de funcionamento, o CEETEPS consolidava algumas diretrizes que reconfiguraram seu funcionamento nesse primeiro período: uniformização do regime semestral para as aulas dos cursos regulares de ambas as faculdades de Tecnologia, padronização do ano letivo em três anos, estabelecimento de um Conselho Deliberativo da instituição e das Congregações nas faculdades de São Paulo e Sorocaba, vinculação e aproximação com a UNESP.

O final da década de 1970 também já apresentava os limites do modelo fiscal e tributário definido pela política econômica nacional, mencionado anteriormente no capítulo 2 chegando ao fim do “milagre econômico”. Durante o período destacado, o orçamento da instituição aumentou gradativamente conforme a instituição ampliava seus cursos e quadro de docentes e funcionários técnico e administrativos, assim como as instalações físicas, expandindo-as para comportar novas salas e turmas: em seus primórdios o CEETEPS comprou o edifício Paula Souza, posteriormente adquiriu o edifício Santhiago, ambos da Escola Politécnica da USP e em 1975, comprou o edifício Hypolito Pujol do IPT.

A tabela a seguir apresenta a evolução do orçamento no período, considerado o CEETEPS em sua totalidade (sede mantenedora, Fatec SP e Fatec Sorocaba).

Tabela 6: Evolução do Orçamento do CEETEPS

Ano	Despesa corrente	Despesa de capital	Investimento financeiro	Total*
1970	906.085,00	1.500.000,00	4.500.000,00	6.906.085,00
1971	1.634.000,00	370.000,00	4.000.000,00	6.004.000,00
1972	4.171.323,00	1.200.000,00		5.371.323,00
1973	7.547.195,00	3.725.740,00		11.272.935,00
1974	11.934.258,00	4.900.000,00	2.600.000,00	19.434.258,00
1975	18.223.783,00	5.000.000,00	3.000.000,00	26.223.783,00
1976	29.297.585,00	400.000,00	2.600.000,00	32.297.585,00
1977	45.091.000,00	4.000.000,00		49.091.000,00
1978	78.284.000,00	11.200.000,00	19.186.000,00	108.670.000,00
1979	105.979.812,00	3.740.000,00		109.719.812,00
1980	187.392.074,00	4.840.000,00		192.232.074,00

* Valores em cruzeiros (Cr\$)

Fonte: elaboração própria (2023), adaptada a partir do Relatório 10 Anos de Atividades, CEETEPS (1980).

A partir de 27 de setembro de 1979 assumiria a superintendência o professor José Ruy Ribeiro, em substituição à saída do professor Nelson Alves Vianna, motivada por problemas de saúde. Em dezembro do mesmo ano, o CEETEPS noticiaria o falecimento do ex-diretor superintendente por meio da edição de 28 de dezembro de 1979 do jornal O Estado de São Paulo

Inicialmente diretor da Fatec Sorocaba, José Ruy Ribeiro vivenciou durante seu período de gestão a gradual transição do perfil institucional do CEETEPS, deslocando-se de uma unidade mantenedora responsável por administrar duas faculdades de Tecnologia para uma entidade mantenedora de uma rede de unidades de ensino técnico em variadas regiões do estado de São Paulo com características, trajetórias e identidades próprias.

Tal mudança marcaria a transição do perfil institucional inicialmente dedicado à oferta do ensino técnico de nível superior para o ensino técnico de nível médio, definido pela presença das escolas técnicas estaduais de 2º grau.

Segundo depoimento realizado em momento posterior, dado à pesquisa de Shozo Motoyama, José Ruy argumenta que a proposta surgiu de maneira exógena ao CEETEPS, como alternativa à uma complexa situação política envolvendo diferentes entes da federação. Segundo o ex-diretor superintendente:

No fim do ano (de 1980), a Secretaria de Educação nos chamou e apresentou o problema das escolas conveniadas. Eram seis: Lauro Gomes, Jorge Street, Americana, Mococa, Campinas e Jundiá. Elas eram mantidas com recursos do estado, tinham autonomia própria e eram consideradas entidades particulares. Havia uma legislação trabalhista para elas e outra para as escolas da rede. Os reajustes salariais superavam em muito, os das escolas públicas. A secretaria quis encontrar uma solução pela qual as escolas deixassem de ser subvencionadas diretamente pelo governo do Estado. Uma das alternativas foi a de integrá-las ao Centro, já que nenhuma prefeitura ou instituição particular quis assumi-las. Fizemos várias reuniões com o nosso pessoal e, no final de tudo, concluímos que, para garantir o sucesso do ensino técnico no Estado de São Paulo, elas deveriam vir para o Centro Paula Souza. (RIBEIRO apud MOTOYAMA, 1995, p. 262 – 263)

Ou seja, partiu do governo paulista, à época comandado por Paulo Salim Maluf⁷⁹, a transferência das escolas técnicas para o CEETEPS, como uma solução para um problema que não competia a autarquia, inicialmente resolver. É necessário notar que, apesar da pesquisa ter se dedicado a analisar as atas do Conselho Deliberativo durante a primeira década de existência da instituição, portanto não avançando sobre o ano de 1980 quando surge esta demanda, não

⁷⁹ A lista contendo o período de mandato dos governadores de São Paulo durante o período pesquisado encontra-se disponível no anexo AS.

houve até o término do ano de 1979 menção ou proposta dos membros do Conselho para incorporação das escolas técnicas. Apesar da autonomia pedagógica e administrativa do CEETEPS e sua associação e vinculação com a UNESP, o poder executivo repassou à autarquia uma responsabilidade que não estava nos planos dos dirigentes.

Ainda sob a natureza das escolas e a situação conflituosa que viviam, o diretor da Fatec São Paulo à época, Raul Varela Martinez explica que o grupo de 6 escolas diferia das outras administradas diretamente pelo poder público. Além da autonomia administrativa, a perspectiva salarial, os currículos, o quadro de funcionários e as instalações e equipamentos foram constituídos à parte das demais unidades de ensino técnico.

As imbricações entre governo municipal, governo estadual e governo federal deram origem aos convênios que permitiram criar escolas dedicadas ao ensino técnico com eficiência e de grande reconhecimento, as custas da manutenção tripartite firmada entre as três instâncias da federação. No entanto, o contexto do início da década de 1980 era diferente, restando a complexa pergunta do que fazer com as escolas sem a manutenção da parceria. Coube ao CEETEPS a continuidade das escolas, no que pese sua falta de gerenciamento prévio com o ensino médio.

Essas escolas eram resultado de convênios firmados entre o governo federal, o governo estadual e os respectivos municípios, com prazo de duração de 10 anos. O município entrava com o terreno, a área necessária para a construção da escola. O governo federal construía e equipava responsabilizando-se pela manutenção dos equipamentos durante o período do convênio. E o governo do estado pagava os professores e funcionários. (...) Quando terminaram os convênios, o governo federal se desinteressou de renová-los. Os governos municipais poderiam, se quisessem, assumir as escolas, mas o custo era alto para a maioria dos municípios. Então restava ao governo do estado duas alternativas. Uma era fazer que essas escolas fossem para a secretaria de educação. Mas, pelo princípio da isonomia, o Estado não poderia pagar os professores de maneira diferente, tendo de rebaixar salários, o que não era possível. O Centro Paula Souza foi lembrado como a melhor alternativa. (MARTINEZ apud MOTOYAMA, 1995, p. 242)

Noticiava o jornal Folha de São Paulo em 1º de novembro de 1980 sob o título “Fatec absorverá escolas técnicas”⁸⁰ a decisão da transferência das escolas para o CEETEPS, a publicação esclarecia aos leitores a diferença das escolas em relação às demais existentes e o porquê o CEETEPS foi escolhido pelo governo estadual para solucionar a questão.

Socialmente vistas como escolas profissionais modelo de qualidade de ensino, à medida que dependiam da continuidade dos fatores e entidades envolvidas na concepção do convênio,

⁸⁰ Disponível no anexo BX.

as escolas figuravam como uma complexa responsabilidade do poder estadual. A publicação do jornal Folha de São Paulo, afirmava que:

Segundo a Secretaria da Educação do Estado tais escolas apresentam natureza jurídica indefinida e existem apenas em função dos referidos convênios, gerando problemas que se repetem ao final dos respectivos prazos de vigência, questionando-se sua própria continuidade administrativa em função da falta de institucionalização. (FSP, edição 01/11/1980, p. 12)

Segundo a Secretaria de Educação, as escolas técnicas de 2º grau foram “criadas e sustentadas mediante convênios que envolvem a União (MEC), o Estado e eventualmente as prefeituras municipais (em cujas áreas estão situadas ou entidades civis do setor educacional”, cabia ao estado de São Paulo o pagamento de pessoal docente administrativo, mas o Executivo reconhecia que não possuía controle sobre política salarial, de forma que sob sua responsabilidade, “acarreta ‘dificuldades sérias em termos orçamentários e distorções profundas em relação as demais escolas profissionalizantes pertencentes à rede estadual de ensino’.”

O trecho destacado apresenta como a Secretaria de Educação reconhecia ao jornal a dificuldade de encontrar internamente uma solução para a manutenção das escolas, sem precisar fechar as unidades, ou criar um precedente trabalhista ao igualar as demais escolas técnicas mantidas pelo governo estadual. Como mencionado por Raul Varella Martinez no trecho acima, a isonomia entre os profissionais mantidos pela Secretaria de Educação constituía um entrave para o problema.

A publicação ainda indica que havia um apelo direto do governador para a efetivação de tal medida, apoiando-se em um dos trechos do Decreto-Lei de criação do CEETEPS de 1969, mas que não havia sido posto em prática. “O governador Paulo Maluf sugeriu que, como alternativa, fosse analisada a integração de tais escolas ao Centro Paula Souza, vinculado à Unesp e cujo objetivo é formar técnicos de 2º grau e nível superior.”

Em razão da vinculação à UNESP em 1976, as decisões estavam submetidas em última instância à reitoria da universidade, sendo assim, a notícia informava que o reitor, prof. Armando Otávio Ramos, havia se reunido com diretores do CEETEPS e “manifestou-se favoravelmente à absorção das escolas técnicas” o que, dava aval institucional à realização da absorção das escolas.

Em 4 de dezembro de 1980, o governador baixava o Decreto n.º 16.309 autorizando a transferência das escolas para a hierarquia do CEETEPS, bem como tomando medidas para que

o patrimônio delas fosse transferido à autarquia. O artigo 1º do referido Decreto relacionava as escolas que já se encontravam sem pendências de doação do terreno e imóvel, a saber:

- I. Colégio Técnico Industrial "Conselheiro Antônio Prado", sediado em Campinas;
- II. Colégio Técnico Industrial de Jundiaí, sediado em Jundiaí;
- III. Colégio Técnico Industrial "João Baptista de Lima Figueiredo", sediado em Mococa;
- IV. Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", sediada em São Bernardo do Campo;
- V. Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", sediado em São Caetano do Sul. (SÃO PAULO, Decreto n.º 16.309/1980)

O Decreto mencionava que a uma vez resolvida a questão da doação do imóvel, a Escola Polivalente de Americana, sediada no município de Americana, poderá ser integrada, assim como as demais (art.5º). Em relação a vida profissional dos trabalhadores docentes, técnicos e administrativos das escolas integradas, o Decreto afirmava que serão mantidos sob a legislação trabalhista vigente, praticada no CEETEPS (art. 3º).

Poucos dias depois, a transferência das escolas repercutia na publicação de 6 de dezembro de 1980 da Folha de São Paulo. Na notícia “Seis escolas técnicas são integradas a centro estadual” o secretário de Educação à época, Luiz Ferreira Martins, ex conselheiro do CEE, comentava o Decreto n.º 16.309/80. Para ele a medida é necessária, pois “visa a institucionalizar as escolas que vinham sendo mantidas pelo Estado, embora obedecessem a regras próprias estabelecidas por Conselhos locais”.

A respeito da institucionalização, complementa o secretário que as escolas constavam

(...) vivendo à luz de um convênio que por si só é uma omissão. A escola deve ser institucionalizada: ou é municipal, estadual ou federal. Como os convênios se expiram a 31 de dezembro, resolveu-se integrá-las ao Centro Paula Souza, uma autarquia especial, já que é ligado a UNESP. (FSP, 06/12/1980, p. 14)

Segundo o secretário, a medida também seria benéfica às escolas pela especialidade da natureza pedagógica e administrativa da autarquia, onde elas “usufruirão das vantagens da autonomia universitária, pois o Centro forma tecnólogos de nível superior, tratando-se de uma autarquia associada à UNESP.” Não foram encontrados indicativos na imprensa pesquisada declarações ou opiniões do superintendente ou membros do CD concernentes à questão da transferência.

As razões de ordem financeira constituíram um teto limitador que esteve no horizonte da administração pública estadual ao mobilizar as forças para a realização desta mudança.

Podemos chegar a essa proposição a partir de elementos encontrados em trechos na imprensa vindo de diferentes segmentos; na mesma publicação de 6 de dezembro, o secretário de Educação reconhecia que a política salarial adotada para as escolas técnicas será divergente do que estava sendo colocada em prática, o que não agradaria ao quadro existente de trabalhadores. Uma vez que o governo Estadual reajustava anualmente o salário “nem sempre compatível com o aumento do custo de vida”, enquanto os profissionais recebiam aumentos “semestrais com base no INPC⁸¹”.

Sob o ponto de vista das escolas transferidas, a decisão de inclusão no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza também foi vista como uma medida sem a devida discussão e respaldo da comunidade, pois interferiria na vida funcional dos trabalhadores, na gestão escolar e no rendimento das aulas. Por meio da busca na imprensa periódica pudemos encontrar elementos para a compreensão de como as escolas procuraram publicizar seu descontentamento e tomar parte no consenso público a respeito da situação que se formava em torno do fim do convênio tripartite.

Possivelmente em virtude da proximidade com a capital, sede dos jornais pesquisados, em relação às outras escolas, encontramos material veiculado pela escola técnica industrial (ETI) Lauro Gomes⁸², do município de São Bernardo do Campo, questionando em diferentes veículos de imprensa a decisão do governador.

Na seção Queixas e Reclamações do jornal O Estado de São Paulo publicado em 22 de novembro de 1980, uma carta anônima atribuída a um pai de aluno frequentador da ETI Lauro Gomes externava sua preocupação com as incertezas promovidas pelo governo estadual em relação à situação da escola. Segundo a carta intitulada “A respeito do funcionamento de escola”⁸³, o protesto se deve a “campanha encetada pelo Secretário de Educação do Estado, procurando levar a intranquilidade aos alunos, suas famílias e professores”. Entre os motivos, o autor do protesto questiona a incerteza em relação a administração da escola “ora passará a rede de escolas do estado, ora passará à Fatec, órgão da UNESP, ora se diz que todos os professores serão dispensados ao final do ano (...)”

⁸¹ INPC refere-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado para medir alterações da inflação ao longo do mês de itens básicos de consumo do brasileiro. Para maiores informações, conferir <www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=o-que-e> Acesso em 11/06/2023.

⁸² Atual Escola Técnica Estadual (ETEC) Lauro Gomes.

⁸³ Disponível no Anexo BZ.

A carta publicada justifica sua preocupação defendendo a manutenção da escola Lauro Gomes como uma “das melhores escolas técnicas do País”, para isso solicita ao governador “em meu nome e de todas as famílias que têm filhos matriculados na escola” a continuidade do modelo pedagógico e administrativo em curso praticado até o começo do ano de 1980, para que “mantenha o estabelecimento funcionando dentro das normas atuais”.

Embora não seja possível precisar se a carta foi realmente encaminhada por um pai de aluno, o sentido que atribuímos à fonte para a pesquisa é como uma contribuição para entender os movimentos de resistência e oposição, internos e externos ao CEETEPS.

Em 13 de dezembro de 1980, a Folha de São Paulo abordaria o anúncio da medida da prefeitura de São Bernardo contra o Decreto do governador noticiando “Prefeitura de São Bernardo abrirá ação contra Estado⁸⁴”. O prefeito municipal justificava a atitude em razão de não concordar com a transferência compulsória da escola Lauro Gomes para o CEETEPS, e declara já ter buscado apoio da FIESP para continuidade do modelo praticado na escola. No parágrafo final da notícia, o jornal menciona a oposição da comunidade escolar à transferência.

Por outro lado, a Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Lauro Gomes, reunida na noite de anteontem, resolveu dar um voto de confiança ao prefeito e, paralelamente, deverá ajuizar outra ação contra o Estado. A APM também encerrou a assembleia permanente que vinha mantendo há mais de um mês. (FSP, edição 13/12/1980)

Não foi possível encontrar registros que deem certeza se houve abertura de processo judicial impetrado pela prefeitura de São Bernardo, ou a APM da ETI Lauro Gomes, contra o governo do estado de São Paulo. Curiosamente, o primeiro anúncio de processo seletivo para ingresso em escolas técnicas do CEETEPS que encontramos na imprensa pesquisada trata-se de uma divulgação da ETE Lauro Gomes para o ano letivo de 1983.

⁸⁴ Disponível no Anexo CA.

Figura 23: Divulgação do processo seletivo para 2.º grau na ETE Lauro Gomes

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES"
 (DENOMINAÇÃO ANTIGA ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL "LAURO GOMES" – ETI, ALTERADA PELO DECRETO Nº 19.403, DE 20.08.82)

EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 1983

INSCRIÇÕES

De 3 a 19 de novembro próximo, na Secretaria da escola, à Av. Pereira Barreto, 400, São Bernardo do Campo, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00, de segunda à sexta-feira.

HABILITAÇÕES PLENAS (DIURNAS) Técnico em Mecânica Técnico em Eletrônica Técnico em Eletrotécnica	HABILITAÇÕES PARCIAIS (NOTURNAS) Des. de Proj. de Ferram. e Dispositivos Desenhista de Projetos de Mecânica Laborantista Industrial
--	---

DOCUMENTOS À INSCRIÇÃO

Certificado de conclusão do ensino de 1º grau ou comprovante de que está cursando a 5ª série do 1º grau – Documento de Identidade (para maiores e menores de idade) – Uma fotografia 3x4, recente – Taxa de inscrição: Cr\$ 800,00

REALIZAÇÃO DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

Consistirá de provas de Matemática e de Língua Portuguesa, conforme programa a ser fornecido no ato de inscrição, e será realizado no dia 05 de dezembro, domingo, às 8h30 da manhã. Os resultados serão afixados na escola às 16h00 do dia 20.12.82.

ENSINO REGULAR DE 2º GRAU – GRATUITO

Fonte: Jornal Folha de São Paulo, edição 17/10/1982, p. 29

A inclusão das escolas técnicas rompeu a homogeneidade do ensino e da disposição administrativa que vinha se desenhando desde a criação em 1969 e teve um aprofundamento a partir de 1976 com a vinculação à UNESP, adquirindo características mais aproximadas da estrutura universitária. No início de 1981 foi baixado o Decreto aprovando o regimento comum do CEETEPS. O documento reorganizava a instituição e dava formatação aos colegiados existentes, assim como caracterizando as funções e atribuições dos diferentes segmentos.

A apresentação do Decreto⁸⁵ n.º 17.027, de 19 de maio de 1981, menciona que o regimento foi elaborado segundo Pareceres n.º 14/80 e n.º 12/81 do CO da UNESP, no entanto não fazia menção as escolas técnicas ou ao ensino técnico recém incluído no CEETEPS, criando uma situação de desajuste com a realidade imposta. A única aproximação nesse sentido estava inculcada no artigo 3º, porém com pouco aprofundamento em vista da formação de tecnólogos. Segundo o documento, constituíam atribuições do CEETEPS:

Artigo 3.º O CEETEPS tem por finalidade a articulação, a realização e o desenvolvimento da educação tecnológica, nos 2.º e 3.º graus.

Artigo 4.º Além de outras atividades que possam contribuir para a consecução de seus objetivos, compete ao CEETEPS:

- I. ministrar cursos conducentes à formação de Tecnólogos;

⁸⁵O documento foi o primeiro Regimento que encontramos durante a pesquisa publicado por meio de Decreto/Lei. Outros regimentos que vigoraram na instituição durante os anos 1970 foram mencionadas em diferentes atas do Conselho Deliberativo, porém não foram encontrados para que possamos estabelecer mudanças e comparações.

- II. formar pessoal docente destinado ao ensino nos cursos de formação de Tecnólogos e do ensino profissionalizante em seus vários ramos, graus e ciclos;
- III. realizar e promover cursos de graduação, pós-graduação, estágios e programas, nos variados setores das atividades produtivas, que possibilitem ensejo para o contínuo aperfeiçoamento profissional e aprimoramento da formação técnica cultural, moral e cívica. (SÃO PAULO, Decreto n.º 17.027/81)

O Regimento caracterizava o organograma da instituição, como suas instâncias deliberativas e colegiadas, além da definição das atividades de ensino, pesquisa e serviço de extensão prestado à comunidade. O imbricamento entre as três funções atribuía ao CEETEPS as mesmas atribuições previstas em lei para o exercício do funcionamento das universidades, distanciando-o do modelo de instituição restrita a formação rápida. Convém fazer o apontamento do caráter indissociável entre o ensino, a pesquisa e a extensão:

Art. 37 - A pesquisa, no CEETPS, terá como função específica, a busca de novos conhecimentos, métodos e técnicas, e deverá ser entendida como indispensável recurso da educação, para o desenvolvimento da tecnologia.

(...)

Art. 39 - O CEETPS estenderá também seus serviços para o desenvolvimento tecnológico da comunidade.

Art. 40 - A extensão de serviços poderá alcançar o âmbito de toda a coletividade, ou articular-se com outras instituições no complemento de programas específicos.

Parágrafo único - O CEETPS deverá oferecer serviços que se definam como prolongamento de suas atividades de ensino e pesquisa. (SÃO PAULO, Decreto n.º 17.027/81)

Após a inclusão das seis primeiras escolas, tão logo começou a organização e assimilação dos processos pedagógicos e planos em desenvolvimento elaborados em conjunto entre a superintendência, o ensino superior e o ensino técnico, o CEETEPS se deparou com uma nova demanda trazida pelo governo paulista com a transferência de outras seis escolas técnicas estaduais.

Procuramos gerenciá-las, respeitando suas particularidades. Nossa ideia era formar um sistema integrado de educação tecnológica. Fomos então consultados sobre a integração de seis das escolas técnicas da rede estadual. Recebemos: Getúlio Vargas e Camargo Aranha, na capital; Rubens Faria e Souza e Fernando Prestes, em Sorocaba; Júlio de Mesquita, em Santo André; e Presidente Vargas, em Mogi das Cruzes.

Depois disso fomos consultados sobre a vinda de todas as escolas técnicas da rede. Fizemos o levantamento de nossas necessidades, tivemos reuniões com diretores, professores e funcionários e chegamos à conclusão de que, politicamente, não era uma boa solução para a época, de mudança de governo. Porém, a grande maioria queria aderir ao Centro Paula Souza. Nós fomos sacrificados em 1982, pois o dinheiro não veio junto com as escolas. (RIBEIRO apud MOTOYAMA, 1995, p. 262 – 263)

Assim, em 2 de fevereiro de 1982, o governador transferia outras seis escolas técnicas estaduais mantidas, para o CEETEPS. A natureza administrativa destas escolas não era a mesma observada nas seis primeiras, pois tratava-se de algumas das primeiras escolas profissionais públicas de São Paulo, em muito anteriores à criação do CEETEPS. Em seus motivos para a adoção da medida, o governador Paulo Maluf no Decreto n.º 18.421/82 apontava o acerto anterior como justificativa, ainda que consideremos tenha sido um tempo muito precoce para analisar os efeitos da decisão anterior. A exposição dos motivos do Decreto afirmava que:

(...) considerando que a integração de Escolas Técnicas de 2º grau no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" operada com o Decreto n. 16.309, de 4 de dezembro de 1980, evidenciou, no decorrer de 1981, o acerto dessa medida, quanto a eficiência e eficácia do ensino e da administração escolar; considerando que a outras unidades escolares do mesmo gênero também deve ser dado igual tratamento; considerando os estudos realizados e a manifestação favorável do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" quanto a integração em sua estrutura educacional dessas outras unidades escolares ratificada pelo Conselho Universitário e Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho (SÃO PAULO, Decreto n.º 18.421/82)

A partir de 15 de fevereiro de 1982, ficou estabelecida a transferência das escolas técnicas situadas na Secretaria de Educação para o CEETEPS, assim como a alteração da denominação:

Artigo 1.º - Passam a denominar-se:

- I-** Escola Técnica Estadual "Getúlio Vargas", o Centro Estadual Interescolar "Getúlio Vargas", sediado no município de São Paulo, subordinado à 15.ª D.E.;
- II-** Escola Técnica Estadual "Professor Camargo Aranha", o Centro Estadual Interescolar "Prof. Camargo Aranha", sediado no município de São Paulo, subordinado à 5.ª D.E.;
- III-** Escola Técnica Estadual "Presidente Vargas", o Centro Estadual Interescolar "Presidente Vargas", sediado no município de Mogi das Cruzes, subordinado à 23.ª D. E.;
- IV-** Escola Técnica Estadual "Júlio de Mesquita", o Centro Estadual Interescolar "Júlio de Mesquita", sediado no município de Santo André, subordinado à 29.ª D.E.;
- V-** Escola Técnica Estadual "Rubens de Faria e Souza", a EESG "Rubens de Faria e Souza", sediada no município de Sorocaba, subordinada à D.E. de Sorocaba;
- VI-** Escola Técnica Estadual "Fernando Prestes", a EEPSP "Fernando Prestes", sediada no município de Sorocaba, subordinada à D.E. de Sorocaba. (SÃO PAULO, Decreto n.º 18.421/82)

Ou seja, algumas das históricas escolas profissionais criadas em 1910, como o Centro Estadual Interescolar Getúlio Vargas (antiga Escola Profissional Masculina) passaram a compor a rede de escolas técnicas sob responsabilidade administrativa e pedagógica do CEETEPS. Em um intervalo de dois anos, a instituição passou de entidade mantenedora de duas

faculdades de Tecnologia localizadas em dois municípios, para uma entidade educacional responsável por duas faculdades e 12 escolas técnicas distribuídas em 10 cidades distintas.

No mesmo ano, por padronização na denominação dada às escolas, o Decreto n.º 19.403/82 alterava os nomes das primeiras 6 unidades de ensino técnico incorporadas.

Artigo 1º - As unidades escolares de 2.º grau, abaixo relacionadas, do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, passam a denominar-se:
 I- Escola Técnica Estadual “Conselheiro Antônio Prado”, o Colégio Técnico Industrial “Conselheiro Antônio Prado”, sediado em Campinas;
 II- Escola Técnica Estadual de Jundiaí, o Colégio Técnico de Jundiaí, sediado em Jundiaí;
 III- Escola Técnica Estadual “João Baptista de Lima Figueiredo”, o Colégio Técnico Industrial “João Baptista de Lima Figueiredo”, sediado em Mococa;
 IV- Escola Técnica Estadual “Lauro Gomes”, a Escola Técnica Industrial “Lauro Gomes”, sediada em São Bernardo do Campo;
 V- Escola Técnica Estadual “Jorge Street”, o Colégio Técnico Industrial Estadual “Jorge Street”, sediado em São Caetano do Sul;
 VI- Escola Técnica Estadual de Americana, o Colégio Polivalente de Americana.
 (SÃO PAULO, Decreto n.º 19.403/82)

A partir dos discursos publicados na imprensa verificamos que o processo de transferência novamente encontrou resistência e apreensão do lado das escolas e não foi prontamente naturalizado e aceito pela comunidade escolar. A notícia “Apeoesp vai interpelar Paula Souza⁸⁶” publicada pela Folha de São Paulo em 7 de março de 1982, relatava o saldo da reunião dos professores reunidos na sede do sindicato dos professores do ensino oficial de São Paulo. Segundo o trecho, a incerteza da situação funcional dos professores, bem com o temor de uma demissão generalizada entre os efetivos e os temporários levou insegurança às seis unidades recém transferidas. A insatisfação originava-se no próprio Decreto considerado “arbitrário, que foi publicado sem a menor consulta à comunidade escolar.”

Poucos dias depois, o mesmo jornal publicaria em 11 de março a notícia “O Centro Paula Souza não demitirá, diz diretor⁸⁷”, com a justificativa feita pelo diretor superintendente José Ruy Ribeiro de que não há planos para demissão dos funcionários administrativos e docentes alocados nas escolas e mesmo a mudança traria vantagens financeiras para todos, uma vez que “as nossas faixas salariais são maiores do que a rede estadual”. Segundo relato do diretor superintendente à imprensa, a medida contemplava um alinhamento pedagógico confiado ao CEETEPS pelo governador Paulo Maluf.

⁸⁶ Disponível no Anexo CB.

⁸⁷ Disponível no Anexo CC.

A transferência das escolas para o Centro – explicou- foi um crédito de confiança que nos foi dado pelo governador e uma medida que demonstra intenção de valorizar o ensino técnico, já que, no contexto anterior, os centros interescolares se confundiam com as outras unidades da rede oficial. (FSP, edição 11/03/1982, p. 17)

Todavia, ao longo do ano de 1982 a perspectiva do processo de transferência das escolas técnicas estaduais para o CEETEPS estendeu-se para além dos colégios industriais, com a premissa de que reunir as escolas em uma única instituição dedicada poderia lograr tratamento diferenciado ao ensino técnico estadual.

Sobre esse período, as publicações da imprensa periódica tratam das incertezas e debates resultantes da articulação gestada entre a Secretaria de Educação e o CEETEPS, é necessário salientar alguns pontos comumente encontrados nas fontes selecionadas: falando pelo CEETEPS, o principal interlocutor com os jornais era o diretor superintendente, José Ruy Ribeiro, cujas falas pouco aprofundam a discussão interna na instituição; o CEETEPS aparece como uma instituição de ensino vinculada a UNESP, a despeito de já existir antes da universidade; a justificativa pedagógica não acompanha com a mesma ênfase o tratamento dado aos cursos superiores de Tecnologia, pouco citados na metade da década de 1980.

O jornal Folha de São Paulo de 18 de dezembro de 1982 destacava a preocupação da demissão dos professores das escolas caso a medida fosse concretizada, na notícia “A transferência não prejudicará os professores⁸⁸” a publicação trazia trechos da entrevista com José Ruy Ribeiro alertando que por hora a transferência “é uma ideia em estudo”, que seria benéfica para o ensino paulista

Quanto à medida em si, José Rui Ribeiro manifestou-se favorável à sua implantação, que viria, no seu entender, “facilitar um tratamento diferenciado desses cursos, em virtude de o Paula Souza dispor de uma vocação para o ensino técnico e tecnológico, ao contrário da Secretaria de Educação, mais voltada para o ensino tradicional.” (FSP, edição 18/12/1982, p. 14)

Ainda na entrevista, Ribeiro afirmava que a transferência propiciaria aumento salarial para os professores que optassem por permanecer nas escolas técnicas, tornando-se celetistas, e que estava em contato com os diretores das 80 escolas envolvidas, consultando-os a respeito da ideia. As reuniões realizadas entre 14 e 16 de dezembro de 1982 com os diretores das escolas, CEETEPS, com dirigentes da APEOESP em 20 de dezembro do mesmo ano, professores convocados entre os dias 28 e 30 de dezembro consubstanciou no documento elaborado pela gestão do CEETEPS, intitulado “Manifestação a respeito da ideia de integração das 83 escolas

⁸⁸ Disponível no Anexo CD.

técnicas da Rede Estadual Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza”, concluído em janeiro de 1983.

O intuito do relatório, consistia em reunir os apontamentos feitos, de modo a levantar “ideias, opiniões, sugestões, problemas institucionais e pessoais, graus de angústia e ansiedade, graus de aceitação e rejeição”, dividido entre as necessidades do CEETEPS e o levantamento feito nas reuniões. Quanto as necessidades, o relatório discriminava:

1. Expansão do quadro de pessoal da Administração Central;
2. Recursos orçamentários e financeiros, tendo em vista a preocupação com a “propalada recessão econômica”;
3. Ampliação da estrutura administrativa da instituição para adequar a totalidade de escolas transferidas;
4. Apoio governamental para preenchimento das vagas existentes e futuras, de modo que as necessidades das escolas e da Administração Central sejam atendidas.

Já os levantamentos feitos com diretores e professores das escolas de 2º grau durante as reuniões, consistia em questionários quantitativos e argumentos qualitativos, entre os quais:

- Grau de ressentimento entre professores e administrativos com a mudança;
- Insatisfação dos docentes com a perda da estabilidade, mesmo acompanhando benefícios financeiros;
- Diferença da realidade das 83 escolas em relação as 6 transferidas em 1982;
- Período de transição do governo
- Questões trabalhistas (regime celetista, acúmulo em outras escolas)
- Dúvidas quanto à descentralização
- Ser contra a política do governo
- Desconfiança no CEETEPS

Em 1983, com a saída de Paulo Maluf do governo de São Paulo, o poder Executivo paulista passa a ser ocupado por Franco Montoro e a janela política abriu espaço para a manifestação de setores contrários a transferência e a forma como as medidas estavam sendo tomadas pela gestão anterior.

Na publicação de 12 de janeiro de 1983, “Levado a Montoro o caso das 83 escolas técnicas⁸⁹”, o jornal publiciza a mobilização feita pelo sindicato dos professores para que o novo governo se posicione a respeito da comunidade escolar ser consultada e participar ativamente do processo. Segundo o jornal, o documento levado ao governador trazia falas de representantes da Secretaria de Educação produzidas no âmbito das justificativas para a transferência, como uma resposta à degradação e precarização resultante da falta de uma instituição que pudesse cumprir a Lei n.º 5692/71, que institui o ensino profissionalizante obrigatório.

Ele (representante da secretaria de Educação) criticou a legislação, considerando antidemocrática por ter ignorado “nossa realidade cultural, social e pedagógica, acertando quanto ao 1º grau, mas deteriorando o ensino acadêmico e ainda mais o profissionalizante”. Reconheceu ainda, que o Grupo Especial de Trabalho do Ensino Profissionalizante (Getep), órgão da Secretaria da Educação, foi incapaz de resolver os problemas do setor, por não ter a Secretaria uma estrutura adequada”. (FSP, edição 12/01/1983, p 17)

Com menor incidência de notícias e destaques, o assunto da transferência foi tratado de forma mais tímida no jornal O Estado de São Paulo. Apenas em 14 de janeiro⁹⁰ o tema foi abordado, apresentando pontos de vista diferentes em relação ao processo em curso, para o secretário de Educação a confirmação do plano de transferência reforça o compromisso da Secretaria em preservar o ensino técnico.

Segundo Jessen Vidal, a transferência é a única forma de salvar o Ensino Técnico em São Paulo “que já teve a melhor rede do país”, pois a secretaria está inteiramente voltada para o ensino de 1º grau. “Com a ampliação da oficial – hoje existem 18 mil estabelecimentos no Estado – a Secretaria adquiriu um gigantismo que não lhe permite atender as necessidades do ensino técnico profissionalizante. A melhor solução seria a transferência para um órgão que só cuida desse tipo de ensino”, afirmou o secretário (OESP, edição 14/01/1983, p. 11).

Por outro lado, o jornal noticiava que professores da região de Campinas contrários a medida estão se mobilizando para conter a proposta, tendo em vista a insegurança profissional e financeira da transferência, uma vez que os professores “não têm qualquer restrição ao centro, mas veem com muitas reservas a incorporação, pois desconhecem qualquer estudo para remanejamento de verbas para a UNESP, visando melhorar o atendimento aos colégios técnicos.

⁸⁹ Disponível no Anexo CE.

⁹⁰ Disponível no Anexo CF.

De forma enfática, o Estado de São Paulo concluía a trajetória do conjunto de escolas relacionadas como um problema administrativo do estado, sem uma solução definitiva.

O problema dessas escolas começou, segundo professores em 1975, quando os colégios técnicos passaram à rede oficial, sob o controle do Getep – Grupo de Estudos Técnicos e Profissionalizantes – ligado à secretaria de Educação. A maioria destas escolas ficou sem verbas e muitas faliram. No ano passado, 6 dessas escolas – de São Paulo, Sorocaba, Americana, Mococa e Mogi das Cruzes – foram incorporadas pelo Centro, sem nenhuma consulta prévia. (FSP, edição 14/01/1983, p. 11)

Entre os dias 8, 9 e 10 de novembro de 1983, foi realizado na capital o Fórum de Educação de São Paulo, apresentando debates com representantes de entidades privadas, da Secretaria da Educação e participação do CEETEPS. No último dia, o processo de transferência das escolas técnicas foi um assunto polêmico durante a exposição do Secretário de Educação de então, Paulo de Tarso Santos.

Na notícia “Órgãos estaduais brigam pela absorção de escolas técnicas⁹¹” o jornal Folha de São Paulo, reproduz trechos do discurso do secretário que afirmava que durante sua gestão “não haverá mais transferência de escolas para o Centro Paula Souza.” O que invertia todo o esforço empenhado pela gestão anterior de Jessen Vidal para que as escolas fossem alocadas na instituição. O secretário afirmava ainda instituir um processo de consulta com as 12 escolas anteriormente transferidas para verificar se desejam ou não permanecer parte do CEETEPS.

Segunda a publicação, estava presente no ato de encerramento do Fórum o diretor superintendente, que reagiu a postura inesperada do secretário de educação afirmando que não irá se opor a consulta e defendendo o trabalho conduzido, pois segundo Ribeiro “O problema das escolas técnicas não é a integração ao Centro Paula Souza e sim a política de atendimento a essas escolas. E, sob nossa administração elas vêm sendo bem atendidas.”

No dia 24 de novembro⁹², a Folha de São Paulo publicava uma pequena nota nas páginas dedicadas à Educação com resultado da consulta feita à comunidade das 12 escolas técnicas sendo amplamente favorável a permanência das escolas no CEETEPS.

Suspensa o processo de transferência do grande contingente de escolas estaduais a década de 1980 prosseguiu com a expansão de unidades próprias do CEETEPS. Nos anos seguintes, foram criadas duas Fatecs⁹³ em 1986, uma na cidade de Americana e a outra em

⁹¹ Disponível no anexo CG.

⁹² Disponível no anexo CH.

⁹³ Em 1986 são criadas faculdades de tecnologia: por meio do Decreto n.º 25.850/1986 de 8 de setembro é criada a Faculdade de Tecnologia Têxtil de Americana; em 31 de outubro, por meio do Decreto n.º 26.150/1986 é criada a Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista. Quanto aos cursos iniciais, a Resolução UNESP n.º 25 de 1986

Santos, bem como as primeiras escolas técnicas⁹⁴ criadas sob a administração do CEETEPS em 1988, na capital e outra em Taquaritinga.

No período, a estrutura institucional precisou ser revista de forma a abarcar as especificidades requeridas pela administração das 18 unidades de ensino em funcionamento, sendo 14 unidades escolares de 2º grau, anexadas e criadas nos últimos 8 anos. Ao fim da década de 1980, a presença do ensino técnico superava numericamente em muito as matrículas do ensino superior.

Segundo o relatório de gestão intitulado “CEETEPS: 20 anos de Ensino Tecnológico”, ao fim de 1988, a instituição era responsável por 18.187 matrículas no ensino de 2º grau, frente à 4.946 matrículas de ensino do ensino superior.

Tabela 7: Evolução das matrículas nos primeiros 10 anos de funcionamento do CEETEPS

Ano	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1976	1977	1978	1979
Fatecs	150	271	789	1710	3117	3883	4537	5187	5161	4620	5651

Fonte: elaboração própria (2023), a partir do Relatório CEETEPS: 20 anos de Ensino Tecnológico.

Em comparação com a segunda década de atividades da instituição, verificamos um crescimento exponencial de matriculados com a chegada das escolas técnicas, enquanto paralelamente observamos uma diminuição do número de ingressantes nos cursos superiores de Tecnologia, em parte motivado pelo aprofundamento da crise econômica do período, modificando radicalmente o perfil dos alunos matriculados no CEETEPS.

Tabela 8: Evolução das matrículas no ensino técnico e tecnológico na década de 1980

Ano	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988
Fatecs	4620	5651	5678	5397	4329	4478	4962	4147	4946
ETEs	-	6590	16380	15797	16042	16252	17259	18187	19295

estabelecia o currículo do Curso Superior em Tecnologia Têxtil disposto em no mínimo 3 anos, com duração de 2450 horas na Fatec Americana; a Resolução UNESP n.º 73/87 cria o curso de Processamento de Dados na FATEC Baixada Santista.

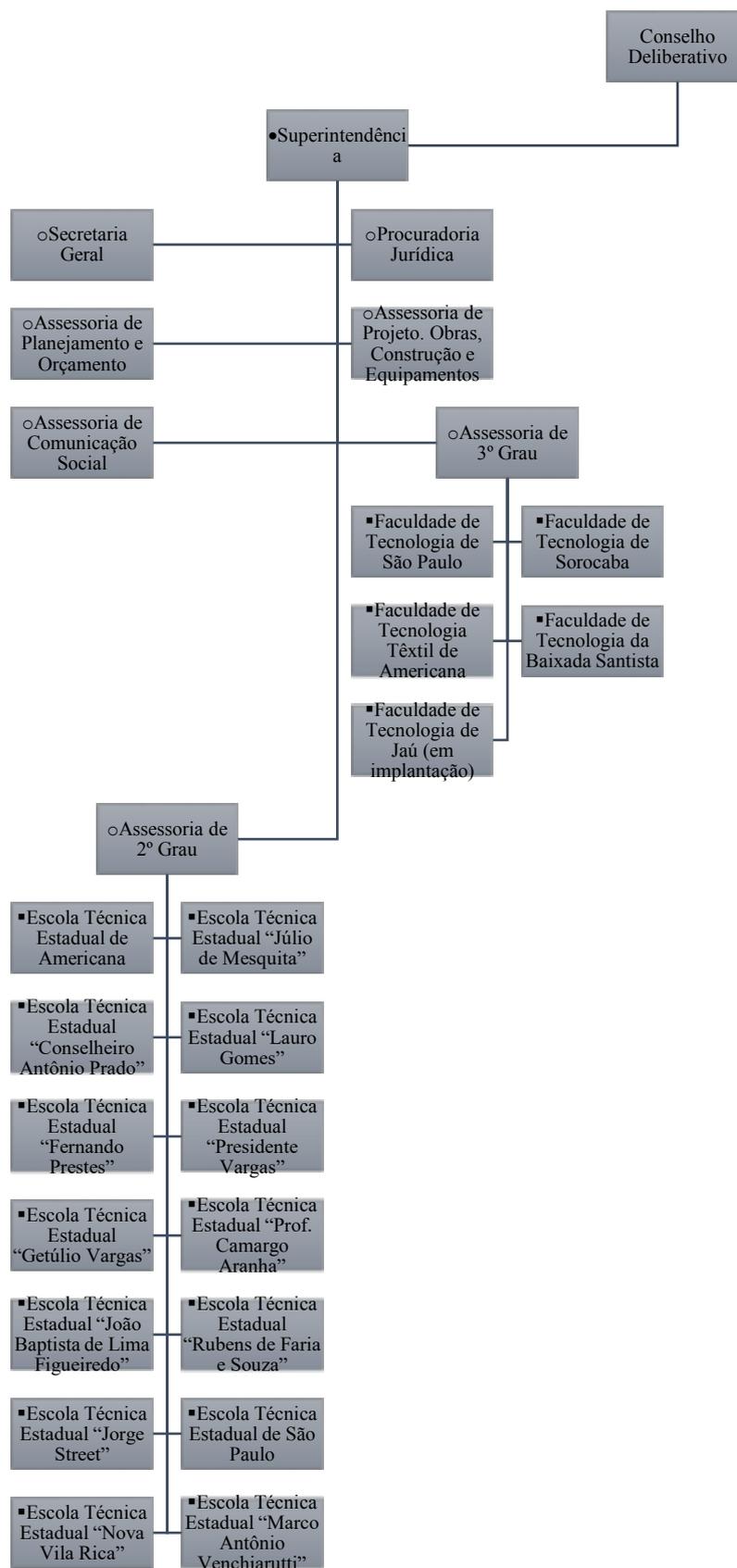
⁹⁴ Em 1988 são criadas as primeiras escolas técnicas no âmbito da administração do CEETEPS: por meio do Decreto n.º 28.217/1988 de 29 de fevereiro é criada a Escola Técnica de São Paulo; em 31 de outubro, por meio do Decreto n.º 29.0990/1989 é criada a Escola Técnica Estadual “Nova Vila Rosa” na cidade de Taquaritinga.

Fonte: elaboração própria (2023), a partir do Relatório CEETEPS: 20 anos de Ensino Tecnológico.

Ao final dos anos 1980, com a inclusão das 14 escolas técnicas e a criação de novas faculdades de Tecnologia, o orçamento do CEETEPS apresentou um acréscimo necessário para a manutenção de toda a estrutura que havia sido composta na instituição de ensino, de forma que pudesse manter o formato do ensino das faculdades e das escolas, além de estabelecer um planejamento para investimentos e continuidade do padrão dos salários pagos.

Com a multiplicidade de unidades e a complexificação das atividades necessárias para a manutenção e aprimoramento do trabalho executado, foi necessária a reorganização interna do CEETEPS de modo a garantir novas seções e coordenadorias. O organograma abaixo exhibe a disposição das assessorias e das unidades de ensino (tecnológico e técnico) dispostos na hierarquia institucional ao fim do ano de 1989:

Figura 24: Organograma do CEETEPS em 1989



Fonte: Elaboração própria (2023), a partir do Relatório CEETEPS: 20 anos de Ensino Tecnológico (CEETEPS, 1989).

No entanto é preciso considerar o quadro financeiro em que se situava a economia brasileira na década de 1980, com a degradação da política monetária praticada, a alta de juros e as trocas sucessivas de moedas como parte das alternativas utilizadas para conter a inflação.

Reunidos na ETE Getúlio Vargas, 300 docentes das 12 escolas técnicas incorporadas, atendendo ao chamado da Adeteps (Associação de Docentes das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza) com o intuito de produzir um documento reivindicando melhorias na carreira docente, ainda que anos anteriores tenha sido defendido que o CEETEPS poderia manter salários mais altos do que a Secretaria de Educação, a corrosão econômica impôs a necessidade de dinamizar e valorizar os salários.

Segundo a edição da Folha de São Paulo em 29 de agosto de 1986, “Docentes de escolas técnicas querem melhorias na carreira⁹⁵”, a falta de competitividade do salário oferecido nas indústrias tem levado evasão de professores das áreas técnicas o que resulta na falta de professores e turmas que não poderiam se formar, como apontou a Associação.

Nesse sentido, não foi possível traçar um percentual que pudesse verificar a variação da evolução financeira de um ano para o outro considerando a alta inflacionária do período e a troca de moedas, no entanto consideramos que o aumento dos valores para a composição do orçamento reflete o crescimento administrativo da instituição. A tabela a seguir dá continuidade ao exposto na Tabela 8, acompanhando a evolução orçamentária do CEETEPS no período destacado dos 20 primeiros anos iniciais:

Tabela 9: Evolução orçamentário do CEETEPS: 1970 - 1989

Ano*	Despesas Correntes	Despesas de capital	Investimento financeiro	Total
1970	906.085,00	1.500.000,00	4.500.000,00	6.906.085,00
1971	1.634.000,00	370.000,00	4.000.000,00	6.004.000,00
1972	4.171.323,00	1.200.000,00		5.371.323,00
1973	7.547.195,00	3.725.740,00		11.272.935,00
1974	11.934.258,00	4.900.000,00	2.600.000,00	19.434.258,00
1975	18.223.783,00	5.000.000,00	3.000.000,00	26.223.783,00

⁹⁵ Disponível no Anexo CI.

1976	29.297.585,00	400.000,00	2.600.000,00	32.297.585,00
1977	45.091.000,00	4.000.000,00		49.091.000,00
1978	78.284.000,00	11.200.000,00	19.186.000,00	108.670.000,00
1979	105.979.812,00	3.740.000,00		109.719.812,00
1980	187.392.074,00	4.840.000,00		192.232.074,00
1981	307.181.143,00	2.100.000,00		303.281.143,00
1982	2.037.493.488,00			2.037.493.480,00
1983	4.447.190.716,00			4.447.190,716,00
1984	12.429.829.684,00	341.159.780,00	50.000.00,00	12.820.989.464,00
1985	53.319.240.038,00	1.829.773.000,00		55.149.013.038,00
1986	157.131.540,00	3.396.170,00		160.527.710,00
1987	656.370.700,00	31.340.000,00	6.137.000,00	693.847.700,00
1988	5.636.993.920,00	98.864.921,00	327.970.405,00	6.063.829.246,00
1989	30.625.352	1.459.605	4.230.000,00	36.314.957,00

*Até 1985 os valores são em Cruzeiros (Cr\$)

De 1986 a 1988 os valores são em Cruzados (Cz\$)

Em 1989 os valores são em Cruzado Novo (NCz\$)

Fonte: Relatório CEETEPS: 20 anos de Ensino Tecnológico (1989, p. 62).

Neste ponto a pesquisa toma distanciamento da situação administrativa das 83 escolas técnicas que haviam sido relacionadas para transferência, durante o período de 10 anos em que não esteve no planejamento estadual sua incorporação no CEETEPS até sua efetiva retomada em 1993. Os desdobramentos das decisões políticas que visavam dar resposta à precarização do ensino técnico (infraestrutura e currículo) praticado nas escolas técnicas estaduais durante o hiato apontado acima, levaram parte das escolas a serem integradas na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico enquanto outras permaneciam vinculadas na Secretaria de Educação.

No entanto, em 1993 o assunto era retomado com a instituição do Programa Paulista de Ensino Técnico, criado pelo Decreto n.º 37.441/93, que criava uma comissão para assessorar e orientar medidas para o processo de transferência das escolas para o CEETEPS.

Artigo 2.º - A Comissão instituída pelo artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I** - O Diretor da Divisão Estadual de Ensino Tecnológico - DEET;
- II** - 1 (um) representante do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS;
- III** - 1 (um) Diretor de Escola Técnica Estadual de Segundo Grau - ETESG;
- IV** - 1 (um) Diretor de Escola Técnica Agrícola Estadual de Segundo Grau - ETAESG;
- V** - 1 (um) representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico;
- VI** - 1 (um) representante da Secretaria da Educação (SÃO PAULO, Decreto n.º 37.441/93)

Diferentemente do ocorrido em 10 anos atrás, não foram encontradas na imprensa selecionada, manifestações de segmentos das comunidades escolares envolvidas contrárias ou favoráveis ao processo de transferência, tampouco foi mencionado o impacto que a ação teria para o CEETEPS com a inclusão de dezenas de unidades escolares.

Na mesma data de publicação do Decreto anterior, em 27 de outubro o governador transferia por meio do Decreto n.º 37.735/93 o conjunto⁹⁶ de escolas técnicas estaduais e escolas técnicas agrícolas estaduais para o CEETEPS. Em suas considerações, o Decreto aponta os motivos que levaram a decisão como a importância de formar mão de obra capaz de “compreender, questionar e decidir sobre a realidade tecnológica nacional”, a integração do ensino médio com ensino superior, bem como a necessidade de reunir em uma única rede as escolas para fixar uma política de atuação voltada ao ensino técnico.

Todavia entre seus artigos não detalhava o que se pretende com a articulação de ensino médio e superior, a falta de experiência pregressa da autarquia com outros campos do conhecimento e de cursos desenvolvidos nas escolas (sobretudo as agrícolas) e que não fazia parte de sua *expertise*, notavelmente ligada à área Industrial; tampouco instituía novo aporte financeiro e orçamentário para que o CEETEPS cumpra com eficiência a gestão administrativa e pedagógica, apenas considerava a integração do patrimônio das escolas e a previsão legal do CEETEPS ser responsável pela oferta de ensino técnico.

Assim, ao iniciar o ano letivo de 1994, a instituição passaria a ser mantenedora de uma extensa rede de escolas técnicas com capilaridade em todo o estado; rede marcada por realidades e necessidades diferentes, estruturas físicas e administrativas distintas. O processo de definição institucional do CEETEPS em seus primeiros 12 anos foi totalmente baseado a partir do zero na experiência e prática acadêmica no ensino superior, entretanto ao longo dos 10 anos seguintes se deparou com a inclusão gradual do ensino técnico já instituído em vivências das escolas estaduais.

⁹⁶ A lista com as escolas técnicas transferidas por meio do Decreto n.º 37.735/93 incluída no Anexo CJ.

Embora não tenham sido localizados discursos opostos à transferência publicados nos jornais escolhidos da imprensa, a Congregação da Fatec SP produziu uma carta manifesto em 1994 onde recupera a trajetória do CEETEPS e o contexto dos cursos superiores de Tecnologia gestados pela faculdade; e argumenta contrariamente ao movimento imposto pelo governo estadual, tecendo duras críticas à falta de uma política educacional conduzida pela Secretaria de Educação e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico que resultou no descaso vivenciado das escolas.

O manifesto defende ainda o padrão de qualidade alcançado pelos cursos superiores de Tecnologia, posto em dúvida com o ingresso maciço de dezenas de escolas de 2º grau e falta de definição teórica e conceitual do Decreto, que “em seus considerando revela a total desinformação acerca do que seja ensino profissional, ensino técnico e ensino de Tecnologia.”

Segundo o manifesto, a comunidade da Fatec está apreensiva e desacreditada do governador e da superintendência, por isso, reivindica quatro pontos considerados necessários para a permanência do ensino superior:

1. A Fatec SP, seus cursos, seus *campi*, seus alunos, docentes e funcionários sejam respeitados na continuidade de sua proposta educacional de ensino superior de tecnologia e lhes sejam garantidos, via descentralização orçamentária, os recursos financeiros e materiais que deem suporte e que já compõem os orçamentos de 1993 e 1994.
2. A Fatec SP tenha autonomia administrativa, orçamentária e acadêmica, já que não mais se justifica a atual administração centralizada e comum face a rede de segundo grau que se transferiu para o CEETEPS.
3. A Fatec SP tenha liberação do aporte financeiro necessário para terminar a implantação de seus novos cursos e campi para manter a atualização permanente e a qualidade de seu ensino.
4. À Fatec SP seja garantido espaço físico para continuidade de sua expansão e atendimento, em termos de atualização tecnológica de seus Tecnólogos formados (PETEROSI, 1993, p. 120 -121)

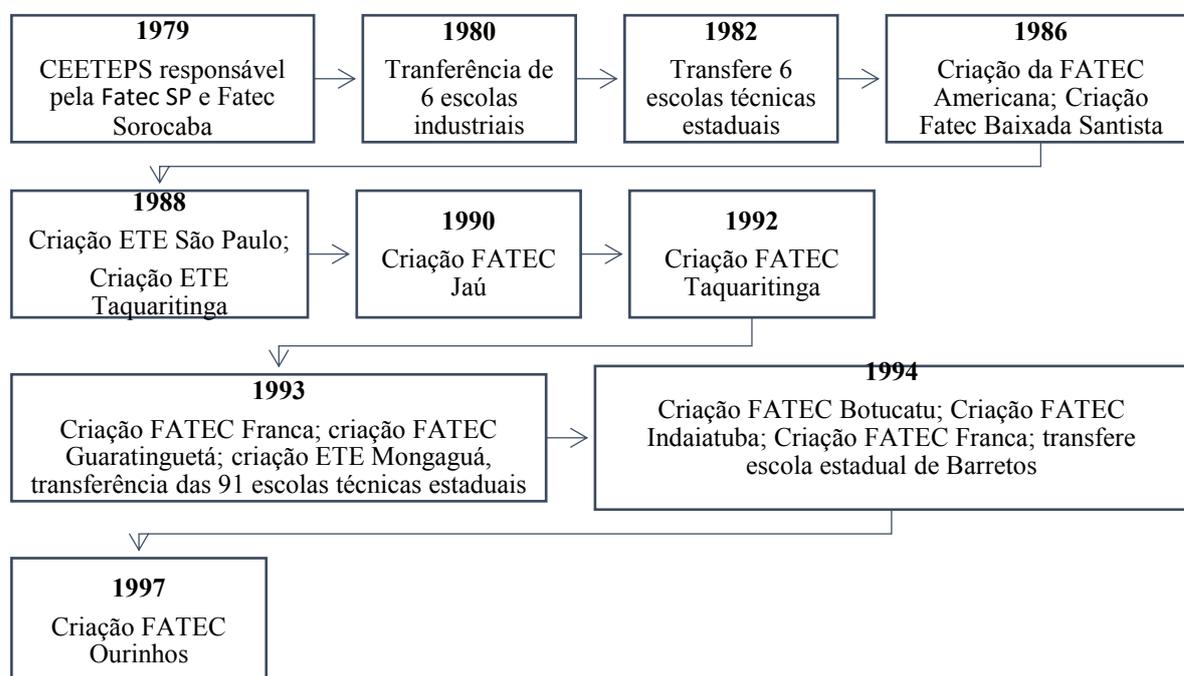
Nesse sentido, ao tratarmos da expansão das unidades de ensino do CEETEPS, algumas considerações podem ser arguidas para entender o movimento de expansão durante o recorte cronológico da pesquisa.

A legislação do Decreto-Lei de criação do CEETEPS, em especial o artigo 2º, permite uma leitura com margem para diferentes interpretações a respeito da finalidade, pois atribui à instituição a finalidade de “articulação, a realização e o desenvolvimento da educação tecnológica, nos graus de ensino médio e superior” sem, contudo, figurar o ensino técnico entre as premissas colocadas em discussão nos projetos que subsidiaram a criação do CEETEPS, conforme discutido anteriormente no Capítulo 2.

Desta forma, o ensino posto em prática havia sido o ensino superior de Tecnologia. Contudo, o trecho nunca foi alterado, o que permitiu que legisladores e dirigentes públicos utilizassem como justificativa para o envolvimento do CEETEPS nas práticas políticas adotadas.

O fluxograma a seguir ilustra a expansão do horizonte de atuação do CEETEPS durante o período selecionado para a pesquisa, considerando a criação de unidades próprias (de escolas técnicas e faculdades de Tecnologia) e a incorporação de escolas já existentes.

Figura 25: Crescimento das unidades do CEETEPS (1980 - 1997)



Fonte: elaboração própria (2023), a partir dos Decreto n.º 1418/73; Decreto n.º 16.309/80; Decreto n.º 18.421/82; Decreto n.º 25.850/86; Decreto n.º 26150/87; Decreto n.º 28.217/88; Decreto n.º 29.099/88; Decreto n.º 31255/90; Decreto n.º 35236/92; Decreto n.º 37.735/93; Decreto n.º 38.309/93; Decreto n.º 39.267/94; Decreto n.º 39.693/94; Decreto n.º 39.326/94; Decreto n.º 39623/94; Decreto n.º 42.605/97.

O trabalho desenvolvido inicialmente nas Fatec São Paulo e Sorocaba proporcionou ao CEETEPS a posição de referência para ensino dos cursos superiores de Tecnologia; essa razão tornou-se determinante para que a instituição seja apresentada como resposta às crises políticas e administrativas das escolas de 2º grau durante os anos 1980.

Desta forma, a autonomia de gestão da instituição, embora seja uma autarquia de regime especial, avançou e recuou em movimentos de planejamento realizados no íterim de políticas de governo que se sucederam com as trocas de governador. Nesse sentido, ao final da década de 1980, a instituição foi integralmente envolvida em um projeto para criação de uma nova

universidade pública estadual, que tomaria por bases as unidades do CEETEPS. O processo, entretanto, foi marcado por embates entre variados segmentos da comunidade interna da instituição, da sociedade civil e do governo estadual de forma a descaracterizar as pretensões iniciais discutidas internamente.

3.9 O projeto UTP

O contexto vivido pelo Brasil do final da década de 1980 seria marcado política e socialmente pela erodição do regime militar iniciado em 1964, antecipado pelo aumento da crise econômica, notavelmente sentida pelo aprofundamento da crise inflacionária e o congelamento salarial, o aumento da pressão social e a desarticulação entre setores do empresariado e militares que levaram ao golpe, culminaram com a lenta transição do regime para o retorno da democracia e participação social nas eleições livres e diretas e a restauração de direitos políticos e jurídicos.

Nessa disputa empenhada por diferentes atores sociais, o ponto nevrálgico das discussões gravitava em torno de uma nova Constituição que desse forma à nova realidade e as expectativas que os variados setores ensejavam concretizar no país, garantindo mudanças ao mesmo tempo que permanências.

Neste jogo de forças, a pauta defendida pela sociedade civil organizada e deputados constituintes para a inclusão de direitos sociais elementares assegurados à toda a população como Saúde, Educação e Trabalho ganhou espaço e discurso público.

Segundo Frigotto (2018, p. 20), no cenário da educação, é necessário destacar que diferentes projetos figuraram durante a Constituinte de 1988 e a posterior elaboração da nova lei de diretrizes e bases, o que evidenciava não o consenso, mas as disputas e o tensionamento que historicamente marcaram um projeto de educação nacional levando em conta o desenvolvimento econômico, científico e social, envolvendo variados atores sociais com opiniões divergentes como o Fórum em Defesa da Escola Pública, pesquisadores, organismos financeiros multilaterais e empresários.

O texto final da Constituição garantiria aos cidadãos brasileiros “(...) o direito social à educação, a saúde, o trabalho” (art. 6º) entre outros princípios elementares.

De maneira mais específica, o documento lograria o Capítulo 3 à Educação, Cultura e Esporte, em especial a Seção I, destinada aos artigos pertinentes à configuração da Educação

como um direito social. O artigo 205 da Constituição assim a define: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Em relação as instituições de ensino, o artigo 207 trata da caracterização das universidades como instituições de ensino com autonomia e vistas a atividades de interesse social: a saber “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

Com a inclusão do Capítulo IV, a Constituição reconhecia a função social da Ciência e Tecnologia para o país, onde embora curto, introduzia dois artigos que destacam o incentivo a potencialidade científica e tecnológica como desenvolvimento para o país:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltará-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. (BRASIL, 1988)

A respeito dos profissionais da área, o artigo aponta que a o provimento de salários e formação dos “recursos humanos” configura competência do Estado, articulado com o incentivo para que setores empresariais também invistam na formação e aprimoramento de profissionais.

(...)

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica. (BRASIL, 1988, art. 218)

Diante do exposto podemos indicar que embora tenha dado destaque, a Constituição não deu à Ciência e Tecnologia a mesma preocupação quanto a composição do financiamento de

forma similar à Educação, que estipulava o mínimo de 18% da arrecadação da União e 25% da arrecadação dos estados (art. 212).

Neste contexto político e social, o governador de São Paulo a época, Orestes Quércia, objetivou a criação de uma nova universidade na capital, atendendo aos anseios de parte da população paulistana. Por meio do Decreto nº 27.480, de 22 de outubro de 1987, instituiu um Grupo de Trabalho vinculado à Secretaria de Ciência e Desenvolvimento com a finalidade de propor um projeto para a implantação da universidade.

O decreto previa o estudo de implantação da **Universidade Tecnológica do Estado de São Paulo (UTP)**, com campus na região da zona leste da capital (art. 1º), para tal, elegia 15 instituições e respectivos membros (art. 2º) para compor a comissão de estudos, sob a presidência do primeiro:

- I - Ubiratan D'Ambrosio, representante dos Institutos de Pesquisas, da Secretaria da Saúde;
- II - Décio Leal de Zagottis e Ernst Hamburger, representantes da Universidade de São Paulo;
- III - Antonio Celso F. Arruda e Iracema de Oliveira Moraes, representantes da Universidade Estadual de Campinas;
- IV - Nelson Murcia e Carlos Américo Pacheco, representantes da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";
- V - Walter Barelli, representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE;
- VI - Alberto Carvalho da Silva, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo;
- VII - Milton Ferreira de Souza, representante da Fundação do Desenvolvimento Administrativo;
- VIII - Luiz Carlos Martins Bonilha, representante do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A.;
- IX - Bruno Nardini Feola, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;
- X - Aldebert de Queiroz, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
- XI - Edmur Monteiro, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
- XII - Francisco Ramalho Alge Júnior, representante do Serviço Social da Indústria;
- XIII - Bernardo Bedrikow, representante do Instituto Roberto Simonsen;
- XIV - Argemiro de Barros Araújo, representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo;
- XV - Isaias Raw, representante do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde. (SÃO PAULO, Decreto n.º 27.480/87)

De ampla composição, o GT reunia membros das 3 três universidades, instituições de pesquisa, representantes dos setores econômicos e dos sindicatos patronais, além de variadas secretarias governamentais, no entanto, não participavam representantes do CEETEPS, uma autarquia de regime especial. O decreto estipulava a conclusão dos trabalhos da comissão em no máximo sessenta dias (art. 5º).

Dentro do CEETEPS, o assunto da possibilidade de criação de uma universidade estadual de tecnologia relacionada as faculdades e as escolas técnicas, tomou forma de debate público ampliado a partir do ano de 1988. Um veículo que contribuiu para a divulgação das possibilidades e defesa do projeto atrelado à autarquia foi a criação do Jornal “Paula Souza⁹⁷” em março de 1988, de iniciativa da gestão do então diretor superintendente, Oduvaldo Vendrameto.

O tema UTP figurou como destaque de capa edição piloto de março de 1988, onde foi apresentado como a evolução de uma articulação feita de setores acadêmicos com o então candidato Orestes Quércia durante a campanha eleitoral para o governo de São Paulo. Na notícia “Uma promessa pode tornar-se realidade⁹⁸”, são expostos as razões e o contexto que levaram a aproximação da proposta de criação da universidade na Zona Leste da capital com o CEETEPS.

Segundo a publicação, em razão dos estudos realizados, o projeto voltava-se para a área de tecnologia, dada a experiência do CEETEPS no ensino técnico e tecnológico, a instituição tornou-se uma espécie de “embrião ideológico do que seria uma universidade voltada para a tecnologia.” Como consenso do GT, a nova universidade deveria se distanciar do modelo de gestão administrativa e proposta pedagógicas das demais instituições públicas de ensino superior.

Sob a proposta estudada, a UTP apresentaria outro método acesso dos alunos à universidade (vestibular inovador), currículo flexível (horários e créditos), aproximação direta com o setor econômico visando o desenvolvimento produtivo, ao mesmo tempo que manteria a base do ensino tecnológico com “visão humanística”.

A figura a seguir apresenta a capa da edição inaugural, dando amplo destaque a criação da nova universidade que conquistaria seu espaço junto às demais instituições estaduais de ensino superior.

⁹⁷ Criado em março de 1988, o periódico produzido internamente pela instituição circulou entre os anos de 1988 e 1991. Segundo o editorial da publicação n.º Zero, o jornal resultou da necessidade observada no final de 1987, para ser um órgão “formador de opinião” da comunidade do CEETEPS. Com a responsabilidade de criar o projeto gráfico e editorial do jornal, foi criada a Assessoria de Comunicação Social. Contemplando variados aspectos da realidade institucional, o jornal dedicava-se discutir temas como mercado de trabalho do profissional técnico e tecnólogo, compartilhamento de projetos e experiências vividas pelas Fatecs e ETEs, continuidade dos estudos do tecnólogo em pós-graduação, atividades culturais e esportivas, conjuntura política, eventos e cursos complementares, além da divulgação de cartas enviadas por leitores/comunidade e eventuais homenagens à destacados trabalhadores do CEETEPS. As edições impressas puderam ser reunidas e preservadas no acervo do Centro de Memórias da Educação Profissional e Tecnológica do Centro Paula Souza.

⁹⁸ Disponível no Anexo CL.

Figura 26: Capa do Jornal Paula Souza edição n.º Zero



Fonte: Acervo do Centro de Memórias da Educação Profissional e Tecnológica do Centro Paula Souza.

A edição seguinte do Jornal Paula Souza, distribuída em abril de 1988, trazia em seu editorial⁹⁹ assinado pelo diretor superintendente a evolução das discussões pela criação UTP. Segundo ele, o CEETEPS que não contava com representante oficial no grupo de trabalho de 1987, criou um grupo de trabalho informal para subsidiar o debate com temas e proposições, de forma a pleitear “a participação do Centro nas reuniões oficiais”.

A UTP, segundo o editorial, deveria ser assentada sobre quatro pilares iniciais, educação, administração, saúde e tecnologia, o que seria “um momento histórico extremamente importante” para o CEETEPS

Não foi possível encontrar referenciais documentais como resultado do trabalho produzido pelo GT de criação da Universidade. Após um hiato, o assunto encontraria lugar novamente na Assembleia Legislativa com o Decreto n.º 28.881 de 12 de agosto de 1988.

O Decreto criava uma Comissão Especial com vistas a implantação da universidade tecnológica a partir da transformação da estrutura do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (art. 1º). Diante desta prerrogativa, a comissão sob a presidência do professor

⁹⁹ Disponível no Anexo CM.

Antônio Fonseca de Arruda, que já havia participado como representante da UNICAMP no Grupo de Trabalho de 1987, com membros do CEETEPS, entre eles o então diretor superintendente, Oduvaldo Vendrameto. Os demais membros escolhidos pelo governador foram (art.2º):

- I - Prof. Dr. Antônio Celso Fonseca de Arruda, na qualidade de Presidente;
- II - Prof. Dr. Antônio Carlos Bernardo;
- III - Dr. Bruno Nardini Feola;
- IV - Prof. Dr. Décio Leal de Zagottis;
- V - Prof. Dr. Fuad Daher Saad;
- VI - Dr. Hélio Gomes Mathias;
- VII - Dr. Luiz Gonzaga Ferreira;
- VIII - Dr. Oduvaldo Vendrameto;
- IX - Prof. Dr. Paulo Milton Barbosa Landim;
- X - Prof. Dr. Silvio Goulart Rosa Júnior;
- XI - Dr. Waldir Pepe e
- XII - Dr. Walter Bonini.(SÃO PAULO, Decreto n.º 28.881/1988)

A Comissão de Implantação produziria um breve relatório com as diretrizes básica da Universidade para divulgação à comunidade interna do CEETEPS e externa. O documento apresentava um curto histórico da chegada das primeiras universidades no Brasil, caracterizadas como instituições “elitistas, excludentes” e instrumentos que “perpetua(m) o caminho privilegiado que começa no acesso as melhores escolas.”

Para completar sua justificativa, o relatório aponta o financiamento público da universidade pública, restritiva e acessível à poucos, pois apenas “13% dos matriculados do ensino superior se beneficiam das três universidades estaduais.”

Partindo da premissa de que “a ciência e a tecnologia não se cansam de apresentar, a cada momento, de seu atordoante avanço, aqui e fora daqui novos desafios” para o Brasil e as instituições existentes, a UTP se propõe, segundo o documento elaborado pela Comissão, a ser inédita, “uma entidade de ensino de massa” no país. Para tal, a universidade seria calcada nos princípios:

- Liberdade para contratação do corpo docente e regime de trabalho flexível;
- “Currículo com mínimo de rigidez e máximo de elasticidade”, onde é possível que carga horária dos estudantes esteja distante do “rigor burocrático”, e possa ser dividida conforme horário de trabalho e/ou estágio;
- Método de ingresso com vestibular “mais democrático”;

- Proximidade institucional da Universidade com população mais carente: instalação do campus na Zona Leste de São Paulo, oferta de bolsas de estudo, cursos noturnos, estágios remunerados.

A respeito da definição para “tecnologia”, a Comissão define como parte do processo inovador e criativo gestado em ambiente de pesquisa da universidade de forma a ser aplicado em diferentes áreas de atuação como saúde, educação e administração. Nesse sentido, a UTP contribuiria para o desenvolvimento social atingindo a “transformação qualitativa da estrutura via a transformação qualitativa do profissional e, como consequência, a progressiva contaminação de eficiência na atividade pública.”

Para efetivação da proposta, a Comissão indicava a criação de uma Comissão Executiva encarregada de acompanhar a instalação da universidade, de forma a garantir seu funcionamento no prazo máximo de um ano. Outra atribuição da Comissão Executiva seria preparar a elaboração do Plano Diretor da universidade a partir da “incorporação do CEET Paula Souza”.

Pela sua própria natureza de comunicar as intencionalidades e diretrizes, o documento não se aprofunda em esclarecer questões inerentes à proposta, como quais os cursos pretendidos, como se darão as atividades de extensão e pesquisa, como poderá ser o novo modelo de ingresso sem vestibular ou até mesmo questões de ordem técnica como perspectiva financeira, organização das escolas técnicas mantidas pelo CEETEPS, manutenção e/ou extinção dos cursos superiores de Tecnologia.

A respeito dos princípios que norteiam a elaboração do projeto UTP, convém destacar que parte das características de fato já estavam implantadas no CEETEPS como um todo e nas Fatecs especificamente, como a admissão de docentes por regime celetista sem jornada mensal, oferecimento de cursos noturnos para os estudantes trabalhadores, contratação de estudantes monitores para suporte nas aulas e adoção do sistema de créditos para composição da carga horária.

Para a imprensa, contudo, a ideia de criação de uma nova universidade não foi receptiva e enfrentou grande resistência tão logo as discussões convergiam para a transformação da estrutura do CEETEPS. Poucos dias após o Decreto n.º 28.881/88, em 16 de agosto, a Folha de

São Paulo publicava a reportagem “Quércia muda o nome da Fatec para virar ‘universidade’.”¹⁰⁰

A reportagem trata da implantação da universidade tecnológica a partir da gradativa transformação do CEETEPS. Em entrevista, o diretor superintendente Oduvaldo Vendrameto fala do estudo e das possibilidades de criação da universidade ser realizado na Zona Leste de São Paulo e dos cursos de 2º grau serem parte do currículo, o ensino superior integrado em um único currículo, como forma de garantir acesso aos alunos.

A Universidade Tecnológica deverá, segundo Vendrameto seguir o modelo alemão das “*fachhochschulen*” escolas entrosadas com o setor industrial que fornecem técnicos para empresas privadas, principalmente aquelas que lidam com tecnologia avançada.”

O modelo alemão não garantiu atendimento aos preceitos das universidades brasileiras, segundo dois juristas procurados pela Folha de São Paulo para opinar sobre a aplicação da Lei n.º 5.540/68 no caso da UTP, que criticam a ideia de uma universidade sem ampliação das áreas de conhecimento.

Ao findar de 1988, a Folha de São Paulo passaria a se referir a projeto da UTP como “universidade da zona leste” em alusão a previsão de instalação do campus na região da Zona Leste de São Paulo. No escopo da disputa orçamentária, o projeto também seria alvo de críticas vindas de outros atores sociais. Na notícia “Núcleo da ‘universidade da zona leste’ recebe Cz\$ 304 mi de Quércia”, de 23 de novembro, o jornal aborda o crédito adicional direcionado ao CEETEPS, bem como o financiamento da futura instituição.

O professor Francisco Miraglia, 42, presidente da Associação dos Docentes da USP (Adusp) opõe-se à destinação de recursos para a implantação da “universidade tecnológica”. Segundo ele, o governo estadual deveria priorizar a sustentação adequada da rede universitária já existente. Acrescentou que apesar de ser a favor da expansão do ensino universitário, não concorda com a implantação de um “colegião de 3º grau, que formaria profissionais de baixa qualidade que seriam mão-de-obra barata para o mercado de trabalho.” (FSP, 23/11/1988, p. C8)

Ainda em 1989, a imprensa continuaria a adotar o tom de desconfiança e de crítica do projeto, recorrendo a jargões como “universidade da zona leste” ou “vagas para os pobres” quando se aplicava à UTP. Na edição de 26 de fevereiro, o jornal Folha de São Paulo acompanharia o encerramento dos trabalhos que tangenciavam a implantação da universidade. Segundo a notícia “Governo de SP conclui projeto de universidade da zona leste”, as diretrizes

¹⁰⁰ Disponível no Anexo CN.

para a universidade seriam a aproximação com o setor produtivo para financiamento direto das empresas à universidade, estágios articulados desde o primeiro ano firmados por meio de convênios, articulação com as outras três universidades estaduais para uso de laboratórios e composição do corpo docente.

Dois dias depois, o editorial da Folha de São Paul da edição de 28 de fevereiro de 1989 de forma direta e incisiva, se posicionava contrário ao projeto de criação da UTP, chamando-o de ideia eleitoreira e demagógica. Para o jornal, a democratização do acesso deveria ser realizada pela melhoria da qualidade das escolas públicas, onde o aluno possa atingir a universidade por mérito.

Intitulado “Cartorialismo educacional¹⁰¹”, o editorial tratava a Universidade Tecnológica como um projeto pessoal de Quércia, que criaria uma “(...) aberração pedagógica que nega o conceito, a ideia mesma de universidade”, ou seja, para a editoria do jornal, a pretensão da UTP não abrangia todas as áreas do conhecimento, se restringiria a área de Exatas, nesse sentido, seria impossível conceber uma universidade “restrita”. Indo além, o editorial apontava a medida como uma ação demagógica do governador com a população mais carente do município:

Ele cria uma universidade de segunda categoria – desde já abandona a pesquisa básica-, reservando as suas vagas para estudantes que o Estado não considera bons o bastante para disputarem com os demais um lugar nas escolas de primeira linha. Em síntese, uma “universidade pobre”, para uma população de poucos recursos e poucas oportunidades.

(...)

A própria proposta da UTP – também ex-universidade da zona leste – mostra que o objetivo é outro. Quércia trata a educação do mesmo modo com que concebe a política: como um jogo clientelístico. Vê, na população de baixo poder aquisitivo da zona leste, apenas mais uma clientela que demanda a satisfação de uma necessidade.” (FSP, 28/02/1989, p. A2)

O Estado de São Paulo na mesma linha editorial não pouparia críticas ao projeto de lei, considerando como argumentos o entendimento do teor legal a respeito do que considera uma universidade a partir de suas funções atribuídas na Lei nº 5.540/1968. No editorial publicado na edição de 2 de abril de 1989, chamado “Sobre mais uma pseudo-universidade¹⁰²”, o jornal considera a proposta como eleitoreira e “descabida”, pouco ligada as reais necessidades de recuperar o ensino de 1º e 2º grau, e de investir nas universidades já existentes.

¹⁰¹ Disponível no Anexo CQ.

¹⁰² Disponível no Anexo CR.

Quando imaginávamos que o demagógico projeto da “universidade da Zona Leste”, também conhecida como ‘universidade dos carentes’, estivesse esquecido e sepultado, eis que a discussão volta a ordem do dia, com nova e igualmente inadequada rotulação: trata-se da agora, sem que se tenha desistido da reserva de vagas para os carentes, da Universidade Tecnológica de São Paulo. (OESP, 02/04/1989, p. 3)

Para o jornal, a designação ou não em universidade tratava-se de uma questão menor, caso respeitado o rigor e qualidade educacional. Para tal, justifica citando como exemplos o ITA e o MIT, sem, contudo, defender a experiência desenvolvida pelo CEETEPS e os cursos de tecnologia, tais pontos são invisibilizados no discurso do editorial.

Escolas da mais alta qualidade, no Brasil ou fora dele, à medida que são altamente tecnológicas (embora nelas se cultivem conhecimentos gerais e “desinteressados”) nunca se auto-intitularam “universidades”. Pense-se a respeito no *Massachusetts Institute of Technology* (MIT) nos Estados Unidos, ou, entre nós, no Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) de São José dos Campos, provavelmente a mais prestigiosa de todas as nossas escolas superiores, e que além de oferecer formação especializada primorosa (no caso, aliás, justificando plenamente o alto número de professores em relação aos alunos) não se descuida da formação geral de seus estudantes, mantendo um Departamento de Humanidades de alto nível. (OESP, 02/04/1989, p. 3)

Das questões inconclusivas levantadas pelo documento de divulgação da Comissão de Implantação, parte das respostas seria divulgada ao público apenas com a apresentação do Projeto de Lei n.º 627, em 5 de dezembro de 1989.

Segundo a exposição de motivos do Governador, a criação da Universidade Tecnológica de São Paulo partiria da “transformação do atual Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, que será o núcleo gerador da Universidade, e da incorporação a ela de diversas unidades de ensino pré-existentes.” Portanto, a UTP partiria da experiência de gestão e ensino do CEETEPS, mas manteria o caráter expansivo que foi embutido na instituição a partir dos anos 1980 sem, contudo, descrever qual o tipo de instituições que seriam incorporadas.

O Projeto Lei definia no artigo 2º as atribuições da universidade:

- I. Desenvolver e promover a cultura, a ciência e a tecnologia por meio do ensino e da pesquisa abrangendo a multiplicidade das áreas do conhecimento;
- II. Formar profissionais de nível superior;
- III. Formar pessoal docente destinado ao ensino nos cursos de formação de tecnólogo e do ensino profissionalizante;
- IV. Realizar e promover cursos de graduação, pós-graduação, estágio e programas que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional e aprimoramento da formação técnica;
- V. Prestar serviço a comunidade. (SÃO PAULO, PL n.º 627/89)

O destaque no artigo 2º permite traçar comparações com os objetivos iniciais do CEET SP, onde a formação de profissionais tecnólogos passa a ser substituída pela categoria mais abrangente de profissionais de nível superior, sem discriminar a modalidade de ensino, também passa a incluir prestação de serviços e formação continuada como objetivo da instituição. Por outro lado, o projeto de lei mantinha a formação de docentes para áreas técnicas como uma das atribuições da instituição.

Para compor a universidade, o projeto dividia a estrutura universitária em órgãos centrais, correspondentes ao Conselho Universitário e a Reitoria (art. 4º), e unidades de ensino, sendo as universitárias correspondentes às Fatecs e unidades auxiliares, correspondendo às ETEs (art. 5º). Ou seja, a criação partiria da exata dimensão do CEETEPS em 1989.

Considerada as atribuições e estrutura, cabe destacar a possibilidade orçamentária para manutenção e execução das atividades universitárias. Com efeito, o artigo 11 definia:

Art. 11. Constituem receitas da Universidade:

- I. A dotação consignada anualmente no Orçamento do Estado;
- II. As dotações que lhe forem atribuídas nos orçamentos da União, dos Municípios e de outros Estados;
- III. As subvenções, doações, legados, auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- IV. As rendas de seus bens patrimoniais e de aplicações financeiras de suas disponibilidades;
- V. As receitas provenientes de emolumentos, taxas e contribuições escolares, bem como de prestação de serviços e da venda de bens produtivos;
- VI. As receitas decorrentes de convênios e contratos;
- VII. Outras rendas eventuais. (SÃO PAULO, PL n.º 627/89)

Considerando como principal forma de financiamento da instituição a dotação orçamentária anualmente definida pelo poder executivo estadual, o projeto de lei reproduzia a dependência orçamentária do CEETEPS em relação ao governo em exercício, engessando a possibilidade de planejamento a longo prazo, proporcionando medidas de estabilidade. A sistematização orçamentária da futura universidade caminhava no sentido contrário ao tratamento conferido pelo governador Quéricia ao baixar o Decreto n.º 29.958 de 2 de fevereiro de 1989, que assegurava dispositivo legal para a garantia da autonomia universitária mediante a destinação direta de uma parte da arrecadação do IMCS às outras três universidades paulistas.

Artigo 2.º - A execução dos orçamentos das Universidades Estaduais Paulistas no exercício de 1989, obedecerá aos valores fixados no orçamento geral do Estado, do corrente ano e as demais normas e decretos orçamentários, devendo as liberações mensais de recursos do Tesouro a essas entidades respeitar o percentual global de 8,4%, da arrecadação do ICMS - quota parte do Estado no mês de referência. (SÃO PAULO, Decreto n.º 29.958/89)

As lacunas no Projeto de Lei da criação da UTP motivaram a proposição de um substitutivo que visava redimensionar a proposta para manter a concepção de uma universidade plena que atendesse a realidade existente do CEETEPS. Encaminhado para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 14 de dezembro de 1989, o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 7.627/89, de autoria dos deputados Rubens Lara, Waldyr Trigo, Tonca Falseti, Vanderlei Macris, Luiz Francisco, Waldemar Chubaci, Fernando Leça, Luiz Máximo, Getúlio Hanashiro e Guiomar de Melo, todos egressos do PMDB, partido do então governador Orestes Quércia, e membros do recém-criado Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

O substitutivo elencava uma série de mudanças para dar corpo a pretensão de uma inovadora universidade que ofereça “respostas cada vez mais eficientes e pluralistas”, entre eles a própria nomenclatura da instituição passaria a **Universidade de Tecnologia do Estado de São Paulo**, de forma a valorizar o processo de produção criativa e científica da instituição e não o uso de modernos recursos. Segundo a minuta do Substitutivo:

A nova proposta de redação procura retratar a concepção de uma Universidade compromissada com o desenvolvimento tecnológico como um todo, bem como preservar a experiência educacional de vinte (20) anos do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, através das Fatecs – Faculdades de Tecnologia – no que elas têm de mais específico e pioneiro, ou seja, a formação do profissional tecnólogo.

Em relação ao artigo 2º, cabe a “promoção do ensino tecnológico como continuidade do ensino técnico”, assim como a proximidade com o sistema econômico por meio da “integração e interação com o sistema produtivo e de serviços, com as políticas públicas de desenvolvimento social e tecnológico.”

Tais mudanças retomavam parte da concepção original do Centro Estadual de Educação Tecnológica em 1969, porém sob condições de função universitária, o que incluía o estabelecimento de um Conselho Comunitário como órgão consultivo responsável pela “proposição das políticas de ensino e pesquisa da universidade” (art. 6º), o financiamento proveniente de 1,2% da quota-parte mensal do ICMS arrecadado pelo estado (art. 12º)

Diante das novas perspectivas, o Substitutivo indicava outro sentido para o projeto de lei: ao invés de criar uma nova universidade e a ela incorporar o CEETEPS, pretendia possibilitar que o mesmo mudasse sua condição e exercesse função universitária, de ensino, pesquisa e extensão à comunidade.

Ato contínuo a proposta do substitutivo, também foram propostas 5 emendas ao projeto original do governador, todas de autoria da deputada Guiomar de Melo:

- Emenda n.º 1: Inclui assistência à Secretaria de Educação sobre assuntos relacionados a melhorias das escolas técnicas, como uma das atribuições da UTP;
- Emenda n.º 2: Destina 50% das vagas do ensino superior para alunos egressos das escolas públicas;
- Emenda n.º 3: caracteriza e distingue as unidades mantidas pela universidade como ensino técnico de nível médio e ensino tecnológico de nível superior;
- Emenda n.º 4: define como uma das funções da UTP formar pessoal técnico de nível médio e tecnólogo de nível superior;
- Emenda n.º 5: garantir a participação estudantil no Conselho Universitário mediante inclusão no Estatuto da universidade.

Ainda que possa parecer consensual a oferta de mais vagas na educação pública e a expansão das modalidades de ensino sinalizando um avanço social com vistas ao crescimento econômico, produtivo e científico, é preciso ter em vista que os projetos políticos estão em constante disputa por variados atores sociais, instituições que visam equacionar as demandas marcadas por maior orçamento, desenvolvimento regional e acordos políticos.

A comunidade interna do CEETEPS mobilizou-se durante o decorrer do ano de 1990 seguindo diferentes perspectivas para o andamento do projeto da UTP. Nesse sentido, as fontes contribuem para entender como a percepção do projeto variava segundo as discussões e os debates internos produzidos no calor do momento.

Para a Associação dos Docentes das Escolas Técnicas (ADETEPS) em Informativo¹⁰³ produzido no mês de abril de 1990, o apoio à criação da universidade estaria condicionado ao atendimento de 5 pontos: 1) reconfiguração do Conselho Universitário para garantir maior participação dos docentes e servidores de Fatecs e ETEs; 2) aprovação das emendas 1, 3, 4 e 5 apresentadas pela deputada Guiomar de Melo; 3) absorção das carreiras em extinção; 4) criação do Conselho Comunitário consultivo; 5) se o novo substitutivo priorizar a formação tecnológica.

¹⁰³ Disponível no Anexo CU.

Ou seja, com o aceite dos devidos melhoramentos, a associação mantinha o apoio à criação da universidade e convocava a participação da categoria para se apropriar do teor do projeto e das discussões realizadas, propondo um “movimento forte e consistente” para atender os anseios de todos envolvidos.

Findadas as audiências públicas realizadas na Alesp sobre o PL n.º 627/89, O Estado de São Paulo de 25 de abril de 1990, reproduzia suas impressões sobre o conteúdo discutido na casa legislativa. Na notícia, “Futura universidade é criticada¹⁰⁴” o jornal apontava que as críticas partiram de diferentes grupos contrários ao projeto, seja pelo dimensionamento da instituição, com mais matrículas no ensino de 2º grau do que no nível superior, seja pelos limites do projeto que não aborda orçamento para estrutura ou o temor que a falta de espaço da universidade ocupe as salas das escolas técnicas.

De acordo com o apontado do Estado de São Paulo, o diretor superintendente Oduvaldo Vendrameto, criticava o conteúdo do projeto apresentado, pois estaria “distante dos estudos iniciados há 3 anos atrás.”

Por sua vez, a Congregação da Fatec São Paulo em maio de 1990 publicava seu Manifesto¹⁰⁵ deliberado em sessão extraordinário de 15 de maio. No documento, o colegiado recuperava a trajetória de 20 anos de ensino dos cursos de Tecnologia e da própria instituição Fatec, diferenciada das “universidades tradicionais”, a partir dos seus motivos se manifesta em defesa da faculdade e contrária à criação da universidade e qualquer “ação que possa significar risco a toda essa experiência desenvolvida durante esses últimos 20 anos.”

Nos meses de maio e junho de 1990, as câmaras municipais de Santo André e São Bernardo do Campo, respectivamente, aprovaram o envio ao governador da solicitação de retirada do projeto de lei de criação da UTP. Em suas justificativas os vereadores evocavam os preceitos estabelecidos na Constituição estadual, apregoando a “oferta de ensino universitário em variadas regiões do estado”, bem “compreender todas as áreas de ensino e não somente a tecnologia.”

O tensionamento político, dentro e fora do CEETEPS, levaria a uma mudança de postura da superintendência em relação ao aceite da UTP, o que motivou Oduvaldo Vendrameto a defender o projeto para “a primeira universidade de Tecnologia e não a quarta universidade do estado de São Paulo.”

¹⁰⁴ Disponível no Anexo CS.

¹⁰⁵ Disponível no Anexo CV.

Segundo a carta¹⁰⁶, distribuída internamente em abril de 1990, o projeto de transformação do CEETEPS em Universidade de Tecnologia originalmente teria sido concebido em 1984 na Fatec São Paulo, embora a época não houvesse condições de concretização da proposta. Ao ser convocado um grupo de trabalho em 1987, o CEETEPS teria indicado “propostas inéditas para o ensino técnico-tecnológico” que foram acolhidas e enviados ao governador.

Para o diretor superintendente, o projeto encaminhado pelo governador Quéricia em 1989 não refletia aquelas propostas e reproduzia a mesma estrutura universitária existente nas demais instituições, onde “nenhuma garantia efetiva se pode ter quanto ao respeito às características do ensino técnico-tecnológico.” Segundo Vendrameto, o projeto da UTP poderia ser modificado para se livrar dos “vícios consagrados”, caso atendesse preceitos defendidos em sua concepção anterior, como a ligação com o setor produtivo; formação de técnicos e tecnólogos; adotasse a flexibilidade (curricular, docentes e de equipamentos) adotasse a verticalização do ensino na área técnica-tecnológica; dispusesse de mais recursos financeiros para viabilizar aumento de vagas.

O distanciamento entre o PL n.º 627/89 do governador e o ideal elaborado pela instituição e o GT de 1988 não voltaria a se estreitar nos meses seguintes, de forma que não foram localizados documentos ou manifestações de apoio pela continuidade do projeto que pudessem sinalizar uma reconciliação entre polos opostos.

Como trâmite legislativo, os projetos de lei submetidos pelo executivo ou deputados devem transitar por comissões (de Finanças e Orçamento, Constituição e Justiça, além da temática específica, Educação) da Assembleia Legislativa antes de seguirem para apreciação, no entanto, a pesquisa verificou que por quase um ano, o projeto de lei da UTP não caminhou para votação e foram designados deputados para a relatoria especial do processo.

Em 08 de dezembro de 1990, foram publicados os Pareceres n.º 1541/90, n.º 1542/90 e n.º 1543/90, das relatorias especiais acima citadas. A leitura dos documentos permite acompanhar a discussão e o ambiente político para um projeto de grande impacto e interesse.

No Parecer n.º 1541/90, de relatoria do deputado Arnaldo Jardim, vota favorável ao encaminhamento do PL, acatando as emendas de n.º 1, 3, 4 e 5, mas rejeita o substitutivo n.º 01, alegando um embate com a lei federal, pois a proposta possibilitaria “ferir a autonomia

¹⁰⁶ Disponível no Anexo CW.

universitária ao escolher a forma como o Reitor e Vice-Reitor são escolhidos”, além de não acatar a emenda nº 2.

O Parecer n.º 1542, de relatoria do deputado Laerte Pinto, refere-se à dimensão da Educação, nesse sentido congratula a iniciativa do governador e a decisão em criar a universidade com a estrutura do CEETEPS, pois

(...) realiza uma síntese fecunda que avança e aperfeiçoa as vivências daquele centro e amplia o leque de opções de 3º grau em nosso estado, preservando a indispensável autonomia universitária e o princípio de verticalização que assegurará a identidade diferenciada da nova instituição.

No entanto se mostra contrário ao Substitutivo, pois considera necessário rever a ênfase dada ao ensino tecnológico, a instituição do Conselho Comunitário e a dotação orçamentária vinculado à arrecadação mensal da quota parte estadual do ICMS. São alguns pontos centrais que exprimem a intencionalidade, para a comissão de Educação, em manter a instituição como articuladora entre o 2º grau e o ensino superior, com limitada autonomia orçamentária e distante de discussões mais abrangentes da comunidade.

Ainda que vote favorável as emendas de nº 1, 3, 4 e 5, o relator também propõe suas emendas que tratam da verticalização do ensino por meio da educação continuada, orientação de unidades para “atender preferencialmente cursos noturnos” e delimitação da incorporação de novas escolas técnicas vindas da Secretaria de Educação, pois não estão em conformidade com o sentido original atribuído ao projeto da Universidade.

Por fim, o Parecer nº 1543/90 emitido pelo deputado Luiz Furlan, indicado pela Comissão de Finanças e Orçamento, exhibe preocupação com o desenvolvimento da Universidade, alertando para discrepâncias entre o orçamento previsto e o existente nas demais universidades. Segundo a relatoria, o orçamento previsto incorporaria o já existente para o CEETEPS chegando a Cr\$8.815.000,00 (oito bilhões e oitocentos e quinze milhões de cruzeiros) em seu primeiro ano, no entanto, justificava que apenas a USP já possuía 85 bilhões de cruzeiros, enquanto UNESP e UNICAMP possuíam 34 bilhões, cada uma. Alega o relator, uma “quebra de qualidade de ensino” que comprometeria o projeto.

De forma pragmática o parecer conclui que “a única forma seria a suplementação orçamentária num quadro bastante crítico, onde o ICMS tem caído” e mesmo com a “louvável intenção do senhor governador” há pouca viabilidade sob o prisma financeiro, votando contrário ao PL nº 627/89, ao substitutivo e todas as emendas.

Complementando o Parecer n.º 1543, o deputado estadual José Dirceu, membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Alesp, registrava em separado seu voto, acompanhado de considerações que pontuavam em 3 pontos as razões para ser contrário ao projeto: a expectativa pela aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases, que se encontrava em discussão em âmbito federal e previa-se adequar os diferentes tipos e funções de instituições de ensino superior com vistas à formação acadêmica e profissional; o estabelecimento de uma política de expansão das universidades discutida pelo Conselho de Reitores das Universidades de São Paulo; o momento político e econômico do país, objetivando formação de recursos humanos.

Nesse sentido, justificava o deputado, corria-se o risco de comprometer o modelo de gestado no CEETEPS:

Por que, em nome da criação de uma nova universidade, destruir uma instituição com função social e econômicas definidas e necessárias, com natureza específica e exemplo único no estado de São Paulo, quiçá no Brasil, a oferecer alternativa comprovada de ensino superior de qualidade fora da estrutura universitária?

Por meio da análise dos pareceres e do voto em separado, podemos concluir que diferentes interpretações atravessaram a recepção do PL na casa legislativa, comprometendo a sua tramitação. Ao ser analisado pelas comissões, a abordagem dos deputados evidenciava a desarticulação do executivo com o legislativo no trato da proposta, sujeita a questionamentos de ordem econômica, técnica e social. Por sua vez, o substitutivo que objetivava corrigir as lacunas do projeto de lei original também não foi contemplado, o que denota que as disputas políticas encabeçadas por diferentes atores sociais escamoteiam questões outras, como reserva de clientela estudantil, protecionismo orçamentário e preconceitos.

No dia seguinte, em 9 de dezembro de 1990, novo editorial do jornal O Estado de São Paulo se posicionava frontalmente contra a proposta, porém reconhecendo a importância do CEETEPS como instituição singular, o espaço do ensino tecnológico como parte da dimensão maior da relação ensino, trabalho e desenvolvimento econômico. Intitulado “Ensino técnico e futuro¹⁰⁷” o editorial

(...)defender o primo pobre, a universidade de massa não basta para mascarar a criação de mais uma pesada estrutura burocrática, muitos empregos públicos e poucos resultados. Principalmente quando é visível o risco de que a nova universidade venha a destruir o trabalho sério, de mais de décadas de ensino técnico de eficiência comprovada (OESP, 09/12/1990)

¹⁰⁷ Disponível no Anexo CT.

Chamado de “centralizador” e “sem agilidade”, o projeto da UTP distanciava-se, na visão do jornal das práticas internacionais e nacionais já conhecidas do ensino em Tecnologia, articulado com empresas

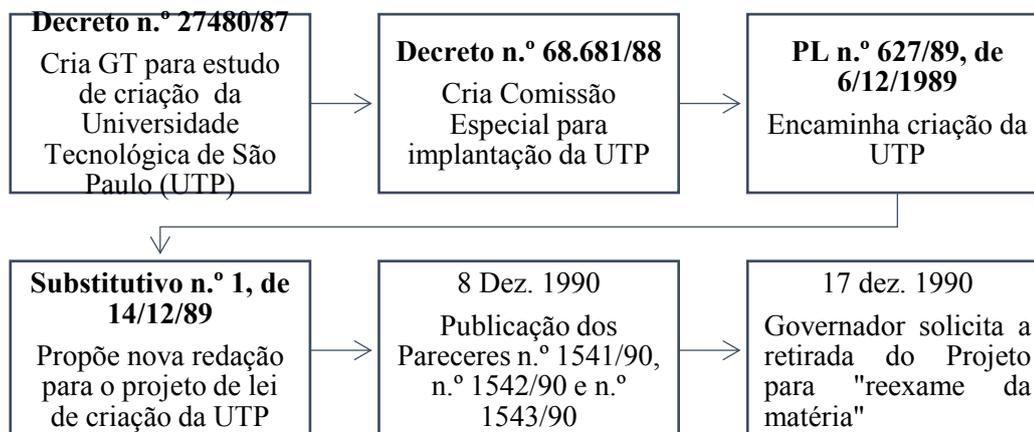
Os países industrialmente desenvolvidos definiram bem o perfil desse profissional. Primeiro, atendendo as sinalizações feitas pelo mercado de trabalho, até mesmo com periódicas desativações de cursos determinados pela contínua superação tecnológica. Tudo isso mediante um desburocratizado e instantâneo sistema de cooperação com a empresa. (...) Esse é o caminho exato das *Fachhoeschulen* alemãs ou dos IUT¹⁰⁸ franceses, centros de comprovada experiência em formação de mão de obra técnica, que organicamente afastaram perspectiva humboldtiana de universidade. É nesse rumo que caminham, bem ou mal, as Fatec paulistas acompanhadas na medida do possível pelas escolas técnicas de segundo grau. (OESP, 09/12/1990)

Com exceção do editorial de 9 de dezembro de 1990, foi possível verificar que na imprensa pesquisada houve pouco destaque para a defesa do modelo da Fatec e dos cursos de Tecnologia como uma perspectiva singular e única, distanciando-se de uma posição inicial na década de 1970 de louvar a criação do CEET SP. O conjunto das críticas concentrava-se na viabilidade orçamentária, na falta de aderência a Lei n.º 5.540/68 e sobretudo, na intencionalidade de instituir uma universidade para população de menor renda.

Na sequência à publicação dos pareceres, em 17 de dezembro de 1990 o governador do estado solicitava a retirada do mesmo para reexame da matéria, findando o PL da Universidade Tecnológica. A figura a seguir sintetiza o encaminhamento do projeto segundo sua tramitação na ALESP.

¹⁰⁸ Nota: IUT refere-se aos Institutos Universitários de Tecnologia, instituição de ensino vinculada a determinada universidade francesa e responsável pelo ensino de cursos de curta duração em Tecnologia.

Figura 27: Trajetória legislativa do projeto de criação da UTP



Fonte: elaboração própria (2023).

A trajetória da Universidade Tecnológica do Estado de São Paulo insere-se na trajetória das histórias interrompidas, dos projetos desejados, mas submetidos à disputa por variadas óticas que levaram ao seu comprometimento. Inserida no contexto da redemocratização e da elaboração de uma nova sociedade brasileira, a UTP constituiu um projeto em que pesaram diferentes contribuições visando dar forma a uma instituição que transformaria o CEETEPS.

Deste modo, a mudança do CEETEPS tornou-se questão central para a discussão do projeto: a indefinição em torno de uma possível incorporação ou transformação das estruturas, a substituição dos cursos de formação de tecnólogos, o financiamento da universidade e o distanciamento da superintendência com o projeto apresentado levaram a proposição sem respostas conclusivas.

As expectativas não concretizadas pela UTP motivaram discussões em torno da educação técnica e tecnológica e sua importância para o desenvolvimento da sociedade, que seriam retomadas nos anos seguintes, quando caracterizada a educação profissional e tecnológica por meio da aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases de 1996. A formulação da lei, que visava adequar a educação brasileira após décadas de reformas e adaptações, realocou os cursos de formação de tecnólogos, distanciando-os da mesma condição das outras modalidades do ensino superior.

CAPÍTULO 4. O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA NA LDB DE 1996

Encerrado o projeto legislativo de criação da Universidade Tecnológica do Estado de São Paulo, o CEETEPS continuou a ampliar sua estrutura física e de pessoal no início da década de 1990, por meio da criação de novas faculdades¹⁰⁹ de tecnologia e a massiva transferência de escolas estaduais vindas da Secretaria de Educação e Secretaria de Ciência, Desenvolvimento e Tecnologia em 1993, concluindo após 10 anos a proposta do governo do estado de reunir em uma só instituição isolada a rede de escolas técnicas paulistas, como apontado na seção 3.8.

Em 1995, a reitoria da UNESP aprovava a Resolução n.º 63/95 que altera o Regimento Geral da universidade e do CEETEPS. Em relação as funções, estrutura administrativa e organização institucional, o documento abarcava a inclusão de 9 artigos específicos.

Convém destacar a definição da função social da autarquia similar à universidade, porém voltada exclusivamente para o ensino tecnológico, a nível médio e superior:

Artigo 60A - O CEETEPS tem por finalidade a articulação, a realização e o desenvolvimento do conhecimento tecnológico nos níveis superior e médio, através do ensino, da pesquisa e da extensão serviços à comunidade.

Parágrafo único - As formas atuação do CEETPS serão explicitadas no seu Regimento. (UNESP, Resolução n.º 63/95)

As alterações do Regimento Geral para o CEETEPS também implicavam a normatização da representatividade da comunidade interna nas instâncias colegiadas e a integração entre unidades como premissas para o cumprimento das atividades propostas, incluindo pesquisa e serviço de extensão à comunidade.

Art. 60B - A organização do CEETPS obedecerá às seguintes diretrizes:

I - planejamento da instituição visando a atender às necessidades técnicas e tecnológicas nacionais;

II - integração entre seus órgãos e unidades ensino, modo a garantir unidades ação institucional;

III - estruturação do ensino, modo a garantir unidade ação institucional;

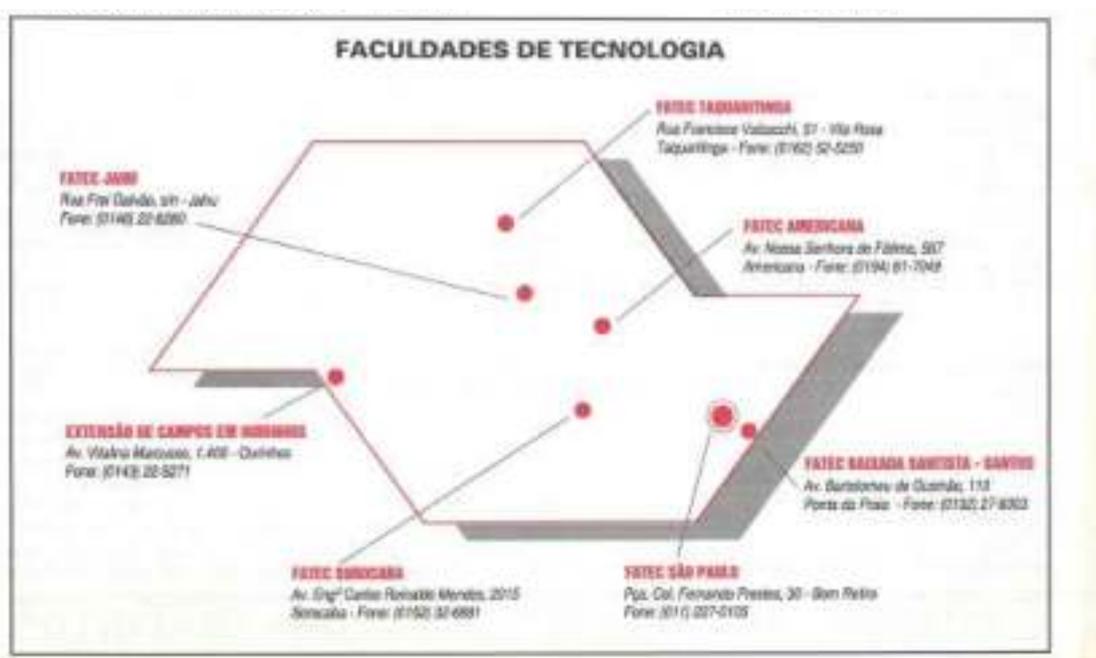
IV - integração dos cursos nível superior e médio afins, quando no mesmo Câmpus, com vistas à racionalização do uso recursos humanos e materiais;

¹⁰⁹ Em 1990, por meio do Decreto n.º 31.255/1990 de 23 de fevereiro é criada a Faculdade de Tecnologia de Jaú; em 1992, por meio do Decreto n.º 35.236/1996, de 1º de julho, é criada a Faculdade de Tecnologia da Taquaritinga. Dois anos depois, através do Decreto n.º 39.267/94, de 22 de setembro, é criada a Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá, em 23 de setembro do mesmo ano, o Decreto n.º 39.268/94 criava a Faculdade de Tecnologia de Franca, o Decreto n.º 39.326/97, de 4 de outubro, criava a Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba e em 16 de dezembro, o Decreto n.º 39.963/94 cria a Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Em 1997 é criada a Fatec Ourinhos, por meio do Decreto n.º 42.605/97. Convém destacar que todas as faculdades mencionadas acima, bem como a da Baixada Santista e de Americana foram criadas após apreciação e aceite do Conselho Universitário da UNESP e não do Conselho Estadual de Educação, em razão do vínculo e associação do Centro à universidade.

- V - integração das atividades ensino, pesquisa e extensão serviços à comunidade;
- VI - descentralização administrativa;
- VII - participação do corpo docente, do corpo discente e do corpo técnico-administrativo nos órgãos colegiados;
- VIII - unidade patrimônio e administração. (UNESP, Resolução n.º 63/95)

Desta forma, o CEETEPS despontava na primeira metade da década de 1990 com 25 anos de atividades, ao mesmo tempo que se lançava a um crescimento do número de unidades das suas faculdades de tecnologia em maior cobertura do território do estado.

Figura 28: Mapa das Fatecs em 1994



Fonte: Folheto informativo do exame vestibular de 1995, disponível no acervo do Centro de Memórias da Educação Profissional e Tecnológica do Centro Paula Souza.

A iniciativa institucional pela ampliação da oferta dos cursos de Tecnologia das Fatecs, para os ex-estudantes, ainda encontrava resistência com os mesmos problemas verificados em anos anteriores, em especial o reconhecimento do tecnólogo como profissional egresso de faculdade portador do diploma de nível superior e de formação compatível com o incremento técnico e científico dos meios produtivos.

Segundo a entrevista com estudante do curso de Edificações publicada pelo jornal O Estado de São Paulo em 17 de agosto de 1995, “Curso que forma tecnólogo, da Fatec, é dinâmico¹¹⁰”, os tecnólogos são profissionais formados pela Fatec altamente especializados e

¹¹⁰ Disponível no Anexo CX.

com vaga no mercado de trabalho, embora o desconhecimento de potenciais empregadores compromete a quantidade de postos de trabalho que poderiam ser ofertados.

Após formados os tecnólogos têm espaço no mercado, mais por sua capacidade do que pelas vagas oferecidas diretamente ao nosso profissional. Aliás, este é um dos maiores problemas que passamos. Nosso curso é pouco divulgado e muitas empresas acabam por desconhecer os atributos com a votação no Congresso Nacional da regulamentação profissional do tecnólogo. É óbvio que nem tudo é uma beleza, é uma luta constante para manter o “status” de estudante universitário. (OESP, 17/08/1995, p. G5)

Ao mesmo tempo, ocorriam em nível nacional os debates e discussões pela aprovação de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Segundo Frigotto (2018, p. 23), a década de 1990 para as políticas nacionais em educação, toma forma com o tensionamento político gravitando em torno da discussão do conteúdo da LDB.

Aprovada em 20 de dezembro de 1996, a Lei n.º 9394/96 dispunha a respeito da regulação geral da educação e suas modalidades, as unidades de ensino e dos profissionais de educação. Porém, de forma abreviada e restrita, a lei não abrangia em profundidade todos os aspectos do quadro complexo da educação brasileira preconizada como um direito social segundo a Constituição Federal de 1988.

A Lei também não estabelecia o conteúdo do Plano Nacional de Educação, previsto na aprovação da Constituição de 1988 como ferramenta necessária ao planejamento de diretrizes e metas para o cumprimento de princípios básicos (art. 214):

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (BRASIL, 1988, art. 214)

A LDB inova ao introduzir um capítulo exclusivo para educação profissional, distinta dos outros níveis e modalidades de ensino (infantil, fundamental, médio, educação de jovens e adultos e superior). Em 4 breves artigos, o Capítulo III da LDB caracterizava a educação profissional:

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo Único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional. (BRASIL, Lei n.º 9394/96)

O artigo 39 define o sentido da educação profissional como uma formação permanente “de aptidões para a vida produtiva” do indivíduo. Não se trata, segundo o artigo, da contribuição ao desenvolvimento do conhecimento científico ou tecnológico, mas ao processo de desenvolvimento do indivíduo para o exercício de atividades profissionais ao longo da vida:

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo Único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados terão validade nacional. (BRASIL, Lei n.º 9394/96)

Os artigos 40 e 41 abrangem os locais previstos para a formação, não restrito a instituições de ensino regulares (tais como escolas, faculdades, institutos) e que estes poderão garantir certificado aos egressos do ensino profissional. Sob o aspecto da ampliação da oferta, os artigos contribuem para uma multiplicidade de opções que ao fim conduzem para desmonte curricular e a precarização da formação, pautada pela garantia de certificação.

Por fim, o artigo 42 possibilita o oferecimento de cursos especiais por escolas técnicas, sem contudo avançar sobre o tipo de curso, carga horária mínima, requisitos “As escolas técnicas e profissionais, além dos cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade” (art. 42) O formato dos cursos livres contribuem no escopo da formação continuada, mas operam no sentido de desmobilizar as redes de cursos técnicos de uma formação mais breve e ocasional.

Não há menção alguma a respeito do ensino superior de tecnologia, tal como previa a Lei n.º 5.540/68 da Reforma Universitária que levou à criação dos cursos superiores de tecnologia nas Fatecs.

Em sua pesquisa a respeito do financiamento da educação pública e sua correlata expansão, Quintino (2020) investiga a partir dos relatórios de gestão produzidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento como a implementação das reformas educacionais do Brasil nos anos 1990 ocorreu mediante aporte de recursos financeiros provenientes de organismos multilaterais e como a agenda externa passa a figurar nas reformas do período.

Segundo o levantamento, apenas no período de 1996 a 1997, US\$ 110 milhões de dólares foram emprestados à União para implementação do programa de expansão do ensino médio e técnico. (QUINTINO, 2020, p. 41).

Tal movimento repetia o ciclo observado nos acordos MEC-USAID dos anos 1960 de compromisso dos legisladores com uma agenda econômica internacional com interesses alheios ao desenvolvimento social autônomo: objetivando a implementação de um modelo de desenvolvimento produtivo e econômico, agentes sociais buscam apoio financeiro e teórico internacional → organismos multilaterais internacionais autorizam o financiamento e atuam na elaboração de uma pauta de reformas para a educação → gestores públicos constroem política pública elaborada com apoio externo.

A falta de elementos específicos da LDB para regulamentar a complexidade da totalidade das situações e perspectivas da educação, em especial a técnica e a tecnológica, requer uma série de medidas posteriores para complementação e regulamentação. Tal movimento insere-se no quadro maior das disputas a nível legislador apresentado por Frigotto (2018). Assim, no ano seguinte a aprovação, o Decreto n.º 2.208/97 implementava as definições para as modalidades de ensino técnico e tecnológico que haviam sido excluídas na Lei de Diretrizes e Bases. Segundo o autor:

Com a aprovação da nova LDB em 1997, o governo entendeu que poderia, por um ato executivo mediante um decreto- livrar-se das resistências e finalmente levar adiante seu projeto. Isso ocorreu com a publicação do Decreto n.º 2.208/97 e outras medidas “legais” complementares, tais como a Portaria SEMTEC/MEC n.º 646/1997. (FRIGOTO, 2018, p. 24)

O Decreto n.º 2.208, baixado em 17 de abril de 1997, definia a educação profissional articulada com instituições de ensino regular ou aquelas que “contemplem estratégias de educação continuada” (art. 2º), definida em três níveis, básico, técnico e tecnológico, conforme exposto no artigo 3º:

- I - básico: destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;
- II - técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto;
- III - tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Entendemos que mais do que especificar, a regulamentação construída pelo Decreto, contribuía para confundir e desmembrar a educação, com a implicação de níveis paralelos ao conjunto estabelecido na LDB (nível fundamental, médio e superior).

Entre os 12 artigos reunidos no Decreto nº 2.208/97, a maior parte abrangia a qualificação profissional básica e os cursos técnicos, restando apenas o artigo 10 para definir os cursos de nível superior: “Art. 10 - Os cursos de nível superior, correspondentes à educação profissional de nível tecnológico, deverão ser estruturados para atender aos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas, e conferirão diploma de Tecnólogo.”

Todavia a situação gerava um vácuo na alocação dos cursos superiores de Tecnologia ofertados pelo CEETEPS. Anteriormente denominados cursos técnicos de nível superior, os cursos de formação de Tecnólogos haviam sido criados e orientados pelas diretrizes da Lei n.º 5.540/68, a Lei da reforma Universitária, portanto, criados no mesmo bojo da reformulação do ensino superior como um sistema de ensino com características e preceitos partilhados.

Entre as razões que levaram a sua concepção, estavam as demandas do desenvolvimento econômico, o equacionamento de vagas do ensino superior, a necessidade de formação em menor tempo e custo, uma definição de conhecimentos práticos para implementação produtiva e o caráter terminal dos cursos. Portanto o diploma do tecnólogo, era atribuído aos profissionais egressos dos cursos de ensino superior em uma área específica do conhecimento. Com a aprovação do artigo 10, o diploma se estendia a uma gama de cursos profissionalizantes.

A LDB de 1996 e o Decreto n.º 2.208/97, por outro lado, deslocavam os cursos de tecnologia do ensino superior, definindo-os como integrantes do sistema de educação profissional, que seria pautada pela atualização permanente, e certificação modulada de competências. Com efeito, o Decreto produziria imprecisão quanto a sua aplicabilidade e natureza dos cursos o que levou a contestação da comunidade do CEETEPS, a época, instituição pública responsável pelo grande contingente de formação de Tecnólogos no país.

Em maio de 1997 a Congregação da Fatec São Paulo lançaria um abaixo-assinado contrário ao Decreto n.º 2.208/97, em que recupera a importância econômica, histórica e acadêmica dos cursos superiores de Tecnologia e da instituição, referência no ensino, por mais de 25 anos.

O documento¹¹¹ justificava a posição da instituição devido a sua trajetória de ensino superior, ao formar “mais de 14 mil tecnólogos”, e sua respeitabilidade do curso reconhecido pelas três universidades estaduais paulistas, pela sua importância para a economia “com mais de 1.100 empresas que tem convênio firmado para a contratação de estagiários”, pela demanda média de “10 candidatos/vaga” por curso. Ainda que o abaixo-assinado reconheça a importância do Decreto, ele requeria a desvinculação do seu teor em relação aos cursos de tecnologia.

Para tal, demandava três exigências aos legisladores nacionais:

- a) A exclusão do título de tecnólogo do contexto da regulamentação da educação profissional, em especial, tratada no artigo 10 do Decreto 2208/97;
- b) a continuidade, a exemplo dos demais cursos de graduação e pós-graduação, da regulamentação dos cursos de graduação em tecnologia e de formação do profissional tecnólogo no contexto do capítulo IV da LDB, que trata da educação superior; e o consequente reconhecimento da instituição FATEC SP no quadro desse tipo de ensino e
- c) a preservação e o estreitamento do vínculo e associação da FATEC SP à UNESP, com destaque para a definição, avaliação e supervisão das atividades acadêmicas da Faculdade. (PETEROSSO, 1997, p. 146)

Apesar dos esforços empreendidos pela comunidade da Fatec São Paulo, e a coleta de mais de 72 mil assinaturas durante o ano de 1997, os efeitos do Decreto n.º 2.208/97 não foram revertidos e os cursos superiores de Tecnologia continuaram restritos à aplicação do referido decreto resultado do Capítulo III da LDB de 1996.

Assim, a respeito da aprovação do Decreto pelo Conselho Nacional de Educação, o Parecer CNE n.º 17/97, de relatoria de Fábio Luiz Marinho Aidar, salientava a inclusão de capítulo exclusivo para a educação profissional na LDB.

Pela primeira vez, consta em uma lei geral da educação brasileira um capítulo específico sobre educação profissional que integre-se e articule-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia e conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Parecer n.º 17/97)

Mais adiante, o Parecer CNE n.º 17/97 indica que o sentido para a educação profissional não deveria caminhar mais no ensino superior como lócus do esforço para o desenvolvimento social, mas antes a inserção no mercado de trabalho mediante uma constante “atualização” do empregado, feita de forma rápida e complementar.

¹¹¹ Disponível no Anexo CY.

Sabemos que nos dias atuais torna-se cada vez mais necessária uma sólida qualificação profissional, constantemente atualizada por meio de programas de requalificação e de educação continuada.

(...)

Fica claro, também, que esse novo ordenamento, combinado com as políticas governamentais, afirma e reorienta prioridades de forma a valorizar, sobretudo, a educação básica. (BRASIL, Parecer CNE n.º 17/97)

Dessa forma, a concretização e validação do conhecimento acumulado materializam-se na figura do certificado validado pelo próprio local de oferecimento do curso, seja ele uma escola, instituição independente do poder público ou local de trabalho, de forma a adaptar o Brasil ao contexto mundial pós Guerra Fria.

A certificação, já adotada em outros países, é coerente com a política nacional de qualidade, produtividade e competitividade. Certificar profissionais, segundo padrões previamente estabelecidos pelos agentes econômicos e sociais, significa oferecer mais possibilidades de garantia de qualidade de produtos e de serviços. (BRASIL, Parecer CNE n.º 17/97)

A afirmação corrói a acepção da educação como um processo formativo amplo e baseado em conhecimentos previamente construídos para uma formação que possa ser qualificada como um produto adquirido sob demanda das necessidades do momento.

Devido o próprio conteúdo do Decreto n.º 2208/97 destacar o ensino técnico de nível médio, com nenhuma menção ao ensino superior em Tecnologia, o Parecer também reflete o mesmo tratamento dado, e reitera as indefinições conceituais entre curso superior em Tecnologia e curso profissional tecnológico:

A educação profissional tecnológica, acessível aos egressos do ensino médio, integra-se à educação superior e regula-se pela legislação referente a esse nível de ensino. Como integrante da educação escolar, em seu sentido amplo, aplicam-se à educação profissional os princípios preconizados no artigo 3º da LDB. (BRASIL, Parecer CNE n.º 17/97)

Ou seja, não avança conceitualmente no esclarecimento necessário à comunidade das Fatecs e dos profissionais tecnólogos, tampouco recupera as discussões feitas anteriormente pelo extinto Conselho Federal de Educação a respeito do tema.

Por fim, o relator retoma o discurso da aceitação das mudanças impostas pela regulamentação como passos necessários para inclusão do país no reordenamento global segundo os preceitos econômicos, financeiros e sociais estabelecidos pela economia de mercado.

As mudanças introduzidas pela nova legislação na educação profissional representam passos preparatórios para as mudanças reais, em sintonia com as novas demandas de uma economia aberta e de uma sociedade democrática. (BRASIL, Parecer CNE n.º 17/97)

Segundo Peterossi (2022), a indefinição conceitual do Decreto n.º 2208/97 para os cursos superiores de Tecnologia, se graduação ou pós-técnico, se arrastaria pelos anos seguintes, com os primeiros passos para o encaminhamento dados apenas no ano de 2002, se estendendo com a definição em 2006 do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. O ensino superior de tecnologia desloca-se das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e passa a ser integrado às políticas públicas de emprego e renda. A tecnologia entendida como área de conhecimento é substituída pelos eixos tecnológicos correspondentes a atividades profissionais demandadas pelo mercado de trabalho. A carga horária dos cursos passa a variar entre 1600, 2000 e 2400 horas e ocorre uma multiplicação de modalidades decorrentes da fragmentação dos cursos em áreas tradicionais.

Paradoxalmente às expectativas, os anos 1990 consolidaram a regulação da sociedade brasileira segundo novas bases econômicas e políticas que despontaram no limiar das resoluções mundiais. Tal período marca a importância lograda à formação profissional como chave para a inserção e permanência do indivíduo no mercado de trabalho, ao mesmo tempo que concorreu para desmobilizar e fragmentar o ensino superior em tecnologia, como curso de nível superior altamente especializado.

A partir dos anos 2000 há um significativo aumento da oferta de cursos de tecnologia na rede privada de ensino, respondendo, segundo dados do INEP por cerca de 80% dos cursos oferecidos no país, sendo a grande maioria na modalidade EAD e no eixo tecnológico de gestão e negócios. Se por um lado, a expansão da oferta pode ser considerada positiva em termos de oportunidades de formação superior, o sentido dessa modalidade de ensino após a LDB de 1996, refere-se, agora à ideia de “formação permanente”, e não mais ao domínio de conhecimentos científicos e habilidades práticas que permitam o desenvolvimento social e tecnológico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivamos com a pesquisa compreender como a trajetória do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, enquanto instituição estadual pública de ensino superior, contribuiu para o estabelecimento em nível nacional de um novo modelo de ensino superior e de uma nova carreira profissional, criando bases para que o modelo fosse partilhado em outras iniciativas do governo federal no país.

Nesse sentido, os esforços se projetaram para uma ampla pesquisa em história da educação tendo como objeto central a criação da instituição a partir de uma unidade central de cursos de nível superior em 1969 na cidade de São Paulo, que posteriormente, foram agrupados e consolidados em torno da Faculdade de Tecnologia de São Paulo. Portanto, o trabalho procurou identificar como há uma indissociabilidade no percurso da Fatec São Paulo e do CEETEPS, com a manutenção dos cursos, transferência das estruturas físicas e projetos, quadro de trabalhadores e corpo docente.

Ao trabalharmos com uma pesquisa em história, optamos por uma abordagem que permitisse compreender a intrincada relação política de diferentes atores sociais que se estabeleceram externamente e internamente à instituição, elegendo como fontes para a pesquisa, documentos que não se esgotam entre si, mas constituem parte maior de um contexto econômico e social quando foram produzidos.

A educação, como uma atividade historicamente construída, não pode escapar às interpretações que levem em consideração as disputas motivadas por interesses e perspectivas distintas gestadas em seu funcionamento.

Desta forma tomamos como fontes variados documentos produzidos como relatórios de gestão, atas de reuniões, imprensa local, boletins e informativos internos, pareceres técnicos, entre outros documentos com menor visibilidade e acesso do público com o intuito de superar uma visão limitada a modelos teóricos, ou de uma história construída por obra de poucos gestores públicos e por efeito direto da legislação.

O historiador Peter Burke (2011, p. 37), a respeito das perspectivas e problemas inerentes a corrente teórica e metodológica descrita como Nova História, aponta que se por um lado, o sonho de uma escrita total da história da sociedade em seu determinado momento histórico permanece como um ideal inalcançável, por outro, pesquisas e estudos nesse caminho puderam contribuir para que outros pesquisadores e o público se aproximasse um pouco mais

de uma interpretação que não distinguisse política, economia e cultura produzidas como resultado da sociedade.

As possibilidades desta pesquisa, entretanto, não se esgotam com o material que foi recolhido, ainda há outras temáticas que poderiam ter sido eleitas como problemática no mesmo recorte cronológico, como a empregabilidade dos tecnólogos, a formação de associações estudantis, as mudanças curriculares, a constituição de associações e sindicato de docentes e trabalhadores técnico-administrativos, mas que por limitações de tempo e recursos deverão suscitar pesquisas em outro momento.

A pesquisa evidencia como, ao longo dos anos, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, concebido ao final dos anos de 1960, como uma política pública do governo do estado de São Paulo para ampliar o acesso ao nível superior de uma camada da população que chegava ao mercado de trabalho requerendo formação altamente especializada, evolui. Atende não só a demanda do mercado, como proporciona aos egressos uma formação científica e social ampla, ao ponto de se reconhecerem como profissionais distintos e unificados para demandarem mudanças de ordem legislativa e técnica para o acesso a pós-graduação e melhores empregos e salários, tal como outras carreiras de nível superior.

Gestado no contexto do regime militar, o CEETEPS tornou-se parte de uma iniciativa do governo paulista em atender uma dupla função social, formando profissionais qualificados e diminuindo a busca por vagas nas universidades de modelo tradicional.

Ao longo dos anos, a instituição buscou maneiras de ampliar a aceitação dos seus cursos na sociedade, em razão disso utilizou como formas para divulgação a imprensa, materializada nos jornais de grande circulação na capital. Tal estratégia permitiu que a pesquisa acompanhasse o sentido que os cursos e a carreira de tecnólogo passaram a ocupar para o grande público externo à instituição. Inclusive permitiu analisar as mudanças e permanências de problemas apontados por gestores e alunos da instituição durante o período coletado.

Ainda que as atribuições iniciais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza dispostas no Decreto-Lei de criação de 1969 não previam a pesquisa científica e o serviço de extensão a comunidade, o trabalho desenvolvido, bem como a vinculação com a UNESP, evoluiu nesse caminho acadêmico que logrou uma posição privilegiada de reconhecimento estadual e internacional para a instituição. Entretanto, diferentes questões de política de governo atravessaram o planejamento e execução das atividades, sobretudo a partir da década de 1980 e continuando com maior força nos anos 1990.

Tal movimento é evidenciado pela inclusão gradativa do ensino técnico mediante a incorporação de outras unidades de ensino, que possuíam trajetórias e estruturas distintas, e foram sendo transferidas para o interior do organograma do CEETEPS. Mais do que números, esse movimento evidencia: 1) o reconhecimento da instituição na área tecnológica; 2) a suscetibilidade da gestão frente aos interesses externos; 3) uma mudança pragmática da área de atuação marcada pela necessidade de acomodação de projetos diversos, deslocando do nível superior para o nível técnico-médio de ensino.

Da mesma forma, fica evidenciada a dificuldade do CEETEPS, ao longo dos anos, em construir e implementar o seu projeto inicial de ser uma instituição não universitária que oferecesse um novo modelo de ensino superior, com uma estrutura mais ágil para a administração acadêmica, a organização curricular e a contratação de professores e, principalmente, formasse um novo perfil de profissional de ensino superior. Criado em 1969, é vinculado em 1976 à UNESP, uma universidade recém-criada, integrada por faculdades isoladas mantidas pelo governo do estado, sobretudo das áreas de humanas e saúde. Embora não sendo considerado uma unidade de ensino na estrutura da universidade, mas uma autarquia associada, passa a ter como instância superior para fins de ensino o Conselho Universitário.

Em 1979, a extinção dos cursos de engenharia operacional, cujos profissionais tinham pela regulamentação do CONFEA as mesmas atribuições dos tecnólogos, e a possibilidade dada às instituições que ofereciam esses cursos de transformá-los em Engenharia Industrial, desencadeia, nos estudantes reivindicação semelhante, marcada por greve estudantil prolongada, e ao final, frustração com o seu insucesso e questionamentos quanto ao futuro do tecnólogo.

Os anos de 1980 são marcados por um lado pelo retorno do projeto de ensino superior com a criação de novas faculdades e o gradativo distanciamento que vai se estabelecendo entre os cursos de tecnologia e aqueles oferecidos pela UNESP em termos de estrutura curricular e administração acadêmica. Por outro, pelo processo de incorporação de 12 escolas técnicas do estado, mas que culmina, em 1993, com a transferência de todas as demais 91 escolas para o CEETEPS.

De uma instituição em processo de implementação e consolidação de um modelo de ensino superior, tomada como referência para outras instituições, passa a enfrentar o desafio de gerir escolas estruturadas para um modelo de ensino técnico, já consolidado quanto a regulamentação da profissão do egresso, o que não acontecia com o tecnólogo formado. As

unidades de ensino técnico, em número muito superior ao de faculdades de tecnologia, contribuem para descaracterizar a natureza educacional de criação do CEETEPS.

Em 1996, as mudanças sociais, políticas e econômicas levam a promulgação de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ao incorporar um capítulo 3, específico para a educação profissional, a LDB, e as várias regulamentações posteriores, direcionam os cursos de tecnologia para políticas públicas de formação e emprego, o que será a partir de então um novo desafio para o CEETEPS tanto em termos da formação de técnicos e de tecnólogos, como da expansão das suas unidades de ensino por todas as regiões administrativas do estado de São Paulo.

Posteriormente, com a adoção do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia em 2006, há uma aligeiramento e redução da carga horária dos cursos oferecidos, pulverizando o currículo e diminuindo o pioneirismo na modalidade de ensino em que a instituição se destacou décadas atrás.

Por fim, esperamos que a análise realizada da instituição durante as décadas de 1960 a 1990 possa contribuir para que novas discussões a respeito da história da educação profissional e tecnológica avancem como campo de estudo e de interesse por outros pesquisadores e que a história do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza não seja sinônimo de um passado idealizado, mas de uma instituição de ensino pública concebida e organizada por múltiplos fatores e agentes sociais internos e externos alheios à sua organização com objetivos distintos no atendimento de setores econômicos e políticos do estado de São Paulo e do Brasil.

REFERÊNCIAS

1.1 Legislação e atos normativos dos Conselhos de Educação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Ata da 4º Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e Cultura**, realizada em 28 de maio de 1979. Diário Oficial do Estado de São Paulo.

_____. **Parecer n.º 1541, de 8 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a viabilidade referente constitucional do Projeto de Lei n.º 927/89.

_____. **Parecer n.º 1542, de 8 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre os preceitos educacionais referentes ao Projeto de Lei n.º 927/89.

_____. **Parecer n.º 1543, de 8 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a viabilidade financeira referente ao Projeto de Lei n.º 927/89.

BRASIL. **Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Dispõe sobre a fixação das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 57.075, de 15 de outubro de 1965**. Dispõe sobre o funcionamento de cursos de Engenheiro de Operação em estabelecimentos de ensino de Engenharia. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 19 jul. 2022.

_____. **Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Dispõe sobre a fixação das normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto-Lei n.º 464, de 11 de fevereiro de 1969**. Dispõe sobre normas complementares à Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 25 jan. 2022.

_____. **Decreto n.º 66.835, de 3 de julho de 1970**. Dispõe sobre a autorização do funcionamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 18 jan. 2022.

_____. **Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Dispõe sobre a fixação das Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 74.442, de 21 de agosto de 1974**. Dispõe sobre a autorização do funcionamento do Curso Técnico de Nível Superior em Processamento de Dados, Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Diário Oficial da União. Brasília: Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 77.504, de 27 de abril de 1976**. Dispõe sobre a autorização do funcionamento do Curso de Professores para as disciplinas no Ensino de 2º grau de formação especial da Faculdade de Tecnologia de São Paulo. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 19 jul. 2022.

_____. **Decreto n.º 74.708, de 17 de outubro de 1974**. Dispõe sobre reconhecimento aos cursos de Técnico de Nível Superior em Construções Cíveis e de Mecânica, ministrados pela

Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 13 mar. 2022.

_____. **Decreto n.º 77.504, de 27 de abril de 1976**. Dispõe sobre a autorização do funcionamento do Curso de Professores para as disciplinas no Ensino de 2º grau de formação especial da Faculdade de Tecnologia de São Paulo. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 19 jul. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Lei n.º 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta as bases para a educação profissional e tecnológica. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997**. Dispõe sobre a regulamentação do §2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União. Acesso em 18 jun. 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. **Parecer CEE n.º 44/63**, aprovado em 16 de dezembro de 1963. Dispõe sobre as atribuições para técnicos em Engenharia.

_____. **Parecer CEE n.º 25/68**, aprovado em 18 de novembro de 1968. Autoriza o funcionamento da Faculdade de Tecnologia de Bauru. Acesso em 14 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 384/69**, aprovado em 8 de setembro de 1969. Autoriza a criação do Instituto de Ensino Técnico Paula Souza. Acesso em 14 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 90/69**, aprovado em 28 de abril de 1969. Autoriza a instalação dos cursos da Faculdade de Tecnologia de Bauru. Acesso em 14 set. 2021.

_____. **Resolução CEE n.º 20/69**, aprovado em 28 de abril de 1969. Autoriza o funcionamento dos cursos da Faculdade de Tecnologia de Bauru para o ano de 1970. Acesso em 14 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 56/70**, aprovado em 23 de maio de 1970. Aprova a viabilidade e condições de funcionamento dos cursos de técnico de nível superior. Acesso em 14 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 68/70**, aprovado em 20 de abril de 1970. Autoriza a instalação e funcionamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo. Acesso em 14 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 681/72**, aprovado em 22 de maio de 1972. Autoriza a integração dos cursos técnicos de nível superior mantido pelo do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo em faculdade de tecnologia. Acesso em 14 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 1573/73**, aprovado em 6 de junho de 1973. Aprova o Relatório Anual

de 1970 do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo. Acesso em 14 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 781/74**, aprovado em 27 de março de 1974. Aprova a instalação do curso técnico de nível superior de Processamento de Dados, na Faculdade de Tecnologia de São Paulo. Acesso em 14 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 1104/74**, aprovado em 02 de maio de 1974. Reconhece o funcionamento dos cursos ministrados na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantidos pelo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Acesso em 18 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 1405/74**, aprovado em 02 de julho de 1974. Autoriza o funcionamento do curso técnico de nível superior em Processamento de Dados, na Faculdade de Tecnologia de São Paulo. Acesso em 18 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 550/75**, aprovado em 19 de fevereiro de 1975. Aprova a instalação do curso de nível superior de Formação de Professores para Matérias Técnicas, na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantidos pelo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Acesso em 14 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 964/77**, aprovado em 05 de outubro de 1977. Reconhece o curso técnico de nível superior em Processamento de Dados na Faculdade de Tecnologia de São Paulo. Acesso em 19 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 1854/80**, aprovado em 25 de novembro de 1980. Reconhece o curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º Grau na Faculdade de Tecnologia de São Paulo. Acesso em 15 set. 2021.

_____. **Parecer CEE n.º 1005/82**, aprovado em 30 de junho de 1982. Reconhece o curso Superior de Tecnologia em Soldagem da Faculdade de Tecnologia de São Paulo. Acesso em 15 set. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CFE n.º 58**, aprovado em Junho de 1962. Dispõe sobre as condições de ingresso para cursos de nível superior. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 44/63**, aprovado em 16 de dezembro de 1962. Dispõe sobre as atribuições dos técnicos de Engenharia. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 60/63**, aprovado em 09 de fevereiro de 1963. Aprova a criação do curso de Engenharia de Operação. Acesso em 20 jun. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 25/65**, aprovado em 04 de fevereiro de 1965. Dispõe sobre o currículo mínimo para os cursos de Engenharia de Operação. Acesso em 21 jun. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 862/65**, aprovado em 16 de setembro de 1965. Trata da designação dos cursos de Engenharia de Operação. Acesso em 21 jun. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 278/70**, aprovado em 09 de abril de 1970. Dispõe sobre a aprovação do plano proposto para Curso de Técnico de Nível Superior em ramos tecnológicos. Acesso em 22 jun. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 44/72**, Aprovado em 13 de janeiro de 1972. Dispõe sobre o registro de diplomas de curso de graduação de profissões não regulamentadas por lei. Acesso em 22

jun. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 1.060/73**, aprovada em 04 de julho de 1973. Dispõe sobre autorização para implantação dos cursos de técnico Mecânico de nível superior, modalidade Manutenção e Operação Industrial na Universidade Federal do Espírito Santo. Acesso em 25 jun. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 1281/73**, aprovado em 07 de agosto de 1973. Autoriza a criação do curso técnico de nível superior em Processamento de Dados. Acesso em 22 jun. 2022.

_____. **Parecer n. 1.298/73**, aprovado em 10 de agosto de 1973. Dispõe sobre autorização para implantação dos cursos de Tecnologia em Análise Química Industrial na Universidade Federal da Bahia. Acesso em 30 jun. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 1.589/75**, aprovado em 08 de maio de 1975. Aprova relatório as carreiras de curta duração. Acesso em 30 jun. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 1.149/76**, aprovado em 06 de abril de 1976. Dispõe sobre consulta para diploma expedido ao profissional Tecnólogo. Acesso em 10 jul. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 4.434/76**, aprovado em 16 de dezembro de 1976. Dispõe sobre a caracterização para o curso de Engenharia Industrial. Acesso em 10 jul. 2022.

_____. **Resolução CFE n.º 04/77**, aprovado em 25 de fevereiro de 1977. Dispõe sobre a caracterização da habilitação de Engenharia Industrial. Acesso em 10 jul. 2022.

_____. **Resolução CFE n.º 05-A/77**, de 02 de maio de 1977. Resolve a respeito da alteração do curso de Engenharia Operacional para Engenharia Industrial. Acesso em 10 jul. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 364/80**, aprovado em abril de 1980. Aprova relatório a respeito dos problemas dos profissionais formados em cursos de Tecnologia. Acesso em 12 jul. 2022.

_____. **Resolução CFE n.º 12/80**, aprovada em 30 de dezembro de 1980. Dispõe sobre nomenclatura dos cursos superiores de tecnologia das áreas de Engenharia, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde. Acesso em 15 jul. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 688/81**, aprovado em 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a consulta de direitos que se podem atribuir a portadores do curso tecnólogo. Acesso em 18 jul. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 119/82**, aprovado em 03 de março de 1982. Dispõe sobre a qualificação do tecnólogo para o exercício de magistério. Acesso em 18 jul. 2022.

_____. **Parecer CFE n.º 387/86**, aprovado em 03 de junho de 1986. Dispõe sobre a implantação dos cursos de pós-graduação nos cursos superiores de tecnologia. Acesso em 18 jul. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA. **Resolução CONFEA n.º 218**, de 29 de junho de 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Disponível em <<https://www.fca.unesp.br/Home/Graduacao/0218-73.pdf>>. Acesso em 22 jun. 2022.

_____. **Resolução CONFEA n.º 313**, de 26 de setembro de 1986. Dispõe sobre o exercício

profissional do tecnólogo das áreas submetidas à regulação. Disponível em <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/Atribui%C3%A7%C3%B5es%20CREA_0313-86Tecn%C3%B3logos.pdf>. Acesso em 22 jun. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE n.º 3/97**, aprovado em 12 de março de 1997. Dispõe sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Acesso em 08 ago. 2022.

_____. **Parecer CNE n.º 17/97**, aprovado em 3 de dezembro de 1997. Dispõe sobre as diretrizes operacionais para a educação profissional em nível nacional. Acesso em 08 ago. 2022

SÃO PAULO (CIDADE). **Resolução CONPRESP n.º 28**, de 18 de outubro de 2016. Dispõe sobre o tombamento do conjunto das antigas instalações da Escola Politécnica de São Paulo. Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Acesso em 10 maio 2023.

SÃO PAULO (ESTADO). **Lei n.º 191, de 24 de agosto de 1893**. Regula a organização da Escola *Polytechnica* de São Paulo. Acesso em 16 de maio de 2023.

_____. **Decreto n.º 49.066, de 14 de dezembro de 1967**. Dispõe sobre a criação do conselho Estadual de Tecnologia. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 16 maio 2023.

_____. **Decreto n.º 49.327, de 21 de fevereiro de 1968**. Dispõe sobre identificar as regiões do Estado que melhor reúnam condições materiais e recursos humanos para a instituição de cursos superiores de tecnologia de primeiro ciclo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 25 de jan. 2022.

_____. **Decreto n.º 50.088, de 29 de julho de 1968**. Altera a composição dos membros do Conselho Estadual de Tecnologia. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 16 de maio de 2023.

_____. **Decreto n.º 51.319, de 27 de janeiro de 1969**. Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria da Educação e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 07 de ago. 2022.

_____. **Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969**. Dispõe sobre criação da entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 20 set. 2021.

_____. **Decreto de 4 de março 1970**. Dispõe sobre o Regulamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 25 jan. 2022.

_____. **Decreto-Lei n.º 243, de 20 de maio de 1970**. Dispõe sobre criação da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 20 set. 2021.

_____. **Decreto n.º 52.491, de 16 de julho de 1970**. Dispõe sobre a vinculação do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e o funcionamento do Grupo de Trabalho para a Promoção do Ensino Tecnológico Superior. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 07 ago. 2022.

_____. **Decreto n.º 52.803, de 22 de setembro de 1971**. Dispõe sobre a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, que passa a ficar subordinada ao Centro Estadual de Educação

Tecnológica de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 14 abr. 2022.

_____. **Decreto n.º 1.378, de 3 de abril de 1973.** Dispõe sobre criação do Curso Superior para a Formação de Professores de Materiais Técnicas e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 26 jan. 2022.

_____. **Decreto n.º 1.418, de 10 de abril de 1973.** Dispõe sobre a denominação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica e altera a constituição de seus cursos. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 20 set. 2021.

_____. **Lei n.º 952, de 30 de janeiro de 1976.** Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 21 set. 2021.

_____. **Decreto n.º 9.449, de 26 de janeiro de 1977.** Dispõe sobre a aprovação do Estatuto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 10.161, de 18 de agosto de 1977.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 16.309, de 4 de dezembro de 1980.** Dispõe sobre a integração de unidades escolares no Centro Estadual de Educação Tecnológica e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 01 mar. 2022.

_____. **Decreto n.º 17.027, de 19 de maio de 1981.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 25 jan. 2022.

_____. **Decreto n.º 18.421, de 5 de fevereiro de 1982.** Dispõe sobre a alteração das denominações e integra unidades escolares no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 19.403, de 20 de agosto de 1982.** Dispõe sobre as denominações dos estabelecimentos de ensino. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 25.850, de 8 de setembro de 1986.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Tecnologia Têxtil de Americana, constituindo unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 01º mar. 2022.

_____. **Decreto n.º 26.150, de 31 de outubro de 1986.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista, constituindo Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 01º mar. 2022.

_____. **Decreto n.º 27.480, de 22 de outubro de 1987.** Dispõe sobre Grupo de Trabalho para estudar e propor medidas visando a implantação da Universidade de Tecnologia de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 26 jan. 2022.

_____. **Decreto n.º 28.217, de 29 de fevereiro de 1988.** Dispõe sobre a criação a Escola Técnica Estadual de São Paulo, subordina ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 28.681, de 12 de agosto de 1988.** Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 26 jan. 2022.

_____. **Decreto n.º 29.099, de 3 de novembro de 1988.** Dispõe sobre criação da Escola Técnica Estadual "Nova Vila Rosa", situada na cidade de Taquaritinga. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 29.958, de 2 de fevereiro de 1989.** Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 23 jul. 2023.

_____. **Projeto de Lei n. 627, de 6 de dezembro de 1989.** Dispõe sobre criação da Universidade Tecnológica de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 31.255, de 23 de fevereiro de 1990.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Tecnologia de Jaú, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 35.236, de 1.º de julho de 1992.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Tecnologia em Taquaritinga, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS - e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 01º mar. 2022.

_____. **Decreto n.º 37.735, de 27 de outubro de 1993.** Dispõe sobre a autorização da transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 37.741, de 27 de outubro de 1993.** Cria comissão de transferência escolas e implantação do Programa Paulista Ensino Técnico. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 38.309, de 30 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a criação da Escola Técnica de 2.º Grau na cidade de Mongaguá. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 39.267, de 22 de setembro de 1994.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 01º mar. 2022.

_____. **Decreto n.º 39.268, de 23 de setembro de 1994.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Tecnologia de Franca, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e dá providência correlata. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 01º mar. 2022.

_____. **Decreto n.º 39.326, de 04 de outubro de 1994.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação

Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e dá providência correlata. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 39.623, de 2 de dezembro 1994.** Autoriza a transferência e integração de unidade escolar para o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Decreto n.º 39.693, de 16 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e dá providência correlata. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 1º mar. 2022.

_____. **Decreto n.º 42.605, de 09 de dezembro de 1997.** Dispõe sobre a criação da Faculdade de Tecnologia de Ourinhos como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 18 jun. 2022.

_____. **Resolução SC n.º 186,** de 12 de dezembro de 2002. Tombamento do conjunto de edifícios que abrigou a Escola Politécnica. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Acesso em 10 maio 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO. **Resolução n.º 8,** de 29 de dezembro de 1979. Define os critérios para escolha de reitor e vice-reitor d UNESP, bem como critérios de escolha e eleição para diretor e vice-diretor superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

_____. **Resolução n.º 2,** de 23 de janeiro de 1981. Dispõe sobre alteração do nome de disciplinas dos cursos de tecnologia ministrados pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS. Acesso em 1º mar. 2022.

_____. **Resolução n.º 73,** de 27 de novembro de 1985. Aprova o Estatuto dos Servidores Técnico e Administrativos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS. Acesso em 1º mar. 2022.

_____. **Resolução n.º 25,** de 29 de dezembro de 1986. Dispõe sobre a estrutura curricular do Curso Superior Tecnologia Têxtil da Faculdade Tecnologia Têxtil Americana, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Acesso em 1º mar. 2022.

_____. **Resolução n.º 73,** de 06 de novembro de 1987. Dispõe sobre a criação do Curso Superior Tecnologia em Processamento Dados, junto à Faculdade Tecnologia da Baixada Santista, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Acesso em 1º mar. 2022.

_____. **Resolução n.º 22,** de 2 de abril de 1990. Autoriza a criação do Regime de Jornada Integral para docentes das Fatecs. Acesso em 1º mar. 2022.

_____. **Resolução n.º 63,** de 30 de agosto de 1995. Dispõe sobre alterações do Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Fatecs. Acesso em 1º mar. 2022.

1.2. Relatórios de trabalhos

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **I Plano Setorial da Educação e Cultura 1972-**

1974. Brasília: MEC, 1972. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001755.pdf>>. Acesso em 15/10/2022.

_____, Ministério da Educação e Cultura. **Relatório do VII Seminário de Assuntos Universitários**. Brasília: MEC-DAU, 1974.

_____, Ministério da Educação e Cultura. **II Plano Setorial da Educação e Cultura 1975-1977**. Brasília: MEC, 1975. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002052.pdf>>. Acesso em 15/10/2022.

_____, Ministério da Educação e Cultura. **Relatório do Ensino Superior: 1974 -1978**. Brasília: MEC, 1979. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002283.pdf>>. Acesso em 15/10/2022.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. **Relatório 10 anos de atividades**. São Paulo: CEETEPS, 1980. Disponível <<http://www.memorias.cpsctec.com.br/arquivos/NR282CEETEPS10anosdeatividades1980.pdf>>em Acesso em 09 jul. 2021.

_____. **Manifestação a respeito da ideia de integração de 83 escolas técnicas da Rede Estadual ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”**. Disponível em <<http://www.memorias.cpsctec.com.br/arquivos/APJJRintegracaoETEaoCPS1983.pdf>>. Acesso em 14 out. 2022.

_____. **Relatório CEETEPS - 20 anos de Ensino Tecnológico**. São Paulo: CEETEPS, 1989. Disponível em <<http://www.cpsctec.com.br/memorias/livros/memorias/RelatorioCEETPS20anos18set2018CMEPCPS.pdf>>. Acesso em 09 jul. 2021.

_____. **Faculdades de Tecnologia: 25 Anos de CEETEPS**. São Paulo: CEETEPS, 1994. Disponível em <<http://www.cpsctec.com.br/memorias/livros/memorias/Fatecsp25CPS1994.pdf>>. Acesso em 14 out. 2022.

GRUPO DE TRABALHO de 1968. Relatório do Grupo de Trabalho criado pela resolução n.º 2001 de 15.01.1968. In CEETEPS. **Documentos de Referência da Publicação**. São Paulo: CEETEPS, 1980b, pp.3-8.

GRUPO DE TRABALHO CASES. Norma de Trabalho n.º 1, de 15 de maio de 1968a. In CEETEPS. **Documentos de Referência da Publicação**. CEETEPS: São Paulo, 1980b, pp.10-12.

_____. Norma de Trabalho n.º 2, de 16 de outubro de 1968b. In CEETEPS. **Documentos de Referência da Publicação**. São Paulo: CEETEPS, 1980b, pp.13-15.

SÃO PAULO (ESTADO). [s.d.] **Relatório da Comissão de Implantação da Universidade Tecnológica de São Paulo**. Disponível em <<http://www.cpsctec.com.br/memorias/livros/memorias/UniversidadeTecnologicadoESPsdNR281CMEPTCPS.pdf>>. Acesso em 18 jun. 2022.

1.3. Atas de reunião

Conselho Deliberativo: 03/11/1969; 10/11/1969; 17/11/1969; 26/11/1969; 16/12/1969; 27/01/1970; 03/03/1970; 10/03/1970; 17/03/1970; 31/03/1970; 09/04/1970; 17/04/1970; 05/05/1970; 19/05/1970; 02/06/1970; 30/06/1970; 07/07/1970; 11/08/1970; 25/08/1970; 03/09/1970; 21/09/1970; 19/10/1970; 10/12/1970; 27/01/1971; 13/03/1971; 17/03/1971; 02/08/1971; 11/10/1971; 14/12/1971; 21/02/1972; 21/02/1972; 29/05/1972; 03/06/1972; 19/06/1972; 10/07/1972; 29/09/1972; 26/06/1973; 25/09/1973; 30/07/1973; 30/10/1973; 10/06/1974; 25/08/1974; 26/11/1974; 08/09/1975; 06/10/1975; 10/11/1975; 30/08/1976; 11/07/1977; 21/11/1977; 06/07/1979; 02/08/1979; 10/09/1979.

Conselho Departamental (da Fatec São Paulo): 20/10/1971; 22/05/1972; 05/02/1974; 26/03/1974; 03/09/1974; 22/04/1975; 03/06/1975.

1.4. Edições da imprensa periódica

Jornal CEETEPS: Março/1988; Abril 1988; Setembro/1988. Disponível em <http://www.memorias.cpsctec.com.br/arquivos/JornaisCEETEPS1988.pdf>.

Jornal Folha de São Paulo: 28/05/1970; 06/05/1970; 01/08/1970; 02/08/1970; 03/08/1970; 04/08/1970; 23/10/1970; 28/02/1971; 18/12/1971; 08/03/1972; 04/07/1972; 25/08/1972; 04/04/1973; 21/01/1973; 06/06/1973; 17/08/1973; 10/03/1974; 04/09/1974; 11/09/1974; 10/10/1975; 04/09/1977; 01/11/1980; 13/11/1980; 06/12/1980; 07/03/1982; 11/03/1982; 18/12/1982; 12/01/1983; 24/11/1983; 29/08/1986; 16/08/1988; 23/11/1988; 26/02/1989; 28/02/1989.

Jornal O Estado de São Paulo: 27/05/1970; 01/07/1970; 27/06/1970; 05/08/1970; 22/10/1970; 30/12/1970; 13/01/1971; 28/01/1971; 30/09/1976; 27/11/1976; 30/06/1977; 24/09/1977; 29/12/1977; 07/04/1978; 28/12/1979; 22/11/1980; 14/01/1983; 02/04/1989; 25/04/1990; 09/12/1990.

1.5 Entrevistas e depoimentos¹¹²

- Alberto Pereira de Castro
- Einar Alberto Kok
- Helena Gemignani Peterossi
- Henrique Heinz Schramm
- José Augusto Martins
- Kokei Uehara
- Maria Olinda Gabbi Cardoso
- Octanny Silveira da Mota
- Octávio Gaspar de Souza Ricardo

¹¹² Analisados a partir da pesquisa organizada por Shozo Motoyama e publicadas na obra Educação Técnica e Tecnológica em Questão: 25 anos do CEETEPS. História Viva.

- Paulo Ernesto Tolle
- Raul Varela Martinez
- Roberto Costa de Abreu Sodré

1.6. Livros, artigos, dissertações e teses

ALMEIDA, Flávio Roberto de. A trajetória econômica do Brasil na era militar: crescimento e crises. In: 7ª Conferência Internacional de História Econômica e IX Encontro de Pós-graduação em História Econômica. Ribeirão Preto, 2018. **Anais eletrônicos [...]**. Disponível em <https://www.abphe.org.br/uploads/Encontro_2018/ALMEIDA.%20A%20TRAJET%C3%93RIA%20ECON%C3%94MICA%20DO%20BRASIL%20NA%20ERA%20MILITAR_CRESCIMENTO%20E%20CRISES.pdf> Acesso em 7 de maio 2023.

BARRETO, Guilherme. Roberto Simonsen: um intelectual orgânico dos industriais paulistas. In: XII Congresso Brasileiro de História Econômica. Niterói, 2017. Anais... Disponível em: <<https://www.abphe.org.br/arquivos/guilherme-barreto.pdf>>. p. 1 – 26. Acesso em 3 mar. 2023.

BATISTA, Eraldo L. Instituto de Organização Racional do Trabalho – IDORT. Um projeto da burguesia industrial paulista. In: BATISTA, E. L.; CARMO, J. C.; MULLER, M. T. (orgs.) **Instituições de Educação Profissional no Estado de São Paulo**. Marília: Lutas Anticapital, 2020. p. 23 – 58.

BATISTA, Sueli S. S. Educação profissional e tecnológica no Brasil: entre a continuidade e a ruptura. In: CARVALHO, Maria L. M. (org). **Culturas, Saberes e Práticas: Memórias e História da Educação Profissional**. São Paulo: Centro Paula Souza, 2011. p. 95 – 106.

BOMENY, Helena. Um personagem e suas histórias. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 66, n. 4, p. 38-43, 2014. Disponível em <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252014000400013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 4 mar. 2023.

BONTEMPI JR. Bruno. Mudanças na educação, mudanças na imprensa: a conversão do discurso educacional em opinião pública (O Estado de S. Paulo, 1945-1955). In: **Anais do III Congresso Brasileiro de História da Educação: a educação escolar em perspectiva histórica**. Curitiba, 2004. Disponível em <<https://sbhe.org.br/anais>>. Acesso em 12 fev. 2023.

BOTELHO, Antonio. Da utopia tecnológica aos desafios da política científica e tecnológica: o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1947-1967). São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 14, n.39, 1999. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091999000100008&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 3 abr. 2023.

BRAGHINI, Katya. A história dos estudantes “excedentes” nos anos 1960: A superlotação das universidades e um "torvelinho" de situações improvisadas. **Educar em Revista**. ed. 51. 2014. p. 123-144.

BROTI, Marcelo Peralli. **O Ensino Superior no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza: sujeitos e currículos (1969 – 1976)**. 97 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

BURKE, Peter. A nova história, seu passado e seu futuro. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

CARVALHO, Marcelo A. M. O projeto industrialista do empresariado paulista e a criação do SENAI no contexto da era Vargas. In: BATISTA, E. L.; CARMO, J. C.; MULLER, M. T. (orgs.) **Instituições de Educação Profissional no Estado de São Paulo**. Marília: Lutas Anticapital, 2020. p. 59 – 92.

CARVALHO, Maria L. M. A trajetória administrativa de Horácio Augusto da Silveira na primeira Superintendência da Educação Profissional em São Paulo (1934 a 1947). In: CARVALHO, Maria L. M. (org.). **Culturas, Saberes e Práticas: Memórias e História da Educação Profissional**. São Paulo: Centro Paula Souza, 2011. p. 35 – 60.

_____. Instituto Pedagógico do Ensino Industrial em São Paulo: história da profissão docente. **Revista Iberoamericana Patrimônio Histórico-Educativo**, Campinas (SP), v. 3, n. 2, p. 385-404, jul./dez. 2017.

CENTRO PAULA SOUZA. Sobre o Centro Paula Souza. Disponível em <<https://www.cps.sp.gov.br/sobre-o-centro-paula-souza/>>. Acesso em 10 jan. 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Atos do Conselho. Disponível em <http://www.ceesp.sp.gov.br/portal.php/atos_conselho#:~:text=Parecer,manter%20seu%20voto%20em%20separado.> Acesso em 21/02/2023.

CRESWELL, J. H. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. 3ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRUZ, Heloisa de F.; PEIXOTO, Maria do R. C. Na oficina do historiador: Conversas sobre história e imprensa. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 35, n. 2, 2009. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2221>. Acesso em: 26 dez. 2022.

CUNHA, Luiz A. **A universidade reformanda: O Golpe de 1964 e a modernização do ensino superior**. 2 ed, São Paulo, Editora UNESP, 2007.

DENARDI, Cláudia Bevilacqua. **Ensino superior e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (1960 – 1975)**. 193 f. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas – SP, 2014.

DIAS, L. A.; SOUSA, R. L. de. A GREVE DA VOLKSWAGEN (1979): O DESPERTAR DO NOVO SINDICALISMO E OS MÉTODOS DE CONTROLE DA VIDA OPERÁRIA. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 66, 2019.. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/44147>. Acesso em: 22 jul. 2023.

ELEUTÉRIO, Maria L. Imprensa a serviço do progresso. In: MARTINS, Ana L.; LUCA, Tânia R. (orgs.) **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

ESCOLA POLITÉCNICA. **Galeria de diretores: Prof. Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo**. Disponível em: www.poli.usp.br/institucional/diretoria/galeria-de-diretores/prof-dr-francisco-de-paula-ramos-de-azevedo. Acesso em 05 abr. 2023.

FACULDADE DE DIREITO DA USP. História da Faculdade de Direito. Disponível em <<https://direito.usp.br/historia>>. Acesso em 3 mar. 2023.

FRAZON, Sadi. Os acordos MEC-USAID e a reforma universitária de 1968: as garras da águia na legislação de ensino brasileira. In: XII Congresso Nacional de Educação (EDUCERE). Curitiba, 2015. **Anais Eletrônicos [...]** Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5070059/mod_resource/content/1/ACORDOS%20MEC%20USAID%20E%20REFORMA%20UNIVERSIT%C3%81RIA%20DE%201968.pdf>. Acesso em 12 fev. 2023.

FRIGOTO, Gaudêncio. Contexto da problemática do objeto da pesquisa, objetivos, categorias de análise e procedimentos metodológicos. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018.

GATTI JÚNIOR, Décio. A história das instituições educacionais: inovações paradigmáticas e temáticas. In. ARAUJO, José. C. S., GATTI JÚNIOR, Décio (orgs.). **Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa**. Campinas: Autores Associados, 2002, p. 03 - 24 (Coleção Memória da Educação).

GONÇALVES, Rafael. **Educação tecnológica e empregabilidade: acompanhamento de egressos da FATEC- SP**. 185 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Tecnologia: Gestão, Desenvolvimento e Formação). Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo, 2007.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico de 1960**: São Paulo. Rio de Janeiro: IBGE, 1970. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/68/cd_1960_v1_t13_sp.pdf>. Acesso em 15 fev. 2023.

_____. **Censo Demográfico de 1970**: São Paulo. Rio de Janeiro: IBGE, 1980. Disponível em <<https://bibliotecadigital.seade.gov.br/view/linkPdf.php?pdf=10018466-1.pdf>>. Acesso em 15 fev. 2023.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 4ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

LIMA, Silvia Elena de. **Educação Profissional e tecnológica pública no Estado de São Paulo: um estudo a partir da expansão do Centro Paula Souza**. 236 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional). Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo, 2020.

LOMBARDI, José Claudinei. História e Historiografia da educação: atentando para as fontes. In: LOMBARDI, José C.; NASCIMENTO, Maria I. M (orgs.). **Fontes, história e historiografia da educação**. Campinas: Autores Associados, 2004, p. 141-176.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2011, p. 111-154.

MANFREDI, Silvia M. **Educação Profissional no Brasil: Atores e cenários ao longo da História**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

MARTINS, Ana Luiza. A Academia de Direito e a vida cultural na cidade de São Paulo. CAMARGO, Ana Maria de A. (org.) **São Paulo, uma longa história**. São Paulo: CIEE, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação – Histórico. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14306:cne-historico&catid=323:orgaos-vinculados>. Acesso em 12/01/2023.

MORAES, Carmem S. V.; ALVES, Júlia F. **Contribuição para a pesquisa do ensino técnico em São Paulo**: Inventário de Fontes documentais. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Centro Paula Souza, 2002.

MOTOYAMA, Shozo (org.). **Educação técnica e tecnológica em questão**: 25 anos do CEETEPS. História vivida. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: CEETEPS, 1995.

NOVO, Leonardo. O Templo de Minerva: notas historiográficas sobre as histórias da Politécnica de São Paulo. In: BATISTA, E. L.; CARMO, J. C.; MULLER, M. T. (orgs.) **Instituições de Educação Profissional no Estado de São Paulo**. Marília: Lutas Anticapital, 2020. p. 199 – 222.

OLIVEIRA, Lauro Carvalho de. **Faculdade de Tecnologia de Sorocaba**: da gênese a consolidação. 257 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Sorocaba, Sorocaba – SP, 2014.

PADILHA, Rodrigo Bastos. **A formação científica e humanística de Antônio Francisco de Paula Souza**: o fundador da Escola Politécnica da USP. 90 f. Dissertação (Mestrado em História da Ciência). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2009.

PETEROSSO, Helena Gemignani. **Educação e Mercado de trabalho**: análise crítica dos cursos de tecnologia. São Paulo: Edições Loyola, 1980. (Coleção Realidade Educacional).

_____. **Por uma Fatec melhor**: relatório de atividades de 1993 – 1997. São Paulo, CEETEPS, 1997

_____. Resgate histórico dos cursos superiores de Tecnologia. **Revista Científica On-line Tecnologia, Gestão e Humanismo**. Guaratinguetá, v. 12, n.1, dez/2022. Disponível em <<http://www.Fatecguaratingueta.edu.br/Revista/index.php/RCO-TGH/article/view/690/305>>. Acesso em 05 jun. 2023.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA. **Comissão da Verdade**: A invasão da PUC SP. Disponível em <<https://www.pucsp.br/comissaodaverdade/movimento-estudantil-invasao.html>>. Acesso em 20 jul. 2023.

QUINTINO, Renato de Menezes. **Classes descentralizadas do Centro Paula Souza na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado de São Paulo**. 112 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional). Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo, 2020.

PIUS, Maria Alice. O Patrimônio institucional: Edifícios e o envolvimento participativo dos docentes no crescimento do campus CEETEPS/Fatec-SP. In. CARVALHO, Maria L. M. (org.) **Edifícios, Patronos e Diversidade na Gestão Escolar**. São Paulo: Centro Paula Souza, 2022

ROSSI, Pamela de Mattos. **Acordos MEC-USAID no jornal O Estado de SP (1962 – 1973)**. 136 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2018.

ROTHEN, José Carlos. Os bastidores da Reforma Universitária de 1968. **Educação & Sociedade**. Campinas, vol. 29, n. 103, p. 453-475, maio/ago. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302008000200008&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em 19 jan. 2023.

SALES, Paula E. N.; OLIVEIRA, Maria A. M. Políticas de educação profissional no Brasil: trajetórias, impasses e perspectivas. In: CARVALHO, Maria L. M. (org). **Culturas, Saberes e Práticas: Memórias e História da Educação Profissional**. São Paulo: Centro Paula Souza, 2011. p. 165 – 184.

SANFELICE, José Luis. História e historiografia de instituições escolares. **Revista HISTEDBR On-line**. Unicamp, v.9, ed. 35, 2009, p. 183 – 200. Disponível em <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639622>>. Acesso em 12 fev. 2023.

SILVA, Heloisa C. M. Deterioração dos termos de intercâmbio, substituição de importações, industrialização e substituição de exportações: a política de comércio exterior brasileira de 1945 a 1979. **Revista Brasileira de Política Internacional**. 2003. P. 39-65.

SILVEIRA, Horácio Augusto da. **A Escola Técnica Superior**. São Paulo: Superintendência da Educação Profissional e Doméstica 1940. Disponível em <<http://www.cpsctec.com.br/memorias/livros/carloscampos/livro1940.pdf>>. Acesso em 03 abr. 2023.

_____. **Alguns problemas da educação técnico profissional em São Paulo**. São Paulo: Superintendência da Educação Profissional e Doméstica 1937. Disponível em <http://www.cpsctec.com.br/memorias/arquivos/problemas_educacao.pdf>. Acesso em 25 abr. 2021.

SODRÉ, Roberto Costa Abreu. **Desenvolvimento e educação tecnológica**: Aula inaugural do Centro Estadual de Educação Tecnológica. São Paulo, 1970. Disponível em: <http://www.cpsctec.com.br/memorias/livros/memorias/AulainauguralCPSgovAbreuS>. Acesso em 21 mar. 2022.

TAIRA, Lincoln. **Relações históricas da FATEC SP: técnica, tecnologia e educação**. 149 f. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005

VELOSO, F. A.; VILLELA, A.; GIAMBIAGI, F. Determinantes do "milagre" econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica. **Revista Brasileira de Economia**, v. 62, n. Rev. Bras. Econ., 2008 62(2), p. 221–246, abr. 2008.

WERLE, Flávia O. C. História das instituições escolares: de que se fala? In: LOMBARDI, José C.; NASCIMENTO, Maria I. M (orgs.). **Fontes, história e historiografia da educação**. Campinas: Autores Associados, 2004, p. 13-36.

APÊNDICES

APÊNDICE A: MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Membros	Período
Alberto Pereira de Castro (presidente), Einar Alberto Kok, Luis Carlos dos Santos Vieira, Octávio Gaspar de Souza Ricardo, Walter Costa, José Augusto Martins	03/11/1969 – 03/09/1970
Alberto Pereira de Castro (presidente), Einar Alberto Kok, João Batista Salles da Silva, Octávio Gaspar de Souza Ricardo, Walter Costa, José Augusto Martins	21/09/1970 – 28-05/1973
Alberto Pereira de Castro (presidente), Einar Alberto Kok, João Batista Salles da Silva, Octávio Gaspar de Souza Ricardo, José Augusto Martins, Ruy Aguiar S. Leme	30/09/1973 – 29/05/1978
Gilberti Moreno (presidente), Anibal Callado, Arnaldo Laurindo, Jessen Vidal, Nelson Alves Vianna, Bahij Amin Aur	06/07/1979 – 13/12/1979 (final do período pesquisado)

Fonte: Atas de reunião do Conselho Deliberativo realizadas entre os anos de 1969 a 1979.

APÊNDICE B: SÚMULA DOS OBJETIVOS DOS CURSOS INICIAIS

- a) **Técnico de Nível Superior em Construções Civas, modalidade "Edifícios"**: formação de elementos habilitados a acompanhar a construção de edifícios, colaborando com o engenheiro especializado nesse campo, supervisionando o canteiro de obras. Deve ter conhecimento de materiais de construção comum, dos equipamentos de construção civil e saber como aplicá-los, receber orientação do engenheiro e transmiti-la aos trabalhadores qualificados; ter capacidade de resolver situações específicas que comumente ocorrem em obras desse tipo; entender e interpretar desenhos técnicos relativos a edifícios e fazer esquemas elucidativos que orientem os encarregados da execução. Deve saber exercer o controle de entradas e consumo de materiais e serviços, saber estimar o custo dos serviços e das obras.
- b) **Técnico de Nível Superior em Construções Civas, modalidade "Movimento de Terra e Pavimentação"**: - formação de elemento habilitado a acompanhar as obras de movimento de terra e de pavimentação, colaborando com o engenheiro especializado nesse campo. Deve ter capacidade para identificação dos solos mais comuns. Deve saber empregar os materiais de construção comum. Deve saber utilizar, exercer a supervisão dos reparos e manter os equipamentos empregados em movimento de terra e em pavimentação; ter capacidade de resolver situações específicas que comumente ocorrem em obras desse tipo, executar medições e cálculos de volume; entender e interpretar desenhos técnicos relativos a obras de terra e de pavimentação e fazer esquemas elucidativos que orientem os encarregados de execução. Deve saber estimar os custos das obras e serviços
- c) **Técnico de Nível Superior em Construções Civas, modalidade "Obras Hidráulicas"**: formação de elementos habilitados a acompanhar a construção de obras hidráulicas, principalmente as relativas a canalizações (redes de água, redes de esgoto, redes de águas pluviais e instalações prediais, etc.), colaborando com o engenheiro especializado nesse campo Deve ter conhecimento dos materiais de construção comum e dos equipamentos utilizados em obras de canalização; ter capacidade de resolver situações específicas que comumente ocorrem em obras desse tipo, quanto a entrada e consumo de materiais; avaliar a qualidade de materiais e serviços; saber estimar o custo de serviços e obras; entender e interpretar os desenhos técnicos relativos a obras de canalizações e fazer esquemas elucidativos que orientem os encarregados de execução. Além disso, para os elementos que tenham vocação para desenho, dar-se-ão, neste curso,

elementos que encaminhem os candidatos para colaboradores de firmas de Engenharia de projeto desse campo.

- d) **Técnico de Nível Superior em Mecânica, modalidade "Desenhista Projetista":** formar um homem habilitado a projetar e desenhar elementos pertencentes a sistemas mecânicos mais complexos. Deve saber resolver problemas específicos e de aplicação imediata, os quais devem ter um modelo de solução já determinado. A sua função consistirá em aplicar a uma situação específica as soluções já achadas em termos genéricos, fixando-as em desenhos esquemáticos, para apreciação do engenheiro responsável pelo projeto global, e em desenhos que sirvam de base a produção, Exemplo: projeto e desenho de parafusos, juntas, vigas simples, fixações, etc., isolados ou ainda alguns sistemas simples pertencentes a sistemas mais complexos, Como sistema pneumático para fechamento de portas de um ônibus ou peças para um elevador de cargas.
- e) **Técnico de Nível Superior em Mecânica, modalidade "Oficinas":** formar um homem capaz de entender o funcionamento global de uma fábrica, sabendo inserir nela a oficina em geral e as suas máquinas e os processos de produção particular, Deve conhecer as potencialidades apresentadas pelos equipamentos mecânicos e máquinas operatrizes mais comumente empregadas na indústria, quer pelo conhecimento e habilidade para operar essas máquinas e equipamentos em geral, quer também pela possível especialização em alguns tipos de operações e processos de fabricação. Deve saber orientar outras pessoas nessas atividades.

APÊNDICE C: LISTA DO CORPO DOCENTE INICIAL E RESPECTIVAS DISCIPLINAS

1. Aloysio Fontana Margarido: Práticas das Construções Civas, Canteiros de Obras;
2. Angelo Raffaele Cuomo: Prática de Construções Hidráulicas;
3. Annibal Callado: Métodos de Cálculo;
4. Carlos Alberto de Abrei Maffei: Desenho para Construção de Edifícios;
5. Elcio Cabral: Instalações Especiais e Acabamento;
6. Ettore Bresciani Filho: Controle de Qualidade;
7. Francisco de Assis Riuoli: Português;
8. Franco Vidossich: Máquinas – Ferramentas;
9. Hélio Nanni: Tecnologia Aplicada às Máquinas, Desenho de Máquinas e Motores
10. Hélio Setembrino de Souza Ricardo: Pavimentação em Concreto e Asfalto, Desenho Técnico para Movimento de Terra e Pavimentação;
11. Henrique Heinz Schramm: Operações Mecânica
12. Israel Brunstein: Organização Industrial
13. James Campanhã Alvim: Estática e Noções de Resistencia dos Materiais;
14. João Prosperi de Araújo: Instalações Hidráulicas e Elétricas;
15. José Bonifácio da Silva Jardim: Processos de Produção;
16. Kokey Uehara: Hidráulica Aplicada;
17. Luiz Carlos Moraes Rêgo: Solos e Movimentação de Terras, Prática de Construção de Estradas;
18. Marcílio Villela Bastos: Projeto e Desenho de Máquinas;
19. Márcio Pagliaricci: Eletricidade Aplicada
20. Moyses Szajnbok: Física Aplica, Sistemas Mecânicos;
21. Octanny Silveira da Mota: Humanidades;
22. Paulo Breves Stefani: Topografia e Desenho Topográfico;
23. Paulo Sérgio Pereira da Silva: Metais, Tratamentos Térmicos e Fadiga;
24. Renato Alvaro Eugênio Servos: Introdução a Construção de Máquinas, Desenho Técnico Mecânico;
25. Santiago Alves Tavares: Instalação e Manutenção de Equipamentos;
26. Sergio Simondi: Materiais para Construção Civil;

27. Ugo Guimarães Malheiros: Educação Cívica, Relações Humanas e Direito Trabalhista;
28. Vicente Chiaverini: Materiais para construção Mecânica

APÊNDICE D: TRANSIÇÃO DAS MOEDAS VIGENTES

Nome	Símbolo	Período
Cruzeiro	Cr\$	Dezembro de 1942 – Fevereiro de 1967
Cruzeiro Novo	NCr\$	Fevereiro de 1967 – Maio de 1970
Cruzeiro	Cr\$	Maio de 1970 – Fevereiro de 1986
Cruzado	CZ\$	Fevereiro de 1986 – Janeiro de 1989
Cruzado Novo	NCZ\$	Janeiro de 1989 – Março de 1990
Cruzeiro	Cr\$	Março de 1990 – Julho de 1993
Cruzeiro real (transição)	CR\$	Agosto de 1993 – Junho de 1994
Real	R\$	Julho de 1994 - atual

Fonte: elaboração própria (2023), a partir de Banco Central do Brasil, disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/museudocs/pub/Cartilha_Dinheiro_no_Brasil.pdf; acesso em 10 maio 2023.

APÊNDICE E: CRONOLOGIA DOS SUPERINTENDENTES DO CEETEPS

Superintendente	Período
Octanny Silveira da Mota	07/10/1969 – 08/09/1971
Wilson Ruiz	09/09/1971 – 10/11/1971(interino)
Nelson Alves Viana	11/11/1971 – 26/09/1979
José Ruy Ribeiro	27/09/1979 – 08/10/1988
Alfredo Colenci Junior	09/10/1988 – 31/03/1989
Oduvaldo Vendrametto	01/04/1989 – 12/10/1991
Kazuo Watanabe	18/11/1991 – 15/09/1992 (interino)
Elias Horani	16/09/1992 – 09/11/1995
Luis Sebastião Prizengi	10/11/1995 – 19/09/1996 (interino)
Marcos Antonio Monteiro	20/09/1996 – 28/09/2004
Laura M. J. Laganá	29/09/2004 - atual

Fonte: elaboração própria (2023), a partir de Relatório 20 anos de atividades CEETEPS; GEPEMHEP.

APÊNDICE F: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SOLDAGEM

Período	Disciplinas
I	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Física • Métodos de Cálculo I • Física Aplicada • Português • Eletricidade Aplicada • Desenho Técnico I
II	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Física • Métodos de Cálculo II • Termodinâmica • Metalurgia Física e Química • Higiene e Segurança na Soldagem • Desenho Técnico II • Processos Usuais de Soldagem
III	<ul style="list-style-type: none"> • Métodos de Cálculo III • Estática e Noções de Resistência de Materiais I • Métodos de Soldagem I • Processos Industriais • Materiais de Soldagem • Processos Usuais de Soldagem II
IV	<ul style="list-style-type: none"> • Línguas (Inglês) • Estática e Noções de Resistência de Materiais II • Normas Cod. Nacionais e Internacionais • Metalurgia de Soldagem II • Revestimentos • Solda de Manutenção I • Processos Usuais de Soldagem III
V	<ul style="list-style-type: none"> • Elementos de Máquinas • Construções Soldadas • Metalurgia de Soldagem III • Controle de Qualidade I • Solda de Manutenção II

	<ul style="list-style-type: none">• Recursos Industriais
VI	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Fabricação• Organização Industrial• Construções Soldadas II• Controle de Qualidade II• Humanidades• Psicologia Industrial• Estudos de Problemas Brasileiros I• Estudos de Problemas Brasileiros II

Fonte: Elaboração própria (2023), a partir do Parecer CEE n.º 1.005/82

ANEXOS

ANEXO AA: EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOCENTE, POR HORA-AULA NO PERÍODO 1970 – 1980 (EM Cr\$ - CRUZEIROS)

Ano	Professor Titular	Professor Associado	Professor Assistente
1970	40,00	35,00	30,00
1971	40,00	35,00	30,00
1972	48,00	42,00	36,00
1973	57,60	50,40	43,20
1974	69,10	60,40	51,80
1975	89,80	78,50	67,30
1976	116,80	102,10	87,50
1977	146,00	128,00	109,00
1978	201,00	177,00	150,00
1979	261,00	230,00	195,00
1980	408,00	359,00	305,00

Fonte: Relatório 10 Anos de Atividades. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (1980).

ANEXO AB: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 27/05/1970

Curso técnico, um bom salário

É um curso de nível superior, gratuito. Quem se formar, daqui a dois anos, terá praticamente assegurado um salário equivalente ao de um engenheiro. O Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo abriu as inscrições para o vestibular do curso de formação de técnicos de nível superior na semana passada. O prazo vai até o dia 5.

Há dois cursos à disposição dos candidatos: Construção Civil (com 3 modalidades: Edifícios, Obras Hidráulicas e Pavimentação-Movimento de Terra) e Mecânica (3 modalidades: Oficinas e Projetos). Para cada modalidade, há 40 vagas. Os candidatos devem pagar uma taxa de inscrição de 30 cruzeiros, podendo fazer quantas opções quiserem. Local de inscrição: sra. Fernanda Prestes, 74 antiga edificação da Escola Politécnica.

O prof. Henrique Schramm, diretor do Centro, explica o objetivo do curso: "Atualmente, o engenheiro formado tem também a função de dirigir o trabalho dos operários da empresa, assumindo funções executivas. Em geral, a escola não se formou para isso, mas também experiência prática. Por esse motivo, o engenheiro passa, ao assumir seu posto, por um período de aprendizagem: cumpre realizando uma função que não é exatamente a sua. Para a indústria direta com os operários, que se torna um intermediário entre eles e o engenheiro, surge o mestre-de-obra, geralmente um operário que se distinguiu pela sua habilidade e capacidade, mas que não dispõe de conhecimentos técnicos. Em outros países, nos Estados Unidos, por exemplo, há diversos graus no curso de engenharia, que permitem aos profissionais ocuparem diferentes postos, conforme seu grau. No Brasil, só dispomos do grau mais elevado. Para suprir esta lacuna, o curso formará técnicos de nível superior (grau universitário), para assumir funções de chefe de produção. Ao engenheiro, caberá planejar, supervisionar e trabalhar da indústria, ficando as funções executivas com o chefe de produção".

A origem — Há algum tempo atrás, falamos muito na falta de engenheiros em São Paulo, da necessidade da formação de novos engenheiros. Paralelamente,

um grupo de engenheiros, do qual fazia parte o prof. Schramm, levantava também a possibilidade da falta de técnicos, cuja grande importância destacou. No ano passado, foi decidida pelo governo estadual a aprovação pelo Conselho Estadual de Educação a instalação do Centro Estadual de Educação Tecnológica. Foram cedidas ao Centro as edificações do antigo Instituto de Engenharia e Escola Politécnica, antes de sua mudança para a Cidade Universitária (os prédios se estão inteiramente desocupados no fim do ano).

Para o prof. Schramm, as instalações são excelentes; no entanto, ainda não possui, serão montadas oficinas, para as aulas práticas. O trabalho da diretoria tem sido muito grande: feito o pedido a abertura do curso em julho, mas há medidas que ainda não puderam ser tomadas: as vagas para contratação de pessoal e para outros providências só serão liberadas nos próximos dias. Já estão acertadas as contratações de professores; a direção do Centro faz questão de manter o corpo docente com profissionais que atuaram também atividades em indústria e, portanto, tenham uma experiência pessoal no assunto. Os aprovados no próximo vestibular comparecerão à primeira turma do curso.

Tempo, não — O prof. Schramm frisou que o curso não é uma modalidade de Engenharia, mas sim um curso técnico de nível superior. O Centro não deve — dá ele — ser encarado como um lugar para os candidatos aprovados em exames de Engenharia, nem como um tempo que prepara os candidatos a vestibulares. Os estudantes que, no curso, não demonstram ter habilidade para a prática, mas não têm interesse por estudos teóricos, deverão revelar tendência para o curso técnico. Assim, é uma questão de orientação: há uma tendência para a Engenharia e uma para o cur-

so técnico. Há ainda a considerar uma possível opção dos aprovados do vestibular do Centro e, posteriormente, aprovados em vestibular de Engenharia: os cursos podem com eles serem desenvolvidos pelo abandono de curso. Para o prof. Octavio Silveira da Mota, superintendente do curso e vice-reitor do ITA, o problema deve ser resolvido com a criação de vagas equivalentes para os vestibulares dos cursos Técnico e de Engenharia e, antes de mais nada, por uma conversa com os alunos.

Trimestres — Os cursos são divididos em trimestres, tem dois anos de duração e 3 trimestres semestrais, sendo compostos: 2 semestres de aulas, uma de provas, 2 de aulas, uma de provas e uma de férias. O ano letivo será iniciado no dia 10 de fevereiro, aproximadamente (a partir do próximo ano), e encerrado em meados de dezembro. Não haverá férias em julho. A turma que iniciar suas atividades no próximo mês de julho estará formada no início de 1971. Está ainda em planejamento a criação de outros vestibulares trimestrais. O aluno que não for aprovado poderá prestar um trimestre, dentro do esquema de aulas programadas.

As matérias do vestibular são: Português, Gramática e Redação, Física, Desenho e Matemática, com programas de nível médio. As provas não serão feitas por meio de testes. O início das exames ainda não está marcado nem a data de início de aulas. O curso de Construção Civil terá aulas somente no período da manhã; o de Mecânica terá aulas teóricas de manhã e práticas à noite. Para as aulas práticas, serão usadas as instalações de diversas instituições, com as quais já estão acordadas convênios.

Os conhecimentos ministrados pelos cursos serão feitos por profissionais de que os dados nem curso de Engenharia, porém, com especialização. Os alunos estarão, desde o início das aulas, em um curso de especialização. Os estudantes aprenderão a manejar todos os tipos de instrumentos utilizados em sua área, familiarizando-se com qualquer máquina que poderão utilizar; deverão resolver situações comuns em sua especialidade, entender e interpretar desenhos técnicos e orientar os operários.

ANEXO AD: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 06/06/1970

FOLHA DE S. PAULO

TAVARES DE MIRANDA



Na "Noite de Lirio" no clube dos ovelheiros quando a Companhia da Orlança Beneficente 18 desfilou com as Luíza Arrubas Martins no Comando esultantes que foram pelo "anjo e suor" Renato Bonfins, Yvonne de Moraes que comandou a Comissão Organizadora da Festa sentou-se ao lado do general José Canavazze Pereira e mais Alfredo e Lucilla Veloso, Amanhã no caderno de VS fotos & fotos.

Na TV-Gazeta
Oba, oba...

O grande Lutar...

Seis dias, cinco guaches e quatro programas são apresentados no espaço da Rádio em homenagem ao aniversário da empresa.

Revolução (educacional) em marcha...

Mais de 300 estudantes já se inscreveram para matrícula no Centro Estadual de Educação Tecnológica, que vai formar técnicos em cursos universitários de dois anos, nos campos da Mecânica e da Construção Civil.

E a renúncia de uma ideia do governador Abreu Sodré, cujos assessores (entre outros, Oswaldo Fortes Padilha Torres, Vicente Chaves, Alberto Pereira de Castro, Octávio Gaspar Ricardo, Elton Kok, da primeira linha da Fiel, do IPT e da Indústria), há três anos estão debregados no planejamento da nova escola superior. No Conselho Federal de Educação e no Conselho Estadual de Educação, o projeto dessa instituição universitária de trabalho foi altamente elogiado. Recente decreto do Presidente Garrastazu Médici autorizou seu funcionamento. O Itamarati já comunicou ao Governo paulista que a Alemanha Ocidental está disposta a fornecer com professores e equipamentos. Meu amigo Gabriel Rozas afirma que o Governo francês emprestará a experiência de sua "École Supérieure de Technologie". Há em andamento um acordo com a Inglaterra (onde os "Colleges of Advanced Technology" são o orgulho da Istra Albion).

As inscrições para os vestibulares vão até o próximo dia 19 (Edifício Paula Souza, Praça Fernando Prestes). Exames a partir de 25 de junho, e aulas se iniciando a 30 de julho. Até lá, Roberto de Alencar Sodré, grande capitão da Revolução Paulista (pela educação) prepara a Aula Inaugural. Parabéns ao Governador, que paulista, ao Brasil!

ANEXO AE: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 01/07/1970

Comunicação vai formar técnicos

Em apenas um mês, a EMBRATEL e a CTB, reunidas com as escolas e a indústria, equacionaram o problema da falta de mão-de-obra técnica para o setor de telecomunicações. A partir de agosto, deverão estar funcionando, na Cidade Universitária, cursos especiais modulares que darão ao Brasil o número necessário de especialistas em telecomunicações que não sejam apenas teóricos, mas capacitados a trabalhar de imediato na indústria ou nas empresas.

Nas 5 reuniões realizadas na EMBRATEL, foram levantadas muitas dúvidas, algumas das quais acabaram as participações. Dos estudos feitos concluiu-se, por exemplo, que um engenheiro recém-formado está tão pouco apto ao trabalho prático na indústria que detoma 4 anos para ser útil. Logo, inclusive, que ser treinado no Exterior (o custo de seu treinamento vai de \$6 a \$12 mil cruzados, sem que a indústria tenha certeza de que ele continuará trabalhando nela durante muito tempo. A necessidade de engenheiros do ramo é de 220 novos profissionais por ano, no Brasil, e de 4.000 técnicos — e o País não forma senão uma pequena parcela desse número, que não abrange a demanda já existente. E há ainda o problema gravíssimo dos técnicos e engenheiros que são ultrapassados pelo progresso, que se tornam obsoletos muito rapidamente. Nos Estados Unidos, um engenheiro de computadores ou de telecomunicações torna-se obsoleto em apenas 3 anos, em bem menos tempo do que os anos de Faculdade.

Soluções — As reuniões da EMBRATEL e CTB com a indústria e as escolas foram realizadas por causa de um pedido do ministro das Comunicações, preocupado com a falta de mão-de-obra especializada. Na sessão, os currículos dos cursos especiais estarão prontos, as professorais — 47 em princípio, tidas das próprias indústrias — já foram conseguidas e, na próxima semana, se planeja iniciar as inscrições ao ministro, para aprovação.

Nas primeiras reuniões, levantou-se a demanda de engenheiros e técnicos e discutiu-se ainda o problema da corrida que tem lugar em busca dessa mão-de-obra, e que tem provocado o "roubo" dos especialistas que recebem tentativas ofertas de várias empresas e, assim, depois de treinados em uma, vão trabalhar em outra.

O problema principal, entretanto, é decorrente dos currículos não atualizados ou pouco práticos, das escolas na expressão de um dos participantes. A escola forma — concordam todos — mas não dá a informação tecnológica e o recém-formado não é útil de imediato à indústria.

Objetivos — Com os novos cursos, de extensão universitária, no caso dos engenheiros, espera-se conseguir que, em vez de 4 anos, em um ano e meio o novo profis-

sional esteja trabalhando a contento.

Os representantes das indústrias ofereciam, durante os encontros, a assegurar estágio para os professores universitários para que estes sintam mais de perto os problemas reais que seus alunos enfrentarão, deixando de ministrar cursos eminentemente teóricos. Embora a oferta tenha sido aceita com satisfação, até ontem apenas um único professor havia consultado a EMBRATEL sobre tais estágio.

No mesmo encontro, a indústria ofereceu 20 engenheiros já preparados e 27 técnicos de nível alto, podendo aumentar o número, para dar aulas nos cursos especiais.

Os cursos deverão ser quase computacionais: as próprias indústrias encaminhando os homens que querem preparar, custando a ensino dentro da mentalidade de que não estarão gastando dinheiro, mas investindo.

As escolas, por seu lado, formaram uma espécie de "pool", que, no nível universitário, é constituído pela Politécnica, Mackenzie, ITA e Mauá e funcionará na Cidade Universitária. No nível médio, outro "pool" congrega o Eduardo Prado, o Instituto Simonson e o Centro Estadual de Educação Tecnológica, que está sendo criado. Já no nível mais baixo, para formação de cabos, por exemplo, a responsabilidade ficou com a FIEEP, que se preparará com o SENAI e SENAC.

Os cursos — A primeira previsão é a de que haverá cursos extensos, modulares, com duração de 2, 4, 6 e 8 meses, de microondas, telefonia, geração de energia, televisão, comutação telefônica, comunicações telegráficas, telex e fac-símil.

Os cursos são uma inovação no ensino, mas a EMBRATEL e CTB já estão pensando mais longe, em outros problemas, como a televisão a cores.

TV a cores — A televisão a cores — diz um técnico da EMBRATEL — começará a se tornar realidade dentro de um ano ou pouco mais, e isso nos preocupa muito.

O problema é que, quando a televisão a cores e preto e branco estiverem no Brasil, ninguém entenderá nada da assunto e os donos das pequenas oficinas de manutenção de rádio começaram a "fugir", a aprender na prática, às vezes quebrando aparelhos. Com aqueles aparelhos, dava para

aprender "ao tapa" diz o engenheiro — mas a televisão a cores é profundamente sensível, é afetada inclusive pelo magnetismo terrestre e a simples mudança de um canto para outro de uma sala torna necessário um reajuste. Se não houver técnicos especializados, as TVs não irão muito longe, mas a indústria não quer arriscar e, mesmo assim, das empresas, das fábricas, um investimento muito grande, tudo isso já por água a baixo.

Telefonia — Mesmo no campo da telefonia — continua o engenheiro — muita coisa que existe hoje no Brasil não funciona, só porque ninguém entende. Nas escolas, não há nos currículos Comunicação Telefônica e, apesar de faltermos técnicos há 10 anos, as escolas não tentaram seguir a lacuna.

A DDD — Distância Direta e Distância — é outro fantasma para os técnicos. Nenhum controle perfeito e o equipamento e a EMBRATEL tem que mandar todos os técnicos para a estrangeira, para, na volta, operarem o equipamento. Mesmo para se entender os manuais que acompanham o equipamento, falta o "know-how" necessário. Entretanto, com os cursos funcionando, para a ser possível trazer, por exemplo, um técnico da "Erimann" da Suécia, que, em vez de dar aulas para 3 ou 4 elementos da EMBRATEL, preparará 200 especialistas de uma vez.

Depois das reuniões, ficou equacionado o problema e surge a solução. Cabe agora ao Ministério das Comunicações o investimento necessário em equipamentos-escola e na manutenção dos cursos, para que possa ser preparada a mão-de-obra capaz de operar e manter o equipamento já implantado e o que será implantado a curto prazo. São estes planos que o ministro rubricará na semana que vem.

Copa acaba com feira de pesos

A 2ª Exposição de Pesos e Medidas, promovida pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, foi encerrada, recentemente, ontem para que o local onde está instalada — a Praça Roosevelt — possa servir para a exposição da Taça Jules Rimet. O objetivo da mostra era esclarecer o público para que não fosse ludibriado por comerciantes inescrupulosos, comprando produtos com peso inferior ao valor pago.

ANEXO AF: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 05/08/1970

Um curso contra o anel de doutor

A maior dificuldade a ser enfrentada pelo curso que o governador abriu ontem pela manhã — o do Centro Estadual de Educação Tecnológica — é exatamente a tradição que ele se propõe a derrubar: a do anel de doutor. O CEET vai formar os técnicos de nível superior, uma grave lacuna do sistema educacional brasileiro.

E foi exatamente essa tradição que o governador condenou, ao pronunciar a aula inaugural do Centro, dizendo que é preciso acabar com a figura do diplomado de gravata e canudo sob o braço.

Sodré disse que "o nosso progresso tende a acabar com tais preconceitos. A remuneração do operário especializado e do técnico vai abalar o mito, precisa abalar o mito. Aos empregados privados ou estatais cabe a responsabilidade de remunerar as novas categorias, abandonando também os preconceitos do diploma e da gravata. Temos que tomar como padrão o trabalho e a produtividade".

Depois de lembrar que uma das dificuldades mais sérias que retardam o nosso surto industrial reside justamente na formação de pessoal especializado, concluiu: "Temos certeza de que dos casarões da rua Três Rios (sede do CEET) continuarão a sair homens de grande gabarito moral e profissional para o progresso da Nação e para o bem estar de nossa gente" (o Centro Estadual de Educação Tecnológica está estabelecido nos antigos edifícios da Escola Politécnica).

O principal objetivo do CEET é a formação de técnicos de nível superior, que trabalharão aproximadamente como intermediários entre o engenheiro e os ope-

rarhos. Assim, caberá ao engenheiro a direção teórica da obra, bem como sua supervisão, enquanto a direção geral ficará com o técnico. O CEET ministrará cursos técnicos nos campos de Engenharia civil e mecânica.

Apesar de terem sido defendidas por muito tempo, somente agora começam a surgir escolas técnicas de nível superior, quando as lacunas deixadas em muitos campos por sua ausência dificilmente são supridas. Em São Paulo, existem poucos cursos dessa natureza, a maior parte dos quais de Química — alguns de nível tão baixo que seus formados são preteridos em favor de formados por cursos médios de Química. O Centro Estadual, primeiro curso técnico superior oficial, foi criado no fim do ano passado e instalou-se em junho, realizando imediatamente seu vestibular.

A esmagadora maioria dos seus vestibulandos eram candidatos reprovados ao exame vestibular de Engenharia e muitos deles não escondiam, ao fazer suas inscrições, a intenção de prestar novo exame para esse curso, servindo o curso técnico apenas como um preparatório. Nessa ocasião, o prof. Henrique Schramm, diretor do CEET, fez questão de frisar que o curso técnico ministrado pelo Centro não poderia servir para essa finalidade: entre outros motivos, sua filosofia de ensino é totalmente diferente. "Nós visamos uma formação prática — dizia ele — enquanto os cursos de engenharia buscam uma formação teórica. É uma questão de vocação: quem tem uma vocação deve seguir um caminho, quem tem uma diferente segue o outro". No entanto, espera-se que o segundo ano letivo do curso seja desfalcado de mul-

tos alunos. Uma providência nesse sentido poderá ser adotada a partir do próximo vestibular: haverá uma coincidência entre o vestibular do CEET e os exames dos cursos de Engenharia.

Uma das dificuldades que preocupam os formados em outras profissões não parece existir, pelo menos por enquanto, para os formados pelos cursos técnicos de nível superior: a colocação e os salários. Diversas indústrias de São Paulo já manifestaram seu interesse pelos primeiros alunos a se formarem e seus salários deverão ser elevados.

ANEXO AG: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 22/10/1970

Da Cidade

Ex-combatentes serão representados na ONU

Segar hoje para Nova York, a fim de assistir à sessão solene da Assembleia Geral das Nações Unidas — dia 24 — comemorativa do seu 25º aniversário de fundação, o prof. N. Filhae e Nôvo que representará os ex-combatentes brasileiros naquela solenidade, em nome do Conselho Estadual da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil. A ONU atua em decorrência da vitória aliada na II Guerra Mundial, da qual o Brasil participou visivelmente com sua Força Expedicionária e o Grupo de Caça da FAB e a Marinha. A Associação dos Ex-Combatentes do Brasil é filiada à Federação Mundial dos Veteranos de Guerra que é órgão consultivo da ONU. Em Nova York, o representante dos "povosidos" brasileiros entrará em contato com a American Legion e a Administração de Veteranos, a fim de conhecer seus serviços assistenciais.

Prêmio LAFI 69

O Conselho Administrativo da Fundação Lafi recebeu para divulgar os trabalhos do Juri Nacional de Ciências Médicas — Prêmio Lafi 69, os professores Rubens Naniel, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio Grande do Sul e dr. Paula de Almeida Toledo, diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, respectivamente como presidente e secretário. Foram também indicados para compor o referido juri os membros: o prof. Celo Bonfim, em Dias, magnífico reitor da Universidade de Brasília; o prof. Gastão Pereira da Cunha, da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná; o prof. Nelson Mattos Mendonça, diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco; o prof. Nelson Rocha, da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais; o vice-sintorante Osvaldo Barroso, diretor de Saúde da Marinha de Guerra; o dr. Pedro Kunath, presidente da Associação Médica Brasileira; o prof. Walter P. Leuz, secretário de Saúde do Estado de São Paulo; e o prof. Zefarino Vasconcelos reitor da Universidade de Curitiba. Para estudo e julgamento das 29 inscrições aos critérios o Juri se reunirá no dia 22, 23 e 24, no dia 25 e 26, no dia 27 e 28, no dia 29 e 30, no dia 31 e 1º de novembro, na rua Cardinal Arcoverde, 258, esquina da rua Libano, sede da Fundação.

Formação tecnológica

Procurando melhor habilitação ao desempenho de suas tarefas profissionais, 17 oficiais do Centro de Bombeiros de São Paulo, Santa Catarina e Paraná estão

recebendo curso de complementos de formação tecnológica no Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo. O curso será ministrado até o mês de abril, em três períodos de oito semanas, com total de 445 horas de trabalho. Contará de matérias práticas e informativas, em seis métodos de ensino, química, física, eletricidade, hidráulica, tecnologia mecânica e perfuração das montagens com, que possibilita um atendimento mais rápido e eficiente dos próprios bombeiros. O empreendimento se desenvolve com a colaboração do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra de Ministério de Educação e Cultura, da Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes, da Fundação Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da USP e da Light.

Prevenção de acidentes

A Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, visando estimular o desenvolvimento de uma mentalidade preventivista em nosso País, está promovendo concurso para premiar a melhor reportagem e o melhor cartaz sobre "A Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais na Indústria". Podem participar do concurso de reportagens, jornalistas profissionais e colaboradores, regulares ou não, em revistas ou jornais, que tenham publicado reportagens sobre o assunto, no período compreendido entre 1.º de Janeiro e a data do encerramento das inscrições. Informações: rua Cardoso de Almeida, 528, ou pelo telefone: 62-7784.

REELEJA DEPUTADO FEDERAL



JOSÉ HENRIQUE TURNER
ARENA - N.º 118

ANEXO AH: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 23/10/1970

Cartas à Redação

MEC ajuda cursos

Recebemos da Assistência Técnica de Relações Públicas do gabinete do professor Paulo Ernesto Tolle, secretário da Educação:

"Preliminarmente agradecendo à Folha de S. Paulo a divulgação que vem fazendo de cursos promovidos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, desejamos acrescentar algumas informações que já publicadas com precisão por esse jornal, a saber:

1. O Curso de Complementação de Formação Tecnológica para Oficiais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, ora em andamento, conta também com a ajuda do Ministério da Educação e Cultura, através de convenio com o PIPMO — Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra, que é coordenado no Estado de São Paulo pelo professor Pedro Serina.

2. O Curso Básico de Televisão a Cores, cujo inicio está previsto para fevereiro vindouro, deverá igualmente ter a colaboração do Ministério, por intermédio do mesmo Programa.

"Pedindo-lhe sejam estes esclarecimentos transmitidos aos leitores da "Folha" (...)"

Quando, afinal,

se não for repetido, como saberão as autoridades que há uma verdadeira situação de desespero entre a maioria dos funcionários? O clamor se não publicado, jamais chegará no ouvido dos que decidem, assim, da sorte de centenas e centenas de servidores. Seja dada o meu exemplo disso o que ocorreu com os inativos: vítimas da má clamorosa injustiça, porque iriam ficar na faixa inicial do vencimento, somente venceram porque se uniram, se manifestaram, escreveram centenas de cartas aos jornais e as associações de classe.

"Quem se arrua na sua focante empre tem, para cada propria contabilidade com a Paridade, está agora em situação desesperadora. Este é um apelo veemente as autoridades, resolvem esse problema de gritante desigualdade de tratamento aos funcionários, sabe-se que nós, da USP, não receberemos atrasados, e sim a partir da data da assinatura do decreto, enquanto outros funcionários foram contemplados desde março passado.

"Hoje, para maior desagravo, lê-se a notícia de novo sistema de declaração de renda, proposto pelo sr ministro da Fazenda. Pagamento adiantado, baseado em estimativa previa, evitando assim que o pagamento coincida com dificuldades financeiras posteriores." Sabendo-se que

tanto, não tem pressa, e ninguém a tem, a não ser o que se encontram em situação de calamidade.

"Uma parte do funcionalismo sente-se vítima de desinteresse, desprezo, desdém, por parte de suas autoridades.

"Somos gente como todos, temos problemas, temos família, também pagamos por tudo que sabe dia a dia. Por que para nós a situação não precisa ter solução?

"Sr. redator, encarecidamente peço-lhe que não deixe de publicar esta carta. Sua coluna é o unico meio de atingir as alturas das autoridades. — Funcionaria da USP" (Capital).

Como se explica?

"Perdi meu pai, vivo, funcionário publico federal, há dois anos, e, como sua unica filha solteira, passei a receber do IPASE uma pensão de mais ou menos Cr\$ 400,00, que foi aumentada posteriormente, de acordo com os aumentos salariais concedidos ao funcionalismo da União. Até o mês de setembro, recebi essa pensão com regularidade, mas eis que agora em outubro fui informada pelo IPASE de que a pensão havia sido suspensa, pelo fato de que eu já era maior quando passei a recebê-la.

"É possível uma coisa dessas, sr. redator? Haverá uma lei que possa anular um direito adquirido? Dissolveram-me o IPASE que o

ANEXO AI: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 13/01/1971

<p>Embora o CEECEM tenha anulado 7 dessas questões, considerou válidas outras que também precisariam de número atômico ou de massa atômica conhecida para serem resolvidas, segundo o Curso Objetivo.</p> <p>O CEECEM anulou as questões: 2, 3, 9, 27, 29, 35 e 37. Entre as outras que considerou válidas, uma — a questão 16 — serve de exemplo: "A configuração eletrônica correta do elemento zircônio, como átomo isolado e no estado gasoso é: (...)" Vinham, em seguida, 5 alternativas. Segundo o Curso Objetivo, para verificar qual das alternativas era a correta, o aluno precisaria partir do número atômico do zircônio, que faltou, pois a Tabela Periódica não foi distribuída.</p> <p>Segundo o Curso Objetivo, os alunos ainda só poderiam resolver as questões 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 70 a partir do número atômico do elemento dado em cada uma delas. Na questão 74, ficou faltando a massa atômica.</p> <p>E' o seguinte o gabarito do Curso Objetivo para a prova de Química:</p> <p>1 — E; 2 — A (anulada); 3 — E (anulada); 4 — A; 5 — B; 6 — E; 7 — A; 8 — C; 9 — D (anulada); 10 — E; 11 — D; 12 — C; 13 — B; 14 — C; 15 — B; 16 — A; 17 — D; 18 — C; 19 — B; 20 — D; 21 — A; 22 — D; 23 — D; 24 — C; 25 — D; 26 — C; 27 — D (anulada); 28 — C; 29 — B (anulada); 30 — C; 31 — E; 32 — D; 33 — E; 34 — A; 35 — B (anulada); 36 — A; 37 — E ou C (anulada); 38 — D; 39 — D; 40 — C; 41 — E; 42 — E; 43 — A; 44 — D; 45 — C; 46 — C; 47 — B; 48 — A; 49 — C; 50 — B; 51 — E; 52 — A; 53 — A; 54 — B; 55 — E.</p>	<h3 style="text-align: center;">Reitores em São Paulo</h3> <p>O Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras estará reunido em São Paulo, do dia 28 ao dia 30, conforme anunciou o presidente do órgão, prof. Guilherme Martins Alves. Enquanto isso, o reitor da Universidade de São Paulo, prof. Miguel Reale, designava comissão especial para organizar o encontro. Um dos problemas que será debatido nessa 12.ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores da Universidade Brasileiras será o de cursos de curta duração em áreas tecnológicas e de saúde.</p> <h3 style="text-align: center;">Curso de TV</h3> <p>Trezentos candidatos fizeram ontem, às 20 horas, os exames de seleção para o Curso Básico de Televisão a Cores, promovido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, do governo do Estado. Para disputar as 75 vagas do curso, os candidatos tiveram de responder a questões de conhecimentos de TV em branco e preto; questões básicas de Eletricidade e Eletrônica; e de Matemática, em nível de última série ginásial.</p> <p>O curso terá início no dia 15 de fevereiro, com 3 turmas de 25 alunos cada uma. Terá 120 horas de aula ao todo, que serão dadas duas vezes por semana, das 19 às 21 e 15, abrangendo 3 áreas: noções de colorimetria e sistemas de TV a cores; componentes, circuitos e equipamentos para TV a cores; instalação, calibração, ajuste, medições e reparos em televisores a cores.</p>
---	--

Fonte: O Estado de São Paulo, edição 13/01/1971, p. 10.

ANEXO AJ: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 01/08/1971

Curso básico de TV a cores

Setenta integrantes de unidades de TV, de indústrias eletrônicas e de técnicas técnicas são agora os primeiros técnicos brasileiros especializados em TV a cores: são os alunos do primeiro Curso Básico de Televisão a Cores promovido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica, que esta semana receberam os certificados de conclusão do curso.

Promovido pelo CENET em colaboração com o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO), órgão do MEC, o curso visa a formação de mão-de-obra especializada para a implantação, em 1972, do sistema de TV a cores no Brasil.

— A intenção do PIPMO e do CENET é evitar que a TV a cores enfrente problemas em sua fase de implantação por falta de mão-de-obra especializada — explica o professor Octavio Silveira da Motta, superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica.

O CENET iniciou esta semana o segundo Curso Básico de Televisão a Cores, também com três turmas de 25 alunos cada uma. Nos próximos cinco meses, os 45 alunos, selecionados entre mais de 200 candidatos, aprenderão as técnicas básicas de construção e sistemas de TV a cores; componentes, estruturas e equipamentos para TV a cores; instalação, calibração, ajuste, medições e reparos em televisores a cores.

Os professores do curso são três engenheiros que trabalham em indústrias eletrônicas de São Paulo, com cursos sobre TV a cores no Exterior: Elio Magalhães da Ilhéus, Wilson Barbosa Pereira da Silva e Edson de Castro Calha (da Philips).

OPTIMIZADORES

— Os aparelhos de TV a cores têm uma estrutura muito mais sofisticada que os televisores comuns — diz o professor Octavio Silveira da Motta. São extremamente sensíveis: se um aparelho é movido de um andar para outro, num prédio, por exemplo, é preciso calibrá-lo novamente. E para isso é neces-

ário um técnico especializado.

Com a implantação do sistema de TV a cores em 1972, de acordo com os planos da EMBRATEL, é muito provável que, logo nas primeiras semanas, algumas centenas de televisores sejam adquiridos pelas pessoas de maior poder aquisitivo, em São Paulo. Sem técnicos especializados nos novos modelos, o sistema enfrentaria sérios problemas para sua penetração.

Quando a TV em branco-e-preto chegou ao Brasil, no início da década de 60, os primeiros técnicos eram, em raro caso, especialistas no comércio de rádios: com o auxílio de manuais e alguma iniciação, eles passaram a ocupar o mercado de televisores recém-aberto e ainda sem profissionais adequadamente formados.

O sistema de TV a cores, por sua complexidade, não comportaria essas improvisações. Os professores do CENET tiveram uma confirmação dessa previsão quando foram abertas as inscrições para o primeiro Curso Básico de Televisão a Cores: houve mais de 200 inscrições. A maior parte dos interessados constituiu-se de empregados de indústrias e emissoras de TV, e de técnicos da EMBRATEL.

— Similares — diz o professor Octavio Silveira da Motta — que o curso realmente atende a uma necessidade geral. Tanto que chegaram planejado criar apenas duas turmas, mas total de 50 alunos, e acabamos elevando as vagas para 75, com a abertura de mais uma turma.

COMO FUNCIONA

O curso do CENET é dado duas vezes por semana, com três aulas por dia, até o total de 120 horas de aula. O sistema de seleção é convencionalmente simples: são admitidos os candidatos que efetivamente trabalham no comércio das televisões, já com alguma anos de prática (e para isso devem anexar uma declaração da empresa em que trabalham); um dos exames consistiu-se de questões

práticas sobre TV; e a última prova teórica é de Matemática, exigida em nível de quarta série ginásial.

O curso é composto de aulas teóricas, sobre o sistema, e práticas, com projeção de slides e trabalho em aparelhos adquiridos pelo CENET. O PIPMO, através do contrato, fixou a duração e pagamento dos professores: no primeiro curso, pagou Cr\$ 21.000,00 ao CENET. Depois da despesa com o material a cargo do Centro Estadual de Educação Tecnológica, os alunos pagam apenas a taxa de inscrição, de Cr\$ 30,00.

Moldes de Injeção

A Edgarê Hilscher Ltda. lança «Princípios, Dados e Projetos — Moldes de Injeção», de A. H. Gianviti e E. H. Denton, sem indicação do tradutor, mas relatando que a edição é patrocinada pela Companhia Brasileira de Plásticos Expansíveis, que tem boa vista a aperfeiçoar os meios de elaboração de moldes para injeção de plásticos. Livro concebido para os que se dedicam a esse importante ramo tecnológico. Ilustrações muito bem cuidadas.

MAC

CONEXÃO
CONEXÕES I
TE
DE
PAF

Acessori

Rua dos Andradas, 448, P.
220-6370.

ANEXO AK: JORNAL FOLHA DE SÃO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO
04/02/1972

O aprendizado de TV a cores

O Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, que já preparou 150 técnicos em televisão a cores abrirá inscrições para um novo curso da especialidade, podendo inscrever técnicos de nível médio em eletrônica (diplomados ou não) que já tenham experiência em televisores a branco e preto.

O curso, que será ministrado em 120 horas, com três turmas de 25 alunos, na sede do Instituto, à praça Cel. Fernando Prestes, 74 antigo prédio da Escola Politécnica.

Dentro do programa curricular os alunos terão aulas práticas e teóricas sobre noções de colorimetria e sistemas de televisão a cores; componentes, circuitos e equipamentos de televisão a cores; a instalação, calibração, ajuste, medições e reparos em televisor a cores.

Pelas características o curso interessa a técnicos de linha de montagem; oficinas de serviço de assistência técnica; de calibração e inspeção final de televisores; de laboratórios de projeto; de fabricação ou reparo de instrumentos de teste; de fabricação e controle de quali-

dade de televisores e seus componentes; de estúdios e salas de transmissão de TV.

Com duas aulas semanais de três horas, os alunos receberão instrução teórica e prática, ilustradas com slides. Durante as aulas serão utilizados televisores e componentes dos mais modernos, facilitando a compreensão dos estudantes e permitindo o equacionamento e solução de problemas comuns dentro da especialidade.

O curso será gratuito, pois recebe subvenção do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra, do Ministério da Educação, sendo cobrada apenas uma taxa de inscrição de Cr\$ 50,00. Para ingresso na escola haverá um exame de seleção versando sobre televisão a preto e branco, noções de eletrônica, eletrônica e matemática de nível ginasial.

A Associação Cristã de Moças de São Paulo, está organizando um Curso de Natação Exclusivamente para o sexo feminino, com início previsto para o dia 21 de Fevereiro. As aulas serão às 2as, 4as, 6as, feiras das 14h30 às 15h30.

ANEXO AL: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO
18/12/1971

Tecnologia: prazo vai até o dia 31

A Escola Superior de Tecnologia, do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, da USP, vai manter abertas até dia 30 as inscrições para os exames de seleção aos cursos gratuitos nas áreas de construção civil e mecânica.

Os exames de seleção serão realizados com os vestibulares do MAPQFEI, já que agora a escola foi integrada ao instituto que se encarrega das faculdades especializadas em ciências exatas na Universidade de São Paulo.

A medida foi tomada porque até agora só se inscreveram 180 candidatos às 200 vagas que a escola oferece, o que demonstra, segundo os especialistas, uma falta de conhecimento do estudante brasileiro quanto à importância das carreiras de nível técnico superior (no Brasil, enquanto a corrida às Universidades continua aumentando o grande problema dos vestibulares, a falta de pessoal capacitado tecnicamente continua sendo um grande problema, porque pouca gente faz fe numa carreira que não seja ensinada nas Faculdades).

(Os vestibulares da Escola

Superior de Tecnologia constarão de provas escritas de Matemática, Português, Física e Desenho, que serão realizadas nos dias 9, 10, 11 e 12 de janeiro, às 8 horas, no próprio prédio da escola, à praça Coronel Fernando Prestes, 74.

É1.0. A única exigência que a EST faz aos candidatos é que deverão ter completado o curso colegial (segundo ciclo de ensino médio) ou qualquer curso de escolaridade equivalente.

As inscrições poderão ser feitas e mais informações colhidas no prédio da escola, em sua Secretaria de Ensino ou com seus relações públicas, das 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 17h30.

Agora integrada ao MAPQFEI, a Escola Superior de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, da USP, é uma espécie de elo intermediário entre a engenharia, com carreira superior, e o curso de nível médio.

Seus cursos são na área de mecânica e construção civil sendo de dois anos os diurnos (nos cursos diurnos as aulas são dadas pela manhã e à tarde) e de três anos os no turnos.

ANEXO AM: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 25/08/1972

Rio Branco abre inscrições

Recursal do Rio

O Ministério de Relações Exteriores abriu inscrições para o vestibular no curso de preparação à carreira de diplomata, do Instituto Rio Branco.

O número de vagas para o curso é de 30, e nos dois anos de duração, os alunos recebem bolsas de estudo.

O vestibular deste ano será realizado entre 29 e 30 de novembro (seleção prévia); em janeiro (exames psicológicos); e em fevereiro e março (provas finais). As provas de seleção prévia — Português, Francês e Inglês — serão realizadas nas capitais dos Estados e as finais no Rio. Aos candidatos habilitados na primeira etapa serão concedidos transporte e alojamento para que possam submeter-se, no Rio, aos exames finais.

INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se para o vestibular do Instituto Rio Branco, brasileiros natos, de idade entre 19 e 30 anos, e que tenham concluído a segunda série de curso superior ou venham a concluí-la no corrente ano; ou, ainda, que tenham obtido o número de créditos correspondentes.

Outras informações poderão ser obtidas, por via postal ou pessoalmente, na Secretaria do Instituto Rio Branco, à avenida Marechal Floriano, 196, no Rio, ou no Ministério de Relações Exteriores, em Brasília.

As reitorias das universidades do Recife, Federal da Bahia, de Minas Gerais (Belo Horizonte), USP, e do Rio Grande do Sul também estão aptas a dar qualquer informação sobre o assunto.

Na Tecnologia

Realizou-se ontem o exame de Português da Faculdade de Tecnologia São Paulo, o segundo de quatro exames que estão sendo prestados por 367 candidatos para disputar 400 vagas. Os outros exames são: Matemática, (já realizado), Física, (amanhã) e Desenho (no sábado).

O exame de Português contou com uma redação cujo tema era: "Como proclamar a



Ontem, em São Paulo, candidatos à Tecnologia tiveram de falar sobre a Independência

independência tecnológica?" e de 20 questões de gramática.

A Faculdade de Tecnologia de São Paulo, que é mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, iniciou suas atividades em junho de 1970 e tem a duração de dois anos no curso diurno e três no curso noturno.

TRÊS

Em cursos ministrados em três períodos letivos por ano (realizam-se por isso três vestibulares: por volta de janeiro, maio e agosto), com duração de 14 semanas cada um, a Faculdade forma Técnicos de Engenharia em dois setores: Mecânica e Construção Civil.

• O curso de Mecânica oferece duas modalidades de escolha: Projetista que formará "profissionais habilitados a estudar, projetar, dirigir, fiscalizar a construção de máquinas e motores, instalações mecânicas, termomecânicas, eletromecânicas e térmicas e a organização industrial mecânica referente ao processo e ao produto" — e em Oficinas — que formará profissionais habilitados nos processos de fabricação e organização.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo mantêm também a

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, cujos vestibulares foram realizados há cerca de um mês.

Os candidatos que não conseguirem obter vagas através desse exame, terão mais uma oportunidade: poderão incluir essa Faculdade como opção, no concurso Mapafel.

EM MOGI

As Faculdades "Bras Cubas" de Mogi das Cruzes, realizarão vestibulares para os cursos de Direito, Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Operacional e Filosofia, Ciências e Letras, no dia 28, às 8h, à rua Francisco Franco, 113.

Nesse mesmo dia, serão realizados exames de segunda época para os candidatos que prestaram vestibular no meio do ano.

Os exames serão unificados, em forma de testes, e constarão das seguintes matérias: Português (gramática e literatura), Estudos Sociais (sociologia, história e geografia), e uma língua viva (inglês ou francês).

Outras informações podem ser obtidas em São Paulo, no largo do Covador Pacheco e Silva, 102, 1.º andar, sala 12; telefone: 33-1307.

ANEXO AN: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 04/04/1973

Curso Superior em SP

O governador Laudo Natel assinou decreto que dispõe sobre a criação do Curso Superior para a Formação de Professores de Matérias Técnicas. Na exposição de motivos do decreto, a secretaria da Educação trata que "o Curso para a Formação de Professores de Matérias Técnicas passará a se constituir, em âmbito oficial em nosso Estado, na única escola Superior a propiciar, em cursos de Licenciatura, o preparo dos recursos humanos para a parte de formação especial do ensino profissionalizante de 2.º grau".

Na exposição de motivos esclareceu que o Lei 5.540, estabeleceu que a formação de professores e especialistas para o ensino de 2.º grau, de disciplinas peras ou técnicas, bem como o preparo de especialistas destinados ao trabalho e planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito de escolas e sistemas escolares, far-se-á em nível superior.

Com a criação do Departamento do Ensino Médio do Ministério de Educação e Cultura aproveitou-se para os cursos de formação de docentes do ensino técnico das áreas econômicas primárias e terciárias o mesmo critério adotado para o curso da área secundária, louvando-se, desta feita, no pronunciamento do Egregio Conselho Federal de Educação, pelo Parecer n.º 111/71. Deste resultou, por fim, a Portaria Ministerial n.º 432-BSE de 19.7.71, que institui a Licenciatura curta das disciplinas especializadas do ensino de 2.º grau, atualmente em vigor e "que se pretende adotar de imediato em nosso

Estado", conforme a exposição de motivos.

O CURSO

O Curso criado ficou subordinado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Na sua finalidade: formar pessoal destinado a docência de parte diversificada e da parte de formação especial do currículo pleno do ensino de 1.º e 2.º graus, aperfeiçoar e especializar professores, administradores e supervisores e demais elementos da parte diversificada e da parte especial do currículo pleno daqueles graus, desenvolver outras atividades que possam contribuir para melhor consecução de seus objetivos.

O Curso poderá, através da entidade mantenedora Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", celebrar convênios com o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação de Profissional (CENAP/DF), e outras entidades públicas e particulares, universidades, institutos de ensino superior que mantenham cursos correspondentes ou afins de formação, treinamento, aperfeiçoamento e especialização de professores de matérias especializadas do ensino de 1.º e 2.º graus.

A organização administrativa e pedagógica do Curso será objeto de regulamento, aprovado por decreto do Executivo e as despesas de instalação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dos convênios que forem firmados com entidades interessadas.

ANEXO AO: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 17/08/1973

Tecnólogo será formado agora em todo o País

Da Sucursal de
BRASILIA

O ministro Jarbas Passarinho assina hoje, em Brasília, convênio com diversas universidades do País para a implantação dos primeiros cursos superiores de curta duração, destinados a formar "tecnólogos", iniciando, assim, a execução do projeto prioritário n.º 19 do Plano Setorial de Educação e Cultura. Só em São Paulo eram formados tecnólogos, na FATEC. Os vestibulares, aprovados na última reunião do CFE, serão realizados dia 20, nas próprias universida-

des, e as aulas começarão dia 10 de setembro.

Os primeiros cursos são os seguintes: Análise Química Industrial, na Universidade Federal da Bahia; Curso Técnico de Nível Superior de Processamento de Dados, nas Universidades Federais da Paraíba, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, PUC — Guanabara e Instituto Tecnológico da Aeronáutica, de São José dos Campos; e Curso Técnico Mecânico de Nível Superior (modalidade, manutenção e operação industrial), na Universidade Federal do Espírito Santo.

ANEXO AP: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 04/09/1973

Curso da Fatec vai formar programador

O presidente da República assinou decreto autorizando o funcionamento do Curso Superior de Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia de São Paulo (mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza), em convênio com o Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura. As inscrições para o vestibular serão abertas nos próximos dias.

Os cursos superiores em processamento de dados têm por objetivo preparar profissionais para os setores que necessitem de computadores para o processamento de informações.

Na Fatec, o curso será desenvolvido no período diurno, em 2 anos, divididos em seis períodos quadrimestrais de 14 semanas cada, com carga horária semanal de 29 a 37 horas/aula do 1.º ao 5.º período. O 6.º período constará de um estágio especial de 14 semanas, com a carga horária de 46 horas semanais, realizado em empresa usuária do sistema de processamento de dados.

✓ VESTIBULARES

O número de vagas será de 40, por vestibular. Serão realizados três exames vestibulares por ano, num total de 120 vagas. Os cursos serão abertos aos candidatos que tenham concluído o 2.º grau ou equivalência, que serão selecionados através de exames de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Inglês.

Atualmente, a preparação do programador de computador, selecionado entre o pessoal da própria empresa, geralmente realizada pelo fornecedor do computador, é feita em cursos de apenas algumas semanas, que se limitam ao ensino das linguagens de programação, fazendo com que os analistas de sistema enfrentem dificuldades quando se envolvem em técnicas

matemáticas para desenvolverem aplicações na área de ciências administrativas.

MERCADO

Tendo em vista o ritmo do crescimento do parque computacional do país, é possível prever que, em 1975, estarão ocupadas cerca de 35 mil pessoas nesta área, das quais aproximadamente 25 mil serão programadores e analistas.

Como apenas 18 instituições de ensino superior oferecem regularmente cursos na área de computação, o mercado de trabalho se ressentirá da ausência de profissionais com formação especializada. Por esses e outros fatores no quadro atual, o governo federal resolveu reunir órgãos do Ministério do Planejamento e do Ministério da Educação e Cultura para organizarem, subvencionarem e orientarem cursos superiores de graduação em tecnologia na área de processamento de dados.

REUNIOES

Foram realizadas, esta semana, reuniões na Faculdade de Tecnologia, com a finalidade de avaliar os cursos técnicos de nível superior em processamento de dados, decorrentes do Projeto 19. A primeira reunião contou com a participação de coordenadores desses cursos de várias universidades do País. Durante os trabalhos da segunda reunião, duas importantes conferências foram proferidas: "O Tecnólogo e o Projeto 19", pelo prof. Nelson Alves Vianna, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza; e o "O Tecnólogo de Informática", pelo prof. Luís de Castro Martins, da Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico, da Secretaria de Planejamento da União. As firmas convidadas e participantes das reuniões apresentaram várias sugestões sobre os cursos de processamento de dados.

ANEXO AQ: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 11/09/1974



A exemplo de outras vestibulares, também na Fatec muitos candidatos deixaram a inscrição para o último dia de prazo. O fluxo de estudantes é intenso, e que não é novidade para a maioria deles.

400 inscritos no vestibular da Fatec

Inscreveram-se ontem as primeiras vestibulares do Curso Técnico de Nível Superior em Processamento de Dados do Faculdade de Tecnologia da São Paulo (FATEC), que é mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Os exames serão realizados nas seguintes datas: 13, 14, 15, 16 e 17 de setembro, na sede da Faculdade, à rua General Francisco Faria, 34. São oferecidas 60 vagas e, segundo a coordenadora do Curso, profa. Iza Martinelli, inscreveram-se cerca de 400 candidatas. Os exames ministrados pela Fatec são gratuitos.

OBJETIVOS

A profa. Iza Martinelli esclareceu que o Curso objetiva a preparação de profissionais

nas áreas de Programação e Análise de Sistemas, e, depois de concluído o curso, o aluno poderá atingir níveis de gerência.

Na Fatec, o Curso será desenvolvido no período diurno, com aulas na parte da manhã e tardia, durante dois anos, divididos em seis períodos quimestrais de 14 semanas cada, com carga horária semanal de 24 a 27 horas/aula, de 1º ao 2º período. O 1º período consiste de um estágio opcional de 60 horas, ministrado em empresas que se uniram ao sistema de processamento de dados.

OS VESTIBULARES

Terão realizadas três exames vestibulares, por ano, com total de 170 vagas. O

próximo vestibular está previsto para janeiro. Os exames são previstos aos candidatos que tenham concluído o 2º grau ou equivalente, os quais serão selecionados através de exames de Português, Matemática, Inglês e Cálculo. Serão 100 vagas em cada uma das disciplinas.

Em opinião da coordenadora, terão boas chances de conseguir classificação os candidatos que concluíram o curso de 2º grau, na área de Ciências Exatas.

SELECIONADOS

A criação do Curso de Processamento de Dados foi uma iniciativa do Ministério da Educação, em atendimento ao Projeto 19, que trata da implantação de cursos de nível superior, com duração de dois

a quatro anos — segundo a profa. Iza Martinelli.

O Curso da Fatec é o sexto de nível superior em Processamento de Dados, implantado pelo Alceu Bin 1973. Já foram criados cursos semelhantes no Rio, na USP de São Paulo, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Paraná em Curitiba, Goiás e na Universidade Federal de São Carlos de São

Paulo. Esta área faz parte integrante do curso de Engenharia de Sistemas de Informação da Universidade Federal de São Carlos, Universidade de Brasília e na Fatec.

As disciplinas básicas do Curso serão dadas pelas próprias professoras da Fatec e as disciplinas profissionais serão ministradas por professores que atuam no mercado como programadores e analistas de sistemas.

Por que eles escolheram o curso



Marcia Soares acha o curso interessante.

Marcia Figueiredo Pádua Soares, de 22 anos, é uma das candidatas de 60 vagas oferecidas pelo Curso Técnico de Nível Superior em Processamento de Dados da Fatec. Ela quer ingressar no curso porque gosta e, também, por achá-lo interessante, economicamente. Marcia trabalha em Administração Escolar, com seu pai e fez o Curso de Tecnologia da Administração. Na sua opinião, a criação do curso da Fatec é um estímulo a uma formação interessante.

Para Heloisa Bin, de 22 anos, estudante de comércio, o curso dá ênfase ao processamento de dados através de softwares (possibilidades de alto rendimento de que se de Medicina). É o por isso que ela, embora pretenda prestar vestibular para Medicina, pela carreira, decidiu trabalhar neste curso na Fatec. Heloisa trabalha como garçonete e fez o estágio em São Paulo, depois de sua saída do interior.

Manuel Alberto Ribeiro, 21 anos, escrevente no Colégio Industrial de Guarulhos, não se inscreveu no vestibular da Fatec no mês passado, porque não conseguiu. Ele se inscreverá no curso de 2º grau, em 1975, e só agora vai enviar seu vestibular para curso superior.

SALARIOS

Segundo a profa. Iza Martinelli, coordenadora do Curso de Processamento de Dados da Fatec, os salários oferecidos pelo sistema de trabalho variam muito. Por exemplo: um aluno recém-formado pode ganhar, no mínimo Cr\$ 2 mil. Os mais experientes recebem até Cr\$ 10 mil, e, no nível de gerência, os salários superam esse valor.



Manuel Ribeiro se inscreverá e terá vestibular pelo 1.º ano.



Heloisa Bin vai prestar também Medicina.

ANEXO AS: LISTA DE GOVERNADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O PERÍODO 1967-1999

Quadro 11: Lista de governadores paulistas durante o período pesquisado

Nome	Período
Roberto Costa de Abreu Sodré	31/01/1967 - 15/03/1971
Laudo Natel	15/03/1971 - 15/03/1975
Paulo Egydio Martins	15/03/1975 - 15/03/1979
Paulo Salim Maluf	15/03/1979 - 14/05/1982
José Maria Marin	14/05/1982 - 15/03/1983
André Franco Montoro	15/03/1983 - 15/03/1987
Orestes Quércia	15/03/1987 - 15/03/1991
Luiz Antônio Fleury Filho	15/03/1991 - 01/01/1995
Mário Covas Júnior	01/01/1995 - 01/01/1999

Fonte: Governadores do Estado de São Paulo, disponível em <https://www3.al.sp.gov.br/historia/governadores-do-estado/governantes2.htm>. Acesso em 14 out. 2022.

ANEXO AT: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 28/02/1971

Profissionais de níveis médio e superior na indústria

UMA ANÁLISE
do setor de Recursos Humanos

Desenvolvimento e aprimoramento de recursos humanos são fatores essenciais para o crescimento econômico de um país. Torna-se necessário, portanto, analisar a situação atual do setor de Recursos Humanos na indústria brasileira, visando identificar as principais dificuldades e propor soluções para melhorar a qualificação e a produtividade dos profissionais.

A primeira grande dificuldade é a falta de qualificação dos profissionais. Muitos deles não possuem o conhecimento técnico necessário para atuar em suas respectivas áreas, o que resulta em baixa produtividade e aumento de custos para as empresas.

Outra dificuldade é a falta de oportunidades de crescimento profissional. Muitos profissionais não encontram espaço para desenvolver suas habilidades e conhecimentos, o que leva à desmotivação e à saída das empresas.

Além disso, há uma grande rotatividade de pessoal no setor. Isso ocorre devido à falta de estabilidade profissional e à busca por melhores condições de trabalho em outros setores da economia.

Para superar essas dificuldades, é necessário que as empresas adotem políticas de desenvolvimento de recursos humanos. Isso inclui investimentos em treinamento, capacitação e promoção de talentos.

Além disso, é importante que o governo incentive a qualificação profissional através de programas de educação e treinamento para jovens e adultos.

Em conclusão, a melhoria do setor de Recursos Humanos é fundamental para o desenvolvimento econômico do Brasil. É necessário que as empresas e o governo adotem medidas eficazes para superar as dificuldades atuais e promover o crescimento profissional dos trabalhadores.

Em segundo lugar, a falta de estabilidade profissional é uma das principais causas da rotatividade de pessoal. Muitos profissionais não encontram espaço para desenvolver suas habilidades e conhecimentos, o que leva à desmotivação e à saída das empresas.

Além disso, há uma grande rotatividade de pessoal no setor. Isso ocorre devido à falta de estabilidade profissional e à busca por melhores condições de trabalho em outros setores da economia.

Para superar essas dificuldades, é necessário que as empresas adotem políticas de desenvolvimento de recursos humanos. Isso inclui investimentos em treinamento, capacitação e promoção de talentos.

Além disso, é importante que o governo incentive a qualificação profissional através de programas de educação e treinamento para jovens e adultos.

Em conclusão, a melhoria do setor de Recursos Humanos é fundamental para o desenvolvimento econômico do Brasil. É necessário que as empresas e o governo adotem medidas eficazes para superar as dificuldades atuais e promover o crescimento profissional dos trabalhadores.

Em terceiro lugar, a falta de oportunidades de crescimento profissional é uma das principais causas da desmotivação dos trabalhadores. Muitos profissionais não encontram espaço para desenvolver suas habilidades e conhecimentos, o que leva à desmotivação e à saída das empresas.

Além disso, há uma grande rotatividade de pessoal no setor. Isso ocorre devido à falta de estabilidade profissional e à busca por melhores condições de trabalho em outros setores da economia.

Para superar essas dificuldades, é necessário que as empresas adotem políticas de desenvolvimento de recursos humanos. Isso inclui investimentos em treinamento, capacitação e promoção de talentos.

Além disso, é importante que o governo incentive a qualificação profissional através de programas de educação e treinamento para jovens e adultos.

Em conclusão, a melhoria do setor de Recursos Humanos é fundamental para o desenvolvimento econômico do Brasil. É necessário que as empresas e o governo adotem medidas eficazes para superar as dificuldades atuais e promover o crescimento profissional dos trabalhadores.

Em quarto lugar, a falta de qualificação dos profissionais é uma das principais causas da baixa produtividade. Muitos deles não possuem o conhecimento técnico necessário para atuar em suas respectivas áreas, o que resulta em baixa produtividade e aumento de custos para as empresas.

Além disso, há uma grande rotatividade de pessoal no setor. Isso ocorre devido à falta de estabilidade profissional e à busca por melhores condições de trabalho em outros setores da economia.

Para superar essas dificuldades, é necessário que as empresas adotem políticas de desenvolvimento de recursos humanos. Isso inclui investimentos em treinamento, capacitação e promoção de talentos.

Além disso, é importante que o governo incentive a qualificação profissional através de programas de educação e treinamento para jovens e adultos.

Em conclusão, a melhoria do setor de Recursos Humanos é fundamental para o desenvolvimento econômico do Brasil. É necessário que as empresas e o governo adotem medidas eficazes para superar as dificuldades atuais e promover o crescimento profissional dos trabalhadores.

Setor	1968	1969	1970	1971
Indústria	1.200	1.300	1.400	1.500
Comércio	800	850	900	950
Serviços	600	650	700	750
Transporte	400	450	500	550
Outros	200	250	300	350

Profissional	1968	1969	1970	1971
Engenheiro	1.500	1.600	1.700	1.800
Arquiteto	1.200	1.300	1.400	1.500
Advogado	1.000	1.100	1.200	1.300
Medico	800	850	900	950
Psicólogo	600	650	700	750

Setor	1968	1969	1970	1971
Indústria	1.200	1.300	1.400	1.500
Comércio	800	850	900	950
Serviços	600	650	700	750
Transporte	400	450	500	550
Outros	200	250	300	350

Desenvolvimento e aprimoramento de recursos humanos são fatores essenciais para o crescimento econômico de um país. Torna-se necessário, portanto, analisar a situação atual do setor de Recursos Humanos na indústria brasileira, visando identificar as principais dificuldades e propor soluções para melhorar a qualificação e a produtividade dos profissionais.

Em segundo lugar, a falta de estabilidade profissional é uma das principais causas da rotatividade de pessoal. Muitos profissionais não encontram espaço para desenvolver suas habilidades e conhecimentos, o que leva à desmotivação e à saída das empresas.

Em terceiro lugar, a falta de oportunidades de crescimento profissional é uma das principais causas da desmotivação dos trabalhadores. Muitos profissionais não encontram espaço para desenvolver suas habilidades e conhecimentos, o que leva à desmotivação e à saída das empresas.

Em quarto lugar, a falta de qualificação dos profissionais é uma das principais causas da baixa produtividade. Muitos deles não possuem o conhecimento técnico necessário para atuar em suas respectivas áreas, o que resulta em baixa produtividade e aumento de custos para as empresas.

IVIPSA

IVIPSA

electra s.a.

SEMPRE ABERTO

Materiais Agrícolas

DISTRIBUIDORA - COMORA-SE

INDUSTRIAS QUIMICAS

BANCO DA AMAZONIA S/A

DISTRIBUIDORA DE VALORES

Fonte: Jornal O Estado de São Paulo, edição 28/02/1971, p. 70.

ANEXO AU: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 10/03/1974

Há uma briga de títulos na Engenharia

DOIS MÉTODOS INDIAGRAM AS MARIAS

Em agosto de 1968, em São Paulo, a Associação Brasileira de Engenharia (ABR) e a Associação Brasileira de Engenharia de São Paulo (ABESP) — duas organizações de caráter profissional — decidiram unir-se para criar uma entidade única, a Associação Brasileira de Engenharia de São Paulo (ABESP), com o objetivo de representar os interesses dos engenheiros de São Paulo e de atuar em defesa dos interesses profissionais e sociais dos engenheiros de São Paulo.

Em agosto de 1968, em São Paulo, a Associação Brasileira de Engenharia (ABR) e a Associação Brasileira de Engenharia de São Paulo (ABESP) — duas organizações de caráter profissional — decidiram unir-se para criar uma entidade única, a Associação Brasileira de Engenharia de São Paulo (ABESP), com o objetivo de representar os interesses dos engenheiros de São Paulo e de atuar em defesa dos interesses profissionais e sociais dos engenheiros de São Paulo.

Em agosto de 1968, em São Paulo, a Associação Brasileira de Engenharia (ABR) e a Associação Brasileira de Engenharia de São Paulo (ABESP) — duas organizações de caráter profissional — decidiram unir-se para criar uma entidade única, a Associação Brasileira de Engenharia de São Paulo (ABESP), com o objetivo de representar os interesses dos engenheiros de São Paulo e de atuar em defesa dos interesses profissionais e sociais dos engenheiros de São Paulo.

O LIVRO DESENVOLVE NOS ALUNOS O COMPORTAMENTO CRIATIVO

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

EDITORA DISCUBRA LTDA

Completar o curso de Engenharia de São Paulo em apenas 10 semestres. Curso de Engenharia de São Paulo em apenas 10 semestres.

LANÇAMENTO FORENSE

O NOVO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL E SEUS EFEITOS JURÍDICOS

GALENO LACERDA

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

MATEMÁTICA EM DUAS SEMANAS

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Para Bacharéis em Direito

PROFESSORES

ALVARO DE MENDONÇA LIMA, JOSÉ CARLOS BARREIRA MENEZES, SÉRGIO ROCHA DE SAUSSE, MARIA FÁBULA DE SAUSSE, GRACIA FACUREN

INGLÊS PARA CRIANÇAS

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

19 escolas tem o curso

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Para Bacharéis em Direito

PROFESSORES

ALVARO DE MENDONÇA LIMA, JOSÉ CARLOS BARREIRA MENEZES, SÉRGIO ROCHA DE SAUSSE, MARIA FÁBULA DE SAUSSE, GRACIA FACUREN

INGLÊS PARA CRIANÇAS

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

19 escolas tem o curso

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Para Bacharéis em Direito

PROFESSORES

ALVARO DE MENDONÇA LIMA, JOSÉ CARLOS BARREIRA MENEZES, SÉRGIO ROCHA DE SAUSSE, MARIA FÁBULA DE SAUSSE, GRACIA FACUREN

INGLÊS PARA CRIANÇAS

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

19 escolas tem o curso

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Para Bacharéis em Direito

PROFESSORES

ALVARO DE MENDONÇA LIMA, JOSÉ CARLOS BARREIRA MENEZES, SÉRGIO ROCHA DE SAUSSE, MARIA FÁBULA DE SAUSSE, GRACIA FACUREN

INGLÊS PARA CRIANÇAS

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

19 escolas tem o curso

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Para Bacharéis em Direito

PROFESSORES

ALVARO DE MENDONÇA LIMA, JOSÉ CARLOS BARREIRA MENEZES, SÉRGIO ROCHA DE SAUSSE, MARIA FÁBULA DE SAUSSE, GRACIA FACUREN

INGLÊS PARA CRIANÇAS

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

19 escolas tem o curso

Este livro apresenta uma série de atividades que desenvolvem o pensamento criativo dos alunos. É ideal para professores de todas as disciplinas.

ANEXO AV: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 28/01/1971

Em estudo o curso rápido

Os cursos superiores de curta duração e as possibilidades de ampliar o sistema são os temas principais da pauta da 12ª Reunião de Retores das Universidades Brasileiras, que será iniciada hoje às 9 e 30 na Cidade Universitária na auditoria da FAU, prolongando-se até sábado. Os retores não debaterão o problema da cobrança de anuidades, pois entendem que o assunto é de competência do governo federal.

Os trabalhos serão abertos pelo ministro Delfino Netto, da Fazenda, que proferirá palestra sobre o tema "A Universidade e os Problemas do Desenvolvimento". O ministro será recebido pela presidente do Conselho de Retores do Brasil, prof. Guilhermo Mattias Alves, e pelo reitor Miguel Rios, da USP.

Atentará as sessões terão de assuntos administrativos, mas serão enfocadas a padronização das universidades, os problemas de burocracia e os cursos de pós-graduação.

CURTA DURAÇÃO

Os cursos superiores de curta duração, que multivocam o tema principal do certame, foram objeto de programação feita no ano passado para preparar os trabalhos da 12ª reunião. Na ocasião foi deliberado que o prof. Miguel Rios elaboraria estudos no setor da Tecnologia. Para a área da Saúde, foram escolhidos os reitores Gilson Salomão e Jefferson Vaz, respectivamente das Universidades de Juiz de Fora e Estadual de Campinas.

Inicialmente, será examinado o que já existe no setor: em São Paulo funciona a Comissão Estadual de Educação Tecnológica, com cursos de construção civil, manutenção de ferras e pavimentação, desenhos de projetos, hidrografia e outros. Na área da Medicina, há cursos de eletroterapia, fisioterapia e terapia ocupacional.

Os reitores deverão decidir se os cursos deverão subordinar-se às universidades ou se funcionarão com autonomia. Examinarão ainda, a aplicação, organização e preparo dos currículos e o número de cursos a serem implantados.

As reuniões plenárias da Comissão das Retores das Universi-

dades Brasileiras têm também a finalidade de possibilitar encontro entre seus membros e representantes do Ministério da Educação e Cultura para a apresentação de problemas e sugestões conjuntas.

Para o reitor Miguel Rios, os cursos superiores de curta duração visam a suprir áreas que não receberam os desenvolvimentos tecnológicos da FAP. Permitirão ao estudante, concluído o curso, ingressar no trabalho imediatamente com todos os conhecimentos técnicos necessários.

GANHE + QUALIDADE
ESPACO
TEMPO
MAD DE OB
UTILIZANDO EMBALAC

CONSULTE-NOS

Estamos graciosamente à sua disposição para solucionar qualquer problema.

**EMBALAGENS DE
PALETS - ESTRADO
CAIXAS DE CO**

MADEIREIRA CA

Rua do Bosque, 964 - Tel



PRAIAS E MONTANH

15 dias, visitando Curitiba, Joinville, Blumenau, Criciúma, Torres, Pôrto Alegre, Gramado, Canela, Caxias.

Desde Cr\$ 76,00 mensal
Saídas: 8 e 12/fev.

**RIO, CABO FRIO, V
E GUARAPARI**

ANEXO AW: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 06/07/1973

MEC pode punir as escolas renitentes

Brasil

Os estabelecimentos de ensino que ainda não apresentaram seus estatutos e regimentos para aprovação pelo Conselho Federal de Educação ou que não cumpriram suas determinações, deverão fazê-lo imediatamente, sob pena de não serem apreciados os pedidos que venham a formular para a instalação de novos cursos ou reconhecimento dos já existentes.

Essa medida foi sugerida pela conselheira Esther de Figueiredo Ferraz e aprovada pelo Conselho.

O artigo 11 do decreto-lei 464, de 11 de fevereiro de 1968, estabeleceu um prazo de 90 dias, a partir de sua vigência, para que as universidades e faculdades envolvidas submetessem ao Conselho seus estatutos e regimentos, já adaptados à lei da reforma universitária.

Na entanto, decorridos mais de quarenta dias do encerramento daquele prazo, muitas universidades e estabelecimentos ligados nem sequer chegaram a encaminhar ao CFE seus estatutos e regimentos. Outra, embora os textos enviados, continuam a reger-se por instrumentos superados, revogados pela nova legislação da ensino.

MECANICA

Por outro lado, o CFE aprovou a curso de formação de técnicos mecânicos de nível superior, de curta duração, que será ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo. A proposta deste curso foi feita pelo Departamento de Assuntos Universitários do MEC, atendendo às

disposições do projeto preliminar número 13, de incentivo às carreiras de curta duração.

Segundo a conselheira Tarcina Dany, relator do processo, é a primeira vez que o sistema federal de ensino superior utiliza a curta-duração para formação de técnicos no setor de mecânica de oficinas e manutenção. Esta experiência, afirma ela, foi adotada antes com excelentes resultados, em São Paulo, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulo Creste.

O currículo do curso de formação de mecânicos, em curta duração, será o seguinte: Noções de Cálculo I, Vernáculo, Física Experimental, Física Aplicada, Noções de Cálculo II, Desenho Técnico, Mecânica Técnica, Hidráulica Industrial, Materiais e Metalurgia dos Materiais, Material de Construção Mecânica, Tecnologia Mecânica, Processos de Usinagem, Elementos de Máquinas, Manutenção Industrial, Lubrificação, Controle de Qualidade Inglês Técnico, Problemas Brasileiros e Educação Física.

Expediente da Educação

Atos Oficiais
Governador do Estado
Governador

AUTORIZAÇÃO. O Governador autoriza a fazenda de terra a receber do Instituto Brasileiro de Café a concessão de uso de uma gleba de terras, no município de São Carlos, destinada à Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas daquela cidade, local onde foi adquirido em loteção à Prefeitura Municipal de São Carlos, que concedeu um terreno naquele município, para a construção do Ginásio Estadual local.

Secretaria de Educação

COMEMORAÇÃO. A Secretaria de Educação ordena recepção das comemorações sobre as comemorações de 9 de julho, do Movimento Constitucionalista de 1932, nos estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º graus, que "deverão realizar festividades com respeito das atividades escolares do dia".

COMISSORAMENTO. Comissário distribuído pelo SE, exonerar a respeito de empolgação sobre o decreto n.º 1.787, que abrange "duas situações absolutamente diversas", conforme é o conteúdo do artigo 1.º: "1) a dos professores e outros funcionários do SE, que se acharem compreendidos em escolas estaduais de 1.º e 2.º graus para suprir deficiências administrativas do rede; 2) a daqueles outros que, embora pertencendo ao quadro do SE, foram contratados fora do âmbito do Estado, isto é, junto aos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e Tribunal de Contas, inclusive as de administração descentralizada em níveis Federal, Estadual e Municipal, lá se abrangidos pelas duas especificações acima tiveram seus comissoramentos mantidos até 31 de dezembro de 1972".

VAGAS. Divisão Regional de Educação do Presidente Prudente e Complexo estão convocando para vagas remanescentes, a primeira, para abertura de Inspeção de alunos, cujo exame será feito no próximo dia 12, a partir das 14 h, no Centro do Professorado Paulista, no endereço Coronel Marcondes, 1.823, naquela cidade, e a segunda, visando a vacantes para vagas de Inspeção de alunos e serventes, nos seguintes dias e horas: Inspeção de alunos - dia 18 próximo, a partir das 9 h, no salão nobre do Colégio Estadual Professor Aníbal de Freitas, na rua Dr. Quirino, 1.771; serventes - no mesmo local, a partir das 10 h.

Prefeitura da Capital

Secretaria de Educação e Cultura

PROIBIÇÃO. O Diretor do Departamento Municipal de Ensino ordena comunicação aos diretores escolares, determinando a proibição de "qualquer atividade relacionada com promoção de venda, tanto nos alunos das escolas municipais", visando a evitar "uso de

ANEXO AX: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 21/01/1973

São Paulo precisa de mais tecnólogos

Dentro de dois anos, os 400 alunos aprovados no primeiro vestibular deste ano da Faculdade de Tecnologia de São Paulo — Fatec — estarão formados. Serão técnicos de nível superior — tecnólogos — com uma boa perspectiva de trabalho. No Brasil, a demanda destes profissionais é muito grande, em consequência do rápido desenvolvimento industrial. Por isso, um dos alunos formados na primeira turma, em 1972, foi imediatamente admitido por uma firma de Mato Grosso, com um salário de 3.000 cruzeiros mensais.

A Fatec realiza três vestibulares por ano — em janeiro, maio e setembro — e o número de candidatos tem aumentado, principalmente porque, embora seu diretor, professor Nelson Alves Vianna, o governo estadual vem dando um apoio especial ao ensino profissionalizante.

A escola, subordinada à Coordenadoria do Ensino Técnico da Secretaria da Educação, começou a funcionar em 1970, nas antigas instalações da Politécnica, na praça Fernando Prestes. Seus alunos foram os responsáveis por três dos quatro pilões do trem-protótipo do metrô paulistano.

O CURSO

Embora chamado de curta duração — dois anos — as aulas da Fatec são normais. A redução é resultado da concentração em uma modalidade da área, não reduzindo matérias ou diminuindo o número de horas-aula. Assim, por exemplo, na área de Construção Civil, os alunos se especializam em Edificações, Obras Hidráulicas e Movimentação e Pavimentação de Terras. O mesmo acontece em todos os outros campos. Na parte de Mecânica, a Fatec forma técnicos em duas modalidades: Projetista e Oficinas.

O aluno formado por essa escola não é um engenheiro civil, mas um técnico em uma dessas modalidades; não é um engenheiro mecânico, mas um tecnólogo projetista ou em Oficinas. Como há concentração em uma modalidade, o aluno recebe, durante todo o curso, 2.450 horas-aula, enquanto o engenheiro tem 3.600 horas para toda a área de Engenharia, durante cinco anos. Além disso, ele só dispõe de dois meses de férias em todo o curso.

Os cursos diurnos são dividi-

dos em seis períodos de 12 semanas de aula cada um, com 34 ou 36 aulas por semana e sete dias para exame e outros sete para férias. Os noturnos se estendem por três anos, porque a carga horária semanal é menor: são divididos em nove períodos de 12 semanas de aula cada um.

VANTAGENS

Quarenta por cento das aulas ministradas nos cursos da Fatec são práticas: exercícios, laboratórios ou aulas de oficina. Além disso, os alunos acompanham, junto às grandes empresas construtoras, particulares ou do governo, obras de construção de estradas, hidráulicas ou de edifícios, realizando, também, estágio em grandes indústrias, no IPT e Senai — entidades com as quais a Fatec mantém convênios.

O aluno que está cursando a modalidade Movimentos de Terra e Pavimentação, por exemplo, aprende tudo sobre construção de estradas, aeroportos, ferrovias, vias urbanas, portos, reificação de rios. A grande vantagem do curso técnico: ele é gratuito e, dentro de dois anos, o aluno encontra uma boa perspectiva de trabalho.

Para incentivar a formação de técnicos de nível superior, o governo estadual levou em conta que a relação entre os tecnólogos e engenheiros varia de acordo com o estágio de desenvolvimento do país. Nos Estados Unidos, para cada engenheiro, há 18 técnicos, enquanto na Itália essa relação é de um para oito. No Brasil, ainda não chega a um para três, segundo pesquisa realizada em indústrias particulares, onde trabalham seis mil engenheiros e 14 mil técnicos. O mesmo levantamento mostrou que uma indústria necessita, no mínimo, de três técnicos para cada engenheiro.

Isto porque, em essa relação, a indústria é capaz de manter duas características indispensáveis à exportação de seus produtos: preço e qualidade. Entretanto, o professor Vianna explica que, em nossas indústrias, a falta de técnicos está sendo compensada por soluções de emergência: elas próprias formam os seus técnicos e a substituição do tecnólogo pelo engenheiro, uma solução mais cara ainda. Algumas ainda preferem importar técnicos do Exterior.

ANEXO AY: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 30/04/1974

Tecnólogo: profissão cotada no mercado

VERA LÚCIA SACCHI

Contando atualmente com 3.000 alunos, a FATEC forma técnicos de nível superior em tecnologia em 3 anos para o período noturno e 2 para o diurno. Alunos que já concluíram o curso — a maioria jovem de 20 a 25 anos — são muito requisitados pelo mercado de trabalho, que está oferecendo salários em torno de Cr\$ 4.000,00.

A FATEC treina profissionais para os setores de Edificações, Obras Hidráulicas, Movimento de Terras e Pavimentação, na área de Construção Civil; Projetos Mecânicos e Produção Mecânica, na área de Mecânica.

A Associação nº 219, de Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura, reconhece os cursos de nível superior em Engenharia Operacional, Engenharia Operacional, Engenharia Operacional e Engenharia Operacional e reconhece a validade dos cursos de nível superior em Engenharia Operacional, Engenharia Operacional e Engenharia Operacional.

Segundo o prof. Raul Varella Martins - diretor da FATEC - trata-se de uma formação profissional que oferece ao aluno condições de trabalho e de estudo que lhe permitem atuar em qualquer setor da indústria e do comércio.

"O técnico de nível superior atua em nível médio e não consegue se preparar e manter por si - que não tenha a ajuda de um técnico de nível superior atuando na parte de projeto".

Por isso tudo, há muitas atividades que não são exercidas pelo Engenheiro Operacional e Técnico de Nível Superior, porém em algumas situações podem atuar como Engenheiros. Para isso, por exemplo, é preciso ter qualificação, experiência e outras condições de Engenharia, como saúde, projeto e organização.

NO EXTERNO

O prof. Raul Varella Martins que atua no setor de nível superior já viajou às mais importantes universidades, em especial para apresentar, como é o caso do Estado da Califórnia, França, Itália, Japão e Reino Unido. "No exterior, há uma grande preocupação com a educação técnica, bem como com a formação de nível superior tecnológico em geral".

"Atualmente há um grande interesse mundial para com os cursos de nível superior tecnológico, bem como com a formação de nível superior tecnológico em geral".

Por isso mesmo a FATEC lançou seus cursos profissionais com o objetivo de preparar o aluno para o mercado de trabalho.

No momento as inscrições estão abertas para os cursos de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional.

Os cursos de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional são oferecidos em dois turnos: diurno e noturno. O curso de nível superior em Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

O curso de nível superior em Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno. O curso de nível superior em Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

EXEMPLOS

Entre os cursos de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional, destacamos o curso de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional.

O curso de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

INSTALAÇÃO

A FATEC iniciou os cursos de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional em 1970. Desde então, o número de alunos tem crescido constantemente.

As atividades de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional são oferecidas em dois turnos: diurno e noturno. O curso de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

A FATEC criada em 1970, substituiu como Centro de Educação Tecnológica de São Paulo. Ela tem como representantes no Facultade de Tecnologia, das atividades de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional.

O CORPO DOCENTE

Conta de 80 professores especializados e com experiência em nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional.

Entre os professores de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional, destacamos o prof. Raul Varella Martins e o prof. Raul Varella Martins.

O curso de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

O curso de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

O curso de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

O curso de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

Vestibular hoje

Com 1.161 candidatos inscritos para o período diurno e noturno para o vestibular de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional.

O vestibular de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

O vestibular de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

O vestibular de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

O vestibular de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

O vestibular de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

O vestibular de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.

O vestibular de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional é oferecido em dois turnos: diurno e noturno.



Chung Hui Ching, técnico de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional, trabalhando em um projeto de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional.



Uma equipe de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional, trabalhando em um projeto de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional.



Raul Varella Martins, diretor da FATEC, trabalhando em um projeto de nível superior em Engenharia Operacional e Engenharia Operacional.

ANEXO BA: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 30/09/1976

MEC vai extinguir cursos de Engenharia Operacional

Mackenzie decide prolongar a greve

Do Serviço Local e
das Escolas

Enquanto os alunos da Escola de Sociologia e Política de São Paulo começaram a retornar às aulas, interrompendo a paralisação decidida há uma semana, uma assembleia geral na Universidade Mackenzie resolveu prolongar a greve dos estudantes de Arquitetura e Comunicações da instituição. E outra paralisação começou na Escola de Comunicações e Artes da USP, embora atingindo apenas os alunos do último semestre. Na Bahia, realizaram-se eleições diretas para o DCE.

As negociações entre os estudantes do Mackenzie e a Reitoria chegaram a um impasse, pois a Universidade só admitiu retomá-las caso os alunos voltassem às aulas, com o que eles não concordam. Assim, os estudantes pretendem levar suas questões — das quais se principal é a falta de reconhecimento de certos cursos e a reestruturação de outros — à Congregação de outubro, independentemente da vontade da reitoria.

Uma parte dos estudantes da Escola de Sociologia e Política de São Paulo já voltou às aulas — paralisação na semana passada — embora os alunos do grupo reitoria ainda procurem interrompê-las. Ao mesmo tempo, os estudantes que decidiram retornar às atividades normais divulgaram um manifesto denunciando a "campanha de calúnia" dirigida contra quatro professores, cuja demissão é a principal exigência dos grevistas.

Acusados por outros professores de "sectaristas" e por um grupo de estudantes de "elitistas" e de "representantes", os quatro docentes

já foram, inclusive, convocados a se demitirem pela Congregação da Escola.

Por sua vez, o manifesto divulgado ontem afirma que "tudo quanto se tem divulgado contra os quatro professores não passa de deliberada falsidade com que se tenta denegrir não apenas os mestres mas a própria instituição de ensino". Considera ainda "absolutamente falso" que os professores tenham interferido em assuntos estudantis.

PELO JORNAL

Os quatro alunos do último semestre do curso de Jornalismo da Escola de Comunicações e Artes da USP entraram em greve ontem cedo, porque não foram liberados mais de mil exemplares de seu jornal-laboratório, que focaliza problemas de grilagem de terras em Embura. Os estudantes pretendiam distribuí-los nos habitantes daquela localidade, a 80 quilômetros do Centro de Capital, mas os professores, baseando-se na Lei de Imprensa, afirmam que a publicação, por não ser registrada, nem ter um jornalista profissional como diretor responsável, só pode circular no âmbito universitário. As nove horas de hoje, o Conselho Departamental estará reunido extraordinariamente, para reexaminar o problema.

VOTO QUARTO

Os alunos da Universidade Federal da Bahia realizaram ontem, em Salvador, as eleições diretas para o conselho dos representantes do Diretório Central dos Estudantes, mesmo contrariando os dispositivos do decreto 238, de 1967 e do regulamento da UFBA, que prevêem eleições indiretas através de um colégio eleitoral integrado por representantes de cada unidade de ensino. A operação começou logo após a votação e se prolongou até as primeiras horas de hoje.

Do Serviço Local e
do Serviço Local

Os cursos de Engenharia Operacional, cujas distorções e contradições têm sido frequentemente apontadas por empresários, serão extintos para dar lugar a cursos de Engenharia Industrial, que obedecerão a um novo currículo. A afirmação foi feita ontem, em Brasília, pelo professor Ruy Carlos de Camargo Vieira, diretor-adjunto do Departamento de Assuntos Universitários do MEC e coordenador da Comissão de Especialistas do Ensino de Engenharia.

Uma das características do novo curso será, segundo o professor, a flexibilidade para que se adapte às condições regionais. Além disso, embora mais longo que os cursos de formação de tecnólogos, terá duração inferior à do ensino pleno de Engenharia. De acordo com Ruy Vieira, a Comissão de Especialistas já está concluindo um projeto de reglamento para a habilitação em Engenharia Industrial que encaminhará ao Conselho Federal de Educação.

Os cursos de Engenharia Industrial, que vão substituir os de Engenharia de Operação, terão melhor situação quando ministrados em instituições isoladas de ensino de Engenharia — afirmou o professor Ruy Vieira. Explicando seu ponto de vista, o professor disse que, devido à sua natureza peculiar, os cursos de Engenharia Industrial deverão ser ministrados preferivelmente fora das universidades, por se tratar de ensino que visa "uma menor abrangência e uma maior especialização em setores mais estreitos das grandes engenharias, destinado a formar um profissional de setores especializados da indústria e encargos normais de produção industrial, com formação predominantemente prática".

Estes cursos, como ocorreu com os cursos de Engenharia de Operação, não poderão ser criados fora das áreas industriais nem instalados sem um mínimo de equipamentos de oficinas, salas-piloto e laboratórios

sem o estigma de "engenheiros condensados" ou sem qualquer outra conotação pejorativa — por se tratar de cursos "não plenos quanto ao demais" — e a medida em que as próprias instituições verificarem as vantagens da adequação de seus currículos às necessidades regionais, a transformação poderá ser feita.

A partir de 1977, anunciou o diretor-adjunto do DCE, vários cursos de Engenharia Industrial serão ministrados nos centros a serem recolhidos pelo governo federal em decorrência do projeto MEC-IBRD, no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Curitiba. A criação desses centros federais, exatamente no momento em que se procede à reformulação dos currículos mínimos de Engenharia, permitirá ao Ministério da Educação influir direta e imediatamente na implantação de cursos de Engenharia Industrial que venham a se tornar modelos para o País, não apenas para orientar a transformação de muitos dos atuais "cursos plenos", mas também para a própria transformação dos atuais cursos de Engenharia de Operação em cursos de Engenharia Industrial.

De acordo com a constituição formulada pelo especialista, o ensino de Engenharia no Brasil é formado pela engenharia de "concepção", destinada a formar o profissional habilitado a aplicar "o método científico à análise e solução dos problemas de Engenharia". Mas engloba ainda a engenharia de "execução", destinada a formar tecnólogos, em cursos de curta duração, "habilitados a aplicar os métodos e conhecimentos científicos e tecnológicos em combinação com sua destreza manual, para a solução dos problemas de engenharia". O elemento intermediário entre estas duas categorias, segundo o modelo conceitual formulado pelo professor e que será apresentado na próxima semana, no Rio de Janeiro, é o profissional de "ligação" formado pela Engenharia Industrial.

Considerando de grande importância esta nova habilitação do curso de Eng-

ANEXO BB: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 27/11/1976



A Fatesc recebeu 2.750 inscrições para seus cursos superiores de tecnologia

Em vez de empregos, só promessas para o tecnólogo

Através da promessa de empregos bem remunerados, 2.750 estudantes inscreveram-se até a tarde de ontem para disputar as 440 vagas da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, escola pública que substitui cursos técnicos de nível médio. Porém, os dirigentes da escola mostram-se otimistas ao afirmar com um amplo mercado de trabalho para os diplomados, uma série de estudos indica que eles encontrarão dificuldades; as oportunidades de trabalho para técnicos desse nível são bastante escassas.

Esta não é a opinião do professor Raul Varela Martins, diretor da Fatesc, que considera excelente a situação do mercado de trabalho para o tecnólogo — os formados em cursos superiores de curta duração, como os da Faculdade. Os depoimentos de alguns ex-alunos que, por qualidades pessoais, conseguiram bons empregos são utilizados como exemplos comprovados da sua posição. O caso de um aluno, que atualmente possui uma remuneração em torno de 18 mil cruzeiros, é citado constantemente em suas declarações, inclusive quando os estudantes lhe pedem informações sobre a situação da profissão no mercado.

Entretanto, alguns recém-formados pela Faculdade não acreditam que a situação seja tão promissora como apontam seus diretores. Desde a criação da Fatesc em 1976 e, principalmente, após o seu reconhecimento em 1974, tem sido recatificado pelo tecnólogo o registro no CREA — Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — como engenheiro operacional, o que permitiria não só a conquista de melhores salários como também a possibilidade de frequentar cursos de extensão que dariam o diploma de Engenheiro, ou mesmo, os de pós-graduação.

Tendo sido negado o seu registro como engenheiro operacional, o possuidor turco-somente o de técnico, o tecnólogo ficou reduzido a cargos de nível médio nas empresas, pois segundo dados do IPE — Instituto de Pesquisas Econômicas — a faixa salarial média de um profissional de nível médio,

inferior à dos engenheiros operacionais.

Além do salário, o tipo de trabalho executado pelo tecnólogo nas indústrias, ainda de acordo com as pesquisas do IPE, também pode ser caracterizado como de um técnico médio, já que os cargos de direção e de idealização de projetos são reservados aos engenheiros. Ficando numa posição intermediária entre a direção, formada pelos engenheiros, e o pessoal da produção, o profissional formado pela Fatesc compete em condições de desigualdade com o engenheiro operacional ao que se refere às atividades de acompanhamento da produção e manutenção, assim como, realização de projetos, pela falta de experiência, o tipo de registro no CREA e o fator decisivo para a qualificação profissional.

Deste modo o diploma de técnico de nível superior não garante, na realidade, a posição de elemento na empresa. Este dado também pode ser confirmado por pesquisas que estão sendo realizadas pela Associação dos Ex-Alunos da Fatesc. Problemas como o não reconhecimento da profissão, baixos salários, inexistência de uma remuneração mínima obrigatória, são constantemente levantados pelos alunos formados pela escola, dos quais muitos ganham em torno de 8 mil cruzeiros mensais e outros trabalham em áreas diferentes de especialização adquirida na escola que atualmente oferece três modalidades: Mecânica, Construção Civil e Processamento de Dados.

A estruturação dos cursos em regime quadrimestral, o que possibilita a organização de três vestibulares durante o ano, é também criticada pelos alunos pois, não existindo segunda época, grande parte fica reprovada nas matérias básicas como Física, Cálculo ou Eletricidade. Assim, não podem matricular-se em disciplinas de especialização. Desse modo, a maioria dos alunos não consegue terminar o curso no tempo proposto pela faculdade, ou seja, dois anos para o período diurno e três anos para o noturno.

A situação do profissional técnico pode ser sofrida

mas através de estudos realizados pelo IPE em 708 indústrias de transformações do Estado de São Paulo. Nessas empresas, os profissionais especializados correspondem somente a 0% do total de seus empregados. Esses dados refletem uma etapa específica do desenvolvimento industrial paulista, onde o nível de mecanização e tecnologia de muitas indústrias é ainda precário. Os ramos considerados "dinâmicos", ou seja, aqueles que vêm apresentando melhores taxas de crescimento de seu produto e oferta de empregos, como as indústrias químicas, mecânicas, de material elétrico, transportes, possuem maior número de pessoal especializado, cerca de 13%, enquanto os ramos considerados "tradicionalistas", como as indústrias de vestuário ou vestuário, empregam menos de 3% de pessoal nessa categoria.

Por outro lado, assimiam pesquisadores do IPE, "é preciso levar em conta que este índice de especialização foi obtido com a adoção de um conceito amplo de profissional técnico, ou seja, foram incluídos indivíduos que, embora exercitando funções especializadas, não possuem treinamento sistemático". Isto significa que a parte do mercado preenchida por técnicos formados em escolas técnicas de 2º grau ou Universidades é menor ainda. Um exemplo é o tipo de treinamento praticado neste nos profissionais comdiversos do nível médio, ou seja, aquelas que se localizam entre o engenheiro e o mestre. Neste caso, somente 34% dos profissionais vêm de escolas de 2º grau, e 50%, apenas têm formação prática ou obtida em cursos rápidos ou de média duração.

Segundo as conclusões dos organizadores da pesquisa, entre eles o professor José Pastore, diretor do IPE, esses resultados têm implicações importantes para o planejamento de ensino profissionalizante de 2º e 3º graus, pois uma expansão rápida e indiscriminada deste tipo de ensino criará uma oferta de técnicos superior à capacidade de absorção das indústrias, provocando assim um rebaixamento ainda maior dos padrões salariais dos diplomados no mercado.

ANEXO BC: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 30/06/1977

Pedida a extinção de 'cursos curtos'

Do Serviço local e
das sucursais

Transformar os cursos de Tecnologia em Engenharia Industrial e implantar o regime letivo semestral são as duas principais reivindicações do documento que os alunos da Faculdade de Tecnologia de São Paulo entregaram hoje ao reitor Luis Ferreira Martins, durante reunião do Conselho Universitário da Unesp, que será realizada na própria escola. Com aproximadamente 2.300 assinaturas, o mesmo documento será entregue, ainda, ao governador Paulo Egydio, durante uma audiência que os estudantes pretendem marcar nos próximos dias.

Apesar das constantes afirmações de empresários e de professores, de que os tecnólogos são mais necessários para as indústrias do que os engenheiros, os alunos da Fatec afirmam que estão sendo rejeitados pelo mercado de trabalho ou confundidos com técnicos de nível médio. "Depois de prestar um vestibular que exige os mesmos conhecimentos do que uma faculdade de Engenharia e de estudar em período integral durante dois anos, recebemos ofertas salariais que variam de 3 a 5 mil cruzeiros mensais", afirmam eles, explicando que o curso que frequentam em quase nada difere dos cursos de Engenharia Operacional, — a serem extintos

em 1979, por determinação do próprio MEC. Na verdade, a Fatec prevê uma carga horária de 2.500 horas, enquanto o Mackenzie ministra um curso de Engenharia Operacional de apenas 1.800 horas. Na hora de disputar as ofertas do mercado de trabalho, entretanto, os alunos da Fatec são confundidos com os técnicos de nível médio, por não apresentarem o "status" de engenheiro. Desta forma, os alunos da Fatec pretendem que o curso que frequentam — como os de Engenharia Operacional — também seja transformado em Engenharia Industrial, colocando-o em igualdade de condições dentro do mercado de trabalho.

A implantação de períodos semestrais, por outro lado, é outra reivindicação dos estudantes. A Fatec, desde que foi fundada, utiliza o regime quadrimestral — blocos de 14 semanas de aulas, intercalados com uma semana de férias — que altera o ritmo adotado pelas outras escolas de nível superior. Por isso, os alunos quase nunca conseguem transferência ou revalidação de currículos, quando pretendem concluir seus estudos em outra faculdade ou frequentar disciplinas que os habilita como engenheiros. Desta forma, eles pretendem que a Reitoria altere a estrutura atual da Faculdade e a enquadre no mesmo regime das outras faculdades e institutos da UNESP.

Ainda uma prioridade

Com uma verba de 10 milhões de cruzeiros, que deverá dobrar em 1978, a criação de cursos superiores de curta duração para a formação de tecnólogos continua a ser um dos projetos prioritários do Ministério da Educação na área do ensino superior. Atualmente, o MEC mantém 98 cursos técnicos deste tipo, e neste ano está implantando três centros de formação de tecnólogos junto a escolas federais do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná.

Para os técnicos do Ministério, não existe uma reação negativa sistemática dos estudantes a este tipo de curso e os formados — ao contrário do que alegam os da Fatec — têm "excelente aceitação no mercado de trabalho e são bem remunerados". Os próprios coordenadores do projeto de implantação destes cursos, entretanto, admitem que eles causam problemas quando funcionam junto a Universidades e instituições isoladas que oferecem cursos de longa duração. Nestes casos, surge o que os técnicos chamam de "focos de reação negativa" e o próprio MEC, por causa disso,

prefere instalar os centros especiais de formação tecnológica, evitando as Universidades. A aceitação total destes cursos é, para os técnicos, uma questão de "mentalidade, que não se supera de um dia para o outro".

Os gerentes de relações industriais das indústrias automobilísticas de São Paulo, por outro lado, também valorizam o papel dos tecnólogos, justificando a necessidade de três deles para cada engenheiro absorvido pelas fábricas. Paulo Dutra, da Volkswagen, admite, entretanto, que o engenheiro operacional — cargo que corresponde ao tecnólogo — aceita salários menores, "tendo consciência que sua própria capacidade irá permitir aumentos gradativos".

Antonio Curimó de Alcântara, da General Motors, também afirma que há sensível diferença salarial entre técnicos e engenheiros, "estabelecida na medida em que há maior oferta de mão de obra de tecnólogo. Para a empresa, entretanto, — acrescenta o gerente — interessa antes a capacidade profissional do que um diploma da Politécnica".

ESGOTAMENTO STRESS DEPRESSÕES TOXICOMANIAS

Recepção Psicoacústica em curto prazo - CLÍNICA MAIA Via 18-08, 110 (Taboão da Serra), Tel. 823-8223 Dv. Edmundo Maia, CRM 2721

ANEXO BD: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 24/09/1977

No largo, protesto e greve

Os alunos da Faculdade de Direito do largo de São Francisco decidiram entrar em greve, ontem, em protesto pelas prisões ocorridas quinta-feira na PUC. A greve, por tempo indeterminado, foi decidida depois de duas assembleias realizadas no pátio interno da escola. Ao mesmo tempo, cartazes com "palavras de ordem" foram afixados de lado de fora da escola. O Centro Acadêmico XI de Agosto, em nota distribuída ontem, classifica a ação policial contra os estudantes que estavam reunidos na PUC de "violência primitiva e irracional", "festival fascista" e "urgência assassina".

Desde as 8 horas o policiamento já era ostensivo nas imediações do largo de São Francisco, com 12 cavalariões e três perucas da Polícia Militar parados em frente à escola, mas isso não impediu que os estudantes se concentrassem no pátio interno e realizassem as duas assembleias. Ao meio-dia, o presidente do CA XI de Agosto, Caio Marcelo Giannini, leu, dentro da Faculdade, a "nota de repúdio à repressão policial de 23 de setembro", que deverá ser enviada a todas as autoridades universitárias e intelectuais do País.

Durante a leitura do documento, os estudantes falaram que a Faculdade seria invadida pela polícia, o que não ocorreu.

Alguns alunos defenderam a proposta de que a nota deveria ser lida na "Tribuna Livre" existente no largo. Logo depois do meio-dia os estudantes se retiraram, permanecendo na escola apenas alguns deles, em "vigília", para acompanhar os acontecimentos em outras Faculdades da Capital. Enquanto isso, outra comissão entrou em contato com a seção paulista da OAB, a fim de solicitar "garantias pessoais" para os estudantes que ainda permanecem detidos no Depsa.

A nota do XI de Agosto classifica ainda de absurda a situação da polícia na última quinta-feira e confirma a realização do III Encontro Nacional de Estudantes, que teve a participação de 83 entidades estudantis. Depois de afirmar que a ação policial foi "uma regressão histórica aos tempos das cavernas", o documento protesta contra a invasão dos campi universitários e a violação da autonomia universitária, pedindo que todos se manifestem "contra a ditadura, esta flagrantemente minoria que tortura, mata, oprime e explora".

Sobre o III ENE, a nota diz que "foi violado, seviado pela fúria proteica da violência" e que, depois de sua realização (apesar de proibido pelas autoridades), "avançamos definitiva e irreversivelmente para a organi-

zação da nossa entidade nacional".

FATEC

Pela primeira vez na história da Faculdade de Tecnologia de São Paulo-FATEC, fundada há sete anos, os alunos realizaram uma manifestação, ontem, "em repúdio à repressão ao III Encontro Nacional dos Estudantes" e contra a direção do estabelecimento — que classificaram de "ditadura interna".

Eles começaram a se concentrar em frente à escola, perto do QG da Polícia Militar, pouco antes das 8 horas, carregando uma faixa por meio da qual protestavam contra as prisões. Duas horas depois, quando aproximadamente 400 estudantes estavam reunidos no local, um oficial da PM dirigiu-se até eles e conseguiu convencê-los a se dispersarem. Os estudantes obedeceram e a maioria decidiu reunir-se dentro da escola.

OBJETIVO

Os alunos das Faculdades Objetivo, reunidos ontem em assembleia, decidiram manifestar-se contra a invasão da PUC e expediram uma nota afirmando que, como brasileiros e estudantes, não podem aceitar as atitudes policiais, "que refletem o temor de um regime minoritário frente às organizações reivindicativas de setores expressivos do País". Uma nova assembleia foi marcada para terça-feira.

ANEXO BE: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 29/12/1977

Fatec não mudará curso em 78

A pesar de todas as lutas e promessas, nem mesmo no próximo ano os quase 4.500 alunos da Faculdade de Tecnologia de São Paulo poderão conseguir uma definição da reforma da Unesp — Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho — para atender sua principal reivindicação: a transformação dos cursos de Tecnologia em Engenharia Industrial. Durante todo o ano de 1977, os estudantes estiveram em contato com o reitor Luiz Ferreira Martins. Porém, a única providência foi a formação de uma comissão, que "deverá estudar amplamente a problemática dos cursos da Fatec", sem prazo para a conclusão dos trabalhos.

A comissão especial foi criada pela reitoria da Unesp em novembro último e somente em janeiro deverá iniciar suas atividades. O seu objetivo principal é apresentar um relatório crítico "a situação da escola e apresentar soluções. Enquanto isso, os alunos da Fatec criticam e discriminam de sua profissão junto ao empregador; os baixos salários; desemprego; além da insuficiência e limitação dos cursos.

Por outro lado, diretores e o superintendente criticam a posição dos alunos, resumindo

suas reivindicações apenas como "uma questão de procura de vagas" e justificando a existência do curso de maneira que funciona hoje. O próprio reitor da Unesp acredita que haja "duas verdades" sobre o curso e carreira de tecnologia e acha que somente o relatório final da comissão especial poderá avaliar, "com imparcialidade", as críticas dos professores e alunos.

De acordo com pesquisas feitas em 125 empresas, em setembro último, o diretor acadêmico da Fatec concluiu que 80% das indústrias desconhecem a profissão de tecnólogo e, na maior parte delas, "existe uma rigorosa discriminação em relação ao profissional desse tipo" — que é técnico em nível superior. E as atribuições profissionais dos tecnólogos empregados são inferiores às suas habilitações. Os formados na Fatec encontram cargas de desercionista, bancário, carturário e até assistente técnico de vendas por salário de técnico de nível médio, várias vezes inferior ao que deveriam perceber.

As justificativas mais frequentes para a não-avaliação do tecnólogo, segundo as empresas, são de que o "engenheiro operacional" — profissão que se equipara ao tecnólogo e está em

fase de extinção é preferível, porque assim receber menos; ou ainda que "as pretensões salariais dos tecnólogos são absurdas"; e até que "devido à indefinição de atribuições, a empresa não contrata esse trabalho".

Além desses problemas, os estudantes enfrentam ainda competições não só do engenheiro operacional, mas que deverá extinguir-se a partir de 1978, mas também do técnico de nível médio e engenheiro propriamente dito. Embora os tecnólogos lutem para conseguir um salário mínimo profissional de pelo menos 8 mil cruzeiros, a maioria se emprega na faixa de 2.500 a 5 mil cruzeiros. Por isso, segundo outra pesquisa, 52% dos recém-formados estão desempregados.

No entanto, o superintendente da Fatec, Nelson Alves Viana, rege as críticas dos alunos e diz, inclusive, da validade das pesquisas feitas pelo diretório acadêmico. Segundo ele, "há crônica tecnologia empregados, com salários de até 12 mil cruzeiros". E a acusação de que o tecnólogo é discriminado nas empresas e seus trabalhos são rejeitados é negada pelo superintendente. Ele afirma conhecer muitos ex-alunos chegando a posições importantes em

várias empresas públicas e privadas.

Já o diretor da Faculdade de Tecnologia, Raül Varela Martins, confirma as explicações de seu superior e acrescenta que o próprio departamento de pesquisas da escola está terminando uma investigação sobre a avaliação dos tecnólogos no mercado. Embora ainda não tenham os resultados finais, ele insiste em dizer que "todos são muito bem recebidos" e "não há nenhum caso de empregado ou empregador insatisfeito".

Os estudantes apontam ainda algumas falhas nos cursos — áreas de engenharia civil, mecânica, metalurgia e processamento de dados — alegando que, apesar de os quase 130 cursos de tecnologia do País oferecerem apenas 1.800 horas-aulas, as 1.500 horas-aulas da Fatec ainda são insuficientes. Eles reivindicam a equiparação ao curso de Engenharia, acrescentando a carga horária para 3.800 aulas. Com isso, dizem os alunos, eles teriam maiores atribuições profissionais.

Porém, os diretores da escola reagem à importância desse aumento de horas de aula, afirmando que, como o curso está estruturado atualmente a quantidade de 1.500 horas-aulas está

"bem dimensionada e é suficiente". Já o reitor Luiz Ferreira Martins admite a possibilidade de a Fatec estar intimamente ligada à transformação ou não dos cursos em Engenharia Industrial, como querem os alunos.

O reitor Luiz Ferreira Martins admite a possibilidade de a Unesp vir a criar, no futuro, o curso de Engenharia Industrial, mas ainda duvida da formação desse curso na própria Fatec. A Fatec foi criada para suprir o mercado industrial e a profissão do tecnólogo ainda é promissora e importante para as empresas. No entanto, diz ele, o próprio Ministério da Educação está interessado na "criação de cursos mais complexos" que, além de formar tecnólogos, possam preparar o profissional técnico de nível médio e ministrá-lo como superior de Engenharia Industrial.

"As alternativas para a Fatec — diz o reitor da Unesp — são a de manter os cursos como estão; ou transformar a Fatec em outra escola de engenharia industrial (que só existe na rede particular de ensino); ou ainda manter o curso para formação do tecnólogo e criar, em outra unidade, a escola de Engenharia Industrial".

ANEXO BG: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 18/05/1979

Direção da Fatec crê no fim da greve

O fim da greve dos alunos da Faculdade de Tecnologia da Unesp está próximo, segundo o superintendente Nelson Alves Viana. De acordo com ele, um projeto de currículo em elaboração deverá atender à reivindicação dos estudantes: transformação do curso de Tecnologia em Engenharia Industrial. O projeto prevê a criação de um curso de Engenharia Industrial que poderia ser frequentado inclusive pelos já formados na Fatec, por meio da complementação de créditos necessária.

Apesar do otimismo do superintendente, em sua última assembleia, os alunos — em greve desde o dia 23 de abril — não desistiram da idéia de transformar imediatamente o curso de Tecnologia em Engenharia Industrial. A essa posição, Nelson Viana responde, alegando que a transformação da forma como os alunos a estão propondo é impossível, "pois não existe am-

paro legal para essa mudança e seria preciso criar uma lei específica, o que demandaria muitos anos e não solucionaria nada."

"Considerando isso — continua — e sabendo que no fundo o que os alunos reivindicam não é um novo curso, mas apenas um novo nome para sua carreira, não é necessário acabar de uma vez com o curso de tecnólogo de curta duração, como estão exigindo, mas apenas oferecer a possibilidade a quem quiser de se tornar, por extensão, engenheiro industrial".

Para Nelson Viana, o técnico de nível superior, assim como o de nível médio, tem um papel decisivo no desenvolvimento industrial. No Brasil — disse — ser técnico não dá status e existe um preconceito generalizado contra a carreira. No entanto, nos Estados Unidos, encontramos para cada engenheiro 18 técnicos e estes são muito respeitados".

Fonte: Jornal Folha de São Paulo, edição 18/05/1979, p. 23.

ANEXO BH: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 23/05/1979

Sem solução a crise na Faculdade de Tecnologia

Cerca de 300 estudantes da Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec), em greve desde o dia 23 de abril, tendo como reivindicação principal a transformação do curso de Tecnologia para Engenharia Industrial, mantiveram ontem, na Assembleia Legislativa, encontro com o Reitor da Unesp, Armando Otávio Ramos — a quem a Fatec está vinculada, desde 1976, como autarquia especial — e com o superintendente Nelson Alves Viana, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, mantenedor da Faculdade.

O encontro teve como mediador o deputado Roberto Purini, presidente da comissão de Educação da Assembleia, que promoveu o debate visando obter algum tipo de acordo entre alunos e professores que, no entanto, mantiveram suas posições inalteradas. Segundo o prof. Armando Otávio Ramos, a reitoria da Unesp se comprometeu a encaminhar dois estudos: sobre a criação de uma Faculdade de Engenharia Industrial, permanecendo a Fatec em funcionamento, e outro, conforme desejam os estudantes, transformando o atual curso de tecnologia para todas as atribuições da Engenharia Industrial.

Reafirmando sua posição, o reitor considera inviável transformar um curso em outro, "e os pareceres jurídicos apresentados pelos alunos do Conselho Universitário são insuficientes para justificar tal mudança". Acrescentou ainda que o Departamento de Assuntos Universitários do MEC já enviou seu parecer, informando que "não há amparo legal para a transformação".

Quanto à criação de uma nova Faculdade, sem a extinção da Fatec, o reitor da Unesp disse que isto é possível a nível estadual, sem a necessidade do envolvimento das esferas federais. Por outro lado, o professor Nelson Alves Viana garantiu que esta possibilidade será resolvida a curto prazo, uma vez que já foi levantado, por uma comissão, o currículo necessário para o curso de Engenharia Industrial.

Já a transformação da Fatec foi condenada pelo professor Viana,

sob a argumentação de que "se-
varia uns dez anos até ser apro-
vada, porque o processo é obrigado
a tramitar pela Congregação, pelo
Conselho Federal de Educação,
Ministério da Educação, Presidên-
cia da República e Congresso
Nacional". Concluiu afirmando que
"se vocês conseguirem aprová-lo,
muito bem. Até lá estarei aposen-
tado".

ALUNOS

Moacir Duarte, do 1.º ano de Construção Civil, falando em nome dos estudantes, denunciou a "concorrência desleal no mercado de trabalho uma vez que os engenheiros plenos saturaram o mercado, concorrendo nas mesmas faixas que são atribuições do tecnólogo e levando vantagem por terem maiores habilitações". Segundo ele, "na Faculdade de Tecnologia de Limeira, a terceira turma de tecnólogos formados não conseguiu emprego até hoje, com duas ou três exceções".

Citou uma pesquisa feita em 400 empresas, em que ficou constatado que os tecnólogos não possuem registro profissional regular, nem função reconhecida no organograma, recebendo salários aviltantes.

Professores são contra reposição

CAMPINAS (Sucursal) — Os professores da Universidade Estadual de Campinas, reunidos em assembleia-geral ontem à tarde, decidiram não repor as aulas referentes aos 30 dias em que permaneceram parados, participando da greve do funcionalismo público estadual. A assembleia, com a participação de aproximadamente 500 mestres, foi dirigida pelo presidente da Associação de Docentes da Universidade, prof. José Vitorino Zago.

De acordo com a manifestação da assembleia, os professores poderão, entretanto, dar as aulas ou repor matérias, em comum acordo com seus alunos, extra-oficialmente.

ANEXO BI: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 31/05/1979

Fatec: alunos podem perder o semestre

Há 37 dias em greve, os alunos da Faculdade de Tecnologia (Fatec), da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, estão ameaçados de perder o semestre. Segundo o diretor Raul Varela Martínez os alunos têm direito a 25% de faltas por semestre, ou cerca de quatro semanas letivas dentro da carga horária obrigatória. Esse prazo deve terminar nos próximos dias e muitos alunos já estão reprovados por faltas anteriores à greve, decretada no dia 23 de abril. O diretor explica que isso provocará um grande transtorno à escola e poderá levar muitos alunos a perderem também o próximo semestre.

"Teremos vestibular em julho, com 700 vagas. Estes alunos terão prioridade, de acordo com a lei, para se inscreverem nos cursos do primeiro período. Nesse caso, não poderemos absorver todos os alunos que começarem o curso no início do ano e fatalmente serão reprovados se não voltarem imediatamente às aulas" — diz Martínez.

Mas os alunos da Fatec continuam firmes na sua resolução de permanecerem em greve até que as reivindicações sejam atendidas. No início, eles pediam a transformação da Escola de Tecnologia em Faculdade de Engenharia Industrial. Informados das dificuldades e da demora que isso acarretaria, passaram a exigir que esse curso comece a funcionar imediatamente como complementação da formação dos tecnólogos, incluindo os já formados pelas duas escolas de Tecnologia mantidas pela Universidade, na Capital e em Sorocaba. As reivindicações básicas são as seguintes: participação dos alunos e ex-alunos na comissão que estuda essa implantação; que a aprovação do projeto dependa única e exclusivamente da Congregação da Fatec e do Conselho Universitário da Unesp; o estabelecimento de um prazo máximo para a solução do problema e apresentação do cronograma de trabalho; que o curso de complementação seja oferecido nos períodos diurno e noturno, para as áreas de civil e mecânica; que os atuais cursos de tecnologia da área da engenharia da Fatec sejam extintos a partir de 1980; definição da situação dos alunos do curso de Soldagem; que em caso de perda do período, devido ao movimento, essa perda não seja considerada reprovação e que as aulas sejam repostas.

Os alunos argumentam que os cursos oferecidos pela Fatec são insustentáveis e podem ser extintos de uma hora para outra, dependendo da capacidade de absorção do mercado de trabalho regional; que na nova concepção do ensino de Engenharia do Conselho Federal de Educação, o tecnólogo fica enquadrado como "elemento de execução", junto com o técnico de nível médio; que correm o risco de ter a carga horária rebalsada, em razão dessas mudanças, uma vez que não será permitida a atuação de dois profissionais distintos com carga horária próxima; que continuarão sem atribuições plenas, servindo de mão-de-obra barata e que continuarão a ser discriminados, tendo de disputar o mercado com técnicos de nível médio.

ANEXO BJ: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO
02/06/1979

Alunos da Tecnologia prosseguem em greve

Alunos da Faculdade de Tecnologia de São Paulo prosseguem a greve iniciada a 23 de abril, reivindicando principalmente a criação de curso de Engenharia Industrial nas áreas de mecânica e construção civil.

No momento, os alunos estão aguardando "resposta oficial" do reitor da Unesp — à qual a Fatec é vinculada, como unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — aos quatro pontos fundamentais contidos no manifesto divulgado a 23 de maio, criação do curso de Engenharia Industrial e a não reprovação em decorrência dos dias de greve.

REMANEJAMENTO

O diretor-superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica, Nelson Alves Vianna, e o diretor da Fatec/SP, Raul Varela Martinez, são de opinião de que "não existirá condições de novo remanejamento do calendário escolar das Fatecs (de São Paulo e de Sorocaba) em 1979, a não ser que os alunos retornem imediatamente às aulas" e que "os Conselhos Departamentais de ambas as Faculdades estabeleçam critérios para prioridades de matrícula, dimensionando as turmas de alunos, dentro das disponibilidades físicas, humanas e orçamentárias do Ceetps".

Os estudantes disseram ontem que uma nova assembleia será realizada quando o reitor "enviar uma resposta

formal". Por enquanto, segundo eles, têm havido apenas debates, enquanto aguardam a volta de quinze colegas que participaram do Congresso da UNE em Salvador e que está prevista para às 12 horas de hoje.

Cerca de cinco mil alunos das Fatecs de São Paulo e Sorocaba estão em greve. Continuam assistindo normalmente às aulas somente os alunos do curso de Processamento de Dados e quatro alunos de outros cursos não especificados da Fatec/SP.

INSCRIÇÕES

Mais de quatro mil candidatos inscreveram-se nos exames vestibulares da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, que serão realizados em julho, para o preenchimento de 700 vagas (300 diurnas e 400 noturnas) nos cursos de formação de tecnólogo em Mecânica, Construção Civil, Processamento de Dados e Soldagem.

As inscrições foram abertas no dia 21 passado e encerradas ontem às 21 horas. Até o meio dia de ontem, haviam se inscrito 4.165 candidatos, sendo que mais da metade (1.708) preferiram o curso de Processamento de Dados (120 vagas, metade em cada turno). O curso menos procurado foi o de Soldagem, provavelmente por ser recente e ser ministrado apenas em horário noturno. Mesmo assim, o número de candidatos (179) supera o número de vagas, (149).

ANEXO BK: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 05/06/1979

Fatec à espera dos deputados

No seu 43º dia de greve, os estudantes da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho aguardam a mediação dos deputados que compõem a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa para resolver o impasse criado entre a superintendência e direção da escola e os seus 4.600 alunos. Está marcada para amanhã, às 18h30, um encontro dos deputados Irma Passoni, Nelson Purini e Teodosina Ribeiro com o diretor-superintendente Nelson Alves Viana e o diretor Raul Varella Martinez, na tentativa de conseguir "declarações concretas" sobre o futuro dos cursos de Tecnologia que, de acordo com as reivindicações dos alunos, deveriam ser transformados em curso de Engenharia Industrial.

Ao mesmo tempo, a diretoria da Fatec está enviando, pelo correio, a cada um dos alunos

em greve, uma carta solicitando a volta às aulas. Na carta, assinada por Nelson Alves Viana, diretor superintendente, a diretoria da Fatec relata a primeira reunião que manteve na Assembleia Legislativa, afirmando que foram debatidas as reivindicações do corpo discente e acrescenta: "As manifestações do reitor, da maioria dos deputados que usaram a palavra e os nossos pronunciamentos ressaltaram a conveniência e a necessidade do imediato retorno às aulas, pois os prejuízos decorrentes desta paralisação são enormes para os alunos e, de outro lado, em nada beneficiam o andamento dos estudos para a criação de cursos de Engenharia Industrial".

De acordo com informações do vice-diretor da escola, Elias Horant, os alunos da Fatec entram em sua quarta semana de faltas consideradas para efeito de currículo. Acontece que an-

tes da greve dos estudantes, a Fatec enfrentou a greve dos professores. Portanto, apesar de desde o dia 17 de abril a Faculdade de Tecnologia ter suas aulas suspensas, o limite permitido de falta dos estudantes deverá esgotar-se no final da semana.

Para os estudantes, no entanto, ainda está de pé a proposta de greve. E, entre os oito pontos de negociações que apresentaram à direção da escola, na presença de deputados representantes da Comissão de Educação, além da participação de alunos e ex-alunos na comissão que estuda a implantação do curso de Engenharia Industrial — o que já conseguiram — está a reivindicação de que, em caso de perda do período por causa do movimento de paralisação, "essa perda não seja considerada como reprovação e que as aulas sejam repostas".

ANEXO BL: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 08/06/1979

Ainda sem solução a crise nas Fatec

Cerca de cinco mil alunos das Faculdades de Tecnologia de São Paulo e Sorocaba, vinculadas à Universidade Estadual Paulista (Unesp), prosseguem a greve iniciada há 44 dias, para reivindicar a transformação curso de Tecnologia em curso de Engenharia Industrial nas áreas de Mecânica e Construção Civil.

Segundo o Diretório Acadêmico da Tecnologia de São Paulo, os estudantes do curso de tecnólogo estão pleiteando a possibilidade de poderem complementar o currículo necessário para o curso de Engenharia Industrial, como também participar da comissão — composta por três professores — que está estudando o currículo do novo curso da Fatec.

Por outro lado, o diretor-superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica, Nelson Alves Vianna, afirmou anteriormente que "a conversão do curso de tecnólogo em Engenharia Industrial, segundo o MEC, não tem amparo legal. Por isso — disse — vamos criar o curso e os que poderão fazer a complementação do currículo são os alunos já formados".

ALUNOS

Segundo os alunos, a Comissão que está elaborando os estudos para a criação do curso de Engenharia Industrial, deveria ter a participação de dois representantes dos estudantes. Entretanto, segundo um diretor do Centro Acadêmico, "a diretoria da Faculdade não aceitou que os alunos participassem da discussão para a elaboração do currículo do novo curso".

"Por esta razão — afirma o diretor do D.A. — fomos até a Assembleia Legislativa e solicitamos que a Comissão de Educação da Legislativa assumisse o papel de mediadora no problema surgido entre os alunos e a direção da Fatec".

Segundo, ainda, os estudantes, na reunião realizada na Assembleia no último dia 25, entre os alunos, os diretores da Fatec e o reitor da Unesp — na presença do deputado e da Comissão de Educação da Assembleia — ficou estabelecido que os alunos participariam, a partir do dia seguinte, das reuniões da Comissão.

"Entretanto — afirmam os alunos — não deixaram novos representantes participarem das discussões sobre o currículo. Solicitamos, então, que a Comissão de Educação da Assembleia, comparecesse à Faculdade para verificar como estão os estudos."

A reunião entre os deputados e os diretores da Fatec ficou marcada para acontecer, sendo, no entanto — segundo o comunicado pelo diretor-superintendente, Nelson Alves Vianna, ao deputado Roberto Purini — adiada para "uma ocasião mais oportuna", sob a alegação de que o reitor da Unesp não poderia comparecer à reunião.

Segundo os estudantes, o adiamento da reunião "é uma tentativa do diretor-superintendente da Fatec de proibir a questão, não permitindo que a Comissão da Assembleia venha à Faculdade debater o assunto referente à criação do curso de Engenharia Industrial".

DIRETORIA

O diretor-superintendente do Centro de Tecnologia, Nelson Alves Vianna, e o diretor da Fatec, Raul Vaz de Moraes, informaram ontem que a criação do novo curso de Engenharia Industrial não extinguirá o de Tecnologia.

"Os alunos já formados — disseram — poderão fazer a complementação das disciplinas (que não constam no currículo do curso de tecnólogo) e de carga horária. Entretanto, os que estão cursando deverão — segundo a Comissão encarregada de estudar o assunto — prestar novo vestibular e entrar com seus créditos."

Os diretores da Fatec informaram que os estudos serão entregues no próximo dia 14 às Comissões das Faculdades de Tecnologia de São Paulo e Sorocaba.

MINISTRO

Os estudantes da Faculdade, através do Diretório Acadêmico, entregaram ontem ao ministro da Educação, Eduardo Portela, que veio a São Paulo presidir as comemorações do 13.º aniversário do Cenafop, um documento contendo todas as reivindicações por eles pleiteadas.

ANEXO BM: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 12/06/1979

Fatec chega ao 50º dia de greve

Chega hoje ao seu 50.º dia a greve dos alunos da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, que reivindicam a transformação do currículo do curso de formação de tecnólogos para adaptá-los ao curso de Engenharia Industrial. Ontem de manhã, os estudantes realizaram uma reunião para tratar da continuidade do movimento, da qual participaram cerca de 100 alunos.

Por enquanto, os alunos não cogitam da suspensão da greve, o que, segundo esperam os representantes do Diretório Acadêmico Paulo Souza, pode ocorrer a partir da mesa-redonda que será realizada no dia 18 ou 19 deste mês, com a presença de membros do Ministério da Educação, Conselho Federal de Educação, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e também, da Universidade Estadual Paulista (Unesp), e da Universidade Mackenzie. Pedro Luiz Tomazini, presidente do DA Paulo Souza, acredita que, a partir dessa reunião, o problema

Oposição leva carta-protesto

possa ser devidamente equacionado e, conseqüentemente, solucionado.

COMPLEMENTAÇÃO

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, entidade mantenedora da Fatec e vinculado à Unesp, formou, por sua iniciativa, uma comissão que estuda a possibilidade da instalação de um curso de complementação aos alunos da Faculdade, de forma a que o curso de tecnólogo receba as atribuições e se transforme em curso de Engenharia Industrial. No próximo dia 13, essa comissão deverá apresentar suas conclusões aos órgãos governamentais competentes.

De seu lado, os cinco mil alunos da Fatec de São Paulo e os 600 da Fatec de Sorocaba continuam em greve. Nos dias 23 e 24 do corrente, eles participarão do 1.º Encontro Estadual de Estudantes de Tecnologia, que, a exemplo do primeiro, realizado a 20 de maio último, vai procurar obter a adesão de todos os alunos de tecnologia. No dia 21 próximo, em local ainda não definido, os estudantes em greve farão o enterro simbólico dos cursos de Tecnologia.

ANEXO BN: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 14/06/1979

Na Fatec, reprovação por faltas

Cerca de 3.800 alunos dos cursos de Mecânica, Construção Civil e Soldagem da Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec) foram reprovados neste semestre, embora ainda não tenham terminado. Eles atingiram ontem o limite máximo de 25% de faltas, mas mesmo assim os estudantes, que completam hoje 52 dias de greve, afirmam que só voltarão às aulas quando o currículo da escola for adaptado ao curso de Engenharia Industrial.

Com a reprovação em massa, o superintendente Nelson Alves Vianna se reunirá na sexta-feira com todos os diretores da faculdade para decidir se suspende ou não as aulas, reiniciando-as somente em agosto. "Não tem cabimento os professores virem todos esses dias à escola sabendo que seus alunos já estão reprovados", observou o diretor Raul Varela Martínez.

Fonte: Jornal O Estado de São Paulo, edição 14/06/1979, p.

ANEXO BO: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 16/06/1979

Fatec decide 2^a-feira se para aulas

A direção da Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec) decidirá, na próxima segunda-feira, se suspende ou não as aulas, reiniciando-as em agosto, em consequência da re-provação de 3.800 alunos dos cursos de Mecânica, Construção Civil e Soldagem. Eles atingiram, antes do fim deste semestre, o limite máximo de 25% de faltas devido à greve que iniciaram há 64 dias, reivindicando que o currículo da escola seja adaptado ao curso de Engenharia Industrial. A reunião, que deveria ser realizada ontem foi suspensa, pois o superintendente da escola, Nelson Alves Vianna, precisou fazer "uma consulta médica".

Também na segunda-feira, às 10 horas, haverá uma reunião na Delegacia Regional do MEC. Dele participarão o reitor da Unesp, Armando Otávio Ramos, e uma comissão integrada por quatro estudantes da Fatec.

Com a distribuição, ontem, de uma circular pela Unesp convocando eleições para a renovação dos representantes dos alunos junto ao Conselho Universitário para o próximo dia 29, é pouco provável que as aulas sejam suspensas, já que isso "poderia provocar um esvaziamento na eleição". Do conselho participam oito estudantes, dos quais um normalmente é da Fatec.

A respeito da carta à população com o título "Fatec — a fim da greve ou perspectivas de greve nacional", divulgada pelos estudantes da faculdade, o professor Raul Varela declarou que o documento apresenta "uma série de inverdades e distorções". Segundo ele, a carta dá a impressão que os alunos ingressaram enganados na escola e que lhes foram prometidos cursos ou títulos diferentes daqueles que as faculdades de tecnologia estão qualificadas a propiciar.

O professor Raul afirmou ainda que os alunos atuais e os ex-alunos ingressaram nas Fatecs através de vestibulares para cursos de tecnologia, e "não para cursos de Engenharia ou de outra especialidade".

ANEXO BP: TRECHO DO JRNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 19/06/1979

Caso da Fatec vai a comissão

Um memorial pedindo a adequação do currículo escolar nas áreas de Mecânica, Construção Civil e Habitação da Faculdade de Tecnologia (Fatec) da Universidade Estadual Paulista João de Mesquita Filho, ao curso de Engenharia Industrial, poderá ser enviado pelos alunos a uma comissão mista de representantes da Secretaria de Ensino Superior do MEC e Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que estudará a possibilidade de transformar os cursos tecnológicos em especialidades na área de Engenharia.

Essa sugestão dada pelo subsecretário Fernando Rocha e diretores da escola, visa a atender a reivindicação de cerca de 3 800 alunos grevistas, paralisados há quase 60 dias, e foi apresentada ontem durante reunião, na Delegacia Regional do MEC. Uma comissão de nove alunos mostrou-se insatisfeita e disposta a continuar em greve, inclusive no segundo semestre, se não for encontrada nenhuma solução para o problema, a não ser esta.

O subsecretário de Secretaria de Ensino Superior, ao final do encontro a portas fechadas, disse estar convencido de que as reivindicações resumem-se nas dificuldades do mercado de trabalho do tecnólogo ou no superdimensionamento dos cursos. Por isso, ou diminui-se o número de vagas oferecidas ou aumenta-se a atribuição dos atuais cursos de tecnologia. A solução para o problema, no entanto, não está afeta apenas ao Ministério da Educação, mas depende ainda de outros órgãos, entre os quais o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Fernando Rocha criticou ainda a posição dos alunos que, segundo ele, ao tratar do problema questionaram toda a política educacional. A análise das experiências em cursos tecnológicos, disse, não resolverá o problema. A mudança proposta esbarra ainda em um empecilho burocrático: a criação de vagas específicas para complementação do currículo, totalmente inviável.

**ANEXO BQ: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 22/06/1979**

Paralisação na Fatec pode terminar hoje

O Diretor Acadêmico Paulo Souza da Faculdade de Tecnologia da Unesp convocou uma assembleia geral para as 17 horas de hoje quando pretende apresentar aos alunos o resultado dos dois encontros que tiveram com o assessor do ministro da Educação, Fernando Rocha, segunda e terça-feira na Delegacia Regional do MEC em São Paulo. Nessa assembleia também será votada a continuidade ou não da greve, pois o 8º e 9º períodos ainda funcionam em regime de quadrimestre e as aulas deverão se reiniciar na próxima segunda-feira. Embora sejam apenas cerca de 300 alunos, a participação deles é considerada importante para a continuidade do movimento, já que representam os formandos.

A votação será secreta, para que nenhum aluno se sinta pressionado e possa optar livremente. No entanto, a diretoria

de Paulo Souza acredita que a greve deve continuar até que estudantes consigam respostas mais concretas às suas reivindicações. Principalmente depois que o diretor da Fatec, Armando Otávio Ramos, que também participou de um dos encontros com o representante do MEC, recusou-se a continuar o diálogo. Eles acreditam que a Unesp está tentando dificultar as negociações, utilizando manobras para esvaziar o movimento.

Para isso citam a demora na avaliação do currículo apresentado para a criação do curso de Engenharia Industrial. Ele deveria ser votado em primeira instância pela Congregação da Unesp, para depois ser enviado à reitoria. Depois que seus membros se consideraram incapazes para esta avaliação, no entanto, a reitoria resolveu reativar o Conselho Deliberativo, que já estava demissionário.

ANEXO BR: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 26/06/1979

Na Fatec, 500 voltam às aulas

Cerca de 500 alunos, entre os quase 5 mil estudantes da Faculdade de Tecnologia de São Paulo ligada à Unesp, em greve há mais de dois meses, voltaram às aulas ontem à noite, na expectativa de conseguir por parte da direção daquela instituição, a reposição de pelo menos três semanas de aulas para que terminem o seu curso de Tecnologia. Esses alunos são os últimos remanescentes do sistema curricular quadrimestral adotado na Fatec até o ano retrasado. Os demais estudantes apesar de a direção da Fatec ter encerrado no dia 20 o período letivo ainda se declaram em greve reivindicando a transformação dos cursos de Tecnologia em Engenharia Industrial.

Os alunos dos cursos semestrais estarão em greve pelo menos até o dia 4 de agosto data marcada para o início de novo período letivo, explica Pedro Tomazzini, presidente do Diretório Acadêmico Paula

Souza, da Fatec. No início de agosto, os estudantes pretendem realizar um plebiscito para decidir se voltam ou não às aulas.

Para o diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, Raul Varella Martins, entre tanto ainda não há solução para o problema de reposição de aulas acertada pelos alunos. Os últimos períodos são demonstrativos.

São quase quatro semanas de aulas perdidas e a reposição implica estudos de viabilidade econômica para calcular as despesas extras além de custeadas ao corpo docente e ao próprio superintendente da unidade mantenedora da Faculdade Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - do Raul Varella.

Por outro lado a direção e superintendência da Fatec estudam a implantação dos cursos de Engenharia Industrial. Já estão prontos os currículos reformulados para as modalidades

de Mecânica, Construção Civil e Soldagem. Esse trabalho deverá ser apreciado pelo recém-eleito Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Essa entidade reverteu novos membros nomeados pelo presidente em exercício da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho Armando Costa V. Rantas.

Seiscentos alunos de sete faculdades de Tecnologia - de São Paulo, Sorocaba, Limeira, Bauri, Piracicaba, Marília e dos de Bauri, Salvador e Feira de Santana - reuniram-se em Limeira no II Encontro Estadual de Estudantes de Tecnologia. As discussões desse congresso não foram diferentes daquelas apresentadas no I Encontro, realizado no mês passado, em São Paulo, para os estudantes. O mercado de trabalho não recorre à formação de tecnólogos e este não tem condições de atuação sofrendo restrições.

ANEXO BS: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 02/08/1979

Na Capital, passeata contra o desconto em abono salarial

Cerca de 100 professores protestaram ontem, em passeata no centro da cidade e leitura de carta à população, contra "a arbitrariedade do governo do Estado", que não pagou integralmente o abono de dois mil cruzeiros conquistados com a greve do primeiro semestre deste ano.

Conclamarão a classe, das secretarias do Teatro Municipal, a uma nova paralisação para que o governo estadual reajuste os salários em 30% e o municipal em mais 7% (alugam que a Prefeitura pagou só 17%). Manifestaram-se também contra o fato de o abono ter sido pago apenas por um emprego, enquanto muitos trabalham em dois.

Terminada a leitura da carta, os professores seguiram para a praça Ramos de Azevedo, rua Conselheiro Nébias até o largo do Palanqué, gritando "Uf, uf, chega de Maluf" e "Um, dois, três, Maluf no cadáver" e conduzindo uma faixa: "Educação livre, abate a ditadura". No largo, leram novamente a carta e se dispersaram antes da chegada de oito cavalariacos da Polícia Militar.

GREVE

A greve na Falec (Faculdade de Tecnologia) da Unesp, iniciada em 21 de abril, continuará por tempo indeterminado, caso

não sejam atendidas as reivindicações dos alunos para a transformação dos cursos de curta duração (3 anos) de Engenharia Mecânica, Engenharia Civil e Hidráulica e de Processamento de Dados em cursos equiparáveis à Engenharia Industrial, segundo afirmam os alunos.

Os estudantes querem que a profissão de tecnólogo — compatível com a de engenheiro pleno — não sofra limitações no mercado de trabalho. E as questões são as de que o tecnólogo, mesmo assumindo atribuições de engenheiro, tem de se sujeitar a salários inferiores. Porém, esta não é a opinião do reitor, que embora tenha autonomia sobre a decisão, fecha questão diante do assunto.

Hoje, o Conselho Universitário da Unesp deverá dar parecer sobre o novo currículo para Engenharia Industrial aprovado na Congregação da Falec, mas os alunos alegam que desconhecem o teor, e por isso tentam contatos com membros do Conselho. As reivindicações dos alunos foram entregues em 17 de abril, porém o reitor propôs, entre outras coisas, a adoção do curso de Engenharia Industrial apenas no período diurno, mas com a redução da carga horária, proposta que foi rejeitada pelo estudantes.

MEC quer alterar o 1º grau

**De sucessor de
BRASILIA**

O ministro Eduardo Portella, de Educação, disse ontem que a melhoria do ensino brasileiro exige a volta da participação do governo federal na oferta de pré-escola e a introdução de cursos profissionalizantes, a nível de 1º grau.

Para tornar a escola mais próxima da realidade, os cursos primários também serão profissionalizantes, para atender às imposições de sobrevivência do menor do campo e da periferia urbana, obrigado a trabalhar na idade escolar.

Ainda dentro desse objetivo, Portella prometeu prosseguir na adequação da merenda escolar aos hábitos peculiares de cada região, apesar da reação contrária dos tradicionais fornecedores, após a experiência feita no Recife. "Hoje — observou — com a merenda padrão, é claro que as multi-

ANEXO BT: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 10/08/1979

Greve poderá provocar a desativação da Fatec

O diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo — Fatec — Raul Varela Martínez, informou ontem que a Unesp — Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, desativará o curso de Tecnologia, caso a greve dos estudantes, que hoje completa 107 dias, não termine nos próximos dias.

A desativação será feita, pois a Unesp não tem condições de manter a faculdade, em vista da paralisação, que se encontra, segundo o diretor, em uma situação “desastrosa e prejudicial para o corpo docente”.

Os estudantes, que estão em greve desde o dia 23 de abril,

reivindicam a substituição do curso de Tecnologia pelo de Engenharia Industrial, alegando que, no mercado de trabalho, os tecnólogos não são reconhecidos como profissionais de nível superior.

Entretanto, Raul Martínez afirmou que essa reivindicação não será atendida, pois não existe nenhuma lei que permita a substituição de um curso pelo outro.

Os alunos da Fatec pedem também que haja melhores condições de ensino e trabalho e a oficialização do projeto 15, que regulamenta o curso de curta duração em Tecnologia.

Na terça-feira, depois do plebiscito que resultou na continuação da greve — de 2.220 votos 1.400 foram a favor da paralisação; 774 contra; 16 votos foram anulados; e 30 estavam em branco —, os estudantes realizaram uma passeata na faculdade, para que os alunos que estivessem dentro das salas de aula aderissem ao movimento.

Em consequência, a direção resolveu suspender as aulas na quarta-feira, alegando que ocorreram atos de violência por parte dos estudantes. Os membros do diretório acadêmico, por sua vez, desmentiram essa afirmação da direção.

**ANEXO BU: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 12/08/1979**

FATEC

A desativação do curso de Tecnologia da Faculdade de Tecnologia da Unesp não será feita por causa da greve dos estudantes, que já dura 108 dias, mas, segundo os alunos, pelas dificuldades encontradas no mercado de trabalho. A medida — anunciada esta semana pelo diretor Raul Varela Martinez, que atribuiu-a à greve — preocupa apenas os alunos dos últimos semestres, que decidiram voltar às aulas no começo deste mês para não perder o ano.

Os alunos dos primeiros estágios dizem que a desativação só irá beneficiá-los, pois os semestres já cursados terão que valer para o curso que virá no lugar do atual.

Fonte: Jornal O Estado de São Paulo, edição 12/08/1979, p. 30

**ANEXO BV: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 14/08/1979**

Manifestações na Fatec causam suspensão de aluno

Um aluno suspenso por 15 dias e várias faixas arrancadas por funcionários da escola foi o resultado da manifestação realizada ontem por estudante da Fatec em frente à faculdade. Eles estão há 111 dias em greve e reivindicam a transformação do curso de Tecnologia em Engenharia Industrial.

O incidente começou por volta das 8 horas, quando um grupo de estudantes distribuía um comunicado aos seus colegas denunciando "meia dúzia de maus professores que, espalhando calúnia, mentira e difamação tentam dividir os estudantes e diminuir a força do movimento". Ao passar por uma das classes, Homero de Paula Santos Filho, estudante de Processo e Produção de Mecânica, foi interrogado pelo professor Rodrigo, de Eletricidade, sobre o que estava fazendo. Homero respondeu que estava lendo a faixa: "Há mestre que não vale o giz que gasta".

Momentos depois, foi levado pelo professor Kazuo Watanabe ao diretor da escola, Raul Varela Martinez, que o suspendeu por 15 dias "por desrespeito

ao corpo docente". Enquanto isso, os funcionários arrancavam as faixas pregadas nas paredes da escola.

Para protestar contra a decisão do diretor da escola, considerada arbitrária, pelos alunos, os estudantes realizaram, ontem à noite, uma manifestação de repúdio no pátio da faculdade.

Tendo em vista o surgimento de informações desencontradas a respeito da desativação dos cursos de Tecnologia, o diretor da Fatec, Raul Varela Martinez, divulgou ontem uma carta aos alunos. Nela, ele esclarece que esses cursos "são implantados para atender às necessidades do mercado de trabalho e, conseqüentemente, podem e devem ser desativados quando elas deixarem de existir".

Um dos principais indícios de saturação do mercado é a pequena procura de candidatos aos vestibulares do curso, o que não está acontecendo com a Fatec de São Paulo, onde a demanda tem aumentado, chegando a quase seis mil no último vestibular.

ANEXO BW: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 25/08/1979

Fatec vota o fim da greve

Os alunos da Fatec, reunidos em assembléia, na noite de ontem, decidiram suspender sua greve, iniciada dia 23 de abril, com o objetivo de conseguir a transformação dos cursos de Tecnologia em cursos de Engenharia. Cerca de 75% dos 1.200 participantes da assembléia optaram pelo retorno, após tomarem conhecimento de que o ministro Eduardo Portella, da Educação reafirmou, na tarde de ontem, no encerramento do 1º Encontro Nacional das Faculdades de Tecnologia, a política do Ministério para esta área, deixando claro que manterá o Projeto 15 que, em 1969, criou estes cursos. Na tarde de hoje, os alunos realizarão nova assembléia, para organizar o retorno às aulas, a partir da próxima segunda-feira.

Fonte: Jornal O Estado de São Paulo, edição 25/08/1979, p. 16.

ANEXO BX: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO
01/11/1980

Fatec absorverá escolas técnicas

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Sousa, entidade mantenedora das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) de São Paulo e de Sorocaba e vinculada à Unesp, deverá absorver as escolas técnicas de 2.º grau criadas e sustentadas mediante convênios que envolvem a União (MEC), o Estado e, eventualmente, as Prefeituras Municipais (em cujas áreas estão situadas) ou entidades civis do setor educacional.

Segundo a Secretaria da Educação do Estado, tais escolas apresentam natureza jurídica indefinida e existem apenas em função dos referidos convênios, gerando problemas que se repetem ao final dos respectivos prazos de vigência, questionando-se sua própria continuidade administrativa em função da falta de institucionalização".

Outra questão levantada pela Secretaria da Educação é que o Estado, embora seja o responsável pela manutenção e pagamento do pessoal docente e administrativo de tais escolas, não tem controle sobre a política salarial, o que acarreta "dificuldades sérias em termos orçamentários e distorções profundas em relação às demais escolas profissionalizantes pertencentes à rede estadual de ensino".

COMISSÕES

Por solicitação da Se-

cretaria da Educação, foi constituída comissão mista — integrada por representantes das Secretarias da Educação, Casa Civil, Administração e Economia e Planejamento, com a finalidade de estudar o assunto e propor solução definitiva.

Por sua vez, o MEC também designou comissão especial para acompanhar os trabalhos em São Paulo, fornecer subsídios e assessorar o ministro quanto à futura participação da União. No começo de outubro foram realizadas reuniões conjuntas, das quais tomaram parte, também, representantes das Prefeituras e entidades envolvidas.

UNESP

O governador Paulo Maluf sugeriu que, como alternativa, fosse analisada a integração de tais escolas ao Centro Paula Souza, vinculado à Unesp e cujo objetivo é formar técnicos de 2.º grau e de nível superior.

De acordo com informação da Secretaria da Educação, o reitor da Unesp, prof. Armando Otávio Ramos, após estudos preliminares, juntamente com diretores do Centro, manifestou-se favoravelmente à absorção das escolas técnicas. Em vista disso, a comissão intersecretarias deverá concentrar seus estudos nessa direção.

ANEXO BY: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO
06/12/1980

Seis escolas técnicas são integradas a centro estadual

Seis escolas técnicas, anteriormente administradas através de convênios assinados entre o Ministério da Educação e Cultura, Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e prefeituras municipais, estão integradas, desde ontem, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, conforme decreto assinado pelo governador Paulo Saitim Maluf. O decreto, segundo explicações do secretário da Educação, Luis Ferreira Martins, visa a institucionalizar as escolas que vinham sendo mantidas pelo Estado, embora obedecessem regras próprias estabelecidas por "Conselhos" locais.

O Colégio Industrial Conselheiro Antônio Prado, situado em Campinas; Colégio Técnico Industrial de Jundiaí; Colégio Técnico Industrial Estadual Jorge Estrelet, São Caetano do Sul; Escola Técnica Industrial Lauro Gomes, em São Bernardo do Campo; Colégio Industrial João Batista Figueiredo, Mococa, são as escolas absorvidas, a partir de ontem, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Poderá também ser absorvido, caso a cidade de Americana promova a doação do imóvel ao Centro Paula Souza, o Colégio Polivalente de Americana.

Conforme informou ontem o secretário da Educação, Luis Ferreira Martins, as seis escolas técnicas não eram institucionalizadas, "vivendo à luz de um convênio que por si só é uma omissão. A escola deve ser institucionalizada: ou é municipal, estadual ou federal. Como os convênios se expiram a 31 de dezembro, resolveu-se integrá-las ao Centro Paula Souza, uma autarquia especial, já que é ligado à Unesp".

Ferreira Martins revelou também que embora houvesse participação tripartite, de um modo geral, o Ministério da Educação e Cultura apenas construiu o prédio, as prefeituras locais cederam o terreno e coube ao Estado a manutenção das escolas. "Eram mantidas pelo Estado, mas sem qualquer controle deste, uma vez que eram dirigidas por uma comissão. Não havia controle sequer da

política salarial que não obedecia à política salarial do funcionalismo".

O secretário Estadual da Educação garante que o alto nível dos colégios agora integrados ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza será mantido. "Além disso, eles usufruirão das vantagens da autonomia universitária, pois o Centro forma tecnólogos de nível superior, tratando-se de uma autarquia associada à Unesp".

SALÁRIOS

Embora garanta que o nível será mantido, ele admitiu que haverá uma profunda modificação na política salarial adotada para funcionárias e professores das Escolas Técnicas. Isso porque, ao contrário dos aumentos semestrais com base no INPC que os profissionais dessas escolas vinham recebendo, será aplicada agora a política salarial do governo do Estado que prevê apenas um reajuste anual, nem sempre compatível com o aumento do custo de vida.

Essa parece ter sido uma das principais razões da absorção, pois, conforme informou o próprio secretário da Educação, o orçamento previsto anteriormente, para essas escolas para 1981, era de Cr\$ 550 milhões. "O orçamento deste ano foi de Cr\$ 280 milhões. Por esse decreto, com as várias alterações decorrentes, temos um orçamento inicial previsto para 1981, para essas escolas, de Cr\$ 300 milhões."

O orçamento foi bastante reduzido, embora um dos fatores da diminuição seja a exclusão de uma Escola Técnica, em São José dos Campos, que, embora participasse do convênio, é uma instituição particular de ensino. No orçamento de Cr\$ 550 milhões incluía-se também essa escola, conforme informações da Secretaria da Educação, que agora, através de uma subvenção, continuará dando bolsas de estudos para parte dos alunos da Escola Técnica de São José dos Campos.

ANEXO BZ: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO,
EDIÇÃO 22/11/1980

A respeito de funcionamento de escola

Sr.:

A respeito de notícias veiculadas pela imprensa sobre a continuidade do funcionamento da Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", de São Bernardo do Campo, venho, como pai de aluno que frequenta esse modelar estabelecimento de ensino, lavrar o meu veemente protesto pela campanha encetada pelo sr. secretário de Educação do Estado, procurando levar a intranquilidade aos alunos, suas famílias e professores. Ora meu filho vem com a notícia de que a escola passará à rede de escolas do Estado; ora de que passará à Fatec, órgão da Unesp; ora se diz que todos os professores serão dispensados no final do ano; e ora de que o sr. secretário quer a cabeça do diretor da escola.

É realmente de estarrecer, pois como poderão os professores trabalhar em paz, tendo sobre suas cabeças uma ameaça de demissão. E por que a cabeça do diretor? Por ser ele um grande educador? Por ser um dos maiores especialistas do Estado em ensino profissionalizante? Por que sob sua direção a

ETI "Lauro Gomes" se tornou uma das melhores escolas técnicas do País? Por que foi homenageado pela Secretaria do Trabalho pelos relevantes serviços prestados ao ensino profissionalizante? Ou porque ousou defender, juntamente com os pais de alunos, a preservação de área do terreno da escola que havia sido expropriada em favor da Unesp, através de gestões feitas pelo Reitor da mesma, hoje secretário da Educação?

Em meu nome e de todas as demais famílias que têm filhos matriculados na escola, pedimos ao sr. governador que atente para os reais interesses da educação e que mantenha o estabelecimento funcionando dentro das normas atuais. Do sr. governador, que tem prestigiado a escola revogando os decretos referentes à expropriação acima e apoiando a construção do seu Centro Esportivo, esperam todos uma medida que ponha fim a esse estado de coisas e que sua excelência não permita que quaisquer resquícios de revanchismo venham a esfalçar uma escola tão cara à comunidade do ABC. N.P. - Santo André.

ANEXO CA: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EDIÇÃO
13/12/1980

Prefeitura de São Bernardo abrirá ação contra Estado

O prefeito Tito Costa, de São Bernardo, anunciou ontem que entrará com mandado de segurança contra ato do governador do Estado que, no último dia 4, baixou decreto integrando unidades escolares no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", incluindo a Escola Técnica Lauro Gomes, sediada no município e que é mantida através de convênio entre União, Estado e Prefeitura. O prefeito, ao retornar dos Estados Unidos, quarta-feira última, mostrou-se surpreendido com a medida, classificando-a de prepotente e desrespeitosa para com São Bernardo, "mesmo porque o secretário de Educação, Luís Ferrelrá Martins, deu prazo até o dia 31 de dezembro para que a Prefeitura e as partes interessadas apresentassem sugestões".

Lembrou também Tito Costa seus contatos com outras esferas, inclusive com o presidente da Fiesp, Luís Eulálio Vidigal, visando a buscar uma solução para a escola, considerada modelar em todo o País.

"Agora — disse o prefeito — somos tomados de surpresa por mais este ato insolto e precipitado de S. Exa., o governador, contra São Bernardo do Campo, Prefeito, vereadores, pais de alunos, professores e alunos, nos sentimos marginalizados pela atitude do secretário Luís Ferrelrá Martins, que no dia 25 de novembro discutiu conosco o problema, nos dando o prazo até 31 de dezembro para apresentar sugestões."

A decisão de impetrar mandado de segurança foi tomada após discussão entre o prefeito e sua assessoria, que concluiu por diversas falhas jurídicas no ato do governador. Por outro lado, a Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Lauro Gomes, reunida na noite de anteontem, resolveu dar um voto de confiança ao prefeito e, paralelamente, deverá ajuizar outra ação contra o Estado. A APM também encerrou a assembleia permanentemente que vinha mantendo há mais de um mês.

ANEXO CB: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED.

07/03/1980

Apeoesp vai interpelar Paula Souza

Professores das seis escolas técnicas industriais (ex-centros interescolares) recém-transferidos da Secretaria de Educação para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza vão exigir desta entidade esclarecimentos definitivos sobre a situação dos professores efetivos e contratados em regime temporário, além de pedir maiores detalhes sobre os fundamentos do Decreto 18.421/82, que determinou a transferência. Caberá à Apeoesp marcar a reunião com a direção do Centro Paula Souza.

Essa foi a proposta final da reunião de ontem de manhã na sede da Apeoesp, entre professores das seis escolas atingidas pelo decreto. Até o encontro com a direção do Centro Paula Souza, os professores, segundo o que ficou decidido ontem, continuarão a denunciar "o caráter arbitrário do decreto, que foi publicado sem a menor consulta à comunidade escolar".

A reunião de ontem foi confusa, devido ao grande número de informações conflitantes trazidas pelos professores. Na ETI Prof. Camargo Aranha, por exemplo, diretores do Centro Paula Souza disseram aos professores, numa reunião informal, que tanto os efetivos como os temporários poderão continuar trabalhando normalmente e que todos poderiam ser contratados pelo regime da CLT, antes mesmo do prazo final de 30 de junho, quando os temporários ficariam sem suas aulas, segundo dispositivo do decreto.

Por outro lado, um edital do Centro Paula Souza, publicado num jornal da Capital, anunciou inscrições em concurso de preenchimento de vagas nas escolas técnicas industriais. Este fato assustou os professores, pois os quadros docentes estão completos e as vagas só poderiam ser preenchidas se fossem demitidos professores a elas vinculados.

De qualquer forma, a reivindicação maior é que não haja redução na jornada de aulas e que, quaisquer que sejam as mudanças pretendidas, os professores que dão aulas atualmente nas escolas técnicas industriais sejam os primeiros a serem aproveitados.

ANEXO CC: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED.
11/03/1982

O Centro Paula Souza não demitirá, diz diretor

O diretor-superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia especial associada e vinculada à Universidade Estadual Paulista (Unesp), assegurou ontem que a instituição não pretende demitir nenhum dos professores ou funcionários administrativos das seis escolas técnicas industriais transferidas da Secretaria da Educação do Estado para o Centro Paula Souza por força do Decreto n.º 18.421, assinado pelo governador Paulo Maluf no dia 5 de fevereiro passado.

"Não pretendemos demitir ninguém, não enviamos aviso prévio a ninguém e as atividades escolares devem continuar normalmente, com o mesmo padrão que sempre tiveram. Ninguém do Centro Paula Souza pensou em transferir os alunos da Getúlio Vargas (uma das escolas técnicas englobadas nas disposições do decreto) para a Faculdade de Tecnologia (Fatec) de São Paulo e nem cortou verbas de qualquer uma dessas escolas", enfatizou o superintendente José Rui Ribeiro.

Ele informou, ainda, que os docentes atualmente em exercício nas seis escolas técnicas industriais agora subordinadas ao Centro Paula Souza — os ex-centros estaduais interestaduais Getúlio Vargas, Professor Camargo Aranha, Presidente Vargas, Júlio de Mesquita, Rubens de Faria e Souza e Fernando Prestes — "não têm por quê temer uma eventual demissão". E citou dispositivo do decreto que determinou a passagem das escolas da Secretaria da Educação para o Centro Paula Souza, pelo qual "os professores em regime de CLT, a partir de 1.º de março, passaram ao regime de CLT do Centro Paula Souza

e estão recebendo pelo seu enquadramento na autarquia". Isso — segundo o superintendente — representa "um aumento para todos, pois as nossas faixas salariais são maiores do que da rede estadual. Os ACTs (admitidos em caráter temporário) também estão citados no decreto: até 30 de junho próximo eles continuam sendo pagos pela Secretaria da Educação, embora estejam à disposição do Centro. A partir de 1.º de julho, independente do processo seletivo, passam para o Centro, em regime de CLT. Eles teriam razão de reclamar se não quiséssemos contratá-los ou se o fizéssemos mediante concurso, mas serão todos aproveitados sem outras formalidades".

De acordo com José Rui Ribeiro, a transferência abrangerá não apenas os membros do corpo docente, mas também os funcionários administrativos das escolas técnicas. Quanto aos funcionários efetivos, o superintendente adiantou que deverão entrar em en-

tendimento com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Educação para, se houver interesse, continuar trabalhando nas escolas, colocados à disposição do Centro Paula Souza.

"Nós temos total interesse em que eles continuem" — acentuou José Rui Ribeiro.

Pelos dados que forneceu, o Centro Paula Souza, que até 1980 mantinha apenas as faculdades de Tecnologia (Fatecs) de São Paulo e de Sorocaba, engloba, hoje, computadas as seis escolas técnicas industriais que passaram para sua esfera no início do ano passado e as seis transferidas no começo deste ano, cerca de 17.800 alunos.

"A transferência das escolas para o Centro — explicou — foi um crédito de confiança que nos foi dado pelo governador e uma medida que demonstra intenção de valorizar o ensino técnico, já que, no contexto anterior, os centros interestaduais se confundiam com as outras unidades da rede oficial."

MINISTÉRIO DO INTERIOR
BNH
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/82

O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, através da sua Agência em São Paulo, AVISA a todos os interessados que fará realizar, no dia 08 de abril de 1982, às 15:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS N.º 01/82, com a finalidade de contratar empresa especializada para a obra civil de reforma e adaptação do edifício situado na Praça Franklin Roosevelt, 183.

O EDITAL encontra-se afixado no 11.º andar do edifício à Praça Franklin Roosevelt, 215, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, a partir desta data, durante o horário normal de expediente.

São Paulo, 11 de março de 1982
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO CD: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 18/12/1982

"A transferência não prejudicará os professores"

"Se obtiver a transferência de controle das escolas profissionalizantes de 2.º grau para o Paula Souza, não haverá demissões em qualquer nível de pessoal, e as recontrações serão feitas independentemente de processo seletivo." A declaração foi feita pelo diretor-superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, José Rui Ribeiro, ontem de manhã, a propósito das temores de professores dessas escolas em relação a um possível desligamento ou transferência consequente que pudesse atingi-los com a passagem do controle dessas estabelecimentos da Secretaria da Educação do Estado para o Paula Souza, que vem sendo estudada há alguns meses.

O superintendente do Paula Souza, instituição vinculada à Universidade Estadual Paulista (Unesp), ressaltou que a mudança "é apenas uma idéia em estudo", desmentando o boato, que circulou nos últimos dias entre os professores, de que o decreto regulando a transferência de controle seria assinado hoje.

Quando à medida em si, José Rui Ribeiro manifestou-se favorável à sua implantação, que viria, no seu entender, "facilitar um tratamento diferenciado desses cursos, em virtude de o Paula Souza dispor de uma vocação para o ensino técnico e tecnológico, ao contrário da Secretaria da Educação, mais voltada para o ensino tradicional".

Além disso, a transferência de 51 escolas profissionalizantes de 2.º grau e 22 escolas agrícolas para o controle do Paula Souza deveria, segundo a posição pessoal do superintendente, ser processada de uma só vez.

PROFESSORES

Para que a transferência seja efetivada, segundo o superintendente, então sendo levantados subsídios por órgãos da Secretaria da Educação. Além disso, o próprio José Rui Ribeiro efetuou contatos, nos dias 14, 15 e 16 deste mês, com os diretores das 73 escolas envolvidas.

Quanto ao fato de até agora não terem sido convocados representantes dos 3.700 professores interessados, o superintendente do Paula Souza afirmou que não se trata de uma exclusão. "Ainda estamos em fase de estudos, e não sei se a consulta aos professores não seria a etapa seguinte." José Rui Ribeiro afirmou também que, na próxima segunda-feira, às 9h30, receberá representantes da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo e professores de algumas escolas profissionalizantes. Admitiu, porém, que esse encontro foi marcado a pedido dos próprios docentes.

El hoje, às 10 horas, a Apocosp reunirá em sua sede (R. Barão de Hapelinha, 33, 11.º andar) os professores envolvidos nessa questão para acertar detalhes do encontro com o superintendente.

MUDANÇAS

José Rui Ribeiro ressaltou que os 73 professores efetivos dessas escolas, no caso da transferência, "poderão optar pela manutenção de seu status de efetivos e continuar recebendo pela Secretaria da Educação, sem perda de nenhuma vantagem, mas à disposição do Paula Souza". Caso desejem, esses professores poderão optar pela paz social para o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), condição em que deverão ser contratados todos os 1.900 admitidos em caráter temporário (ACT) e os já existentes.

A passagem para o regime estatutário trará para todos os professores estatutários aumento salarial, segundo o superintendente: "Um professor efetivo com menos de 5 anos na Secretaria da Educação que seja contratado na mesma categoria 'C' terá aumento de 100%. Em todos os casos, o salário dos professores será maior."

Os efetivos que não se interessarem por essa transferência terão direito a uma remuneração especial para escolas de sua preferência, desde que haja vagas, informou ainda o superintendente.

ANEXO CE: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 12/01/1983

Levado a Montoro o caso das 83 escolas técnicas

A Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado (Apeoop) encaminhou ontem ao governador estado Francisco Montoro um dossiê relacionado à transferência de docentes de 83 escolas de ensino profissionalizante, da rede da Secretaria de Educação para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulo Senna.

O documento procura chamar a atenção da futura administração do Estado quanto à necessidade de os professores envolvidos serem convocados a participarem do processo de decisão.

Segundo a entidade do magistério, a Secretaria de Educação, em face de decisões recentes, convocou representantes dos referidos docentes para uma reunião de participação, da qual participaram dirigentes do Departamento de Recursos Humanos (DRHU) da Secretaria, além do diretor-superintendente do Centro Paulo Senna.

POLEMICA

E desde então — acrescenta a Apeoop —, a Secretaria argumenta estar estudando a situação, sem, contudo, ouvir os principais interessados.

Por isso, a entidade reafirma voltar a fazer pressionar a por dos fatos, que não foram devidamente solucionados.

Conferido documento visionado por professores do ensino técnico, após aquela reunião, o dirigente afirma pela Apeoop, a representação da Secretaria fez as alterações em virtude da Lei nº 1.888/71, de Estrutura e Normas para o Ensino de 1ª e 2ª Graus, que implanta o profissionalizante a nível do 2º grau. Ele critica a legislação, considerando anticonstitucional por ser ignorado "seus princípios culturais, sociais e pedagógicos, acertando quanto ao 1º grau, mas desobediência a certos princípios e desde então o profissionalizante". Recorrendo, ainda, que a Comissão Especial de Trabalho do Ensino Profissionalizante (Cetep), órgão da Secretaria de Educação, foi "criado para resolver os problemas do setor, por não ter a Secretaria uma estrutura adequada".

SEM ANTEPROJETO DE LEI

quintuplicar de fato de não ter sido apresentada pelo órgão responsável qualquer proposta que permitisse discutir o problema e questões.

Além disso, argumenta que consideram inapropriado a época de transição, tanto para os docentes quanto para os alunos envolvidos e pelo sistema de atual administração, uma vez que a próxima poderá não dar continuidade ao projeto de transferência.

FACULDADES "CAMPOS SALLES" NA LAPA INFORMAM!

MATRÍCULAS ABERTAS PARA: HABILITAÇÃO ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL EM 4 SEMES. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: HISTÓRICO ESCOLAR COM NOTAS E CARGA HORÁRIA. MAIOR INFORMAÇÃO PELO FONE: 240.5644 E 240.8940 DV. SUA ESCOLA: QUADRA DA LAPA, N.º 34 — L.º ANGELO (Anjo) - Jd. Santa Helena de S. Paulo.

faculdades OSWALDO CRUZ

VESTIBULAR 83

2237 VAGAS INSCRIÇÕES ATÉ 14/01/83

CURSOS:

- ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- CIÊNCIAS ECONÔMICAS
- ENGENHARIA QUÍMICA
- QUÍMICA INDUSTRIAL
- CIÊNCIAS
 - Maneiras, Física, Química
- LETRAS
 - Português, Inglês, Francês
- PEDAGOGIA
 - Magistério, Inspeção, Orientação Educacional, Administração, Supervisão, Formação de Professores Níveis I e II
- FARMACÊUTICO
- FARMACÊUTICO INDUSTRIAL
- FARMACÊUTICO BIQUÍMICO
 - Lab. Química, Lab. Análises

R. BRIGADEIRO GALVÃO, 540/564

FONE: 825.4266

ANEXO CF: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED.

14/01/1983

Secretário confirma plano para transferir colégios industriais

O secretário de Educação, Jesus Vital, admitiu ontem a existência de planos para a transferência das 81 escolas profissionalizantes do Estado para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulo Ruyter (Fatec), autarquia da Universidade Estadual Paulista. A concretização do projeto, no entanto, depende da conclusão de um relatório final — que está sendo elaborado por um grupo de trabalho formado na Secretaria de Educação — sobre a situação funcional das cerca de quatro mil professores e diretores das escolas técnicas que passarão a ser vinculadas à autarquia.

Segundo Jesus Vital, a transferência é a única forma de salvar a escola técnica em São Paulo, "que já teve a melhor rede do País", pois a secretaria está praticamente paralisada para o ensino de 1º grau. "Com a ampliação da rede oficial — hoje existem 18 mil estabelecimentos no Estado — a Secretaria adquiriu um dinamismo que não lhe permite atender às necessidades do ensino técnico profissionalizante. A melhor solução seria a transferência para um órgão que se cuida desse tipo de ensino", afirmou o secretário, lembrando que há dois anos, quando surgiu a ideia de integração das escolas à Fatec, foram transferidas seis escolas conveniadas, a título de experiência.

No início de 1982, o então secretário de Educação, Luiz Freyre Martins, determinou a transferência de outras seis escolas, dessa vez por terrenos à sede oficial. Os resultados, de acordo com o secretário, foram positivos e passaram por algumas mudanças relativas a condições escolares e, principalmente, de falta de recursos para o funcionamento de oficinas e equipamentos, uma vez que a Fatec tem verba própria.

Os estudos para a integração de todas as escolas foram refeitos no final do ano, depois das eleições. O secretário disse que tem a intenção política pela oposição, "aproveitando o fato de os professores estarem buscando quanto às suas atividades funcionais". E esse é o grande problema que está impedindo a transferência, pois, alertado de que a integração teria com que alguns professores fossem desvinculados da Secretaria e outros obrigados a se transferir de escolas, os docentes de todo o Estado estão fazendo pressão no sentido de que não seja concedida a medida ou que, pelo menos, se dê uma solução adequada para o problema.

Essa solução, o secretário diz, só poderá ser encontrada depois do exame do relatório do grupo de trabalho, e a criação de um departamento de ensino profissionalizante dentro da própria Secretaria, o que manteria os professores na situação atual, está praticamente afastada, por dificuldades administrativas e operacionais. O mais provável é que sejam seguidas as condições adotadas para os professores transferidos no início do ano passado.

No entanto, os professores contratados em regime de CLT foram beneficiados da secretaria e contratados em regime pela Fatec; os contratados pela lei nº 565 tem caráter provisório, transferidos ao mesmo regime (CLT); os estatários, transferidos para outras escolas de todo Estado. Há duas hipóteses, os professores tiveram duas opções, caso não quisessem a transferência, pedir afastamento de um ano, renovável anualmente, recebendo vencimentos pelo período, ou pedir afastamento por até dois anos, no fim dos quais deveriam ser contratados pela Fatec em regime de CLT ou reassumir o posto na rede oficial.

PATRIMÔNIO

O secretário de Educação garantiu ontem que os terrenos e prédios das escolas profissionalizantes, alguns localizados em áreas supervalorizadas, não poderão ser negociados, mesmo passando para a administração de uma autarquia. "Eles continuam a fazer parte do patrimônio estadual e só podem ser negociados com autorização do governador".

Professores discordam e começam movimento

Da reunião de
CAMPINAS

Professores das escolas profissionalizantes de Curitiba, Piracicaba, Sorocaba, Mogi Mirim e Limeira, além do Colégio Industrial Heitor Aguiar, iniciaram reunião hoje, em Campinas, para discutir juntamente com a direção da Associação dos Professores do Estado Oficial de Ensino — a incorporação dessas estabelecimentos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paulo Ruyter", gerenciado à União —, de acordo com projeto da Secretaria de Educação. Descontentes com a reunião, que irá servir ao objetivo e de formalização das 81 escolas técnicas do Estado, eles pretendem lançar um ultimato ao projeto a respeito do projeto, para enviá-lo ao secretário de Educação.

Mas se essa reunião não for conduzida por meio da direção do governador ainda neste mandato, como está previsto, os docentes vão pedir ao novo governo a criação de um departamento com verba própria, dentro da Secretaria de Educação, para dar uma solução melhor às escolas técnicas que, atualmente, são mantidas e administradas pelo Estado. Os professores não têm qualquer relação ao ensino, mas vivem com escolas reservas e incorporadas, por desconhecimento qualquer estado para o desenvolvimento de verbas para a União, visando a melhorar o atendimento aos alunos técnicos.

Entretanto, o principal risco desta incorporação, de acordo com os docentes, é que os professores estatários em fim de carreira não tenham de trabalhar em escolas em regime especial para receber suas pensões. Além disso, eles afirmam que não irão fazer nada para todos, muitos terão de ficar sem receber qualquer escola e trabalhar em condições precárias junto à União.

Por outro lado, o pessoal administrativo também manifestou uma grande preocupação, pois os estatários foram admitidos em outras condições, podendo eventualmente ser aproveitados pelo "Paulo Ruyter", já se sabe que em regime de estatários e falta de verbas próprias tem a possibilidade de uma contratação pelo ensino.

O protesto dessas escolas ocorreu, segundo os professores, em 1978, quando os estatários tentaram passar para rede oficial, sob o governo de Geag — Geag de Estudos Técnicos e Profissionalizantes — ligado à Secretaria de Educação. A maioria destas escolas ficou sem verbas e outras fecharam. No ano seguinte, em 1979, escolas — de São Paulo, Sorocaba, Amortosa, Mooca e Mogi das Cruzes — foram incorporadas pelo ensino, em condições precárias, porém, em dezembro do ano passado, os diretores e professores das 81 escolas reações foram encaminhadas pela Secretaria sobre a possibilidade de passarem ao regime de CLT. O objetivo do relatório de hoje é levar, em Campinas, e realizar a luta no sentido de não aceitar essa medida.

ANEXO CG: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED.

11/11/1983

Órgãos estaduais brigam pela absorção de escolas técnicas

O secretário da Educação do Estado, Paulo de Tarso Santos, declarou ontem, no encerramento da 2ª sessão pública do Fórum de Educação, que em sua gestão "não mais haverá transferência de escolas técnicas da rede para outros órgãos". Ele se referiu à mudança, entre 1961 e 1982, de doze escolas técnicas criadas e mantidas pela Secretaria para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia vinculada à Universidade Estadual Paulista (Unesp).

O secretário anunciou, ainda, a deflagração de um processo de consulta à comunidade escolar das doze unidades transferidas, para que se manifestem contra ou a favor de sua vinculação ao Centro Paula Souza. "As escolas que quiserem permanecer, no sistema atual serão respeitadas democraticamente, se bem que eu gostaria de que todas elas voltassem para a alçada da Secretaria da Educação" — acentuou — sendo aplaudidas pela maior parte do auditório da Casa Caetano de Campos, composto por professores de escolas técnicas públicas.

Enquanto a consulta não for concluída — prometeu o secretário —, "nenhum vintém dos Cr\$ 100 milhões do convênio que a Secretaria mantém com o Centro Paula Souza será liberado".

Superintendente

O diretor-superintendente do Centro Paula Souza, José Rui Ribeiro, logo

após as declarações do secretário, convocou os professores das escolas técnicas a ele subordinadas para uma rápida reunião. Visivelmente irritado, o superintendente pediu espedimento aos professores para anular as assinaturas para invalidar o que qualificou de "decisão leviana do secretário". Em entrevista concedida em seguida à reunião, Rui Ribeiro reiterou que irá esforçar-se para que a consulta comece o mais rápido possível, "amanhã (hoje) mesmo". Suas críticas à decisão do secretário foram, porém, mais veladas: "O problema das escolas técnicas não é a integração ao Centro Paula Souza e sim a política de atendimento a essas escolas. E, sob nossa administração, elas vêm sendo bem atendidas". Esquivou-se de comentar o atendimento das escolas transferidas na época que pertenciam à Secretaria da Educação, mas assinalou que elas vieram para o Centro Paula Souza bem equipadas.

O superintendente destacou, ainda, que uma verba de Cr\$ 64 milhões, referente à formação de professores para o ano de 1983, ainda não foi paga ao Centro pelo secretário. Quanto ao eventual retorno das doze escolas à rede estadual, Rui Ribeiro garantiu que haverá "respeito àquelas que decidirem voltar". Indagado sobre a suspensão da transferência de outras 83 escolas técnicas estaduais, anunciada pelo secretário, o superintendente foi irônico: "Acho isso ótimo". Assim, a Secretaria da Edu-

cação deverá buscar soluções para as escolas técnicas que patras administrações não conseguiram".

Aproesp

A maioria dos professores presentes ao encerramento da 2ª sessão pública do Fórum de Educação, cujo tema central abordou a questão das escolas técnicas, comemorou com entusiasmo as declarações do secretário. Quase todos lecionam nas 83 escolas que estavam ameaçadas de transferência para o Centro Paula Souza.

O presidente da Associação dos Professores do Ensino Oficial (Apoesp), Gumercindo Milhomem Neto, entregou ontem ao secretário um dossiê contendo denúncias de irregularidades, referentes sobretudo a demissões de professores e redução de vagas nas escolas transferidas para o Centro Paula Souza. Na época, a entidade liderou movimento contra a transferência das escolas, tendo até mesmo formado uma comissão de especialistas para estudar o assunto. Milhomem Neto manifestou-se, porém, contrário à reincorporação das doze escolas: "Hoje, elas têm uma outra realidade. Essa volta pode ser muito problemática".

Quanto à consulta, que entendeu uma medida positiva, o presidente da Apoesp manifestou seu temor de que haja manipulação por alguns diretores das escolas transferidas, o que retiraria legitimidade dos resultados.

ANEXO CH: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED.

24/11/1983

Escolas técnicas ficam no Centro Paula Souza

O plebiscito realizado nas últimas semanas nas 12 escolas técnicas transferidas desde 1982 da Secretaria da Educação do Estado para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia associada à Universidade Estadual Paulista (Unesp) indicou que a esmagadora maioria dos professores e funcionários administrativos desejam a permanência no CEET Paula Souza.

O plebiscito foi exigido pelo atual secretário da Educação, Paulo de Tarso Santos, como condição para a liberação de Cr\$ 100 milhões, referentes ao convênio da Secretaria com o Centro. No entendimento do secretário, manifestado no Fórum de Educação, a comunidade dessas escolas não havia sido consultada sobre a transferência,

concretizada na gestão anterior da Secretaria.

Abstenções

Os resultados do plebiscito foram divulgados ontem à tarde, em reunião realizada no próprio CEET Paula Souza, entre o superintendente desse órgão, José Rui Ribeiro, e os diretores das doze escolas transferidas. Foram divulgados também os índices gerais de abstenção ao pleito: 10% entre os professores, 5% entre os funcionários administrativos e 32% entre os alunos. Os maiores índices de abstenção entre os estudantes foram atribuídos pelos diretores à proximidade do fim do ano letivo e à influência de militantes da União Metropolitana e da União Paulista de Estudantes Secundaristas (respectivamente, Umes e Upes).

ANEXO CI: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED.
29/08/1986

Docentes de escolas técnicas querem melhorias na carreira

De Reportagem Local

Cerca de trezentos professores das doze escolas técnicas de 2º grau do Estado de São Paulo participaram ontem de assembleia-geral na Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas (rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70, Ipiranga, zona sul de São Paulo) para discutir melhorias na carreira docente. As reivindicações dos docentes estão contidas em um documento elaborado pela Associação dos Docentes das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza (Adeteps), encaminhado em fevereiro à Secretaria da Administração. Segundo a entidade, o documento ainda não recebeu qualquer apreciação. As doze escolas técnicas do Estado (veja quadro acima) estão subordinadas ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia vinculada à Universidade Estadual Paulista (Unesp).

De acordo com a tesoureira da Adeteps, Rosamaria Aparecida Silva, 34, existe hoje uma "evasão violenta" dos docentes das áreas técnicas, atraídos pelas ofertas das indústrias. Além disso, o professor nível C, o mais alto da categoria, "não tem perspectivas de progresso" e alguns

permanecem até vinte anos no mesmo nível. "Se essa evasão continuar acontecendo, muitos alunos correm o risco de não se formar", disse Rosamaria. Ela disse que o documento da entidade propõe a criação de cursos especializados destinados aos professores.

De acordo com o presidente da Adeteps, Ronaldo Bezerra da Silva, 35, os 873 professores das doze escolas —que abrigam 873 professores e 17.463 alunos— decidiram durante a assembleia dar um prazo de seis dias, a partir da próxima terça-feira, para um pronunciamento oficial da Secretaria da Administração. "Se não houver respostas, entraremos em greve", disse.

O secretário-adjunto da Administração, Marcelo Antinori, 34, afirmou ontem que a carreira docente pretendida pelos professores das escolas técnicas é o primeiro item da pauta da reunião da Comissão de Política Salarial —formada por secretários do Estado— a ser realizada "até o fim dessa semana ou no máximo na próxima". Segundo Antinori, antes de acabar o prazo estabelecido pelo Adeteps, "a questão estará resolvida".

ANEXO CJ: LISTA DAS ESCOLAS TÉCNICAS TRANSFERIDAS EM 1993 PARA O CEETEPS

Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais de Segundo Grau (ETAESG), alocadas na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:

ETAESG "Eng. Herval Bellusci" - Adamantina
ETAESG de "Andradina" - Andradina
ETAESG "Astor de Mattos Carvalho" - Cabralia Paulista
ETAESG "Prof.^a Helcy Moreira Martins Aguiar" - Cafelândia
ETAESG "Prof. Luiz Pires Barbosa" - Cândido Mota
ETAESG "Prefeito José Esteves" - Cerqueira César
ETAESG de "Dracena" - Dracena
ETAESG "Dr. Carolino da Motta e Silva" - Espírito Santo do Pinhal
ETAESG "Prof. Carmelino Correa Jr" - Franca
ETAESG "Dep. Paulo Ornellas Carvalho de Barros" - Garça
ETAESG "Antonio Junqueira da Veiga" - Igarapava
ETAESG "Eng. Agr. Narciso de Medeiros" - Iguape
ETAESG "Prof. Edson Galvio" - Itapetininga
ETAESG "Dr. Dario Pacheco Pedroso" - Taquarivaí
ETAESG "Martinho Di Ciero" - Itu
ETAESG "Cônego José Bento" - Jacareí
ETAESG de "Jales" – Jales
ETAESG "Prof. Urias Ferreira" - Jaú
ETAESG "Benedito Storani" - Jundiaí
ETAESG "Laurindo Alves de Queiroz" – Miguelópolis
ETAESG "Prof. Matheus Leite Abreu" – Mirassol
ETAESG "Padre José Nunes Dias" - Monte Aprazível
ETAESG "Augusto Tortorlo Araujo" - Paraguaçu Paulista
ETAESG "João Jorge Geraissate" – Penápolis
ETAESG "Prof. Antonio Eufrásio Toledo" - Presidente Prudente
ETAESG de "Presidente Venceslau" - Presidente Venceslau
ETAESG "Dr. Luiz César Couto" – Quatá
ETAESG de "Rancharia" – Rancharia
ETAESG "Dr. José Coury" – Rio das Pedras
ETAESG "Maria Joaquina do Espírito Santo" - Santa Cruz do Rio Pardo
ETAESG "Manoel dos Reis Araújo" - Santa Rita do Passa Quatro

ETAESG "Dona Sebastiana de Barros" - São Manoel
 ETAESG "Prof. Francisco dos Santos" - São Simão
 ETAESG "Paulo Guerreiro Franco" - Vera Cruz
 ETAESG "Frei Arnaldo Maria de Itaporanga" - Votuporanga

Escolas Técnicas Estaduais de Segundo Grau (ETESG), alocadas na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:

ETESG "Alberto Einstein" - Casa Verde/SP
 ETESG "Carlos de Campos" - Pari/SP
 ETESG "Guaracy Silveira" - Pinheiros/SP
 ETESG "José Rocha Mendes" - Vila Prudente/SP
 ETESG "Martin Luther King" - Tatuapé/SP
 ETESG "Prof. Aprígio Gonzaga" - Penha/SP
 ETESG "Prof. Basilides de Godoy" - Vila Leopoldina/S
 ETESG "Prof. Horácio Augusto Silveira" - Vila Guilherme/SP
 ETESG "Prof. Eudécio Luiz Vicente" – Adamantina
 ETESG "João Belarmino" - Amparo ETESG "Prof.^a Anna de Oliveira Ferraz" – Araraquara
 ETESG "Prefeito Alberto Feres" – Araras
 ETESG "Pedro D'Arcadia Neto" – Assis
 ETESG de "Barra Bonita" - Barra Bonita
 ETESG "Antonio de Pádua Cardoso" – Batatais
 ETESG "Dr. Domingos Ninicricci Filho" – Botucatu
 ETESG "Machado de Assis" – Caçapava
 ETESG de "Cachoeira Paulista" - Cachoeira Paulista
 ETESG "Bento Quirino" – Campinas
 ETESG "Dr. Francisco Nogueira de Lima" - Casa Branca
 ETESG "Elias Mechar" – Catanduva
 ETESG "Prof. José Sant'Anna de Castro" – Cruzeiro
 ETESG "Júlio Cardoso" – Franca
 ETESG "Monsenhor Antonio Magliano" – Garça
 ETESG "Prof. Alfredo de Barros Santos" – Guaratinguetá
 ETESG de "Ilha Solteira" - Ilha Solteira
 ETESG "Pedro Leme Brizola Sobrinho" – Ipauçu
 ETESG "Dr. Demétrio Azevedo Júnior" – Itapeva
 ETESG "Rosa Perrone Scavone" – Itatiba

ETESG "Joaquim Ferreira do Amaral" -Jaú
ETESG "Trajano Camargo" – Limeira
ETESG "Antonio Devisate" – Marília
ETESG "Sylvio de Mattos Carvalho" – Matão
ETESG "Francisco Garcia" – Mococa
ETESG "Pedro Ferreira Alves" - Mogi Mirim
ETESG "Prof. Alcídio de Souza Prado" – Orlândia
ETESG "Amin Jundi" - Osvaldo Cruz
ETESG "Jacinto Ferreira de Sá" - Ourinhos
ETESG "João Gomes de Araújo" – Pindamonhangaba
ETESG "Cel. Fernando Febeliano Costa" – Piracicaba
ETESG "José Martiniano da Silva" - Ribeirão Preto
ETESG "Prof. Armando Bayeux da Silva" - Rio Claro
ETESG "Philadelpho Gouvea Netto" - São José do Rio Preto
ETESG "Aristóteles Ferreira" – Santos
ETESG "Paulino Botelgo" - São Carlos
ETESG "Pedro Badran" - São Joaquim da Barra
ETESG "Sales Gomes" - Tatuí

Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais de Segundo Grau (ETAESG), alocadas na Secretaria de Educação:

ETAESG de "Cruzeiro" – Cruzeiro
ETAESG de "Limeira" – Limeira
ETAESG de "Matão" – Matão
ETAESG de "Pindamonhangaba" – Pindamonhangaba
ETAESG de "Piracaia" - Piracaia

Escolas Técnicas Estaduais de Segundo Grau (ETESG), alocadas na Secretaria de Educação:

ETESG de "Juquiá" – Juquiá
ETESG de "Leme" – Leme
ETESG de "Sertãozinho" – Sertãozinho
ETESG de Recursos Naturais e Meio Ambiente - Salesópolis

ANEXO CK: MANIFESTO DA CONGREGAÇÃO DA FATEC SÃO PAULO DE 1994

Manifesto da Congregação da FATEC SP¹¹³

O corpo docente da Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC SP – recebeu com apreensão a notícia do Decreto n.º 37.735/93, que transfere as Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento e da Secretaria da Educação para o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

A história da FATEC SP se funde (se se confundem muitas vezes, por que não dizer?) com a própria história do CEETEPS. Durante a maior parte destes 24 anos de atividades coube à FATEC-SP dar feição e identidade ao Paula Souza. Por essa razão, julgamos pertinente fazer algumas considerações que, de algum modo, podem vir a contribuir com o esforço governamental de instituir uma política de atuação para as Escolas Técnicas.

Talvez caiba aqui lembrar que a lei e decreto, por si sós, não criam conhecimento. O processo de *aggiornamento* da sociedade, em relação à incorporação não só de novas tecnologias, mas de aproximação destas ao conhecimento visto por um olhar mais abrangente, cabe ao ensino tecnológico de 3º grau, não se atendo, apenas aos limites legais do desempenho ocupacional.

Não podemos ver o CEETES, como o Decreto considera, enquanto simples “formador de mão-de-obra”, que é o nome que se dá ao trabalho manual do operário. Nós vemos nossa autarquia como formadora de recursos humanos formalmente qualificados, com as credenciais educativas exigidas pelo mercado.

Levamos em conta que São Paulo, como um grande polo de desenvolvimento e com um capitalismo que estabelece padrões de alta competência para a obtenção de uma ocupação, deve ter consciência de que as classes média e proletária da população vêm, na educação, uma forma de alavancagem social para que se possam incorporar no setor moderno da produção e dos serviços.

Em nosso Estado, como de resto em todo Brasil, os níveis de conhecimento tecnológico não são homogêneos, e o desenvolvimento se dá principalmente nas empresas, para responder

¹¹³ Manifesto disponível como anexo na publicação PETEROSSO, HELENA G. **Por uma Fatec melhor**: relatório de atividades de 1993 – 1997. São Paulo, CEETEPS, 1997.

a inovações científicas e tecnológicas exigidas pelo mercado, o que faz com que se processe em esferas restritas do setor produtivo.

Portanto, tem sido de fundamental importância nos cursos superiores de tecnologia a criação, através do seu corpo docente, de pontes que possibilitem que esse conhecimento seja incorporado e desenvolvido também fora destas organizações.

Historicamente, muito mais que uma política ou um programa a serem desenvolvidos, a demanda social é que tem determinado os rumos da educação no Estado, sendo que cada grupo social formulou sua demanda de acordo com o patamar de empregos em expansão ao longo dos últimos trinta anos, estando sempre articulada com a migração rural, com a urbanização, com o crescimento do setor terciário. Logo, não se pode falar em expansão ou recuperação de escolas e cursos desconectadas de um referencial econômico e social a que se destinam. Até que ponto muitas das escolas que estão sendo incorporadas ao CEETEPS não deixaram há muito cumprir sua função social?

Assistimos nos últimos anos, por ausência de vontade política, de investimentos financeiros e de diretrizes educacionais claras e objetivas, ao fragoroso fracasso com que a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento e a Secretaria da Educação conduziram o destino dessas escolas, que resultou no seu sucateamento e degradação.

No entanto, para implantar o que se chama de “Programa Paulista de Ensino Técnico” convocam-se, entre outros, representantes dessas mesmas secretarias e dá-se à Comissão Técnica o prazo de alguns meses. Mudaram radicalmente as premissas e as condições, ou assistimos a mais uma quimera educacional agora alojada no CEETEPS?

Ignorar a especificidade, a natureza dos cursos de Tecnologia, o espaço e o papel da FATEC SP no CEETEPS, na condução do processo de incorporação, talvez se deva a um temor de chamar aqueles que nestes 24 anos mantiveram uma política de ensino superior de tecnologia que serviu de paradigma para que as ETE's assumidas até então pelo Paula Souza pudessem se aperfeiçoar e atingir hoje seu padrão de qualidade através da apropriação de princípios, práticas e normas do ensino superior: carreira docente, grupos de estudos, horas-atividade, convênios, estágios no exterior junto a instituições universitárias de ensino tecnológico, afastamentos remunerados para cursos de pós-graduação, atualização tecnológica e laboratórios, oficinas, equipamentos e instalações, práticas de convivência democrática e de colegiados na condução das atividades educacionais, incorporação, através da convivência, de uma cultura educacional

própria da vida universitária, e principalmente uma política salarial herdada da ativa participação da FATEC SP nos movimentos reivindicatórios das Universidades Estaduais.

Dizíamos que a história da FATEC SP se funde na do CEETEPS; na verdade o CEETEPS forjou-se na história da FATEC SP. Apesar das dificuldades (que aliás, perduram até hoje), o ideal de inovação educacional presente na natureza dos Cursos de Tecnologia sempre se manteve vivo e fez do Paula Souza uma instituição conhecida por ter sido criada para oferecer um novo tipo de ensino superior que contempla a categoria de rigor universitário e a categoria de aplicabilidade imediata do conhecimento às necessidades de desenvolvimento do setor moderno da economia. Os cursos de Tecnologia e, particularmente, a FATEC SP deram identidade ao CEETEPS e se constituem no seu principal objetivo. Será que continuarão sendo, ante a justaposição de uma outra realidade de escolas e cursos com trajetórias, concepções e práticas mais diversificadas, em estágios e condições as mais diferentes e, sobretudo, em quantidade que, para ser gerenciada, exigirá do CEETEPS uma estrutura administrativa de rede, radicalmente diferente da estrutura acadêmica que hoje possui?

A menos que se invistam recursos consideráveis (que se houvesse interesse político e se estivessem disponíveis já poderiam ter sido empregados, evitando-se o sucateamento das escolas e sua saída da Secretaria da Educação) no agora Centro Estadual de Educação Técnica (já que com mais de uma centena de escolas desse nível será difícil continuar a denomina-lo Centro Estadual de Educação Tecnológica), estaremos assistindo, num futuro muito próximo ao fim de uma instituição que vinha realizando um trabalho de qualidade.

Ironicamente, no momento em que a FATEC SP, após 24 anos de lutas esforços vê seus princípios educacionais de integração com o setor produtivo, corpo docente com experiência de mercado, busca de contínua atualização tecnológica serem incorporados ao discurso da Universidade na busca de sua modernização; no momento em que é chamada a fazer parceria com a UNESP oferece Cursos de Tecnologia através de convênios; no momento, enfim, que conquista seu espaço no meio universitário, a FATEC SP, vê a instituição que ajudou a forjar ser transformada numa rede de escolas de segundo grau.

A Congregação está apreensiva. Frente a uma realidade que gera reflexões e perplexidades e exige ações concretas, os dirigentes do CEETEPS e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento oferecem promessas e cobram confiança.

Como confiar na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento que, na pessoa do seu Secretário, em 03/05/93, comprometeu-se, enquanto Governo, junto aos representantes

da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, ADFATEC, ASPS, ADETEPS, AFUSE, DEET e das ETE's Camargo Aranha, Fernando Prestes, São Paulo, Americana, Getúlio Vargas e Lauro Gomes, que nenhum decreto seria assinado sem que se reabrissem as discussões com as comunidades envolvidas?

Como confiar num Decreto que já em seus considerando revela a total desinformação acerca do que seja ensino profissional, ensino técnico e ensino de tecnologia?

Como confiar na seriedade da proposta de incorporação de 91 escolas sem que se garantam condições claras de infra-estrutura e recursos para a sua execução e, principalmente, sobrevivência digna ao longo dos anos, quando os atuais articuladores da transferência não estivessem mais em seus cargos?

Como confiar num Decreto que acena com a melhoria de condições de salário e de trabalho para um contingente de 5000 pessoas, sem que fique claro para as mesmas que a sua real condição é novamente o caráter precário, o temporário, o talvez?

Como confiar num Decreto que confunde ensinos de natureza tão diferente, denominando sua proposta ora de “Programa Paulista de Ensino Técnico”, ora de “Programa Paulista de Ensino Tecnológico”?

Como confiar num Decreto que foi outorgado a uma comunidade e a ignorou, não a consultando?

Como confiar numa Comissão designada para propor um “Programa Paulista de Ensino Técnico”, se ela não dispõe de legitimidade necessária para assegurar as condições de implantação de tal programa?

Como confiar que o CEETEPS terá espaço e força política para gerenciar agora o que não teve condições de discutir e negociar antes?

A Congregação da FATEC SP está apreensiva. O momento não comporta mais promessas ou pedidos de votos de confiança. O momento requer providências. É necessário que:

1. A FATEC SP, seus cursos, seus *campi*, seus alunos, docentes e funcionários sejam respeitados na continuidade de sua proposta educacional de ensino superior de tecnologia e lhes sejam garantidos, via descentralização orçamentária, os recursos financeiros e materiais que dêem suporte e que já compõem os orçamentos de 1993 e 1994.

2. A FATEC SP tenha autonomia administrativa, orçamentária e acadêmica, já que não mais se justifica a atual administração centralizada e comum face a rede de segundo grau que se transferiu para o CEETEPS.
3. A FATEC SP tenha liberação do aporte financeiro necessário para terminar a implantação de seus novos cursos e campi para manter a atualização permanente e a qualidade de seu ensino.
4. À Fatec SP seja garantido espaço físico para continuidade de sua expansão e atendimento, em termos de atualização tecnológica de seus Tecnólogos formados.

Finalizando:

O espaço educacional da FATEC SP no contexto do ensino superior público conquistado ao longo desses 24 anos, deve ser respeitado e preservado.

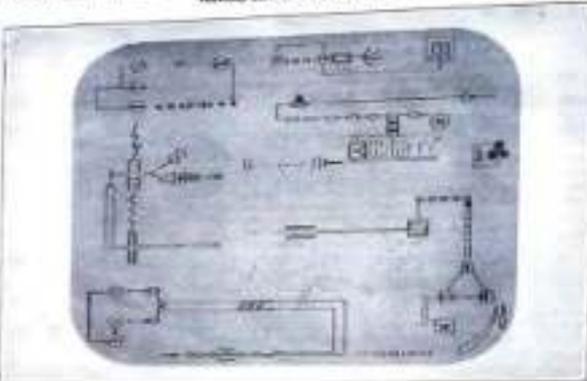
FATEC SP, fevereiro de 1994.

ANEXO CL: TRECHO DO JORNAL PAULA SOUZA, ED. MARÇO/1988

UMA PROMESSA PODE TORNAR-SE REALIDADE

Ainda em campanha, o candidato Orestes Quinça fez alusão à criação de uma Universidade da Zona Leste, para atender o volume de pesquisas da região. Já governador, a proposta tornou-se uma realidade.

Em 1986, antes das eleições para o Governo do Estado de São Paulo, o candidato do PNUB, Orestes Quinça, fez alusão à criação de uma Universidade da Zona Leste, para atender o volume de pesquisas da região. Já governador, a proposta tornou-se uma realidade.



Para manter em seu topo de uma nova pesquisa, um grupo de pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Orestes Quinça, ao assumir o cargo de governador, fez alusão à criação de uma Universidade da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

FLEXÍVEL, COM O PÉ NA REALIDADE

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

"Grande preocupação profissional"

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

Uma das principais instituições de ensino superior da região é o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo. O grupo, formado por pesquisadores de várias instituições de ensino superior, em especial do PNUB, criou o Centro de Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação da Zona Leste de São Paulo.

ANEXO CM: EDITORIAL DO JORNAL PAULA SOUZA, ED.
ABRIL/1988

OPINIÃO

Uma oportunidade importante. Um momento de grandes definições.

Definidas as linhas básicas para a Universidade de Tecnologia de São Paulo, através do documento a ser encaminhado ao Governador, o Centro "Paula Souza" precisa preparar-se para a mudança. E precisa fazê-lo de forma rápida e competente.

O Centro "Paula Souza", mesmo não tendo representante oficial junto ao Grupo dos Interests, especialistas nomeados por decreto do Governador para os estudos sobre a quarta universidade, saiu na frente. O grupo de trabalho informalmente criado antecipou-se na discussão e elaboração de documentos sobre o assunto, dando condições de ser pleiteada a participação do Centro nas reuniões oficiais, e lá defender de forma madura posições que nos interessam. Esse trabalho de fundamental importância, desenvolvido com muito profissionalismo por um grupo quase anônimo, cuja dedicação foi mostrada ao longo de tantos encontros, garante um contorno notável para o Centro, neste documento inicial.

Entretanto, esta foi a primeira batalha. As outras prometem, também, não ser fáceis.

A UTP deverá assentar-se sobre quatro pilares, inicialmente, educação, administração, saúde e tecnologia. Esse enfoque tecnológico coloca o Centro "Paula Souza" em um mo-

mento histórico extremamente importante. É a oportunidade de promover a grande reforma. De se propor novos cursos, que contribuam para o desenvolvimento do País. E revisitar a instituição com a abertura de novas FATEC's e FATEC's. De colocar na mesa projetos há tanto sugeridos. De se produzir experiências pedagógicas no en-



sino profissionalizante sem precedentes, com a verticalização do ensino do segundo e terceiro graus. De apresentar reivindicações justas para reger as relações de trabalho entre docentes e a nova universidade. Enfim, este é o momento da revelação, temos que aproveitá-lo.

Mais complexa que a etapa anterior, nesta próxima deveremos ter nossas intenções muito claras e muitos projetos acabados, prontos para serem postos em execução. Como o leque de necessidades é amplo, os especialistas de cada área devem se engajar, principalmente aqueles que têm obrigações institucionais, como coordenadores, responsáveis por disciplinas, por laboratórios, chefes de departamentos e diretores. Há muito trabalho e pouco tempo, por isso ninguém deve se omitir.

A Superintendência organizará um grupo de trabalho, à semelhança do que ocorreu anteriormente, no sentido de aferir os grandes temas a serem detalhados em outros níveis da instituição. Temos que estar preparados materialmente, com estudos, propostas e projetos para a próxima etapa de implantação da UTP.

Muitos sempre contam história. Esta convocação é para quem deseja ajudar a fazer a história.

Osvaldo Vondrasch

"A próxima etapa da implantação da UTP exigirá esforços coordenados, projetos acabados e, principalmente, a consciência do atual momento histórico. O enfoque tecnológico projeta o "Paula Souza" ao palco principal dos acontecimentos. Isso evoca a dignidade de participar acima de qualquer problema conjuntural"



Osvaldo Vondrasch é Mestre em Física pelo Instituto de Física da USP, professor de FATEC — SP desde 1976 e atualmente Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Índice

CARTA AO LEITOR

ANEXO CN: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED.

16/08/1988

Quêrcia muda nome da Fatec para criar "universidade"

De reportagem especial

A "Universidade Tecnológica" que a governadora Quêrcia Góes pretende criar no ano de 1989 terá, por enquanto, apenas o nome provisório de Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulo Bossa. O Centro é composto pelas quatro Faculdades de Tecnologia (Fatecs), a de São Paulo, a de Sorocaba, a de Baurista e a de Araraquã. As duas últimas são das instituições e de 19 estados.

Uma missão deverá garantir à instituição o caráter de "universidade", enquanto não alcançar todos os níveis de ensino. Para isso, o governador Quêrcia Góes pretende criar um Conselho de Administração da Universidade Tecnológica Paulo Bossa. O órgão é composto pelas quatro Faculdades de Tecnologia (Fatecs), a de São Paulo, a de Sorocaba, a de Baurista e a de Araraquã. As duas últimas são das instituições e de 19 estados.

De 11 mil alunos das escolas técnicas do Centro de Educação Tecnológica Paulo Bossa para um total de 20 mil, segundo a governadora, o projeto prevê a criação de 10 mil vagas em cursos de graduação e pós-graduação. A "Universidade Tecnológica" deverá, segundo Veredetti, seguir o modelo adotado das "universidades técnicas", com ênfase na formação de profissionais para o setor produtivo.



Governador Quêrcia Góes, em visita ao prédio do Centro de Educação Tecnológica Paulo Bossa, em São Paulo.

segundo Veredetti, a possibilidade de adotar o modelo das universidades técnicas se dá em virtude da natureza e natureza dos cursos ministrados nessas instituições.

A "Universidade Tecnológica" deverá, segundo Veredetti, seguir o modelo adotado das "universidades técnicas", com ênfase na formação de profissionais para o setor produtivo.

Em outras palavras, o modelo adotado pelas universidades técnicas se dá em virtude da natureza e natureza dos cursos ministrados nessas instituições.

De outras maneiras de formação de profissionais para o setor produtivo, o modelo adotado pelas universidades técnicas se dá em virtude da natureza e natureza dos cursos ministrados nessas instituições.

Instituição terá que ampliar as opções de cursos

De reportagem especial

Uma instituição de ensino superior deve ter opções diversificadas para ser considerada uma universidade. Um projeto de lei do governador Quêrcia Góes prevê a criação de uma universidade técnica no Estado de São Paulo. O projeto prevê a criação de uma universidade técnica no Estado de São Paulo. O projeto prevê a criação de uma universidade técnica no Estado de São Paulo.

Segundo o projeto, a universidade técnica deverá oferecer cursos de graduação e pós-graduação em áreas tecnológicas. O projeto prevê a criação de uma universidade técnica no Estado de São Paulo. O projeto prevê a criação de uma universidade técnica no Estado de São Paulo.

O projeto prevê a criação de uma universidade técnica no Estado de São Paulo. O projeto prevê a criação de uma universidade técnica no Estado de São Paulo. O projeto prevê a criação de uma universidade técnica no Estado de São Paulo.

Fonte: Jornal Folha de São Paulo, edição 16/08/1988, p. C7.

ANEXO CO: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED.
23/11/1988

Núcleo da 'universidade da zona leste' recebe Cz\$ 304 mi de Quércia

Do Reportagem Local

O governador Orestes Quércia determinou anteontem a abertura de um crédito de 304 milhões de cruzados para o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETPS), que será a base da "universidade tecnológica", a ser construída na zona leste de São Paulo.

No mesmo dia foram assinados mais três decretos de concessão de verbas para os hospitais das clínicas de São Paulo e de Ribeirão Preto, ambos da Universidade de São Paulo (USP), e para a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Embora incluído num total de 12 decretos de suplementação de verbas para diversos órgãos da administração estadual, o de número 25.189, publicado na edição de ontem

do "Diário Oficial do Estado", diferencia-se dos demais no que se refere ao montante relativo às despesas com obras e instalações. Ele estabelece para essa finalidade a quantia de Cz\$ 239.770.405,00, cerca de 80% do total previsto.

Segundo Oduvaldo Vendrameto, 44, diretor do CEETPS, a verba será aplicada na reforma de edifícios da instituição e na construção de laboratórios e salas de aula. A solicitação do dinheiro já havia sido feita em fevereiro.

O secretário Alberto Goldman, da coordenação de programas de governo, não quis se pronunciar sobre a razão de ter sido aprovado o crédito somente agora.

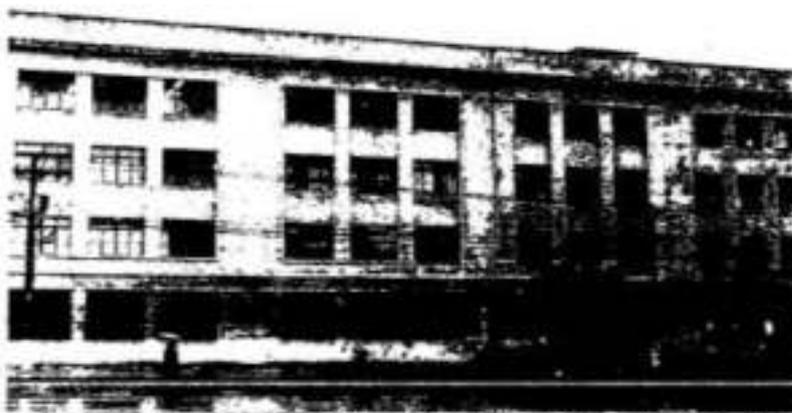
O secretário do planejamento Frederico Maxuocchelli, um dos signatários dos decretos, não foi encontrado pela Folha em seu gabi-

nete durante a tarde de ontem. Os dois estiveram em reunião com o governador no dia anterior. No encontro, foi discutida a questão orçamentária das universidades estaduais.

O professor Francisco Miraglia, 42, presidente da Associação dos Docentes da USP (Adusp) opõe-se à destinação de recursos para a implantação da "universidade tecnológica". Segundo ele, o governo estadual deveria priorizar a sustentação adequada da rede universitária já existente.

Acrescentou que apesar de ser a favor da expansão do ensino universitário, não concorda com a implantação de um "colegião de 3º grau, que formaria profissionais de baixa qualidade que seriam mão-de-obra barata para o mercado de trabalho".

ANEXO CP: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED. 26/02/1989



Fachuldade de Tecnologia (Fatec), principal sede da futura Universidade Tecnológica de São Paulo

Governo de SP conclui projeto da 'universidade da zona leste'

ELVIS CESAR BONASSA
Do Departamento Local

No início da próxima semana, o governador Orestes Quércia envia para a Assembleia Legislativa o projeto de lei que cria a Universidade Tecnológica de São Paulo (UTP). A nova universidade estadual vai abarcar o Centro Estadual de Ensino Tecnológico Paulo Bonas —que mantém as Faculdades de Tecnologia (Fatecs)— e surge com o projeto de facilitar o acesso das estudantes de classes sociais mais baixas ao ensino superior.

O projeto já passou pela Assembleia Legislativa do governo e está sob análise no escritório de Administração, Alberto Colman. Nos próximos dias, chega ao governador, que o mandará para a Assembleia. Se o projeto for aprovado, o nome da UTP será "Universidade Tecnológica de São Paulo" e a "universidade da zona leste" começará a funcionar no próximo ano.

Antônio César Fonseca de Arruda, diretor da Faculdade de Engenharia de Campinas (Fae) Unicamp, é o reitor "pro-tempore" da UTP. Ele afirma que a nova universidade vai fortalecer as relações desta com o setor produtivo. "Houve preocupação de formar profissionais que atendam demandas imediatas do mercado, em níveis acadêmicos que não sua formação superior.

A relação com o setor produtivo vai ser da ordem de sociedade. Os estudantes terão acesso desde o início do curso, como parte de seu currículo, em áreas de produção de tecnologia para as empresas que financiaram a universidade. Esse modelo também inclui o pagamento de uma taxa de curso e bolsa de estudos. "Como a UTP se destina a uma clientela de baixa renda, é preciso garantir que os alunos tenham condições de se dedicar totalmente ao curso", diz César Arruda.

Com esse perfil totalmente pedagógico, a UTP terá prioridade de desenvolvimento de pesquisas em áreas tecnológicas. O ensino será dividido em dois níveis: o primeiro, de nível médio, e o segundo, de nível superior.

...a UTP terá prioridade de desenvolvimento de pesquisas em áreas tecnológicas. O ensino será dividido em dois níveis: o primeiro, de nível médio, e o segundo, de nível superior. A integração entre as universidades, segundo Arruda, se dará principalmente através do trabalho de professores. O corpo docente da UTP se formará com professores das áreas Fae/Faculdade de Tecnologia e das outras sete universidades estaduais. O valor de ser competitivo o trabalho docente em todas as universidades.

O Centro Paulo Bonas, sede da UTP, possui a biblioteca técnica mais ampla do Estado de São Paulo, com cerca de 100 mil volumes. A biblioteca também possui o acervo de periódicos de Engenharia e Tecnologia. Além disso, possui um laboratório de pesquisa em tecnologia de materiais.

A UTP será formada por sete unidades, sendo que a primeira unidade será a Faculdade de Engenharia de Campinas (Fae) Unicamp. A segunda unidade será a Faculdade de Engenharia de São Carlos (FaeSC) Unicamp. A terceira unidade será a Faculdade de Engenharia de Ribeirão Preto (FaeRP) Unicamp. A quarta unidade será a Faculdade de Engenharia de Marília (FaeM) Unicamp. A quinta unidade será a Faculdade de Engenharia de Sorocaba (FaeS) Unicamp. A sexta unidade será a Faculdade de Engenharia de Baur de Galião (FaeBG) Unicamp. A sétima unidade será a Faculdade de Engenharia de Aracatuba (FaeA) Unicamp.

A UTP será formada por sete unidades, sendo que a primeira unidade será a Faculdade de Engenharia de Campinas (Fae) Unicamp. A segunda unidade será a Faculdade de Engenharia de São Carlos (FaeSC) Unicamp. A terceira unidade será a Faculdade de Engenharia de Ribeirão Preto (FaeRP) Unicamp. A quarta unidade será a Faculdade de Engenharia de Marília (FaeM) Unicamp. A quinta unidade será a Faculdade de Engenharia de Sorocaba (FaeS) Unicamp. A sexta unidade será a Faculdade de Engenharia de Baur de Galião (FaeBG) Unicamp. A sétima unidade será a Faculdade de Engenharia de Aracatuba (FaeA) Unicamp.

Humanas terá sindicalismo

Do Departamento Local

Uma das áreas para a área de ciências humanas da Universidade Tecnológica de São Paulo é a criação de um curso de licenciatura em ciências humanas, aplicado a reitor pro-tempore César Arruda, de Unicamp, a formar profissionais para atuar em áreas industriais.

A área não está formalizada e depende de um curso e currículo da nova universidade ainda não em fase inicial, mas é prevista. A atuação sindical para as atividades de ensino tecnológico, político e cooperativo que esta universidade pública não tem condições de fazer imediatamente.

Se o curso, por outro lado, fugir da destinação prevista, as áreas serão especializadas das atividades que a UTP pretende prestar.

...muitas negociações com alguns empresários ligados à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) para formar as instituições educacionais.

A Universidade Tecnológica faz parte do sistema público de governação estadual e é administrada diretamente pelo governador de São Paulo. A Universidade Tecnológica é uma universidade para o país, ela vai servir de modelo para a universidade do Brasil. Ela não pode ficar associada a interesses de grupos, segundo Arruda.

UTP reserva vagas para alunos pobres

Do Departamento Local

A seleção dos alunos da futura UTP será feita de acordo com o critério de renda familiar e de outras condições de baixa renda da própria universidade. Segundo César Arruda, os cursos das escolas técnicas da própria UTP terão um certo número de vagas reservadas.

A "reserva" de vagas é oferecida por Arruda de "verificação" do ensino. Ainda não está definido o sistema de vagas que será destinado a estudantes.

A verificação, segundo o plano da UTP, deverá ser baseada em uma política de ensino. O primeiro passo é ter uma taxa de matrícula de 2º grau, afirma César Arruda. Os estudantes devem apresentar diferentes níveis de escolaridade por meio de exames específicos.

Além disso, haverá definição especial de bolsas para os estudantes de baixa renda. A intenção é garantir o acesso de todos os estudantes de baixa renda.

proporções de renda familiar, quando a renda familiar for maior que o salário mínimo.

A universidade deverá ainda manter um curso pro-vestibular exclusivo para estudantes de baixa renda, que terá como base de ensino durante o ano todo, incluindo a área de ensino. Esse sistema vai ser das matérias que a UTP oferecerá através de cursos com empresas privadas.

"Não são pessoas físicas a trabalhar para garantir que os alunos de famílias mais pobres tenham acesso ao ensino superior", diz César Arruda.

A lista de favor da UTP para a universidade "de ensino" é uma das partes centrais do projeto. No documento que serve de base para a legislação da universidade —elaborado no início do ano passado, por

um grupo de 12 pessoas de diversos grupos de sociedade da Fiesp no Estado, previsto por professores universitários—, não está prevista que a UTP deve "desenvolver as especialidades tecnológicas".

Além das atividades das escolas técnicas e dos alunos do "curso de UTP", estudantes de outras escolas e alunos de outras faculdades poderão ocupar as vagas em esta universidade, através do vestibular convencional. Essas atividades, no entanto, deverão ser regulamentadas pelo Conselho de Ensino e Administração. O documento de base prevê a realização de atividades. "Em consequência da vinculação com o ensino de 2º e 3º graus, deverão ser introduzidas mudanças em relação ao processo atual de ingresso nos cursos superiores. Para tanto, serão necessários estudos para os estudantes de baixa renda, visando obter subsídios para aliviar os custos educacionais de seus estudos superiores."

(ECL)

ANEXO CQ: TRECHO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, ED.
28/02/1989

Cartorialismo educacional

Está nas mãos da Assembleia Legislativa de São Paulo rejeitar ou aprovar o populismo, a demagogia, o cartorialismo educacional. A proposta da Universidade Tecnológica de São Paulo (UTP), elaborada pelo governo Quéricia, constitui-se numa aberração pedagógica que nega o conceito, a idéia mesma de universidade. Não trata de fundar um corpo de professores e alunos, devotado à reflexão e ao conhecimento, com base no mérito e na excelência de cada um. Ao contrário, cria uma instituição que se limita a facilitar o acesso à vida universitária por parte dos grupos sociais de baixa renda, como se a condição social do estudante fosse requisito suficiente para garantir o ingresso no ensino superior.

O projeto da ex-universidade dos trabalhadores representa, apesar da retórica igualitária, uma opção pelo gosto cultural e pelo preconceito. Ele cria uma universidade de segunda categoria — desde já ela abandona a pesquisa básica —, reservando as suas vagas para estudantes que o Estado não considera bons o bastante para disputarem com os demais um lugar nas escolas de primeira linha. Em síntese, uma "universidade pobre" para uma população de poucos recursos e poucas oportunidades.

É evidente que quanto menor o poder aquisitivo menores são as possibilidades de ingresso no ensino universitário. Porém, não é menos verdadeiro que uma das causas fundamentais deste fato — aliado à má distribuição da renda — é o baixo nível do ensino de primeiro e segundo graus que o Estado oferece. Se o objetivo do

governador Orestes Quéricia fosse efetivamente democratizar o acesso ao ensino superior, cuidaria de investir os recursos destinados à UTP, e tantos outros quanto fosse possível, para a melhora da qualidade do ensino básico.

A própria proposta da UTP — também ex-universidade da zona leste — mostra que o objetivo é outro. Quéricia trata a educação do mesmo modo com que concebe a política: como um jogo clientelístico. Vê, na população de baixo poder aquisitivo da zona leste, apenas mais uma clientela que demanda a satisfação de uma necessidade. Per ter uma concepção privatista, Quéricia dá uma solução corporativa, cartorial, que é criar uma repartição pública para atender o interesse de seus clientes em potencial. O ensino é aqui apenas um intermediário para uma troca de favores. Pouco importa, portanto, a excelência da instituição ou qualquer consideração quanto à necessidade de sua existência ou à qualidade daquilo que ofereça à sociedade. Interessam apenas os dividendos político-eleitorais que o projeto pode produzir.

A decisão pertence agora aos deputados estaduais. Espera-se que tenham o discernimento de rejeitar o descabro que é a universidade na sua versão quericista. A julgar, porém, pelo comportamento subserviente da maioria da Assembleia em face do governador, compatilhando com ele a mesma concepção populista e demagógica, as perspectivas são pouco animadoras.

ANEXO CR: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED. 02/04/1989

Sobre mais uma pseudo-universidade

Quando imaginávamos que o demagógico projeto da "universidade da Zona Leste", também conhecida como "universidade dos carentes", entretidas esquecida e sepultada, eis que a sua discussão volta à ordem do dia, com nova e igualmente inadequada retificação: trata-se agora, sem que se tenha desistido da reserva de vagas para os carentes, da Universidade Tecnológica de São Paulo (UTP), que deve absorver o Centro Estadual de Ensino Tecnológico Paula Souza, envolvendo os cursos da Fapoc e os que estavam programados para constituir a "universidade do ABC", nome, pelas associações que provoca com o processo de alfabetização, não muito feliz para designar uma universidade.

Antes de mais nada, devemos ressaltar o uso descabido do nome "universidade", que tem uma tradição, um conteúdo e um significado próprios e que, por conseguinte, não se presta à utilização indiscriminada e, por que não dizer?, inteiramente abusada. Nos tempos do governo Goulart, sempre com os protestos desta folha, falava-se com frequência em "universidade do trabalho", "universidade de música" e outras expressões descabidas e inadequadas, que se chocam grosseiramente com a própria ideia de universidade, conforme nos ensina a História da Educação. Foi reagindo a esse abastardamento consuetudinário que a Lei da Reforma Universitária de 1968 (Lei nº 1.540, de 28 de novembro daquele ano) estabeleceu no seu artigo 11 aqueles elementos fundamentais que caracterizam uma universidade e que devem estar todos presentes para que se possa ter uma instituição portadora desse nome. Diz o referido artigo: "As universidades organi-

zar-se-ão com as seguintes características: a) unidade de patrimônio e administração; b) estrutura orgânica com base em departamentos, reunidos ou não em unidades mais amplas; c) unidade de funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes; d) racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos; e) universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de ulteriores aplicações e de uma ou mais áreas técnico-profissionais; f) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa". O que se diz na letra e, isto é, a que se refere à universalidade de campo, pelo menos no que diz respeito às áreas fundamentais do conhecimento, basta para desqualificar, como universidades, os estabelecimentos propostos nos diversos projetos que se vêm sucedendo, demagogicamente, desde o início do governo do sr. Orsates Quercia. Ao que se sabe, a Lei nº 1.540 está em vigor, pelo menos em tudo o que não colide com a Constituição. E a última coisa que se poderia alegar, para descartar alguma de seus aspectos fundamentais, seria precisamente o discutido artigo 307, que levou para o texto da Lei Magna a autonomia das universidades. De fato, como se pode falar em "autonomia da universidade" sem antes caracterizar com precisão o que é uma universidade? Ou imaginam os nossos inventores de universidades que universalidade é tudo o que assim resolve-

rem designar, independentemente de quaisquer parâmetros, legais, teóricos ou históricos?

Uma universidade que não o seja de forma paramente nominal tem características próprias, tem uma história, tem uma ideia norteadora. A universidade não é um mero "ensino de 2º grau", como com frequência se costuma designá-la entre nós, com extrema impropriedade e em virtude da infeliz nomenclatura educacional vigente, com os seus 1º e 2º graus em lugar de ensino "primário" e "secundário". Da mesma forma que não havia ensino "terciário" e nunca passou pela cabeça de ninguém usar de semelhante expressão, precisamente à vista do caráter peculiar da universalidade, não tem maior sentido, pelo fato de o ensino universitário situar-se imediatamente depois do 2º grau, designá-lo como de "2º grau", já que a natureza da universalidade é diversa, envolvendo aspectos ausentes do ensino primário e secundário (entre outros, além da pesquisa e extensão de serviços à comunidade, exatamente aquela universalidade de campo, ligada à ideia reguladora da "totalidade do saber").

Escolas de mais alta qualidade, no Brasil ou fora dele, à medida que são antes de tudo tecnológicas (embora nelas se cultivem conhecimentos gerais e "desinteressados") nunca se auto-intitularam "universidades". Pense-se a respeito no Massachusetts Technological Institute (MIT), nos Estados Unidos, ou, entre nós, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) de São José dos Campos, provavelmente a mais prestigiosa de todas as nossas escolas superiores, e que, além de oferecer formação especializa-

da primorosa (no caso, aliás, justificando plenamente o alto número de professores em relação aos alunos), não se descuida da formação geral de seus estudantes, mantendo um Departamento de Humanidades de alto nível. Nem o MIT nem o ITA, apesar de sua excelência, se qualificaram como universidades porque, talvez pelo alto nível em que se mantêm, sabem que são não universidades.

Ao contrário deles, quaisquer de nossos cursos técnicos — seus sim, de 2º grau, embora frequentemente o seu nível não ultrapasse o das antigas escolas técnicas de 2º grau — vão sendo logo intitulados "universidades" pelos seus inventores, que certamente nunca refletiram seriamente sobre o ensino, ignorando completamente a História da Educação e a Filosofia dela inseparável, sem a qual a atividade pedagógica se torna estéril e mecânica.

E de nada adiantará afirmar que as universidades paulistas darão a necessária assistência à tal UTP, desempenhando para ela o papel de uma verdadeira "UTP", e garantir-lhe uma "terapia intensiva" que lhe dê o status aparente de universidade. Em lugar de inventar falsas universidades, o que se deve fazer é cuidar mais do desaparecido ensino elementar e do secundário, melhorar o ensino técnico existente e, a partir do reconhecimento dos defeitos evidentes das nossas universidades, exigir delas que façam por merecer o que custam ao contribuinte. Isso significaria, simplesmente, substituir a rua demagógica eisicostira característica do atual governo por uma política de educação que continue ausente das preocupações dos nossos políticos.

ANEXO CS: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED.

25/04/1990

Futura universidade é criticada

Os debates públicos para a criação da quarta universidade de São Paulo — a Universidade Tecnológica — terminaram ontem na Assembleia Legislativa do Estado. À exceção dos seus autores, ninguém, entre diretores de escolas técnicas, deputados, alunos e professores de faculdades de tecnologia concordou com o projeto de lei que institui a universidade, enviado pelo governador Orestes Quércia. Agora, a proposta passará pelas Comissões de Educação e de Finanças, para depois ser levada a plenário.

Pelo documento do governador, a Universidade Tecnológica será formada por quatro Faculdades de Tecnologia, incorporando 14 escolas técnicas de segundo grau. Esse é um dos pontos mais polêmicos do projeto. Dessa forma, a universidade teria 18 mil alunos de segundo

grau e apenas cinco mil de nível superior. "Nós não queremos que as escolas profissionalizantes de segundo grau sejam simplesmente transformadas em universidade. Isso acabará com elas", afirmou Oduvaldo Vendrameto, superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Para ele, a proposta do governo do Estado difere totalmente dos estudos que vinham sendo feitos havia três anos para possibilitar a criação da quarta universidade.

Estudantes e deputados também não gostaram do projeto. Para a deputada Gulomar de Mello (PSDB), projeto é "mal-feito e eleitoreiro". Segundo ela, não é necessária a criação de uma quarta universidade: "Isso é um show pirotécnico para esconder os verdadeiros problemas da educação, que

são as vagas ociosas das universidades e o caos do ensino público".

João Antonio Montes Raya, da coordenação de escolas de segundo grau do Paula Souza, acha que a universidade não terá prédios suficientes e acabará por ocupar os espaços das escolas técnicas que se espalham por várias cidades do Estado. Diante da polêmica, Antônio Carlos Bernardo, um dos autores do projeto e assessor da Secretaria de Ciência e Tecnologia, considerou que deve haver mudanças na proposta. "Todos estão confundindo um projeto de lei, que define regras gerais, com o estatuto da universidade", disse. Os alunos da Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec) fizeram uma passeata, ontem, contra o projeto de lei, embora aceitem a organização das faculdades em universidade.

ANEXO CT: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, ED.

09/12/1990

Ensino técnico e futuro

Os debates em torno da criação da Universidade Tecnológica de São Paulo — a quarta universidade paulista, cujo projeto está na Assembleia Legislativa, porém com um reitor pro tempore já nomeado — não fogem à antiga maneira de tratar o ensino técnico como o primo pobre da Educação. O que já foi chamado de universidade do trabalhador ou, então, de Universidade da Zona Leste ganhou novo nome, nova roupagem, ainda assim insuficiente para esconder a indigesta mistura entre ambições políticas e Educação. Defender o primo pobre, a universidade de massa não basta para mascarar a criação de mais uma pesada estrutura burocrática, muitos empregos públicos e poucos resultados.

Principalmente quando é visível o risco de que a nova universidade venha a destruir um trabalho sério, de mais de décadas em ensino técnico de eficiência comprovada.

Pelo projeto, a Universidade Tecnológica nascerá da encampação da estrutura física do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia que engloba 14 escolas técnicas de segundo grau, com 19 mil estudantes e cinco faculdades de tecnologia, as Fatec, com 6 mil alunos. O Centro e as Fatec, com unidades espalhadas pelo Estado todo, o projeto, no momento em exame da Comissão de Finanças da Assembleia, é impreciso — professores e diretores das escolas de segundo grau temem que a redação do art. 3º implique a extinção sumária do ensino técnico secundário — especialmente no que diz respeito aos objetivos específicos da nova escola.

Em abril, o reitor pro tempore, professor Antônio Celso de Arruda, da Unicamp, falava em uma verticalização do ensino, com reserva de vagas para alunos de baixa renda, ao mesmo tempo que definia o perfil do egresso da nova universidade: "Um profissional com especialização tecnológica abrangente". Essas expectativas de uma forma ou de outra estão no projeto em exame na Assembleia. O problema é que esse não é o caminho

dos países que avançaram na formação do tecnólogo, o profissional médio de que tanto necessita qualquer país em busca de capacitação tecnológica.

Os países industrialmente desenvolvidos definiram bem o perfil desse profissional. Primeiro, atendendo às sinalizações feitas pelo mercado de trabalho, até mesmo com periódicas desativações de cursos determinadas pela contínua superação tecnológica. Tudo isso mediante um desburocratizado e instantâneo sistema de cooperação com a empresa. Esse sistema capacita o aluno e recicla o professor. Depois, compreendendo o ensino técnico da perspectiva de formação do pesquisador tecnológico, absolutamente distinto do científico, uma vez que naquele campo o avanço se dá por contato com o equipamento e com os materiais. Isso é possível em pequenas unidades de ensino, descentralizadas, com contatos permanentes com o mundo da produção. Esse é o exato caminho das Fachhochschulen alemãs ou dos IUT franceses, centros de comprovada eficiência em formação de mão-de-obra técnica, que organicamente afastaram perspectiva humboldtiana de universidade.

É nesse rumo que caminham, bem ou mal, as Fatec paulistas acompanhadas na medida do possível pelas escolas técnicas de segundo grau.

Bem diverso é o projeto de Universidade Tecnológica, centralizador, sem agilidade, ao que tudo indica ineficiente para os seus fins de capacitação de mão-de-obra tecnológica. Mas com bons dividendos políticos.



ANEXO CU: INFORMATIVO ADETEPS, ABRIL/1990

ADTEPS INFORMATIVO

Abril/90

A Assembleia Geral do dia 07/04 deliberou, após as palestras e debates ocorridos pela manhã e de grupos de estudo realizados à tarde que os professores de 2º grau APOIAM A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA PAULISTA nos:

- 1) O Conselho Universitário provisório ser reestruturado, contando com a participação de 3 membros dos FATECS, 3 dos ETES e 3 SERVIDORES, indicados por suas respectivas associações.
- 2) Se sustiver as emendas da Deputada Guiomar de Helle (1,3,4, 5, que garantem o 2º e 3º graus) aprovadas.
- 3) Se criar um quadro em extinção absorvendo e mantendo em ocorrência os em vigor, com possibilidade de progressão.
- 4) Se criar um Conselho Comunitário com fins consultivos.
- 5) Se o novo substitutivo, a ser encaminhado no dia 17/04 na Assembleia Legislativa garantir as expectativas acima expostas, priorizando a formação tecnológica.

A minuta elaborada pelo Relator da Comissão de Educação se aprovada, contempla, segundo os professores que entre ela discutiram, os itens 2 e 3 de nossas reivindicações.

Gostariamos de agradecer a todos aqueles que participaram do nosso 1º Encontro e ressaltar a participação especial dos professores Washington (INTEVAV) e Irene Maria (INTECA) que ajudaram na organização bem como do Prof. Oduvaldo que nos cedeu os funcionários que trabalharam na ETE+ Leoro Green, além de 500 cópias de Xerox.

Professores dia 17/04 às 14:00h., haverá uma plenária na Assembleia Legislativa com a participação do Prof. Antônio Celso Arruda (representação do substitutivo) e o Prof. Joaquim Sverino (Faculdade de Educação da UNF) e no dia 24/04 também às 14:00h., nova plenária com a participação do Prof. Oduvaldo Teodoriano e do Prof. Vanilda Faiva (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

presença, pois só assim, poderemos interferir de fato no processo e manifestamos publicamente nosso anseio a todos os seguimentos envolvidos. Esta associação convoca todos os interessados em seu futuro profissional a comparecerem num movimento forte e consistente.

Para efeito de organização e devido o pouco tempo que temos, pedimos que todos os professores leiam os documentos enviados e discutam elaborando questões de interesse geral, no dia 17/04 às 13:00h., a diretoria da ADETEPS reunir-se-á enfrente à entrada principal da Assembleia Legislativa com seus representantes para selecionar o material a ser questionado.

Lembre-se neste momento de luta a quantidade de pessoas é que determina o nível de organização e capacidade de luta de uma categoria.

A Diretoria



ANEXO CV: MANIFESTO DA CONGREGAÇÃO DA FATEC SÃO PAULO, Maio/1990



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
M A N I F E S T O

Os membros da Congregação da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, órgão superior e normativo do ensino, da pesquisa e da extensão de serviços à comunidade, reunidos em sessão extraordinária, realizada em 15 de maio de 1990, considerando que:

1. A Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC foi criada há 20 anos para atuar na área da Educação Tecnológica, primordialmente na formação de tecnólogos;
2. A Faculdade de Tecnologia de São Paulo vem respondendo satisfatoriamente às finalidades propostas, tendo inclusive formado cerca de 8480 tecnólogos, além de 900 Professores que atuam no 2o. grau técnicos;
3. A Faculdade de Tecnologia de São Paulo vem cumprindo a função social de, através do ensino público e gratuito de qualidade inquestionável, fornecer recursos humanos para atender às necessidades do desenvolvimento tecnológico nacional;
4. A Faculdade de Tecnologia de São Paulo, para atender seus objetivos, pressupõe uma estrutura curricular e um quadro de docentes e profissionais com formação específica, diferenciadas das universidades tradicionais;
5. A Faculdade de Tecnologia de São Paulo, nessas vinte anos acumulou extensa experiência na área da Educação Tecnológica, a que a capacita a pronunciar-se com competência e autoridade sobre assuntos referentes a essa área;

vem manifestar, por unanimidade:

- a) sua posição contrária ao Projeto de Lei no. 327/89 - "Disposição sobre a Universidade Tecnológica do Estado de São Paulo e dá outras providências", e a qualquer outra ação que possa significar risco a toda essa experiência desenvolvida durante esses últimos 20 anos;
- b) sua posição favorável a iniciativas que representem a continuidade e o aperfeiçoamento da Educação Tecnológica e a formação de Tecnólogos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1990

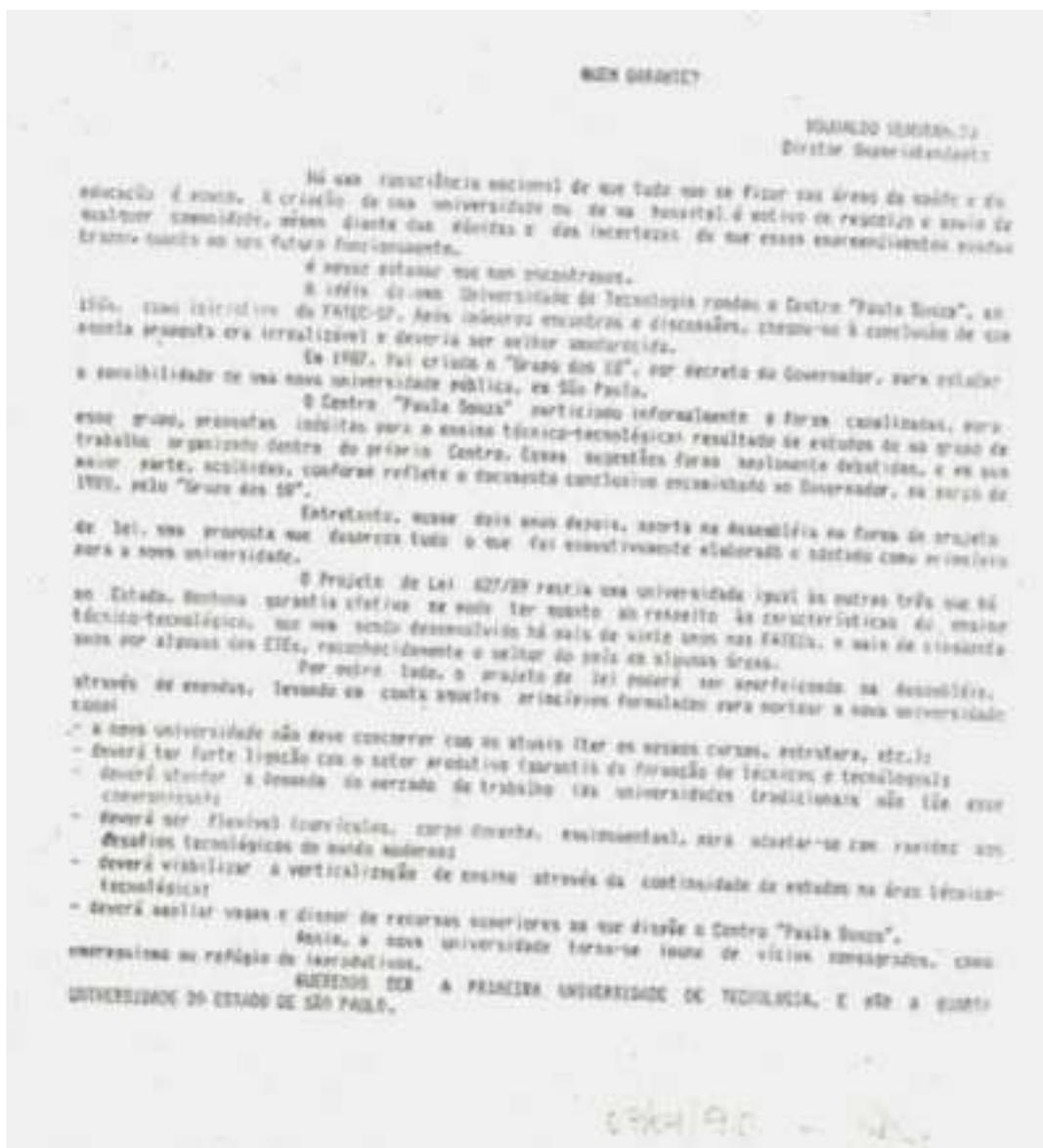
Prof. JOSÉ MARCEL SOUZA DAS NEVES
Presidente

Praça Cel. Fernando Prestes, 30 - CEP 01104 - São Paulo - SP - Fone: 229-6617

0000122 de 000002 de 01/04/90



ANEXO CW: MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE A RESPEITO DA UTP, ABRIL 1990



Fonte: Arquivo Sinteps.

ANEXO CX: TRECHO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO 17/08/1995

Curso que forma tecnólogos, da Fatec, é dinâmico

DIEGO BIANCHI
Especial para o "Zap"

Um amigo me disse: "Porque você não testa a Fatec?" Confesso que no começo eu nem sabia que a escola existia. E muito menos que era pública. Mas gostei da ideia e fiz o vestibular. Passé!

Hoje, dois anos depois, fico contente em saber que fiz a opção correta. Os cursos de Tecnologia da Fatec-São Paulo são bons e têm o dinamismo que eu estava procurando. A teoria e a prática caminham juntas no decorrer do curso. Mesmo porque, esta é a filosofia que adotamos criando o tecnólogo (nome da nossa profissão): um profissional altamente especializado e que tenha conhecimento de todas as fases da produção, tanto prática, quanto teórica. As áreas de atuação do tecnólogo também são bem diversificadas. Aqui na Fatec existem cursos dirigidos às áreas de Construção Civil, Mecânica, Mecânica de Precisão, Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos, Processamento de Dados e Automação de Escritórios e Secretariado.

Após formados os tecnólogos têm espaço no mercado, mais por sua capacidade do que pelas vagas oferecidas diretamente ao nosso profissional. Aliás, este é um dos maiores problemas que passamos. Nosso curso é pouco divulgado e muitas empresas acabam por desconhecer os atributos com a atuação no Congresso Nacional da regulamentação profissional do tecnólogo.

É óbvio que nem tudo é uma beleza. É uma luta constante para manter o "status" de estudante universitário. Por exemplo, agora o governo do Estado pretende cortar 30% dos gastos nas faculdades públicas. Isso significa corte de horas de trabalho e subtransporte dos estudantes na Fatec, além da proposta de demissão



dos professores que já se aposentaram, mas continuam dando aula (aproximadamente 30 professores, ou seja, quase 10% do total), redução de material de laboratórios e até material de limpeza. Felizmente, nem estudantes, nem professores, estão dispostos a deixar passar absortos como este.

Enquanto eu não recebo o meu "crachá" (diploma), continuo na luta para continuar estudando. Afinal, ainda não passei em Cálculo I (o maior pesadelo dos fatecanos).

■ Diego Bianchi, 23 anos, estuda Edificações na Fatec.

Diego Bianchi, aluno de Edificações da Fatec: "Nosso curso é pouco divulgado e muitas empresas acabam por desconhecer os atributos da nossa profissão."

ANEXO CY: ABAIXO ASSINADO ELABORADO PELA CONGREGAÇÃO DA FATEC SÃO PAULO A RESPEITO DA REGULAMENTAÇÃO DO TECNÓLOGO

Texto do Abaixo Assinado¹¹⁴

Nós, Abaixo assinados, considerando que:

1. A Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC SP – instituição pública de ensino superior, mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, representa um modelo de ensino superior característico das modernas sociedades industriais.
2. Nesses 27 anos de existência da FATEC SP, esse modelo de ensino superior tem mostrado ser o caminho para a formação de Recursos Humanos demandados pelo setor moderno da economia, apresentando como características:
 - Consciência das necessidades do mercado de trabalho
 - Interação contínua com o setor produtivo;
 - Flexibilidade curricular e organizacional;
 - Corpo docente com titulação e efetiva experiência profissional
 - Imperativo de constante atualização tecnológica
3. A FATEC SP é a instituição pública de ensino superior pioneira na criação dos Cursos de Graduação em Tecnologia e do profissional Tecnólogo, em nosso país. Nesses 27 anos formou mais de 14.000 tecnólogos, um profissional que cada vez mais se destaca pela sua formação e por sua competência técnica.
4. O reconhecimento da qualidade do ensino ministrado e da respeitabilidade da FATEC-SP hoje se faz:
 - Pelas três universidades públicas de São Paulo – USP-UNICAMP-UNESP que aceitam o tecnólogo da FATEC SP em seus programas de pós-graduação;

¹¹⁴ Abaixo Assinado disponível como anexo na publicação PETEROSSO, HELENA G. **Por uma Fatec melhor:** relatório de atividades de 1993 – 1997. São Paulo, CEETEPS, 1997.

- Pelo mercado de trabalho, que cada vez mais distingue e privilegia o profissional tecnólogo quando oriundo da FATEC SP e pelas mais de 1100 empresas que tem convênio firmado para a contratação de estagiários.
- Pela sociedade, que valoriza o trabalho desenvolvido, identifica o nome FATEC e mantém uma demanda média por seus cursos de 10 candidatos/vaga, a cada vestibular semestral;
- Pelas exigentes organizações de apoio e fomento à pesquisa que têm aprovado os projetos institucionais a elas encaminhados;
- Pelas empresas, por meio de convênios para a prestação de serviços e
- Por instituições nacionais e internacionais, também por meio de convênios e acordos de cooperação técnica e intercâmbio.

5. Para que se avaliem mais claramente as dimensões da instituição FATEC SP, vale a pena lembrar que ela, hoje, mantém 10 cursos de graduação em tecnologia, com duração aproximada de 3000 horas, ministrados a cerca de 5.300 alunos. Trinta por cento de seus docentes são titulados e quarenta por cento estão contratados em regime de tempo integral ou de turno completo. Ocupa uma área construída de aproximadamente 60 mil metros quadrados e dispõe de 32 laboratórios equipados para responder às modernas exigências de formação para o setor tecnológico.

6. Todo esse potencial e essa identidade da FATEC SSP, uma das quatro únicas instituições públicas de ensino superior da Capital e da Grande São Paulo, estão ameaçados pelo Decreto 2208/97, que, em seu artigo 10, atribui de forma descontextualizada o diploma do tecnólogo a egressos do recém-criados cursos profissionais de nível tecnológico.

7. Reconhece-se no decreto o esforço do governo em criar alternativas de educação profissional que contemplem jovens e adultos prestes a ingressarem ou requalificarem-se no mercado de trabalho. Acredita-se, no entanto, que abrir alternativa não deve implicar a descaracterização de um trabalho bem-sucedido e a desqualificação do título do profissional que vem sendo formado há 27 anos.

Vimos reivindicar às instâncias competentes:

- a) A exclusão do título de tecnólogo do contexto da regulamentação da educação profissional, em especial, tratada no artigo 10 do Decreto 2208/97;

- b) a continuidade, a exemplo dos demais cursos de graduação e pós-graduação, da regulamentação dos cursos de graduação em tecnologia e de formação do profissional tecnólogo no contexto do capítulo IV da LDB, que trata da educação superior; e o consequente reconhecimento da instituição FATEC SP no quadro desse tipo de ensino e
- c) a preservação e o estreitamento do vínculo e associação da FATEC SP à UNESP, com destaque para a definição, avaliação e supervisão das atividades acadêmicas da Faculdade.

FATEC SP, maio de 1997.